

ESTADO DO CEARÁ

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2009

ANO XII - Nº 008

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 3,00

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1 - TRIBUNAL PLENO

1.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

TRIBUNAL PLENO PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Número do Despacho: 06 - Ano: 2009

- 2008.0035.0160-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : HAROLDO XIMENES JUNIOR
- Rep. Jurídico : 11267 - CE HAROLDO XIMENES JUNIOR
- Impetrado : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARA

• Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
Despacho: Vistos etc.

A liminar só é concedida quando se antevê, de forma clara e precisa, a possibilidade de sucesso do mandado de segurança.

Na hipótese, não vislumbrei, prima facie, a aparência de bom direito indispensável à entrega da liminar, sendo relevante destacar a lúcida advertência do ex-Ministro Sepúlveda Pertence, do STF, para quem: na deliberação da causa para o fim de calçar provimento liminar, o fumus boni juris não se há de afirmar unilateralmente, da simples consideração da boa estruturação lógico-jurídica do raciocínio do requerente e com total abstração das objeções que se lhe possam antepor (despacho monocrático no MS nº 24.875/DF). Conseqüentemente, indefiro o pedido de antecipação de tutela mandamental.

Requisitem-se os informes à d. autoridade impetrada, os quais devem ser prestados no decêndio legal.

Recebidos, à douta Procuradoria Geral de Justiça.

Intime-se (DJ) e cumpra-se.

Fortaleza, CE, 3 de novembro de 2008.

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido

Relator

- 2006.0000.0349-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : CLAUDIA RIVELE SOUZA DA SILVA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: Parte final:

Nesse contexto, por não reputar plausível a argumentação da impetrante, INDEFIRO o petitório de fls. 134/179.

Intimem-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 18 de dezembro de 2008.

Antônio Abelardo Benevides Moraes

Desembargador Relator

- 2008.0038.9588-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : JONAS CARLOS CASTRO SALES
- Rep. Jurídico : 6265 - CE ANA LUCIA SOARES DE CARVALHO
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Despacho: Parte final:
ISSO POSTO,
julgo extinto o presente writ, com resolução do mérito, na forma do art. 269, inciso IV, do CPC.
Sem custas e honorários advocatícios (Súmulas 512 do STF 105 do STJ).
Publique-se e intimem-se.
Demais expedientes necessários.
Fortaleza, 15 de dezembro de 2008.
Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador Relator

- 2007.0030.3550-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MARIA DE LOURDES PEREIRA BARBOZA
- Rep. Jurídico : 18862 - CE PAULO MARCELO COELHO ARAÚJO DA NÓBREGA
- Impetrado : SECRETARIO DE EDUCACAO BASICA DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CROACI AGUIAR.
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: Parte final:

Por estas razões, não visualizo a presença de circunstância que conjugue os requisitos estampados no § 1º do Art. 183, suso trasncrito, não se evidenciando, na espécie, a ocorrência de evento a um só tempo imprevisto, alheio à vontade do ente público suplicante, e que o tenha impedido de praticar o ato processual de sua alçada, razão porque indefiro de plano a solicitação de fl. 86.

No que tange ao pedido de providências aportado pela impetrante às fls. 89/100, a despeito da robustez da prova que lhe veio instruído, pondero por medida pertinente a notificação das autoridades coatoras, por ofício, para que informem, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca do cumprimento das determinações estauídas no Acórdão multicitado.

Expediente necessário.

Fortaleza, 5 de dezembro de 2008.

Desembargador Francisco Sales Neto

Relator

- 2000.0011.9786-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : SIND. DOS SERV. PUBL. CIV. DO GRUPO TRIB. DE ARRECAD. E FISC. DO CE.-
- Rep. Jurídico : 15819 - CE FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS
- Rep. Jurídico : 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA
- Rep. Jurídico : 14120 - CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA
- Rep. Jurídico : 14259 - CE SERGIO LUIS TAVARES MARTINS
- Rep. Jurídico : 16488 - CE MILTON PELLEGRINI STUDART
- Rep. Jurídico : 16594 - CE SERGIO FORTUNA DE MENDONCA
- Rep. Jurídico : 17363 - CE EUGÊNIO DE CASTRO VIEIRA
- Rep. Jurídico : 18354 - CE TULIO VILA NOVA TORRES MARTINS
- Impetrado : SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ

DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTEDES. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
VICE-PRESIDENTE E DIRETOR DO FÓRUM
CLÓVIS BEVILÁQUADES. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**TRIBUNAL PLENO**

(Reuniões às quintas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha- Presidente
Des. Ernani Barreira Porto
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. João de Deus Barros Bringel
Desa. Huguette Braquehais
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. José Cláudio Nogueira Carneiro
Desa. Gizela Nunes da Costa
Desa. Maria Celeste Thomaz de Aragão
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Mariza Magalhães Pinheiro
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Desa. Lucia Maria do Nascimento Fiúza Bitu
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho
Dr. Bomfim Cavalcante Carneiro - Secretário Geral

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS(Reuniões às segundas e últimas terças-feiras,
de cada mês, com início às 13:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto-Presidente
Des. João de Deus Barros Bringel
Desa. Gizela Nunes da Costa
Desa. Maria Celeste Thomaz de Aragão
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho
Dra. Chrystianne dos Santos Sobral-Secretária

1ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto- Presidente
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho
Juliana Cardoso Lima- Secretária

2ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. João de Deus Barros Bringel - Presidente
Desa. Gizela Nunes da Costa
Des. Ademar Mendes Bezerra
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Ismênia Nogueira Alencar - Secretária

3ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. José Arísio Lopes da Costa - Presidente
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Mônica Braun Cabral - Secretária

4ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)

Desa. Maria Celeste Thomaz de Aragão - Presidente
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Valerya Rebouças de Oliveira - Secretária

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS(Reuniões às segundas e últimas quartas-feiras,
de cada mês, com início às 13:30 horas)

Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente
Desa. Huguette Braquehais
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Desa. Mariza Magalhães Pinheiro
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Desa. Lucia Maria do Nascimento Fiúza Bitu
Dra. Chrystianne dos Santos Sobral-Secretária

1ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às terças-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Desa. Mariza Magalhães Pinheiro
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário

2ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)

Desa. Huguette Braquehais - Presidente
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Desa. Lucia Maria do Nascimento Fiúza Bitu
Drª Marilza Rocha de Carvalho - Secretária

• PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA

- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO
Despacho: Vistos e examinados estes autos.
Defiro o pedido de carga dos autos suso epigrafados, consoante o requestado à fl. 460 e reiterado à fl. 467 da instrução.
Na oportunidade, manifeste-se o Estado do Ceará sobre a decisão de fls. 427 e os pedidos formulados pelo impetrante às fls. 448/453.
Empós, retornem-me conclusos.
Expediente necessário.
Fortaleza, 9 de dezembro de 2008.
Desembargador Francisco Sales Neto
Relator

- 2007.0017.4732-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : VALDA FERNANDES DA SILVA NASCIMENTO
- Impetrante : CÂNDIDA MARIA DA SILVA FONTENELE
- Rep. Jurídico : 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 18141 - CE GEORGIA CAMPOS TELES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 18864 - CE ANA KARENA TEIXEIRA LEITE
- Impetrado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DÉBORA AGUIAR SILVA SANTOS
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO
Despacho: Intime-se a parte impetrada para se manifestar sobre petição de fls. 158 dos autos.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 16 de dezembro de 2008.
DES. FRANCISCO SALES NETO

RELATOR

- 2008.0037.5733-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 13705 - CE DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO
- Rep. Jurídico : 20629 - CE LUIS GONZAGA FERNANDES NETO
- Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - RENATO VILARDO DE MELLO CRUZ
- Impetrado : DIRETOR GERAL DA CESPE UNB
- Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Despacho: Parte final:
Concedo, pois, a medida liminar pretendida, especificamente para determinar a matrícula do impetrante no curso de formação profissional já mencionado, preservada sua vaga entre os inscritos, devendo ser em quinze dias efetuada a entrega dos documentos solicitados pelo edital, até ulterior deliberação deste juízo, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00, em favor do impetrante.
Notifique-se as autoridades impetradas para fornecer as informações pertinentes e, em seguida, dê-se vista à Procuradoria Geral de Justiça, para emitir pronunciamento de mérito, vindo-me os autos conclusos.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.
Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
RELATOR

- 2008.0037.5190-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : KARLO GIOVANI FERREIRA LIMA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - OTHAVIO CARDOSO MELO
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: Parte final:

DIANTE DE TODO O EXPOSTO, com fundamento nos precedentes da jurisprudência das Cortes Superiores, na Súmula nº 683 do Supremo Tribunal Federal e na Lei Estadual nº 14.113/2008 (DOE 13.05.2008), a qual estabelece os limites de idade para ingresso na Polícia Militar do Ceará, INDEFIRO a medida liminar postulada, porquanto ausente a plausibilidade jurídica do direito alegado, em razão possibilidade de limitação etária para ingresso nas carreiras militares.

Havendo nos autos (fl. 13) declaração de hipossuficiência, segundo a qual a parte impetrante não poderia arcar com as despesas processuais, DEFIRO o pedido de justiça gratuita em favor de KARLO GIOVANI FERREIRA LIMA (art. 1º da Lei nº 7.115/83 e art. 4º da Lei nº 1.060/50).

NOTIFIQUEM-SE as autoridades impetradas para que prestem as informações que entenderem necessárias no prazo legal.

Em seguida, encaminhem-se os autos para manifestação da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 26 de novembro de 2008.

CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO

Desembargador Relator

- 2005.0025.9459-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : FABRICA DE ROUPAS BRANCAS DIVINAL LTDA
- Rep. Jurídico : 3134 - CE BENIGNO DE SOUSA CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 62576 - SP ANA MARIA DOS SANTOS TOLEDO
- Impetrado : SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ

- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

DISPOSITIVO

Por tais razões, CONCEDO A SEGURANÇA, para o fim específico de determinar a liberação das mercadorias apreendidas, conforme a Súmula 31 do TJCE.

Sem honorários advocatícios, à guisa das Súmulas 512 do STF (Não cabe condenação em honorários de advogado na ação de mandado de segurança) e 105 do STJ.

É como voto.

Fortaleza, 13 de novembro de 2008.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Relatora

- 2008.0037.5736-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA
- Rep. Jurídico : 8320 - CE FERNANDO SCIASCIA CRUZ
- Rep. Jurídico : 9377 - CE PAULO CESAR JUCA MARTINS
- Rep. Jurídico : 13650 - CE ANA CLAUDIA MADEIRO FACANHA
- Rep. Jurídico : 174020 - SP PERICLES D'AVILA M. NETO
- Rep. Jurídico : 14346 - DF JOSE ALEXANDRE BUAIZ NETO
- Litisconsorte passivo : SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA
- Litisconsorte passivo : LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACEUTICO DE ALAGOAS S/A
- Impetrado : DESEMBARGADOR JOSE ARISIO LOPES DA COSTA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Despacho: Parte final:

Em sendo assim, indefiro a medida liminar pleiteada.

De resto, notifique-se as autoridades impetradas para que apresentem as informações necessárias no decêndio legal, recomendando-se que, logo após, sejam os autos remetidos à douta Procuradoria Geral de Justiça para a devida apreciação.

Intime-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, aos 26 de novembro de 2008.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

Relator

- 2008.0007.4788-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : FRANCISCA TANIA CARVALHO COUTINHO
- Rep. Jurídico : 1485 - CE JOSE HELENO LOPES VIANA

- Rep. Jurídico : 14281 - CE MARIA GISELDA FONTELES XIMENES
- Impetrado : SECRETARIO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARA

- PROCURADOR - GIOVANA LOPES DO NASCIMENTO

- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Parte final:

Ante o exposto, concedo a medida liminar requerida, assegurando o afastamento da servidora impetrante de suas funções na Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, sem prejuízo de sua remuneração, para o exercício, em sua plenitude, do mandato classista para o qual foi eleita.

Dê-se vista dos autos à douta Procuradoria Geral de Justiça.

Expedientes necessários.

Fortaleza-CE, 25 de novembro de 2008.

Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA

Relator

- 2008.0038.9597-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

- Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Despacho: Parte final:

Nessas condições, diante da relevância da fundamentação exordial, bem como, do risco a que estão sujeitos os substituídos processuais caso não obtenham o acatamento de sua postulação, defiro o pedido liminar nos sentidos de determinar, em favor destes, até ulterior deliberação, o fornecimento das medicações indicadas no conjunto probatório subjacente, por ser essa providência que reputo justa, em princípio, e compatível com a urgência que o caso requer.

Notifiquem-se as autoridades supostamente coatoras para que, no prazo decendial, preste as informações que entender cabíveis, nos ditames do art. 7º, I da lei 1.533/51, dando-lhe ciência da medida aqui ordenada para fins de cumprimento.

Cite-se o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza para, querendo, contestar a ação no prazo de lei. Em seguida, remetam-se os autos à Procuradoria Geral de Justiça.

Por fim, voltem-me conclusos os autos para julgamento.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 11 de dezembro de 2008.

Maria Sirene de Souza Sobreira

Desembargadora Relatora

- 2002.0000.0593-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : NEUZA TAVARES CHAVES
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Impetrado : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE EDUCACAO BASICA DO ESTADO DO CEARA

- PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA

- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: Despacho de fl. 115:

Reporte-se ao despacho de fl. 113.

Cumprir.

10.XII.2008

Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes

Des. Relator

Despacho de fl. 113:

Intime-se a impetrante por sua representação judicial.

Prazo de 10 dias.

10.XII.2008

Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes

Des. Relator

- 2008.0038.9166-2/0 - CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA

- Requerente : UNIVERSAL ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS E SERVICOS LTDA

- Rep. Jurídico : 2394 - CE AMAILZA SOARES PAIVA

- Rep. Jurídico : 18692 - CE PASCHOAL DE CASTRO ALVES

- Requerido : ESTADO DO CEARA

- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Despacho: Intime-se o impetrante para que emende a inicial, nos termos do art. 475-B do CPC.

Cumpra-se.

Fortaleza, 07 de janeiro de 2009.

Des. Eymard de Amoreira

Relator

- 2000.0014.9535-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : BANCO BANDEIRANTE S/A
- Rep. Jurídico : 9415 - CE MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO
- Impetrado : TERCEIRA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO CEARA
- Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Despacho: Parte Final:
Face ao exposto, julgo extinto, sem resolução de mérito, o presente mandado de segurança, por perda superveniente de interesse de agir, o que faço estadeado nas disposições do art. 267, VI, do CPC. Intime-se. Cumpra-se. Exp. Necessário.
Fortaleza, 29 de dezembro de 2008
DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Relator

- 2004.0005.2691-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : FATIMA DE AGUIAR PARENTE
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Impetrado : SECRETARIO DE EDUCACAO BASICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TÁVORA
- Litisconsorte passivo : ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
Despacho: Intimem-se as partes acerca da decisão de fls. 133/135.
Fortaleza-CE, 19 de dezembro de 2008.
Maria Sirene de Souza Sobreira
Desembargadora Relatora

- 2008.0031.4488-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : PAULO CESAR MESQUITA LOPES
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- Litisconsorte passivo : ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
Despacho: Parte Final:
Firme em tais razões, intime-se o impetrante para emendar a petição inicial, no prazo de dez dias, sob pena de seu indeferimento e extinção do mandamus, sem resolução do mérito.
Fortaleza (CE), 19 de dezembro de 2008.
Des. José Mário Dos Martins Coelho.
Relator

- 2005.0000.0391-5/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
- ESTAGIÁRIO - LARISSA BRAGA COSTA DE OLIVEIRA
- Embargado : JOSE AUGUSTO ARAUJO LIMA
- Rep. Jurídico : 14595 - CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES
- Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
- Rep. Jurídico : 11092 - CE OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE
- Rep. Jurídico : 11581 - CE JANE SOARES CRUZ CABRAL
- Rep. Jurídico : 11941 - CE ROBERTO SILVEIRA MOURA
- Rep. Jurídico : 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
- Rep. Jurídico : 14242 - CE SOLANGE MARIA COLARES SILVEIRA
- ESTAGIÁRIO - YURI ROLIM DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO
- ESTAGIÁRIO - RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
Despacho: Parte final:
Efetivamente, bem examinados os fundamentos dos embargos declaratórios e tudo quanto se contém na decisão embargada, cumpre acolher a pretensão deduzida pelo Estado do Ceará, para consignar que a homologação do pedido de desistência da ação mandamental veiculado por José Augusto Araújo Lima implicou revogação da decisão que apreciara e deferira a medida liminar. (fls. 34/36).
Desse modo, são os presentes embargos declaratórios acolhidos para tal específica finalidade.
Intimem-se.
Fortaleza (CE), 19 de dezembro de 2008.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Relator

- 2008.0023.8593-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : OSCARINA ROSA MOTA
- Rep. Jurídico : 11911 - CE ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA
- Impetrado : PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
Despacho: Parte Final:
Firme em tais razões, intime-se a impetrante para emendar a petição inicial, no prazo de dez dias, sob pena de seu indeferimento e extinção do mandamus, sem resolução do mérito.
Fortaleza (CE), 19 de dezembro de 2008.
Des. José Mário Dos Martins Coelho.
Relator

3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 15/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca do Crato, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Milagres durante férias do Titular, a partir de 7.1.2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 7 de janeiro de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

PORTARIA N° 16/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. MAGNO GOMES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Crateús, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Tamboril durante férias da Titular, a partir da publicação da presente Portaria no Diário da Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 8 de janeiro de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

PORTARIA N° 17/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar a Dra. SUYANE MACEDO DE LUCENA, Juíza de Direito da Comarca de Umirim, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Pentecoste durante férias da Titular, a partir de 12.1.2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 8 de janeiro de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 18/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. FABRÍCIO VASCONCELOS MAZZA, Juiz Substituto da Comarca de Poranga, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Monsenhor Tabosa durante férias da Dra. Andréa Pimenta Freitas Pinto, a partir da publicação da presente Portaria no Diário da Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 8 de janeiro de 2009.

Desembargador **FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 1214 - Ano: 2008

- 2008.0015.9801-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
 - Interposição de RECURSO ESPECIAL - 18/12/2008 18:01
 - Recorrente : RITA BEZERRA PINHEIRO
 - Rep. Jurídico : 4203 - CE CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA
 - Recorrido : BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
 - Rep. Jurídico : 10739 - PB ULYSSES MOREIRA FORMIGA
 - Rep. Jurídico : 14758 - CE FRANCISCO DANIEL RIBEIRO
 - Rep. Jurídico : 14608 - CE KILVIA MARA AGUIAR
 - Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
 - Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
 - Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
 - Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
 - Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
 - Rep. Jurídico : 9772 - CE JOSE ESTENIO RAULINO CAVALCANTE
 - Rep. Jurídico : 13806 - CE CATERINE DE HOLANDA BARROSO
 - Rep. Jurídico : 8230 - CE REGINA HELENA COSTA E COSTA LIMA
 - Rep. Jurídico : 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO
 - Rep. Jurídico : 8985 - CE RICARDO AUGUSTO DE LIMA BRAGA
 - Rep. Jurídico : 13718 - CE EMILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 - Rep. Jurídico : 14058 - CE RAFAELA VERAS ANTERO
 - Rep. Jurídico : 14228 - CE NICOLA MOREIRA MICCIONE
 - Rep. Jurídico : 14815 - CE ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE
 - Rep. Jurídico : 15020 - CE DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO
 - Rep. Jurídico : 15433 - CE KARLA PATRICIA REBOUCAS SAMPAIO
 - Rep. Jurídico : 15580 - CE IDELMAR PIRES
 - Rep. Jurídico : 16250 - CE EXPEDITO MELO CARLOS
 - Rep. Jurídico : 16196 - CE EURIVALDO CARDOSO DE BRITO
 - Rep. Jurídico : 16441 - CE JOAO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO
 - Rep. Jurídico : 18120 - CE KARINE RODRIGUES MATTOS
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
- Tendo em vista que a parte Rita Bezerra Pinheiro interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista ao BNB Banco do Nordeste do Brasil S.A para oferecer, querendo, contra-razões ao(s) recurso(s) em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.
- Fortaleza, 24 de dezembro de 2008.
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora de Departamento Cível

- 2000.0130.0026-9/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
 - Interposição de RECURSO ESPECIAL - 04/12/2008 10:47
 - Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
 - PROCURADOR - ANASTÁCIO MARINHO
 - ESTAGIÁRIO - GLAISEANE CARVALHO
 - Recorrido : MARIA IVONETE ALVES DE OLIVEIRA
 - Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
- Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Maria Ivonete Alves de Oliveira para oferecer, querendo, contra-razões ao(s) recurso(s) em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.
- Fortaleza, 24 de dezembro de 2008.
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora de Departamento Cível

- 2000.0130.0026-9/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
 - Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 04/12/2008 10:48
 - Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
 - PROCURADOR - ANASTÁCIO MARINHO
 - ESTAGIÁRIO - GLAISEANE CARVALHO
 - Recorrido : MARIA IVONETE ALVES DE OLIVEIRA
 - Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
- Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Maria Ivonete Alves de Oliveira para oferecer, querendo, contra-razões ao(s) recurso(s) em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.
- Fortaleza, 24 de dezembro de 2008.
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora de Departamento Cível

- 2006.0014.7652-1/3 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
 - Interposição de RECURSO ESPECIAL - 19/12/2008 16:04
 - Recorrente : MARIA DE FATIMA BATISTA CORDEIRO
 - Rep. Jurídico : 2916 - CE JOSE LEONIDAS DE FREITAS
 - Recorrido : SARAH BURITI CORDEIRO
 - Rep. Jurídico : 10074 - CE FRANCISCO VALFRIDO BARBOSA
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
- Tendo em vista que a parte Maria de Fátima Batista Cordeiro interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Sarah Buriti Cordeiro para oferecer, querendo, contra-razões ao(s) recurso(s) em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.
- Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora de Departamento Cível

- 2000.0104.4905-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
 - Interposição de RECURSO ESPECIAL - 09/12/2008 18:27
 - Recorrente : BEC BANCO DO ESTADO DO CEARA S.A
 - Rep. Jurídico : 2588 - CE CONRADO BEVILAQUA DIAS
 - Rep. Jurídico : 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS
 - Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
 - Rep. Jurídico : 3444 - CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA
 - Rep. Jurídico : 4927 - CE SILVIA DE FREITAS ALVES
 - Rep. Jurídico : 5174 - CE JOSE TUPINAMBA CAVALCANTE DE ALMEIDA
 - Rep. Jurídico : 5632 - CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS
 - Rep. Jurídico : 5904 - CE PAULO VIANA MACIEL
 - Rep. Jurídico : 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
 - Rep. Jurídico : 6719 - CE ANA CRISTINA UCHOA DE ALBUQUERQUE ANDRADE
 - Rep. Jurídico : 8091 - CE INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS
 - Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
 - Recorrido : BRIZANTINA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 - Recorrido : EDSON LOPES
 - Rep. Jurídico : 2954 - CE JOSE AFRANIO PLUTARCO NOGUEIRA
 - Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
- Tendo em vista que o Banco do Estado do Ceará S.A interpôs

Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista às partes Brizantina Indústria e Comércio Ltda. e outro para oferecerem, querendo, contra-razões ao(s) recurso(s) em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 24 de dezembro de 2008.

Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora de Departamento Cível

• 2000.0110.2055-6/5 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL

- Agravante : ERIK OLIVEIRA ONOFRE E SILVA
- Rep. Jurídico : 1275 - CE JOSE EVANDRO E SILVA
- Agravado : EDDER SIDNEY PAIVA VIEIRA DE MORAIS
- Agravado : FRANCISCO CARLOS BARBOSA
- Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 13116 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR
- Rep. Jurídico : 5932 - DF JOSE LINEU DE FREITAS

• Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
Em cumprimento ao disposto no art. 544, §2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.

Fortaleza, 18 de dezembro de 2008.

Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora de Departamento Cível

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 1216 - Ano: 2008**

- 2004.0001.0227-3/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ORDINÁRIO - 11/12/2008 13:48
- Recorrente : FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO E SILVA
- Rep. Jurídico : 5800 - CE JOSE RIBAMAR FILHO
- Recorrido : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
- Recorrido : SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARA

• Recorrido : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA

- PROCURADOR - JOSÉ GOMES DE PAULA PESSOA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que a parte Francisco Roberto do Nascimento e Silva interpôs Recurso Ordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista ao Estado do Ceará para oferecer, querendo, contra-razões ao(s) recurso(s) em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 16 de dezembro de 2008.

Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora de Departamento Cível

- 2002.0007.1719-0/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 09/12/2008 18:06
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ANASTÁCIO MARINHO
- ESTAGIÁRIO - ANA PAULA VIEIRA
- ESTAGIÁRIO - CAMILA ROCHA PORTELA
- Recorrido : FRANCISCO ERALDO BASILIO SANTANA
- Rep. Jurídico : 1838 - CE ANTONIO LEITE TAVARES
- Rep. Jurídico : 8831 - CE SANDRA MARA TAVARES LAVOR
- Rep. Jurídico : 10493 - CE ELIZABETH BRAGA SILVA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Francisco Eraldo Basílio Santana para oferecer, querendo, contra-razões ao(s) recurso(s) em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora de Departamento Cível

- 2002.0007.1719-0/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 09/12/2008 18:13
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ANASTÁCIO MARINHO
- ESTAGIÁRIO - ANA PAULA VIEIRA
- ESTAGIÁRIO - CAMILA ROCHA PORTELA
- Recorrido : FRANCISCO ERALDO BASILIO SANTANA
- Rep. Jurídico : 1838 - CE ANTONIO LEITE TAVARES
- Rep. Jurídico : 8831 - CE SANDRA MARA TAVARES LAVOR
- Rep. Jurídico : 10493 - CE ELIZABETH BRAGA SILVA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Francisco Eraldo Basílio Santana para oferecer, querendo, contra-razões ao(s) recurso(s) em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora de Departamento Cível

- 2000.0130.5145-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 15/12/2008 15:48
- Recorrente : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- Rep. Jurídico : 5727 - CE MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES
- Recorrido : FABIA MARIA HOLANDA LINHARES FEITOSA
- Recorrido : MARIA CLOTILDE LOPES ARAUJO
- Recorrido : ANTONIO EUSEBIO TEIXEIRA ROCHA
- Recorrido : MICHEL CHAIB BEZERRA
- Rep. Jurídico : 5235 - CE MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o Município de Fortaleza interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista às partes Fábina Maria Holanda Linhares Feitosa e outros para oferecerem, querendo, contra-razões ao(s) recurso(s) em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora de Departamento Cível

- 2000.0130.5145-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 15/12/2008 16:09
- Recorrente : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- Rep. Jurídico : 5727 - CE MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES
- Recorrido : ANTONIO EUSEBIO TEIXEIRA ROCHA
- Recorrido : MICHEL CHAIB BEZERRA
- Recorrido : FABIA MARIA HOLANDA LINHARES FEITOSA
- Recorrido : MARIA CLOTILDE LOPES ARAUJO
- Rep. Jurídico : 5235 - CE MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o Município de Fortaleza interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista às partes Fábina Maria Holanda Linhares Feitosa e outros para oferecerem, querendo, contra-razões ao(s) recurso(s) em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora de Departamento Cível

3.5 - OUTROS EXPEDIENTES

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 02 - Ano: 2009**

- 2005.0007.2326-8/6 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : ANTONIO PEREIRA DO AMARAL
- Agravante : FRANCISCA EDITE DE SOUSA
- Agravante : MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA DE SOUZA NASCIMENTO
- Agravante : MARIA DE FATIMA CLEMENTINO DIOGENES PINHEIRO

- Agravante : MARIA DE FATIMA DE SOUSA NOBRE
- Agravante : MARIA DO SOCORRO CARNEIRO RODRIGUES
- Agravante : MARIA DO SOCORRO DE LIMA MOTA
- Agravante : RAIMUNDO VIANA CAMPOS JUNIOR
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 14054 - CE LUZOSTON FILGUEIRA DE AQUINO
- Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
- Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
- Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - DEBORA CORDEIRA LIMA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos, acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, em conhecer dos agravos regimentais, para negar-lhes provimento, tudo de conformidade com o voto do Relator.

Ementa :PROCESSUAL CIVIL. SUSPENSÃO DE SEGURANÇA CONCEDIDA EM PARTE. AGRAVO REGIMENTAL DE AMBAS AS PARTES. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS OBJETIVOS PARA A REFORMA DA DECISÃO.

1. O recurso oposto com o fito de obter a reforma de decisão proferida em pedido de suspensão só deve ser provido ao se constatar um dos seguintes elementos objetivos: (a) ausência de fundamentação da decisão que concedeu ou negou a suspensão da liminar; (b) demonstração inequívoca, no agravo, de que houve equívoco na decisão da Presidência que apreciou o pedido; ou (c) surgimento de fatos novos a impor a revisão da medida suspensiva.

2. Não evidenciação de quaisquer dessas hipóteses em ambos os recursos formulados. Agravos conhecidos e desprovidos.

- 2006.0012.1281-8/5 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Agravante : MARIA DO LIVRAMENTO DE OLIVEIRA
- Agravante : ANTONIA APARECIDA BARROS FERREIRA
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
- Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
- Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - DEBORA CORDEIRO LIMA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos, acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, em conhecer dos agravos regimentais, para negar-lhes provimento, tudo de conformidade com o voto do Relator.

Ementa :PROCESSUAL CIVIL. SUSPENSÃO DE SEGURANÇA PARCIALMENTE CONCEDIDA. AGRAVO REGIMENTAL DE AMBAS AS PARTES. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS OBJETIVOS PARA A REFORMA DA DECISÃO.

1. O recurso oposto com o fito de obter a reforma de decisão proferida em pedido de suspensão só deve ser provido ao se constatar um dos seguintes elementos objetivos: (a) ausência de fundamentação da decisão que concedeu ou negou a suspensão da liminar; (b) demonstração inequívoca, no agravo, de que houve erro na decisão da Presidência que apreciou o pedido; ou (c) surgimento de fatos novos a impor a revisão da medida suspensiva.

2. Não demonstração de quaisquer dessas hipóteses em ambos os recursos formulados. Agravos conhecidos e desprovidos.

- 2007.0019.5265-8/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : ANTONIO IRLANDO CRUZ
- Agravante : FERNANDO EDSON BUHAMRA ABREU
- Rep. Jurídico : 14477 - CE TIAGO BATISTA REBOUCAS
- Rep. Jurídico : 2656 - CE ENISIO CORDEIRO GURGEL
- Agravado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MATTEUS VIANA NETO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos, acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, em conhecer do agravo, para negar-lhe provimento, tudo de conformidade com o voto do Relator.

Ementa :PROCESSUAL CIVIL. SUSPENSÃO DE TUTELA ANTECIPADA. DEFERIMENTO. AGRAVO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS OBJETIVOS PARA A REFORMA DA DECISÃO.

1. Não merece prosperar agravo em suspensão de segurança, quando ausente impugnação direta do ato da Presidência que destaca, de maneira fundamentada, lesão à ordem e economia públicas decorrente de tutela antecipada impositiva da sustação da exigibilidade de crédito tributário e impeditiva do ajuizamento da execução fiscal correlata, findando por desprezar totalmente o processo administrativo previamente deflagrado pela Administração sem discriminar qualquer irregularidade neste cometida, mesmo diante de documentação colacionada pelos autores da lide e pelo ente público.

2. Agravo conhecido, mas desprovido.

- 2008.0016.0945-5/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : FRANCISCO LUCIANO DE MATOS
- Agravante : JOAO EUDES ALVES FIALHO
- Agravante : JOSE DENISIO FEIJO DA SILVA
- Agravante : LUIZ GONZAGA NUNES FILHO
- Agravante : RAIMUNDO NONATO LOPES ARAÚJO
- Rep. Jurídico : 8367 - CE JOSE MAURICIO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 17667 - CE KEURY ALVES SOARES
- Agravado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GIOVANA LOPES DO N. SILVA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos, acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, em conhecer do agravo regimental, mas para negar-lhe provimento, tudo de conformidade com o voto do Relator.

Ementa :PROCESSUAL CIVIL. SUSPENSÃO DE LIMINAR. DEFERIMENTO. AGRAVO REGIMENTAL. INSUBSISTÊNCIA DAS ALEGAÇÕES. DESPROVIMENTO.

1. É de se manter a suspensão de liminar, quando os argumentos dos agravantes forem insuficientes para rechaçar a ocorrência de lesão aos interesses públicos legalmente protegidos.

2. Não cabe ao Poder Judiciário, sob pena de vulneração à ordem pública, em sua vertente administrativa, impedir a Administração estadual de punir seus servidores, para tanto valendo-se do poder disciplinar que lhe é inerente.

3. Agravo conhecido e desprovido.

3.6 - PLANTÃO JUDICIÁRIO

PLANTÃO JUDICIÁRIO PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Número do Despacho: 1 - Ano: 2009

- 2008.0040.0989-0/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : MAURO GOMES CASTELO
- Impetrante : MONICA ALEXANDRE CASTELO
- Paciente : FRANCISCO HERIBALDO BOAVENTURA FILHO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DE FORTALEZA
- Relator(a): DES. PLANTONISTA

Despacho: PARTE FINAL:

Sendo assim, constata-se que a análise do presente remédio constitucional se encontra prejudicada, por não dispor este órgão jurisdicional de elementos mínimos para apreciar o ato judicial impugnado, pautado no disposto no inciso LXVIII, do art. 5º da Constituição Federal de 1988.

Isto posto, diante das razões acima delineadas, e com fulcro no art. 267, IV, do Código de Processo Civil, extingo o presente writ, sem resolução de mérito, por ausência dos pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo.

Expedientes necessários.

Empós, sem manifestação das partes, arquivem-se os autos. Fortaleza, 24 de dezembro de 2008.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO
DESEMBARGADOR PLANTONISTA

4-CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CIRCULAÇÃO EM 14/01/2009 ÀS 13:00h

4.1 - ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

Poder Judiciário
Corregedoria Geral de JustiçaData: 05/01/2009
Hora: 9:50Relação das Comarcas, Varas e Juizes da Justiça da 1ª Instância que, no mês de NOVEMBRO do Ano de 2008
Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994.

1ª Entrância

JUIZ(A)	S T	COMARCA/SECRETARIA	PROCESSOS DIVERSOS						PRECATÓRIAS						PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL								
			VINDOS MES ANTERIOR		ENTRADOS		ARQUIVADOS		VINDAS MES ANTERIOR		ENTRADAS		SENTENÇAS		PRECT. DEVOLV.		AUD.		DESPACHOS		DECISÕES INTERLOC.		
			CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	
ANTONIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHAES	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ALIABA	427	132	24	0	27	1	2	2	10	4	26	4	3	3	0	1	108	35	12	2	
AUGUSTO CEZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ALTO SANTO	423	234	46	2	25	4	30	23	12	4	16	5	14	2	32	8	173	76	5	2	
ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE AMONTADA	1063	239	95	3	23	5	16	32	10	9	36	12	3	3	57	11	271	85	17	13	
CESAR MOREL ALCANTARA	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ARATUBA	348	64	35	3	7	0	13	3	3	2	37	18	8	0	3	19	128	50	10	5	
CARLOS ADEMA DA ROCHA	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE BAIXIO	204	41	20	1	37	2	6	12	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
ALEXSANDRA LACERDA BATISTA BRITO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE BAIXIO	204	41	20	1	37	2	6	12	2	3	30	0	1	3	28	3	30	6	1	0	
JORGE DI CIERO MIRANDA	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE BARROQUINHA	238	118	19	5	34	4	1	4	7	2	0	0	0	0	0	0	3	2	0	1	
RICCI LOBO DE FIGUEIREDO FIGUEIRA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE BARROQUINHA	238	118	19	5	34	4	1	4	7	2	13	7	3	4	2	1	88	17	3	1	
ANDRE TEIXEIRA GURGEL	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ	1016	334	25	3	41	12	15	10	9	4	66	12	4	4	75	32	169	67	10	3	
MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CARIDADE	402	186	32	7	14	7	9	5	8	3	11	7	9	3	0	0	87	50	8	1	
CARLOS ADEMA DA ROCHA	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CARLUIS	552	263	24	1	34	7	5	4	6	7	9	2	1	3	16	0	68	61	5	3	
JOSE CLEBER MOURA DO NASCIMENTO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CARNALUBAL	519	135	28	0	26	1	7	2	3	2	19	11	3	1	30	13	68	48	7	5	
ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CATARINA	308	127	22	0	7	0	12	1	2	2	1	0	7	2	3	0	48	26	0	1	
FERNANDO DE SOUZA VICENTE	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CHAVAL	377	115	23	0	19	3	11	9	2	4	15	7	3	6	5	13	80	51	2	3	
GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO	522	266	17	2	9	2	14	8	5	2	25	9	3	0	32	17	140	123	5	3	
MOISES BRISAMAR FREIRE	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CROATA	497	127	18	0	10	0	2	6	7	5	0	0	2	6	0	0	57	42	1	0	
JOSE CLEBER MOURA DO NASCIMENTO	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CROATA	497	127	18	0	10	0	2	6	7	5	0	0	0	0	0	0	15	6	0	1	
JORGE DI CIERO MIRANDA	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CRUZ	641	211	40	1	22	1	8	5	12	6	3	0	11	2	0	0	69	19	1	1	
JORGE DI CIERO MIRANDA	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE FORQUILHA	488	162	18	0	33	1	11	16	5	2	7	3	0	1	2	9	37	39	0	0	
JAMYERSON CAMARA BEZERRA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE FRECHERINHA	455	369	32	2	34	7	13	8	5	5	40	29	0	9	36	34	312	170	16	15	
ANA KAYRENA DA SILVA FREITAS	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE FRECHERINHA	289	128	4	2	18	2	1	2	3	2	3	0	3	2	2	0	62	31	9	2	
HEVLAZIO MOREIRA GADELHA	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE FRECHERINHA	289	128	4	2	18	2	1	2	3	2	9	6	3	2	0	0	19	21	0	0	
RAFAEL LOPES DO AMARAL	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE GRACA	295	91	28	0	5	1	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0	9	1	0	0
ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE GRACA	295	91	28	0	5	1	0	3	0	3	25	1	0	1	20	4	43	18	3	1	
JORGE DI CIERO MIRANDA	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE GROAIRAS	251	138	21	7	18	6	0	3	7	3	0	0	0	0	0	4	12	3	0	0	
ROMMEL MOREIRA CONRADO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE GROAIRAS	251	138	21	7	18	6	0	3	7	3	11	3	0	3	7	3	68	44	3	4	
HENRIQUE BOTELHO ROMCY	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE GUARUBA	539	231	33	1	52	1	12	9	12	8	19	9	5	4	11	14	199	133	18	9	
FABIANA SILVA FELIX	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE HIDROLANDIA	658	209	34	4	21	3	11	10	7	3	28	21	12	7	19	25	159	72	9	3	
ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE HIDROLANDIA	658	209	34	4	21	3	11	10	7	3	11	0	2	0	0	0	19	21	0	0	
RENATO BELO VIANNA VELLOSO	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ICAPUI	1149	313	47	2	17	7	7	8	12	4	32	5	15	12	9	10	123	59	20	5	
LUCIO ALVES CAVALCANTE	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE IPORANGUA	670	143	11	1	4	0	18	2	1	0	11	5	5	0	1	1	50	20	0	0	
RAIMUNDO LUCENA NETO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE IRAUCUBA	441	281	19	9	20	5	16	4	9	3	22	12	10	0	9	17	80	44	7	10	
DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMEO GUARINIES	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ITAPEMA	1738	501	47	7	36	9	37	55	7	26	65	7	13	36	54	15	484	150	6	6	
FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ITAPILUNA	785	274	49	1	23	3	8	4	21	5	29	13	19	4	10	12	181	96	12	7	
JORGE DI CIERO MIRANDA	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ITAREMA	1240	356	46	2	3	2	40	31	8	3	9	5	0	0	0	10	0	7	5		
FABRICIA FERREIRA DE FREITAS	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ITAREMA	1240	356	46	2	3	2	40	31	8	3	14	8	33	21	3	5	51	24	0	0	
CLEBER DE CASTRO CRUZ	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ITATIBA	336	122	24	1	20	3	17	16	8	6	16	4	4	1	22	6	103	24	2	1	
JOSE FLAVIO BEZERRA MORAIS	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE JARDIM	523	157	25	0	5	0	8	18	7	3	30	9	0	0	13	2	97	54	20	0	
TULIO EUGENIO DOS SANTOS	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE JATI	190	115	11	0	6	0	3	7	0	2	4	4	1	2	4	6	62	78	4	2	
CLEBER DE CASTRO CRUZ	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MADALENA	739	191	66	7	29	2	19	19	1	1	0	0	0	0	0	0	29	0	0	0	
RAFAEL LOPES DO AMARAL	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MADALENA	739	191	66	7	29	2	19	19	1	1	18	3	2	3	32	5	87	26	2	1	
EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MARCO	602	110	24	1	10	1	21	15	14	4	6	2	6	0	0	0	16	6	0	1	
WILLER SOSTENES DE SOUSA E SILVA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MARCO	602	110	24	1	10	1	21	15	14	4	12	2	6	4	11	1	112	40	1	24	
FRANCISCO ANASTACIO CAVALCANTE NETO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MERJOCA	315	122	9	3	8	1	6	5	3	1	17	4	2	1	39	12	125	45	5	4	
JOSE COELHO TOMAZ FILHO	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MOCAMBO	369	135	70	5	7	1	9	13	1	1	18	5	3	5	27	11	124	42	2	2	
JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MONSENHOR TABOSA	899	207	59	7	16	2	4	1	6	3	21	4	9	1	43	19	369	98	2	11	
EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MORRINHOS	297	188	38	0	16	4	3	4	10	3	28	6	3	1	23	8	93	49	3	3	
ROMMEL MOREIRA CONRADO	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MULLUNGU	318	122	10	1	5	2	16	11	8	2	19	1	14	2	0	0	62	20	11	3	
SERGIO GIRAO ABREU	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MULLUNGU	318	122	10	1	5	2	16	11	8	2	9	2	14	2	0	0	22	13	0	0	
CESAR MOREL ALCANTARA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE NOVO ORIENTE	804	361	84	2	53	4	0	0	8	3	71	10	8	3	10	32	188	92	1	0	
ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE NOVO ORIENTE	804	361	84	2	53	4	0	0	8	3	0	0	0	0	0	0	8	10	0	0	
HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE PALMACIA	407	210	17	2	20	18	2	2	1	14	16	0	1	3	4	43	43	2	3		
CLEIRIANE LIMA FROTA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE PARAPABA	1010	363	89	0	9	3	20	12	13	3	48	8	6	8	70	33	383	78	12	4	
REGMA AGUIAR DIAS JANEIRO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA	941	385	27	5	11	6	36	31	7	3	7	4	5	8	4	26	119	234	4	1	
FABRICIO VASCONCELOS MAZZA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE PORANGA	367	70	27	0	11	0	0	1	8	3	29	4	6	1	13	7	136	80	1	2	
DAVID FORTUNA DA MATA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE PORTEIRAS	176	118	24	1	6	5	1	5	7	3	20	11	5	5	5	10	22	14	4	2	
CARLOS ADEMA DA ROCHA	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE QUELUZ	585	130	46	1	24	2	14	4	3	0	26	4	0</								

Poder Judiciário
Corregedoria Geral da Justiça

Data: 05/01/2009
Hora: 9:50

Relação das Comarcas, Varas e Juizes da Justiça da 1ª Instância que, no mês de NOVEMBRO do Ano de 2008 Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994.

2ª Entrância

JUIZ(A)	S T	COMARCA/SECRETARIA	PROCESSOS DIVERSOS						PRECATÓRIAS						PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL							
			VINDOS MES ANTERIOR		ENTRADOS		ARQUIVADOS		VINDAS MES ANTERIOR		ENTRADAS		SENTENÇAS		PRECT. DEVLV.		AUD.		DESPACHOS		DECISÕES INTERLOC.	
			CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM
CLAUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ARAUJO BARRETO	2191	557	97	0	56	8	56	25	14	5	102	21	19	15	46	18	240	99	11	11
ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ARAUJO BARRETO	399	431	22	0	29	16	10	23	2	4	9	2	0	0	2	3	124	59	0	1
JOSE FLAVIO BEZERRA MORAIS	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ASSARE	877	341	32	1	16	5	12	6	6	8	0	0	0	0	0	0	5	13	0	0
MARIA LUCIA VIEIRA	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ASSARE	877	341	32	1	16	5	12	6	6	8	12	7	5	5	36	2	93	50	8	2
GIACOMUZACCARA LEITE CAMPOS	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES	665	189	49	6	29	2	3	11	8	3	23	9	5	3	38	6	196	62	1	1
ADRIANO PONTES ARAGAO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES	1547	425	14	0	0	1	23	80	8	5	6	3	6	2	0	14	43	42	24	8
RICARDO DE ARAUJO BARRETO	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CAPISTRANO	505	291	69	1	33	2	14	4	13	1	11	1	10	4	0	0	76	20	1	0
PATRICIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CAPISTRANO	505	291	69	1	33	2	14	4	13	1	24	13	8	0	6	7	110	19	9	4
ROBERTO JORGE FEITOSA DE CARVALHO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CARIRI	487	127	16	1	3	0	20	14	5	3	12	7	1	0	17	9	65	37	3	1
JOSE RICARDO COSTA D ALMEIDA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CARIACOU	660	171	42	7	19	8	9	13	5	3	24	23	3	5	19	26	118	66	2	8
FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE COREAU	551	164	12	4	7	1	17	6	8	2	10	5	3	1	4	2	78	38	0	0
MÔNICA LIMA CHAVES	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE FARAS BRITO	932	156	50	0	56	1	6	17	6	4	29	12	0	3	17	20	284	164	41	3
MARIA VALDILENY SOMBRA FRANKLIN	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE	2015	285	36	1	29	1	82	42	13	1	18	10	1	0	7	12	95	55	9	7
GESILIA PACHECO CAVALCANTI DE HORIZONTE	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE HORIZONTE	2545	969	70	21	17	5	89	46	42	14	54	15	71	30	8	14	357	183	33	15
ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE IBIAPINA	1057	256	46	0	70	8	29	13	6	8	73	32	7	2	28	20	251	121	0	4
FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE IPIRANGA	373	126	34	3	19	0	12	5	3	3	18	6	2	1	13	10	66	26	1	0
ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE IPUERBAS	1503	522	59	3	62	47	10	3	98	13	4	42	12	138	116	3	31			
JOSE RONALD CAVALCANTE SOARES JUNIOR	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARETAMA	535	161	15	2	29	4	9	3	8	1	23	13	14	2	11	10	213	50	1	1
CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARETAMA	653	331	17	4	31	17	17	16	2	4	4	8	8	5	8	2	52	130	5	6
FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA	A	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARETAMA	653	331	17	4	31	17	17	16	2	4	4	8	8	5	8	2	52	130	5	6
PALLO SERGIO DOS REIS	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARETAMA	1479	625	61	9	36	12	25	25	10	6	51	11	18	10	64	46	185	83	38	19
MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARETAMA	882	320	43	2	33	7	25	22	12	5	16	2	10	2	7	5	173	85	19	5
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE JUCAS	765	215	30	10	13	18	10	27	11	3	32	16	7	4	49	23	343	177	17	9
DANIEL CARVALHO CARNEIRO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MAURITI	1660	559	86	10	2	1	9	11	4	4	39	65	6	3	22	49	603	204	37	1
JOSE BATISTA DE ANDRADE	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MILAGRES	1187	208	19	3	20	2	8	16	0	3	8	0	8	15	1	0	54	50	2	1
ANGELO BIANCO VETTORAZZI	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MISSAO VELHA	676	269	24	9	41	28	19	15	9	3	41	3	9	8	33	35	133	31	3	3
FERNANDO ANTONIO MEDINA DE LUCENA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MISSAO VELHA	763	361	23	16	5	13	45	26	13	0	3	2	30	13	32	7	460	420	10	6
MARIA TEREZA FARIAS FROTA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE PACOTI	528	196	54	0	5	3	25	15	5	3	24	3	0	2	23	5	149	56	5	2
REJANE EIRE FERNANDES ALVES	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE PARAMBU	1872	571	35	6	32	12	39	37	13	5	19	0	19	5	18	33	326	212	14	10
WILLER SOSTENES DE SOUSA E SILVA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE PARAMBU	1467	534	70	0	17	3	30	23	11	4	13	0	8	2	9	0	107	23	6	1
FLAVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA	1755	785	36	11	23	8	57	61	16	8	18	16	16	5	7	16	135	134	5	3
MARILIA LIMA LEITAO FONTOURA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE	884	467	46	3	28	4	18	15	6	7	34	8	3	9	38	20	158	84	17	3
FERNANDO ANTONIO PACHECO CARVALHO FILHO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE	289	132	45	0	17	1	3	7	6	6	17	8	4	4	15	7	141	31	6	2
FLAVIA PESSOA MACIEL	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE PENEDAS	1689	202	119	2	47	6	36	17	6	2	35	0	10	9	17	2	189	45	5	3
ROGERIO HENRIQUE DO NASCIMENTO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE RERIUTABA	418	131	23	0	15	0	1	13	2	3	24	0	1	5	16	9	159	53	0	0
RICARDO EMILIO DE AQUINO NOGUEIRA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE SABOIO	306	175	50	8	34	6	16	15	10	5	35	12	6	5	14	6	118	94	3	2
SOLANGE MENEZES HOLANDA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE SANTANA DO ACARAU	1538	280	37	1	12	3	24	21	2	1	35	11	5	3	15	3	235	95	3	9
MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE SANTANA DO CARIRI	337	125	30	0	5	0	14	11	3	6	5	0	1	1	10	2	46	24	4	2
HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE SOLONOPOLE	787	236	47	0	17	17	6	3	2	3	46	6	4	4	13	8	59	28	3	0
DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELEM	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE TAMBORIL	1977	656	55	11	55	16	49	34	11	11	57	17	5	12	54	13	240	279	36	8
ANDREA PIMENTA FREITAS PINTO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE TAMBORIL	1048	349	41	14	15	8	28	12	16	9	68	13	9	4	23	15	159	82	9	4
GUSTAVO HENRIQUE CARDOSO CAVALCANTE	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE TABOAJARA	1203	792	92	4	76	7	38	43	16	4	58	14	30	7	63	28	263	198	5	5
SUBTOTAL DAS COMARCAS DE 2ª ENTRANCIA - 1º GRAU			41005	13690	1746	173	1024	258	995	840	343	173	1246	419	382	214	845	519	7056	3881	400	181

Poder Judiciário
Corregedoria Geral da Justiça

Data: 05/01/2009
Hora: 9:50

Relação das Comarcas, Varas e Juizes da Justiça da 1ª Instância que, no mês de NOVEMBRO do Ano de 2008 Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994.

3ª Entrância

JUIZ(A)	S T	COMARCA/SECRETARIA	PROCESSOS DIVERSOS						PRECATÓRIAS						PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL							
			VINDOS MES ANTERIOR		ENTRADOS		ARQUIVADOS		VINDAS MES ANTERIOR		ENTRADAS		SENTENÇAS		PRECT. DEVLV.		AUD.		DESPACHOS		DECISÕES INTERLOC.	
			CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM
ANA CELINA MONTE STUDART CURJEL	A	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA	1173	435	37	7	12	1	44	35	21	17	5	0	0	0	0	14	5	0	0	
MARIA MARTINS SIRIANO	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA	1173	435	37	7	12	1	44	35	21	17	2	4	25	11	7	6	241	65	1	5
ZANILTON BATISTA DE MEDEIROS	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA	1036	610	112	18	31	31	0	0	0	0	83	14	0	0	54	12	541	372	110	63
ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE AQUIDAUANA	1774	187	119	3	5	0	127	69	8	21	38	6	12	10	20	11	1248	81	59	10
VANESSA MARIA QUARIGUARY VIEIRA LEITAO	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA	2556	903	146	13	31	1	0	0	0	0	29	8	0	0	8	29	229	77	31	1
RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES JUNIOR	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI	2104	253	75	1	5	0	13	42	29	14	30	2	18	30	6	14	567	88	9	4
WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE BATERIA	1612	845	18	0	5	2	0	0	0	0	11	6	0	0	5	5	54	135	2	6
NATALIA ALMINO GONDIM	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ARACATI	1799	255	67	11	29	0	69	24	14	6	76	19	7	2	61	22	164	53	22	12
ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ARACATI	1077	335	26	4	36	3	0	5	3	3	11	18	0	0	5	17	18	75	59	13
JOSE ACELINO JACOME CARVALHO	R	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA	1242																			

NELIANE RIBEIRO DE ALENCAR	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE CAMOÇIM	1553	288	105	3	47	6	0	0	0	0	0	0	61	2	0	0	12	0	244	74	4	6
FERNANDO DE SOUZA VICENTE	A	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE CAMOÇIM	1553	288	105	3	47	6	0	0	0	0	0	2	34	0	0	5	57	75	112	0	0	0
ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ	1698	262	48	1	20	6	56	74	9	11	40	5	16	3	45	7	100	26	15	2	0	0
MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ	1780	1215	76	11	72	6	0	0	0	0	54	23	0	0	94	9	127	158	10	3	0	0
FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA	A	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL	3937	52	29	0	38	1	40	92	30	23	1	0	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0
ARISTOFANES VIEIRA COUTINHO JUNIOR	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL	3937	52	29	0	38	1	40	92	30	23	54	0	19	27	32	5	640	48	4	0	0	0
EMILIO DE MEDEIROS VIANA	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL	4215	974	32	1	144	18	0	0	0	0	99	12	0	0	12	37	326	84	19	13	0	0
EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO	A	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL	5361	2440	116	32	80	0	0	0	0	0	44	0	0	0	34	22	196	31	6	4	0	0
FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE CALUCIA	5361	2440	116	32	80	0	0	0	0	0	47	26	0	0	76	17	469	299	29	16	0	0
ANTONIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO	R	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE CALUCIA	3121	897	111	0	73	15	0	0	0	0	1	0	0	0	5	2	0	3	3	1	0	0
MIRIAM PORTO MOTA RANDAL POMPEU	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE CALUCIA	3121	897	111	0	73	15	0	0	0	0	60	43	0	0	57	67	368	89	14	28	0	0
ANDREA PIMENTA FREITAS PINTO	A	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE CALUCIA	3121	897	111	0	73	15	0	0	0	0	1	3	0	0	5	7	0	2	2	1	0	0
HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS	A	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE CALUCIA	2970	919	99	17	96	25	0	0	0	0	10	11	0	0	14	36	124	97	24	14	0	0
ANTONIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO	A	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE CALUCIA	2970	919	99	17	96	25	0	0	0	0	4	1	0	0	17	8	2	2	2	1	0	0
SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE CALUCIA	2970	919	99	17	96	25	0	0	0	0	82	13	0	0	33	28	143	79	10	10	0	0
ANTONIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO	A	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE CALUCIA	5627	1225	104	25	0	0	365	352	117	62	1	0	0	0	2	2	1	7	0	0	0	0
EPITACIO QUEZADO CRUZ JUNIOR	T	SEC. DA 4ª VARA DA COMARCA DE CALUCIA	5627	1225	104	25	0	0	365	352	117	62	30	12	80	117	28	37	417	419	15	6	0	0
CLEIRIANE LIMA FROTA	A	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE CALUCIA	5627	1225	104	25	0	0	365	352	117	62	24	3	0	0	30	0	103	50	10	9	0	0
EDISIO MEIRA TEJO NETO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CEDRO	724	292	84	5	43	1	4	3	3	3	47	41	5	3	55	53	149	84	5	7	0	0
DEMETRIO SAKER NETO	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE CRATELUS	978	453	45	9	24	2	33	18	25	20	4	1	8	4	10	1	36	16	3	5	0	0
LUCIO ALVES CAVALCANTE	R	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE CRATELUS	978	453	45	9	24	2	33	18	25	20	32	1	19	12	57	15	153	84	4	3	0	0
MAGNO GOMES DE OLIVEIRA	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE CRATELUS	1000	299	26	3	25	11	0	0	0	0	28	17	0	0	40	35	400	536	11	15	0	0
DJALMA SOBREIRA DANTAS JUNIOR	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE CRATO	1777	1062	78	36	58	0	0	0	0	0	32	7	0	0	0	16	240	165	23	3	0	0
ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA	A	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE CRATO	1777	1062	78	36	58	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	71	0	10	0	0	0
FRANCISCO JOSE MAZZA SIQUEIRA	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE CRATO	1675	722	46	1	27	0	0	0	0	0	14	4	0	0	60	12	91	26	3	3	0	0
FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE	A	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE CRATO	1675	722	46	1	27	0	0	0	0	0	19	8	0	0	20	10	90	29	4	2	0	0
JOSE FLAVIO BEZERRA MORAIS	A	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE CRATO	1833	645	44	0	35	3	0	0	0	0	31	10	0	0	0	0	120	8	1	1	0	0
ANTONIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE CRATO	1833	645	44	0	35	3	0	0	0	0	11	4	0	0	9	5	320	260	12	13	0	0
GERITS SAMPAIO FERNANDES MONTENZUMA	T	SEC. DA 4ª VARA DA COMARCA DE CRATO	1721	386	51	6	58	10	271	75	228	26	8	1	56	7	23	7	17	11	5	2	0	0
GERITS SAMPAIO FERNANDES MONTENZUMA	T	SEC. DA 4ª VARA DA COMARCA DE CRATO	1721	386	51	6	58	10	271	75	228	26	56	7	235	15	30	6	500	111	38	21	0	0
ELI GONCALVES JUNIOR	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE EUSEBIO	3509	804	84	7	59	1	100	48	28	17	9	29	8	5	3	4	207	82	9	1	0	0
EVALDO LOPES VIEIRA	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE GRANJA	366	80	22	6	14	1	14	6	8	2	15	1	1	5	28	9	117	27	5	1	0	0
DANIELA LIMA DA ROCHA	T	SEC. DA 2ª VARA COMARCA DE GRANJA	512	391	61	3	19	2	0	0	0	0	21	8	0	0	14	8	117	70	4	2	0	0
MABEL VIANA MACIEL	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE IÓ	2376	1180	68	11	45	1	71	90	19	4	52	15	33	36	0	0	261	108	13	14	0	0
WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE IGUAJU	2584	796	82	23	36	6	67	155	38	20	43	8	38	19	35	22	286	129	0	0	0	0
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA	A	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE IGUAJU	2598	345	130	0	57	13	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
CRISTIANO RABELO LEITAO	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE IGUAJU	2598	345	130	0	57	13	0	0	0	0	41	12	0	0	19	25	216	53	13	28	0	0
ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDENCIA	1382	335	240	12	115	87	27	5	15	0	25	9	14	2	16	3	374	86	237	14	0	0
JANAYRA MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA	A	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE IPU	1673	502	110	1	71	17	25	25	16	9	0	0	0	0	0	0	63	2	0	0	0	0
MARIA VERA LUCIA DE SOUZA SALER	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE IPU	1673	502	110	1	71	17	25	25	16	9	45	33	16	7	70	41	972	214	15	8	0	0
ANTONIO FRANCISCO PAIVA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ITAPAJÉ	985	635	39	0	50	6	2	3	8	12	16	3	8	10	11	19	403	99	13	15	0	0
VICTOR NUNES BARROSO	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA	860	366	58	9	39	4	35	128	24	9	40	16	23	26	15	16	313	91	11	7	0	0
LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA	1151	1063	70	2	56	17	0	0	0	0	15	30	0	0	28	18	191	131	0	12	0	0
ADEMAR DA SILVA LIMA	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	2077	576	55	3	33	7	0	0	0	0	58	11	0	0	88	0	216	95	53	8	0	0
DAVID FORTUNA DA MATA	A	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	1452	923	44	12	16	0	0	0	0	0	2	12	0	0	1	4	4	7	1	1	0	0
JOSE ACELINO JACOME CARVALHO	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	1452	923	44	12	16	0	0	0	0	0	28	1	0	0	53	11	327	211	12	3	0	0
GUGO CARVALHO COELHO	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	2711	709	53	14	35	35	428	565	49	73	90	15	129	155	47	61	497	323	17	9	0	0
TULLIO EUGENIO DOS SANTOS	R	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	2266	1493	45	28	0	0	0	0	0	0	11	4	0	0	6	8	132	312	3	10	0	0
MIGUEL FEITOSA CARDOSO	T	SEC. DA 5ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	2608	1378	45	10	69	18	0	0	0	0	42	16	0	0	33	24	405	298	10	0	0	0
JOSE MAURO LIMA FEITOSA	T	JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	5	114	1	15	0	11	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	14	3	72	0	12	0
ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA	T	SEC. DA VARA DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA	570	362	17	8	31	3	21	8	11	1	26	7	3	3	49	10	141	50	5	0	0	0
LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE LIMOIEIRO DO NORTE	967	213	34	4	30	0	31	56	21	19	17	6	7	3	23	4	134	54	1	0	0	0
AUGUSTO CEZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA	A	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE LIMOIEIRO DO NORTE	1858	754	36	8	42	3	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
JOAO DANTAS CARVALHO	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE LIMOIEIRO DO NORTE	1858	754	36	8	42	3	0	0	0	0	29	21	0	0	47	5	302	224	5	34	0	0
VALENCIA MARIA ALVES DE SOUSA AQUINO	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ	3935	887	95	8	41	28	0	0	0	0	66	15	0	0	38	11	153	221	23	13		

MARIA JOSÉ SOUSA ROSADO DE ALENCAR	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM	1330	517	55	0	9	2	0	0	0	0	20	5	0	0	15	2	193	97	6	5
ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE VASCONCELOS	2506	233	74	19	60	0	55	32	22	14	27	2	19	0	26	16	270	91	4	1
JOSIAS NUNES VIDAL	A	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS	2506	233	74	19	60	0	55	32	22	14	15	0	0	9	4	1	142	15	0	0
ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS	R	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE VASCONCELOS	460	887	89	16	14	41	0	0	0	0	11	5	0	0	5	5	54	6	3	0
JOSIAS NUNES VIDAL	A	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS	460	887	89	16	14	41	0	0	0	0	34	36	0	0	9	13	146	169	10	2
EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO	R	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITERIA	980	161	33	1	4	1	43	15	15	13	9	5	0	0	3	3	77	20	1	3
FABIANA SILVA FELIX	R	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITERIA	980	161	33	1	4	1	43	15	15	13	11	5	10	4	16	3	77	36	2	4
EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA QUITERIA	975	203	73	4	28	7	0	0	0	0	66	4	0	0	63	9	148	27	0	4
JOSE COUTINHO TOMAZ FILHO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO	1186	482	32	1	68	10	35	46	21	10	25	28	4	3	1	19	128	68	2	12
JOSE CAVALCANTE JUNIOR	R	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE SAO GONCALO DO AMARANTE	1620	868	73	9	64	0	109	81	14	12	93	41	14	7	99	28	225	215	16	13
RICARDO DE ARAUJO BARRETO	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE SENADOR POMPEU	1791	799	31	14	8	11	65	61	12	11	15	36	2	11	20	5	77	53	0	0
RAFAEL LOPES DO AMARAL	A	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL	3395	302	56	2	166	3	0	0	0	0	6	3	0	0	0	1	59	0	0	0
AURO LEMOS PEIXOTO SILVA	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL	3395	302	56	2	166	3	0	0	0	0	28	6	0	0	32	9	275	66	5	2
MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA	R	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL	991	670	36	19	22	5	0	0	0	0	4	7	0	0	4	22	12	15	10	17
ROMMEL MOREIRA CONRADO	A	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL	991	670	36	19	22	5	0	0	0	1	1	0	0	0	0	31	2	27	8	
MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL	2209	731	82	2	99	33	331	167	31	52	61	9	41	7	39	16	240	70	30	10
FRANCISCO ANASTACIO CAVALCANTE NETO	A	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL	2209	731	82	2	99	33	331	167	31	52	10	8	0	0	31	21	75	35	12	2
ICLEA AGUIAR ARAUJO ROLIM	R	SEC. DA 4ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL	1521	1796	39	23	28	20	0	0	0	0	3	5	0	0	2	5	3	3	0	1
JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELE	T	SEC. DA 4ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL	1521	1796	39	23	28	20	0	0	0	0	12	24	0	0	7	22	84	108	9	90
ICLEA AGUIAR ARAUJO ROLIM	T	SEC. DA 5ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL	1348	459	51	0	41	1	0	0	0	0	40	7	0	0	43	6	74	48	15	9
FRANCISCO DUARTE PINHEIRO	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE TALIA	1021	183	49	0	8	0	26	52	18	16	28	4	5	9	53	4	139	15	0	0
THEMIS PINHEIRO	R	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE TALIA	1306	658	55	1	17	8	0	0	0	0	2	1	0	0	0	8	9	14	2	4
MICHEL PINHEIRO	A	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE TALIA	1306	658	55	1	17	8	0	0	0	0	1	7	0	0	15	1	22	47	4	6
FRANCISCO DUARTE PINHEIRO	R	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE TALIA	1306	658	55	1	17	8	0	0	0	0	6	0	0	0	4	0	47	4	2	3
PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE TIANGUA	1379	418	49	12	89	1	37	39	19	9	25	7	11	9	43	20	279	74	19	5
HEVILAZIO MOREIRA GADELHA	R	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUA	1012	896	39	5	19	10	0	0	0	0	3	4	0	0	2	5	31	21	7	25
LIA SAMMIA SOLUZA MOREIRA	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUA	1012	896	39	5	19	10	0	0	0	0	15	2	0	0	17	6	144	37	4	11
FABIO MEDEIROS FALCAO DE ANDRADE	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE URBURURETAMA	919	287	59	2	67	5	123	26	20	6	56	24	0	0	2	206	130	8	1	
LUZIA PONTE DE ALMEIDA	R	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE URBURURETAMA	378	143	12	0	12	1	13	2	5	5	4	5	8	4	6	12	135	64	4	2
LUZIA PONTE DE ALMEIDA	R	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE URBURURETAMA	343	143	16	1	25	0	0	0	0	0	7	1	0	0	12	0	82	40	5	1
CARLOS ADEMA DA ROCHA	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE VARZEA ALEGRE	1972	351	85	2	56	0	50	19	13	4	88	4	7	5	51	3	231	57	4	8
JOAQUIM SOLON MOTA JUNIOR	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE VICOSSA DO CEARA	1456	354	113	0	79	5	15	11	9	3	51	14	12	4	73	28	365	130	29	10
SANDRA OLIVEIRA FERNANDES	T	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE AQUIAZ	155	4	0	0	20	2	3	4	2	2	28	11	2	0	20	8	85	34	1	0
JOYVINA DAVILA BORDONI	T	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ARACATI	1038	112	74	10	41	20	17	2	10	6	53	46	6	4	28	60	323	127	2	0
ANTONIO JOSE DE NOROES RAMOS	R	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE BATURITE	1209	17	51	0	55	0	12	2	1	1	10	0	6	1	60	0	13	2	0	0
FATIMA XAVIER DAMASCENO	T	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE BATURITE	1209	17	51	0	55	0	12	2	1	1	19	3	6	0	63	3	40	1	0	0
JOSE MARIA DOS SANTOS SALES	T	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CALCANOTE	1001	263	76	0	87	8	0	0	0	0	85	30	0	0	48	52	243	63	25	0
MAGNO GOMES DE OLIVEIRA	R	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATELUS	1048	151	103	0	0	0	6	3	4	6	54	11	0	0	0	77	19	1	0	0
JOSE ARI CISNE JUNIOR	T	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATELUS	1048	151	103	0	0	0	6	3	4	6	154	58	2	3	10	5	289	67	21	0
DJALMA SOBREIRA DANTAS JUNIOR	R	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATO	643	48	0	0	77	5	5	8	1	3	5	0	0	0	0	0	39	9	0	0
SIRLEY GINTIA PACHECO PRUDÊNCIO	T	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATO	643	48	0	0	77	5	5	8	1	3	24	13	0	1	5	13	108	52	2	0
SIRLEY GINTIA PACHECO PRUDÊNCIO	T	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATO - ANEXO URCA	340	29	28	0	89	0	0	0	1	0	13	0	0	0	0	0	15	0	0	0
GIACUMUZZACCARA LEITE CAMPOS	R	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATO - ANEXO URCA	340	29	28	0	89	0	0	0	1	0	32	13	1	0	20	16	88	41	5	0
MABEL VIANA MACIEL	T	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE IÓ	2821	79	100	0	43	1	4	0	0	2	64	0	0	0	105	0	434	79	72	0
RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA	A	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE IGUAU	1799	18	331	0	234	2	0	10	1	0	34	1	0	0	9	0	60	5	7	0
HELGA MEDVED	T	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE IGUAU	1799	18	331	0	234	2	0	10	1	0	186	12	0	3	36	15	151	13	20	0
CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA	T	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ITAIPOCA	265	92	32	0	18	3	3	3	0	0	10	8	1	1	5	8	70	75	0	0
TERESA GERMANA LOPES DE AZEVEDO	T	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ITAIPOCA	686	78	118	0	81	8	4	3	3	2	126	27	2	4	46	20	320	44	142	0
ADEMAR DA SILVA LIMA	R	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	3588	231	103	2	55	0	48	67	0	0	77	47	9	4	5	24	174	56	28	0
RICARDO ARAUJO MAGALHAES DANTAS	T	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA	47	7	0	0	0	6	0	1	1	2	1	3	1	0	5	7	7	8	0	0
VALENCIA MARIA ALVES DE SOUSA AQUINO	R	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA	455	230	54	0	16	0	11	12	4	1	31	12	4	1	108	15	16	37	1	0
IJOSIANA CAVALCANTE SERPA	T	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE QUIXADÁ	323	60	28	5	34	4	10	6	2	0	32	28	1	3	35	39	94	46	7	0
JANAYNA MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA	T	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE SÃO BENEDITO	286	32	13	0	21	1	0	6	5	1	37	10	1	1	12	24	18	3	4	0
RICARDO DE ARAUJO BARRETO	R	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE SENADOR POMPEU	640	9	27	0	44	0	2	2	1	0	45	3	0	0	0	13	13	42	14	3
MAURICIO FERNANDES GOMES	T	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE SOBRAL	1162	342	81	3	77	5	3	7	6	1	71	63	5	2	24	53	99	97	0	0
MICHEL PINHEIRO	T	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE TALIA	741	72	71	0	102	0	12	8	2	1	89	26	2	2	48	40	111	2	0	0
FRANCISCO DUARTE PINHEIRO	R	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE TALIA	741	72	71	0	102	0	12	8	2	1	6	12	6	2	7	0	4	15	0	0
HEVILAZIO MOREIRA GADELHA BARREIRA	T	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE TIANGUA	932	217	0	0	40	0	13	11	5	4	44	12	0	1	30	10	277	40	4	0
SUBTOTAL JUZADO ESPECIAL DA 3ª ENTRANCA - INTERIOR - 1º GRAU			19179	2091	1290	20	1140	59	154	155	50	31	1330	449	55	33	742	425	3197	949	345	0
SUBTOTAL DAS COMARCAS DE 3ª ENTRANCA - INTERIOR - 1º GRAU			187975	61032	7070	824	5023	829	3990	3487	1234	745	4886	1808	1141	797	3854	2190	29058	13012	2098	955

FERNANDO CESAR BARBOSA DE SOUZA	T	COMARCA VINCULADA DE CHORO MAIO	435	142	17	4	2	0	14	17	6	1	7	2	0	0	1	5	148	64	0	0
HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO	T	COMARCA VINCULADA DE DEPUTADO IRAPUIAN PINHEIRO	280	106	6	0	7	2	4	2	2	1	15	0	2	0	35	0	15	10	0	0
JOSE RONALD CAVALCANTE SOARES JUNIOR	T	COMARCA VINCULADA DE ERERE	113	70	7	1	6	1	8	5	1	2	6	4	2	1	2	6	56	23	0	0
MARIELA LIMA LEITAO FONTOURA	T	COMARCA VINCULADA DE GENERAL SAMPAIO	121	57	0	0	0	0	10	3	3	3	1	2	3	0	3	4	17	3	0	0
JOSE RICARDO COSTA D ALMEIDA	T	COMARCA VINCULADA DE MARAUJO	140	39	7	0	5	0	4	3	0	0	9	2	0	2	12	5	54	21	0	0
MARIA TEREZA FARIAS FROTA	T	COMARCA VINCULADA DE GUARAMIRANGA	240	92	7	3	9	8	16	1	7	0	10	2	2	0	22	5	26	50	2	3
FLAVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES	T	COMARCA VINCULADA DE IBARA	423	165	26	0	0	0	11	9	5	3	12	4	0	0	16	0	54	24	3	0
ROBERTO SOARES BULCAO COUTINHO	T	COMARCA VINCULADA DE IBICUITINGA	1534	195	3	3	3	0	27	19	4	2	2	0	8	3	1	0	17	17	0	0
MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCAO	T	COMARCA VINCULADA DE MINEIROS	250	69	10	8	4	1	9	8	6	0	20	1	5	2	0	0	34	28	0	0
JORGE DI CIERO MIRANDA	R	COMARCA VINCULADA DE JUOCA DE JERICOACOARA	764	258	18	3	2	8	4	6	5	17	16	8	5	25	47	92	96	2	3	
DANIELA LIMA DA ROCHA	T	COMARCA VINCULADA DE MINOCOLE	191	67	11	0	7	2	11	8	3	3	7	5	0	0	5	8	39	2	0	0
HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO	T	COMARCA VINCULADA DE MILHA	392	136	8	1	11	2	5	9	7	6	8	6	8	8	2	3	32	13	0	0
ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA	T	COMARCA VINCULADA DE MIRAIMA	252	70	11	2	10	6	11	8	2	1	13	0	3	0	9	3	40	13	3	0
FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES	T	COMARCA VINCULADA DE MORAUJO	183	91	4	0	1	0	4	3	0	0	9	5	0	1	4	6	32	14	0	0
CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA	T	COMARCA VINCULADA DE NOVA JAGUIRIBARA	444	194	8	4	9	4	19	24	5	4	9	0	3	5	1	1	55	45	0	0
FRANCISCO EDUARDO FONTELE BATISTA	A	COMARCA VINCULADA DE NOVA JAGUIRIBARA	444	194	8	4	9	4	19	24	5	4	0	0	0	0	1	4	3	0	0	
MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS	R	COMARCA VINCULADA DE NOVA OLINDA	645	153	11	0	17	0	14	14	3	2	8	0	10	8	0	0	42	10	0	2
GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI	T	COMARCA VINCULADA DE OCARA	534	127	28	2	11	2	27	13	7	4	35	10	9	9	23	20	226	98	15	3
JOSE COUTINHO TOMAZ FILHO	R	COMARCA VINCULADA DE PAOLUA	214	46	17	3	8	0	14	10	1	1	5	1	0	0	9	1	29	13	0	0
ANTONIA NEJMA DIAS VASCONCELOS	T	COMARCA VINCULADA DE PALHANO	285	59	15	0	3	0	4	3	4	1	13	10	0	1	14	14	56	28	0	0
MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO	R	COMARCA VINCULADA DE PARANÓTI	295	94	23	2	0	1	13	8	1	2	4	0	6	1	0	0	55	33	0	0
TULIO EUGENIO DOS SANTOS	T	COMARCA VINCULADA DE PENAFORTE	260	123	16	3	20	2	5	15	2	0	2	2	6	2	3	3	54	87	4	2
RICARDO DE ARAUJO BARRETO	R	COMARCA VINCULADA DE PIQUET CARNEIRO	468	187	18	5	0	0	8	11	7	5	33	1	0	0	62	0	56	1	0	0
ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA	T	COMARCA VINCULADA DE POTENGI	386	173	39	4	10	4	14	7	2	0	6	5	3	1	8	0	58	36	0	2
ALGUSTO CEZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA	T	COMARCA VINCULADA DE POTIRETAMA	398	120	14	0	2	2	15	15	6	2	0	1	3	0	4	4	28	31	1	0
ERNANI PIRES PAULA PESSOA DE BRITO	T	COMARCA VINCULADA DE QUARENTA NOVO	907	197	44	6	35	4	6	11	7	2	10	7	4	5	45	8	245	32	43	0
ADRIANO PONTES ARAGÃO	T	COMARCA VINCULADA DE SALTRE	384	125	5	2	0	0	3	19	0	1	4	0	0	0	1	0	5	3	1	0
DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELEM	T	COMARCA VINCULADA DE SAO JOAO DO JAGUIARIBE	464	113	15	2	36	4	6	18	1	4	25	7	1	8	3	0	71	28	1	0
FERNANDO TELES DE PAULA LIMA	T	COMARCA VINCULADA DE SENADOR SA	147	39	3	0	8	1	6	6	3	3	0	0	0	0	0	0	26	12	0	0
MARIA LUCIA VIEIRA	R	COMARCA VINCULADA DE TARRAFAS	281	60	2	4	1	0	3	7	0	2	3	0	4	0	0	0	10	6	0	2
ANTONIO FRANCISCO PAIVA	T	COMARCA VINCULADA DE TEJUCOCA	131	112	56	0	13	1	2	1	4	1	2	0	3	1	0	2	100	67	1	6
LUIZA PONTE DE ALMEIDA	T	COMARCA VINCULADA DE TURURU	352	169	6	0	14	2	14	7	7	3	12	3	3	12	5	111	130	0	0	
CARLOS ADEMA DA ROCHA	R	COMARCA VINCULADA DE UMARI	396	125	10	1	13	7	11	7	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
ALEXSANDRA LACERDA BATISTA BRITO	T	COMARCA VINCULADA DE UMARI	396	125	10	1	13	7	11	7	1	1	30	2	0	0	0	2	25	10	0	0
ROGERIO HENRIQUE DO NASCIMENTO	T	COMARCA VINCULADA DE VARJOTA	716	184	22	6	8	2	30	25	2	5	12	2	9	4	12	0	92	55	2	0
SUBTOTAL DAS COMARCAS VINCULADAS			17974	5512	664	88	342	67	528	443	164	88	418	144	144	104	434	213	2516	1321	97	33
TOTAL INTERIOR - 1º 2º 3º ENTRANCIAS (JEC) E VINCULADAS - 1º GRAU			275045	89905	11138	1200	7400	1332	6071	5250	2068	1182	7672	2721	1994	1324	6013	3432	44874	21204	2898	1358

Poder Judiciário
Corregedoria Geral da Justiça

Data: 05/01/2009
Hora: 9:51

Relação das Comarcas, Varas e Juízes da Justiça da 1ª Instância que, no mês de NOVEMBRO do Ano de 2008 Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994.

JUIZ(A)	S T	COMARCA/SECRETARIA	PROCESSOS DIVERSOS										PRECATÓRIAS										PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL					
			VINDOS MES ANTERIOR		ENTRADOS		ARQUIVADOS		VINDAS MES ANTERIOR		ENTRADAS		SENTENÇAS		PRECT. DEVOLV.		AUD.		DESPACHOS		DECISÕES INTERLOC.							
			CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM						
FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA	R	SEC. DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4107	0	91	0	22	0	38	0	4	0	1	0	0	0	1	0	5	0	1	0						
DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO	T	SEC. DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4107	0	91	0	22	0	38	0	4	0	114	0	0	0	50	0	235	0	72	0						
FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA	T	SEC. DA 2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	3336	0	82	0	0	0	40	0	1	0	43	0	8	0	24	0	315	0	70	0						
CID PEIXOTO DO AMARAL NETO	T	SEC. DA 3ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	3361	0	70	0	36	0	8	0	3	0	59	0	0	0	84	0	232	0	12	0						
ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	T	SEC. DA 4ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4402	0	82	0	151	0	39	0	4	0	10	0	0	0	9	0	415	0	82	0						
JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA	T	SEC. DA 5ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4607	0	84	0	40	0	5	0	7	0	19	0	2	0	20	0	487	0	134	0						
CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA	T	SEC. DA 6ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4348	0	80	0	28	0	27	0	5	0	31	0	9	0	45	0	285	0	10	0						
JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO	R	SEC. DA 7ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4300	0	84	0	11	0	35	0	2	0	76	0	9	0	52	0	177	0	56	0						
MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA	T	SEC. DA 8ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4716	0	80	0	0	0	15	0	6	0	13	0	3	0	12	0	103	0	7	0						
ANA LUIZA BARREIRA SECCO	T	SEC. DA 9ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	3034	0	84	0	101	0	56	0	3	0	63	0	0	0	58	0	1042	0	25	0						
NISMAR BELARMINO PEREIRA	T	SEC. DA 10ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4208	0	88	0	15	0	32	0	0	0	21	0	0	0	0	0	135	0	17	0						
YURI CAVALCANTE MAGALHAES	R	SEC. DA 10ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4208	0	88	0	15	0	32	0	0	0	4	0	0	0	0	0	20	0	2	0						
CANDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA	A	SEC. DA 10ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4208	0	88	0	15	0	32	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0						
JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO	R	SEC. DA 11ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4181	0	76	0	6	0	49	0	3	0	30	0	0	0	7	0	244	0	36	0						
JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA	T	SEC. DA 12ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4025	0	94	0	29	0	78	0	4	0	50	0	2	0	25	0	443	0	26	0						
YURI CAVALCANTE MAGALHAES	A	SEC. DA 13ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	3580	0	78	0	43	0	7	0	6	0	3	0	0	0	0	0	3	0	1	0						
FRANCISCA FRANCY MARIA DA COSTA FARIAS	T	SEC. DA 13ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	3580	0	78	0	43	0	7	0	6	0	79	0	4	0	19	0	471	0	54	0						
MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA	T	SEC. DA 14ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4554	0	94	0	41	0	17	0	3	0	60	0	4	0	7	0	366	0	19	0						
GERARDO MAGELO FAUENDO JUNIOR	T	SEC. DA 15ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4476	0	83	0	0	0	47	0	8	0	44	0	0	0	29	0	203	0	16	0						
BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA	T	SEC. DA 16ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5234	0	82	0	0	0	110	0	5	0	14	0	5	0	19	0	57	0	29	0						
FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA	A	SEC. DA 16ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5234	0																								

CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA COSTA SILVA	T	SEC. DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DE FORTALEZA	242	7	5	0	10	0	3	0	3	0	9	0	0	0	0	0	34	0	3	0	
TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES	T	SEC. DA 3ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DE FORTALEZA	301	0	6	0	4	0	2	0	0	0	5	0	0	0	0	14	0	63	0	0	0
MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA	T	SEC. DA 1ª VARA DE FAMILIA DA COM. FORTALEZA	2073	0	139	0	147	0	0	0	0	0	58	0	0	0	0	111	0	318	0	14	0
FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE	T	SEC. DA 2ª VARA DE FAMILIA DA COM. FORTALEZA	1477	0	94	0	137	0	0	0	0	0	137	0	0	0	0	111	0	675	0	329	0
MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ	T	SEC. DA 3ª VARA DE FAMILIA DA COM. FORTALEZA	1842	0	100	0	80	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	206	0	437	0	92	0
CANDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA	R	SEC. DA 4ª VARA DE FAMILIA DA COM. FORTALEZA	1944	0	89	0	131	0	0	0	0	0	96	0	0	0	0	174	0	487	0	10	0
ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES	R	SEC. DA 5ª VARA DE FAMILIA DA COM. FORTALEZA	1962	0	89	0	58	0	0	0	0	0	81	0	0	0	0	124	0	365	0	41	0
MARIA EDNA MARTINS	T	SEC. DA 6ª VARA DE FAMILIA DA COM. FORTALEZA	2435	0	117	0	114	0	0	0	0	0	90	0	0	0	0	82	0	265	0	1	0
SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE	T	SEC. DA 7ª VARA DE FAMILIA DA COM. FORTALEZA	2323	0	63	0	160	0	0	0	0	0	160	0	0	0	0	400	0	332	0	1	0
GERALDO BIZERRA DE SOUSA	T	SEC. DA 8ª VARA DE FAMILIA DA COM. FORTALEZA	826	0	94	0	223	0	0	0	0	0	223	0	0	0	0	698	0	248	0	12	0
FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA	T	SEC. DA 9ª VARA DE FAMILIA DA COM. FORTALEZA	2335	0	141	0	75	0	0	0	0	0	47	0	0	0	0	82	0	414	0	9	0
GERALDO BIZERRA DE SOUSA	A	SEC. DA 10ª VARA DE FAMILIA DA COM. FORTALEZA	2872	0	92	0	185	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0
VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM	T	SEC. DA 10ª VARA DE FAMILIA DA COM. FORTALEZA	2872	0	92	0	185	0	0	0	0	0	87	0	0	0	0	8	0	456	0	16	0
ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL	T	SEC. DA 11ª VARA DE FAMILIA DA COM. FORTALEZA	2006	0	66	0	110	0	0	0	0	0	59	0	0	0	0	117	0	345	0	3	0
JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA	T	SEC. DA 12ª VARA DE FAMILIA DA COM. FORTALEZA	1976	0	90	0	98	0	0	0	0	0	109	0	0	0	0	150	0	116	0	37	0
ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES	A	SEC. DA 13ª VARA DE FAMILIA DA COM. FORTALEZA	2860	0	88	0	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	31	0	1	0	0
FRANCISCO ALRIGELIO PONTES	T	SEC. DA 13ª VARA DE FAMILIA DA COM. FORTALEZA	2860	0	88	0	71	0	0	0	0	0	60	0	0	0	0	103	0	191	0	8	0
CANDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA	A	SEC. DA 13ª VARA DE FAMILIA DA COM. FORTALEZA	2860	0	88	0	71	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0
CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES	T	SEC. DA 14ª VARA DE FAMILIA DA COM. FORTALEZA	1065	0	87	0	109	0	0	0	0	0	83	0	0	0	0	91	0	510	0	23	0
JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO	T	SEC. DA 15ª VARA DE FAMILIA DA COM. FORTALEZA	1842	0	91	0	108	0	0	0	0	0	104	0	0	0	0	124	0	228	0	27	0
MARIA ALBEN DE FREITAS VASCONCELOS ESTEVAO	T	SEC. DA 16ª VARA DE FAMILIA DA COM. FORTALEZA	1438	0	90	0	95	0	3671	0	299	0	32	0	301	0	0	117	0	894	0	56	0
VILMA FREIRE BELMIMO TEIXEIRA	T	SEC. DA 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA	1418	0	96	0	89	0	0	0	0	0	89	0	0	0	0	206	0	748	0	15	0
MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO	T	SEC. DA 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA	1039	0	91	0	136	0	0	0	0	0	136	0	0	0	0	149	0	623	0	14	0
CLEIDE ALVES DE AGUIAR	T	SEC. DA 1ª VARA DE SUCESSOES DA COM. FORTALEZA	2073	0	45	0	54	0	13	0	1	0	29	0	5	0	0	0	373	0	34	0	0
LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE	T	SEC. DA 2ª VARA DE SUCESSOES DA COM. FORTALEZA	1917	0	38	0	102	0	8	0	3	0	31	0	4	0	0	2	0	298	0	14	0
MARIA GLADYS LIMA VIEIRA	T	SEC. DA 3ª VARA DE SUCESSOES DA COM. FORTALEZA	1547	0	55	0	84	0	24	0	9	0	42	0	7	0	0	0	751	0	13	0	0
MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA	T	SEC. DA 4ª VARA DE SUCESSOES DA COM. FORTALEZA	2233	0	63	0	135	0	13	0	5	0	43	0	3	0	0	18	0	1203	0	4	0
FRANCISCO GOMES DE MOURA	T	SEC. DA 5ª VARA DE SUCESSOES DA COM. FORTALEZA	1643	0	66	0	175	0	13	0	2	0	20	0	2	0	0	6	0	387	0	62	0
IRANDES BASTOS SALES	R	SEC. DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	7634	0	71	0	10	0	33	0	5	0	28	0	7	0	0	3	0	174	0	39	0
FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES	T	SEC. DA 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	7966	0	77	0	107	0	47	0	5	0	46	0	16	0	0	9	0	1120	0	233	0
FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS	T	SEC. DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	6085	0	62	0	0	0	20	0	5	0	91	0	8	0	0	0	0	1210	0	59	0
MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE	T	SEC. DA 4ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	7167	0	69	0	51	0	24	0	2	0	14	0	4	0	0	0	0	172	0	119	0
MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES	T	SEC. DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	6638	0	71	0	41	0	29	0	2	0	106	0	13	0	0	8	0	892	0	55	0
PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA	T	SEC. DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	5360	0	81	0	217	0	48	0	6	0	68	0	0	0	0	0	0	98	0	60	0
NADIA MARIA FROTA PEREIRA	A	SEC. DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	5360	0	81	0	217	0	48	0	6	0	64	0	3	0	0	1	0	54	0	10	0
CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA	T	SEC. DA 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	9156	0	71	0	158	0	17	0	2	0	55	0	0	0	0	0	0	36	0	178	0
MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE	T	SEC. DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COM. DE FORTALE	18076	40	177	0	424	0	31	2	11	2	425	1	14	0	0	0	1	334	12	811	11
WILTON MACHADO CARNEIRO	T	SEC. DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COM. DE FORTALE	18317	44	180	0	258	0	43	0	8	0	259	2	10	0	0	4	0	2690	52	173	9
DURVAL AIRES FILHO	T	SEC. DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COM. DE FORTALE	13355	2	168	0	464	0	16	0	9	2	321	1	11	0	0	0	0	2351	12	15	0
FRANCISCO CARNEIRO LIMA	R	SEC. DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COM. DE FORTALE	13355	2	168	0	464	0	16	0	9	2	4	0	0	0	0	0	0	35	30	0	0
FRANCISCO CARNEIRO LIMA	T	SEC. DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COM. DE FORTALE	16992	49	235	12	332	0	51	0	6	1	321	0	9	0	0	4	0	1161	20	11	2
FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE	R	SEC. DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COM. DE FORTALE	19725	69	264	0	98	0	56	4	7	0	183	1	9	0	0	0	0	1927	0	121	0
SILVIA SOARES DE SA NOBREGA	R	SEC. DA 1ª VARA DE REGISTRO PUBLICO DA COMARCA DE FORTALEZA	1232	0	47	0	54	0	10	0	1	0	69	0	2	0	0	19	0	282	0	2	0
SILVIA SOARES DE SA NOBREGA	T	SEC. DA 2ª VARA DE REGISTRO PUBLICO DA COMARCA DE FORTALEZA	599	0	55	0	47	0	2	0	1	0	60	0	1	0	0	6	0	272	0	1	0
FRANCISCO GURGEL HOLANDA	T	SEC. DA 1ª VARA DA INF. E JUV. DA COMARCA DE FORTALEZA	498	0	36	0	38	0	12	0	10	0	60	0	3	0	0	95	0	168	0	15	0
FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA	T	SEC. DA 2ª VARA DA INF. E JUV. DA COMARCA DE FORTALEZA	214	0	34	0	34	0	9	0	5	0	31	0	9	0	0	50	0	78	0	0	0
ALDA MARIA HOLANDA LEITE	T	SEC. DA 3ª VARA DA INF. E JUV. DA COMARCA DE FORTALEZA	303	0	38	0	48	0	13	0	0	0	43	0	8	0	0	111	0	216	0	0	0
FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO	T	SEC. DA 4ª VARA DA INF. E JUV. DA COMARCA DE FORTALEZA	555	0	37	0	59	0	33	0	6	0	30	0	13	0	0	112	0	109	0	60	0
FRANCISCO DARIVAL BESSERA PRIMO	T	SEC. DA 5ª VARA DA INF. E JUV. DA COMARCA DE FORTALEZA	5494	0	208	0	124	0	0	0	0	0	107	0	0	0	0	280	0	1225	0	1512	0
FATIMA MARIA ROSA MENDONÇA	T	JUZADO DA VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE FORTALEZA	87	2760	0	328	0	160	0	7	0	8	0	167	0	4	0	0	4	0	427	0	322
FRANCISCA ADELINEIDE VIANA	R	SEC. DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1536	0	36	0	67	0	149	0	16	0	3	0	1	0	1	0	75	0	56	
SILVIO PINTO FALCAO FILHO	T	SEC. DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1536	0	36	0	67	0	149	0	16	0	8	0	0	0	0	0	38	0	20	
FRANCISCA ADELINEIDE VIANA	T	SEC. DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1547	0	0	0	0	0	144	0	18	0	54	0	14	0	0	45	0	195	0	33
ROBERTO FERREIRA FACUNDO	T	SEC. DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1068	0	1	0	9	0	47	0	17	0	71	0	17	0	0	54	0	352	0	45
ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO	T	SEC. DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1513	0	1	0	0	0	95	0	11	0	20	0	39	0	0	33	0	238	0	61
CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS	T	SEC. DA 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1217	0	0	0	11	0	58	0	16	0	48	0	7	0	0	22	0	582	0	20
EDUARDO DE CASTRO NETO	T	SEC. DA 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1690	0																		

MARLUGIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA	T	SEC. DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1070	0	1	0	158	0	129	0	15	0	17	0	17	0	45	0	297	0	42
MARLEDA FROTA ANGELIM TIMBO	R	SEC. DA 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1192	0	33	0	9	0	37	0	16	0	37	0	7	0	25	0	350	0	19
LUIZ BESSA NETO	T	VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS, CORREGEDORIA DE PRESIDIOS E HABEAS CORPUS DA COMARCA DE FORTALEZA	0	11844	0	129	0	24	0	0	0	0	0	309	0	0	0	39	0	1369	0	0
HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO	T	SEC. VARA ÚNICA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE FORTALEZA	0	818	0	13	0	1	0	47	0	2	0	10	0	1	0	10	0	201	0	0
FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO	T	SEC. DA 1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA	0	700	0	0	0	0	0	25	0	8	0	15	0	11	0	0	0	179	0	6
HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA	T	SEC. DA 2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA	0	759	0	0	0	10	0	14	0	7	0	14	0	13	0	19	0	83	0	9
JOSE DE CASTRO ANDRADE	T	SEC. DA 3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA	0	725	0	0	0	9	0	28	0	7	0	21	0	10	0	21	0	210	0	11
JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO	T	SEC. DA 4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA	0	431	0	0	0	0	0	13	0	7	0	16	0	15	0	28	0	110	0	5
JUCID PEIXOTO DO AMARAL	T	SEC. DA 5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA	0	251	0	0	0	3	0	9	0	8	0	2	0	4	0	33	0	240	0	42
JUCID PEIXOTO DO AMARAL	R	SEC. DA 6ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA	0	463	0	0	0	0	0	24	0	8	0	13	0	8	0	2	0	74	0	11
JOSE ALBERTO DE ALMEIDA	T	SEC. DA 1ª VARA DE TRANSITO DA COMARCA DE FORTALEZA	0	562	0	2	0	6	0	59	0	18	0	25	0	14	0	47	0	219	0	1
ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO	T	SEC. DA 2ª VARA DE TRANSITO DA COMARCA DE FORTALEZA	0	715	0	0	0	6	0	44	0	15	0	10	0	1	0	59	0	204	0	0
HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO	R	1ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	715	0	27	0	23	0	0	0	0	0	57	0	0	0	49	0	113	0	14
LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES	T	SEC. DA 1ª VARA DE DELITOS TRAFICO E USO DE SUBSTANCIAS ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA	0	1053	0	14	0	29	0	61	0	7	0	35	0	7	0	46	0	651	0	37
RITA EMILIA DE CARVALHO RODRIGUES BEZERRA DE MENEZES	T	SEC. DA 2ª VARA DE DELITOS TRAFICO E USO DE SUBSTANCIAS ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA	0	1057	0	11	0	0	0	72	0	6	0	37	0	0	0	57	0	310	0	48
HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO	T	1ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	3777	159	56	0	41	0	8	6	0	0	53	13	0	0	19	24	58	0	3	0
CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA	T	2ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	1151	25	97	11	71	0	6	10	4	2	98	16	1	4	40	13	158	172	12	0
MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA	T	3ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	2748	53	119	0	120	0	3	2	2	0	188	23	2	0	29	21	123	63	18	0
LUCIMEIRE GODEIRO COSTA	R	3ª UNIDADE(ANEXO) DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	1954	14	4	0	43	2	85	52	4	2	78	7	3	9	35	20	79	18	2	0
MARIA JOSE BENTES PINTO	T	4ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	1046	10	64	0	23	0	2	8	1	0	43	8	1	1	26	42	134	152	4	0
VALERIA MARCIA DE SANTANA BARROS LEAL	T	5ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	1893	447	84	0	205	25	9	15	0	0	152	35	4	4	23	34	263	84	19	0
MARTA CELIA CHAVES MOURA	T	6ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	2578	12	160	0	102	0	24	10	7	3	141	22	13	0	35	27	192	64	48	0
ELIZABETH PASSOS RODRIGUES MARTINS	T	7ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	1068	6	49	0	43	0	80	3	2	1	143	9	4	2	15	11	153	16	3	0
DALMA TEIXEIRA BENEVIDES	T	8ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	1650	4	54	0	57	0	6	0	5	0	64	8	7	0	56	17	158	69	12	0
JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO	T	9ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	1530	526	149	25	65	5	14	0	2	0	57	8	4	0	62	63	210	364	15	0
MARIA IRANEIDE MOURA SILVA	R	10ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	2563	35	696	2	757	1	3	5	1	1	266	0	2	0	273	0	59	9	3	0
MARIO PARENTE THEOFILO NETO	T	10ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	2563	35	696	2	757	1	3	5	1	1	370	0	2	0	591	2	63	12	3	0
WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA	T	11ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	1164	4	62	0	111	0	24	21	1	1	58	23	1	0	7	10	121	25	12	0
JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO	T	12ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	4607	48	126	2	101	2	15	6	9	4	169	10	10	1	51	12	197	3	6	0
CELIO SOUSA DAMASCENO	T	13ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	1396	190	122	0	136	4	5	6	1	4	151	20	1	0	42	9	87	17	30	0
MARIA LUCIA FALCAO NASCIMENTO	T	14ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	760	27	66	3	144	2	9	10	0	1	70	28	0	1	59	60	294	39	7	0
CELIO SOUSA DAMASCENO	R	15ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	1067	2	67	0	13	0	15	11	0	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
ALFREDO ALVES FILHO	T	15ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	1067	2	67	0	13	0	15	11	0	2	35	0	0	0	28	0	36	12	3	0
MARIA IRANEIDE MOURA SILVA	T	16ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	2464	120	76	0	61	2	31	19	5	1	65	6	5	0	53	3	115	16	22	0
MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL	T	17ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	692	58	105	0	132	3	12	11	1	1	87	4	0	0	18	13	158	26	27	0
MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA	T	18ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	1175	4	100	0	165	0	2	3	4	2	96	32	2	5	50	31	515	200	5	0
MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHAES	T	19ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	646	55	100	0	138	2	11	5	3	0	55	13	0	2	24	16	170	57	24	0
ALUISIO GURSEL DO AMARAL JUNIOR	T	20ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	1875	9	120	4	57	0	6	9	9	0	117	8	4	1	191	9	261	18	88	0
SUBTOTAL JUIZADO ESPECIAL DA ENTRANCIA ESPECIAL CAPITAL - 1ª GRAU			37804	1808	2476	47	2585	48	370	212	61	25	2556	293	66	30	1727	437	3605	1436	366	0
TOTAL CAPITAL, ENTRANCIA ESPECIAL - 1ª GRAU			346590	48609	9026	696	8861	717	5691	2362	594	392	8251	1755	638	367	6414	1845	39143	10573	5944	1165
TOTAL GERAL (INTERIOR E CAPITAL - JUSTICA DE 1ª GRAU)			821635	138514	20164	1896	16261	2049	11762	7812	2662	1574	15923	4476	2632	1691	12427	5277	84017	31777	8842	2523

RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE NOVEMBRO/2008

1ª INSTÂNCIA - INTERIOR E ENTRANCIA ESPECIAL:

		CIVEL	÷	=	TOT.CIVEL ESTADUAL	÷	=	CRIME	÷	=	TOT.CRIME ESTADUAL	÷	=
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	346590	146	2373,90	621635	359	1731,57	48609	146	332,94	138514	359	385,83
	INTERIOR	275045	213	1291,29				89905	213	422,09			
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	9026	146	61,82	20164	359	56,17	696	146	4,77	1896	359	5,28
	INTERIOR	11138	213	52,29				1200	213	5,63			
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	355616	146	2435,73	641799	359	1787,74	49305	146	337,71	140410	359	391,11
	INTERIOR	286183	213	1343,58				91105	213	427,72			
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	8861	146	60,69	16261	359	45,30	717	146	4,91	2049	359	5,71
	INTERIOR	7400	213	34,74				1332	213	6,25			
PRECATÓRIAS VINDAS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	5691	146	38,98	11762	359	32,76	2362	146	16,18	7612	359	21,20
	INTERIOR	6071	213	28,50				5250	213	24,65			
PRECATÓRIAS ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	594	146	4,07	2662	359	7,42	392	146	2,68	1574	359	4,38
	INTERIOR	2068	213	9,71				1182	213	5,55			
CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS E ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	6285	146	43,05	14424	359	40,18	2754	146	18,86	9186	359	25,59
	INTERIOR	8139	213	38,21				6432	213	30,20			
TOTAL DE PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS - VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	361901	146	2478,77	656223	359	1827,92	52059	146	356,57	149596	359	415,86
	INTERIOR	294322	213	1381,79				97537	213	457,92			
PROCESSOS SENTENCIADOS-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	8251	146	56,51	15923	359	44,35	1755	146	12,02	4476	359	12,47
	INTERIOR	7672	213	36,02				2721	213	12,77			

PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	638 1994	146 213	4,37 9,36	2632	359	7,33	367 1324	146 213	2,51 6,22	1691	359	4,71
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	6414 6013	146 213	43,93 28,23	12427	359	34,62	1845 3432	146 213	12,64 16,11	5277	359	14,70
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	39143 44874	146 213	268,10 210,68	84017	359	234,03	10573 21204	146 213	72,42 99,55	31777	359	88,52
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	5944 2898	146 213	40,71 13,61	8842	359	24,63	1165 1358	146 213	7,98 6,38	2523	359	7,03

(*) - Total de Juizes de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 1)

Sala da Corregedoria Geral da Justiça, aos seis (06) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e nove (2009).

Confere: _____, Diretor da divisão de Correições. CONFORME: _____, Diretor de Secretaria.

VISTO: _____

DES. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE NOVEMBRO/2008
1ª INSTÂNCIA - JUIZADOS ESPECIAIS DO INTERIOR (20 UNIDADES) E ENTRANCIA ESPECIAL (20 UNIDADES)

	JCEC	CIVEL	÷ (*)	=	TOT.CIVEL ESTADUAL	÷ (*)	=	CRIME	÷ (*)	=	TOT.CRIME ESTADUAL	÷ (*)	=
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	37804 19179	20 20	1890,20 958,95	56983	40	1424,58	1808 2091	20 20	90,40 104,55	3899	40	97,48
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	2476 1290	20 20	123,80 64,50	3766	40	94,15	47 20	20 20	2,35 1,00	67	40	1,68
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	40280 20469	20 20	2014,00 1023,45	60749	40	1518,73	1855 2111	20 20	92,75 105,55	3966	40	99,15
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	2585 1140	20 20	129,25 57,00	3725	40	93,13	48 59	20 20	2,40 2,95	107	40	2,68
PRECATÓRIAS VINDAS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	370 154	20 20	18,50 7,70	524	40	13,10	212 155	20 20	10,60 7,75	367	40	9,18
PRECATÓRIAS ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	61 50	20 20	3,05 2,50	111	40	2,78	25 31	20 20	1,25 1,55	56	40	1,40
CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS E ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	431 204	20 20	21,55 10,20	635	40	15,88	237 186	20 20	11,85 9,30	423	40	10,58
TOTAL DE PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS - VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	40711 20673	20 20	2035,55 1033,65	61384	40	1534,60	2092 2297	20 20	104,60 114,85	4389	40	109,18
PROCESSOS SENTENCIADOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	2556 1330	20 20	127,80 66,50	3886	40	97,15	293 449	20 20	14,65 22,45	742	40	18,55
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	66 55	20 20	3,30 2,75	121	40	3,03	30 33	20 20	1,50 1,65	63	40	1,58
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	1727 742	20 20	86,35 37,10	2469	40	61,73	437 425	20 20	21,85 21,25	862	40	21,55
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	3605 3197	20 20	180,25 159,85	6802	40	170,05	1436 949	20 20	71,80 47,45	2385	40	59,63
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	366 345	20 20	18,30 17,25	711	40	17,78		20 20			40	

(*) - Total de Juizes Titulares do JCEC de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 1)

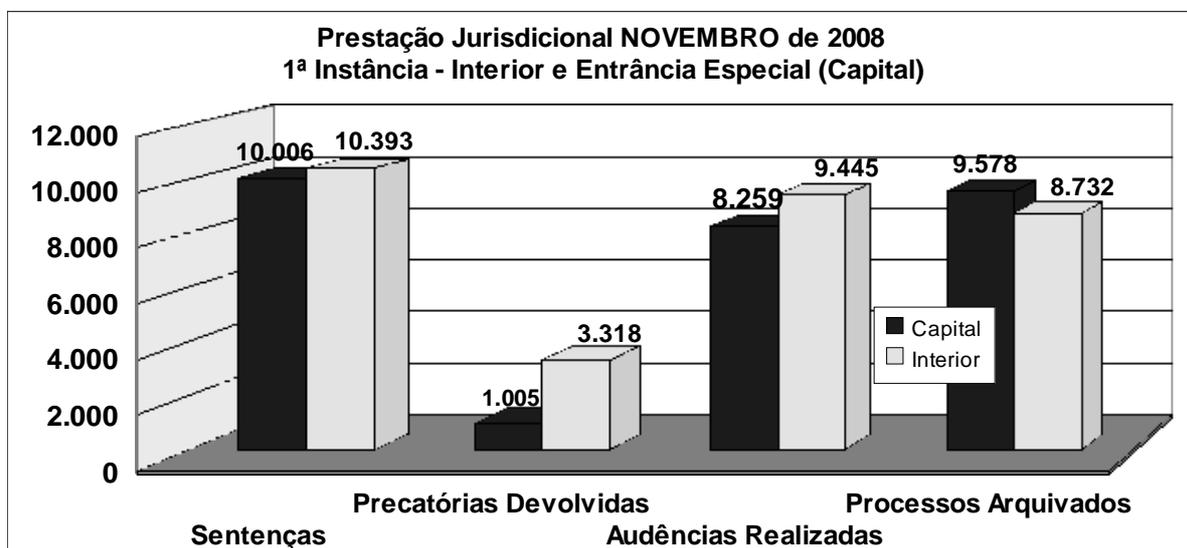
Sala da Corregedoria Geral da Justiça, aos seis (06) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e nove (2009).

Confere: _____, Diretor da divisão de Correições. CONFORME: _____, Diretor de Secretaria.

VISTO: _____

DES. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

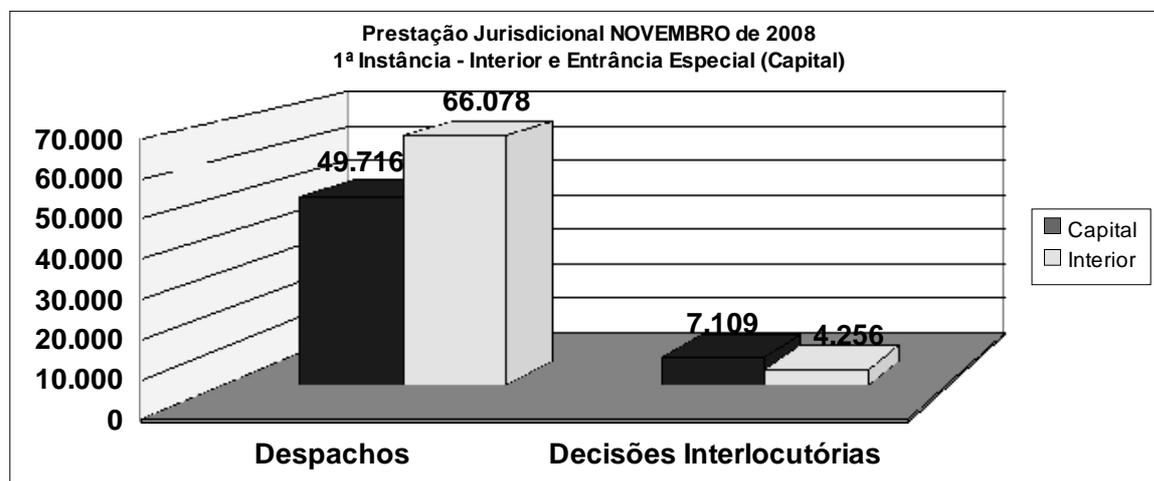
GRÁFICOS E TABELAS
PRESTAÇÃO JURISDICIONAL
(INTERIOR E CAPITAL) – NOVEMBRO/2008



	Sentenças Cíveis	Sentenças Crime	TOTAL	Precatórias devolvidas Cíveis	Precatórias devolvidas Crime	TOTAL
Capital	8.251	1.755	10.006	638	367	1.005
Interior	7.672	2.721	10.393	1.994	1.324	3.318
TOTAL	15.923	4.476	20.399	2.632	1.691	4.323

	Audiências Cíveis	Audiências Crime	TOTAL	Processos arquivados Cíveis	Processos arquivados Crime	TOTAL
Capital	6.414	1.845	8.259	8.861	717	9.578
Interior	6.013	3.432	9.445	7.400	1.332	8.732
TOTAL	12.427	5.277	17.704	16.261	2.049	18.310

GRÁFICOS E TABELAS
PRESTAÇÃO JURISDICIONAL
(INTERIOR E CAPITAL) - NOVEMBRO/2008



	Despachos Cível	Despachos Crime	TOTAL
Capital	39.143	10.573	49.716
Interior	44.874	21.204	66.078
TOTAL	84.017	31.777	115.794

	D.Interloc. Cível	D.Interloc. Crime	TOTAL
Capital	5.944	1.165	7.109
Interior	2.898	1.358	4.256
TOTAL	8.842	2.523	11.365

GRÁFICOS E TABELAS
ESTATÍSTICA DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS
(INTERIOR E CAPITAL) - NOVEMBRO/2008

	Cível	Crime	TOTAL
Total de Processos da Capital*	355.616	49.305	404.921
Total de Processos do Interior*	286.183	91.105	377.288
TOTAL	641.799	140.410	782.209
	Cível	Crime	TOTAL
Total de Cartas Precatórias da Capital**	6.285	2.754	9.039
Total Cartas Precatórias do Interior**	8.139	6.432	14.571
TOTAL	14.424	9.186	23.610

* (Processos vindos do mês anterior + entrados no mês)

** (Cartas Precatórias vindas do mês anterior + entradas no mês)

PERFIL DAS COMARCAS DO ESTADO DO CEARÁ
NOVEMBRO/2008

CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, LEI Nº 12.342/94, 2ª EDIÇÃO E AS MODIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PELAS LEIS NÚMEROS: 12.429/95, 12.553/95, 12.646/96, 12.647/96, 12.652/96, 12.698/97; 12.776/97, 12.779/97, 12.832/98, 12.862/98, 12.883/99, 12.886/99, 12.929/99, 13.102 (17.01.01 – D.O.), 13.204(21.02.02-D.O), 13.477 (24.5.2004- D.J) e 13.898 (27.7.2007-D.O).

α) Número de Comarcas no Estado 184

Entrância Especial	01
3ª Entrância	50
3ª Entrância – Comarcas Vinculadas	15
Subtotal	65
2ª Entrância	39
2ª Entrância – Comarcas Vinculadas	22
Subtotal	61
1ª Entrância	49
1ª Entrância – Comarcas Vinculadas	08
Subtotal	57

b) Número de Vinculadas a Comarcas de 1ª, 2ª e 3ª Entrância 45

3ª Entrância	15
2ª Entrância	22
1ª Entrância	08

* Sendo que uma (01) dessas Comarcas não foi instalada até esta data: **Pires Ferreira** (3ª Entrância).

PERFIL DAS COMARCAS DO ESTADO DO CEARÁ
NOVEMBRO/2008

c) Número de Secretarias/Unidades de Juizados Especiais Cíveis e Criminais 39

Entrância Especial	20
3ª Entrância - Interior	19

d) Número de Secretarias/Unidades/Varas no Estado (Capital e Interior) 373

Entrância Especial	107
Entrância Especial - JECC	20
Subtotal 127	
3ª Entrância	94
3ª Entrância – JECC	19
2ª Entrância	39
1ª Entrância	49
Comarcas Vinculadas	45
Subtotal 246	

e) Número de Juizes no Estado 359

3ª Entrância	94
3ª Entrância – Juizes titulares JECC	19
3ª Entrância - Juizes auxiliares	12

Subtotal de Juízes da 3ª Entrância	125
2ª Entrância	39
1ª Entrância	49
Número de Juízes do Interior	213*
Capital - Juízes Titulares das secretarias de varas	107
Capital - Juízes Titulares dos JECC	20
Capital - Juízes Auxiliares	19
Número de Juízes da Capital	146*

PERFIL DAS COMARCAS DO ESTADO DO CEARÁ
NOVEMBRO/2008

*Número de Juízes, a partir de set/2004 (Leis 13.517, 08.09.04 – D.O. e 13.518, 08.09.2004 – D.O), se encontram vagos, **doze (12)** cargos de Juiz (1ª Entrância: 06; 3ª Entrância: 03 e Entrância Especial: 03).

- **SECRETARIAS VAGAS:**
- **1ª Entrância: 06** (Comarca de Caridade, Comarca de Mucambo, Comarca de Quixelô, Comarca de Novo Oriente, Comarca de Jardim, Comarca de Marco);
- **2ª Entrância: 0**
- **3ª Entrância: 03** (Juizado Especial de Maracanaú, Juizado Especial de Senador Pompeu, 1ª Vara de Tianguá);
- **Entrância Especial: 03** (5ª Vara de Família, 1ª Vara de Registros Públicos, 11ª Vara Cível).

*O Juiz que responde pela Comarca Vinculada é titular da Comarca Mãe.

PERFIL DAS COMARCAS DO ESTADO DO CEARÁ
NOVEMBRO/2008

DISTRIBUIÇÃO POR MATÉRIA NAS SECRETARIAS/UNIDADES/VARAS DA COMARCA DE FORTALEZA

ENTRÂNCIA ESPECIAL

SECRETARIAS / UNIDADES / VARAS	Nº:
CÍVEIS	30
FALÊNCIAS E CONCORDATAS	03
FAMÍLIA	18
SUCESSÕES	05
FAZENDA PÚBLICA	07
EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA	05
REGISTRO PÚBLICO	02
INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	05
JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	01
CRIMINAIS	18
EXECUÇÃO CRIMINAL, CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS E HABEAS CORPUS	01
EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS	01
JÚRI	06
TRÂNSITO	02
JUSTIÇA MILITAR	01
DELITOS SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES	02
UNIDADES DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	20
TOTAL	127

7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CÍVEL

7.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

1ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 10 - Ano: 2009

- 2008.0037.5798-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- ESTAGIÁRIO - BRUNO GASPAR MARQUES
- Agravado : VERA LUCIA NUNES DE AQUINO

- Agravado : TAMYRES DE AQUINO GONDIM
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA:
PARTE FINAL:

Ante o exposto, DEFIRO o pleito de suspensividade da decisão do Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, ora atacada, tudo até o julgamento final deste recurso, salvo eventual caso de revogação desta decisão liminar.

Comunique-se ao douto juízo a quo, enviando-lhe cópia desta decisão, devendo o mesmo ser notificado para apresentar as informações necessárias ao deslinde do presente agravo.

Intime-se a parte contrária para, querendo, responder no prazo legal.

Publique-se.

Exp. Nec.

Fortaleza, 2 de dezembro de 2008.

Des. Francisco Sales Neto - Relator

- 2003.0010.5500-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : LAM CONFECOES LTDA
- Agravado : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
- Rep. Jurídico : 2148 - CE FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO
 Despacho: Intime-se a parte agravante para constituir novo advogado, no prazo de 05 (cinco) dias.
 Publique-se, intime-se e cumpra-se.
 Exp. Nec.
 Fortaleza, 13 de novembro de 2008.
 Des. Francisco Sales Neto - Relator
- 2000.0123.1934-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : UNIMED - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 15914 - CE ERIC CAMARA CABRAL
- Rep. Jurídico : 16047 - CE RAFAELA FRANCO ABREU
- Rep. Jurídico : 16070 - CE TARSO RODRIGUES PROENCA
- Rep. Jurídico : 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES
- Rep. Jurídico : 17028 - CE THIAGO EMANUEL A. DE OLIVEIRA
- Apelante : MATHEUS CAVALCANTE HOLANDA
- Apelante : JOSE EDSON HOLANDA FILHO
- Apelante : FRANCISCO LEONARDO CAVALCANTE HOLANDA
- Apelante : GERMANA CAVALCANTE HOLANDA UCHOA
- Apelante : VERONICA MARIA CAVALCANTE HOLANDA
- Apelante : JOSE EDSON FREIRE DE HOLANDA
- Apelado : JOSE EDSON FREIRE DE HOLANDA
- Apelado : VERONICA MARIA CAVALCANTE HOLANDA
- Apelado : GERMANA CAVALCANTE HOLANDA UCHOA
- Apelado : FRANCISCO LEONARDO CAVALCANTE HOLANDA
- Apelado : JOSE EDSON HOLANDA FILHO
- Apelado : MATHEUS CAVALCANTE HOLANDA
- Rep. Jurídico : 5431 - CE JOAO GUILHERME JANJA XIMENES
- Apelado : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 15914 - CE ERIC CAMARA CABRAL
- Rep. Jurídico : 16047 - CE RAFAELA FRANCO ABREU
- Rep. Jurídico : 16070 - CE TARSO RODRIGUES PROENCA
- Rep. Jurídico : 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES
- Rep. Jurídico : 17028 - CE THIAGO EMANUEL A. DE OLIVEIRA
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO
 Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO:
 Tendo em vista que UNIMED - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA interpôs Embargos Infringentes, a Secretaria do Tribunal abre vista às partes Matheus Cavalcante Holanda e outros para oferecerem, querendo, contra-razões ao Recurso interposto, em cumprimento ao disposto no art. 531 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.
 Fortaleza, 07 de janeiro de 2009.
 Francisca Cleidimir Rêgo Magalhães Martins - Diretora do Departamento Judiciário Cível
- 2000.0119.9113-6/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : MARCOS HENRIQUE BANDEIRA DE MELLO
- Embargante : EDUARDO BANDEIRA DE MELLO
- Embargante : ANAYDE BANDEIRA DE MELLO GONDIM
- Embargante : VANIA MARIA BANDEIRA DE MELLO
- Embargante : ANDREA BANDEIRA DE MELLO AMARAL
- Rep. Jurídico : 11524 - CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS
- Embargado : PAULO ROBERTO BANDEIRA DE MELLO
- Rep. Jurídico : 7776 - CE GEOVA LEMOS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 18591 - CE PAULO ROBERTO BANDEIRA DE MELLO
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO:
 Tendo em vista que Marcos Henrique Bandeira de Melo e outros interpuseram Embargos Infringentes, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Paulo Roberto Bandeira de Melo para oferecer, querendo, contra-razões ao Recurso, em cumprimento ao disposto no art. 531 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 07 de janeiro de 2009.

Francisca Cleidimir Rêgo Magalhães Martins - Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2008.0003.4174-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : JAYMIRTON DIOGENES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 6569 - CE FERNANDO LUIS MELO DA ESCOSSIA
- Rep. Jurídico : 19604 - CE JULIANA BEZERRA MONTEIRO
- Agravado : CAMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA
- Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Com arrimo nos argumentos acima expendidos, e em consonância com a jurisprudência do Eg. Superior Tribunal de Justiça, nego seguimento ao presente Agravo de Instrumento, com base nos arts. 526 e 557, caput, ambos do Código de Processo Civil, por ser o recurso inadmissível à espécie.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 12 de novembro de 2008.

RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR.

- 2001.0001.1072-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : WEBSTER SOUZA DE LIMA
- Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico : 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico : 9835 - CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO
- Rep. Jurídico : 12674 - CE KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS
- Rep. Jurídico : 13841 - CE FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA
- Rep. Jurídico : 13842 - CE JOSE EDUARDO DE MELO VILAR FILHO
- Rep. Jurídico : 13843 - CE LEA MAGALHAES BARSÍ
- Rep. Jurídico : 13844 - CE ELI MENESES BESSA
- ESTAGIÁRIO - TATIANA FROTA A. DE OLIVEIRA
- Agravado : BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico : 1141 - CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO
- Rep. Jurídico : 6352 - CE HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM
- Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Assim, como foi extinta a Ação de Busca e Apreensão, restou revogada a r. decisão contra a qual se insurgiu o agravante, tendo, pois, perdido o objeto o presente recurso de Agravo de Instrumento, não se vislumbrando mais interesse, para o recorrente, na sua apreciação e julgamento, razão pela qual, com fulcro no art. 33, XVII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, julgo-o prejudicado.

Expedientes necessários.

Em seguida, publicando-se a presente decisão e não se manifestando as partes no prazo legal, arquivem os autos.

Fortaleza, 15 de dezembro de 2008.

RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR.

- 2008.0031.4524-3/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : FAE FERRAGENS E APARELHOS ELETRICOS S.A
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 12761 - CE MARCIA MARIA MAIA
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER

WICHMANN

- Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 17784 - CE ILANA AMARO MOTA
- Rep. Jurídico : 17924 - CE CAROLINNE COELHO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 18107 - CE CARLOS EDUARDO PINHEIRO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 18130 - CE THIAGO LINS COELHO FONTELES
- Rep. Jurídico : 18459 - CE MARCUS VINICIUS CUSTODIO PEREIRA
- Rep. Jurídico : 18574 - CE MARCUS FELIPE FROTA FONTENELE
- Rep. Jurídico : 19319 - CE EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO
- Rep. Jurídico : 19310 - CE HILANA BARRETO TORQUATO
- Rep. Jurídico : 17225 - CE RAFAEL MOTA AMARAL
- Rep. Jurídico : 19479 - CE PAULO VINICIUS VASCONCELOS MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19921 - CE ODETE MENDES ALVES
- Rep. Jurídico : 20093 - CE CATARINA ARRUDA MAIA
- Rep. Jurídico : 20107 - CE VANESSA PAULA DE ALMEIDA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 20249 - CE MAYTÊ TAVARES SIGWALT
- ESTAGIÁRIO - LUIZ GERALDO T. ARAUJO
- ESTAGIÁRIO - TICIANE JUCA ARAUJO
- ESTAGIÁRIO - WILSON EMANUEL P. P. NETO
- ESTAGIÁRIO - PEDRO LUCAS F. RODRIGUES
- ESTAGIÁRIO - JOAO BATISTA B. GARCIA
- ESTAGIÁRIO - ALESSANDRA OLIVEIRA M. DO VALE
- ESTAGIÁRIO - CIRO ALEXANDRE DE CARVALHO
- ESTAGIÁRIO - VERONICA QUEIROZ DA SILVA
- ESTAGIÁRIO - SAULO NUNES DE C. ALMEIDA
- ESTAGIÁRIO - PAULO RICARDO C. VERAS
- Embargado : GRUPO EDIBRAS - EDITORA BRASILEIRA DE PUBLICIDADE EMPRESARIAL LTDA
- Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO
Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Arimado em tais assertivas, conheço dos presentes Embargos de Declaração, negando-lhes provimento, ante a ausência de qualquer dos vícios elencados no art. 535 do Código de Processo Civil.
Expediente necessários.
Fortaleza, 18 de dezembro de 2008.
RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR
- 2002.0000.0140-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : BANCO ABN AMRO S.A.
- Rep. Jurídico : 1141 - CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO
- Rep. Jurídico : 20943 - SP ADRIANA APARECIDA FERRAZONI
- Rep. Jurídico : 18871 - CE GUILHERME BORBA PALMEIRA
- Rep. Jurídico : 18870 - CE LUIZ OTÁVIO MONTEIRO PEDROSA
- Agravado : FRANCISCO JOSE PINHEIRO POMPEU FILHO
- Rep. Jurídico : 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico : 9835 - CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO
- Rep. Jurídico : 10588 - CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO
- Rep. Jurídico : 13422 - CE FELIPE MELO ABELLEIRA
- Rep. Jurídico : 13841 - CE FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA
- Rep. Jurídico : 13842 - CE JOSE EDUARDO DE MELO VILAR FILHO
- Rep. Jurídico : 13843 - CE LEA MAGALHAES BARSÍ
- Rep. Jurídico : 13844 - CE ELI MENESES BESSA
- ESTAGIÁRIO - JULIO CEZAR FORTALEZA DE LIMA
- ESTAGIÁRIO - TATIANA FROTA ARAUJO DE OLIVEIRA
- ESTAGIÁRIO - GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- ESTAGIÁRIO - ANA AMELIA RAMOS DE ABREU
- ESTAGIÁRIO - JOILA BARREIRA DE OLIVEIRA
- Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO
Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Isto posto, com arrimo nos argumentos retro-expendidos, nego seguimento ao presente Agravo de Instrumento, de acordo com os arts. 525, inc. II, c/c 557, caput, do CPC, e art. 33, inc. XVIII, do Regimento Interno desta C. Corte de Justiça, por deficiência de formação do instrumento recursal.
Expedientes necessários.
Em seguida, publicando-se a presente decisão e não se manifestando as partes no prazo legal, arquivem estes autos.
Fortaleza, 15 de dezembro de 2008.
RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR

- 2004.0013.0986-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : BANCO BMC S.A.
- Rep. Jurídico : 149225 - SP MOISES BATISTA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA
- Rep. Jurídico : 15924 - CE FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES
- Agravado : ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 5455 - CE MARIA JOSE BESERRA
- Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO
Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Isto posto, com arrimo nos argumentos retro-expendidos, nego seguimento ao presente Agravo de Instrumento, de acordo com os arts. 525, inc. II, c/c 557, caput, do CPC, e art. 33, inc. XVIII, do Regimento Interno desta C. Corte de Justiça, por deficiência de formação do instrumento recursal, revogando, por conseguinte, a liminar anteriormente concedida.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 18 de dezembro de 2008.
RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR

- 2005.0007.2217-2/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MARIA IDELZUITE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 1637 - CE JOSE HAROLDO GUIMARAES
- Rep. Jurídico : 2875 - CE RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 12513 - CE LIDUÍNA MARIA VIEIRA CARVALHO
- Rep. Jurídico : 13080 - CE FREDERICO LEITAO CRISOSTOMO
- Apelado : EXPRESSO VALE DO JAGUARIBE
- Rep. Jurídico : 14583 - CE JARLENE FERNANDES COSTA
- Rep. Jurídico : 14924 - CE GILMAR GUIMARAES LOIOLA
- Rep. Jurídico : 11988 - CE JOSE JAZIEL FERNANDES DANTAS
- Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO
Despacho: PARTE FINAL:
Ademais, chamo o feito à ordem, a fim de determinar a intimação da sociedade empresária BRADESCO SEGUROS S/A (procuração acostada às fls. 123) para manifestar-se acerca da Apelação Cível interposta por MARIA IDELZUITE ARAÚJO (fls. 149/163), a fim de, querendo, apresentar contra-razões ao recurso, no prazo legal de 15 (quinze) dias.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 17 de novembro de 2008.
RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR

7.3 - PAUTA DE JULGAMENTO

1ª CÂMARA CÍVEL Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 02 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2004.0001.6101-6/0 - 2ª VARA DE FALENCIA E CONCORDATA DE FORTALEZA

Agravante : PEPSICO & CIA.

Rep. Jurídico : 15324 - CE FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO

Rep. Jurídico : 1301 - CE WAGNER BARREIRA FILHO

Rep. Jurídico : 13921 - CE ROMMEL BARROSO DA FROTA

Rep. Jurídico : 17587 - RJ SERGIO BERMUDEZ

Rep. Jurídico : 94303 - RJ ANTONIO CARLOS VELOSO FILHO

Agravado : PAULO SERGIO LEITE ARRAIS-ME

Rep. Jurídico : 14474 - CE JOSE NILSON FARIAS SOUSA JUNIOR

Rep. Jurídico : 14475 - CE PATRICK AUGUSTO CORREA DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO

Rep. Jurídico : 5241 - CE VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO

Rep. Jurídico : 6506 - CE SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS

Rep. Jurídico : 11143 - CE OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR

Rep. Jurídico : 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA
Rep. Jurídico : 12512 - CE HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO
Rep. Jurídico : 13859 - CE RODRIGO GONDIM DE OLIVEIRA
Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2006.0027.0022-0/0 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Agravante : ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
Agravado : IVANILCE RODRIGUES FIGUEIREDO
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0002.7936-2/0 - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Segredo de Justiça ###
Rep. Jurídico : 3992 - CE HELIO APOLIANO CARDOSO
Rep. Jurídico : 6241 - CE NEUMAYER DE SOUSA MAIA
Rep. Jurídico : 8932 - CE CARLOS DE SOUSA MAIA
Rep. Jurídico : 9333 - CE JOSE GIOVANI PORTELA
Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0010.5484-4/0 - 4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA (COMARCA DE CAUCAIA)
Agravante : MARIA DAS GRAÇAS FURTADO GONDIM
Agravante : FRANCISCO DAS CHAGAS GONDIM
Rep. Jurídico : 1394 - CE JOSE TELES MONTEIRO
Rep. Jurídico : 5496 - CE CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ
Rep. Jurídico : 13511 - CE EXPEDITO DANTAS DA COSTA JUNIOR
Rep. Jurídico : 7978 - DF CASSIANO PEREIRA VIANA
Rep. Jurídico : 16103 - CE ANA TEREZA DE CARVALHO SA
Rep. Jurídico : 16401 - CE HENRIKSON DE PINHO MACHADO
Rep. Jurídico : 16908 - CE ATILA ARAUJO COSTA
Rep. Jurídico : 17350 - CE ANA CINTIA SERPA
Rep. Jurídico : 18194 - CE ARACELLY RIBEIRO DE ANDRADE
Rep. Jurídico : 18311 - CE RENATO VILARDO DE MELLO CRUZ
Rep. Jurídico : 39880 - RS CARLOS JOSE DA SILVA DAVILA
Rep. Jurídico : 18726 - CE RAFAEL RIOS MONTEIRO
Agravado : PERBOYRE MOREIRA FILHO
Agravado : MARIA DAS GRAÇAS SOUSA MORAIS
Rep. Jurídico : 6419 - CE HELIO MONTENEGRO COELHO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO
Revisor(a):

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

2000.0119.6713-8/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA
Rep. Jurídico : 8795 - CE CICERO ROGER MACEDO GONCALVES
Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO
Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 10138 - CE MARIA THEA CATUNDA PINHO
Rep. Jurídico : 10896 - CE JULIANA DE VASCONCELOS CRUZ DOURADO
Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES

Rep. Jurídico : 12002 - CE MILENA MARQUES GONCALVES
Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO
Rep. Jurídico : 16355 - CE ANA LARISSA MILEO SALLES ESTAGIÁRIO - EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE
Apelado : KARINE DE CASTRO PINTO LOPES
Rep. Jurídico : 14107 - CE GEORGIA BEZERRA CYSNE DE MEDEIROS
Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
Revisor(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0118.2450-7/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JERISSATI
Apelado : JOSEFA BEZERRA DE MORAES
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
Revisor(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0130.8586-8/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Recorrido : RITA DE CASSIA ARAUJO LIMA
Rep. Jurídico : 10555 - CE ANNA KARINNE NERY VERAS
Rep. Jurídico : 10641 - CE SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
Revisor(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

APELAÇÃO CÍVEL

2003.0009.4985-5/0 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - CROACI AGUIAR
Apelado : MARIA ECILDA DA SILVA DE CASTRO
Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
Revisor(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

REEXAME NECESSÁRIO

2000.0135.4176-6/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7A VARA DA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
Autor : MARIA DE FATIMA LOPES ROCHA
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Reu : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
Revisor(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

REMESSA EX OFFICIO

2000.0124.4428-7/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Autor : RITA LAURA DE SOUSA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Reu : ESTADO DO CEARA
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
Revisor(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

Fortaleza, 13 de Janeiro de 2009
Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

2ª CÂMARA CÍVEL

7.7 - DESPACHOS DOS RELATORES

2ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Número do Despacho: 10 - Ano: 2009

- 2008.0032.9674-8/1 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA
- Suscitante : JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL
Despacho: Parte final:
Não obstante, em observância aos princípios da celeridade e eficiência, determino a remessa do processo ao Setor competente para que sejam tiradas cópias das fls. 02/15, fls. 243/244 e 244 verso, e fls. 246/253, de forma que estas reproduções passem a instruir o presente conflito.

De logo, em face do conflito negativo suscitado, designo a Juíza de direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza para resolver, em caráter provisório, as medidas urgentes, (CPC, 120) devendo, desta forma, os presentes autos lhe serem encaminhados, após a devida substituição do feito original pelas cópias acima indicadas.

Oficie-se ao Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza para prestar informações no prazo de 5 (cinco) dias.

Comunique-se ao Juiz de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza o inteiro teor desta decisão.

Após, ouça-se o Ministério Público.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 02 de dezembro de 2008.

Des. João de Deus Barros Bringel

Relator

- 2004.0014.4748-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : COMPANHIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS METALICAS - CIBRESME
- Rep. Jurídico : 14477 - CE TIAGO BATISTA REBOUCAS
- Rep. Jurídico : 2656 - CE ENISIO CORDEIRO GURGEL
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALENCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL
Despacho: Acolho o parecer ministerial de fls. 319/322, e determino que sejam adotadas as providências necessárias à citação da Companhia Siderúrgica Nacional, na qualidade de litisconsorte, para, querendo, apresentar manifestação.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

Des. João de Deus Barros Bringel

Relator

- 2008.0003.4193-9/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : ### Segredo de Justiça ###
- Impetrado : ### Segredo de Justiça ###
- Paciente : ### Segredo de Justiça ###
- Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL
Despacho: Parte final:
Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de liminar buscado, ficando mantida a decisão monocrática.
Comunique-se ao juiz da causa a presente decisão, nos termos do inc. III do art. 527, do CPC.
Dê-se vista ao Ministério Público, nos termos do art. 53, inc. III, do Regimento Interno deste Tribunal.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 04 de dezembro de 2008.
Des. João de Deus Barros Bringel
Relator

- 2008.0040.0081-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : EURO MOTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
- Rep. Jurídico : 13843 - CE LEA MAGALHAES BARSÍ
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 12ª UNIDADE DO JUIZADO

ESPECIAL DA COMARCA DE FORTALEZA

- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Despacho: Parte final:
Desta sorte, impõe-se o NÃO CONHECIMENTO da inconformação vertida em sede de Mandado de Segurança, por não admitir-lo o microsistema da jurisdição instituído pela Lei 9.099/95.
Intime-se e archive-se, de oportuno.
Fortaleza, 16 de dezembro de 2008.
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Relator

- 2008.0035.0357-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ALEXANDRE EMMANUEL CIFUENTES NISHIMURA
- Rep. Jurídico : 8134 - CE FRANCISCO ANTONIO GOMES
- Rep. Jurídico : 19398 - CE ANA CAROLINA FERNANDES DE MENDONCA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Despacho: Parte final:
Ante o exposto, indefiro a petição inicial e decreto a extinção do processo, com fundamento no art. 267, inc. VI do CPC, combinado com os arts. 5º, inc. II, e 8º, caput, da Lei nº 1.533/51.
A teor da Súmula nº 512 do Supremo Tribunal Federal, não cabe condenação em honorários de advogado na ação de mandado de segurança.
Sem custas (Lei Estadual nº. 12.381/1994, art. 10, III).
Fortaleza, 16 de dezembro de 2008.
Des. Ademar Mendes Bezerra
Relator

- 2003.0007.5898-7/0 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
- Requerente : CGA - CONSTRUTORA GOMES ARAUJO LTDA
- Rep. Jurídico : 9665 - CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO
- Requerido : CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA
- Rep. Jurídico : 112412 - SP NILTON SILVA CEZAR JUNIOR
- Rep. Jurídico : 8046 - CE MARIA MEIRILENE SOARES RABELO
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Despacho: Deixo de tomar conhecimento do pedido de fls. 267/268, porque o recurso foi julgado segundo se infere do acórdão de fls. 257/258.
Ofício jurisdicional encerrado.
Intimem-se.
Fortaleza, 22 de janeiro de 2008.
Desa. Gizela Nunes da Costa
Relatora

3ª CÂMARA CÍVEL

7.12- DESPACHOS DOS RELATORES

3ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Número do Despacho: 10 - Ano: 2009

- 2008.0036.3938-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE A. BEZERRA
- ESTAGIÁRIO - BRUNO GASPAS MARQUES
- Agravado : VANDA MARIA RIBEIRO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 12659 - CE MARCOS RIGONY MENEZES COSTA
- Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Despacho: PARTE FINAL: INDEFIRO o efeito suspensivo.
Requisitem-se informações ao Juiz da causa.
Intime-se o agravado, nos termos do art. 527, V do CPC.
Fortaleza, 02 de dezembro de 2008.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
-RELATOR-
- 2005.0011.6675-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : MUNICÍPIO DE ICÓ
- Rep. Jurídico : 6986 - CE JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9090 - CE JOSE WILSON PINHEIRO SALES
- Rep. Jurídico : 14356 - CE ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR
- Rep. Jurídico : 15096 - CE MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE MACEDO
- Agravado : RITA DE CÁSSIA SOUSA VIEIRA DE OLIVEIRA
- Agravado : RAIMUNDA VALENTIM DA SILVA
- Agravado : MARIA AMARO DA SILVA
- Agravado : ANA KATIANE BATISTA DE OLIVEIRA
- Agravado : VALDIRENE BARBOSA DO NASCIMENTO
- Agravado : VANDERLÚCIA MARIA DE MOURA
- Agravado : MARIA CLÉCIA DE SOUSA PEREIRA
- Agravado : FÁTIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
- Agravado : CELMA LIMA CANDIDO
- Agravado : JOSEFA DA CONCEIÇÃO FREIRE
- Agravado : MARIA JOSÉ DE MELO
- Agravado : MARIA FRANCISCA DO MONTE
- Agravado : FRANCINETE CASEMIRO LUCAS
- Agravado : EVANIR MARIA DA SILVA NASCIMENTO
- Agravado : MARIA VALNIZA DO NASCIMENTO MARCELINO
- Rep. Jurídico : 9142 - CE SOLANO MOTA ALEXANDRINO
- Rep. Jurídico : 10373 - CE FABRICIO MOREIRA DA COSTA
- Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
 Despacho: Vistos, etc.
 Para que produza os seus legais efeitos, homologo a desistência recursal manifestada às fls.75, ex vi do art. 501, do CPC.
 Publique-se. Intimem-se. Arquive-se.
 Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.
 Des. José Arísio Lopes da Costa
 Relator
- 2008.0040.0171-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : RAIMUNDO NONATO GUIMARAES MAIA
- Rep. Jurídico : 3537 - CE VIRGILIO NUNES MAIA
- Agravado : CAMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
- Rep. Jurídico : 12712 - CE PABLO LOPES DE OLIVEIRA
- Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
 Despacho: PARTE FINAL: Nego seguimento ao Agravo.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 17 de dezembro de 2008.
 EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
 Desembargadora Relatora
- 2008.0036.3931-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 11751 - CE ERNANDES PAULO TAVARES
- Rep. Jurídico : 20285 - CE HENRIQUE SARAIVA SANTOS VIANA
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 12631 - CE JOSE ACIRO LACERDA
- Rep. Jurídico : 8805 - CE FRANCISCA KATIA HOLANDA ARAUJO
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
 Despacho: PARTE FINAL: NÃO CONHEÇO do presente agravo de instrumento, porquanto não atendido o pressuposto de admissibilidade da regularidade formal.
 Ciência às partes e ao juízo a quo.
 Decorrido o prazo recursal sem que nada tenha sido requerido, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 12 de dezembro de 2008.
 CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
 Desembargador Relator
- 2008.0038.8963-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ASFALTOS NORDESTE LTDA
- Rep. Jurídico : 15871 - CE JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA
- Rep. Jurídico : 14241 - CE GIULIANO PIMENTEL FERNANDES
- Rep. Jurídico : 19016 - CE BRUNO DE ALMEIDA PINHEIRO LIMA
- Agravado : DT TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
 Despacho: PARTE FINAL: Intime-se a parte agravada para que responda, no prazo legal, e esclareça, inclusive, se restou observada a providência determinada no art. 526, do mesmo diploma legal, facultada a juntada da documentação que entender conveniente (art. 527, V, do Código de Processo Civil).
 Expedientes necessários e urgentes.

Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.
 CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
 Desembargador Relator

- 2000.0124.2017-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA
- ESTAGIÁRIO - PAULO CESAR M. PINHEIRO
- Apelado : JOSE RUBENS DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 13544 - CE WILTON IZAIAS DE JESUS
- Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
 Despacho: R.H.
 Intime-se o Estado do Ceará, para se manifestar sobre a petição e documentos anexos (fls. 167/254).
 Cumpra-se. Exp. Necessário.
 Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.
 Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
 Relator
- 2008.0038.8983-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANA LUISA SAMPAIO SIQUEIRA
- Agravado : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
 Despacho: PARTE FINAL: Intime-se a parte agravada para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.
 Antônio Abelardo Benevides Moraes
 Desembargador Relator
- 2006.0022.6082-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 16637 - CE JACQUELINE FROTA DE SA CARNEIRO
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 9648 - CE JOSE GONCALVES BARRETO
- Rep. Jurídico : 13914 - CE ROBERTO WILLAMY DE FREITAS BARRETO
- Rep. Jurídico : 14594 - CE ANDREA PEREIRA CAVALCANTE BARRETO
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
 Despacho: Rec. Hoje
 Conclusos.
 Notifique-se a MMª. Juíza de Direito da 18ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza-Ce, requisitando-lhe informações acerca da Ação de Execução de nº 2000.0131.8101-8/0), originária do presente feito, no prazo de 10(dez) dias, nos termos do art. 527, IV do CPC.
 Após, intime-se a parte agravada para, querendo, contraminutar o presente agravo de instrumento, também no prazo de 10(dez) dias, facultando-lhe juntar a documentação que entender conveniente, a teor do que reza o art. 527, V do mesmo diploma legal supramencionado.
 Em seguida, voltem-me conclusos.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.
 CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
 Desembargador Relator
- 2008.0037.5691-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO
- Agravado : VIANA MESQUITA & CIA LTDA
- Rep. Jurídico : 12370 - CE CYNTHIA MARIA FONTENELLE
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
 Despacho: PARTE FINAL:
 DEFIRO O EFEITO SUSPENSIVO almejado (CPC, arts. 527, III e 558, parágrafo único), para sustar a ordem determinada pelo julgador monocrático.
 Dê-se imediata ciência ao juízo a quo, para os fins devidos, requisitando-se informações, igualmente.
 Publicar e intimar, inclusive a agravada, para, querendo, apresentar contra-razões.
 Demais expedientes necessários.
 Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.
 Antônio Abelardo Benevides Moraes
 Desembargador Relator

- 2005.0022.6012-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA -CE
- Rep. Jurídico : 15640 - CE CARLOS WELLINGTON SILVEIRA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9641 - CE FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 9820 - CE ROSA MARIA FELIPE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 11504 - CE JOAO OLIVARDO MENDES
- Agravado : MARIA IONE HOLANDA CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 14818 - CE CARLOS EDUARDO BARBOSA PAZ
- Rep. Jurídico : 15197 - CE JOAO ARAUJO MONTEIRO NETO
- Rep. Jurídico : 16753 - CE FRANCISCO ALEXANDRE COLARES MELO CARLOS
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Despacho: Rec. Hoje
Conclusos.
Dê-se ciência ao juízo a quo acerca da decisão de fls. 56/57 e arquivem-se os presentes autos.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

3ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 12 - Ano: 2009

- 2008.0036.3944-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : CLAUDIO FELIPE MONTEZUMA LIMA
- Agravante : EVELINE BENEVIDES LIMA
- Rep. Jurídico : 15486 - CE WALBENE GRACA FERREIRA FILHO
- Agravado : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
- Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Despacho: PARTE FINAL: NEGO O EFEITO SUSPENSIVO reclamado, devendo ser mantida a decisão.
Comunique-se ao juiz da causa sobre esta decisão.
Intimem-se as partes agravadas.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 16 de dezembro de 2008.
EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Desembargadora Relatora
- 2002.0007.6956-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
- Rep. Jurídico : 4810 - CE JOSE LUIZ IZABEL
- Agravado : HELTON NONATO AGUIAR DANTAS
- Rep. Jurídico : 13627 - CE WERUSKA MARROCOS AGUIAR DANTAS
- Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Despacho: PARTE FINAL: Tendo por prejudicado o recurso, nego-lhe seguimento, de acordo com o art. 557 do Código de Processo Civil, c/c o art. 33, incisos XVII e XVII do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Ceará.
Fortaleza, 11 de dezembro de 2008.
Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Relator
- 2003.0001.8142-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : BANCO GENERAL MOTORS S/A
- Rep. Jurídico : 14073 - CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES
- Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Rep. Jurídico : 12899 - CE VANESSA LOURINHO PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 14214 - CE ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR
- Agravado : LUCIA DE FATIMA MARQUES DE LIMA
- Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Despacho: Tendo em vista que as partes entraram em composição amigável, gerando, conseqüentemente, a extinção do processo que deu origem ao presente agravo, conforme se verifica a fl. 42, julgo, por perda de objeto, prejudicado o recurso em exame, com

esteio no art. 33, inciso XVII, do Regimento Interno deste Tribunal.
Intimem-se.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 16 de dezembro de 2008.
EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Desembargadora Relatora

- 2000.0104.8316-1/3 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ANGELA MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA
- Rep. Jurídico : 418 - CE ANTONIO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 15469 - CE MIGUEL ROCHA NASSER HISSA
- Rep. Jurídico : 15470 - CE RODRIGO MACEDO DE CARVALHO
- Embargado : ASPAZIA MARIA RORIZ OLIVEIRA
- Embargado : COPERNICO CAVALCANTE SILVA
- Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 2699 - CE ANISOMAR QUINTINO FARIAS
- Rep. Jurídico : 5588 - CE FRANCISCO XAVIER TORRES
- Rep. Jurídico : 6462 - CE ROBERTO CESAR LOPES PIRES
- Rep. Jurídico : 6512 - CE EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO
- Rep. Jurídico : 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico : 9835 - CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO
- Rep. Jurídico : 10588 - CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO
- Rep. Jurídico : 12674 - CE KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS
- Rep. Jurídico : 13840 - CE LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 13841 - CE FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA
- Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
- ESTAGIÁRIO - MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Despacho: Com fundamento no art. 13 do Código de Processo Civil, determino a intimação dos advogados Miguel Rocha Nasser e Rodrigo Macêdo de Carvalho para que, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, regularizem sua atuação profissional nos presentes autos, já que o substabelecimento de fl. 416 não foi subscrito por causídico habilitado nos autos, encontrando-se em claro o espaço reservado para a assinatura.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 16 de dezembro de 2008.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator
- 2008.0040.0349-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO T. TAVORA
- Agravado : MARIA DE LOURDES DA SILVA RODRIGUES
- Agravado : MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Despacho: PARTE FINAL: Determino a conversão do presente agravo de instrumento em agravo RETIDO, com a remessa dos autos ao Juízo da causa, a fim de que sejam apensados aos principais e assim processados, nos termos do inciso II do art. 527 do CPC.
Publique-se e intimem-se.
Demais expedientes necessários.
Fortaleza, 18 de dezembro de 2008.
Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador Relator
- 2007.0003.8524-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : FRANCISCO GALDINO NETO
- Rep. Jurídico : 11286 - CE JOSE RONALDO MAIA UCHOA
- Rep. Jurídico : 14271 - CE MONICA NOGUEIRA DE LIMA
- Agravado : REGIA ADRIANA OLIVEIRA MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 14533 - CE GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 6416 - CE FLAVIO JACINTO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11742 - CE GEORGIA GOMES DE ARAUJO CHAVES
- Rep. Jurídico : 19437 - CE CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUÇAS
- Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Despacho: PARTE FINAL: Perdeu o objeto o presente recurso. Julgo prejudicado o agravo de instrumento, pelos fundamentos acima

expendidos, o que faço esteado nas disposições do art. 557, do CPC.

Publique-se. Oficie-se.

Cumpra-se. Exp. Necessários.

Fortaleza, 29 de dezembro de 2008.

Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

-Relator-

- 2000.0012.6680-3/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MARIA NIRLENE LOPES DA SILVA
- Apelante : ANNY RACHEL LEITE LOPES
- Rep. Jurídico : 3085 - CE FRANCISCO CAVALCANTE JUNIOR
- Rep. Jurídico : 8040 - CE PAULO REINERIO DE A. CAVALCANTE
- Apelado : JOSE LEITE DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 8755 - PB PAULO HENRIQUE LEITE GONCALVES
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: Observar o que recomendou a Procuradoria Geral de Justiça, fl. 172/174. Prazo: de dez (10) dias.

Intimem-se.

Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

Des. CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO

Relator

- 2005.0021.2384-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

• Agravante : RAIMUNDO NONATO BARROSO BONFIM

• Agravante : FRANCISCO ANTONIO CIDRAO MORAIS

• Agravante : MANUEL MOREIRA MENDONÇA

• Agravante : JORGE ALVES DE MOURA

• Agravante : FRANCISCO MOREIRA DE FREITAS

• Agravante : JOAQUIM MAGALHAES RODRIGUES

• Agravante : MARIA HELENA DE SOUSA ALBANO

• Rep. Jurídico : 9142 - CE SOLANO MOTA ALEXANDRINO

• Agravado : MINISTÉRIO PÚBLICO DE ESTADO DO CEARÁ

• Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Despacho: PARTE FINAL: Julgo prejudicado o presente agravo de instrumento (art. 557, CPC).

Publique-se. Cumpra-se. Exp. Necessário.

Fortaleza, 17 de dezembro de 2008.

Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Relator

- 2002.0000.9303-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

• Agravante : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC

• Rep. Jurídico : 2588 - CE CONRADO BEVILAQUA DIAS

• Rep. Jurídico : 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS

• Rep. Jurídico : 3438 - CE ALDERI FURTADO LOPES

• Rep. Jurídico : 3444 - CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA

• Rep. Jurídico : 4029 - CE MARIA DE LOURDES A. L. AGUIAR

• Rep. Jurídico : 4927 - CE SILVIA DE FREITAS ALVES

• Rep. Jurídico : 5174 - CE JOSE TUPINAMBA CAVALCANTE DE ALMEIDA

• Rep. Jurídico : 5632 - CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS

• Rep. Jurídico : 5904 - CE PAULO VIANA MACIEL

• Rep. Jurídico : 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR

• Rep. Jurídico : 6719 - CE ANA CRISTINA UCHOA DE ALBUQUERQUE ANDRADE

• Rep. Jurídico : 8091 - CE INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS

• Rep. Jurídico : 8966 - CE MARIA AVANY MESQUITA

• Agravado : MAURICIO JORGE VASCONCELOS FREITAS

• Rep. Jurídico : 10906 - CE LUCIANA ASSUNCAO NOGUEIRA SILVEIRA

• Rep. Jurídico : 13873 - CE LUIS HENRIQUE ASSUNCAO NOGUEIRA

• Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Despacho: PARTE FINAL: Julgo prejudicado o presente agravo de instrumento.

Publique-se.

Arquive-se.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

-RELATOR-

- 2008.0003.4186-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

• Agravante : DERIC FUNCK LEITE

• Rep. Jurídico : 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY

GUEDES

• Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO

• Agravado : ESTADO DO CEARA

• Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Despacho: Para que se proceda ao regular processamento do feito, sejam os autos encaminhados à Secretaria Judiciária para informar se houve intimação das partes envolvidas sobre o teor da decisão constante às fls. 219-222, ocasião na qual se deverá, ainda, oficiar ao juízo de origem acerca da presente decisão.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 17 de dezembro de 2008.

EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Desembargadora Relatora

7.13 - PAUTA DE JULGAMENTO

3ª CÂMARA CÍVEL

Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 2 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2007.0004.8840-0/0 - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Agravante : NESTLE BRASIL LTDA

Rep. Jurídico : 10307 - CE WEMERSON ROBERT SOARES SALES

Rep. Jurídico : 128998 - SP LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA RAMOS

Agravado : MORASSI & FILHO LTDA

Rep. Jurídico : 9595 - CE FRANCISCO RERISSON OLIVEIRA DE SOUSA

Rep. Jurídico : 12667 - CE VALDIR NEVES DA SILVA COSTA

Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0001.3149-7/0 - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Agravante : DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL

Rep. Jurídico : 14073 - CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES

Rep. Jurídico : 8773 - ES CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA

Agravado : JOSE BOLIVAR CARNEIRO BASTOS

Rep. Jurídico : 4922 - CE MARIA ENEIDA LIMA

Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0012.0466-8/0 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Agravante : INOCENCIA MARIA VENANCIO CAMARAO

Rep. Jurídico : 17495 - CE JOÃO EDELARDO FREITAS JUNIOR

Agravado : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - CARLOS OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA

Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0027.6188-9/0 - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Agravante : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - RACHEL ANDRADE SALES

Agravado : JOAO BATISTA PEREIRA

Rep. Jurídico : 12844 - CE WILSON DA SILVA VICENTINO

Rep. Jurídico : 14744 - CE MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
Rep. Jurídico : 16827 - CE RENATO ESMERALDO PAES
Rep. Jurídico : 17107 - CE PETRUS HENRIQUE CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 20128 - CE FRANCISCO ALEXSANDRO BATISTA SANTANA
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0027.6305-9/0 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Agravante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
Agravado : JOSE TORRES MAIA
Rep. Jurídico : 6986 - CE JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR
Rep. Jurídico : 15096 - CE MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE MACEDO
Rep. Jurídico : 19134 - CE CAROLINE FARIAS MACHADO
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0028.5498-4/0 - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Agravante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
Agravado : ARLINDO ROCHA NETO
Rep. Jurídico : 2223 - CE AFONSO GOMES AGUIAR
Rep. Jurídico : 11273 - CE JACQUELINE FURTADO LUNA
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Revisor(a):

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0121.2501-7/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - CELINA CARVALHO FEITOSA
ESTAGIÁRIO - RAMYLLE MARIA DE A. HOLANDA
Apelado : IRACY BARROS CRUZ
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Revisor(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0122.5565-4/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Apelado : MANOEL BELARMINO PEREIRA
Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Revisor(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0125.2003-0/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente : JUIZO DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - ANASTACIO MARINHO
ESTAGIÁRIO - GLAISEANE CARVALHO
Apelado : NECI TEIXEIRA LIMA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Revisor(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0127.1820-4/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Apelado : MARIA GISELDA COSTA LUZ
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Revisor(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0129.6996-7/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - ANDRE GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
Apelado : MANOEL JURANDIR FREIRE
Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Revisor(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0156.9317-2/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE RUSSAS (COMARCA DE RUSSAS)
Apelante : LUIZ VILEIMAR NOGUEIRA
Rep. Jurídico : 4092 - CE JOSE JESUITO NOGUEIRA
Apelado : FRANCISCO GECISO DE LIMA
Rep. Jurídico : 6632 - CE JOAO GLEIDSON DA SILVA
Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Revisor(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

APELAÇÃO CÍVEL

2001.0001.2459-0/0 - 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
Recorrido : ANTONIO REGINALDO ALVES PEREIRA
Rep. Jurídico : 4019 - CE GLAYDES MARIA SINDOEAX ESMERALDO
Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

APELAÇÃO CÍVEL

2004.0014.9169-9/0 - 4ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA
Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO
Rep. Jurídico : 9339 - CE MARCIA DERLANE LOBO LEITE
Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO
Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES
Rep. Jurídico : 11620 - CE ROBERTA FREITAS FIUZA
Rep. Jurídico : 12002 - CE MILENA MARQUES GONCALVES
Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO
Rep. Jurídico : 13822 - CE RENATA VASCONCELOS PARENTE
Apelado : NORQUIP COMERCIAL IMPORTADORA LTDA
Rep. Jurídico : 6684 - CE FRANCISCO REGIS AGUIAR MOTA
Rep. Jurídico : 9332 - CE JOSE EDUARDO BARROSO COLACIO
Rep. Jurídico : 10567 - CE CARLOS CESAR QUADROS PIERRE
Rep. Jurídico : 14097 - CE LUCIANA LOPES MOTA E MOTA
Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Revisor(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

APELAÇÃO CÍVEL

2006.0012.5545-2/1 - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Apelante : FORTALEZA ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA
 Rep. Jurídico : 16496 - CE HERCULES BELARMINO JUNIOR
 Rep. Jurídico : 17550 - CE JOSE MAURICIO M. CAVALCANTE FILHO
 Apelado : BIOMARINE AQUACULTURA LTDA
 Rep. Jurídico : 11990 - CE FERNANDO ALFREDO RABELLO FRANCO
 Rep. Jurídico : 12083 - CE RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI
 Rep. Jurídico : 12426 - CE ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR
 Rep. Jurídico : 16890 - CE ERICK ARRUDA MACHADO
 Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
 Revisor(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

APELAÇÃO CÍVEL

2007.0030.5931-4/1 - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : FAELCE FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL
 Rep. Jurídico : 15645 - CE ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA
 Rep. Jurídico : 5004 - CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS
 Rep. Jurídico : 10666 - CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO
 Apelado : LUCIO CESAR MARTINS RODRIGUES
 Rep. Jurídico : 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO
 Rep. Jurídico : 13299 - CE VINICIUS MAIA LIMA
 Rep. Jurídico : 15950 - CE MARCOS LUIZ ROGONI JUNIOR
 Rep. Jurídico : 17373 - CE GERSON MOISÉS MEDEIROS
 Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
 Revisor(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

REEXAME NECESSÁRIO

2000.0132.2625-9/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Autor : MARIA ZILDENIR CHAVES COSTA
 Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
 Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
 Reu : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
 Revisor(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Fortaleza, 12 de Janeiro de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

3ª CÂMARA CÍVEL Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 4 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO

2004.0010.5875-8/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
 Agravante : DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA
 Rep. Jurídico : 3174 - CE LUCIA MARIA CRUZ SOUSA
 Rep. Jurídico : 4985 - CE JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO
 Rep. Jurídico : 13174 - CE CHRISTIANO PEREIRA DE ALENCAR
 Rep. Jurídico : 15368 - CE CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONCY
 Rep. Jurídico : 16222 - CE DANIELE FERNANDES DOS SANTOS

Agravado : MANUEL DE PAULA FREIRE
 Agravado : MARIA NAIDE DE ARAUJO PAULA
 Agravado : INACIO RODRIGUES DE ARAUJO
 Agravado : MARIA AZENILDA VIEIRA DE ARAUJO
 Agravado : GONÇALO DE PAULA BEZERRA
 Agravado : MARIA DO CARMO BONFIM
 Agravado : FRANCISCO GERONIMO DAS CHAGAS
 Agravado : MARIA DE ARAUJO DAS CHAGAS
 Agravado : FRANCISCO DAS CHAGAS DE PAIVA MELO
 Agravado : MARIA DE MELO PAIVA
 Agravado : MANOEL DE PAULA FILHO
 Agravado : MARIA SALOME DE PAULA
 Rep. Jurídico : 2678 - CE LAURO DA ESCOSSIA FILHO
 Rep. Jurídico : 3450 - CE FRANCISCO CARLOS DE LIMA
 Rep. Jurídico : 6243 - CE CARLOS EDUARDO MELO DA ESCOSSIA
 Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
 Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2007.0018.2030-1/0 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURADOR - RAIMUNDO AMARO M. JUNIOR
 Agravado : ANDRE DA SILVA RODRIGUES MORAES
 DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
 Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2007.0018.3103-6/0 - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Agravante : VERONICA MARIA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
 Rep. Jurídico : 5434 - CE MARIO CLETO LIMA MARQUES
 Rep. Jurídico : 5884 - CE RAIMUNDO SANDOVAL MESQUITA
 Rep. Jurídico : 9002 - CE JOSE HUMBERTO TORRES
 Rep. Jurídico : 8387 - CE MARIA DAS DORES CARNEIRO TORRES
 Agravado : BANCO BRADESCO S.A
 Rep. Jurídico : 2148 - CE FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS
 Rep. Jurídico : 8499 - CE ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA
 Rep. Jurídico : 8878 - CE ANA RAQUEL ARAUJO CAVALCANTE
 Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
 Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0023.5420-5/0 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Agravante : EDSON LEITE ARAUJO
 Rep. Jurídico : 3482 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES CHAVES
 Rep. Jurídico : 14402 - CE EDUARDO SERGIO CARLOS CASTELO
 Rep. Jurídico : 15116 - CE LEONARDO CARLOS CHAVES ESTAGIÁRIO - PRISCILA CARVALHO VIEIRA
 Agravado : ESTADO DO CEARA
 Agravado : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
 Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0015.4395-0/1 - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
 Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
 Rep. Jurídico : 11419 - PB JEFERSON FERNANDES PEREIRA
 Rep. Jurídico : 99771 - RJ MARCELO RIBEIRO COCO
 Apelado : MARIA DE LOURDES IZIDIO VIEIRA
 Rep. Jurídico : 14458 - CE LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA
 Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO

ESTAGIÁRIO - JOSÉ EDMILSON MENDES CARNEIRO FILHO
 ESTAGIÁRIO - VILEBALDO BARBOSA MARTINS FILHO
 ESTAGIÁRIO - MARCOS MARTINS ALBUQUERQUE
 ESTAGIÁRIO - TIAGO PRADO CLAUDINO
 Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
 Revisor(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APelação CÍVEL

2000.0208.4077-3/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE QUIXERÉ
 Apelante : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
 Rep. Jurídico : 14747 - CE HENRIQUE SILVEIRA ARAUJO
 Rep. Jurídico : 14758 - CE FRANCISCO DANIEL RIBEIRO
 Rep. Jurídico : 14608 - CE KILVIA MARA AGUIAR
 Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
 Rep. Jurídico : 3191 - CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
 Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
 Rep. Jurídico : 3948 - CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
 Rep. Jurídico : 5237 - CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
 Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
 Rep. Jurídico : 6317 - CE MARLUCIA LOPES FERRO
 Rep. Jurídico : 6702 - CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA
 Rep. Jurídico : 6814 - CE ISABEL BERNARDO DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
 Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
 Rep. Jurídico : 8070 - CE MARIA DAS GRACAS IZABEL M.COSTA
 Rep. Jurídico : 8540 - CE MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
 Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
 Rep. Jurídico : 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
 Rep. Jurídico : 9772 - CE JOSE ESTENIO RAULINO CAVALCANTE
 Rep. Jurídico : 10929 - CE MURILO ROCHA LIMA
 Rep. Jurídico : 13787 - CE CHRISTIAN DUARTE JUNHO
 Rep. Jurídico : 13806 - CE CATERINE DE HOLANDA BARROSO
 Rep. Jurídico : 13162 - CE CLAUDIO CHAVES ARRUDA
 Rep. Jurídico : 8230 - CE REGINA HELENA COSTA E COSTA LIMA
 Rep. Jurídico : 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO
 Rep. Jurídico : 8985 - CE RICARDO AUGUSTO DE LIMA BRAGA
 Rep. Jurídico : 13718 - CE EMILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 13875 - CE MARCEL DE OLIVEIRA FRANCO ALVARENGA
 Rep. Jurídico : 14058 - CE RAFAELA VERAS ANTERO
 Rep. Jurídico : 14228 - CE NICOLA MOREIRA MICCIONE
 Rep. Jurídico : 14658 - CE JOAO BATISTA SALES ROCHA FILHO
 Rep. Jurídico : 14815 - CE ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE
 Rep. Jurídico : 15020 - CE DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO
 Rep. Jurídico : 15433 - CE KARLA PATRICIA REBOUCAS SAMPAIO
 Rep. Jurídico : 15438 - CE MARICEMA SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS
 Rep. Jurídico : 15580 - CE IDELMAR PIRES
 Rep. Jurídico : 16250 - CE EXPEDITO MELO CARLOS
 Rep. Jurídico : 16196 - CE EURIVALDO CARDOSO DE BRITO
 Rep. Jurídico : 16441 - CE JOAO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO
 Rep. Jurídico : 18120 - CE KARINE RODRIGUES MATTOS
 Apelado : ANTÔNIO WILLIAMS DE LIMA BRITO
 Rep. Jurídico : 2774 - CE NORIVAL SEBASTIAO RODRIGUES DE FRANCA
 Rep. Jurídico : 5023 - CE LUIZ CRESCENCIO PEREIRA JUNIOR
 Rep. Jurídico : 7447 - CE HENRIQUE DAVI DE LIMA NETO
 Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
 Revisor(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APelação CÍVEL

2008.0003.5794-0/1 - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : BANCO SANTANDER BANESPA S/A
 Rep. Jurídico : 11990 - CE FERNANDO ALFREDO RABELLO FRANCO
 Rep. Jurídico : 12083 - CE RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI
 Rep. Jurídico : 12426 - CE ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR
 Rep. Jurídico : 160293 - SP FILOMENA RAMOS PEREIRA DA SILVA
 Rep. Jurídico : 16890 - CE ERICK ARRUDA MACHADO
 Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
 Revisor(a):

Fortaleza, 13 de Janeiro de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

4ª CÂMARA CÍVEL

7.17- DESPACHOS DOS RELATORES

4ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Número do Despacho: 22 - Ano: 2009

- 2007.0006.2818-0/0 - AÇÃO CAUTELAR INCIDENTAL
- Requerente : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 17360 - CE GEORGE PONTE PEREIRA
- Requerido : ### Segredo de Justiça ###
- Relator(a): Desa. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO
 Despacho: Vistos etc.
 Diante da informação do julgamento da apelação cível nº 2003.0012.6589-5, conforme documentos às fls. 114/123, (revisional de alimentos), essa ação cautelar perdeu o objeto, razão pela qual o seu julgamento não trará qualquer utilidade de ordem prática para o requerido.
 Pelo que na forma do artigo 557, caput do Código de Processo Civil, nego seguimento ao pedido, por superveniente falta de interesse. Intimações e expedientes necessários.
 Caso transcorra in albis o prazo para insurgir-se contra a presente decisão, arquivar-se.
 Fortaleza, 30 de dezembro de 2008.
 Desa. Maria Celeste Thomaz de Aragão
 Relatora
- 2008.0037.5652-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : LINDENBERG BARREIRO LEITE
- Rep. Jurídico : 4385 - CE MAURILIO DE AQUINO RIBEIRO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 18ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE FORTALEZA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Despacho: Parte final:
 Por tudo isso, reconhecendo de ofício a incompetência deste Tribunal para o julgamento originário de mandados de segurança contra atos de Juízes dos Juizados Especiais, declino da competência deste writ, determinando sua remessa às Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, conforme o art. 97, § 3º, I, do Código de Organização Judiciária, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 14.258, de 9 de dezembro de 2008.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 17 de dezembro de 2008.
 Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
 Relatora
- 2008.0038.9594-3/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : CLOVIS DE BRITO FIRMEZA JUNIOR
- Impetrante : JAIRO SAMPAIO DE ARAUJO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ITAPEJÉ
- Paciente : LUCINALDO SEVERIANO DA SILVA
- Paciente : MARIA ERLANDIA FARIAS ALMEIDA
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS
 Despacho: Parte final:
 Tenho, de conseguinte, como inviável o decreto de prisão civil em casos de depositários infieis decorrente do Decreto 911/69, pelo que suspenso aquela determinação.
 Oficie-se com a devida urgência, inclusive por fax, para os devidos fins.
 Intimem-se.
 Empós, ouça-se o Ministério Público.
 Fortaleza, 15 de dezembro de 2008.
 Des. Lincoln Tavares Dantas
 Relator

- 2008.0013.2237-7/0 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
- Requerente : IMEL IMOBILIARIA MIGUEL DIAS LTDA
- Rep. Jurídico : 15786 - CE ADEMAR MENDES BEZERRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18384 - CE DIANA BASTOS VASCONCELOS BOMFIM
- ESTAGIÁRIO - CAIO FROTA RODRIGUES
- Requerido : JUMARIO GONÇALVES GIRAO
- Requerido : LUCIANO CAVALCANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
- Requerido : EMILIANO CAMPOS Y CAMPOS
- Requerido : ANDREA LIMA DOS SANTOS GIRAO
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

A medida liminar não possui o escopo de criar a situação de fato que corresponderia ao direito material do requerente, exceto quando se tratar das ações impropriamente chamadas de cautelares, previstas pelo Livro III, Capítulo II, do Código de Processo Civil, que, em verdade, não são cautelares, somente observam o rito cautelar.

Com essas considerações, DENEGO A LIMINAR PRETENDIDA.

Publicar e intimar.

Diligências e intimar.

Fortaleza, 16 de setembro de 2008.

Des. Lincoln Tavares Dantas

Relator

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 24 - Ano: 2009

- 2002.0008.3774-9/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico : 3645 - CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Rep. Jurídico : 5242 - CE FRANCISCO DA PONTE LOPES
- Rep. Jurídico : 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIREDSOON TAVARES RAMOS
- Rep. Jurídico : 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico : 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9218 - CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
- Rep. Jurídico : 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
- Rep. Jurídico : 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
- Rep. Jurídico : 10163 - CE JOSE INACIO TAVARES DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 12384 - CE MIGUEL DE CASTRO NETO
- Rep. Jurídico : 35179 - MG JOAO OTAVIO DE NORONHA
- Rep. Jurídico : 3522 - CE MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO
- Rep. Jurídico : 11734 - CE LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL
- Rep. Jurídico : 12803 - CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA
- ESTAGIÁRIO - ADRIANA MARIA BEZERRA LINHARES PONTE
- ESTAGIÁRIO - ALICE MARIA DA SILVA NASCIMENTO
- ESTAGIÁRIO - ALINE ESTHER VASCONCELOS ESTEVAO
- ESTAGIÁRIO - ANA CECILIA CARVALHO FERNANDES
- ESTAGIÁRIO - ANTONIO LUIZ BARBOSA NETTO
- ESTAGIÁRIO - CRISTIANO DO NASCIMENTO NOGUEIRA
- ESTAGIÁRIO - DEODATO JOSE RAMALHO NETO
- ESTAGIÁRIO - EMANOELLY CORREIA SOARES
- ESTAGIÁRIO - EUGENIO DE CASTRO VIEIRA
- ESTAGIÁRIO - FABRICIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO
- ESTAGIÁRIO - JOSIMARIO FREIRE DE AMORIM
- ESTAGIÁRIO - LUIS OTAVIO FRANCO MARTINS

- ESTAGIÁRIO - MONALISA BEZERRA HOLANDA
- ESTAGIÁRIO - NILVIA MANO ARAGAO
- ESTAGIÁRIO - PAULO ROBERTO FONTENELE MAIA
- ESTAGIÁRIO - PEDRO DIOGENES LIMA CAVALCANTE
- ESTAGIÁRIO - RAFAELA SOARES FERNANDES
- ESTAGIÁRIO - RAFHAEL LIMA RIBEIRO
- ESTAGIÁRIO - RAQUEL CARVALHO CAMPOS
- ESTAGIÁRIO - RENATO CESAR PEREIRA LIMA
- ESTAGIÁRIO - RENATO ESMERALDO PAES
- ESTAGIÁRIO - ROBERTA ARAUJO DE SOUZA
- Apelado : IRAPUÂN TAVARES DE ALMEIDA
- Apelado : MOACIR LUIZ GONZAGA
- Rep. Jurídico : 5023 - CE LUIZ CRESCENCIO PEREIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 7447 - CE HENRIQUE DAVI DE LIMA NETO
- Rep. Jurídico : 8155 - CE KLISTENES ALENCAR DE FIGUEIREDO
- Relator(a): Desa. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Despacho: R.h.

Determino a remessa dos autos à Segunda Câmara Cível desta corte de justiça, órgão competente para processar e julgar a presente apelação, em face da prévia interposição de agravo de instrumento envolvendo as partes (agravo nº 2000.0015.8547-0/0), conforme espelho em anexo, nos termos do artigo 559 e artigo 66 § 2º do RITI/CE.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 30 de dezembro de 2008.

Desª Maria Celeste Thomaz de Aragão-Relatora

- 2008.0040.0083-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : COMESE COMERCIAL ELETRICA LTDA
- Rep. Jurídico : 15781 - CE FRANCISCO AROLDO TAVARES UCHOA
- Agravado : JOFRE CONSTRUÇÕES LTDA
- Rep. Jurídico : 10843 - CE ALDEMIR PESSOA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 12705 - CE ELIESER FORTE MAGALHAES FILHO
- Rep. Jurídico : 12800 - CE JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM
- Relator(a): Desa. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO
- Despacho: Parte final:
- Em face do exposto, vislumbrada a irregularidade formal do agravo, hei por bem negar-lhe seguimento, com arrimo no art. 557 da Lei Processual Civil, ordenando seja o mesmo arquivado, caso transcorra, in albis, o prazo para eventual insurgência contra esta decisão.
- Expedientes de estilo.
- Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.
- Desª Maria Celeste Thomaz de Aragão-Relatora

- 2000.0015.6465-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : CONFECÇOES DCASTRO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
- Rep. Jurídico : 687 - CE JOSE MILTON GASPAR BRIGIDO
- Rep. Jurídico : 1623 - CE JEHOVAH ALVES DAMACENO
- Rep. Jurídico : 4042 - CE JOSE MATIAS SOUZA NETO
- Rep. Jurídico : 6833 - CE MONICA GASPAR BRIGIDO MENDES
- Apelante : ROYAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA
- Rep. Jurídico : 3776 - CE MANOEL OSVALDO FLORENCIO BATISTA
- Rep. Jurídico : 17360 - CE GEORGE PONTE PEREIRA
- Apelado : CONFECÇOES DCASTRO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
- Rep. Jurídico : 687 - CE JOSE MILTON GASPAR BRIGIDO
- Rep. Jurídico : 1623 - CE JEHOVAH ALVES DAMACENO
- Rep. Jurídico : 4042 - CE JOSE MATIAS SOUZA NETO
- Rep. Jurídico : 6833 - CE MONICA GASPAR BRIGIDO MENDES
- Apelado : ROYAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA
- Rep. Jurídico : 3776 - CE MANOEL OSVALDO FLORENCIO BATISTA
- Rep. Jurídico : 17360 - CE GEORGE PONTE PEREIRA
- Relator(a): Desa. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO
- Despacho: R.h.
- Defiro o requerimento de 149/150, determinando à Judiciária Cível que proceda as anotações e substituições necessárias, registrando o nome do neo advogado da parte, indicado no instrumento de substabelecimento de fl. 151.
- Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.
- Desª Maria Celeste Thomaz de Aragão-Relatora

- 2003.0008.6351-9/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico : 1141 - CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO
- Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Rep. Jurídico : 16748 - CE JOSE LUIS MELO GARCIA
- Rep. Jurídico : 18116 - CE ROBERTA ARAÚJO DE CARVALHO
- Apelante : LUIS SEGUNDO DA SILVA FONSECA
- DEFENSOR PÚBLICO - LEILA MARIA CARVALHO COSTA
- Apelado : BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico : 1141 - CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO
- Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Rep. Jurídico : 16748 - CE JOSE LUIS MELO GARCIA
- Rep. Jurídico : 18116 - CE ROBERTA ARAÚJO DE CARVALHO
- Apelado : LUIS SEGUNDO DA SILVA FONSECA
- DEFENSOR PÚBLICO - LEILA MARIA CARVALHO COSTA
- Relator(a): Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Despacho: Vistos etc.

Defiro o pedido de vista fora de Cartório, pelo prazo de 05 (cinco) dias, formulado por BANCO ABN AMRO REAL S/A, por meio de suas advogadas MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO OAB/CE 1870 e ROSEANY ARAUJO VIANA ALVES OAB/CE 10.952, com fulcro no artigo 40 da Lei dos Ritos c/c o artigo 7º, XV da Lei 8.906/94 (Estatuto do Advogado).

Expedientes necessários.

Fortaleza, 04 de dezembro de 2008.

Desª Maria Celeste Thomaz de Aragão-Desembargadora Relatora

- 2000.0015.4282-7/0 - APELAÇÃO CÍVEL
 - Apelante : BANCO ABN AMRO S/A
 - Rep. Jurídico : 1141 - CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO
 - Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
 - Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
 - Rep. Jurídico : 16748 - CE JOSE LUIS MELO GARCIA
 - Rep. Jurídico : 18116 - CE ROBERTA ARAÚJO DE CARVALHO
 - Apelado : LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
 - DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
 - Relator(a): Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO
- Despacho: R.h.
- Indefiro o petição de fl. 92, tendo em vista as advogadas MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO E ROSEANY ARAUJO VIANA ALVES não possuírem procuração nos autos.
- Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.
- Desª Maria Celeste Thomaz de Aragão-Relatora

- 2000.0126.1533-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
 - Apelante : CRISTINA MARIA DE MORAIS CAVALCANTE
 - Rep. Jurídico : 9021 - CE ILNAH CLAUDIA DE FREITAS CLEMENTINO
 - Rep. Jurídico : 16958 - CE ANA CAROLINA JESPERSEN DE ATHAYDE
 - Rep. Jurídico : 17353 - CE ALESSANDRA JESPERSEN DE ATHAYDE
 - Apelado : DI FIORI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 - Rep. Jurídico : 14361 - CE EDWIN BASTO DAMASCENO
 - Rep. Jurídico : 14753 - CE CESAR MOREL ALCANTARA
 - Rep. Jurídico : 16466 - CE JORGE LUIZ DA COSTA PESSOA
 - Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
- Despacho: Nos autos, acordo entre as partes, pondo fim ao litígio.
- Sem eivas, homologação de rigor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
- Extinta, decorrência lógica, a relação processual (artigo 269, III, CPC), fazer a remessa dos autos ao Juízo de origem. Lá, os expedientes consequenciais, inerentes à plena eficácia do ajuste.
- Outrossim, defiro a dispensa do prazo recursal, como requerido.
- Expedientes Necessários.
- Fortaleza, 27 de novembro de 2008.
- Desª Maria Iracema do Vale Holanda-Relatora

- 2004.0009.4194-1/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ESPOLIO DE ADALBERTO NOGUEIRA MOTA
- Inventariante parte ativa : MARY PONTES MOTA
- Rep. Jurídico : 14567 - CE FABIO HILUY MOREIRA
- Rep. Jurídico : 14447 - CE LUCAS MARTINS DE ARAUJO COSTA

- Rep. Jurídico : 5223 - CE IVANA JEREISSATI GUEDES
 - Rep. Jurídico : 14017 - CE SERGIO SOUSA CAVALCANTE
 - Rep. Jurídico : 14814 - CE FRANCISCO WELVIO URBANO CAVALCANTE
 - ESTAGIÁRIO - JANY GEYRE MONTE FEIJÃO
 - ESTAGIÁRIO - JOSÉ MAURICIO MOREIRA CAVALCANTE FILHO
 - Apelado : JOSE MARIA LEÃO DE SOUZA
 - Apelado : VALDERINA CIDRACK DO VALE LEÃO
 - Rep. Jurídico : 9091 - CE JOSE ALEXANDRE DE SOUSA JUNIOR
 - Rep. Jurídico : 11623 - CE TICIANA ALEXANDRE COSTA SOUSA
 - Rep. Jurídico : 11743 - CE GLAUCO CIDRACK DO VALE MENEZES
 - Relator(a): Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO
- Despacho: R.h.
- Indefiro o petição de fl. 125, tendo em vista que assinatura do espólio de de ADALBERTO NOGUEIRA MOTA não pertencer a inventariante MARY PONTES MOTA, conforme se denota à procuração de fls. 2.
- Fortaleza, 30 de dezembro de 2008.
- Desª Maria Celeste Thomaz de Aragão-Relatora

- 2000.0133.0470-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
 - Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S/A.
 - Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
 - Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
 - Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
 - Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
 - Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
 - Rep. Jurídico : 16247 - CE PAULO VALED PERRY FILHO
 - Apelado : LUZIA DO NASCIMENTO FARIAS
 - DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
 - Relator(a): Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO
- Despacho: R.h.
- Diante da realização de composição amigável entre BANCO ABN AMRO REAL S/A E LUZIA DO NASCIMENTO FARIAS (fls. 158/159), subscrita por patronos com poderes para tanto, julgo extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, III da Lei de Ritos, devendo as despesas processuais serem custeadas na forma acordada.
- Transcorrido in albis o prazo para recorrer contra a presente decisão, remetam-se os autos ao juízo de origem.
- Expedientes necessários.
- Fortaleza, 29 de dezembro de 2008.
- Desª Maria Celeste Thomaz de Aragão-Relatora

- 2006.0007.1810-6/1 - APELAÇÃO
 - Apelante : ELETRO CARIRI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 - Rep. Jurídico : 9909 - CE SEBASTIAO FURTADO ALVES
 - Apelado : O MUNICÍPIO DE AURORA
 - Rep. Jurídico : 13311 - CE GEORGEA MALENA MACEDO TAVARES
 - Rep. Jurídico : 14941 - CE LUCIANO ALVES DANIEL
 - Rep. Jurídico : 5868 - CE FRANCISCO JONIO SAMPAIO DE OLIVEIRA
 - Rep. Jurídico : 13331 - CE MARIA ODERLANIA TORQUATO LEITE
 - Rep. Jurídico : 17888 - CE CICERO CARPERGIANO LEITE GONÇALVES
 - Relator(a): Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO
- Despacho: R.h.
- Diante do pedido de desistência de fls. 184, elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis e subscrito por causídico que detem poderes para tanto (fls. 80), nego seguimento ao recurso.
- Intimações e expedientes necessários.
- Caso transcorra in albis o prazo para interpor recurso contra o presente decisum, remetam-se os autos ao juízo de origem.
- Fortaleza, 29 de dezembro de 2008.
- Desª Maria Celeste Thomaz de Aragão-Relatora

- 2005.0007.0243-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : JOSE ALBERTO GOMES PINTO
- Rep. Jurídico : 6207 - CE SILVIO CESAR FARIAS
- Apelado : FRANCISCO CAETANO PRATA BRAGA

- Rep. Jurídico : 8256 - CE LUIZ GONZAGA MOURA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 13035 - CE MIGUEL TOMAZ RAMOS LEITE
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Em face do exposto, considerando os argumentos acima delineados, de modo a evidenciar que a matéria em debate não permite a adoção de posicionamento divergente, haja vista os bem fundamentados precedentes, tendo da Corte Superior como deste Sodalício, nego seguimento ao presente apelo e o faço sob o permissivo contido no art. 557, caput, CPC.

Intimem-se.

Fortaleza, 06 de janeiro de 2009.

Des. Lincoln Tavares Dantas-Relator

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 26 - Ano: 2009

- 2000.0014.1203-6/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DA BAHIA
- Rep. Jurídico : 1807 - CE JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL
- Rep. Jurídico : 11561 - CE RAFAEL PORDEUS BEZERRA FURTADO

• Apelado : WASHINGTON LUIZ MARTINS DA ROCHA
• Rep. Jurídico : 4866 - CE JOSUE DE SOUSA LIMA
• Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Despacho: Vistos, etc.
Verificando, às fls. 168, que as partes firmaram transação judicial (fls. 143), homologado, por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos, a conciliação celebrada, extinguindo o feito, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, inciso III, do CPC, ao mesmo tempo em que determino o retorno dos autos à origem para as providências pertinentes, após a baixa na distribuição, caso não haja insurgência.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 07 de janeiro de 2009.
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva-Relator

- 2008.0039.9925-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - RACHEL ANDRADE SALES
- Agravado : DANIEL BRANDAO MENEZES
- Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
- Relator(a): Desa. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Despacho: Parte final:

Diante de tais razões e considerando que, na forma retida, o recurso não estará, de modo algum, fadado ao insucesso, nem tampouco destituído de utilidade à parte irredignada, converto este agravo de instrumento em retido, na forma do art. 527, inciso II, do Código de Processo Civil, determinando, ato contínuo, a remessa dos autos ao MM. Juiz de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, para que sejam apensados aos principais.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 05 de janeiro de 2008.

Desª Maria Celeste Thomaz de Aragão-Relatora

- 2005.0011.1396-0/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANA MARGARIDA DE F. GUIMARAES PRAÇA
- Embargado : BRASTOK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
- Embargado : FRANCISCA MAGNOLIA C. OLIVEIRA
- Embargado : FRANCISCO DURVAL OLIVEIRA
- Embargado : RAIMUNDO LINDOVAL OLIVEIRA
- Embargado : REGINA MONTEIRO OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 14714 - CE ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO
- Rep. Jurídico : 11553 - CE DAURO GIRAO
- Rep. Jurídico : 3061 - RN CARLOS ALBERTO DE ARAUJO
- Relator(a): Desa. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Despacho: Parte final:

Diante do que, dou provimento aos embargos declaratórios, para, ao sanar o erro material da decisão monocrática de fl. 170, conferir excepcional efeito modificativo ao recurso e, com fulcro no art. 557 do CPC, negar seguimento à Apelação interposta por BRASTOK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS.

Remetam-se os autos à primeira instância.

Fortaleza, 07 de janeiro de 2009.

Desª Maria Celeste Thomaz de Aragão-Relatora

- 2003.0007.8744-8/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : JOSE LOPES DA SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 2720 - CE ENIESE LOPES
- Apelado : ESPOLIO DE MARISTELA FERREIRA MARINHO
- Inventariante parte passiva : STELIO FERREIRA MARINHO
- Rep. Jurídico : 1099 - CE JOAO HOLANDA GONDIM
- Rep. Jurídico : 6034 - CE GEORGE VIANA GONDIM
- Rep. Jurídico : 6354 - CE JOAO HENRIQUE BRASIL GONDIM
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Em face do exposto, considerando os argumentos acima delineados, de modo a evidenciar que a matéria em debate não permite a adoção de posicionamento divergente, haja vista os bem fundamentados precedentes, tanto da Corte Superior como deste Sodalício, nego seguimento ao presente apelo e o faço sob o permissivo contido no art. 557, caput, CPC.

Da mesma forma, por deliberação contida no art. 557, § 1º-A, reformo a decisão proferida nos autos da Ação de Consignação em Pagamento, extinguindo o feito sem apreciação do mérito, com fundamento no artigo 267, IV, do Código de Processo Civil, também pelas razões acima explanadas.

Intimem-se.

Fortaleza, 06 de janeiro de 2009.

Des. Lincoln Tavares Dantas-Relator

- 2003.0007.8742-1/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : JOSE LOPES DA SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 2720 - CE ENIESE LOPES
- Apelado : ESPOLIO DE MARISTELA FERREIRA MARINHO
- Inventariante parte passiva : STELIO FERREIRA MARINHO
- Rep. Jurídico : 1099 - CE JOAO HOLANDA GONDIM
- Rep. Jurídico : 6034 - CE GEORGE VIANA GONDIM
- Rep. Jurídico : 6354 - CE JOAO HENRIQUE BRASIL GONDIM
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Em face do exposto, considerando os argumentos acima delineados, de modo a evidenciar que a matéria em debate não permite a adoção de posicionamento divergente, haja vista os bem fundamentados precedentes, tanto da Corte Superior como deste Sodalício, nego seguimento ao presente apelo e o faço sob o permissivo contido no art. 557, caput, CPC.

Da mesma forma, por deliberação contida no art. 557, § 1º-A, reformo a decisão proferida nos autos da Ação de Consignação em Pagamento, extinguindo o feito sem apreciação do mérito, com fundamento no artigo 267, IV, do Código de Processo Civil, também pelas razões acima explanadas.

Intimem-se.

Fortaleza, 06 de janeiro de 2009.

Des. Lincoln Tavares Dantas-Relator

- 2005.0018.9474-0/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS
- Embargado : MARIA DA CRUZ ALVES
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Desa. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Despacho: R. h.

Intime-se a parte embargada, para querendo, apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo estipulado pela Lei adjetiva Civil.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 07 de janeiro de 2009.

Desembargadora Maria Celeste Thomaz de Aragão - Desembargadora Relatora

- 2002.0000.3020-9/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : HSBC SEGUROS (BRASIL) S.A
- Rep. Jurídico : 8714 - CE FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO
- Rep. Jurídico : 10061 - CE SUELY DE MEDEIROS OZORIO
- Rep. Jurídico : 10253 - CE MARCELO GOMES MAIA PIRES
- Rep. Jurídico : 13125 - CE CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 13141 - CE RAIMUNDO DE LAVOR NETO
- Rep. Jurídico : 13177 - CE VERA SILVIA LEITAO ASSUNCAO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 15106 - CE GUSTAVO MELO BARBOSA

- Rep. Jurídico : 14922 - CE ERIVAN JUNIO ALVES CRUZ
- Rep. Jurídico : 16271 - CE APARECIDA ERIKA DE MENSESES DANTAS
- Rep. Jurídico : 16492 - CE ALESSIA PIOL SA
- Rep. Jurídico : 17244 - CE EVELINE ANDRADE ROCHA
- Rep. Jurídico : 21427 - PE KILIANE HENRIQUE DE MIRANDA
- Rep. Jurídico : 17935 - CE MARILIA MOREIRA MOURA ALENCAR
- Rep. Jurídico : 18574 - CE MARCUS FELIPE FROTA FONTENELE
- Rep. Jurídico : 19016 - CE BRUNO DE ALMEIDA PINHEIRO LIMA

- Embargado : WALMIRA CARVALHO CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 3060 - CE MARCUS DE PAULA PESSOA
- Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO
- Rep. Jurídico : 10511 - CE ANA CRISTINA ARAUJO DE P. PESSOA
- Rep. Jurídico : 11976 - CE MONICA MARIA PEREIRA MACHADO
- ESTAGIÁRIO - ELTON CARNEIRO DE ARAUJO
- Embargado : ESPOLIO DE FRANCISCO VIEIRA CARNEIRO
- Inventariante parte passiva : CLAUDIA VIEIRA CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 3060 - CE MARCUS DE PAULA PESSOA
- Rep. Jurídico : 5060 - CE MARCUS JOSE DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA

- Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO
- Rep. Jurídico : 10511 - CE ANA CRISTINA ARAUJO DE P. PESSOA
- Rep. Jurídico : 11976 - CE MONICA MARIA PEREIRA MACHADO
- ESTAGIÁRIO - ELTON CARNEIRO DE ARAUJO
- Relator(a): Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Despacho: R. h.

Intime-se a parte embargada, para querendo, apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo estipulado pela Lei adjetiva Civil.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 07 de janeiro de 2009.

Desembargadora Maria Celeste Thomaz de Aragão - Desembargadora Relatora

- 2005.0015.6551-8/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS
- Apelado : FRANCISCA SIRLENE TELES
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Desse modo, CONFIRMO A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, por estar de acordo com a jurisprudência dominante nesta Corte, tudo nos termos do artigo 557 do Código de Processo Civil.

Fortaleza, 07 de janeiro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador

Relator

- 2005.0015.0229-0/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DO ESTADO - MATTEUS VIANA NETO
- ESTAGIÁRIO - REBECA RAMALHO TORRES MAIA
- Apelado : INEZ MUNIZ DE VASCONCELOS BRITO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Desse modo, CONFIRMO A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, por estar de acordo com a jurisprudência dominante nesta Corte, tudo nos termos do artigo 557 do Código de Processo Civil.

Fortaleza, 07 de janeiro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador

Relator

- 2005.0017.6299-2/1 - APELAÇÃO
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Apelado : VASNI ALENCAR PEREIRA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

A sentença, objeto desta apelação nº 2005.0017.6299-2/1, está de acordo com a jurisprudência dominante nesta Corte, de modo que NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO, nos termos do artigo 557, caput, do Código de Processo Civil.

Fortaleza, 07 de janeiro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2005.0017.6406-5/1 - APELAÇÃO
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- Apelado : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM
- Apelante : MARIA DE SOUSA MALVEIRA
- Apelante : JULIO CÉSAR CARLOS DE SOUSA
- Apelante : MARIA DE FATIMA DE ASSIS FREITAS
- Apelante : FRANCISCA GOMES
- Apelante : ANA LUCIA NOGUEIRA DIOGENES
- Apelado : MARIA DE SOUSA MALVEIRA
- Apelado : JULIO CÉSAR CARLOS DE SOUSA
- Apelado : MARIA DE FATIMA DE ASSIS FREITAS
- Apelado : FRANCISCA GOMES
- Apelado : ANA LUCIA NOGUEIRA DIOGENES
- Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES
- Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Diante do exposto, nego seguimento a recurso interposto pelos promoventes, o que faço com espeque no artigo 557, caput, do Código de Processo Civil, mantendo a sentença vergastada, em todos os seus termos, ressalvando e dando provimento ao apelo estatal, sob o permissivo contido no art. 557, § 1º-A, CPC, no sentido de modificar a parte final da sentença combatida, de modo a imputar aos promoventes os encargos sucumbenciais, devendo os mesmos responderem pelas custas e honorários advocatícios, estes arbitrados em R\$ 50,00 (cinquenta reais), para cada recorrido, observando que, na eventualidade da concessão dos benefícios da gratuidade, há de se atender ao disposto no art. 12, da Lei nº 1.060/50.

Publicar e intimar.

Fortaleza, 07 de janeiro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador

Relator

- 2000.0092.6083-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : LUIZ AUGUSTO SOARES DE MELO
- Rep. Jurídico : 6059 - CE JOAQUIM MIGUEL GONCALVES
- Apelado : JOSE DE PAIVA SIQUEIRA
- Rep. Jurídico : 2167 - CE BENEDITO DE CARVALHO REGO
- Rep. Jurídico : 2488 - CE JOSE SEQUEIRA FILHO
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Em face do exposto, considerando os argumentos acima delineados, de modo a evidenciar que a matéria em debate não permite a adoção de posicionamento divergente, haja vista os bem fundamentados precedentes, tanto da Corte Superior como deste Sodalício, nego seguimento ao presente apelo e o faço sob o permissivo contido no art. 557, caput, CPC.

Intimem-se.

Fortaleza, 07 de janeiro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador

Relator

7.19 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA QUARTA CÂMARA CÍVEL

EDITAL Nº 04/2009

DE ORDEM DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, PRESIDENTE DA QUARTA CÂMARA CÍVEL, torna público para conhecimento dos interessados que as sessões da Quarta Câmara Cível,

durante o ano de 2009, realizar-se-ão às 13h30m, às quartas-feiras, nos meses e dias abaixo discriminados:

MESES					
Janeiro	07	14	21	28	
Fevereiro	04	11	18	25	
Março	04	11	18	25	
Abril	01	08	15	22	29
Mai	06	13	20	27	
Junho	03	10	17	24	
Julho	01	08	15	22	29
Agosto	05	12	19	26	
Setembro	02	09	16	23	30
Outubro	07	14	21	28	
Novembro	04	11	18	25	
Dezembro	02	09	16		

DADO E PASSADO NA SECRETARIA DA QUARTA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 13 de janeiro de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA CELESTE THOMAZ DE
ARAGÃO
PRESIDENTE

9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CRIMINAL

9.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

1ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO Número do Acórdão: 11 - Ano: 2009

- 2000.0157.1346-7/2 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Apelado : FRANCISCO RODRIGO CUNHA MAIA
- Rep. Jurídico : 4596 - CE JOSE ERISMAR FERREIRA LIMA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem divergência de votos, em dar provimento ao recurso interposto, para anular o decisum recorrido, tudo de conformidade com o voto do relator.

Ementa : APELAÇÃO CRIMINAL. TRIBUNAL DO JÚRI. DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS. OCORRÊNCIA. LEGÍTIMA DEFESA NÃO CONFIGURADA. SENTENÇA ANULADA. I - Decreta-se a nulidade da decisão do júri quando o veredicto se acha divorciado manifestamente da prova dos autos. II - Para ser reconhecida, tem a legítima defesa que se encontrar exaustivamente provada nos autos, extirpadas as dúvidas, não podendo ser reconhecida com fundamento, apenas, nas declarações do acusado. III - Apelo ministerial provido, para submeter-se o réu a novo julgamento.

- 2004.0000.6020-1/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : FRANCISCO ROBERTO DIOGO PAZ
- Rep. Jurídico : 15131 - CE LINTOR JOSE LINHARES TORQUATO
- ESTAGIÁRIO - DANIEL FARIAS TAVARES
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem divergência de votos, conhecer do recurso, por ser próprio e tempestivo,

para, no entanto, negar-lhe provimento, mantendo-se, assim, a sentença recorrida, tudo nos termos do voto condutor.

Ementa : APELAÇÃO CRIMINAL. ROUBO DUPLAMENTE QUALIFICADO. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. ABSOLUÇÃO INVIÁVEL. AFASTAMENTO DA QUALIFICADORA DO CONCURSO DE AGENTES. IMPOSSIBILIDADE. APELO IMPROVIDO. I- O crime de roubo qualificado restou satisfatoriamente comprovado pelas declarações da vítima, pela prova testemunhal e pela delação do co-réu, provas estas que, somadas, conduzem à certeza da participação do réu na empreitada delituosa. II- Conforme ficou demonstrado, o delito de roubo de que tratam os autos foi praticado por dois agentes, em co-autoria, sendo inviável, portanto, o decote da qualificadora do concurso de pessoas. III- Apelo improvido.

- 2004.0006.6828-5/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : ROBSON FERNANDES GOMES RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 8808 - CE FRANCISCO JOSE DE SENA
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem divergência de votos, conhecer do recurso, por ser próprio e tempestivo, mas para negar-lhe provimento, mantendo-se o decisório do Júri, tudo nos termos do voto do relator.

Ementa : CONCURSO DE CRIMES. HOMICÍDIO E TENTATIVA DE HOMICÍDIO QUALIFICADOS. APELAÇÃO. JULGAMENTO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIO À PROVA DOS AUTOS. INEXISTÊNCIA. NOVO JULGAMENTO. DESCABIMENTO. I- Restando comprovado que o Conselho de Sentença, atendido ao princípio da soberania de seus veredictos, condenou o réu, afastando a tese da defesa, consistente na negativa de autoria do crime, o fazendo com esteio nas versões constantes dos autos, verossímeis e em harmonia com os elementos de convencimento apurados na instrução, não há falar em novo julgamento do apelante, pois inexistente decisão manifestamente contrária à prova dos autos. II- Apelo improvido.

- 2006.0012.1395-4/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : HERMINIO DE SOUSA BARROS
- DEFENSOR PÚBLICO - IAN MENDONÇA GOMES
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Acorda(m) : Acorda a Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, sem divergência de votos, em negar provimento ao recurso interposto, para manter a sentença condenatória, tudo de conformidade com o voto do relator.

Ementa : APELAÇÃO CRIMINAL. TRIBUNAL DO JÚRI. DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA ÀS PROVAS DOS AUTOS. INOCORRÊNCIA. LEGÍTIMA DEFESA NÃO CONFIGURADA. DECISÃO MANTIDA. I - A decisão manifestamente contrária à prova dos autos é aquela inteiramente destituída de qualquer apoio nos elementos de convicção captados na instrução. Optando os Jurados por uma das versões verossímeis, não cabe concluir-se ter sido o decisório do júri adotado ao arrepio do conjunto probatório inserto nos fólios. II - Para ser reconhecida a excludente impõe-se que ela atenda os requisitos que lhe são próprios, o que não é o caso dos autos, não podendo escorar-se apenas nas declarações do acusado. III - Apelo improvido.

1ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO Número do Acórdão: 15 - Ano: 2009

- 2008.0003.4177-7/0 - HABEAS CORPUS CRIME
- Impetrante : FRANCISCO BIONOR DO NASCIMENTO JUNIOR
- Paciente : IDANASIO PINHEIRO DA SILVA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MOMBAÇA-CE

- Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por maioria, em conhecer da impetração, todavia para denegá-la, nos termos do voto do Relator.

Ementa : - Habeas corpus.

- Atentado violento ao pudor de menor de 14 anos. Crime Hediondo. Direito de aguardar em liberdade o desfecho da apelação.

- "Nunca pensei ver crianças de 7 e 8 anos abusadas e viciadas no abuso. Há um repúdio, uma revolta no coração da sociedade. É a própria degradação humana. É o próprio lixo. E aquele tenente da PM, acusado de pedofilia que se suicidou? Eu tenho um filme daquele homem, abusando de uma criança de 1 ano e meio de idade!" (Senador Magno Malta, PR-ES, presidente da CPI contra a pedofilia, jornal O Estado de São Paulo, ed. 31.12.08).

- "Inscreve-se entre os crimes hediondos o estupro e o atentado violento ao pudor, ainda que cometidos na sua forma simples e mesmo com violência presumida" (STJ, 5ª T, HC nº 402.294-SC, rel. Min. Dipp). Conseqüência lógica: resolve-se a vexata quaestio não pelo art. 594 do CPP e, sim, pelo art. 2º, § 3º, da Lei nº 8.072/90, cujas regras (princípio da especialidade), prevalecem sobre as contidas em preceituações de ordem geral.

- "O recurso de apelação nos crimes hediondos tem como pressuposto de admissibilidade o recolhimento do réu à prisão. Somente em caráter excepcional, e motivadamente, pode o juiz autorizar o contrário" (Ricardo Antônio Andreucci, Legislação Penal Especial, 4ª ed., p. 411).

- Ausência de constrangimento ilegal, inclusive por faltante demonstração da interposição do recurso.

- Denegado.

Republicado por incorreção.

**1ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 17 - Ano: 2009**

- 2008.0013.1774-8/0 - HABEAS CORPUS CRIME
- Impetrante : FRANCISCO MARCELO BRANDAO
- Paciente : EDVANDRO SANTOS MILITAO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CHOROZINHO-CE
- Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, à unanimidade, em conhecer da impetração, mas para denegá-la, nos termos do voto do Relator.

Ementa : -Habeas corpus.

-A quantidade de réus, quatro no total, mais a necessidade da expedição de precatórias para interrogá-los, bem como para oitivar as testemunhas do processo, todas de fora da terra, aliadas ao intrincado procedimento da Lei nº 11.343/2006(Antitóxicos), tornam a causa complexa, justificada, daí, a dilação para o encerramento da instrução criminal, inflectindo, na espécie, o juízo da razoabilidade.

-Diretiva cristalizada no verbete sumular nº 15 desta Corte.

-O delito de tráfico é insuscetível de liberdade provisória. De tal modo, se o réu é preso em flagrante, preso deverá permanecer até final julgamento, decorrendo semelhante proibição de determinação legal e constitucional, conforme registrado pelo STJ: "A vedação de concessão de liberdade provisória, com ou sem fiança, na hipótese de crimes hediondos, encontra amparo no art. 5º., LXVI, da CF, que prevê a inafiançabilidade de tais infrações; assim, a mudança do art. 2º. da Lei 8.072/90, operada pela Lei 11.464/07, não viabiliza tal benesse, conforme entendimento sufragado pelo Pretório Excelso e acompanhado por esta Corte. Em relação ao crime de tráfico ilícito de entorpecentes, referido óbice apresenta-se reforçado pelo disposto no art. 44 da Lei 11.343/06 (nova Lei de Tóxicos), que a proíbe expressamente" (5ª T., HC nº 85256/SP, rel. Min. Napoleão Nunes Maia Filho, DJU de 12.05.2008, p. 1).

-Impetração sem ponta por onde se lhe pegue, e, por consectário, denegada.

-Unanimidade.

- 2008.0023.9361-8/0 - HABEAS CORPUS CRIME
- Impetrante : GILBERTO LUIS SILVA ALBUQUERQUE
- Paciente : ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARA-CE.
- Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, à unanimidade, em conhecer da impetração, mas para denegá-la, nos termos do voto do Relator.

Ementa : - Habeas Corpus.

- Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido e roubo qualificado.

- Réu confesso.

- Ordem denegada à unanimidade.

**1ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 19 - Ano: 2009**

- 2008.0033.1971-3/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : FRANCISCO AIRTON AMORIM DOS SANTOS
- Impetrante : JEAN EFFERTON RIBEIRO AMORIM DOS SANTOS
- Paciente : ANDRE VINICIUS DE ALMEIDA CUNHA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do relator.

Ementa : HABEAS CORPUS. PRISÃO EM FLAGRANTE. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS AUTORIZADORES DA PREVENTIVA. COAÇÃO ILEGAL. CONFIGURAÇÃO. I- Ausentes os requisitos autorizadores que sustentam a prisão preventiva, esta deve ser revogada, sob pena de o julgador atuar com juízo de culpabilidade e não de cautelaridade. II- Circunstâncias de caráter genérico, como a gravidade abstrata do delito, ou a simples necessidade de garantir a ordem pública, dissociadas de outros elementos concretos, são impróprias a fundamentar a custódia cautelar do paciente. III- Ordem concedida.

- 2008.0033.1978-0/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUEQUE
- Impetrante : DANIEL MAIA
- Impetrante : PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS
- Impetrante : DAVI PINHEIRO SAMPAIO
- Paciente : LEANDRO PEREIRA DA SILVA
- Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do relator.

Ementa : HABEAS CORPUS. PRISÃO EM FLAGRANTE. PRESENÇA DOS REQUISITOS DA PREVENTIVA. EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA. TÉRMINO DA INSTRUÇÃO CRIMINAL. COAÇÃO ILEGAL. INEXISTÊNCIA. I-I- Presentes os requisitos que autorizam a custódia preventiva do agente, não há falar em constrangimento ilegal. II- Súmula nº 09 - TJCE. "Não há falar em ilegalidade da prisão por excesso de prazo, quando a instrução criminal estiver ultimada para a acusação, pendente o encerramento da atividade probatória de diligências requeridas pela defesa". Ordem denegada.

- 2008.0035.0073-6/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : JOSE MILTON DA SILVA
- Paciente : FRANCISCO EDILMAR VALENTIM
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE HORIZONTE
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do relator.

Ementa : HABEAS CORPUS. PRISÃO CAUTELAR. EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA. TÉRMINO DA INSTRUÇÃO CRIMINAL. COAÇÃO ILEGAL. INEXISTÊNCIA. I- Súmula nº 09 - TJCE. "Não há falar em ilegalidade da prisão por excesso de prazo, quando a instrução criminal estiver ultimada para a acusação, pendente o encerramento da atividade probatória de diligências requeridas pela defesa". II- Ademais, a primariedade e as boas condições pessoais não impedem a segregação cautelar, desde que atendidos os requisitos legalmente exigidos para sua decretação. III- Ordem denegada.

- 2008.0035.0190-2/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : PAULO CESAR BARBOSA PIMENTEL
- Paciente : DAVI ALVES DA SILVA
- Paciente : FABIANO ARAUJO ROCHA
- Paciente : VICENTE DE PAULO ARAUJO JUNIOR
- Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do relator.

Ementa : HABEAS CORPUS. PRISÃO EM FLAGRANTE. EXCESSO DE PRAZO NO OFERECIMENTO DA DENÚNCIA. PEÇA DELATÓRIA JÁ OFERECIDA E RECEBIDA. ALEGAÇÃO SUPERADA. COAÇÃO ILEGAL. INEXISTÊNCIA. Uma vez oferecida e recebida a denúncia em relação ao paciente, superado resta o alegado constrangimento ilegal por excesso de prazo, no que se refere ao período anterior a tal ato. Ordem denegada.

- 2008.0035.0838-9/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE
- Impetrante : HAROLDO BARBOSA CORREIA
- Paciente : CECILIO FRANCISCO DE SOUZA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, a julgá-lo prejudicado, nos termos do voto do relator.

Ementa : HABEAS CORPUS. EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA. LIBERDADE PROVISÓRIA. PLEITO CONCEDIDO POSTERIORMENTE PELO JUIZ A QUO. HABEAS CORPUS PREJUDICADO ANTE A PERDA DE OBJETO.

- 2008.0007.4929-6/0 - HABEAS CORPUS CRIME
- Impetrante : SONIA MARIA LOPES MATOS
- Paciente : FRANCISCO EDUARDO PEIXOTO DA SILVA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE FORTALEZA-CEARÁ
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, a julgá-lo prejudicado, nos termos do voto do relator.

Ementa : HABEAS CORPUS. PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME DE PENA EM CRIMES HEDIONDOS. DISCUSSÃO ACERCA DO PRAZO PARA O ALCANCE DA BENESSE. PLEITO CONCEDIDO POSTERIORMENTE PELO JUIZ A QUO. HABEAS CORPUS A QUE SE JULGA PREJUDICADO.

- 2008.0027.6280-0/0 - HABEAS CORPUS CRIME
- Impetrante : HAROLDO BARBOSA CORREIA
- Paciente : RAIMUNDO ALVES DA SILVA
- Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA

- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em denegar a ordem impetrada, tudo nos termos do voto do relator.

Ementa : HABEAS CORPUS. PRESENÇA DOS REQUISITOS DA PRISÃO PREVENTIVA. INEXISTÊNCIA DE COAÇÃO ILEGAL. NECESSIDADE DE ASSEGURAR-SE A APLICAÇÃO DA LEI PENAL. I- A teor do descrito no art. 312 do Código de Processo Penal, a prisão preventiva também será decretada para assegurar a aplicação da lei penal, tal como se verifica no caso sob enfoque, uma vez que o réu manteve-se foragido do distrito da culpa por mais de 05 (cinco) anos. II- Ordem denegada.

- 2008.0028.5631-6/0 - HABEAS CORPUS CRIME
- Impetrante : HELIO NOGUEIRA BERNARDINO
- Impetrante : PAULO CESAR FEITOSA ARAIS
- Paciente : ANTONIO IVANILSON SOARES CUNHA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARACANAU
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do relator.

Ementa : HABEAS CORPUS. EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA. COAÇÃO ILEGAL. PRESENÇA. I- O excesso de prazo na formação da culpa se configura quando a demora no término da instrução decorre de fatos alheios à defesa, restando patente a omissão do aparelho judiciário. II- Estando o paciente custodiado há mais de 10 (dez) meses, sem que a denúncia tenha sido, sequer, oferecida, patente é o constrangimento ilegal por excesso de prazo. III- Ordem concedida.

- 2008.0030.4024-7/0 - HABEAS CORPUS CRIME
- Impetrante : JOAO MUNIZ FILHO
- Paciente : CELIO ROBERTO CAVALCANTE DA SILVA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA VINCULADA DE NOVA OLINDA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do relator.

Ementa : HABEAS CORPUS. PRISÃO EM FLAGRANTE. PRESENÇA DOS REQUISITOS DA PREVENTIVA. EXCESSO DE PRAZO NO OFERECIMENTO DA DENÚNCIA. PEÇA DELATÓRIA JÁ OFERECIDA. ALEGAÇÃO SUPERADA. COAÇÃO ILEGAL. INEXISTÊNCIA. I- Presentes os requisitos que autorizam a custódia preventiva do agente, não há falar em constrangimento ilegal. II- Uma vez oferecida a denúncia em relação ao paciente, superado resta o alegado constrangimento ilegal por excesso de prazo, no que se refere ao período anterior a tal ato. III- Ordem denegada.

- 2008.0031.4529-4/0 - HABEAS CORPUS CRIME
- Impetrante : HELIO NOGUEIRA BERNARDINO
- Paciente : FRANCISCO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em não conhecer da ordem impetrada, tudo nos termos do voto do relator.

Ementa : HABEAS CORPUS. DISCUSSÃO ACERCA DA AUTORIA DO DELITO. ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROVAS SUFICIENTES DA PARTICIPAÇÃO DO PACIENTE NO CRIME DE HOMICÍDIO QUALIFICADO. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. MATÉRIA FÁTICO-PROBATÓRIA QUE NÃO PODE SER CONHECIDA EM SEDE

DE HABEAS CORPUS. A via estreita do habeas corpus não comporta dilação probatória acerca dos fatos, não sendo o meio adequado à discussão sobre a autoria do delito ou acerca das circunstâncias que o rodeiam se, para tanto, necessita-se da análise aprofundada de provas. Ordem não conhecida.

- 2008.0031.5013-1/0 - HABEAS CORPUS CRIME
- Impetrante : HAROLDO BARBOSA CORREIA
- Paciente : FRANCISCO NONATO DE ALMEIDA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE TAUA/CE
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em denegar a ordem impetrada, tudo nos termos do voto do relator.

Ementa : HABEAS CORPUS. PRESENÇA DOS REQUISITOS DA PRISÃO PREVENTIVA. INEXISTÊNCIA DE COAÇÃO ILEGAL. NECESSIDADE DE ASSEGURAR-SE A APLICAÇÃO DA LEI PENAL. I- A teor do descrito no art. 312 do Código de Processo Penal, a prisão preventiva também será decretada para assegurar a aplicação da lei penal, tal como se verifica no caso sob enfoque, uma vez que o réu manteve-se foragido do distrito da culpa por mais de 06 (seis) anos. II- Ordem denegada.

- 2008.0031.5068-9/0 - HABEAS CORPUS CRIME
- Impetrante : DORIS RACHEL DA SILVA JULIAO
- Impetrante : ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS
- Paciente : ANTONIO ANDRE SOUZA DA SILVA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MONSENHOR TABOSA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em denegar a ordem impetrada, tudo nos termos do voto do relator.

Ementa : HABEAS CORPUS. PRISÃO PREVENTIVA. PRESENÇA DOS REQUISITOS AUTORIZADORES. COAÇÃO ILEGAL. INEXISTÊNCIA. I- Presentes os requisitos que autorizam a custódia preventiva do agente, não há falar em constrangimento ilegal. II- "A periculosidade do agente justifica a custódia preventiva como garantia da ordem pública." (Min. Carlos Velloso - STF - HC 84981). III- Ademais, a primariedade e as boas condições pessoais não impedem a segregação cautelar, desde que atendidos os requisitos legalmente exigidos para sua decretação. IV- O prazo de 81 (oitenta e um) dias utilizado pela jurisprudência como parâmetro para o término da instrução criminal não é absoluto. V- Ordem denegada.

- 2008.0033.0948-3/0 - HABEAS CORPUS CRIME
- Impetrante : DIOGO AUGUSTO VIDAL PADRE
- Paciente : MARCELIANO DA SILVA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE JAGUARUANA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do relator.

Ementa : HABEAS CORPUS. EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA. COAÇÃO ILEGAL. PRESENÇA. I- O excesso de prazo na formação da culpa se configura quando a demora no término da instrução, além de ser imputada ao órgão julgador, foge da razoabilidade. II- Muito embora entenda não haver prazo aritmeticamente considerado para a conclusão da instrução processual, não se justifica o prolongamento indefinido da instrução. III- Ordem concedida.

- 2008.0033.1009-0/0 - HABEAS CORPUS CRIME
- Impetrante : HAROLDO BARBOSA CORREIA
- Paciente : ANTONIO JOVELINO ARAUJO FREITAS
- Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do relator.

Ementa : HABEAS CORPUS. PRISÃO CAUTELAR. PRESENÇA DOS REQUISITOS DA PREVENTIVA. EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA. TÉRMINO DA INSTRUÇÃO CRIMINAL. COAÇÃO ILEGAL. INEXISTÊNCIA. I- Súmula nº 09 - TJCE. "Não há falar em ilegalidade da prisão por excesso de prazo, quando a instrução criminal estiver ultimada para a acusação, pendente o encerramento da atividade probatória de diligências requeridas pela defesa". II- O pleito de liberdade provisória do paciente deve também passar pela análise da presença dos pressupostos autorizadores da prisão preventiva, matéria que, in casu, não fora aduzida. III- Ordem denegada.

- 2008.0033.1852-0/0 - HABEAS CORPUS CRIME
- Impetrante : MARIA ASSUNÇÃO PEREIRA CARNEIRO DE LIMA SARAIVA
- Paciente : DARCIO DE MORAES CARDOSO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do relator.

Ementa : HABEAS CORPUS. PRISÃO CAUTELAR. EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA. TÉRMINO DA INSTRUÇÃO CRIMINAL. COAÇÃO ILEGAL. INEXISTÊNCIA. Súmula nº 09 - TJCE. "Não há falar em ilegalidade da prisão por excesso de prazo, quando a instrução criminal estiver ultimada para a acusação, pendente o encerramento da atividade probatória de diligências requeridas pela defesa". Ordem denegada.

1ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 21 - Ano: 2009

- 2008.0033.1973-0/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : FERNANDO SIMOES NETO
- Impetrante : JOSE TARCISIO DE SOUZA
- Paciente : NICOLAU VLADIMIR RODRIGUES MIHALIUC
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em conhecer do writ e conceder-lhe a ordem, nos termos do voto do Relator.

Ementa : CONSTITUCIONAL. HABEAS CORPUS PENAL. PROCESSUAL. FURTO CASEIRO DE OBJETOS PARA A COMPRA DE DROGAS. USUÁRIO DENUNCIADO PELA PRÓPRIA FAMÍLIA. AUTO DE PRISÃO. ARREPENDIMENTO POSTERIOR. AÇÃO PÚBLICA INCONDICIONADA.

1. O caso sub judice, bem retrata a angústia de milhares de famílias brasileiras que têm de enfrentar os epidêmicos efeitos danosos causados pelas drogas aos seus entes queridos, cuja via, parece-me, sem ajuda, mostra-se irreversível, até mesmo porque o número de usuários vem aumentando consideravelmente diante da inércia do Estado, alcançando todas as classes sociais, ficando à deriva esses passageiros da agonia.

2. Por sua vez, cabe ao Magistrado não só conhecer do direito, mas também ter sensibilidade humanitária, o mais singular dos sentimentos, enxergando as causas, a necessidade e os efeitos de uma prisão sem pena.

3. Nesse considerar é que, a liberdade provisória do paciente foi olvidada, na medida em que os Tribunais Superiores têm acolhido o entendimento de que a providência do § 1º do art. 310 do CPP é compulsória, desde que não estejam presentes os requisitos necessários à decretação da prisão preventiva. É o caso dos autos.

4.A semelhança dispensada pela lei ordinária ao crime praticado pelo paciente e aos crimes de maior gravidade, por si só não é suficiente para vedar a concessão da liberdade provisória, até porque suas condições subjetivas e a ausência dos requisitos para a prisão sem pena permitem que responda o processo em liberdade.

5.Ordem concedida. Decisão unânime.

- 2008.0033.1976-4/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : JOSE MAURO MENDES GIFONI
- Paciente : CARLOS EMANUEL VASCONCELOS
- Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA 6ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em conhecer da ação, mas para lhe denegar a ordem, nos termos em que opinou a douta Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa :CONSTITUCIONAL. PENAL. PROCESSUAL. HABEAS CORPUS. TRANCAMENTO DE AÇÃO PENAL. DOLO EVENTUAL. CRIME EM TESE. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA Nº 7-TJ/CE.

1. Não se pode olvidar que a peça inaugural acusatória se encontra revestida das formalidades exigidas pelo art. 41 do Código de Processo Penal, posto conter a exposição do fato tido como criminoso, com todas as suas circunstâncias, a qualificação do acusado, a classificação do crime e rol de testemunhas, além da prova documental da materialidade e fortes indícios de sua autoria, impondo-se reconhecer a idoneidade da denúncia para o fim a que foi proposta, nos moldes descritos pelos Tribunais, notadamente o Excelso Pretório, senão vejamos, verbis: Denúncia juridicamente idônea - STF: "A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal considera juridicamente idônea a peça acusatória que contém exposição clara e objetiva dos fatos alegadamente delituosos, com narração de todos os elementos essenciais e circunstâncias que lhes são inerentes, permitindo, desse modo, àquele que sofre a acusação penal, o exercício pleno do direito de defesa assegurado pelo ordenamento constitucional. Precedentes" (JSTF 235/376-7).

2. De modo que estamos diante de um fato em que há indícios suficientes de crime em tese, e, como tal, deve ser apurado na sede própria, onde o inculpatado terá pleno direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa, constitucionalmente assegurados.

3. De mais a mais, o exame aprofundado da prova, visando ao sobrestamento definitivo de ação penal quando há crime em tese a ser esclarecido, foi motivo da feitura por parte deste egrégio Tribunal de Justiça da Súmula nº 7, segundo a qual: "não cabe habeas corpus para trancamento de ação penal, sob alegação de falta de justa causa, se a delatária atendeu aos requisitos do art. 41 do Código de Processo Penal, imputando ao agente fato que, em tese, constitui crime".

4. Ordem denegada. Decisão unânime.

- 2008.0034.3431-8/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : ALEXANDRE LIMA DA SILVA
- Paciente : JOSE AIRTON GOMES DA SILVA FILHO
- Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE HORIZONTE
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em conhecer do writ, mas para lhe negar a ordem, assim como opinou a douta Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa :CONSTITUCIONAL - HABEAS CORPUS - PENAL - PROCESSUAL - LATROCÍNIO EM CONCURSO DE AGENTES - HABEAS CORPUS - DECISÃO QUE INDEFERIU PEDIDO DE LIBERADE PROVISÓRIA DESNUDADA DE FUNDAMENTAÇÃO INOCORRÊNCIA.

1. A decisão que indeferiu o pedido de liberdade provisória está de forma consentânea com o inciso IX, do artigo 93, da Carta Política, não devendo medrar em proveito da nulidade, posto que calcada no caso concreto, cuja motivação foi acoimada na complexidade do feito, mormente em face das cartas precatórias expedidas para as comarcas de Fortaleza, Quixadá, Itapiúna, Baturité e Cascavel, sendo certo que o processo se encontra com a instrução finda.

2. Ademais disso, a rigor, o indeferimento de liberdade provisória

não exige fundamentação alongada, não sendo outro o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, senão vejamos, verbis: "O indeferimento de liberdade provisória não exige fundamentação extensa, já que a prisão se sustenta pelo anterior auto de prisão em flagrante ou pelo decreto preventivo. Recurso de habeas corpus a que se nega provimento" (STJ - RHC - Rel. Assis Toledo - RSTJ 23/139).

3. Ordem denegada. Decisão unânime.

- 2008.0034.3522-5/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : MARIA DA SILVA BEVILAQUA
- Impetrante : GIANNI SILVA BEVILAQUA
- Paciente : JULIANO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FREITAS
- Paciente : MARCONDES FREITAS DOS SANTOS
- Paciente : EDSON PEREIRA DE SOUSA
- Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em conhecer do writ, mas para lhe denegar a ordem, nos termos em que opinou a douta Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa :CONSTITUCIONAL. HABEAS CORPUS. PENAL. PROCESSUAL. ASSALTO ARMADO EM CONCURSO DE AGENTES. EXCESSO DE PRISÃO SEM PENA SUPERADO COM O TÉRMINO DA INSTRUÇÃO.

1.Do confronto do discurso deste habeas corpus com as informações da autoridade impetrada, descortino que foi superado o excesso de prazo, porque finda a instrução, apesar da contingência do processado ter requerido maior alargamento dos prazos, porquanto a demanda incluiu 3 (três) acusados, com inúmeras vítimas e testemunhas, fato que por si só autoriza a dilação dos prazos configurados na lei, mormente, ainda, em face das dificuldades no cumprimento das normas adjetivas em suas diversas fases.

2.Nesse particular e, caso não estivesse superado o excesso de prisão, seria a hipótese da aplicação da Súmula nº 15 desta Corte de Justiça, segundo a qual: "Não há falar em ilegalidade da prisão por excesso de prazo quando a complexidade do crime apurado ou a pluralidade de réus justifica a mora na ultimação dos atos processuais".

3.Ordem denegada. Decisão unânime.

- 2008.0035.0199-6/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : JOSE CLAUDIO LEITE
- Paciente : OSCAR ANDRE NETO
- Impetrado : DELEGADO DE POLICIA CIVIL DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA/CE
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em conhecer da ação, mas para lhe denegar a ordem, nos termos do parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa :CONSTITUCIONAL. HABEAS CORPUS. PRISÃO EM FLAGRANTE. TRÁFICO DE DROGAS. VÍCIO NO FLAGRANTE EM FACE DE NÃO CONTER O PESO DA DROGA APREENDIDA. DENÚNCIA RECEBIDA E NOTIFICADO O ACUSADO PARA APRESENTAR RESPOSTA ESCRITA. VÍCIO SANADO.

01.Pelo que consta das informações da autoridade apontada coatora, o pretendente a liberdade foi denunciado e citado para em 10 dias oferecer a resposta escrita. Logo, dúvidas não existem de que a prisão foi homologada, não havendo mais porque se falar em vício formal do procedimento administrativo.

02.Ordem denegada. Decisão unânime.

- 2008.0035.0364-6/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIANA JUNIOR
- Impetrante : PAULO DE TARSO MOREIRA FILHO
- Paciente : ANTONIO CARLOS FERREIRA VIANA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE TOXICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em

conhecer da ação, mas para lhe denegar a ordem, nos termos em que opinou a douta Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa :CONSTITUCIONAL. HABEAS CORPUS. TRÁFICO DE DROGAS. AUSÊNCIA DO LAUDO PROVISÓRIO NO INQUÉRITO POR OCASIÃO DO OFERECIMENTO DA DENÚNCIA. IDONEIDADE. VÍCIO SANADO. TRACAMENTO DA AÇÃO OBSTACULIZADA. PACIENTE FORAGIDO DO DISTRITO DA CULPA. PRISÃO PREVENTIVA DECRETADA SÚMULA Nº 2/TJ-CE.

1. A doutrina e a jurisprudência ensinam que o laudo provisório, apesar de tratar-se de perícia precária realizada tão-somente para acomodar a certeza mínima do crime, poderá ser junto ao inquérito até o oferecimento da denúncia, senão vejamos, verbis: TJPR: Crime contra a saúde pública. Laudo provisório de constatação de substância entorpecente - Juntada por ocasião da denúncia. Arguição de nulidade repelida (RT 600/370).

2. Ora, reunida a prova da materialidade com os indícios da autoria, não há porque obstaculizar a ação penal.

3. Ademais, não se deve perder de vista que o paciente encontra-se com o mandado de prisão em aberto, ou seja, foragido do distrito da culpa, cujo fato faz incidir, de igual modo, na Súmula nº 2 desta Corte, pela qual: "a ameaça concreta e evidenciada de fuga, bem como a efetiva evasão do distrito da culpa, constituem fundamento para o decreto de prisão preventiva, com o fim de assegurar a aplicação da lei penal".

4. Ordem denegada. Decisão unânime.

- 2008.0035.0642-4/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : MAURO JUNIOR RIOS
- Paciente : CIRO CHAGAS DA SILVA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a.): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em conhecer da ação, mas para lhe denegar a ordem, em dissenso com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa :CONSTITUCIONAL. HABEAS CORPUS. ROUBO. LIBERDADE PROVISÓRIA INDEFERIDA SEM A DEVIDA FUNDAMENTAÇÃO. INOCORRÊNCIA.

1.O caminho da digressão escolhido pelo impetrante no anseio de pôr em liberdade o paciente merece repulsa, na medida em que a decisão rechaçada está satisfatoriamente assentada no caso concreto, contentando a situação jurídica causal a que esta submetido.

2.De outra sorte, a medida se impõe graças à periculosidade afeiçoada pelo paciente, que em liberdade veio a causar vexação para a sociedade, não lhe assistindo o direito subjetivo constitucional à sua concessão, fazendo com que a prisão em flagrante arrostada se congrace às previsões do artigo 312 do Código de Processo Penal, notadamente para a garantia da ordem pública.

3.Ordem denegada. Decisão unânime.

- 2008.0028.5629-4/0 - HABEAS CORPUS CRIME
- Impetrante : ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO
- Paciente : ANTONIO BAIA CAVALCANTE
- Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE PEDRA BRANCA
- Relator(a.): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em conhecer da ação, mas para lhe denegar a ordem, assim como opinou a douta Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa :CONSTITUCIONAL. HABEAS CORPUS. ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR. CRIANÇA DE 05 ANOS. PRISÃO EM FLAGRANTE TRANSMUDADA PARA PREVENTIVA. ADEQUAÇÃO. DECISÃO MANTIDA.

1.Fazendo uma simples inspeção ao teor do art. 5º, inciso LXVI da Constituição Federal e ao arejado parágrafo único do art. 310, da Lei Adjetiva Penal, tem-se que todo agente infrator possui o direito público subjetivo à concessão da liberdade, desde que o fato perpetrado não seja passível à decretação da prisão preventiva, nos moldes do artigo 312 do Código de Processo Penal.

2.Fato é que, o paciente ao praticar atos libidinosos com uma criança de 05 anos de idade e, ainda, ameaçar as testemunhas do

crime, afigura demonstração inequívoca de sua periculosidade, não sendo suas condições subjetivas, por si sós, capazes de infirmar a necessidade de sua prisão, notadamente para resguardar a ordem pública.

3.Ordem denegada. Decisão unânime.

- 2008.0029.4799-0/0 - HABEAS CORPUS CRIME
- Impetrante : RONALDO BRAGA TELES MONTEIRO
- Paciente : FABIO ALVES DA SILVA FILHO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a.): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em conhecer da ação, mas para lhe denegar a ordem, nos termos em que opinou a douta Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa :CONSTITUCIONAL. HABEAS CORPUS. QUADRILHEIROS DO ASFALTO COM ESPECIALIDADE EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E AOS CORRENTISTAS. FLAGRANTE DE DELITO. 110 DIAS. PRINCÍPIO DO FAVOR REI DADA A NOVA REDAÇÃO DO ART. 396 DO CPP. EXCESSO DE PRAZO NÃO CONFIGURADO. SÚMULA Nº 15 TJ/CE.

1. Com a entrada em vigor da Lei nº 11.719/2008, a qual alterou substancialmente o andamento dos feitos criminais, houve-se, por bem, o Magistrado dito coator adaptar o feito, aplicando o princípio do favor rei, possibilitando a todos apresentação de resposta à acusação, com ânimo na nova redação do art. 396 do Código de Processo Penal.

2. A ação penal demandada em desfavor do paciente e seus comparas, pelas suas peculiaridades, pelo número elevado de acusados, com defensores diversos, demanda tempo e oportunidade para a sua consecução, notadamente, pela renovação dos atos processuais, para assegurar o pleno exercício da ampla defesa e do contraditório.

3. Como se não bastasse, embora a lei preveja prazos para a sucessão dos atos processuais, não se pode considerá-los imutáveis, em face das peculiaridades da ação penal que conta com 05 (cinco) acusados, autorizando providências imperiosas e impostergáveis ao esclarecimento da verdade real, mormente em se tratando de crime contra o patrimônio.

4. Ordem denegada. Decisão unânime.

- 2008.0029.5482-2/0 - HABEAS CORPUS CRIME
- Impetrante : ANTONIO LOURENÇO TOMAS ARCANJO
- Impetrante : HELISSANDRA MARCIA PEREIRA
- Paciente : SEBASTIAO CLEMENTE DA SILVA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTANA DO ACARAU
- Relator(a.): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em conhecer da ação, mas para lhe denegar a ordem, nos termos em que opinou a douta Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa :CONSTITUCIONAL. HABEAS CORPUS. PENAL PROCESSUAL. ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR. RÉU QUE ATRAVESSOU TODO O PROCESSO EM LIBERDADE, MAS QUE VOLTOU A DELINQUÍR. DIREITO DE APELAR EM FACE DA REVOGAÇÃO DO ART. 594 DO CPP. IMPOSSIBILIDADE.

1. A revogação do art. 594 do CPP, não levou consigo as modalidades das prisões cautelares, mormente quando presentes os requisitos do art. 312 do Código de Processo Penal, mesmo que o agente ostente as condições subjetivas favoráveis.

2. Na espécie, afora outros empecilhos a inviabilizar a pretensão deduzida nestes autos, temos que o paciente voltou a delinquir. Prova disso é que, noticia os autos por meio de declarações prestadas por um adolescente ao representante do Ministério Público, devidamente acompanhado por seu genitor, dando conta de que o paciente praticou, mediante violência, atentado violento ao pudor, utilizando-se do mesmo modus operandi empreendido nos crimes tratados nos autos, pelos quais foi condenado, tudo a indicar a nocividade da manutenção da liberdade do paciente para o meio social.

3. Fato é que, apesar da sentença condenatória somente emitir seus efeitos após seu trânsito em julgado, o ordenamento jurídico não reconhece incompatibilidade entre o princípio

constitucional da presunção de inocência do ato reprovado e as regras processuais relativas às prisões cautelares ditadas em auxílio da segurança pública, não importando a revogação do art. 594 do Código Instrumental Penal pela Lei nº 11.719/2008.

4. Ordem denegada. Decisão unânime.

- 2008.0030.3882-0/0 - HABEAS CORPUS CRIME
- Impetrante : RAIMUNDO FABIO IVO GOMES
- Paciente : FAGNER DE ALMEIDA PIMENTA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARACANAU
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em conhecer da ação, mas para lhe denegar a ordem, nos termos do parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa :CONSTITUCIONAL . HABEAS CORPUS. ASSALTO ARMADO. EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA. PROCESSADO CONCLUSO PARA SENTENÇA. SÚMULA Nº 52/STJ.

1. Com os autos conclusos para sentença, resta vencido o constrangimento ilegal reclamado, ex vi da Súmula nº 52/STJ.

2. Ordem denegada. Decisão unânime.

- 2008.0030.4032-8/0 - HABEAS CORPUS CRIME
- Impetrante : LUIS EDUARDO GIRA O MOTA
- Paciente : FRANCISCO WALMIR DE LIMA FILHO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em conhecer da ação, mas para lhe denegar a ordem, nos termos em que opinou a douta Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa :CONSTITUCIONAL. HABEAS CORPUS. TENTATIVA DE HOMICÍDIO EM CONCURSO. PRIMARIEDADE E BONS ANTECEDENTES. PRISÃO PREVENTIVA DESFUNDAMENTADA. EXCESSO DE PRISÃO SEM PENA. INOCORRÊNCIAS.

1. Nesse panorama, vem o Defensor Público alegar a desnecessidade da prisão do paciente, frente as suas condições subjetivas, apesar de não se compadecer em mantê-lo recolhido, em face da periculosidade demonstrada na atrevida ação, mormente pela garantia da ordem pública, diligentemente espiolhada pelo Magistrado apontado coator. Nesse sentido, verbis: STF: “Estando o decreto de prisão preventiva cuidadosamente justificado, diante de fatos objetivos, informados nos autos, demonstrativos da periculosidade do paciente, a custódia cautelar, ditada pelo interesse da ordem pública, é de ser mantida, não havendo como mensurar seu verdadeiro propósito em relação à sua responsabilidade penal.

2. Ademais, o paciente não ostenta nenhuma credibilidade para a concessão de sua liberdade, sem demonstração do vínculo no distrito da culpa, seja familiar, seja empregatício, forneceu endereço, quiçá ficto, não havendo como mensurar seus verdadeiros propósitos em relação à sua responsabilidade penal.

3. Dê outra sorte, o decreto prisional sob refute se mostra necessário, assentado na lei e no fato concreto; destacando, com peculiar precisão, a necessidade do prévio acautelamento do paciente.

4. Quanto ao excesso de prisão sem pena, o Magistrado deu conta que a instrução criminal se encontra encerrada, restando, pois, nessa parte, prejudicado o pedido.

5. Ordem denegada. Decisão unânime.

- 2008.0031.3977-4/0 - HABEAS CORPUS CRIME
- Impetrante : JOSE ALECIO CARVALHO MAIA
- Impetrante : JOSE ERISMAR FERREIRA LIMA
- Paciente : JOSE LINDIBERTO CORTEZ DA SILVA
- Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE JAGUARETAMA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em conhecer do writ, mas para lhe denegar a ordem, consoante parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa :CONSTITUCIONAL - HABEAS CORPUS - PENAL - PROCESSUAL - CRIME DE HOMICÍDIO - PACIENTE FORAGIDO DO DISTRITO DA CULPA - RESIDÊNCIA FIXA E TRABALHO CERTO NÃO SERVEM DE ÓBICE À PRISÃO CAUTELAR. EXCESSO DE PRISÃO SEM PENA JUSTIFICADA.

1. Apesar desta ação não apontar fatos razoáveis, próprio do habeas corpus, percebe-se que o decreto preventivo foi assentado para assegurar a instrução criminal e a futura aplicação da lei penal, não merecendo censura alguma, porquanto se apresenta bem lançado, apontando os motivos concretos pelos quais foi editado.

2. Como se não bastasse, trata-se de crime de acentuada periculosidade social, vez que o paciente e outros sicários da região jaguaribana vivem a atemorizar pessoas e a fomentar vingança entre famílias rivais, advindo daí, também, a repercussão na garantia da ordem pública pelo impacto social decorrente da conduta delituosa sob comento, de modo que a decisão fustigada atendeu quantum satis à norma do art. 5º, inciso LXI, da Carta da República.

3. Quanto ao excesso de prisão sem pena, a Magistrada dita coatora informa que a demora na conclusão do processo ocorre em face da quantidade de réus, 03 (três), todos de acentuada periculosidade estando, um deles preso na comarca distante, e da complexidade do feito, com necessidade de expedição de cartas precatórias e realização de diversas diligências para localização de testemunhas importantes na busca da verdade real.

4. Ordem denegada. Decisão unânime.

- 2008.0033.1924-1/0 - HABEAS CORPUS CRIME
- Impetrante : JOSE SEBASTIAO NETO
- Paciente : LUIZ GONZAGA GOMES FILHO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ITAPEAJE
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em conhecer da ação, mas para lhe denegar a ordem, assim como opinou a douta Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa :CONSTITUCIONAL. HABEAS CORPUS. PENAL. PROCESSUAL. TRÁFICO DE ENTORPECENTES EXCESSO DE PRAZO. INOCORRÊNCIA.

1. Mesmo que fosse verdade o excesso reclamado, a ação penal promovida em desfavor do paciente e seu comparsa, com defensores diversos, pelas suas peculiaridades demanda tempo e oportunidade para a sua consecução, possibilitando que, nesta circunstância, alargue-se o prazo para o encerramento da instrução (RSTJ 110/409).

2. De modo que, a contagem do prazo para o encerramento da instrução criminal não deve sujeitar-se ao critério da rigidez, levando-se em conta o somatório dos dias, porquanto devem ser consideradas as dificuldades que cada caso requer, reclamando-se, assim, uma maior dilação de prazos para a ulatimação da instrução criminal, observado o número de acusados.

3. Ordem denegada. Decisão unânime.

- 2008.0033.1964-0/0 - HABEAS CORPUS CRIME
- Impetrante : FRANCISCO DANIEL DAMASCENO DA COSTA E SILVA
- Paciente : WALTER MIZEL DE SOUSA COELHO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em conhecer da ação, mas para lhe denegar a ordem, assim como opinou a douta Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa :CONSTITUCIONAL. HABEAS CORPUS. PORTE ILEGAL DE ARMA. EXCESSO DE PRAZO. PROCESSO NA FASE DE DILIGÊNCIAS. PACIENTE COM FOLHA CRIMINAL EMBOTADA POR OUTROS CRIMES.

1. Embora o paciente se encontre preso, em flagrante de delito, pelo singelo crime de porte ilegal de arma de fogo de uso permitido, conforme gizado no populista Estatuto do Desarmamento, há registro nos autos da existência de 03 (três) procedimentos criminais, dois por roubo e um por receptação,

cujos crimes lhe impossibilitaram a concessão da liberdade provisória pelo Juiz, apontado coator, a pretexto da garantia da ordem pública.

2. Tocante ao excesso de prazo reclamado, a Magistrada informou que os autos do processo encontram-se com vistas às partes para diligências, cujo estágio processual a jurisprudência Nacional tem entendido, em casos semelhantes que, com o encerramento da instrução criminal não há mais que falar em constrangimento ilegal por excesso de prazo na formação da culpa, tratando-se de matéria vencida, motivando a prescrição da Súmula nº 52 do STJ, segundo a qual "encerrada a instrução criminal, fica superada a alegação do constrangimento por excesso de prazo".

3. Ordem denegada. Decisão unânime.

9.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

1ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Número do Despacho: 3 - Ano: 2009

- 2008.0038.8954-4/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS/CE
- Paciente : DAVI ALVES DA SILVA
- Paciente : FABIANO ARAUJO ROCHA
- Paciente : VICENTE DE PAULO DE ARAUJO JUNIOR
- Impetrante : PAULO CESAR BARBOSA PIMENTEL
- Impetrante : EVERTON DE OLIVEIRA BARBOSA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Despacho: PARTE FINAL:
Nesse passo, em virtude do retorno do Eminentíssimo Des. Brígido de suas merecidas férias, nada mais razoável que sejam os autos a ele redistribuídos, não somente pela prevenção já ressaltada, mas para que não haja risco de decisões conflitantes.
Em sendo assim, indefiro o petitório de fls. 125/129.
Intime-se.
Expedientes necessários.
Fortaleza, aos 16 de dezembro 2008.
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque- Relator

- 2008.0039.9890-4/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : FRANCISCO GONÇALVES DIAS
- Paciente : EDILBERTO MARIANO DE LIMA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE AIUABA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Despacho: Parte Final:
À luz do exposto, considerando que o artigo 197 da Lei das Execuções Penais é taxativo, deixando claro que das decisões proferidas pelo Juiz das Execuções caberá recurso de agravo em execução, indefiro liminarmente a inicial desta ação, remetendo-a a gelidez dos arquivos.
Fortaleza, 11 de dezembro de 2008.
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.
Relator

- 2008.0035.0206-2/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : LEANDRO DUARTE VASQUES
- Paciente : PEDRO ADERALDO DO NASCIMENTO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Despacho: Vistos etc.
Homologo, por sentença, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos, o pedido de desistência constante às fls. 129 dos autos, julgando extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, inciso VIII, do CPC.
Após o trânsito em julgado deste decisum, sejam os autos encaminhados ao setor de arquivo.
P.R.I.
Fortaleza, 11 de dezembro de 2008.
Des. Eymard de Amoreira
Relator

- 2008.0030.4049-2/0 - HABEAS CORPUS CRIME
- Impetrante : EMETERIO SILVA DE OLIVEIRA NETO

- Paciente : JOSE IVANILDO CORREIA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ICÓ-CE
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Despacho: Parte Final:
Esta feita, a teor do art. 659, do CPP, por verificar que já cessou a coação ilegal, hei por bem considerar o presente feito prejudicado, impondo-se seu arquivamento.
Cumpra-se.
Fortaleza, 15 de dezembro de 2008.
Des. Eymard de Amoreira
Relator

- 2008.0040.0648-4/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : RUY LOPES PEREIRA
- Paciente : ERNANDES LOPES PEREIRA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE EUSEBIO
- Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
Despacho: Vistos etc.
1 - A concessão de tutela de eficácia imediata [liminar] em habeas corpus constitui medida de extrema excepcionalidade, somente admitida nos casos em que demonstrada de forma manifesta a necessidade e urgência da ordem, bem como o abuso de poder ou a ilegalidade do ato impugnado.
2 - Na hipótese vertente, tais circunstâncias não restaram evidenciadas pelo plano, razão pela qual INDEFIRO o pedido de provimento emergencial postulado.
3- solicitem-se informações à douta autoridade apontada como coatora, recebidas, abra-se vista dos autos ao Ministério Público Estadual, para o parecer de estilo.
4 - Publique-se.
Fortaleza, CE, 19 de dezembro de 2008.
LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
Desembargador Relator

2ª CÂMARA CRIMINAL

9.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

2ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO Número do Acórdão: 21 - Ano: 2009

- 2008.0033.2045-2/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : ARMANDO PINTO MARTINS
- Paciente : DAVI CECIANO LIMA NETO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : acordam os Desembargadores que compõe a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em DENEGAR a ordem impetrada, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa : HABEAS CORPUS. PROCESSO PENAL. EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA. PROCESSO COMPLEXO. EXCESSO DESCARACTERIZADO. ORDEM NEGADA.

1. Não se configura coação ilegal quando o excesso de prazo em qualquer das fases do processo decorre de incidentes processuais não imputáveis ao juiz do feito, a exemplo do elevado número de acusados e a necessidade de expedição de precatórias.
2. Ordem denegada.

- 2008.0033.2085-1/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO
- Paciente : FRANCISCO GOMES SOBRINHO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE OROS
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : Acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em CONCEDER a ordem impetrada, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, e nos termos do voto da Des.

Relatora.

Ementa : HABEAS CORPUS. PROCESSO PENAL. POSSE IRREGULAR DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO EM CONCURSO COM O CRIME DE POSSE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO RESTRITO. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS DA CUSTÓDIA PREVENTIVA. DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 21 DA LEI Nº 10.826/2003. LIBERDADE PROVISÓRIA. OCORRÊNCIA. ORDEM CONCEDIDA.

1. O crime de posse irregular de arma de fogo de uso permitido admite liberdade provisória. O delito de posse ilegal de arma de fogo de uso restrito, nos termos da ADIN 3112-1, também é passível de liberdade provisória;

2. As penas aplicadas ao paciente, caso venha a ser condenado, permitem dizer que o mesmo possivelmente cumprirá sua pena no regime semi-aberto, não havendo razões para mantê-lo no cárcere se ao final ficará em liberdade.

3. Não existem nos autos elementos autorizadores da prisão preventiva. Logo, a liberdade provisória do paciente é medida que se impõe.

4. Ordem concedida.

- 2008.0026.6618-5/0 - HABEAS CORPUS CRIME
- Impetrante : ANTONIO HERMENEGILDO MARTINS
- Paciente : CLAUDIO ARAUJO GALVAO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE NOVO ORIENTE
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : acordam os Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em DENEGADA a ordem, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa : PENAL E PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. DESRESPEITO À ANTERIOR ORDEM DE CONCESSÃO DE HABEAS CORPUS. INOCORRÊNCIA. DECISÃO QUE DECRETA A PRISÃO REVENTIVA FUNDADA EM FATOS NOVOS. ORDEM DENEGADA.

1. Não há que se falar em desrespeito à decisão concessiva de Habeas Corpus quando o despacho que novamente decreta a prisão preventiva do paciente se ampara em fatos novos, relatados em Boletim de Ocorrência, que demonstram a necessidade da prisão.

2. Constrangimento ilegal não caracterizado.

3. Ordem denegada.

- 2008.0028.5633-2/0 - HABEAS CORPUS CRIME
- Impetrante : HELIO NOGUEIRA BERNARDINO
- Paciente : ALISON MOREIRA CAVALCANTE
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARACANAU
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : Acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em CONCEDER a ordem impetrada, em dissonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, e nos termos do voto da Des. Relatora.

Ementa : HABEAS CORPUS. PROCESSO PENAL. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS DA CUSTÓDIA PREVENTIVA. OCORRÊNCIA. DECISÃO CARENTE DE FUNDAMENTAÇÃO. VIOLAÇÃO AO ART. 93, IX, CF/88. REQUISITOS DO ÉDITO PRISIONAL NÃO PREENCHIDOS. ORDEM CONCEDIDA.

1. A prisão preventiva para que seja legal deve preencher as Condições de admissibilidade (art. 313 do CPP), os pressupostos, (plausibilidade ou “fumus boni iuris”), descritos nos art. 312, parte final do CPP, além de seus fundamentos (necessidade, “periculum in mora” ou “periculum libertates”) consubstanciado no art. 312, primeira parte do CPP.

2. O Juiz de Primeiro grau não asseverou quais os fundamentos para custódia do paciente, deixando, pois, de atender ao princípio constitucional do art. 93, IX.

3. Não existem nos autos elementos autorizadores da prisão preventiva. Logo, a liberdade provisória do paciente é medida que se impõe.

4. Ordem concedida.

- 2008.0028.5648-0/0 - HABEAS CORPUS CRIME
- Impetrante : AMILTON MOREIRA SIMAO
- Impetrante : ANDRE WILSON DE MACEDO FAVELA
- Paciente : ANTONIO EDINALDO CARDOSO DE SOUSA
- Paciente : OSVALDINO CARDOSO COELHO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDE

- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em NÃO CONHECER a ordem impetrada, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa : PROCESSO PENAL. HABEAS CORPUS. PRISÃO EM FLAGRANTE - LIBERDADE PROVISÓRIA - AUSÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA - NECESSIDADE DE PROVA CONSTITUÍDA - NÃO CONHECIMENTO.

1. Em sede de habeas corpus exsurge a necessidade de que a prova seja pré-constituída, porquanto a celeridade do rito que o reveste não permite dilação probatória. Assim é que a jurisprudência firmou-se no sentido de que o writ não é via adequada para se proceder a aprofundado exame de matéria fático-probatória.

2. Resta prejudicada a análise do habeas corpus, caso o impetrante deixe de juntar ao pedido documentos tidos como essenciais à análise dos argumentos levantados pelo impetrante.

3. Ordem não conhecida.

- 2008.0030.4113-8/0 - HABEAS CORPUS CRIME
- Impetrante : JOSE AMARILO SAMPAIO
- Paciente : ANTONIO JOEL SOARES DE OLIVEIRA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MOMBAÇA-CE
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : acordam os Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do Habeas Corpus e DENEGAR a ordem, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa : PENAL E PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. PRISÃO PREVENTIVA. AUSÊNCIA DE SEUS REQUISITOS. INOCORRÊNCIA. FUGA DO RÉU QUE DEMONSTRA A NECESSIDADE DA MANUTENÇÃO DA CUSTÓDIA CAUTELAR. INCIDÊNCIA DA SÚMULA Nº2 DO TJCE. EXCESSO DE PRAZO. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 52 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. ORDEM DENEGADA.

1. “A ameaça concreta e evidenciada de fuga, bem como a efetiva evasão do distrito da culpa, constituem fundamento para o decreto de prisão provisória, com o fim de assegurar a aplicação da lei penal.” (Súmula nº2 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará).

2. STF: “a simples fuga do acusado do distrito da culpa, tão logo descoberto o crime praticado, já justifica o decreto de prisão preventiva (RT 497/403)”

3. No presente caso, o paciente esteve foragido por quase 3 (três) anos, conforme noticiou a autoridade coatora, circunstância que somente evidencia a necessidade da constrição preventiva para assegurar a aplicação da lei penal.

4. No que toca ao alegado excesso de prazo, a alegação restou superada em face do encerramento da instrução criminal, conforme noticiou a autoridade coatora, incidindo, no caso, os exatos termos da Súmula 52 do Superior Tribunal de Justiça.

5. Ordem denegada.

- 2008.0033.0946-7/0 - HABEAS CORPUS CRIME
- Impetrante : DIOGO AUGUSTO VIDAL PADRE
- Paciente : MARCELIANO DA SILVA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE JAGUARUANA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : Acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em CONCEDER a ordem impetrada, em dissonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, e nos termos do voto da Des. Relatora, a fim de trancar a ação penal.

Ementa : HABEAS CORPUS. PROCESSO PENAL.

DESCUMPRIMENTO DE TRANSAÇÃO PENAL HOMOLOGADA. PENA PECUNIÁRIA. IMPOSSIBILIDADE DE PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO. ORDEM CONCEDIDA.

1. Conforme orientação do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, o descumprimento de transação penal homologada pelo juiz de primeiro grau, quando da aplicação de pena pecuniária, nos termos do art. 51, Código Penal, impõe a inscrição do nome do acusado na certidão de dívida ativa, a ser executada pelo órgão fazendário.

2. Ordem concedida, a fim de trancar a ação penal.

- 2008.0033.0957-2/0 - HABEAS CORPUS CRIME
- Impetrante : ANTONIO AZEVEDO VIEIRA FILHO
- Paciente : JOSE GILSON DE OLIVEIRA MELO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a.): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : acordam os Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer parcialmente do Habeas Corpus e CONCEDER a ordem, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa : DIREITO PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. PRISÃO PREVENTIVA. PACIENTE QUE SE ENCONTRA PRESO HÁ MAIS DE 7 (SETE) MESES SEM QUE A OITIVA DAS TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO TENHA TERMINADO. AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO ADIADAS POR CINCO VEZES POR FATOS NÃO IMPUTÁVEIS À DEFESA. DEMORA ATRIBUÍVEL ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE À INEFICIÊNCIA DO ESTADO-JUIZ. ORDEM DEFERIDA.

1. Ultrapassado, em muito, e sem motivo razoável e justificado, o prazo para formação do sumário de culpa, configura-se constrangimento ilegal à liberdade de locomoção física do paciente.

2. Na espécie, observa-se que o paciente já se encontra enclausurado há mais de sete meses sem que a produção da prova requerida pela acusação tenha se finalizado, notadamente em função de 5 (cinco) adiamentos sucessivos - não atribuíveis à defesa - de audiências designadas para o estrito fim de produção de prova tendente à formação da culpa.

3. Por não ter contribuído com o elastério do prazo para formação da culpa não pode o paciente ser punido pela ineficiência, desleixo ou omissão do Poder Público. Na espécie, a culpa pela dilação indevida e injustificada é exclusiva do Estado-Juiz.

4. Ademais, o feito não possui a complexidade demandada pelos Tribunais Superiores para o elastecimento do prazo de prisão cautelar. Isto porque o feito possui apenas um réu, com a expedição de apenas uma carta precatória a uma comarca vizinha.

5. Constrangimento ilegal caracterizado. Ordem deferida.

- 2008.0033.0969-6/0 - HABEAS CORPUS CRIME
- Impetrante : CARLOS OLIVEIRA DE BRITO
- Impetrante : PAULA BRITO DANTAS
- Paciente : ROMUALDO BONFIM DOS SANTOS
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a.): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores que compõem a 2ª. Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em DENEGAR a ordem impetrada, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa : PROCESSO PENAL. HABEAS CORPUS. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. SUPERVENIÊNCIA DE SENTENÇA CONDENATÓRIA. SUPERAÇÃO. ORDEM DENEGADA.

1. A superveniência de sentença penal condenatória elide a alegação de ausência de fundamentação do decreto preventivo, uma vez que a sentença passa a ser o novo título judicial justificador do ato constitutivo à liberdade do paciente.

2. Ordem denegada.

- 2008.0033.1862-8/0 - HABEAS CORPUS CRIME
- Impetrante : JOSE ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
- Paciente : FLAVIANO DE LIMA SILVA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MILAGRES
- Relator(a.): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em CONHECER em parte a ordem impetrada, e nessa extensão denegá-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa : PROCESSO PENAL. HABEAS CORPUS. PRISÃO EM FLAGRANTE - PORTE ILEGAL DE MUNIÇÃO. PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. INAPLICABILIDADE. POTENCIALIDADE LESIVA - LIBERDADE PROVISÓRIA - AUSÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA - NECESSIDADE DE PROVA CONSTITUÍDA - NÃO CONHECIMENTO.

1. Não há como aplicar o princípio da insignificância ao paciente que é flagrado quando portava pequena quantidade de munição, uma vez que ela contém suficiente potencialidade lesiva contra a segurança e incolumidade pública, principalmente, quando o acusado já responde por outros delitos (Precedentes do STJ).

2. Em sede de habeas corpus exsurge a necessidade de que a prova seja pré-constituída, porquanto a celeridade do rito que o reveste não permite dilação probatória. Assim é que a jurisprudência firmou-se no sentido de que o writ não é via adequada para se proceder a aprofundado exame de matéria fático-probatória.

3. Resta prejudicada a análise do habeas corpus, caso o impetrante deixe de juntar ao pedido prova das condições favoráveis à concessão da liberdade provisória, como por exemplo, ocupação lícita, comprovante de residência, documentos tidos como essenciais à análise dos argumentos levantados pelo impetrante.

4. Ordem conhecida, em parte, e nessa extensão denegada.

9.7 - DESPACHOS DOS RELATORES

2ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Número do Despacho: 3 - Ano: 2009

- 2008.0003.4190-4/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : PAULO DE TARSO MOREIRA FILHO
- Paciente : JOSE SILVEIRA FILHO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA

Despacho: PARTE FINAL:

Às fls. 63, petição o impetrante requerendo a desistência do presente writ, tendo em vista a autoridade impetrada ter deferido o pedido de liberdade do acusado, tornando-se, assim, prejudicada a presente impetração pela superveniente perda de objeto.

Diante disso, com fundamento no art. 33, VII, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, Homologo o referido pedido de desistência, formulado por causídico com poderes específicos, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se.

Expediente necessário.

Fortaleza, 04 de dezembro de 2008.

Des. João Byron de Figueirêdo Frota

Relator

EXPEDIENTE DO 1º GRAU COMARCA DE FORTALEZA

10 - DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

10.1 - PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 16/ 2009

O Desembargador Rômulo Moreira de Deus, Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, da Comarca de Fortaleza (CE), no uso das atribuições, conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Titular do 5º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, através do PA nº 2009.0000.4467-3, datado de 06 de janeiro de 2009;

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 20 e seus parágrafos da Lei nº 8.935, de 18.11.1994, que regulamentou o art. 236 da CF/88 e os termos da Portaria nº 03/2006, da Corregedoria Geral da Justiça, publicada em 10.03.2006;

RESOLVE:

Ratificar a exoneração de Dora Maria Francisca de Carvalho da função de Escrevente Substituta do 5º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2009.

**DESEMBARGADOR RÔMULO MOREIRA DE DEUS
DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

PORTARIA Nº 01/2009

O Desembargador Rômulo Moreira de Deus, Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 103, caput, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, e nos termos do Art. 4º, da Portaria nº 241, de 17 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder elogio funcional ao servidor Getúlio Oliveira Filho, Analista Judiciário, matrícula nº 201592, pela extrema dedicação, notável diligência, competência profissional, conhecimento jurídico e capacidade demonstrados no exercício das relevantes atribuições de Secretário Geral do Fórum Clóvis Beviláqua, figurando como louvável exemplo de desempenho ético, responsável e dinâmico, de compromisso institucional com a excelência na prestação do serviço público de distribuir Justiça e, assim, de valioso contributo para o fortalecimento da legitimidade do Poder Judiciário.

Art. 2º. Determinar o apostilamento do presente elogio nos assentos funcionais do servidor, como forma de valorização e incentivo aos exemplos de conduta que dignificam a Instituição e resgatam a confiança da sociedade na Justiça.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2009.

Desembargador Rômulo Moreira de Deus

Diretor do Fórum

PORTARIA Nº 03/2009

O Desembargador Rômulo Moreira de Deus, Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 103, caput, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, e nos termos do Art. 4º, da Portaria nº 241, de 17 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder elogio funcional à servidora Adrissa Alencar Alexandria Dantas, Analista Judiciário, matrícula nº 999, pela extrema dedicação, notável diligência, competência profissional, conhecimento jurídico e capacidade demonstrados no exercício das relevantes atribuições de direção junto ao Departamento de Serviços Judiciais do Fórum Clóvis Beviláqua, figurando como louvável exemplo de desempenho ético, responsável e dinâmico, de compromisso institucional com a excelência na prestação do serviço público de

distribuir Justiça e, assim, de valioso contributo para o fortalecimento da legitimidade do Poder Judiciário.

Art. 2º. Determinar o apostilamento do presente elogio nos assentos funcionais da servidora, como forma de valorização e incentivo aos exemplos de conduta que dignificam a Instituição e resgatam a confiança da sociedade na Justiça.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2009.

Desembargador Rômulo Moreira de Deus

Diretor do Fórum

PORTARIA N. 008/2009

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA FÍSICA DA 8ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

O DESEMBARGADOR RÔMULO MOREIRA DE DEUS, DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o propósito constitucional de aprimoramento contínuo, no qual de incluem a perfeita organização e a adequada infra-estrutura das unidades judiciárias;

CONSIDERANDO a disponibilidade do prédio situado à rua Barão do Rio Branco, 2922, em razão da transferência do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher para nova sede, em 9 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO a conveniência de realocar a sede da 8ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, que atualmente divide com a 4ª Unidade as dependências do prédio localizado na Av. da Universidade, nesta Capital, conferindo-lhe novo espaço físico, a fim de otimizar o ambiente de trabalho, oferecendo condições adequadas para maior funcionalidade do cenário interno e conseqüente incremento de produtividade e melhoria no atendimento ao jurisdicionado;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir fisicamente, a partir de 12 de janeiro de 2009, a 8ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Fortaleza para o prédio situado à rua Barão do Rio Branco, 2922.

Art. 2º Ficam suspensos, no período de 12 a 16 de janeiro de 2009, o atendimento ao público e os prazos processuais relativos aos feitos em tramitação na referida Unidade, ressalvados os casos de natureza urgente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2009.

**DESEMBARGADOR RÔMULO MOREIRA DE DEUS
DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Nove (09) de Janeiro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA, foram distribuídos os seguintes feitos:

10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0000.1063-9/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : LINDEMBERGUE DE SOUSA MENDES

Reu : FRANCISCO WESLEY BENTO DE LIMA

Vítima : ROSANIO SONCI

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.1512-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : MONGERAL S/A - SEGUROS E PREVIDÊNCIA

Vítima : FRANCISCO LAERTE PEREIRA DE SOUSA

Reu : THALLES DAVIDY GONDIM DA SILVEIRA

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.1514-7/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : LUIS FERNANDO DOS SANTOS

Reu : PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.4306-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : ALEXANDRE MORAES DE QUEIROZ

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.0913-9/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Requerente : MIGUEL MARINONE DE SOUSA JUNIOR

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.0688-1/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FRANCISCA ALENCAR DOS SANTOS

Vítima : JOSE MARIA DE MOURA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) SILVIO PINTO FALCAO FILHO - 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.1662-3/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : OBADIAS FIGUEREDO DE BRITO

Reu : A APURAR

Relator(a): Dr(a) SILVIO PINTO FALCAO FILHO - 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4408-2/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : JOSE FABIANO NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) SILVIO PINTO FALCAO FILHO - 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.4331-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FRANCISCO CLEBER DE SOUSA MORAIS

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINEIDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.4262-4/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : ERIVELTON ARAUJO DE CASTRO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINEIDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -

Motivo: CONEXÃO

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0000.1056-6/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : JOAO PAULO GOMES FERREIRA

Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -

Motivo: CONEXÃO

2009.0000.1068-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : CEZAR MARTINS JUNIOR

Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -

Motivo: CONEXÃO

2009.0001.4392-2/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : RENATO CESAR ALEXANDRE DA COSTA

Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -

Motivo: CONEXÃO

2009.0001.4410-4/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : CARLOS GLEISON DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -

Motivo: CONEXÃO

2009.0001.4422-8/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FRANCISCO THIAGO DE CASTRO LUZ

PROCURADOR - ADVOGADO DR. JOSE CLAUDIO LEITE - OAB/DF 8.554

Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -

Motivo: CONEXÃO

4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.0683-0/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : RAFAEL JUNIOR NASCIMENTO

Reu : ANGELA MARIA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQUIDADE

2009.0001.0619-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : VALDEMIR DA SILVA SIMOES PIRES

Reu : ADRIANO PEREIRA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

2009.0001.1492-2/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : FACULDADE FLATED

Reu : A APURAR

Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0001.4325-6/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : ANGELA MARIA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.4398-1/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : EDUARDO RIBEIRO DA CUNHA

Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0000.1070-1/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : FRANCISCO CEZAR ALVES DE SOUSA

Reu : TIAGO DE ARAUJO ALMEIDA

Reu : FAGNER NOGUEIRA DE LIMA

Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.1504-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : MARIA LUZIMAR ALVES DA SILVA

Reu : A APURAR

Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0001.1664-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : IGUATEMI DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Reu : A APURAR

Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0001.4275-6/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : JOSE WEINY MARQUES DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.4293-4/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FRANCISCO WELLINGTON MACIEL PAZ

Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.4440-6/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : NAILSON SANTOS DA SILVA

Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0000.1061-2/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : JOSE ALVES MONTEIRO FILHO

Reu : PEDRO TEODOSIO DA SILVA FILHO

Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0001.1516-3/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : LUCIANA DE SA E SILVA

Reu : FRANCISCO CLAUDIO PIRES

Reu : BRUNA LEONI BEZERRA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.1518-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : DEUSDETE PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO

Reu : ANTONIO ALBERTO EVANGELISTA FERREIRA

Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.4418-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : JOSE ALVES MONTEIRO FILHO

Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.0681-4/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FRANCISCO EDSON MARTINS RIBEIRO

Reu : FABIANO DO CEU SILVA

Vítima : ITAMAR CUSTODIO FERREIRA

Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0000.1072-8/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : LUIZ ANTONIO REINALDO DA SILVA

Vítima : CICERO RODRIGUES DE LIMA

Vítima : JOSE VICENTE VIEIRA

Vítima : VALDENISIO XAVIER DE SOUZA

Reu : TIAGO DE ARAUJO ALMEIDA

Reu : FAGNER NOGUEIRA DE LIMA

Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -

Motivo: CONEXÃO

2009.0000.1080-9/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME -

1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : SAVIO GOMES DA SILVA LEMOS

Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -

Motivo: CONEXÃO

2009.0001.1508-2/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME -

1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : JAIME ALCIDES DA ESCOSSIA NOGUEIRA

Reu : A APURAR

Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQUIDADE

8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0000.1064-7/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE -

CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FRANCISCO CLAUDEIRTON DOS SANTOS

Vítima : ANGELA MARIA CORDEIRO DE CASTRO

Relator(a): Dr(a) PAULO CAMELO TIMBO - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQUIDADE

2009.0001.1510-4/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME -

1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : FRANCISCO SEBASTIAO COSTA

Reu : VALDIQUE CASSIANO BARROS

Relator(a): Dr(a) PAULO CAMELO TIMBO - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -

Motivo: CONEXÃO

2009.0001.4394-9/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM

FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : MARCELO HENRIQUE DE SOUSA FLORENCIO

Relator(a): Dr(a) PAULO CAMELO TIMBO - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -

Motivo: CONEXÃO

2009.0001.4243-8/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/

CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : SILVIO VITOR DE LIMA

Relator(a): Dr(a) PAULO CAMELO TIMBO - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -

Motivo: CONEXÃO

9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0000.1074-4/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME -

1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : ELIZABETH LIMA PIRES

Reu : A APURAR

Relator(a): Dr(a) ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQUIDADE

2009.0001.1494-9/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME -

1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : COCACE - COOPERATIVA DOS CACAMBEIROS AUTONOMOS DO ESTADO DO CEARA

Reu : A APURAR

Relator(a): Dr(a) ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQUIDADE

2009.0001.4378-7/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/

CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FRANCISCO DAVID DE MENEZES MARTINS

Relator(a): Dr(a) ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -

Motivo: CONEXÃO

11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0000.1078-7/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME -

1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : DANIEL DA SILVA MORAIS

Relator(a): Dr(a) MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -

Motivo: CONEXÃO

2009.0001.1506-6/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME -

1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : CORPUS - CORPO DE VIGILANTES PARTICULARES LTDA

Reu : A APURAR

Relator(a): Dr(a) MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQUIDADE

2009.0001.4273-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM

FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : ANTONIO DANIEL PAULO DA SILVA

Relator(a): Dr(a) MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -

Motivo: CONEXÃO

2009.0001.4402-3/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM

FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : ANTONIO MARCOS LEANDRO

Relator(a): Dr(a) MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -

Motivo: CONEXÃO

2009.0001.4404-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM

FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : JOAO ANTONIO NORMANDO VALDEVINO TAVARES

Relator(a): Dr(a) MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -

Motivo: CONEXÃO

13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.0690-3/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE -

CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : ROBERTO BENEVIDES MESQUITA

Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQUIDADE

2009.0001.1498-1/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME -

1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : JOSE RICARDO NOGUEIRA DO VALE

Reu : A APURAR

Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

2009.0001.4299-3/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : JOSE MARIA FELIX DA CUNHA

Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -
Motivo: CONEXÃO

14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0000.1073-6/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : JOSE TOMAZ DA SILVA JUNIOR

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO FERREIRA LIMA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0001.1500-7/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : DISTRIBUIDORA DE FRANGOS E FRIOS SANTA ANA
Reu : A APURAR

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO FERREIRA LIMA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0000.1066-3/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FRANCISCO WANDO DE MIRANDA FERREIRA

Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -
Motivo: CONEXÃO

2009.0001.1667-4/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : COASF - COORDENADORIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Reu : A APURAR

Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0001.4263-2/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : LUCIO ALVES NOGUEIRA

Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -
Motivo: CONEXÃO

2009.0001.4400-7/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FRANCISCO WILSON RODRIGUES DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -
Motivo: CONEXÃO

2009.0001.4447-3/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : ANTONIO MARTINS DE SOUSA NETO

Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -
Motivo: CONEXÃO

1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0015.1487-0/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO - CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Reu : FABRICIO OLIVEIRA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - 1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -
Motivo: CONEXÃO

2008.0016.3505-7/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO - CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Vítima : DEMOSTENES KENIO FERREIRA MEIRELES

Reu : FABRICIO OLIVEIRA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - 1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0027.6834-4/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO - CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Vítima : WALISSON LEITAO RODRIGUES

Reu : SILAS MACIEL PEREIRA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - 1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0005.5192-5/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO - CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Vítima : FRANCISCO GILLIARD DOS SANTOS COSTA

Reu : FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO FILHO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - 1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0009.7008-1/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO - CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Vítima : CLAUDIO CESAR ALVES DE SOUSA

Reu : KENNEDY PEREIRA GUERRA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - 1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0014.6302-7/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO - CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Reu : ANA FLAVIA DE ARAUJO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - 1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -
Motivo: CONEXÃO

2008.0019.1177-1/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO - CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - 1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -
Motivo: CONEXÃO

2008.0020.0821-8/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO - CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO

Vítima : FRANCISCO NAELITO DA SILVA LOPES

Reu : JOSE MORAES DA SILVA

Reu : DANIEL CASTELO FREITAS

Reu : GEOVANE DE FREITAS PINHEIRO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO -
1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2008.0021.6117-2/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO - CRIME - 1ª A
6ª VARAS DO JÚRI
Vitima : RAFAEL DA SILVA
Reu : JOSE DOS SANTOS MARQUES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO -
1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2008.0024.7826-5/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO - CRIME - 1ª A
6ª VARAS DO JÚRI
Reu : FRANCISCO DE SOUZA VERAS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO -
1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2008.0027.0492-3/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO - CRIME - 1ª A
6ª VARAS DO JÚRI
Vitima : WALISSON LEITAO RODRIGUES
Reu : SILAS MACIEL PEREIRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO -
1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -
Motivo: CONEXÃO

2006.0031.2625-0/0 - ART. 121 § 2º CPB - CRIME - 1ª A 6ª
VARAS DO JÚRI
Reu : RAIMUNDO NUNES DA SILVA
Reu : WALDIR NUNES MATIAS
Reu : ERISVALDO NUNES BRAZ
Reu : EDILMAR SOARES SOBREIRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO -
1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2008.0018.4124-2/0 - ART. 121 § 2º CPB - CRIME - 1ª A 6ª
VARAS DO JÚRI
Reu : JOSE ERNANE DE CASTRO MOURA
Reu : FRANCISCO DEUSMAR QUEIROS
Reu : CICERO HENRIQUE BESERRA LOPES
Reu : FRANCISCO RONALDO SALES
Reu : JOSE ALVES FILHO
Reu : FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA
Reu : AUGUSTO CESAR FERREIRA MATIAS
Reu : PEDRO RAIMUNDO NONATO ADRIA
Reu : MARCOS VINICIUS LEITAO MELO
Reu : JOSE VALCACIO MOURA RODRIGUES
Reu : MILTON SOARES MONTEIRO JUNIOR
Reu : JUCELY ALENCAR BARRETO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO -
1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2008.0032.7337-3/0 - ART. 121 § 2º CPB - CRIME - 1ª A 6ª
VARAS DO JÚRI
Vitima : FRANCISCA ALDENIRA GABRIEL FERREIRA
Reu : FRANCISCO AGOSTINHO ALVES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO -
1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2008.0004.4035-0/0 - ART. 121 §20. II E IV DO CPB - CRIME -
1ª A 6ª VARAS DO JÚRI
Vitima : MARIA ISA MOTA LOPES
Reu : ANTONIO CARDOSO DE ARAUJO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO -
1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -
Motivo: CONEXÃO

2008.0035.4038-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª
A 6ª VARAS DO JÚRI
Reu : JOSE RIBAMAR RODRIGUES LIRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO -
1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2008.0039.3366-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª
A 6ª VARAS DO JÚRI
Reu : ALEX DIAS DOS SANTOS
Reu : FABIO BRITO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO -
1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2008.0040.6519-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª
A 6ª VARAS DO JÚRI
Reu : MANUEL MESSIAS DA COSTA
Reu : FRANCISCO WELLINGTON COSTA DOS SANTOS
Reu : PAULO HENRIQUE PEREIRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO -
1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2008.0004.1594-0/0 - CUSTODIA PREVENTIVA - CRIME - 1ª A
6ª VARAS DO JÚRI
Vitima : MARIA ISA MOTA LOPES
Reu : ANTONIO CARDOSO DE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO -
1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -
Motivo: CONEXÃO

2008.0019.5937-5/0 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA -
CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI
Reu : FRANCISCO ASSIS DE MENDONCA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO -
1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -
Motivo: CONEXÃO

2008.0020.6925-0/0 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA -
CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI
Reu : ANA FLAVIA DE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO -
1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2008.0021.2211-8/0 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA -
CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI
Reu : FABRICIO OLIVEIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO -
1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -
Motivo: CONEXÃO

2008.0027.6009-2/0 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA -
CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI
Reu : SILAS MACIEL PEREIRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO -
1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -
Motivo: CONEXÃO

2008.0024.0191-2/0 - PEDIDO DE PRISAO PREVENTIVA -

CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Reu : DANIEL CASTELO FREITAS

Reu : JOSE MORAES DA SILVA

Reu : GEOVANE DE FREITAS PINHEIRO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO -
1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -
Motivo: CONEXÃO

2008.0031.2653-2/0 - PEDIDO DE REVOGACAO DE P
PREVENTIVA - CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Reu : DANIEL CASTELO FREITAS

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO -
1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -
Motivo: CONEXÃO

2008.0031.9231-4/0 - PEDIDO DE REVOGACAO DE P
PREVENTIVA - CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Reu : ANTONIO CARDOSO DE ARAUJO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO -
1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2008.0023.1728-8/0 - PEDIDO DE REVOGACAO DE P
TEMPORARIA - CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Reu : DANIEL CASTELO FREITAS

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO -
1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -
Motivo: CONEXÃO

2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

2007.0030.5749-4/0 - ART. 121 COMBINADO COM
ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO - CRIME - 1ª A 6ª
VARAS DO JÚRI

Vítima : LEONILDO BATISTA DE LIMA

Reu : JOAO VARNES DE SA MARTINS

Relator(a): Dr(a) HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA - 2ª
VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2007.0033.6429-0/0 - ART. 121 COMBINADO COM
ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO - CRIME - 1ª A 6ª
VARAS DO JÚRI

Vítima : JEFFERSON DA SILVA CARVALHO

Reu : JUVENAL DE SOUSA BRAZ

Relator(a): Dr(a) HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA - 2ª
VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2008.0031.8699-3/0 - ART. 121 COMBINADO COM
ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO - CRIME - 1ª A 6ª
VARAS DO JÚRI

Vítima : EDINEIDE ALVES DOS SANTOS

Reu : RAIMUNDO NONATO COELHO DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA - 2ª
VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2007.0032.5647-0/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO - CRIME - 1ª A
6ª VARAS DO JÚRI

Vítima : FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA

Reu : EDVALDO SAMPAIO MENDES

Reu : OMAR MACEDO DE OLIVEIRA

PROCURADOR - ESTEVAM SINVAL JUNIOR

Relator(a): Dr(a) HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA - 2ª
VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

2008.0003.2643-3/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO - CRIME - 1ª A
6ª VARAS DO JÚRI

Reu : A APURAR

Relator(a): Dr(a) HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA - 2ª
VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2008.0019.1959-4/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO - CRIME - 1ª A
6ª VARAS DO JÚRI

Reu : A APURAR

Relator(a): Dr(a) HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA - 2ª
VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2008.0019.1985-3/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO - CRIME - 1ª A
6ª VARAS DO JÚRI

Vítima : ELIEZER BATISRA DA SILVA

Reu : ANTONIO SERGIO FERREIRA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA - 2ª
VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2008.0029.0215-6/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO - CRIME - 1ª A
6ª VARAS DO JÚRI

Reu : RAIMUNDO JUNIOR DE SOUSA MOREIRA

Relator(a): Dr(a) HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA - 2ª
VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -
Motivo: CONEXÃO

2008.0029.8814-0/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO - CRIME - 1ª A
6ª VARAS DO JÚRI

Reu : RAIMUNDO JUNIOR DE SOUSA MOREIRA

Relator(a): Dr(a) HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA - 2ª
VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2007.0032.1501-4/0 - ART. 121 § 2º CPB - CRIME - 1ª A 6ª
VARAS DO JÚRI

Relator(a): Dr(a) HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA - 2ª
VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2008.0000.3595-1/0 - ART. 121 § 2º CPB - CRIME - 1ª A 6ª
VARAS DO JÚRI

Vítima : ERICA SALES DA SILVA

Reu : HELANIO PINHEIRO DA SILVA

Relator(a): Dr(a) HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA - 2ª
VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2008.0018.4107-2/0 - ART. 121 § 2º CPB - CRIME - 1ª A 6ª
VARAS DO JÚRI

Vítima : FRANCISCO NEUTECIO TELES

Reu : JOSE ROBSON DA SILVA

Relator(a): Dr(a) HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA - 2ª
VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2008.0000.2507-7/0 - ART. 157 § 3º CPB - CRIME - 1ª A 6ª
VARAS DO JÚRI

Vítima : ROMUALDO JOSE DA SILVA

Reu : FERNANDO LIMA BEZERRA

Reu : MARIA DO CARMO LIMA BEZERRA

Relator(a): Dr(a) HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA - 2ª

VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0036.5554-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Reu : CARLOS DAVI DE FREITAS

Relator(a): Dr(a) HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA - 2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0037.7382-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Reu : MARCOS ANTONIO COSTA FILHO

Relator(a): Dr(a) HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA - 2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0030.9068-8/0 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA - CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Reu : JOAO VARNES DE SA MARTINS

Relator(a): Dr(a) HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA - 2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0031.8286-6/0 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA - CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Reu : RAIMUNDO JUNIOR DE SOUSA MOREIRA

Relator(a): Dr(a) HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA - 2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0030.9901-4/0 - PEDIDO DE PRISAO PREVENTIVA - CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Reu : FERNANDO LIMA BEZERRA

Relator(a): Dr(a) HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA - 2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0006.4878-3/0 - PEDIDO DE RELAXAMENTO DE FLAGRANTE - CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Reu : JOAO VARNES DE SA MARTINS

Relator(a): Dr(a) HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA - 2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0008.7408-2/0 - PEDIDO DE REVOGACAO DE P PREVENTIVA - CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Reu : ANTONIO ORLENILSON CARDOSO

Relator(a): Dr(a) HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA - 2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

2007.0022.4175-5/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO - CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Vítima : FRANCISCO LEONCIO RODRIGUES BEZERRA

Reu : JOAO CARLOS ALBANO AMORA

Relator(a): Dr(a) JOSE DE CASTRO ANDRADE - 3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0008.1818-2/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO - CRIME - 1ª A 6ª

VARAS DO JÚRI

Vítima : ELISANGELA CAVALCANTE

Vítima : EDUARDO LUCIO DA COSTA FILHO

Reu : JOSE NARCELIO DE SOUZA

Relator(a): Dr(a) JOSE DE CASTRO ANDRADE - 3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0024.5534-6/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO - CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Vítima : JULIO CESAR FERNANDES DA COSTA

Reu : FRANCISCO RONALDO OLIVEIRA

Reu : RAFAEL DE ARAUJO MENEZES

Relator(a): Dr(a) JOSE DE CASTRO ANDRADE - 3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0024.9772-3/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO - CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Reu : FRANCISCO RONALDO OLIVEIRA

Reu : RAFAEL DE ARAUJO DE MENEZES

Relator(a): Dr(a) JOSE DE CASTRO ANDRADE - 3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0003.3370-7/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO - CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Vítima : ELIAS MENDES DA SILVA SOBRINHO

Reu : GRACIANO VASCONCELOS DE ALMEIDA

Relator(a): Dr(a) JOSE DE CASTRO ANDRADE - 3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0011.1596-7/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO - CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Vítima : MARCOS ANTONIO SOUZA DA SILVA JUNIOR

Reu : FRANCISCO ALEAKISON GOMES DA COSTA

Relator(a): Dr(a) JOSE DE CASTRO ANDRADE - 3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0012.7052-0/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO - CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Vítima : STENIO DE OLIVEIRA DA SILVA

Reu : FRANCISCO LUCIVALDO NUNES DA SILVA

Relator(a): Dr(a) JOSE DE CASTRO ANDRADE - 3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0012.8457-2/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO - CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Vítima : PAULO EDUARDO DE FREITAS

Reu : IZIDIO JUSTINO DA ROCHA

Relator(a): Dr(a) JOSE DE CASTRO ANDRADE - 3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.0388-9/0 - ART. 121 § 2º CPB - CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Vítima : IRACEMA CARVALHO LIMA

Reu : LARA FRANCA DA ROCHA

Relator(a): Dr(a) JOSE DE CASTRO ANDRADE - 3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0031.8418-4/0 - ART. 121 § 2º CPB - CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI
Reu : FRANCISCO AGOSTINHO ALVES
Relator(a): Dr(a) JOSE DE CASTRO ANDRADE - 3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0026.0216-0/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI - CÍVEL/CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI
Vitima : DEMETRIO DE LIMA
Vitima : LUIZA MARIA GOMES DOS SANTOS
Reu : FRANCISCO WILLIAM SALES DE LIMA
Relator(a): Dr(a) JOSE DE CASTRO ANDRADE - 3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.4511-5/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI - CÍVEL/CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI
Vitima : WESLEY DE SOUSA
Reu : JOAO VAZ DE SOUSA NETO
Relator(a): Dr(a) JOSE DE CASTRO ANDRADE - 3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.0841-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI
Vitima : MARIA DA PALMA BARROSO DE OLIVEIRA
Vitima : ANTONIO BARROSO DE OLIVEIRA
Reu : FRANCISCO ADRIANO SILVA DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) JOSE DE CASTRO ANDRADE - 3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0035.6152-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI
Reu : SERGIO FURTADO LOPES
Relator(a): Dr(a) JOSE DE CASTRO ANDRADE - 3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0037.7272-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI
Reu : FRANCISCO EGILEUDO PEREIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JOSE DE CASTRO ANDRADE - 3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0038.3517-7/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI
Vitima : EVANDRO DE OLIVEIRA SALES
Reu : A APURAR
Relator(a): Dr(a) JOSE DE CASTRO ANDRADE - 3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0029.8870-0/0 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA - CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI
Reu : RAFAEL DE ARAUJO DE MENEZES
Relator(a): Dr(a) JOSE DE CASTRO ANDRADE - 3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0029.8874-3/0 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA - CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI
Reu : FRANCISCO RONALDO OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) JOSE DE CASTRO ANDRADE - 3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0010.8221-0/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO - CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI
Vitima : MARIA EURIDES DA SILVA
Reu : CARLOS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO - 4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0013.3025-6/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO - CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI
Vitima : FRANCISCO SOARES DA SILVA FILHO
Reu : JUELINO CARLOS VIEIRA
Relator(a): Dr(a) JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO - 4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0014.2164-2/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO - CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI
Vitima : FRANCISCO SOARES DA SILVA FILHO
Reu : JUELINO CARLOS VIEIRA
Relator(a): Dr(a) JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO - 4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0022.7426-2/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO - CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI
Vitima : ANTONIO BERNARDINO DA SILVA
Reu : EDVALDO SAMPAIO MENDES
Relator(a): Dr(a) JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO - 4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0000.1810-0/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO - CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI
Vitima : PAULO SERGIO CONSTANTINO DOS SANTOS
Reu : FRANCISCO DIEGO FERREIRA DE JESUS
Reu : PAULO CESAR BARBOSA TEIXEIRA
Reu : CRISTIANO FERREIRA DE JESUS
Relator(a): Dr(a) JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO - 4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0003.6021-6/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO - CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI
Vitima : ADALBERTO FERNANDES BARBOSA
Reu : GILBERTO FERNANDES BARBOSA
Relator(a): Dr(a) JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO - 4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0007.7867-9/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO - CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI
Vitima : JOEL PAULA DE SOUSA
Reu : FRANCISCO WANDERSON MACIEL TEIXEIRA
Relator(a): Dr(a) JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO - 4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0015.4369-1/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO - CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Vítima : MARIA ELIANE JACINTO
 Reu : ANA FLAVIA DE ARAUJO
 Relator(a): Dr(a) JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO - 4ª
 VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQÜIDADE

2008.0032.9727-2/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO - CRIME - 1ª A
 6ª VARAS DO JÚRI

Vítima : ROSICLEITON SILVA DE PAULA
 Vítima : FRANCISCO ROGIE SILVA DO NASCIMENTO
 Reu : FRANCISCO LUCIEUDO DA SILVA ALVES
 Relator(a): Dr(a) JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO - 4ª
 VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQÜIDADE

2008.0006.4603-9/0 - ART. 121 § 2º CPB - CRIME - 1ª A 6ª
 VARAS DO JÚRI

Vítima : CARLOS ALEXANDRE DA SILVA RODRIGUES
 Vítima : FRANCISCO ISRAEL REBOUCAS DE PAULA
 Reu : ALEXSANDRO DOS SANTOS COSTA
 Reu : ESDRAS SANTANA BUSSON
 Relator(a): Dr(a) JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO - 4ª
 VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQÜIDADE

2008.0011.4455-0/0 - ART. 121 § 2º CPB - CRIME - 1ª A 6ª
 VARAS DO JÚRI

Reu : PEDRO ADERALDO DO NASCIMENTO
 Relator(a): Dr(a) JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO - 4ª
 VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -
 Motivo: CONEXÃO

2008.0012.8711-3/0 - ART. 121 § 2º CPB - CRIME - 1ª A 6ª
 VARAS DO JÚRI

Vítima : RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO
 Reu : PEDRO ADERALDO DO NASCIMENTO
 Relator(a): Dr(a) JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO - 4ª
 VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQÜIDADE

2008.0038.6849-0/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO
 JÚRI - CÍVEL/CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Vítima : MARCIO ROSA
 Reu : ANTONIO AGOSTINHO DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO - 4ª
 VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQÜIDADE

2008.0023.7166-5/0 - BUSCA E APREENSAO - CRIME - 1ª A 6ª
 VARAS DO JÚRI

Vítima : ROSINALDO SILVA CAVALCANTE
 Vítima : MARCOS ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO
 Reu : A APURAR
 Relator(a): Dr(a) JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO - 4ª
 VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQÜIDADE

2008.0037.7251-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª
 A 6ª VARAS DO JÚRI

Reu : UILTON VAGNER CAVALCANTE DA SILVA
 Reu : LUISVANIO OLIVEIRA DIOGENES
 Relator(a): Dr(a) JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO - 4ª
 VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQÜIDADE

2008.0039.8129-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª

A 6ª VARAS DO JÚRI

Reu : JOSE RODRIGUES DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO - 4ª
 VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQÜIDADE

2008.0040.2212-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª
 A 6ª VARAS DO JÚRI

Reu : JOSIVAL CARLOS DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO - 4ª
 VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQÜIDADE

2008.0012.8803-9/0 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA -
 CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Reu : PEDRO ADERALDO DO NASCIMENTO
 Relator(a): Dr(a) JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO - 4ª
 VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -
 Motivo: CONEXÃO

2008.0014.5990-9/0 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA -
 CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Reu : JUELINO CARLOS VIEIRA
 Relator(a): Dr(a) JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO - 4ª
 VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -
 Motivo: CONEXÃO

2008.0015.5367-0/0 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA -
 CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Reu : CARLOS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO - 4ª
 VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -
 Motivo: CONEXÃO

5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0009.1437-8/0 - ART. 121 COMBINADO COM
 ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO - CRIME - 1ª A 6ª
 VARAS DO JÚRI

Vítima : RENATO ADRIANO CARNEIRO DA SILVA
 Reu : SEBASTIAO NOJOSA DE FREITAS
 Relator(a): Dr(a) JUCID PEIXOTO DO AMARAL - 5ª VARA DO
 JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQÜIDADE

2008.0000.2144-6/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO - CRIME - 1ª A
 6ª VARAS DO JÚRI

Vítima : JOAO ALVES DA SILVA
 Reu : JOSE IRANILDO SABINO DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) JUCID PEIXOTO DO AMARAL - 5ª VARA DO
 JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQÜIDADE

2008.0008.1491-8/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO - CRIME - 1ª A
 6ª VARAS DO JÚRI

Vítima : CICERO GOMES DA SILVA
 Reu : FRANCISCO VANDERLI LOREANO DE SOUSA
 Relator(a): Dr(a) JUCID PEIXOTO DO AMARAL - 5ª VARA DO
 JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQÜIDADE

2008.0015.8008-2/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO - CRIME - 1ª A
 6ª VARAS DO JÚRI

Vítima : GILVAN VIEIRA SALES
 Reu : A APURAR
 Relator(a): Dr(a) JUCID PEIXOTO DO AMARAL - 5ª VARA DO

JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0028.0177-5/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO - CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Vítima : CARLOS ALBERTO DUARTE FERREIRA

Reu : JOAQUIM RODRIGUES LIMA NETO

Relator(a): Dr(a) JUCID PEIXOTO DO AMARAL - 5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0029.0143-5/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO - CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Vítima : JOSE MARIA GOMES

Reu : MARCELINO ALVES FILHO

Relator(a): Dr(a) JUCID PEIXOTO DO AMARAL - 5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0015.1476-4/0 - ART. 121 § 20. INCS. I E IV C/C ART.29 CPB - CÍVEL/CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Vítima : AMARILIO RIBEIRO BANDEIRA

Vítima : ADAILSON NUNES CAVALCANTE

Reu : ANTONIO ORLENILDO SANTANA CARDOSO

Relator(a): Dr(a) JUCID PEIXOTO DO AMARAL - 5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0004.0088-9/0 - ART. 121 § 2º CPB - CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO

Reu : RAIMUNDO NUNES DA SILVA

Reu : WALDIR NUNES MATIAS

Rep. Jurídico : 3848 - CE JOAO HONORATO NETO

Reu : ERIVALDO NUNES BRAZ

DEFENSOR PÚBLICO - IRANILDO ALVES FEITOSA

Relator(a): Dr(a) JUCID PEIXOTO DO AMARAL - 5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0033.6175-2/0 - ART. 121 § 2º CPB - CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Reu : KILBER COSTA DE OLIVEIRA

Reu : ANTONIO LUIS PEREIRA VIANA

Reu : WALISSON CORDEIRO MACIEL

Relator(a): Dr(a) JUCID PEIXOTO DO AMARAL - 5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0022.5725-0/0 - ART. 121 §20. I E IV CPB - CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Reu : JEOVA ARAUJO PEREIRA

Relator(a): Dr(a) JUCID PEIXOTO DO AMARAL - 5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0038.3211-9/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Reu : ANTONIO AGOSTINHO DA SILVA

Relator(a): Dr(a) JUCID PEIXOTO DO AMARAL - 5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0028.2013-5/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI - CÍVEL/CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Vítima : ALAN PEREIRA DE QUEIROZ

Reu : MARIA ALDENICE SOUZA DA SILVA

Reu : BENIOLTE ALVES RODRIGUES

Reu : ALEXANDRO DOS SANTOS QUEIROZ

Relator(a): Dr(a) JUCID PEIXOTO DO AMARAL - 5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0036.8930-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Reu : MOACIR VIEIRA DE LIMA

Relator(a): Dr(a) JUCID PEIXOTO DO AMARAL - 5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.6507-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Reu : CASSIO SANTANA DE SOUSA

Reu : FRANCISCO EDNALDO ALVES MOURA

Relator(a): Dr(a) JUCID PEIXOTO DO AMARAL - 5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0002.5296-0/0 - CUSTODIA PREVENTIVA - CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Vítima : AMARILO RIBEIRO BANDEIRA

Vítima : ADAILSON NUNES CAVALCANTE

Reu : ANTONIO ORLENILDO SANTANA CARDOSO

Reu : ANTONIO ORLENILSON CARDOSO

Relator(a): Dr(a) JUCID PEIXOTO DO AMARAL - 5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.6659-2/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Vítima : FRANCISCO ERLANDO DE OLIVEIRA LIMA

Reu : A APURAR

Relator(a): Dr(a) JUCID PEIXOTO DO AMARAL - 5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0005.5440-1/0 - PEDIDO DE RASTREAMENTO/ESCUTA TELEFONICA - CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Relator(a): Dr(a) JUCID PEIXOTO DO AMARAL - 5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DE TRANSITO DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0000.1076-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE TRÂNSITO

Vítima : LUIS MENDES SOARES

Reu : EDMILSON PINTO FELIPE

Relator(a): Dr(a) ANDREA DE MATOS MENDES BEZERRA - 2ª VARA DE TRANSITO DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.0685-7/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : OTONIEL DE OLIVEIRA COSTA

Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES
COMARCA DE FORTALEZA

2009.0000.1060-4/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª
E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
Reu : SAMUEL EVANGELISTA DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) RITA EMILIA DE C. R. B. DE MENEZES - 2ª VARA
DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE
FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:
CONEXÃO

16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.1502-3/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª
A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vítima : AUGE MOTOS LTDA
Vítima : ROBERTO FONSECA FONTENELE
Reu : A APURAR
Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL
DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0001.1666-6/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª
A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vítima : MAGIS INCORPORACOES E PARTICIPACOES LTDA
Reu : A APURAR
Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL
DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0001.4301-9/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM
FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : JORGE HENRIQUE GOMES BATISTA
Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL
DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:
CONEXÃO

17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.4564-0/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/
CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : JOSE LUCIO DE FREITAS
Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA -
17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0001.4566-6/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/
CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : ISLANIO BEZERRA DA SILVA
Reu : ORLANDO SOUSA DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA -
17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0001.1496-5/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª
A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vítima : ARMANDO NEVES SILVEIRA
Reu : A APURAR
Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA -
17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2008.0041.5953-1/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM
FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : ADAO SILVA DE PAULA NETO
Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA -
17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:
CONEXÃO

2009.0001.4406-6/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM
FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : DIONES DA SILVA SANTOS
Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA -
17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:
CONEXÃO

18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.4562-3/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/
CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : PEDROCIAN BRAZ DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA
CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0001.1668-2/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª
A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vítima : DANIEL GOMES CARDOSO
Reu : DIEGO PEREIRA DE SOUSA
Reu : RENATO BATISTA DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA
CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:
CONEXÃO

2009.0001.4396-5/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM
FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : ANTONIO JOSE FERREIRA JUNIOR
Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA
CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:
CONEXÃO

VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

2009.0001.4261-6/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME -
VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Reu : JOSE MORAES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES
CRIMINAIS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0001.4407-4/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME -
VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Reu : JOAO PAULO MARQUES VIANA
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES
CRIMINAIS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0001.4409-0/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME -
VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Reu : SILVANO SOARES FELIX
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES
CRIMINAIS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0001.0666-0/0 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA - CÍVEL/CRIME -
VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Reu : JOSEMAR SOBRINHO SERAFIM
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES
CRIMINAIS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0001.0668-7/0 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA - CÍVEL/CRIME -
VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Reu : GLEUDSON GOMES DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES
CRIMINAIS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 177

JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO
FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA

11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

11.1 - VARAS CÍVEIS

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ADEILDO ALVES PEREIRA
 EXPEDIENTE Nº 3/2009 EM: NOVE (09) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7611	1	PE/12302	1
CE/10409	1	CE/9975	1
CE/2310	1	CE/14407	1
CE/15760	2	CE/17731	2
CE/242763	3	CE/19368	3
CE/8091	4	CE/2836	4
CE/15983	5		

1) 2000.0067.2761-2/0 - Nº ANTIGO: 2844265 - CAUTELAR REQUERENTE.: BANCO PONTUAL S/A REQUERIDO.: SOCIEDADE ABASTECEDORA DE ALIMENTOS LTDA. . "VISTOS, ETC. ... TENDO POR FINALIDADE ARRESTAR ATIVOS FINANCEIROS DA RÉ E ALCANÇADO O FIM O BANCO-DEPOSITÁRIO, OBEDECENDO ORDEM JUDICIAL, NOTICIOU O LEVANTAMENTO DA QUANTIA (FL. 144), TORNANDO VÃ A PROVIDENCIA, DE RESULTADO ALGUM, PERDENDO REALMENTE O OBJETO. É DE SE CONCLUIR QUE O ATUAL CREDOR, RATIFICANDO PLEITO DO CEDENTE E ANTIGO CREDOR TENHA EM MIRA A PENHORA REALIZADA POSTERIORMENTE, SOBRE O BEM DO GARANTE LUIZ LINDOSO DA SILVA. ANTE O EXPOSTO E, CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS EFEITOS, EX VI DOS ARTS. 267, VI E 329, DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVAMENTO, ANTES DESAPENSANDO-SE, MEIDANTE CERTIDÃO. P. R. I." - INT. DR(S). ALBERTO BEZERRA DE SOUZA , ALIRIO RIO LIMA M. DE MELO , AURINEIDE MONTEIRO CASTELO BRANCO , REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE , VALMIR PONTES FILHO , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO .

2) 2000.0067.2796-5/0 - Nº ANTIGO: 2844621 - EMBARGOS EMBARGADO.: MARIA AURY DE SOUSA EMBARGANTE.: SUL AMERICA TERRESTRES. MARITIMOS E ACIDENTES - CIA DE SEGUROS . "INTIMEM-SE OS ADVOGADOS DA PETIÇÃO DE FL. 315/319 PARA ASSINÁ-LA.." - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO , REGIS GONDIM PEIXOTO .

3) 2000.0083.2271-7/0 - Nº ANTIGO: 199402144242 - DECLARATORIA REU.: COMPANHIA DE ENERGIA ELETRICA - COELCE AUTOR.: FIACAO NORDESTE DO BRASIL S.A . "CONSIDERANDO O TEMPO DECORRIDO DESDE O PERÍODO DE FL. 407, E A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS EM 19.11.2007, SEM NADA REQUERER, INTIME-SE A EMPRESA-AUTORA, POR SEU JUDICIAL PATRONO, PARA DIZER DE SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. ACASO SILENTE, INTIME-SE PESSOALMENTE PARA OS FINS DO § 1º DO ART. 267 DO CPC.." - INT. DR(S). DARCI BARRETO JÚNIOR , GETULIO DE PESSOA COELHO FILHO .

4) 2000.0090.6317-0/0 - Nº ANTIGO: 199602261390 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ADILIA MARIA ROCHA MONTEIRO REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REQUERENTE.: WELLINGTON FEIJAO MONTEIRO REQUERENTE.: TARCISIO AGUIAR DA SILVA CAMARA . "INTIME-SE A EMPRESA REQUERIDA, POR SEU JUDICIAL PATRONO, PARA QUE SE ABSTENHA DE INCLUIR O NOME DA AUTORA DOS CADASTROS DE INADIMPLENTES, ACASO JÁ INCLUSO QUE PROCEDAA IMEDIATA RETIRADA, SOB PENA DE MULTA DE R\$ 500,00 POR DIA DE DESCUMPRIMENTO.." - INT. DR(S). INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS , ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS .

5) 2007.0019.9863-1/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO CREDICARD S/A REQUERENTE.: FABIOLA SANTOS DE MATOS . "VISTOS, ETC. ... DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E REGULARES EFEITOS A DESISTENCIA DA AÇÃO, FORMULADA ÀS FLS. 68/69, E, POR CONSEQUENCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII C/C O ART. 329, AMBOS DO CPC. EXPEÇA-SE GUIA DE LEVANTAMENTO EM FAVOR DA AUTORA. SEM CUSTAS E HONORARIOS POR SER A PROMOVENTE BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. P. R. I." - INT. DR(S). GEORGE VASCONCELOS BEZERRA ALVES .

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EPAMINONDAS GOMES ROLIM
 EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: DOZE (12) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4883	1	CE/1959	1
CE/4883	1	CE/1959	1
CE/15541	2	CE/15261	2
CE/8984	2	PE/14576	2
CE/5207	3	CE/10276	3
CE/15205	3	CE/12397	3
CE/9900	3	CE/18556	4
CE/8495	5	CE/4610	5
CE/14448	5	CE/7379	5
CE/16496	6	CE/17550	6
CE/17695	6	CE/6922	6
CE/2779	6	CE/16380	7
CE/13419	7	CE/13461	7
CE/5864	8	CE/14194	8
CE/15407	8	CE/16885	8
CE/19274	8	CE/11755	9
CE/6606	9	BA/1141	10
CE/14267	10	CE/8330	10
BA/16780	10	SP/126504	11
CE/19031	11	CE/8246	11
CE/15225	12	CE/15484	12
CE/15092	13	CE/12520	13

1) 2000.0118.6597-1/0 - Nº ANTIGO: 200102620318 - TOMBO: 6277 - EMBARGOS DE TERCEIROS REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS COELHO REQUERIDO.: MARIA ALCIDES RODRIGUES BERNARDES REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS COELHO REQUERIDO.: MARIA ALCIDES RODRIGUES BERNARDES REQUERENTE.: ORLANE FREIRE ARAUJO REQUERENTE.: ORLANE FREIRE ARAUJO . "DECISÃO DE FLS. 76/77: "(...) ANTE O EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR FORMULADO PELA TERCEIRA EMBARGANTE, QUE OBJETIVA A EXCLUSÃO, DE LOGO, DO IMÓVEL EM DISCUSSÃO DAS AÇÕES APENSAS DE INTERDITO PROIBITÓRIO (N.º 2000.0065.7189-2) E DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE (N.º 2000.0065.7191-4). ADEMAIS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA OUVIDA DOS DEPOIMENTOS PESSOAIS DAS PARTES E DAS SUAS TESTEMUNHAS, A SE REALIZAR NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 14HS30MIN. INTIMEM-SE, PESSOALMENTE, AS PARTES PARA COMPARECIMENTO E DEPOIMENTOS EM AUDIÊNCIA E OS SEUS ADVOGADOS PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA. CONCEDO, AINDA, ÀS PARTES, O PRAZO DE 10 DIAS PARA ARROLAREM TESTEMUNHAS (ART. 407 DO CPC), QUE TAMBÉM SERÃO OUVIDAS NESTA AUDIÊNCIA, DEVENDO ESTAS SER INTIMADAS POR MANDADO" DESPACHO DE FL. 78: "CONSIDERANDO AS ALTERAÇÕES LEVADAS A EFEITO NA ESCALA DE FÉRIAS DOS JUÍZES PARA O PRÓXIMO ANO, FICANDO O MEU PERÍODO NO MÊS DE FEVEREIRO/2009, HEI POR BEM REDESIGNAR A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 17 DE MARÇO DE 2009, ÀS 15:30 HORAS".." - INT. DR(S). JOSE ALEXANDRE DANTAS , MARCUS VINICIUS C.SOARES , JOSE ALEXANDRE DANTAS , MARCUS VINICIUS C.SOARES .

2) 2000.0130.0922-3/0 - Nº ANTIGO: 200302470875 - TOMBO: 7517 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: GERDAU S/A EXEQUÍDO.:

MARIA ENCARNACION D HERNANDEZ LOPES BRITO EXEQÜIDO.: HISPANO ESTRUTURAS METALICAS LTDA EXEQÜIDO.: JESUS HERNANDEZ Y. FERNANDEZ NETO EXEQÜIDO.: JESUS JOSE MARIA HERNANDEZ LOPES . **“ADITANDO O D. FLS. 124 RETRO, DESIGNO HASTAS PÚBLICAS PARA OS DIAS 08 E 22/04/09, AMBAS ÀS 15:00 HORAS.”** - INT. DR(S). ANDRÉ RICARDO BEZERRA BENEVIDES , PEDRO LUIS BEZERRA BENEVIDES , ROSIMAR PEREIRA SOARES MOURA , ROBERTA SILVA MELO FERNANDES .

3) 2006.0005.2263-5/0 - **REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.:** ENAUT ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES LTDA. REQUERENTE.: MARIA SILVANIA XAVIER DE OLIVEIRA REQUERIDO.: JWT - JOSE WAGNER TEIXEIRA IMOVEIS E INCORPORACOES LTDA . **“CONSIDERANDO AS ALTERAÇÕES LEVADAS A EFEITO NA ESCALA DE FÉRIAS DOS JUÍZES PARA O PRÓXIMO ANO, FICANDO O MEU PERÍODO NO MÊS DE FEVEREIRO/2009, HEI POR BEM ANULAR O D. FLS. 227, REDESIGNANDO A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 07/04/09, ÀS 14:30 HORAS.”** - INT. DR(S). CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , CLAUDIO ALESSANDRO MELO FEIJAO , FRANCISCO ERIONALDO CRUZ , HARLEY XIMENES DOS SANTOS , HERMANO JOSE DE OLIVEIRA MARTINS .

4) 2006.0030.0259-4/0 - **INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.:** ANTONIA LUCIA GOMES DOS SANTOS REQUERIDO.: FAI FINANCEIRA AMERICANAS ITAU S/A . **“ABERTAA AUDIÊNCIA, ESTE JUÍZO CONSTATOU QUE A PARTE PROMOVIDA E O SEU ADVOGADO, APESAR DE DEVIDAMENTE INTIMADOS (CF AR DE FL. 63 E CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE FL. 60), NÃO COMPARECERAM. ATO CONTÍNUO, ESTE JUÍZO INVERTE O ÔNUS DA PROVA, DETERMINANDO, POR CONSEQUENTE, QUE A PARTE PROMOVIDA JUNTE AOS AUTOS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A TRANSCRIÇÃO DE UM TELEFONEMA FEITO PELA PARTE PROMOVIDA À RESIDÊNCIA DA PARTE PROMOVENTE (N.º 85 3257-1549), NO QUAL A PARTE PROMOVIDA AUTORIZOU A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA O PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO VENCIDA EM 10/10/2006 PARA O DIA 02/11/2006.”** - INT. DR(S). GUILHERME MARINHO SOARES .

5) 2006.0030.0574-7/0 - **CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERIDO.:** BANCO IBI S/A - BANCO MULTIPLO REQUERENTE.: GLAUCÍLIA BRUNO SÁ COELHO . **“DESPAHO DE FL. 67: (...) AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA OUVIDA DOS DEPOIMENTOS PESSOAIS DAS PARTES A SE REALIZAR NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 14HS30MIN DESPACHO DE FL. 69 : CONSIDERANDO AS ALTERAÇÕES LEVADAS A EFEITO NA ESCALA DE FÉRIAS DOS JUÍZES PARA O PRÓXIMO ANO, FICANDO O MEU PERÍODO NO MÊS DE FEVEREIRO/2009, HEI POR BEM ANULAR O D. FLS. 67, REDESIGNANDO A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 11/03/2009, ÀS 15:00 HORAS.”** - INT. DR(S). ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM , PAULO ROBERTO DA SILVA , LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA , AURY SOUZA SILVA .

6) 2007.0007.6364-9/0 - **INDENIZAÇÃO REQUERENTE.:** MARIA ALZENIRA SOUSA DA SILVA REQUERIDO.: VELOFLEX INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E REPRESENTACOES LTDA . **“DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 25 DE MARÇO DE 2009, ÀS 14HS30MIN. INTIMEM-SE, PESSOALMENTE, AS PARTES PARA COMPARECIMENTO E DEPOIMENTOS EM AUDIÊNCIA. CONCEDO À PARTE PROMOVIDA O PRAZO DE 10 DIAS PARA ARROLAR TESTEMUNHAS (ART. 407 DO CPC), QUE TAMBÉM SERÃO OUVIDAS NESTA AUDIÊNCIA. INTIMEM-SE AS TESTEMUNHAS JÁ ARROLADAS PELA PARTE PROMOVENTE À FL. 08 DOS AUTOS.”** - INT. DR(S). HERCULES BELARMINO JUNIOR , JOSE MAURICIO M. CAVALCANTE FILHO , ROBERTA SIMOES DE OLIVEIRA , SAVIO CAVALCANTE DA PONTE , VALTER SERGIO DUARTE FURTADO .

7) 2007.0008.4381-2/0 - **OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.:** MARIA NEUZA LIMA ALVES REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . **“CONSIDERANDO AS ALTERAÇÕES LEVADAS A EFEITO NA ESCALA DE FÉRIAS DOS JUÍZES PARA O PRÓXIMO ANO, FICANDO O MEU PERÍODO NO MÊS DE FEVEREIRO/2009,**

HEI POR BEM ANULAR O D. FLS. 104, REDESIGNANDO A AUDIÊNCIA PARA O DIA 08/04/09, ÀS 14:30 HORAS.” - INT. DR(S). CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES , FABIO JOSE ALVES NOBRE , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA .

8) 2007.0012.1962-4/0 - **DECLARATORIA AUTOR.:** CARITAS DE ARAUJO COSTA REU.: COELCE - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ . **“CONSIDERANDO AS ALTERAÇÕES LEVADAS A EFEITO NA ESCALA DE FÉRIAS DOS JUÍZES PARA O PRÓXIMO ANO, FICANDO O MEU PERÍODO NO MÊS DE FEVEREIRO/2009, HEI POR BEM ANULAR O D. FLS. 277, REDESIGNANDO A AUDIÊNCIA PARA O DIA 05/03/2009, ÀS 15:00 HORAS.”** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , JORGEANA LOPES DE LIMA , JORGE MARTINS DE LIMA , JANSEN DE LIMA E SILVA , RAFAEL COUTO VIEIRA .

9) 2007.0014.8555-3/0 - **DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.:** LUIS ALVES FEITOSA REQUERENTE.: VANDA MAGALHAES OLIVEIRA . **“DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 26 DE MARÇO DE 2009, ÀS 14HS30MIN. INTIMEM-SE, PESSOALMENTE, AS PARTES PARA COMPARECIMENTO E DEPOIMENTOS EM AUDIÊNCIA. CONCEDO ÀS PARTES O PRAZO DE 10 DIAS PARA ARROLAREM TESTEMUNHAS (ART. 407 DO CPC), QUE TAMBÉM SERÃO OUVIDAS NESTA AUDIÊNCIA.”** - INT. DR(S). FRANCISCO VANDERLI SIQUEIRA CHAVES , MARIA JOSE RABELO AMARAL .

10) 2008.0004.3515-1/0 - **TOMBO: 11307 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.:** ITAUCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA SOARES GONCALVES . **“DECLARO SANEADO O PROCESSO. DEFIRO A PRODUÇÃO DAS PROVAS REQUERIDAS. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 02/04/2009, ÀS 14:30 HORAS. INTIMEM-SE, PESSOALMENTE, AS PARTES PARA COMPARECIMENTO E DEPOIMENTOS EM AUDIÊNCIA. CONCEDO ÀS PARTES O PRAZO DE 10 DIAS PARA ARROLAREM TESTEMUNHAS (CPC, ART. 407). NOTIFIQUEM-SE AS TESTEMUNHAS JÁ ARROLADAS.”** - INT. DR(S). CELSO DAVID ANTUNES , FERNANDA APARECIDA QUETEZ , PERPETUA SOCORRO AMORIM RIBEIRO , LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO .

11) 2008.0007.7918-7/0 - **TOMBO: 11385 - DECLARATORIA REQUERIDO.:** BANCO FINASA S.A REQUERENTE.: FRANCISCA REGIA RODRIGUES SILVA . **“DEFIRO O PLEITO DE DESENTRANHAMENTO DAS FOLHAS 59/78 RETRO, POSTO QUE DESNECESSÁRIAS AO ANDAMENTO DO FEITO. DESIGNO NESTE AZO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 12 DE MARÇO DE 2009, ÀS 15:30 HORAS.”** - INT. DR(S). JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO , MARIA DA GLORIA DE SALES E SILVEIRA D' ALMEIDA , POLIBIO ARRAIS NETO .

12) 2008.0017.6118-4/0 - **TOMBO: 11608 - DECLARATORIA REQUERENTE.:** FROTA FORTES ENGENHARIA LTDA REQUERIDO.: TIM NORDESTE S/A . **“DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 31 DE MARÇO DE 2009, ÀS 14HS30MIN. INTIMEM-SE, PESSOALMENTE, AS PARTES PARA COMPARECIMENTO E DEPOIMENTOS EM AUDIÊNCIA. CONCEDO ÀS PARTES O PRAZO DE 10 DIAS PARA ARROLAREM TESTEMUNHAS (ART. 407 DO CPC), QUE TAMBÉM SERÃO OUVIDAS NESTA AUDIÊNCIA.”** - INT. DR(S). JERUSA ROCHA SOARES CAVALCANTE , RENATA DANTAS DE OLIVEIRA .

13) 2008.0023.1324-0/0 - **TOMBO: 11767 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.:** ASSOCIACAO CIVIL JUIZADO ARBITRAL INTERNACIONAL DO BRASIL EXEQÜIDO.: BETANIA GARCIA . **“ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 269, III, DO CPC, E DEMAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE EM LIÇA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, O ACORDO FIRMADO, DECRETANDO, POR AZO DE CONSEQUÊNCIA, A EXTINÇÃO DO FEITO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, DETERMINANDO A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO.”** - INT. DR(S). ALFREDO MARQUES SOBRINHO , BETANIA GARCIA .

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA BEZERRA SOARES
LIMA

EXPEDIENTE Nº 04/2009 EM: NOVE (09) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3050	1	CE/2181	2
CE/15760	2	CE/17731	2
CE/14665	3	CE/15911	4
CE/6606	5	CE/8655	6
CE/17404	7	CE/10575	7
CE/18697	8	CE/15067	9
CE/17537	10	CE/15067	11
CE/13500	12	CE/13396	13
CE/18556	14	CE/14694	14
CE/19035	14	CE/9222	15
CE/18811	16	CE/17157	17
CE/14073	18	CE/16125	19
CE/14415	19	CE/15067	20
RJ/57069	21		

1) 2000.0065.6502-7/0 - Nº ANTIGO: 2569981 - TOMBO: 69246 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: ESPOLIO DE FRANCISCO GUIMARAES EXEQUÍDO.: MARIA STELLA VILLAR DE QUEIROZ ARAUJO EXEQUÍDO.: RAIMUNDO NONATO MENDES DE ARAUJO EXEQUÍDO.: MARIA DO SOCORRO CARVALHO DE ARAUJO EXEQUÍDO.: RAPHAEL CLAUDIO DE ARAUJO . "INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO MESMO, NOS MOLDES DO ART. 267, PARÁGRAFO 1º DO CPC.." - INT. DR(S). BERNADETTE ANGELA P. PEREIRA .

2) 2000.0110.5288-1/0 - Nº ANTIGO: 200002392569 - COBRANÇA REQUERIDO.: FLAVIO AUTOMOVEIS LTDA REQUERENTE.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A . "TENDO EM VISTA QUE O PRESENTE CASO TRATA-SE DE QUESTÃO MERAMENTE DE DIREITO, SEM NECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO, NOS MOLDES DO ART. 330, INC. I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.." - INT. DR(S). HILDEMAR FALCAO FREIRE , HUMBERTO ARAUJO PINTO , REGIS GONDIM PEIXOTO .

3) 2000.0127.4229-6/0 - Nº ANTIGO: 200302240250 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: FRANCISCO EVANDRO DE SENA . "INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE O OFÍCIO DE FLS. 34.." - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

4) 2005.0012.7678-8/0 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: PANCOSTURA S/A INDUSTRIA E COMERCIO REQUERIDO.: ZERO 800 INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.." - INT. DR(S). LUCIANA TACOLA BECKER .

5) 2005.0025.3904-9/0 - REVOGAÇÃO DE MANDATO REQUERIDO.: JONILSON CASTRO LIMA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO GUERREIRO JORGE ROCHA . "EXTINGO O PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.." - INT. DR(S). MARIA JOSE RABELO AMARAL .

6) 2005.0026.1192-0/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO BANK S/A REQUERENTE.: ELENI COSTA PINHEIRO . "EXTINGO O PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267 PAR 1º DO CPC. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.." - INT. DR(S). ISABEL VIEIRA VARELA .

7) 2007.0003.4363-1/0 - ANULATORIA REU.: CONSORCIO NACIONAL EMBRACON LTDA AUTOR.: VILISBERTO CRISPIM DA COSTA . "DECLARO SANEADO O PROCESSO. INTIMEM-SE AS PARTES PARA NO PRAZO LEGAL INFORMAREM QUAIS PROVAS PRETENDEM PRODUZIR. DECORRIDO O PRAZO E

NADA TIVER SIDO APRESENTADO OU REQUERIDO HAVERÁ O JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.." - INT. DR(S). AIRTON DOUGLAS DE ANDRADE LUCAS , FERNANDO ANTONIO BENEVIDES FERRER .

8) 2007.0013.4712-6/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A REQUERENTE.: MARIA CACILDA DINIZ . "EXTINGO O PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267 III DO CPC. DEIXO DE CONDENAR A AUTORA NA SUCUMBÊNCIA, VEZ QUE O PROMOVIDO NÃO FOI CITADO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE.." - INT. DR(S). RENATO MONTESUMA LIMA .

9) 2007.0015.6073-3/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: EMANUELA SANTIAGO DA SILVA . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

10) 2007.0017.3102-3/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: NELJANY ARAUJO DE OLIVEIRA . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.." - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

11) 2007.0020.9495-7/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: B.V. FINANCEIRA S.A. C.FI REQUERIDO.: EVELANY RODRIGUES SILVA . "JULGO PROCEDENTE O PRESENTE FEITO, CONSOLIDANDO A POSSE E A PROPRIEDADE DO VEÍCULO FIAT, MODELO PALIO ELX, ANO DE FABRICAÇÃO MODELO 2002/2002, COR BRANCA, PLACAS HXI 8243, CHASSI 9BD17141322156710, NAS MÃOS DO REQUERENTE. CONDENO A PARTE REQUERIDA A ARCAR COM AS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PATRONO DA PARTE REQUERENTE NO VALOR DE 10% DO VALOR DA CAUSA, NA FORMA DO ART. 20, § 4º DO CPC.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

12) 2008.0002.5342-8/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A REQUERENTE.: VALDEMAR RODRIGUES FREIRE . "SUSPENDO O FEITO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.." - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

13) 2008.0005.5124-0/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: FRANCISCA GIRLEIDE FERREIRA DA SILVA EXEQUENTE.: MUTUA DE ASSISTENCIA DOS PROFISSIONAIS DA ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CAIXA DE ASSISTENCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA EXEQUÍDO.: JOAO CARLOS DE MAGALHAES BANHOS . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.." - INT. DR(S). ANA CAROLINA MAGALHAES CARNEIRO .

14) 2008.0007.2937-6/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: MERCIA REGINA DA SILVA NUVENS . "INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DE QUAIS PROVAS PRETENDE PRODUZIR EM DILAÇÃO PROBATÓRIA. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, VOLVAM-ME OS AUTOS CONCLUSOS.." - INT. DR(S). GUILHERME MARINHO SOARES , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

15) 2008.0028.4824-0/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: ALFREDO MAGALHAES DE SOUSA REQUERENTE.: NEONILDO MENEZES FREITAS . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA.." - INT. DR(S). MIGUEL ANTONIO FURTADO DE ARRUDA .

16) 2008.0028.5145-4/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A - BB LEASING S/A MERCANTIL REQUERENTE.: MARCELO DAYVID DE SOUSA MARREIRA . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL ANEXANDO DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PARA QUE SEJA APRECIADO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA.." - INT.

DR(S). BARBARA LIA GOMES DE MELO .

17) 2008.0035.9239-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S.A REQUERENTE.: KCLEIBE TORQUATO PEREIRA . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA.." - INT. DR(S). BRUNO PRADO FAÇANHA .

18) 2008.0038.0066-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: WAGNER JERONIMO MOTA DA SILVA . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.." - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

19) 2008.0038.3917-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO LAERTE PEREIRA DE SOUSA REQUERIDO.: MONGERAL SEGUROS E PREVIDENCIA . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.." - INT. DR(S). PATRICIA DE SOUZA PEREIRA , ROMULO WEBER TEIXEIRA DE ANDRADE .

20) 2008.0038.4003-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: MARCI LIMA DOS ANJOS . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

21) 2008.0039.0778-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: MARIA DE LIMA RAMOS REQUERIDO.: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS S/A . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.." - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA ORCINA SOUZA VALENTE

EXPEDIENTE Nº 3/2009 EM: OITO (08) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6433	1	CE/10899	2
CE/6478	3	CE/10099	4
CE/13650	5	CE/14695	5
CE/1870	6	CE/10952	6
CE/17537	7	CE/13781	8
CE/20644	8	CE/16569	9
CE/16569	9	CE/4332	9
CE/4332	9	CE/15067	10
CE/16745	11	CE/14694	11
CE/16418	12	CE/14407	13
CE/19328	13	CE/10469	13
CE/1870	14	CE/10469	14
CE/10952	14	CE/15565	15
CE/6756	16	CE/14073	17
CE/13149	18	CE/20147	18
CE/3135	18	CE/1465	19
CE/10302	20	CE/1870	21
CE/10952	21	CE/15526	22
CE/4448	23		

1) 2000.0122.6711-3/0 - Nº ANTIGO: 200202393798 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: BRANDAO FILHOS FORTSHIP AGENCIA MARITIMA LTDA REQUERIDO.: COPRAL COMERCIO E NAVEGACAO LTDA . "DESPACHO: (...) ASSIM SENDO, DOU PROCEDÊNCIA AOS EMBARGOS OFERTADOS, PARA O FIM DE RETIFICAR O PARÁGRAFO FINAL DA MENCIONADA SENTENÇA, SENDO QUE, ONDE SE LÊ "OUTROSSIM, CONDENO A PARTE REQUERIDA AO PAGAMENTO DE R\$ 14.100,00 (QUATORZE MIL E CEM REAIS) ACRESCIDA DE JUROS DE 12% (DOZE POR CENTO) AO ANO, ALÉM DA INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA", LEIA-SE "OUTROSSIM, COM

RELAÇÃO AS DANOS MATERIAIS, CONDENO A PARTE REQUERIDA A DEVOLVER À AUTORA A QUANTIA DE R\$ 14.100,00 (QUATORZE MIL E CEM REAIS), QUE HAVIA SIDO COBRADA INDEVIDAMENTE PELA EMPRESA PROMOVIDA, ACRESCIDA DE JUROS DE 12% (DOZE POR CENTO) AO ANO, ALÉM DA INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA.", MANTENDO-SE, QUANTO AO RESTANTE, A DECISÃO TAL QUAL FOI LANÇADA. ANOTE-SE. INT.." - INT. DR(S). RICARDO FERREIRA VALENTE .

2) 2000.0129.5588-5/0 - Nº ANTIGO: 200302424717 - DESPEJO POR TERMINO DE CONTRATO REQUERENTE.: FRANCISCA SOARES DA SILVA REQUERIDO.: PAULO TARCIANO GONDIM DE OLIVEIRA . "DESPACHO: R.H. A PARTE AUTORA SOBRE OS TERMOS DA CERTIDÃO DE FLS. 201 VERSO DO OFICIAL DE JUSTIÇA. INT.." - INT. DR(S). JOSE CLAUBER MATOS BRAYNER .

3) 2000.0133.6544-5/0 - Nº ANTIGO: 200302778780 - ALVARA REQUERENTE.: IRANI PORFIRIO GOUVEIA . "SENTENÇA: (...) POSTAS ESTAS CONSIDERAÇÕES, COM BASE NO DISPOSITIVO LEGAL ACIMA INVOCADO, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, E DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I.." - INT. DR(S). FRANCISCO ANTONIO FONTENELE .

4) 2000.0134.5331-0/0 - Nº ANTIGO: 200302854738 - MONITORIA REQUERIDO.: FATIMA QUESADO MENEZES HOLANDA REQUERENTE.: RX - LABORATORIOS OTICOS LTDA . "DESPACHO: R.H. À PARTE AUTORA SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 54/58. INT.." - INT. DR(S). RAIMUNDO ARIMATESIO AZEVEDO LIMA .

5) 2000.0135.3397-6/0 - Nº ANTIGO: 200402063279 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO GM GENERAL MOTORS S.A REQUERENTE.: JOSE MILTON SALVINO FRANCO . "SENTENÇA: (...) DO EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL CELEBRADA ENTRE AS PARTES, CONFORME TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ACOSTADO ÀS FLS. 106, COM ARRIMO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEÇA-SE O COMPETENTE ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DOS VALORES DEPOSITADOS JUDICIALMENTE EM FAVOR DA ADVOGADA DA PARTE REQUERIDA, DRª ANA CLÁUDIA MADEIRO - OAB/CE 13.650, NOS TERMOS CONVENCIONADOS. ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO EM RAZÃO DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL. CÓPIA DESTA SENTENÇA NOS AUTOS DE BUSCA E APREENSÃO EM APENSO. P.R.I.." - INT. DR(S). ANA CLAUDIA MADEIRO FACANHA , FRANCISCO ARCELIO DE LIMA .

6) 2000.0138.8336-5/0 - Nº ANTIGO: 200402392272 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO GENERAL MOTORS S/A REQUERIDO.: JOSE MILTON SALVINO FRANCO . "SENTENÇA: (...) DO EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL CELEBRADA ENTRE AS PARTES, CONFORME TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ACOSTADO ÀS FLS. 106, COM ARRIMO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEÇA-SE O COMPETENTE ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DOS VALORES DEPOSITADOS JUDICIALMENTE EM FAVOR DA ADVOGADA DA PARTE REQUERIDA, DRª ANA CLÁUDIA MADEIRO - OAB-CE 13.650, NOS TERMOS CONVENCIONADOS. ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO EM RAZÃO DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL. CÓPIA DESTA SENTENÇA NOS AUTOS DE BUSCA E APREENSÃO EM APENSO. P.R.I.." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

7) 2005.0006.0523-0/0 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: JOSE AIRTON DA SILVA ARAUJO . "DESPACHO: R.H. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIAL PLEITEADA PELO REQUERIDO. À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS. INT.." - INT. DR(S).

MARCELO LEMOS CALÓ .

8) 2005.0008.4122-8/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: ANNE - ANA MARIA COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA EXEQUÍDO.: ELAINE ALMEIDA DE LIMA . “**DESPACHO: R.H. O PEDIDO FERE CLÁUSULAS PÉTREAS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INDEFIRO-O, POIS..**” - INT. DR(S). ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES , MARIA CLAUDIA TREVIA MORAIS CORREIA VIANA .

9) 2005.0020.7755-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO AMORA ARAUJO REQUERIDO.: BANCO BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO AMORA ARAUJO . “**SENTENÇA: (...) ISSO POSTO, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO PARA IMPOR AO BANCO PROMOVIDO A REVISÃO DO CONTRATO ENTELADO, DEVENDO A DÍVIDA SER CORRIGIDA PELO IMPC, POR SER O ÍNDICE QUE MENOR ÔNUS ACARRETA AO CONSUMIDOR, EXPURGANDO-SE AS COBRANÇAS ADVINDAS DE ANATOCISMO E DE JUROS COBRADOS AO PERCENTUAL SUPERIOR A 12% AO ANO, EXPURGADA A COMISSÃO DE PERMANÊNCIA PORVENTURA CUMULADA COM CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS DE MORA OU MULTA CONTRATUAL, ALÉM DO QUE A MULTA PACTUADA DEVE CEDER PASSO AO ÍNDICE DE 2% (DOIS PRO CENTO) DO VALOR DA PRESTAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 52, PARÁGRAFO 1º, DA LEI 8.078/90, TUDO A SER CALCULADO EM SEDE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. A DÍVIDA SERÁ APURADA DE ACORDO COM O QUE AQUI FICOU DETERMINADO, MEDIANTE CÁLCULO DA CONTADORIA DO FÓRUM E, CASO O QUE JÁ FOI PAGO SUPERAR O VALOR DA DÍVIDA, FICA AUTORIZADA A REPETIÇÃO DO INDÉBITO, NOS TERMOS DO ART. 42, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CDC. CONDENO O BANCO REQUERIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. MANTENHO A TUTELA CONCEDIDA ÀS FLS. 47/48. CÓPIA DESTA DECISÃO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2005.0023.6866-0, AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, EM APENSO. P.R.I..**” - INT. DR(S). CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA , CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA , JOSE MARCELO PINHEIRO FILHO , JOSE MARCELO PINHEIRO FILHO .

10) 2005.0023.6866-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO AMORA ARAUJO . “**SENTENÇA: (...) POSTO ASSIM, JULGO EXTINTOO PRESENTE PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, O QUE FAÇA COM BASE NO ART. 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENO O BANCO AUTOR NAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. CÓPIA DESTA DECISÃO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2005.0020.7755-0, AÇÃO REVISIONAL, EM APENSO. P.R.I..**” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

11) 2006.0007.5714-4/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A REQUERENTE.: PATRICIA AMARAL CORDEIRO . “**SENTENÇA: HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL CELEBRADA ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS REQUERIDOS NA PETIÇÃO DE FLS. 64/66, COM ARRIMO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I..**” - INT. DR(S). TARCISIO LEMOS PEREIRA LEITE , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

12) 2006.0012.9991-3/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: FANCI UCHOA PONTUAL REQUERIDO.: UNIBANCO S.A. . “**DESPACHO: TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO PRESTADA PELA AUTORA NA PETIÇÃO DE FLS. 124/125, DEFIRO O PEDIDO DE LEVANTAMENTO FEITO PELO BANCO PROMOVIDO ÀS FLS. 121. COM RELAÇÃO AO PEDIDO DE BAIXA NO GRAVAME DO VEÍCULO MENCIONADO ÀS FLS.**

125 INDEFIRO, EIS QUE CABE A PARTE REQUERIDA PROVIDENCIAR A MENCIONADA DESALIAENAÇÃO FIDUCIÁRIA. EXP. NEC..” - INT. DR(S). DANILO DE QUEIROZ AVELINO .

13) 2007.0007.7206-0/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERIDO.: ABN AMRO BANK - AYMORE FINANCIAMENTOS REQUERENTE.: ELISANDRO LINHARES AZEVEDO . “**SENTENÇA: (...) DO EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL CELEBRADA ENTRE AS PARTES, CONFORME PETIÇÃO ACOSTADA ÀS FLS. 98/100, COM ARRIMO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEÇA-SE O COMPETENTE ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DOS VALORES DEPOSITADOS JUDICIALMENTE, NOS TERMOS DO ACORDO DE FLS. 98/100. CÓPIA DESTA DECISÃO NOS AUTOS DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 2007.0014.7659-7. ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO EM RAZÃO DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL. P.R.I..**” - INT. DR(S). MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS , ÉLERI AQUINO RIBEIRO .

14) 2007.0014.7659-7/0 - TOMBO: 9183 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: ELISANDRO LINHARES AZEVEDO . “**SENTENÇA: (...) DO EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL CELEBRADA ENTRE AS PARTES, CONFORME PETIÇÃO ACOSTADA ÀS FLS. 98/100, COM ARRIMO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEÇA-SE O COMPETENTE ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DOS VALORES DEPOSITADOS JUDICIALMENTE, NOS TERMOS DO ACORDO DE FLS. 98/100. CÓPIA DESTA DECISÃO NOS AUTOS DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 2007.0014.7659-7. ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO EM RAZÃO DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL. P.R.I..**” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ÉLERI AQUINO RIBEIRO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

15) 2007.0027.3487-5/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A REQUERENTE.: SILMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA . “**SENTENÇA: (...) DO EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL CELEBRADA ENTRE AS PARTES, CONFORME PETIÇÃO ACOSTADA ÀS FLS. 28/30, COM ARRIMO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CÓPIA DESTA DECISÃO NOS AUTOS DA AÇÃO DE REVISIONAL Nº 2007.0027.3487-5. ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO EM RAZÃO DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL. P.R.I..**” - INT. DR(S). RANIERE DE SOUSA BARROS .

16) 2008.0000.1927-1/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO CITICARD S/A REQUERENTE.: CAIO ESPINOLA FERREIRA . “**DESPACHO: REC. HOJE. A PARTE AUTORA SOBRE A INFORMAÇÃO DE FLS. 38 VERSO. INT..**” - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES .

17) 2008.0002.4597-2/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: SILMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA . “**SENTENÇA: (...) DO EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL CELEBRADA ENTRE AS PARTES, CONFORME PETIÇÃO ACOSTADA ÀS FLS. 28/30, COM ARRIMO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CÓPIA DESTA DECISÃO NOS AUTOS DA AÇÃO DE REVISIONAL Nº 2007.0027.3487-5. ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO EM RAZÃO DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL. P.R.I..**” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

18) 2008.0015.7610-7/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: CONDOMINIO EDIFICIO TURMALINA EXEQUENTE.: OPCAO SERVICOS E CONDOMINIOS S/C LTDA . “**SENTENÇA: HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL**

CELEBRADA ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS REQUERIDOS NA PETIÇÃO DE FLS. 54/56, COM ARRIMO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. AGUARDE-SE NO ARQUIVO PROVISÓRIO ATÉ CUMPRIMENTO INTEGRAL DO ACORDO. DECORRIDO O PRAZO PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO, NÃO SE MANIFESTANDO AS PARTES, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I..” - INT. DR(S). FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS , HENRIQUE FERNANDES MAIA , HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA .

19) 2008.0016.9214-0/0 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA REQUERENTE.: FERNANDA SALOMAO GUARINES REQUERIDO.: ODECON ENGENHARIA LTDA REQUERENTE.: RICARDO NEY GOMES LEITINHO REQUERENTE.: FERNANDO SALOMÃO GUARINES REQUERENTE.: FERNANDO SALOMAO GUARINES JUNIOR REQUERENTE.: SAMANTHA SALOMAO GUARINES LEITINHO . *“DESPACHO: R.H. AO EXEQUENTE SOBRE A INFORMAÇÃO. INT..” - INT. DR(S). JOSE ARAMIDES PEREIRA .*

20) 2008.0019.6241-4/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: JEREISSATI CENTROS COMERCIAIS S/A REQUERIDO.: TRAVEL ROUPAS LTDA . *“DESPACHO: R.H. À PARTE REQUERIDA SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 76. INT..” - INT. DR(S). ANDREA GUALBERTO FERREIRA .*

21) 2008.0028.4876-3/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. OUTRORA DENOMINADA ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: RONALDO NUNES DE SOUZA . *“SENTENÇA: HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL CELEBRADA ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS REQUERIDOS NA PETIÇÃO DE FLS. 26/27, COM ARRIMO NO ART. 269, III, DO CPC. EXPEÇAM-SE OS OFÍCIOS REQUETADOS, SE NECESSÁRIO. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I..” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .*

22) 2008.0036.1618-1/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: FRANCISCA VALMIRA MACEDO REQUERIDO.: RANDSON SOARES DE SOUZA . *“DESPACHO: REC. HOJE. R. E A. NÃO VI NESTES AUTOS NENHUMA COMPROVAÇÃO DE RENDA. À PARTE AUTORA. INT..” - INT. DR(S). ALYSSON JUCA DE AGUIAR .*

23) 2008.0036.8882-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO BMC S/A REQUERIDO.: JEFFERSON SERAFIM DA SILVA . *“DESPACHO: REC. HOJE. INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, EMENDAR A INICIAL, FORNECENDO O DOCUMENTO OU A CERTIDÃO DO VEÍCULO FINANCIADO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 284 DO CPC. INT..” - INT. DR(S). EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA .*

10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: NISMAR BELARMINO PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LINDORACY MENEZES DOS SANTOS

EXPEDIENTE Nº 127/2008 EM: DEZESSETE (17) DE DEZEMBRO DE 2008

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2927	1	CE/4916	1
CE/6021	2	CE/4030	2
CE/4030	2	CE/2310	2
CE/10144	2	CE/6021	2
CE/2310	2	CE/10144	2
CE/9922	3	CE/15760	3
CE/14364	4	CE/18149	4
CE/5503	4	CE/9851	5
CE/19864	6	CE/12157	7
CE/2756	7	CE/8638	8
CE/16799	8	CE/8012	8
CE/8222	9	CE/16310	9
CE/9786	10	CE/2656	11
CE/10024	12	CE/10418	13
CE/11911	14	CE/14192	15

1) 2000.0102.2665-7/0 - Nº ANTIGO: 199902101976 - TOMBO: 4475 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: CEREALISTA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA EXEQUÍDO.: EVERARDO SALES CAMPOS EXEQUENTE.: J. MACEDO ALIMENTOS S/A EXEQUÍDO.: LUCIA MARIA GOMES MARTINS CAMPOS . *“DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 106/107, VISTA PELO PRAZO DE 05 DIAS..” - INT. DR(S). ANTONINO CRAVEIRO NETO , JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR .*

2) 2000.0113.0485-6/0 - Nº ANTIGO: 200102058199 - TOMBO: 5889 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: EMPRESA TECNOMECANICA ESMALTE LTDA REQUERENTE.: FRANCISCO ONEIDO ALMEIDA REQUERIDO.: EMPRESA TECNOMECANICA ESMALTE LTDA REQUERENTE.: FRANCISCO ONEIDO ALMEIDA . *“ANALISANDO OS PRESENTES AUTOS, DETERMINO INICIALMENTE O ENVIO DE OFÍCIO AO DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, RELATOR DO AGRAVO Nº 2008.0013.2117-6/0, ESCLARECENDO QUE NÃO EXISTE DINHEIRO DOS SÓCIOS, QUER BLOQUEADO, QUER PENHORADO NOS PRESENTES AUTOS. QUE O NUMERÁRIO BLOQUEADO EM NOME DA SÓCIA YOLANDA QUEIROZ FOI PRONTAMENTE LIBERADO EM 27.09.2007 E QUE DA EMPRESA QUEIROZ COM E PARTICIPAÇÕES ENCONTRA-SE LIBERADO DESDE 08.07.2008. O MONTANTE PENHORADO NOS AUTOS PERTENCE EXCLUSIVAMENTE A EMPRESA ESMALTEC S.A., SALIENTANDO QUE A CONFUSÃO GERADA OCORREU UNICAMENTE EM VIRTUDE DA EMPRESA PROMOVIDA NÃO APRESENTAR QUALQUER DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INCORPORAÇÃO, NEM ACERCA DA MUDANÇA DE SEU CNPJ, O QUE DIFICULTOU O BOM ANDAMENTO DO PROCESSO, CULMINANDO COM A DECISÃO OBJETO DO AGRAVO. SALIENTO, AINDA, QUE ESTE JUÍZO TOMOU CONHECIMENTO DA MODIFICAÇÃO DO CNPJ DO PROMOVIDO ATRAVÉS DE PETIÇÃO DO AUTOR. COM RELAÇÃO À IMPUGNAÇÃO APRESENTADA, ATRIBUO EFEITO SUSPENSIVO TÃO SOMENTE EM RELAÇÃO AO VALOR DA MULTA ESTIPULADA NO ART. 475-J DO CPC. COM RELAÇÃO À CÓPIAS DA DECISÃO JUNTADA AOS AUTOS ÀS FLS. (435/437), É DE BOM ALVITRE LEMBRAR QUE SE TRATA DE MATÉRIA JÁ SOLUCIONADA POR ESTE JUÍZO, QUANDO FOI DETERMINADO O ESTORNO DO NUMERÁRIO DOS SÓCIOS. ENTENDO QUE A R. DECISÃO DO EMINENTE DESEMBARGADOR RELATOR NÃO VEM FERIR A PENHORA REALIZADA NA EMPRESA ESMALTEC S/A, VISTO QUE O BLOQUEIO DAS CONTAS DOS SÓCIOS JÁ FOI LIBERADO, CONFORME JÁ EXPLANADO ACIMA. DEFIRO O PEDIDO DE LEVANTAMENTO REQUERIDO, COM FUNDAMENTO NO ART. 899, §1º DO CPC, NO VALOR DE R\$ 199.044,87 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), A SER LEVANTADO EM DUAS GUIAS: ADVOGADO (10%) E PARTE AUTORA, EM NOME DO SEU PROCURADOR. ” - INT. DR(S). AUGUSTO SERGIO PEREIRA DA SILVA , PEDRO FERREIRA FREITAS , PEDRO FERREIRA FREITAS , VALMIR PONTES FILHO , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , AUGUSTO SERGIO PEREIRA DA SILVA , VALMIR PONTES FILHO , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA .*

3) 2000.0115.0901-6/0 - Nº ANTIGO: 200102262780 - TOMBO: 6125 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO SOUZA GOMES REQUERIDO.: BANCO BANDEIRANTE S/A REQUERENTE.: FERNANDO ANTONIO SILVA GOMES REQUERENTE.: EMPRESA ORGANIZADA DE ENSINO TONY S/C LTDA REQUERENTE.: SOCIEDADE TONY DE ENSINO S/C LTDA REQUERENTE.: LUCIRENE SILVA GOMES . *“DEFIRO O PEDIDO DE VISTAS PELO PRAZO DE 05 DIAS. APÓS, VENHAM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO..” - INT. DR(S). FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR , HUMBERTO ARAUJO PINTO .*

4) 2000.0115.8507-3/0 - Nº ANTIGO: 200102338949 - TOMBO: 6205 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERIDO.: ANGELA MARIA XIMENES IHUEL REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A . *“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA ACOSTAR PLANILHA ATUALIZADA DO DÉBITO. APÓS VENHAM-ME OS AUTOS CONCLUSOS..” - INT. DR(S). BERGSON DE SOUZA BONFIM , JOSE MAIRTON MAGALHAES DE ALMEIDA FILHO , JOSE RENATO BARROSO BRAGA NETO .*

5) 2000.0115.9697-0/0 - Nº ANTIGO: 200102350868 - TOMBO: 6230 - MONITORIA REQUERENTE.: EVANDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: JOSE MILTON RODRIGUES DE PAULA . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 27/31, NO PRAZO DE 10 DIAS. APÓS VENHAM-ME OS AUTOS CONCLUSOS.." - INT. DR(S). ESPEDITO AFONSO JUNIOR .

6) 2000.0116.1221-6/0 - Nº ANTIGO: 200102366128 - TOMBO: 6254 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: CREDIPRONGO CREDITO FINANCIAMETNO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: JOSE ARLINDO PEREIRA . "DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 29. EXPEÇA-SE CARTA PRECATÓRIA, APÓS O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.." - INT. DR(S). HENRIQUE DE PAULA MACHADO .

7) 2000.0116.4930-6/0 - Nº ANTIGO: 200102403325 - TOMBO: 6284 - ORDINARIA REQUERIDO.: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO REQUERENTE.: IRACEMA FARIAS RACHIDE . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS PROPOSTAS DA PARTE PROMOVIDA, NO PRAZO DE 05 DIAS.." - INT. DR(S). RONETNA PEREIRA VERAS , SERGIO SILVA COSTA SOUSA .

8) 2000.0116.4984-5/0 - Nº ANTIGO: 200102403864 - TOMBO: 6282 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: JOAO ALFREDO LINHARES DE ARAUJO . "INTIME-SE A PARTE DEVEDORA, POR SEU PROCURADOR, PARA QUE PAGUE, DENTRO DE 15 DIAS, O PRINCIPAL E COMINAÇÕES LEGAIS. CASO O DEVEDOR, CONDENADO AO PAGAMENTO DE QUANTIA CERTA OU JÁ FIXADA EM LIQUIDAÇÃO, NÃO O EFETUE NO PRAZO DE 15 DIAS, O MONTANTE DA CONDENAÇÃO SERÁ ACRESCIDO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO).." - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , SABRINA CAMINHA MESQUITA , MOISES NETO DE OLIVEIRA .

9) 2000.0137.9296-3/0 - Nº ANTIGO: 200402301803 - TOMBO: 8628 - ORDINARIA DE REVISAO REQUERENTE.: ANTONIO WAGNER BARROS NUNES REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS S/ A . "RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 74/79 EM SEUS DOIS EFEITOS. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DE 15 DIAS. APÓS COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA COM AS HOMENAGENS DE ESTILO.." - INT. DR(S). MANOEL GENIVAL DE MOURA , RONALD TORRES DE OLIVEIRA .

10) 2005.0008.4114-7/0 - NULIDADE DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: LUCIENE SIMOES RODRIGUES . "INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 05 DIAS SOBRE A PRESENTE PETIÇÃO.." - INT. DR(S). LUIZ CARLOS BRASILIENSE CANUTO .

11) 2006.0020.8755-3/0 - TOMBO: 10406 - DANO INFECTO REQUERIDO.: FRANCISCO VANDERLEI TEIXEIRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: LAURA LUCIA PASSOS NOGUEIRA . "VISTA PELO PRAZO DE CINCO DIAS À PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PEÇA APRESENTADA PELA PARTE PROMOVIDA.." - INT. DR(S). ENISIO CORDEIRO GURGEL .

12) 2008.0028.0141-4/0 - TOMBO: 12251 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: TILENE LOPES DA SILVA . "INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA SUBSCREVER A PETIÇÃO INICIAL, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.." - INT. DR(S). JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO .

13) 2008.0037.1555-4/0 - TOMBO: 12513 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERENTE.: MARIA RODRIGUES BATISTA . "AUTORIZO OS DEPÓSITOS DAS PARCELAS VENCIDAS, NO PRAZO DE 05

(CINCO) DIAS, PELO VALOR DO CONTRATO E AS VINCENDAS, DO MESMO MODO, FICANDO A DATA DO VENCIMENTO DOS MESES SUBSEQUENTES A MESMA DO PRIMEIRO DEPÓSITO EFETUADO...EXPEDIENTE NECESSÁRIOS COM A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA PROCEDER AO DEPÓSITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.." - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

14) 2008.0037.7348-1/0 - TOMBO: 12515 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: B V FINANCEIRA S.A REQUERENTE.: ELAINE VIANA CHAVES . "AUTORIZO OS DEPÓSITOS DAS PARCELAS VENCIDAS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PELO VALOR DO CONTRATO E AS VINCENDAS, DO MESMO MODO, FICANDO A DATA DO VENCIMENTO DOS MESES SUBSEQUENTES A MESMA DO PRIMEIRO DEPÓSITO EFETUADO...EXPEDIENTE NECESSÁRIOS COM A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA PROCEDER AO DEPÓSITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.." - INT. DR(S). ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA .

15) 2008.0037.7484-4/0 - TOMBO: 12507 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO SAFRA S/A REQUERENTE.: MARIA GEANE ARAUJO SPAZZAFUMO . "AUTORIZO OS DEPÓSITOS DAS PARCELAS VENCIDAS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PELO VALOR DO CONTRATO E AS VINCENDAS, DO MESMO MODO, FICANDO A DATA DO VENCIMENTO DOS MESES SUBSEQUENTES A MESMA DO PRIMEIRO DEPÓSITO EFETUADO...EXPEDIENTE NECESSÁRIOS COM A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA PROCEDER AO DEPÓSITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.." - INT. DR(S). JULIANA CAMPOS DE OLIVEIRA .

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: WASHINGTON OLIVEIRA DIAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSYMAR DA COSTA
FEITOSA CARVALHO
EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3432	1	CE/1141	2
CE/14694	3	CE/15020	4
CE/3628	4	CE/6972	4
CE/10284	5	CE/10885	5
CE/4721	6	CE/13149	6
CE/16105	6	CE/17537	6
CE/13446	7	CE/18044	7
MP	7	CE/9075	8
CE/6010	8	CE/12779	8
CE/7156	9	CE/4448	10
CE/14695	11	CE/10024	11
CE/17232	12	CE/16799	12
CE/15807	12	CE/13793	13
CE/108911	13	CE/6278	14
CE/1870	15	CE/10952	15
CE/12959	16		

1) 2000.0099.3908-4/0 - Nº ANTIGO: 199802250015 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FIBRA S/A REQUERIDO.: TARCISIO DE ARAUJO COSTA . "DESPACHO: AO BANCO AUTOR PARA MOVIMENTAR O FEITO NO PRAZO DE 10 DIAS.." - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

2) 2000.0123.2463-0/0 - Nº ANTIGO: 200202451453 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A REQUERIDO.: NILTON DE FREITAS . "DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DIZER SE AINDA REUNE INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. EXP. NEC. FORT. 03/10/08.." - INT. DR(S). JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO .

3) 2005.0020.7356-2/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ALYSSON JAMES RODRIGUES PAZ REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO . "DESPACHO: DEFIRO O PEDIDO DE JUNTADA DO INSTRUMENTO PROCURATORIO E SUBSTABELECIMENTO DE FLS. 65 E DE FLS. 67, DEVENDO A SECRETARIA DESTA JUIZO PROCEDER ÀS ANOTAÇÕES DEVIDAS. ABRA-SE VISTA DOS AUTOS AOS ADVOGADOS

CONSTANTES DO SUBSTABELECIMENTO DE FLS. 67, PELO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.. - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

4) 2005.0021.0921-4/0 - **DECLARATORIA REU.:** BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A AUTOR.: R.L. INDUSTRIA OTICA LTDA AUTOR.: HENRIQUE BEZERRA DE MENEZES NETO AUTOR.: SOLANGE SAHDO DE MENEZES . **“DESPACHO: (...) FOI REQUERIDO A EXTINÇÃO DO FEITO EM RAZÃO DA LIQUIDAÇÃO DA DIVIDA OCORRIDA RECENTEMENTE, PUGNANDO NO AZO PELO PRAZO DE CINCO DIAS PARA COMPROVAÇÃO DO ALEGADO. REQUER, OUTROSSIM, PRAZO PARA ADUNAR A CARTA DE PREPOSTO, PELO QUE ASSINA ESTE MAGISTRADO IGUAL PRAZO. CUMPRIDA A FORMALIDADE SUPRA, INTIMEM-SE IMEDIATAMENTE A PARTE ADVERSA PARA MANIFESTAÇÃO. FORT. 03/12/08..”** - INT. DR(S). DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO , JOSE AIRTON BATISTA LIMA , SOLANA MARIA MARTINS CARMO .

5) 2005.0028.7177-9/0 - **INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER.** REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S.A. REQUERENTE.: JOSE MONTEIRO BALBINO GOMES . **“DESPACHO: ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA A TRANSAÇÃO FIRMADA ENTRE AS PARTES NO PRESENTE FEITO E QUE EFETIVADA ÀS FLS. 145/146, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECLARANDO, POR CONSEQUENCIA, EXTINTO O PROCESSO COM ARRIMO NO INCISO III, DO ARTIGO 269 DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PROCESSUAIS E HONORARIOS CONFORME PACTUADO. TRANSITADA EM JULGADO A PRESENTE SENTENÇA HOMOLOGATORIA, PROCEDA A SECRETARIA A NECESSARIA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, ARQUIVANDO-SE OS AUTOS. P.R.I. FORT. 04/09/08..”** - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA , JOSE IDERLAN GOMES PESSOA .

6) 2007.0000.2489-7/0 - **REVISIONAL REQUERIDO.:** CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: PEDRO MAURICIO AGUIAR JUNIOR . **“DESPACHO: ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA A TRANSAÇÃO FIRMADA ENTRE AS PARTES NO PRESENTE FEITO E QUE EFETIVADA ÀS FLS. 242/244, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECLARANDO, POR CONSEQUENCIA, EXTINTO O PROCESSO COM ARRIMO NO INCISO III, DO ART. 269 DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PROCESSUAIS E HONORARIOS CONFORME PACTUADO. ANTE A DISPENSA DO PRAZO RECURSAL PELAS PARTES DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE GUIA DE LEVANTAMENTO DOS VALORES DEPOSITADOS NESTE JUIZO NOS TERMOS ACORDADOS. PROCEDA A SECRETARIA A NECESSARIA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, ARQUIVANDO-SE OS AUTOS. P.R.I. FORT. 01/12/08..”** - INT. DR(S). EDIMAR DE SOUZA LIMA , FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS , ROGERIO BOCHI NOGUEIRA , MARCELO LEMOS CALÓ .

7) 2007.0009.0048-4/0 - **OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.:** BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A REQUERENTE.: CLEUTON FERREIRA LIMA . **“DESPACHO: PELO EXPOSTO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE VENCIDA BRADESCO SEGUROS S/A PARA, NO PRAZO NÃO SUPERIOR A 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, COMPLEMENTAR O VALOR DA QUANTIA DEVIDA, SOB PENA DE INCIDENCIA DA MULTA PREVISTA NO ARTIGO 475-J, § 4º, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, SEM PREJUIZO DA EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO. AUTORIZO, OUTROSSIM, O LEVANTAMENTO DA QUANTIA DEPOSITADA EM FAVOR DO SR. CLEUTON FERREIRA LIMA. EXP. NEC. FORT. 19/11/08..”** - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI , DEFENSOR PÚBLICO ANTONILSA IRENE VIEIRA.

8) 2007.0013.4668-5/0 - **COBRANÇA REQUERIDO.:** BANCO BRADESCO S.A REQUERENTE.: RAIMUNDO FREITAS REBOUÇAS . **“DESPACHO: SUBAM OS AUTOS AO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXP. NEC. FORT. 07/10/08..”** - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR , VALTER DE MOURA E SILVA , MARIA JOSE CHAVES E SILVA .

9) 2008.0021.7165-8/0 - **REVISIONAL REQUERIDO.:** BANCO

VOTORANTIM S/A REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA SAMPAIO . **“DESPACHO: A PARTE PROMOVENTE VEM INFORMAR A COMPOSIÇÃO AMIGAVEL ENTRE AS PARTES, REQUERENDO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM FULCRO NO ART. 269, INC. III DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL. DEIXO DE APRECIAR O PEDIDO SUPRA, POSTO QUE A DEMANDA JÁ SE ENCONTRA DEVIDAMENTE JULGADA (VIDE SENTENÇA DE FLS. 58/69). FORT. 17/09/08..”** - INT. DR(S). JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR .

10) 2008.0022.6707-8/0 - **BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.:** ANDRE LUIZ ESTEVAM DA SILVA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. . **“RESUMO DA SENTENÇA: (...) HEI POR BEM HOMOLOGAR A DESISTENCIA REQUETADA PELA PARTE, TORNANDO EXTINTO O PROCESSO COM BASE NO ARTIGO 267, INCISO VIII, DO MENCIONADO DIPLOMA LEGAL, POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. P.R.I. FORT. 16/10/08..”** - INT. DR(S). EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA .

11) 2008.0026.2721-0/0 - **TOMBO: 7061 - REVISIONAL REQUERIDO.:** BV FINANCEIRA S/A REQUERENTE.: MARIA GISDENIA PEREIRA DA SILVA . **“DESPACHO: INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA TRAZER AOS AUTOS, POR FOTOCOPIA DEVIDAMENTE AUTENTICADA, O COMPROVANTE DA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS (RELATIVO AO ANO PRETERITO) COM O RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL, A FIM DE QUE O PEDIDO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA POSSA SER CONVENIENTEMENTE APRECIADO. EXP. NEC. FORT. 19/09/08..”** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA , JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO .

12) 2008.0028.0201-1/0 - **TOMBO: 7094 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER.** REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS REQUERENTE.: BROK LOGISTICA LTDA . **“DESPACHO: DIANTE DA CERTIDÃO DE FLS. 110, DANDO CIENCIA DE DECURSO DE PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE DEFESA ESTA JUÍZO DECRETOU A REVELIA DA PROMOVIDA. OCORRE QUE A OECÁ CONTESTATORIA FOI APRESENTADA TEMPESTIVAMENTE PELO REQUERIDO TENDO OCORRIDO SUA JUNTADA AOS AUTOS SOMENTE EM 18 DE NOVEMBRO DE 2008. ASSIM SENDO, TORNO SEM EFEITO A CERTIDÃO DE FLS. 110, BEM COMO A PARTE DA DECISÃO DE FLS. 110/114, QUE DECRETOU A REVELIA DO REU, MANTENDO-A, CONTUDO, INALTERADA NAS SUAS DEMAIS DISPOSIÇÕES E DETERMINANDO O SEU EFETIVO CUMPRIMENTO. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EXP. NEC. FORT. 21/11/08..”** - INT. DR(S). NELIE ALINE SARAIVA MARINHO , SABRINA CAMINHA MESQUITA , RODRIGO SARAIVA MARINHO .

13) 2008.0029.1226-7/0 - **TOMBO: 7179 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.:** FIAT LEASING REQUERIDO.: JACYMIRA ANDRADE RIBEIRO . **“DESPACHO: ASSIM, CONSIDERANDO A TRAMITAÇÃO DA AÇÃO REVISIONAL ENVOLVENDO AS MESMAS PARTES NO JUIZO DA 8ª VARA COMARCA DE FORTALEZA/CE (VIDE FLS. 25/28), DETERMINO SEJAM OS AUTOS SUBMETIDOS AO CRIVO DO NOBRE MAGISTRADO DAQUELA UNIDADE DE VARA PARA QUE, ASSIM ENTENDENDO E CONSTATANDO A POSSIVEL DEPENDENCIA, PROCEDA AO SEU REGULAR PROCESSAMENTO E JULGAMENTO, O QUE FAÇA COM ESPEQUE NO ARTIGO 253, I, CODIGO DE RITOS. PROVIDENCIEM-SE A REMESSA ACIMA DETERMINADA E ADOTEM-SE AS DEMAIS PROVIDENCIAS DE ESTILO, DANDO-SE BAIXA NO LIVRO DE TOMBO E ANOTANDO-SE PARA FINS DE ESTATISTICA FORENSE. EXP. NEC..”** - INT. DR(S). MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO , NELSON PASCHOALOTTO .

14) 2008.0030.8843-6/0 - **TOMBO: 7216 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.:** BV FINANCEIRA S/A REQUERENTE.: IARI ALVES LIMA DA ROCHA . **“DESPACHO: INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA TRAZER AOS AUTOS, POR FOTOCOPIA DEVIDAMENTE AUTENTICADA, O COMPROVANTE DA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS (RELATIVO AO ANO PRETERITO) COM O RESPECTIVO RECIBO**

DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL, A FIM DE QUE O PEDIDO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA POSSA SER CONVENIENTEMENTE APRECIADO; BEM COMO A FOTOCOPIA DO CONTRATO FIRMADO. PRAZO: 10 (DEZO DIAS. EXP. NEC. FORT. 07/10/08..” - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

15) 2008.0031.9480-5/0 - TOMBO: 7244 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: JUAREZ FERREIRA SERPA . “DESPACHO: ASSIM, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SANAR TAL IRREGULARIDADE, FAZENDO A JUNTADA DA PROVA EFETIVA DA COMPROVAÇÃO DA MORA DA PARTE REQUERIDA; BEM COMO DA FOTOCOPIA LEGIVEL DO CONTRATO FIRMADO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, EX VI ARTIGO 283 E 284 DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL. INTIME-SE. FORT. 07/10/08..” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

16) 2008.0036.1545-2/0 - TOMBO: 7367 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DAVID RODRIGUES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: UNIBANCO - DIBENS S/A . “DESPACHO: INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA TRAZER AOS AUTOS, POR FOTOCOPIA DEVIDAMENTE AUTENTICADA, O COMPROVANTE DA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS (RELATIVO AO ANO PRETERITO) COM O RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL, A FIM DE QUE O PEDIDO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA POSSA SER CONVENIENTEMENTE APRECIADO; DEVENDO NO AZO EFETIVAR A JUNTADA DO CONTRATO ALUDIDO (EX VI ART. 283 E 284, CPC). PRAZO: 10(DEZ) DIAS. EXP. NEC. FORT. 24/11/08..” - INT. DR(S). LEONARDO MANOEL WANDERLEY CAPELO .

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA SILVIA AIDA
FERNANDES COELHO

EXPEDIENTE Nº 01/2009 EM: DOZE (12) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6838	1	CE/10917	1
CE/14665	2	CE/15781	3
CE/5148	4	CE/10917	4
CE/13351	5	CE/5439	6
CE/11107	7	CE/16939	8
CE/1870	9	CE/10952	9
CE/10627	10	CE/16081	11
CE/15248	11	CE/14799	12
CE/19035	13	CE/4116	14
CE/17858	15	CE/8112	16
CE/19035	17	CE/18416	18
CE/6756	19	CE/12808	20
CE/13299	20	CE/9635	21
CE/9635	21	CE/19328	22

1) 2000.0130.3899-1/0 - Nº ANTIGO: 200302496599 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL EMBRACON S/C LTDA REQUERIDO.: RAFAELA MOREIRA COUTINHO . “INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE E PROMOVIDA, POR SEUS ADVOGADOS, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 16HS:30MIN..” - INT. DR(S). JOSE MARIA DO NASCIMENTO , MANOEL LUIZ ALVES .

2) 2000.0138.6364-0/0 - Nº ANTIGO: 200402372557 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: SILVANA CAVALCANTE BONIFACIO . “INTIME-SE A PARTE AUTORA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO EM FL. 24..” - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

3) 2006.0014.0207-2/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: CARMEHIL COMERCIAL ELETRICA LTDA EXEQUÍDO.: ENGEMAP SERVICOS TECNICOS LTDA . “INTIME-SE A REQUERENTE MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO EM FL. 60..” - INT. DR(S). FRANCISCO AROLDO TAVARES UCHOA .

4) 2006.0026.6679-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.:

CONSORCIO NACIONAL EMBRACON LTDA REQUERIDO.: RAIMUNDO MARCELO MESQUITA SANTOS . “INTIME-SE A REQUERENTE MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO EM FL. 36..” - INT. DR(S). HERMES RIBEIRO VIANA , MANOEL LUIZ ALVES .

5) 2006.0027.7334-1/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: CETRAL - CEARA TRANSPORTES LTDA REQUERIDO.: JOAO ROBERTO REBOUCAS FREITAS REQUERIDO.: MARIA DA CONCEICAO FRAZAO DE LUNA REQUERIDO.: LMA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA . “INTIME-SE A REQUERENTE MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO EM FL. 58..” - INT. DR(S). SOLANGE CARDOSO DE SOUZA .

6) 2007.0003.0266-8/0 - ANULATORIA REU.: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO AUTOR.: ICARO DE SOUSA . “INTIME-SE A PARTE AUTORA MANIFESTAR-SE SOBRE DEVOLUÇÃO DE AR’S..” - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

7) 2007.0010.3390-3/0 - DESPEJO REQUERENTE.: EDMILSON FOLGUEDO DE ARAUJO REQUERIDO.: MARIA SUZANA BASTOS . “INTIME-SE A PROMOVENTE MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO EM FL. 64..” - INT. DR(S). LUCRECIA MARIA DA SILVA HOLANDA CRUZ .

8) 2007.0013.4296-5/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: JOSE ERIBERTO FLORENCIO REQUERENTE.: MARIA STELA CORDEIRO FLORENCIO . “R.H...INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 79/80. CASO NÃO SEJAM APRESENTDOS FATOS NOVOS, ANUNCIO O JULGAMENTO DA LIDE NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, POR HAVER, PARA TANTO, ELEMENTOS NECESSÁRIOS..” - INT. DR(S). RENATA CORDEIRO UCHOA FLORENCIO .

9) 2007.0014.9292-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: MARCILIO BRAGA DE ALBUQUERQUE . “INTIME-SE A PARTE AUTORA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO EM FL.53..” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

10) 2007.0032.5155-0/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: FINANCEIRA ITAU CBD CRED REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE DA SILVA . “INTIME-SE A PARTE AUTORA MANIFESTAR-SE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE AR EM FL. 42..” - INT. DR(S). PAULO CESAR AMORA LIMA .

11) 2007.0034.0018-0/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNADO.: PITAGORAS HOLANDA CONSIGNANTE.: TERRALUZ VEICULOS E PECAS LTDA CONSIGNADO.: RLUZ CORRETORA DE SEGUROS . “R.H...AO CONSIGNADO, PARA SE MANIFESTAR SORE OS DOCUMENTOS DE FLS. 61/62, EM 05 (CINCO) DIAS..” - INT. DR(S). RUBENS FERREIRA STUDART FILHO , WILSON DE NOROES MILFONT NETO .

12) 2008.0013.6844-0/0 - RESTITUTORIA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERENTE.: LUCIA MARIA DE AMORIM SANTOS . “INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO EM FLS.37/44..” - INT. DR(S). PAULO EDNARDO DA SILVA ABREU .

13) 2008.0016.8614-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: JOAO BATISTA ARAUJO DE SOUZA . “INTIME-SE A REQUERENTE MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO EM FL. 22..” - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

14) 2008.0018.7448-5/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A REQUERENTE.: UIATAN RODRIGUES DE OLIVEIRA . “INTIME-SE A PARTE AUTORA MANIFESTAR-SE SOBRE CONTEÚDO EM FLS. 93..” - INT. DR(S). VLADIMIR GALDINO DE QUEIROZ .

15) 2008.0026.7545-1/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: BANCO FINASA S.A REQUERENTE.: SERGIO TARCIANO DA SILVA SANTANA . "R.H...INTIME-SE O AUTOR PARA, EM DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL, TRAZENDO AOS AUTOS CONTRATO DE FINANCIAMENTO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, BEM COMO DANDO À CAUSA O VALOR CORRETO, NOS TERMOS DO ART. 259, V, DO CPC.." - INT. DR(S). HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA .

16) 2008.0027.6493-4/0 - DECLARATORIA REQUERIDO.: BANCO SANTANDER S/A REQUERENTE.: STELA MARTINS RODRIGUES . "R.H. A PRESENTE DEMANDA DEVE OBSERVAR O RITO SUMÁRIO, EM OBEDECIÊNCIA AO QUE DISPÕE O ART. 275, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POR TRATAR-SE DE AÇÃO CUJO VALOR NÃO EXCEDE 60 (SESENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS. OCORRE QUE NO PROCEDIMENTO SUMÁRIO, AS TESTEMUNHAS SÃO ARROLADAS PELO AUTOR LOGO NA INICIAL (ART. 276 DO CPC), TODAVIA, A PROMOVENTE NÃO ATENDEU AO MANDAMENTO DA LEI PROCESSUAL. ASSIM, INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL APRESENTANDO O ROL DE TESTEMUNHAS, NOS TERMOS DO ART. 284 DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.." - INT. DR(S). ANDREA MARIA ALVES COELHO .

17) 2008.0028.0098-1/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: M CRYSTIAN R PEREIRA ME REQUERENTE.: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL . "R.H...INTIME-SE, A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA EMENDAR A INICIAL, INFORMANDO NOS AUTOS QUEM DEVERÁ RECEBER O BEM, OBJETO DA REINTEGRAÇÃO, E ONDE DEVERÁ SER DEPOSITADO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, NOS TERMOS DO ART. 284 DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.." - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

18) 2008.0031.9374-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO GE CAPITAL S/A REQUERIDO.: MARCOS PAULO SOUZA DA SILVA . "R.H...INTIME-SE O AUTOR PARA, EM DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL, ATRIBUINDO À CAUSA O VALOR CORRETO, NOS TERMOS DO ART. 259, V, DO CPC, RECOLHENDO AS CUSTAS COMPLEMENTARES, CASO O NOVO VALOR DADO À CAUSA ESTEJA ENQUADRADO EM OUTRA FAIXA DA TABELA DE CUSTAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.." - INT. DR(S). KEILA ROCHA RIBEIRO .

19) 2008.0032.3296-0/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: CONDOMINIO RESIDENCIAL BARILOCHE REQUERIDO.: JULIA DA SILVA ARAMBURU . "R.H...DESTARDE, INTIME-SE O AUTOR PARA, EM DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, ESCLARECENDO O QUE REALMENTE PRETENDE, NOS TERMOS DO ART. 282 DO CPC, VEZ QUE ATRIBUIU O NOMEN JURIS OBRIGAÇÃO DE FAZER, RATIFICADO PELO CABEÇALHO QUALIFICATIVO, ONDE QUERER A CUMULAÇÃO COM PERDAS E DANOS E ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. ENTRETANTO, NO PEDIDO REQUER A PRESTAÇÃO DE CONTAS, RELATIVAS AOS MESES DE JANEIRO A AGOSTO DE 2007, TRAZENDO TAMBÉM AOS AUTOS OS DOCUMENTOS SUPRA CITADOS, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ART. 283 DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL.." - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES .

20) 2008.0032.9564-4/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: CICERO NOGUEIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE . "R.H...COMPROVE O REQUERENTE, NO PRAZO DE DEZ DIAS, A ALEGADA INSUFICIÊNCIA DE RECURSO, ANEXANDO SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS PERANTE A RECEITA FEDERAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.." - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO , VINICIUS MAIA LIMA .

21) 2008.0034.9148-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: JEAN CARLOS

RIBEIRO ARAUJO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: JEAN CARLOS RIBEIRO ARAUJO . "VISTOS EM DESPACHO...1 - DEFIRO A GRATUIDADE REQUERIDA. 2 - DEFIRO O PEDIDO DE CONSIGNAÇÃO PARA DEPÓSITO JUDICIAL DAS PARCELAS NO VALOR ESTIPULADAS NO CONTRATO. INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA PROCEDER, EM CINCO DIAS, AO DEPÓSITO JUDICIAL DAS PARCELAS ATRASADAS, BEM COMO, DORAVANTE, DAS VINCENDAS, NAS DATAS DOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS, SOB PENA DE IMEDIATA REVOGAÇÃO DESTA MEDIDA. 3 - DEFIRO TAMBÉM O PEDIDO DE MANUTENÇÃO NA GUARDA DO BEM FINANCIADO, DESDE QUE O AUTOR NÃO PERMANEÇA EM MORA E CUMPRE O ITEM SUPRA. 4 - DEFIRO AINDA O PEDIDO DA SUPPLICANTE PARA QUE O BANCO PROMOVIDO SE ABSTENHA DE PRATICAR QUALQUERATO QUE VISE O REGISTRO DE RESTRIÇÕES FINANCEIRAS QUANTO AO NOME DO AUTOR, UMA VEZ QUE, ESTANDO O DÉBITO SENDO QUESTIONADO JUDICIALMENTE, O MAIS INDICADO, A PRIORI, É RESGUARDAR O DEVEDOR DAS LIMITAÇÕES ECONÔMICAS DECORRENTES DA POSITIVAÇÃO DO SEU NOME NO BANCO DE ENTIDADES DE CADASTRO DE INADIMPLENTES, DESDE QUE ESTEJA ADIMPLENTE. 5 - INTIME-SE O BANCO REQUERIDO E OFICIE-SE ÀS MENCIONADAS ENTIDADES PARA QUE SE ABSTENHAM DE INCLUIR O NOME DO AUTOR NOS CADASTROS DE INADIMPLENTES, APENAS EM RELAÇÃO AO DÉBITO ANALISADO NESTA AÇÃO E ATÉ ORDEM ULTERIOR DESTE JUÍZO, ISTO SE CUMPRIDO OS ITENS 2 E 3. CASO JÁ TENHA SIDO INSCRITO, PROCEDA-SE À EXCLUSÃO DO NOME DO DEMANDANTE NOS ÓRGÃOS ACIMA REFIDOS. 6 - OFICIE-SE SOMENTE QUANDO CUMPRIDOS PELO AUTOR OS ITENS 2 E 3. INTIME-SE E CITE-SE.." - INT. DR(S). GLAUBER FURTADO TEIXEIRA , GLAUBER FURTADO TEIXEIRA .

22) 2008.0035.4058-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE AUTOR.: BANCO SAFRA S/A. REQUERIDO.: MARILENE PEREIRA CAVALCANTE . "R.H...NA ESPÉCIE, É NECESSÁRIO QUE O REQUERENTE, NOS TERMOS DO ART. 284 DO CPC, EMENDE A INICIAL, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SUPRINDO A LACUNA EM EPÍGRAFE, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.." - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROBERIO LIMA CHAVES

EXPEDIENTE Nº 3/2009 EM: NOVE (09) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12064	1	CE/12064	2
CE/12064	2	CE/19035	3
PB/20111	4	CE/13899	4
CE/2790	5	CE/14750	6
CE/209431	7	CE/18416	7
CE/11563	8	CE/19035	9
CE/1870	10	CE/1647	11
CE/18416	12	SP/209431	13
CE/15764	13	CE/7611	14
CE/6278	15	CE/11040	16
CE/1870	17	CE/10952	17
CE/8209	18	PR/24696	19
CE/19035	20		

1) 2000.0110.8294-2/0 - Nº ANTIGO: 200002422654 - CAUTELAR REQUERENTE.: ANA ARLETE ALVES BRAGA REQUERIDO.: THEREZINHA DE SOUZA VIEIRA . "VISTOS, ETC... (...) ISTO POSTO, EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES RETRO EXPENDIDAS, RECONHEÇO O DIREITO DA AUTORA, JULGANDO PROCEDENTE A AÇÃO, COM ARRIMO NO ART. 269, I DO CPC, PARA CONFIRMAR A LIMINAR DE FLS. 34/35, DECLARANDO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. CONDENO OS PROMOVIDOS NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ORA ARBITRO EM 20% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE.." - INT. DR(S). LUIZ ALVES DE ARAUJO .

2) 2000.0117.5511-4/0 - Nº ANTIGO: 200102509328 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ANA ARLETE ALVES BRAGA REQUERIDO.: THEREZINHA DE SOUZA VIEIRA REQUERIDO.: FRANCISCO IRAPUAN BARROSO REQUERENTE.: ANA ARLETE ALVES BRAGA REQUERIDO.: THEREZINHA DE SOUZA VIEIRA REQUERIDO.: FRANCISCO IRAPUAN BARROSO . “VISTOS, ETC...(…) ISTO POSTO, EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES RETRO EXPENDIDAS, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL. CONDENO OS PROMOVIDOS AO PAGAMENTO, A TÍTULO DE DANOS MATERIAIS, DO VALOR DE R\$300,00(SALÁRIO DA VÍTIMA À ÉPOCA DO ACIDENTE) X 276 (MESES REFERENTES AOS LUCROS CESSANTES PROFISSIONAIS CONSIDERANDO A IDADE DO FALECIDO E A IDADE PREVISTA EM LEI PARA EXERCÍCIO PROFISSIONAL), PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 82.800,00 (OITENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS). CONDENO-OS, TAMBÉM, AO PAGAMENTO, A TÍTULO DE DANOS MORAIS, DO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). CONDENO-OS, AINDA, AO PAGAMENTO, DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ÚLTIMOS ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR TOTAL DA CONDENAÇÃO ACIMA DETERMINADA. SOBRE O VALOR DAS INDENIZAÇÕES DEVERÃO INCIDIR CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC E JUROS DE MORA NA ORDEM DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, AMBOS CONTABILIZADOS DESDE A DATA DO EVENTO DANOSO, CONSOANTE AS SÚMULAS 43 E 54 DO STJ, ATÉ A DATA DE SEU FETIVO PAGAMENTO. A MEDIDA LIMINAR PROFERIDA NO PROCESSO 2000.0110.8294-2 (AÇÃO CAUTELAR) JÁ FOI CONFIRMADA NA SENTENÇA DESTA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIME-SE..” - INT. DR(S). LUIZ ALVES DE ARAUJO , LUIZ ALVES DE ARAUJO .

3) 2005.0024.5317-9/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: JERONIMO EDGARDO DAMASCENO PEIXOTO REQUERIDO.: SIGLA COMERCIAL LTDA . “VISTOS,ETC... (...) ISTO POSTO, EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES RETRO EXPENDIDAS, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, POR SENTENÇA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EM FACE DA DESISTÊNCIA ANUNCIADA À FL. 32, COM ESTEIO NO ART. 267, VIII, DO CPC, DETERMINANDO, AINDA, O SEU ARQUIVAMENTO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIME-SE..” - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

4) 2006.0003.7242-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO ORLANDO SOARES DE PINHO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. . “COM A MODIFICAÇÃO CONFERIDA AO ARTIGO 331 DO CPC PELA LEI Nº 10.444/02, QUE LHE ACRESCENTOU SEU §3º, A REALIZAÇÃO DA ANTIGA AUDIÊNCIA PRELIMINAR SE TORNOU DISPENSÁVEL NOS FEITOS ONDE AS CIRCUNSTÂNCIAS DA CAUSA EVIDENCIAREM SER IMPROVÁVEL A OBTENÇÃO DE TRANSAÇÃO. ENTENDO, POIS, NECESSÁRIA A INTIMAÇÃO DAS PARTES A FIM DE QUE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTE PROPOSTA DE ACORDO PARA SOLUÇÃO DO LITÍGIO OU, NO MÍNIMO, MANIFESTEM SUA DISPOSIÇÃO EM BUSCAR UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL PARA SUA SOLUÇÃO. INEXISTINDO TAL DISPOSIÇÃO PARA CONCILIAR, DIGAM AS PARTES SE ENTENDEM NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO, INCLUSIVE INDICANDO AS PROVAS QUE TENCIONEM PRODUZIR..” - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , WINSTON CLAYTON ALVES LIMA .

5) 2006.0014.9116-4/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ANDREA MOUTA DE ARAUJO EXEQUENTE.: FACULDADE CHRISTUS (ATRAVES DE) IPADE INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA . “(...) DETERMINA QUE SAJA INTIMADO O ADVOGADO DA EXEQUENTE PARA TER VISTAS DOS AUTOS, NOS TERMOS REQUERIDOS NA PETIÇÃO DE FL. 29..” - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

6) 2007.0002.7566-0/0 - DECLARATORIA REU.: COMPANHIA AEREA LANCHILE AUTOR.: QUALITY REPRESENTACOES TURISTICAS LIMITADA . “INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DO A.R., NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS..” - INT. DR(S). EDUARDO CESAR SOUSA

ARAGAO .

7) 2008.0004.1007-8/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: FRANCISCO SEBASTIAO DE LIMA . “VISTOS, ETC... (...) ISTO POSTO, EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES RETRO EXPENDIDAS, TENDO EM VISTA QUE O AUTOR NÃO EMENDOU A INICIAL, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM ARRIMO NO ART. 284, § ÚNICO, C/ C O ART. 267, I, AMBOS DO CPC, POR SENTENÇA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE..” - INT. DR(S). ADRIANA APARECIDA FERRAZONI , KEILA ROCHA RIBEIRO .

8) 2008.0006.8942-0/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: FATIMA GADIOLI CIPOLLA EXEQUENTE.: VALORCRED FOMENTO MERCANTIL LTDA EXEQUÍDO.: GUERINO NEWTON CIPOLLA EXEQUÍDO.: GUERINO CIPOLLA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA . “INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 97/V E 98/V DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..” - INT. DR(S). RAIMUNDO LUCIO PAIVA .

9) 2008.0017.3066-1/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: JOAO PAULO BRITO GUIMARAES REQUERENTE.: REAL LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL . “VISTOS, ETC... (...) ISTO POSTO, EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES RETRO EXPENDIDAS, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, POR SENTENÇA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM ESTEIO NO ART. 267, IV, DO CPC. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE..” - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

10) 2008.0018.1780-5/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: EVELINE PINHEIRO PORTELA ROCHA . “VISTOS,ETC... (...) FLAGRANTE, POIS, A ILEGITIMIDADE DE AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A PARA FIGURAR COMO AUTORA NO PRESENTE FEITO, QUE ORA RECONHEÇO, RAZÃO PELA QUAL DECLARO, POR SENTENÇA, EXTINTA A AÇÃO, SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO CPC. CUSTAS, JÁ PAGAS, PELA PROMOVENTE. SEM HONORÁRIOS, FACE À AUSÊNCIA DE CITAÇÃO À PARTE DEMANDADA. P.R.I..” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

11) 2008.0018.7251-2/0 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO DAIMLERCHRYSLER S.A REQUERIDO.: NILZO ALVES DA SILVA . “INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DO A.R., NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..” - INT. DR(S). WELTON COELHO CYSNE .

12) 2008.0019.1828-8/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: VALDIR SILVA DE SOUSA . “A NOTIFICAÇÃO REALIZADA APÓS O AJUIZAMENTO DA BUSCA E APREENSÃO, AINDA QUE BEM SUCEDIDA FOSSE, SERIA INÓCUA PARA OS FINS A QUE SE PROPÕE. UMA VEZ NOTIFICADO O DEMANDADO PELA VIA EDITALÍCIA, EMENDE NOVAMENTE O PROMOVENTE A INICIAL, NO PRAZO DE 10 DIAS, JUNTANDO CÓPIA DO EDITAL PUBLICADO, DEVENDO, AINDA, FORNECER O ATUAL ENDEREÇO DO PROMOVIDO PARA CITAÇÃO, POSTO QUE O ENDEREÇO CONTANTE À EXORDIAL É O MESMO NO QUAL JÁ SE CONSTATOU NÃO MAIS RESIDIR AQUELE. INTIME-SE..” - INT. DR(S). KEILA ROCHA RIBEIRO .

13) 2008.0019.2068-1/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: JEAN CARLOS LIMA FELISMINO . “VISTOS, ETC... (...) ISTO POSTO, INDEFIRO A EXORDIAL, EXTINGUINDO O FEITO SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO, COM ESTEIO NOS ARTS. 267, I E VI C/C O ART. 295, I E SEU § III, TODOS DO CPC. CUSTAS, JÁ PAGAS, PELO PROMOVENTE. SEM HONORÁRIOS, FACE À NÃO FORMAÇÃO DO CONTRADITÓRIO. P.R.I.C..” - INT. DR(S). ADRIANA APARECIDA FERRAZONI , EMMANUEL FONTENELE OLIVEIRA .

14) 2008.0021.7164-0/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: H & G FOMENTO COMERCIAL LTDA EXEQUÍDO.: JOSE HAROLDO VIANA MESQUITA EXEQUÍDO.: KATHERYNE LOPES MESQUITA EXEQUÍDO.: PRONTO AÇO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EXEQUÍDO.: RODRIGO LOPES MESQUITA . “VISTOS, ETC... (...) ISTO POSTO, EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES RETRO EXPENDIDAS, POR CONSIDERAR QUE O DESPACHO DE FL. 56 NÃO FOI ATENDIDO, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM ARRIMO NO ART. 284, § ÚNICO, C/C O ART. 267, I, AMBOS DO CPC, POR SENTENÇA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE..” - INT. DR(S). ALBERTO BEZERRA DE SOUZA .

15) 2008.0023.0164-0/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ABN AMRO REAL S.A REQUERENTE.: REGINO DOS SANTOS RODRIGUES . “VISTOS, ETC... (...) ISTO POSTO, EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES RETRO EXPENDIDAS, POR CONSIDERAR QUE O DESPACHO DE FLS. 22 NÃO FOI ATENDIDO NA ÍNTEGRA, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM ARRIMO NO ART. 284, § ÚNICO, C/C O ART. 267, I, AMBOS DO CPC, POR SENTENÇA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.N PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.” - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

16) 2008.0026.7538-9/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: ELIEZER XAVIER DE ALMEIDA REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . “INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..” - INT. DR(S). ELIEZER XAVIER DE ALMEIDA FILHO .

17) 2008.0027.0282-3/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: DEUSDEDIT RIBEIRO DE OLIVEIRA . “VISTOS,ETC... (...) FLAGRANTE, POIS, A ILEGITIMIDADE DE AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A PARA FIGURAR COMO AUTORA NO PRESENTE FEITO, QUE ORA RECONHEÇO, RAZÃO PELA QUAL DECLARO, POR SENTENÇA, EXTINTA A AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO CPC. CUSTAS, JÁ PAGAS, PELA PROMOVENTE. SEM HONORÁRIOS, FACE À AUSÊNCIA DE CITAÇÃO À PARTE DEMANDADA. P.R.I..” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

18) 2008.0027.0424-9/0 - CAUTELAR INCIDENTAL REQUERENTE.: OLGA SUELY DE MORAES ABREU REQUERENTE.: SEBASTIAO EDNIR MENEZES REQUERENTE.: SIMONE MARY DE MORAES MENEZES REQUERENTE.: STELIO GIRAO ABREU REQUERIDO.: SOCORRO MARIA TEODORO SOARES REQUERENTE.: SILENE SCHEILA DE MORAES ANDRADE . “VISTOS, ETC... (...) ISTO POSTO, EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES RETRO EXPENDIDAS, DECLARO POR SENTENÇA, A EXTIÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, POR EXISTÊNCIA DE LITISPENDÊNCIA AO FEITO DE Nº 2005.0018.5054-9, AÇÃO DE INTERDITO PROIBITÓRIO, QUE TAMBÉM TRAMITA REGULARMENTE NESTA VARA, NOS TERMOS DO 267, IV, ART. 301, §3º, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. CUSTAS PROCESSUAIS PELOS PROMOVENTES. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE..” - INT. DR(S). ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO .

19) 2008.0027.6886-7/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO DAYCOVAL S.A REQUERIDO.: JOVELINO DA SILVA DUARTE . “VISTOS, ETC... (...) ISTO POSTO, EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES RETRO EXPENDIDAS, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, POR SENTENÇA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EM FACE DA DESISTÊNCIA ANUNCIADA À FL. 17, COM ESTEIO NO ART. 267, VIII, DO CPC, DETERMINANDO, AINDA, O SEU ARQUIVAMENTO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIME-SE..” - INT. DR(S). AFONSO MARIA BUENO .

20) 2008.0029.0933-9/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.:

AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: FRANCISCO VALMIR ALMEIDA MENDONCA . “VISTOS,ETC... (...) FLAGRANTE, POIS, A ILEGITIMIDADE DE AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A PARA FIGURAR COMO AUTORA NO PRESENTE FEITO, QUE ORA RECONHEÇO, RAZÃO PELA QUAL DECLARO, POR SENTENÇA, EXTINTA A AÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO CPC. CUSTAS, JÁ PAGAS, PELA PROMOVENTE. SEM HONORÁRIOS, FACE À AUSÊNCIA DE CITAÇÃO À PARTE DEMANDADA. P.R.I..” - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RENATA FREIRE BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 2/2009 EM: NOVE (09) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/612	1	CE/6684	1
CE/15362	1	CE/8231	1
CE/10099	1	CE/9400	2
CE/612	3	CE/6684	3
CE/14097	3	CE/10099	3
CE/8231	3	CE/3242	4
CE/2364	5	CE/14107	6
CE/10112	6	CE/3	6
CE/3	6	CE/2364	6
CE/11646	6	CE/13095	7
CE/13095	7	CE/13095	7
CE/14694	8	CE/14694	8
CE/14694	8	CE/17356	9
CE/17348	9	CE/16980	9
CE/17356	9	CE/17348	9
CE/16980	9	CE/9635	10
CE/9635	10		

1) 2000.0096.1531-9/0 - Nº ANTIGO: 200402682351 - CAUTELAR INCIDENTAL REQUERIDO.: CONDOMINIO JEOVA MATOS REQUERENTE.: HARUO ADACHI REQUERENTE.: PRONACE - COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS DO CEARA LTDA REQUERIDO.: IMOBILIARIA VANILLO CARVALHO LTDA . “A CAUSA COMPORTA A APRECIÇÃO DE SEU MÉRITO NA ATUAL FASE PROCESSUAL. INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). ELZA RODRIGUES BERNARDINO , FRANCISCO REGIS AGUIAR MOTA , KARLA TATHIANE CARVALHO COSTA LIMA , VANILLO CUNHA DE CARVALHO FILHO , RAIMUNDO ARIMATESIO AZEVEDO LIMA .

2) 2000.0113.6103-5/0 - Nº ANTIGO: 200102114390 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA REQUERENTE.: RONALDO REGIS MOURAO REQUERIDO.: SANAUTO S/A - NORDESTE AUTOMOVEIS . “INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA, PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS CERTIDÕES DO OFICIAL DE JUSTIÇA, ACOSTADAS ÀS FLS. 156V, 157V E 160V.” - INT. DR(S). JOAO MOYSES FERREIRA NETO .

3) 2000.0131.5142-9/0 - Nº ANTIGO: 200302593853 - ORDINARIA DECLARATORIA REQUERIDO.: CONDOMINIO JEOVA MATOS REQUERENTE.: HARUO ADACHI REQUERIDO.: IMOBILIARIA VANILLO CARVALHO LTDA. REQUERENTE.: PRONACE - COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS DO CEARA LTDA . “A PROVA DOCUMENTAL CARREADA AOS AUTOS PELA PARTE REQUERENTE (FLS. 754/814) REFERE-SE À CÓPIA DE PETIÇÕES A AO REGISTRO DE INQUIRIÇÃO DE TESTEMUNHAS CUJO ATO CONTOU COM A PARTICIPAÇÃO DAS REQUERIDAS QUE TIVERAM A OPORTUNIDADE DE FORMULAR PERGUNTAS EXERCENDO O AMPLO DIREITO À DEFESA DE SUAS TESES JURÍDICAS NO JUÍZO EM QUE FORAM PRODUZIDAS AS ALUDIDAS PROVAS. LOGO, NÃO PODEM IRRESIGNAR-SE EM RELAÇÃO A SEU CONTEÚDO, POIS A AUSÊNCIA DE CONTRADITÓRIO SOMENTE PREJUDICA A PARTE QUE SOLICITOU A SUA JUNTADA AOS AUTOS, DAÍ PORQUE INDEFIRO A PRETENSÃO DOS REÚS E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, MANTENHO A JUNDADA DA REFERIDA PROVA DOCUMENTAL. NO MAIS, INTIMEM-SE AS PARTES, POR

SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS, PARA INFORMAR A ESTE JUÍZO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SE DESEJAREM PRODUZIR OUTRAS PROVAS ALÉM DAS QUE JÁ CONSTAM DOS AUTOS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.” - INT. DR(S). ELZA RODRIGUES BERNARDINO , FRANCISCO REGIS AGUIAR MOTA , LUCIANA LOPES MOTA E MOTA , RAIMUNDO ARIMATESIO AZEVEDO LIMA , VANILO CUNHA DE CARVALHO FILHO .

4) 2000.0132.0049-7/0 - Nº ANTIGO: 200302636234 - MONITORIA REQUERENTE.: COOPERFORTE-COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS FUNCIONARIOS D REQUERIDO.: MARIA EDMIRTES DA FROTA ARAUJO . “VISTOS, ETC., HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES, NA FORMA CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS. 64 DOS AUTOS, NOS MOLDES DO ARTIGO 269,III DO CPC. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE..” - INT. DR(S). FRANCISCO GLADYSON PONTES .

5) 2003.0002.5775-9/0 - TOMBO: 8409 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REQUERENTE.: MUNICIPIO DE MARANGUAPE . “DIANTE DOS ARGUMENTOS LANÇADOS PELO BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S/A NOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DE FLS. 177/178 EM FACE DA DECISÃO PROFERIDA PELO DOUTO JUÍZO DA 4 VARA DA FAZENDA PÚBLICA DESTA CAPITAL, CIENTIFIQUE-SE O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO SOBRE A TRAMITAÇÃO DESTA CAUSA SOLICITAN-LHE PRONUNCIAMENTO SOBRE EVENTUAL INTERESSE DO ESTADO DO CEARÁ NA PRESENTE DEMANDA..” - INT. DR(S). MIGUEL TOMAZ DE OLIVEIRA .

6) 2003.0006.1692-9/0 - TOMBO: 8410 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REQUERENTE.: MUNICIPIO DE MARANGUAPE . “CUMpra-SE O REQUERIMENTO MINISTÉRIAL RETRO EM SEGUIDA RETORNEM-SE COM VISTAS ÀQUELE ÓRGÃO..” - INT. DR(S). GEORGIA BEZERRA CYSNE DE MEDEIROS , MOEZIO CARNEIRO BASTOS , PROCURADOR FRANCISCO RÉGIS FREITAS MATOS - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, PROCURADOR ALISSON DEHON CORDEIRO CÂMARA - ASSESSOR JURÍDICO PGM, MIGUEL TOMAZ DE OLIVEIRA , HELOINA MARIA TRAVASSO LOPES DE ANDRADE .

7) 2007.0024.3577-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ELAINE CRISTINA PINHEIRO REQUERIDO.: FINASA S/A REQUERENTE.: ELAINE CRISTINA PINHEIRO REQUERIDO.: FINASA S/A REQUERIDO.: FINASA S/A REQUERENTE.: ELAINE CRISTINA PINHEIRO . “VISTOS, ETC... ASSIM SENDO, DEFIRO O PEDIDO DE CONSIGNAÇÃO DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS E VINCEDAS, NO VALOR, CADA UMA, CORRESPONDENTE AO RESULTADA DA DIVISÃO DO MONTANTE FINANCIADO PELO NÚMERO DE PARCELAS CONTRATAS, ACRESCIDO DE JUROS SIMPLES À TAXA DE 12% AO ANO E DO IGP-M DO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉBITO, ATÉ QUE O PERITO A SER NOMEADO POR ESTE JUÍZO PROCEDA AO EXAME NO CONTRATO DE FINANCIAMENTO ORA DISCUTIDO, DIANTE DOS QUESITOS FORMULADOS PELAS PARTES. COM RELAÇÃO AO PEDIDO NO SENTIDO DE QUE A SUPPLICADA “SE ABSTENHA DE PROMOVER QUALQUERATO OUAÇÃO VISANDO À RETOMADA DO VEÍCULO OBJETO DO FINANCIAMENTO...” INDEFIRO, TENDO EM VISTA O PRÍCIPIO DA INAFSTABILIDADE DO CONTROLE JURISDICCIONAL (PRINCIPIO DO DIREITO DE AÇÃO), CONSUBSTANCIADO NO ART. 5 XXXV DA CONSTITUIÇÃO REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. NO QUE DIZ RESPEITO AO PEDIDO PARA QUE A PARTE PROMOVIDA SE ABSTENHA DE LANÇAR O NOME DA PARTE AUTORA NOS CADASTROS DE RESTIÇÃO DE CRÉDITO, DEFIRO-O MEDIANTE A CONSIGNAÇÃO DAS PRESTAÇÕES MENSAIS, DEVENDO AS VENCIDAS SEREM ACRESCIDAS DE JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS E CORREÇÃO PELO IGP-M, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DESTA MEDIDA, VISTO QUE JÁ EXISTE ENTENDIMENTO FIRMADO PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO SENTIDO DE QUE EMBOra A INSCRIÇÃO DE DEVEDOR INADIMPLENTE JUNTO A BANCOS DE DADOS DE CONTROLE DE CRÉDITO SEJA LÍCITO, TANTO QUE SUA EXISTÊNCIA ESTÁ PREVISTA E REGULADA NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DESDE QUE CUMPRIDAS AS FORMALIDADES E SATISFEITOS OS SEUS PRESSUPOSTOS, DURANTE A

TRAMITAÇÃO DE AÇÃO DE INICATIVA DO DEVEDOR, SEJA ATRAVÉS DE AÇÃO ORDINÁRIA, CONSIGNATÓRIA, EMBARGOS DO EXECUTADO ETC. É INDEVIDA A INSCRIÇÃO DO SEU NOME NO SERASA, PORQUANTO A RELAÇÃO OBRIGACIONAL ESTÁ POSTA SOB EXAME PELO JUDICIÁRIO. (RESP 209. 478-SC, REL. MIN. RUI ROSADO DE AGUIAR, ONDE INVOCADOS OS PRECEDENTES FIRMADOS NO REP. 172,854-SC, AMBOS DE RELATORIA DE MINISTRO RUY ROSADO AGUIAR.) FIXO A MULTA DIÁRIA DE R\$ 500,00 PARA A HIPÓTESE DE DESCUMPRIMENTO. INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA DO INTERIRO TEOR DESTA DECISÃO, BEM COMO PARA QUE, NO PRAZO PARA RESPOSTA, JUNTO AOS AUTOS CÓPIA DO CONTRATO OBJETO DE REVISÃO, SOB AS PENAS DO ART. 14, INC. VE PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVEL.” - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA , JOSE MESSIAS FERREIRA , JOSE MESSIAS FERREIRA .

8) 2007.0026.3944-9/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A CFI REQUERIDO.: FRANCISCO CARLOS DA MATTA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A CFI REQUERIDO.: FRANCISCO CARLOS DA MATTA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A CFI REQUERIDO.: FRANCISCO CARLOS DA MATTA . “VISTOS, ETC...DESSE MODO, CONCEDO LIMINARMENTE A BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO MARCA FORD, MODELO SCORT GLX 16VF, ANO DE FABRICAÇÃO/ MODELO 1997/1998, COR AZUL, PLACAS MNL7270, CHASSIS 8AFZZEFFVJ067520, COM AS RESSALVAS AQUI EXPOSTAS QUANTO À APLICAÇÃO DO DECRETO-LEI 911/69 COM A REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI 10.931/2004. A SECRETARIA DA VARA DEVE, POIS, ADOTAR O SEGUINTE PROCEDIMENTO NA FEITURA DO MANDADO AO DETERMINAR AS DILIGÊNCIAS A SEREM EFETUADAS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA, OBEDECENDO-SE ESSA ORDEM. A) BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO, ENTREGANDO-O AO CRDOR-FIDUCIÁRIO, MAS ADVERTINDO-O DE QUE A REFERIDA ENTREGA NÃO GERARÁ DE IMEDIATO A CONSOLIDAÇÃO DE FORMA PLENA DA PROPRIEDADE DO BEM, E SIM A POSSE, FICANDO DEPOSITÁRIO DO BEM, DEVENDO-SE AGUARDAR O PRAZO DE CINCO DIAS PARA VERIFICAR SE O DEVEDOR-FIDUCIÁRIO IRÁ REQUERER O DEPÓSITO DAS PARCELAS EM ATRASO, DE MODO QUE NA ENTREGA DO BEM APREENDIDO NÃO PODERÁ O CREDOR - FIDUCIÁRIO REQUERER DE LOGO A EXPEDIÇÃO DE NOVO CERTIFICADO DE REGISTRO DO BEM. B)SOMENTE DEPOIS DE BUSCAR E APREENDER O VEÍCULO, O OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR DEVERÁ CITAR A AP RTE PROMOVIDA PARA QUE TOME CIÊNCIA DA AÇÃO E POSSA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, EXERCER O DIREITO DE DEPOSITAR EM JUÍZO O VALOR DAS PRESTAÇÕES EM ATRASO (PURGAÇÃO DA MORA), REQUERENDO ENTÃO, MEDIANTE PETIÇÃO FIRMADA POR ADVOGADO, A ELABORAÇÃO DE CÁLCULO PARA QUE SE VERIFIQUE O VALOR DO DÉBITO; C) POR OCASIÃO DA CITAÇÃO, O OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR TAMBÉM DARÁ CIÊNCIA AO DEVEDOR- FIDUCIARIO QUE ELE DISPÕE DE 15 DIAS PARA CONTESTAR O FEITO, SOB PENA DE SE CONSIDERAR COMO VERDADEIRA A ALEGAÇÃO DOS FATOS NARRADOS PELO CREDOR-FIDUCIÁRIO, FAZENDO-LHE A ADVERTÊNCIA DE QUE SEA CONTESTAÇÃO FORAPRESENTADA SEM PEDIDO DE DEPÓSITO EM JUÍZO DOS VALORES EM ATRASO, CORRERÁ O DEVEDOR-FIDUCIÁRIO O RISCO DE O VEÍCULO SE CONSOLIDAR DE FORMA PLENA E EXCLUSIVA NA POSSE E PROPRIEDADE DO CREDOR-FIDUCIÁRIO, QUE INCLUSIVE PODERÁ REQUERER A EXPEDIÇÃO DE NOVO CERTIFICADO DE REGISTRO DO BEM. O MANDADO, EM TODO CASO, SE FARÁ ACOMPANHAR DE CÓPIA DESTA DECISÃO.” - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

9) 2008.0027.2268-9/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ANTONIA FRANCISCA DE OLIVEIRA PASSOS REQUERIDO.: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A. REQUERENTE.: ANTONIA FRANCISCA DE OLIVEIRA PASSOS REQUERIDO.: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A. . “VISTOS,ETC. ANTÔNIA FRANCISCA DE OLIVEIRA PASSOS MOVE AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS CONTRA O BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A. ADUZINDO PARA TANTO AS RAZÕES CONSTANTES DA INICIAL DE FLS. 05/11. COM A VESTIBULAR CARREOU OS DOCUMENTOS DE FLS. 14/34. RELATADOS, DECIDO. GRATUIDADE DEFERIDA. DEFIRO O PEDIDO EM RELAÇÃO ÀS ANOTAÇÕES DO NOME PARA PARTE

AUTORA EM BANCOS DE INFORMAÇÃO DE CRÉDITO (SERASA, SPC), UMA VEZ QUE, A ESSE RESPEITO, JÁ EXISTE ENTENDIMENTO FIRMADO PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO SENTIDO DE QUE EMBORA A INSCRIÇÃO DE DEVEDOR INADIMPLENTE JUNTO A BANCOS DE DADOS DE CONTROLE DE CRÉDITO SEJA LÍCITO, TANTO QUE SUA EXISTÊNCIA ESTÁ PREVISTA E REGULADA NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DESDE QUE CUMPRIDAS AS FORMALIDADES E SATISFEITOS OS SEUS PRESSUPOSTOS, DURANTE A TRAMITAÇÃO DE AÇÃO DE INICIATIVA DO DEVEDOR, SEJA ATRAVÉS DE AÇÃO ORDINÁRIA, CONSIGNATÓRIA, EMBARGOS DO EXECUTADO ETC., É INDEVIDA A INSCRIÇÃO DO SEU NOME NA SERASA, PORQUANTO A RELAÇÃO OBRIGACIONAL ESTÁ POSTA SOB EXAME PELO JUDICIÁRIOS (RESP. 209.478-SC, REL. MIN. RUY ROSADO DE AGUIAR, ONDE SÃO INOVADOS OS PRECEDENTES FIRMADOS NO RESP 170.281-SC, 4º TURMA, REL. MIN. CÉSAR ROCHA, RESP. 168.934- MG E RESP 172.852.-SC, AMBOS DE RELATORIA DE MINISTRO RUY ROSADO DE AGUIAR) OUTROSSIM, DETERMINO AO PROMOVIDO QUE “VOLTE A ENVIAR A RESIDÊNCIA DA AUTORA OS BOLETINS REFERENTES AO PAGAMENTO DAS PARCELAS DOS EMPRÉSTIMOS”. FIXO A MULTA DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) PARA A HIPÓTESE DE DESCUMPRIMENTO DA PRESENTE DECISÃO. APÓS, CITE-SE VIA POSTAL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS..” - INT. DR(S). ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA , ITALO SOUZA BRAGA , NEWTON FONTENELE TEIXEIRA . ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA , ITALO SOUZA BRAGA , NEWTON FONTENELE TEIXEIRA .

10) 2008.0036.1543-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: WELLES KHAN GONDIM REQUERIDO.: DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: WELLES KHAN GONDIM . “VISTOS, ETC. TRATA-SE...ASSIM SENDO, APÓS, O DEPÓSITO DAS PARCELAS EM ATRAVO, QUE DEFIRO, NOS TERMOS DO ITEM “D” DA INICIAL, RESTITUA-SE O BEM APREENDIDO AO AUTOR, FICANDO ESTE NA POSSE DO BEM EM LITÍGIO ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO. NO QUE CONCERNE AO PEDIDO PARA QUE A PARTE PROMOVIDA SE ABSTENHA DE LANÇAR O NOME DA APORTE AUTORA NOS CADASTROS DE RESTRIÇÃO DE CRÉDITO, DEFIRO-O DE IGUAL MODO E SOB AS MESMAS CONDIÇÕES, MEDIANTE A CONSIGNAÇÃO DAS PRESTAÇÕES MENSAS, VISTO QUE JÁ EXISTE ENTENDIMENTO FIRMADO PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO SENTIDO DE QUE EMBORA A INSCRIÇÃO DE DEVEDOR INADIMPLENTE JUNTO A BANCOS DE DADOS DE CONTROLE DE CRÉDITO SEJA LÍCITO, TANTO QUE SUA EXISTÊNCIA ESTÁ PREVISTA E REGULADA NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DESDE QUE CUMPRIDAS AS FORMALIDADES E SATISFEITOS OS SEUS PRESSUPOSTOS, DURANTE A TRAMITAÇÃO DA AÇÃO DE INICIATIVA DO DEVEDOR, SEJA ATRAVÉS DA AÇÃO ORDINÁRIA, CONSIGNATÓRIA, EMBARGOS DO EXECUTADO ETC., É INDEVIDA A INSCRIÇÃO DO SEU NOME NA SERASA, PORQUANTO A RELAÇÃO OBRIGACIONAL ESTÁ POSTA SOB EXAME PELO JUDICIÁRIO (RESP. 209.478-SC, REL. MIN. RUY ROSADO DE AGUIAR, ONDE SÃO INOVADOS OS PRECEDENTES FIRMADOS NO RESP. 170.281 - SC, 4º TURMA, REL. MIN. CESAR ROCHA, RESP. 168.934-MG E RESP.172.854-SC, AMBOS DE RELATORIA DO MINISTRO RUY ROSADO DE AGUIAR. FIXO A MULTA DIÁRIA DE R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS) PARA HIPÓTESE DE DESCUMPRIMENTO DO TELANTE DECISUM.” - INT. DR(S). GLAUBER FURTADO TEIXEIRA , GLAUBER FURTADO TEIXEIRA .

19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE HILDENBERG
 FAGUNDES MENDONCA
 EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: CINCO (05) DE JANEIRO DE
 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5207	1	CE/15205	1
CE/10250	1	CE/7752	2
CE/16477	3	RJ/52126	3
CE/6756	4	CE/1100	4
CE/5255	5	CE/3432	5

CE/17215	6	CE/13830	6
CE/17330	6	CE/6080	7
CE/2790	8	CE/8320	9
CE/5593	9	CE/16477	10
CE/108911	11	CE/10284	12
CE/5348	12	CE/5439	13
DF/2599	14	CE/12943	15
RS/44206	16	CE/4116	17
CE/17537	18	CE/6349	19
CE/6494	20	CE/16498	20
CE/5979	20	CE/16412	21
CE/16342	21	CE/8136	22
CE/3432	22	CE/18556	22
CE/4448	23	CE/5786	24
CE/2154	24	CE/12202	24
CE/14751	25	CE/16496	26
CE/17935	26	CE/10587	27

1) 2000.0139.4567-0/0 - Nº ANTIGO: 200402454588 - TOMBO: 6931 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERIDO.: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL REQUERENTE.: MIRTES BRASIL RIBEIRO . “INTIME-SE O PROMOVIDO PARA FINS DE EFETUAR O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO PRAZO DE DEZ DIAS. INTIMEM-SE, AINDA, AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE O LAUDO PERICIAL DE FLS. 509/ 511 DOS AUTOS, NO PRAZO COMUM DE DEZ DIAS.” (DESPACHO DE FLS. 513).” - INT. DR(S). CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , FRANCISCO ERIONALDO CRUZ , FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA .

2) 2005.0022.0355-5/0 - TOMBO: 8083 - ORDINARIA REQUERIDO.: INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA VIEIRA DA CONCEIÇÃO MARTINS . “JULGAREI O FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. (DESPACHO DE FLS. 45 DOS AUTOS)..” - INT. DR(S). MARTA REJANE LIMA DO VALE .

3) 2005.0029.0639-4/0 - TOMBO: 8000 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL REQUERENTE.: FRANCISCA JAQUELINE GONDIM . “JULGAREI O FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. (DESPACHO DE FLS. 95 DOS AUTOS)..” - INT. DR(S). DAVID SOMBRA PEIXOTO , MARCIA DE SOUZA ALVES PIMENTA .

4) 2006.0000.3458-4/0 - TOMBO: 8032 - DECLARATORIA REU.: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A AUTOR.: RITA CAVALCANTE MARANHÃO . “JULGAREI O FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. (DESPACHO DE FLS. 95 DOS AUTOS)..” - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES , JOSE WALDIR DE CASTRO .

5) 2006.0001.0301-2/0 - TOMBO: 8041 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ANA CREUSA DE MELO OLIVEIRA - REPR. POR ERONILDES FRANCISCO DA ROCHA SOUZA REQUERENTE.: ERONILDES FRANCISCO DA ROCHA SOUZA - REPRESENTANTE REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . “JULGAMENTO SIMULTÂNEO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. (DESPACHO DE FLS. 61 DOS AUTOS)..” - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON AMORIM DOS SANTOS , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

6) 2006.0001.7420-3/0 - TOMBO: 8064 - COMINATORIA REQUERENTE.: RICARDO MOREIRA GOMES REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRAB. MEDICO LTDA. “JULGAREI O FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. (DESPACHO DE FLS. 96 DOS AUTOS)..” - INT. DR(S). CLAUDIO FEITOSA FROTA GUIMARAES , JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA , JOAO PARENTE DE OLIVEIRA MACIEL .

7) 2006.0001.7464-5/0 - TOMBO: 8092 - MONITORIA REQUERIDO.: HOSPITAL BATISTA MEMORIAL REQUERENTE.: INCLEAN COMERCIAL LTDA . “AO EXEQUENTE, PARA IMPULSIONAR O FEITO. (DESPACHO DE FLS. 46 DOS AUTOS)..” - INT. DR(S). LIDUINA OFELIA DUARTE BARRETO .

8) 2006.0001.7818-7/0 - TOMBO: 8074 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: CLELIANE DE SOUZA SILVA EXEQUENTE.: IPADE

- INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA . “AO EXEQUENTE, PARA IMPULSIONAR O FEITO. (DESPACHO DE FLS. 31 DOS AUTOS)..” - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

9) 2006.0002.8947-7/0 - TOMBO: 8063 - DECLARATORIA REU.: BANCO GENERAL MOTORS S.A AUTOR.: CLAYTON MONTEIRO DE OLIVEIRA . “JULGAREI O FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. (DESPACHO DE FLS. 88 DOS AUTOS)..” - INT. DR(S). FERNANDO SCIASCIA CRUZ , JOSE DE ARAUJO LIMA .

10) 2006.0003.1524-9/0 - TOMBO: 8067 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ESIO DE OLIVEIRA QUEIROZ EXEQUENTE.: TELELISTAS (REGIAO 1) LIMITADA . “AO EXEQUENTE, PARA IMPULSIONAR O FEITO. (DESPACHO DE FLS. 40 DOS AUTOS)..” - INT. DR(S). DAVID SOMBRA PEIXOTO .

11) 2006.0003.6652-8/0 - TOMBO: 8267 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: MARIA LILIANE NOGUEIRA DO NASCIMENTO . “A MEU VER, CUMPRE AO REQUERENTE PROMOVER A CITAÇÃO PESSOAL DE MARIA LILIANE NOGUEIRA DO NASCIMENTO, MEDIANTE BUSCA E FORNECIMENTO, PELOS MEIOS LEGAIS, DE TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DO ATO POR OFICIAL DE JUSTIÇA OU PELO CORREIO. DIANTE DE TAIS FUNDAMENTOS, INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 39 E DETERMINO A INTIMAÇÃO DO SUPPLICANTE PARA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, PROMOVER A CITAÇÃO PESSOAL DA PROMOVIDA NA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. (DESPACHO DE FLS. 40 DOS AUTOS)..” - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

12) 2006.0003.7049-5/0 - TOMBO: 8124 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: JOSE MARIA DAS CHAGAS . “JULGAMENTO SIMULTÂNEO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. (DESPACHO DE FLS. 61 DOS AUTOS)..” - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA , MAURICIO SAMPAIO TEOFILIO .

13) 2006.0003.7194-7/0 - TOMBO: 8109 - NULIDADE DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: FININVEST S/A NEGOCIOS DE VAREJO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA TAVARES CAPELO . “À MÍGUA DE COMPROVAÇÃO DO ALEGADO ESTADO DE POBREZA, INDEFIRO O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. INTIME-SE A PROMOVENTE PARA RECOLHER AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE LEI. (DESPACHO DE FLS. 27 DOS AUTOS)..” - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

14) 2006.0004.7570-0/0 - TOMBO: 8112 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: FERNANDO LUIZ LIMA SARAIVA EXEQUENTE.: CAIXA DE ASSISTENCIA DO CREA - CE EXEQUÍDO.: LÍCIA AMARAL TAVARES SARAIVA . “AO AUTOR, SOBRE O EXPEDINETE DE FLS. 61. (DESPACHO DE FLS. 62 DOS AUTOS)..” - INT. DR(S). HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO .

15) 2006.0004.9395-3/0 - TOMBO: 8114 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A REQUERIDO.: BANCO DAYCOVAL S/A REQUERIDO.: BANCO SAFRA S/A REQUERIDO.: LEGO FOMENTO MERCANTIL LTDA REQUERIDO.: LOUSANO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA REQUERENTE.: PARACLITO ENGENHARIA LTDA . “INTIME-SE O PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS DA CARTA PRECATÓRIA NO JUÍZO DEPRECADO OU INFORMAR A ESTE JUÍZO SE AINDA TEM INTERESSE NA CITAÇÃO DE LOUSANO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS. (DESPACHO DE FLS. 218 DOS AUTOS)..” - INT. DR(S). EMANUEL CATUNDA BRAGA .

16) 2006.0005.2619-3/0 - TOMBO: 8137 - ORDINARIA REQUERENTE.: ADELIA MARIA ESPINDOLA FONTENELLE REQUERIDO.: LISTEL LISTAS TELEFONICAS S/A . “JULGAREI O FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. (DESPACHO DE FLS. 113 DOS AUTOS)..” - INT. DR(S). LEANDRO ZANOTELLI .

17) 2006.0005.9967-0/0 - TOMBO: 8153 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERENTE.:

DORIVAN LESSA DE SOUSA. “INTIME-SE O AUTOR PARA JUNTAR OS TERMOS DO ACORDO EXTRAJUDICIAL CELEBRADO ENTRE AS PARTES. (DESPACHO DE FLS 45 DOS AUTOS)..” - INT. DR(S). VLADIMIR GALDINO DE QUEIROZ .

18) 2006.0006.8072-9/0 - TOMBO: 8163 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: JOSE VANDERLEI DA COSTA . “AO AUTOR, PARA IMPULSIONAR O FEITO. (DESPACHO DE FLS. 38 DOS AUTOS)..” - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

19) 2006.0007.7140-6/0 - TOMBO: 8181 - USUCAPIAO REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO SILVA . “AO AUTOR, SOBRE OS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS. (DESPACHO DE FLS. 44 DOS AUTOS)..” - INT. DR(S). FRANCISCO RONALDO ROCHA XAVIER .

20) 2006.0011.0899-9/0 - TOMBO: 8380 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA REQUERENTE.: SOCIEDADE COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS AUTONOMOS DA AEREA DE MANUTENCAO HOSPITALAR - COOPERFORT . “JULGAREI O FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. (DESPACHO DE FLS. 244 DOS AUTOS)..” - INT. DR(S). ARNALDO CARNEIRO MAPURUNGA FILHO , ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS , ELIANA SANTOS DE OLIVEIRA .

21) 2006.0012.9982-4/0 - TOMBO: 8328 - MONITORIA REQUERIDO.: ALONSO FERREIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A . “FICA INTIMADO O AUTOR SOBRE CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS..” - INT. DR(S). BRUNO BARBOSA PINHEIRO , MARCIA LUPETTI BAPTISTA .

22) 2006.0015.3577-3/0 - TOMBO: 8445 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: FRANCISCO EDILSON LINS REQUERIDO.: ITAU S/A . “JULGAREI O FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. (DESPACHO DE FLS. 66 DOS AUTOS)..” - INT. DR(S). FRANCISCO EDUVAL ALVES DE HOLLANDA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , GUILHERME MARINHO SOARES .

23) 2006.0015.3612-5/0 - TOMBO: 8438 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO HONDA S/A REQUERIDO.: MARIA BERENICE DA SILVA LOPES . “A MEU VER, CUMPRE AO REQUERENTE PROMOVER A CITAÇÃO PESSOAL DE MARIA BERENICE DA SILVA LOPES, MEDIANTE BUSCA E FORNECIMENTO, PELOS MEIOS LEGAIS, DE TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DO ATO POR OFICIAL DE JUSTIÇA OU PELO CORREIO. DIANTE DE TAIS FUNDAMENTOS, INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 36/37 E DETERMINO A INTIMAÇÃO DO SUPPLICANTE PARA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, PROMOVER A CITAÇÃO PESSOAL DA PROMOVIDA NA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. (DESPACHO DE FLS. 38 DOS AUTOS)..” - INT. DR(S). EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA .

24) 2006.0017.3710-4/0 - TOMBO: 8440 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: FRANCISCO EDVALDO VASCONCELOS . “JULGAREI O FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. (DESPACHO DE FLS. 88 DOS AUTOS)..” - INT. DR(S). ANTONIO WAGNER MARTINS CONDE , EDUARDO LEITE DE ARAUJO , CARLOS JOSE EVANGELISTA DE CASTRO .

25) 2006.0017.6139-0/0 - TOMBO: 8458 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.: MARCO VALERIO JANSEN CUTRIM REQUERENTE.: VLADIA MOTA DA COSTA . “JULGAREI O FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. (DESPACHO DE FLS. 40 DOS AUTOS)..” - INT. DR(S). CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA .

26) 2007.0005.1909-8/0 - TOMBO: 8936 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGADO.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A EMBARGANTE.: CEARA MOTOR LTDA . “RECEBO A APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 520, V, DO CÓDIGO DE

PROCESSO CIVIL. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, SE QUISER, NO PRAZO DE 15 DIAS. (DESPACHO DE FLS. 41 DOS AUTOS).." - INT. DR(S). HERCULES BELARMINO JUNIOR , MARILIA MOREIRA MOURA ALENCAR .

27) 2008.0017.3016-5/0 - TOMBO: 10028 - DECLARATORIA REQUERIDO.: BRASIL TELECOM S/A REQUERENTE.: M DIAS BRANCO S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS . "INTIME-SE O PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS JUNTADOS ÀS FLS. 57/125 DOS AUTOS. (DESPACHO DE FLS. 127 DOS AUTOS).."

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JUCINEIDE GUIMARAES PEIXOTO

EXPEDIENTE Nº 02/2009 EM: OITO (08) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16882	1	CE/3948	2
CE/11670	2	CE/18076	3
CE/16651	3	CE/14896	4
CE/16648	5	CE/18076	6
CE/15818	7	CE/13461	7
CE/12808	8	CE/18556	9
CE/3432	10	CE/19035	11
CE/11720	12	CE/2790	13

1) 2000.0130.5256-0/0 - Nº ANTIGO: 200302508309 - TOMBO: 6751 - ORDINARIA REQUERIDO.: CAIXA DE ASSISTENCIA E PECULIO DOS BOMBEIROS MILITARES DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO CASTRO ARAUJO . "INTIMA O CAUSÍDICO PARA DEVOLVER OS AUTOS À SECRETARIA, NO PRAZO DE 48 HORAS.." - INT. DR(S). MARCIO BRAULIO PONTES PIMENTEL .

2) 2000.0131.7836-0/0 - Nº ANTIGO: 200302617124 - TOMBO: 6803 - EMBARGOS A EXECUÇÃO SEM TIPIFICAÇÃO.: APEÑO NT 6521 E 6804 REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERENTE.: MAREDOMUS TURISMO LTDA REQUERENTE.: MARIA APARECIDA RIBEIRO FERNANDES REQUERENTE.: CANTIDIO FERNANDES NETO . "NT-6803 - O MM. JUIZ DESIGNOU O DIA 04 DE AGOSTO DE 2009 ÀS 13:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR.." - INT. DR(S). ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO , ITIBERE FERNANDES VIANA .

3) 2000.0138.0413-9/0 - Nº ANTIGO: 200402312988 - TOMBO: 7444 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO REGINALDO DE OLIVEIRA . "NT-7444 - EM FACE DO ATUAL POSICIONAMENTO DO STJ E NA FORMA DO ART. 4º DO DL911/69, O MM. JUIZ REVOGOU O DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 46, DEFERINDO A CONVERSÃO DA PRESENTE AÇÃO EM AÇÃO DE DEPÓSITO, REQUERIDA ÀS FLS. 37/43.." - INT. DR(S). ANA CAROLINA BARBOSA PEREIRA , ISABEL CRISTINA TEIXEIRA BATISTA .

4) 2000.0138.3834-3/0 - Nº ANTIGO: 200402347242 - TOMBO: 7481 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO DIBENS S/A REQUERIDO.: EVELINE GOMES VASCONCELOS . "NT-7481 - EM FACE DO ATUAL POSICIONAMENTO DO STJ E NA FORMA DO ART. 4º DO DL 911/69, O MM. JUIZ REVOGOU O DESPACHO EXARADO AS FLS. 43, DEFERINDO A CONVERSÃO DA PRESENTE AÇÃO EM AÇÃO DE DEPÓSITO, REQUERIDA ÀS FLS. 45/46.." - INT. DR(S). RINALDO NOGUEIRA BRAGA .

5) 2006.0020.3434-4/0 - TOMBO: 9293 - REVISIONAL REQUERIDO.: BRADESCO - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE DE LIMA GONCALVES . "NT-9293 - INTIMA A PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE LHE CONVIER.." - INT. DR(S). VANESSA MARQUES DA SILVA .

6) 2007.0016.7810-6/0 - TOMBO: 9989 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C

LTDA REQUERIDO.: FLAVIO QUEIROZ DA SILVA . "NT-9989 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 58V.." - INT. DR(S). ANA CAROLINA BARBOSA PEREIRA .

7) 2007.0019.4612-7/0 - TOMBO: 10063 - ORDINARIA REQUERENTE.: FREDERICO ARAUJO LIMA VERDE REQUERENTE.: JANAIIRA FERNANDES SEVERO FERREIRA REQUERENTE.: MARIA NEIDE ANTERO PINHEIRO REQUERIDO.: UNIMED FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA REQUERENTE.: PAULO SERGIO ALMEIDA DA SILVA . "NT-10.063 - O MM. JUIZ JULGOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO IMPROCEDENTES, DEVENDO A PARTE PERSEGUIR SEU DIREITO DE RESTITUIÇÃO ALHURES VENTILADO, EM AÇÃO PRÓPRIA.." - INT. DR(S). FLAVIA PEARCE FURTADO , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA .

8) 2007.0029.7740-9/0 - TOMBO: 11314 - REVISIONAL REQUERENTE.: ALUISIO DE OLIVEIRA ROCHA REQUERIDO.: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL . "NT-11.314 - PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, JUNTE A PARTE AUTORA, EM DEZ DIAS, CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS COM O RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU RECOLHA AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.." - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO .

9) 2008.0006.8059-8/0 - TOMBO: 10569 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO ITAU S/A EXEQUÍDO.: SOFTDOMUS SERVICOS S LTDA . "NT-10.569 - INTIMA A PARTE EXEQUENTE SOBRE A CERTIDÃO D FLS. 42V.." - INT. DR(S). GUILHERME MARINHO SOARES .

10) 2008.0017.3108-0/0 - TOMBO: 10812 - ORDINARIA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: CELSON BERTOLETI . "NT-10.812 - O MM. JUIZ DETERMINOU O DESENTRANHAMENTO DA CONTESTAÇÃO, POR INTEMPESTIVA, FAZENDO A ENTREGA DA MESMA AO PROMOVIDO.." - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

11) 2008.0020.7161-0/0 - TOMBO: 10930 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: PEDRO JORGE LOPES DA SILVA . "NT-10.930 - INTIMA A PARTE AUTORA PARA S EMANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 17V.." - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

12) 2008.0024.2157-3/0 - TOMBO: 11017 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS GREGORIO SAMPAIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS . "NT-11.017 - INTIMA A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS.26/30.." - INT. DR(S). FRANCISCO JONES DE OLIVEIRA .

13) 2008.0032.5849-8/0 - TOMBO: 11258 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: EDUCADORA SETE DE SETEMBRO LTDA EXEQUÍDO.: MARIA CLARA COSTA MACDOWELL . "NT-11.258 - INTIMA A PARTE EXEQUENTE PARA S EMANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 53V.." - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JUCINEIDE GUIMARAES PEIXOTO

EXPEDIENTE Nº 03/2009 EM: OITO (08) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4448	1	CE/19347	2
CE/5476	2	CE/14407	2
CE/14346	3	CE/14860	3
CE/13429	4	CE/14848	4
CE/1870	5	CE/10952	5
CE/14426	6	CE/13461	6
CE/13167	7	CE/17858	8
CE/19187	9	CE/13095	10

1) 2000.0108.8076-4/0 - Nº ANTIGO: 200002220075 - TOMBO: 4294 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: ICLAVE - REVENDA DE VEICULOS USADOS REQUERIDO.: NEW LAND VEICULOS LTDA SEM TIPIFICAÇÃO.: NT 4294 REQUERIDO.: RAIMUNDO FONSECA MATOS REQUERIDO.: NICOLAU OLIVEIRA DE CARVALHO . "NT-4294 - INTIMA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, INFORMANDO O ATUAL ENDEREÇO DO PROMOVIDO.." - INT. DR(S). EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA .

2) 2007.0007.6529-3/0 - TOMBO: 9684 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A. REQUERENTE.: DECIO MOREIRA ROCHA . "NT-9684 - O MM. JUIZ ENCERROU A INSTRUÇÃO E SUBSTITUIU O DEBATE ORAL PELA APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS ESCRITOS NO PRAZO COMUM DE VINTE (20) DIAS.." - INT. DR(S). DAVID VERAS BEZERRA , DECIO MOREIRA ROCHA , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO .

3) 2008.0010.3227-1/0 - TOMBO: 10666 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERIDO.: JONH KENNED MOURA GURGEL . "NT-10.666 - SENTENÇA: O MM. JUIZ JULGOU PROCEDENTE A AÇÃO, CONSOLIDANDO A POSSE E A PROPRIEDADE NAS MÃOS DO REQUERENTE.." - INT. DR(S). LIVIO CAMARA RITTES , MELISSA CABRAL .

4) 2008.0018.1725-2/0 - TOMBO: 10839 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO KLEBER FREIRE BANDEIRA REQUERIDO.: LUIS DELFIM DE OLIVEIRA REQUERIDO.: NORSA REFRIGERANTES LTDA . "NT-10.839 - O MM. JUIZ DESIGNOU O DIA 14 DE MAIO DE 2009 ÀS 14:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR.." - INT. DR(S). ALDERITO RAIMUNDO DE OLIVEIRA , GISELLE DA SILVA BANDEIRA .

5) 2008.0026.2740-6/0 - TOMBO: 11101 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A REQUERIDO.: MARCOS ANTONIO TAVARES CAVALCANTE . "NT-11.101 - SENTENÇA: O MM. JUIZ JULGOU PROCEDENTE A AÇÃO, CONSOLIDANDO A POSSE E A PROPRIEDADE NAS MÃOS DO REQUERENTE.." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

6) 2008.0027.0676-4/0 - TOMBO: 11123 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: GENARIO MARCOLINO DE QUEIROZ REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . "NT-11.123 - O MM. JUIZ DESIGNOU O DIA 14 DE MAIO DE 2009 ÀS 14:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR.." - INT. DR(S). ALLYSSON GOMES DE QUEIROZ , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA .

7) 2008.0031.2857-8/0 - TOMBO: 11273 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: EPROM ENGENHARIA E PROJETOS LTDA EXEQUÍDO.: MEGATON ENGENHARIA LTDA . "NT- 11.273 - SENTENÇA: O MM. JUIZ HOMOLOGOU O ACORDO DE FS. 37/ 38 E EXTINGUIU O PROCESSO NOS MOLDES DO ART. 269, III CPC.." - INT. DR(S). ALOISIO PEREIRA NETO .

8) 2008.0031.9485-6/0 - TOMBO: 11238 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: ABN AMRO REAL S.A REQUERENTE.: CARLOS HENRIQUE VIANA DO NASCIMENTO . "NT-11.238 - SENTENÇA: O MM. JUIZ DETERMINOU O CANCELAMENTO DA AÇÃO NOS MOLDES DO ART. 257 DO CPC.." - INT. DR(S). HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA .

9) 2008.0032.3303-7/0 - TOMBO: 11277 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: CITICARD S/A REQUERENTE.: PAULO MARCELLO COELHO PORTO . "NT-11.277 - SETNENÇA: O MM. JUIZ DETERMINOU O CANCELAMENTO DA AÇÃO NOS MOLDES DO ART. 257 CPC.." - INT. DR(S). RODRIGO SILVEIRA LIMA .

10) 2008.0033.0273-0/0 - TOMBO: 11226 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: CIA ITAU LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: RICARDO

MOREIRA BARBOSA . "NT-11.226 - SENTENÇA: O MM. JUIZ DETERMINOU O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO NOS MOLDES DO ART. 257 CPC.." - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA .

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NUBIA SIQUEIRA DUTRA
EXPEDIENTE Nº 3/2009 EM: OITO (08) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13461	1	CE/18103	1
CE/15261	2	CE/9638	3
CE/3432	3	CE/15929	4
CE/9638	4	CE/13496	5
CE/13535	6	CE/8528	7
CE/1870	8	CE/15067	9
CE/18870	10	CE/8831	11
CE/14502	12	CE/11424	13
CE/14096	14		

1) 2007.0027.4397-1/0 - TOMBO: 10027 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: LUCIMAR NUNES ANGELIM REQUERENTE.: OSMAR NUNES ANGELIM REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . "ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, MANTENHO O PROVIMENTO TUTELAR CONCEDIDO, CONDENO A POSTULADA À OBRIGAÇÃO DE AUTORIZAR E CUSTEAR A INTERNAÇÃO DO AUTOR, NOS MOLDES DESCRITOS NO PACTUADO DESPACHO, CONDENANDO-A AINDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA BASE DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DADO À CAUSA.." - INT. DR(S). GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , JOSE HUMBERTO BESERRA LIMA FILHO .

2) 2007.0028.8427-3/0 - TOMBO: 10061 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: KELIO LESSA XAVIER REQUERENTE.: PORTOSEG S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . "INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL CONSTANTE ÀS FLS. 25 VERSO.." - INT. DR(S). PEDRO LUIS BEZERRA BENEVIDES .

3) 2007.0032.9237-0/0 - TOMBO: 10154 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: HSBC REQUERENTE.: TIAGO DE CASTRO AZEVEDO . "HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, CUJOS TERMOS CONSTAM DO PETITÓRIO E DOCUMENTO, OFERTADO ÀS FLS. 94/96. POR CONSEQUINTE, DECRETO A EXTIÇÃO DO FEITO. EXPEÇAM-SE OFÍCIOS À SERASA E AO SPC, COM O FIM DE SER PROCEDIDA À BAIXA NAS ANOTAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES EM DESFAVOR DO POSTULADO, COM RELAÇÃO À VERTENTE DEMANDA. EXPEÇA-SE GUIA DE LEVANTAMENTO DOS VALORES PROCEDIDOS NOS MOLDES DO AJUSTE. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS, EM FACE DA RENUNCIA DO PRAZO RECURSAL. CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA FORMA PACTUADA.." - INT. DR(S). MARIA FRANCISCA GARCIAS VELOSO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

4) 2007.0033.7172-5/0 - TOMBO: 10888 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL SA - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: TIAGO DE CASTRO AZEVEDO . "HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, CUJOS TERMOS CONSTAM DO PETITÓRIO E DOCUMENTO, OFERTADO ÀS FLS. 20/22. POR CONSEQUINTE, DECRETO A EXTIÇÃO DO FEITO. EXPEÇAM-SE OFÍCIOS À SERASA E AO SPC, COM O FIM DE SER PROCEDIDA À BAIXA NAS ANOTAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES EM DESFAVOR DO POSTULADO, COM RELAÇÃO À VERTENTE DEMANDA. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS, EM FACE DA RENUNCIA DO PRAZO RECURSAL. CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA FORMA PACTUADA.." - INT. DR(S). DENISE ALMEIDA DE ANDRADE , MARIA FRANCISCA GARCIAS VELOSO .

5) 2008.0000.1747-3/0 - TOMBO: 10201 - INDENIZAÇÃO POR

DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: MARIA CAVALCANTE DE PAIVA REQUERIDO.: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A . “*INTIME-SE PARA CUMPRIMENTO DA SENTENÇA JUDICIAL PROFERIDA NA VERTENTE DEMANDA, FLS. 44/57, PARA PROCEDER AO PAGAMENTO, NO PRAZO DE 15 DIAS, DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 68.521,31, REFERENTE AO MONTANTE DA CONDENAÇÃO, CORRIGIDO, VALOR RELATIVO AO CUMPRIMENTO SENTENCIAL, NO QUE CONCERNE AOS DANOS MORAIS COBRADOS NA VERTENTE AÇÃO ORDIÁRIA DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DE REPARAÇÃO, CIENTIFICANDO À PARTE VENCIDA DE QUE, NÃO SENDO PAGO REFERIDO VALOR, SERÁ ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 10% SOBRE O MONTANTE, HIPÓTESE NA QUAL, CASO ASSIM REQUEIRA O CREDOR, SERÁ EXPEDIDO MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO.*” - INT. DR(S). MOYSES BARJUD MARQUES .

6) 2008.0001.0207-1/0 - TOMBO: 10216 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: MAESTRO INFORMATICA S/A EXEQUÍDO.: MANOEL DIAS FILHO . “*INTIMA A PARTE EXEQUENTE SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL CONSTANTE ÀS FLS. 26 VERSO.*” - INT. DR(S). MATIAS JOAQUIM COELHO NETO .

7) 2008.0001.0236-5/0 - TOMBO: 10215 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: JOSE DA SILVA FILHO . “*HÁ MANIFESTO DESINTERESSE DO POSTULANTE NA CONTINUIDADE DA LIDE, POIS, APESAR DE INTIMADO, NA PESSOA DE SEU JUDICIAL PROCURADOR, PARA CUMPRIR A DETERMINAÇÃO JUDICIAL E PESSOALMENTE PARA DIZER DE SEU EVENTUAL INTERESSE NA PROSECUÇÃO DA LIDE, NO PRAZO DE QUARENTA E OITO (48) HORAS DEIXOU TRANSCORRER “IN ALBIS” O PRAZO, SEM MANIFESTAÇÃO OU RESPOSTA, CONSOANTE SE DEPREENDE DAS CERTIDÕES DA LAVRA DA SRA. DIRETORA, ÀS FLS. 45 VERSO. DESTA SORTE, DECLARO EXTINTA A VERTENTE DEMANDA, NA FORMA EXPRESSA DO ART. 267, III, DO DIGESTO PROCESSUAL. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.*” - INT. DR(S). JOSE TELMO ALBUQUERQUE VASCONCELOS .

8) 2008.0001.6466-2/0 - TOMBO: 10223 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO GMAC S.A REQUERIDO.: RICARDO LIMA WAILER . “*INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL CONSTANTE ÀS FLS. 27 VERSO.*” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

9) 2008.0002.0352-8/0 - TOMBO: 10231 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A CFI REQUERIDO.: JANIO OTAVIO MOREIRA COELHO . “*ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE A VERTENTE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, CONCEDENDO EM DEFINITIVO A POSSE E O DOMÍNIO DO VEÍCULO MARCA VOLKSWAGEN, GOL MI PLUS, ANO FAB/MOD 2001/2001, COR CINZA, PLACAS HWK 8962, CHASSI 9BWCA05XX1P079367, À PARTE QUE INTEGRA O PÓLO ATIVO DA RELAÇÃO JURÍDICA PROCESSUAL, O QUE ORA FAÇO POR SENTENÇA, CONDENANDO O POSTULADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR OFERTADO À CAUSA.*” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

10) 2008.0003.6136-0/0 - TOMBO: 10276 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA BARRETO FILHO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO . “*ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE A VERTENTE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, CONCEDENDO EM DEFINITIVO A POSSE E DOMÍNIO DO VEÍCULO DE MARCA HONDA, CIVIC-SEDA, ANO DE FABRICAÇÃO- MODELO- 1999/1999, COR BRANCA, PLACAS CSA 3509, CHASSI N.º 93HEJ6540XZ309576, À PARTE QUE INTEGRA O PÓLO ATIVO DA RELAÇÃO PROCESSUAL, CONDENANDO O POSTULADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS....*” - INT. DR(S). LUIZ OTÁVIO MONTEIRO PEDROSA .

11) 2008.0004.1468-5/0 - TOMBO: 10299 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB

EXEQUÍDO.: MARINALVA FERREIRA DA COSTA EXEQUÍDO.: JOSE MARCIO ROCHA LINHARES EXEQUÍDO.: EMPACOTADORA E DISTRIBUIDORA NOBRE LTDA EXEQUÍDO.: JOAQUIM GUEDES DA COSTA EXEQUÍDO.: JOELMA FERNANDES LINHARES . “*À PARTE EXEQUENTE SOBRE OS DOCUMENTOS ACOSTADOS ÀS FLS. 53/57.*” - INT. DR(S). SANDRA MARA TAVARES LAVOR .

12) 2008.0005.1510-4/0 - TOMBO: 10295 - COBRANÇA REQUERENTE.: CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA REQUERIDO.: MANUEL F LIMA . “*À PARTE AUTORMAL.*” - INT. DR(S). FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO .

13) 2008.0030.9369-3/0 - TOMBO: 10951 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERIDO.: GOTARDO HELENO DE SOUZA REQUERENTE.: MONGERAL S/A - SEGUROS E PREVIDÊNCIA . “*À PARTE IMPUGNADA.*” - INT. DR(S). LUIZ ALBERTO DINIZ DA SILVA .

14) 2008.0033.0132-6/0 - TOMBO: 11007 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERENTE.: ALBERTO MARIO LANZUOLO REQUERIDO.: LUCA ROSSELLO . “*AO EXCEPTO.*” - INT. DR(S). SERGIO ADRIANO RIBEIRO SOBREIRA .

**22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NUBIA SIQUEIRA DUTRA
EXPEDIENTE Nº 4/2009 EM: OITO (08) DE JANEIRO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10085	1	CE/6324	1
CE/8864	2	CE/6755	2
CE/2446	3	CE/6246	4
CE/6622	4	CE/3200	5
CE/8640	5	CE/7485	6
CE/3646	7	CE/12674	7
CE/7979	8	CE/8320	9
CE/8143	10	CE/14695	11
CE/17362	12	CE/13548	13
CE/17858	14	CE/1870	15
CE/16445	16	CE/15262	17
CE/8669	18	CE/14502	19
CE/14073	20	CE/12449	21
CE/15067	22	CE/19035	23
CE/6684	24	CE/20131	25
CE/15067	26	CE/18637	27
CE/14833	28	CE/6278	29

1) 2000.0084.6985-8/0 - Nº ANTIGO: 199502117883 - TOMBO: 3679 - COBRANCA REQUERIDO.: ACTO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA REQUERENTE.: EDMILSON SANCHES REQUERENTE.: PAULO CESAR GARCIA TEOBALDO . “*INTIMA AS PARTES SOBRE O CÁLCULO DA CONTADORIA, ÀS FLS. 198.*” - INT. DR(S). CLAVER MOTA ARAGAO , ORLANDO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR .

2) 2000.0092.9891-7/0 - Nº ANTIGO: 199702027110 - TOMBO: 2099 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERIDO.: IMARA - CONSTRUTORA E IMOBILIARIA MARAJÓ LTDA REQUERENTE.: SINTIA MARIA RODRIGUES CASTELO . “*ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, ACOLHO O PEDIDO DE FLS. 139/141, DESCONSIDERO A PERNALIDADE JURÍDICA DA EMPRESA IMARA - CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA MARAJÓ LTDA, ORDENO QUE SEJA PROCEDIDA À INTIMAÇÃO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL PARA CUMPRIMENTO DA SENTENÇA PROFERIDA, PARA PROCEDER AO PAGAMENTO, NO PRAZO DE 15 DIAS, DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.030,00, REFERENTE À ÚLTIMA PARCELA DO ACORDO ENTABULADO ÀS FLS. 124/125 E HOMOLOGADO ÀS FLS. 126, ACRESCIDA DE JUROS DE 1% E CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC, CIENTIFICANDO A PARTE POSTULADA DE QUE, NÃO SENDO PAGO REFERIDO VALOR, SERÁ ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 10% SOBRE O MONTANTE, HIPÓTESE NA QUAL, CASO ASSIM REQUEIRA O CREDOR, SERÁ EXPEDIDO MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO.*” - INT. DR(S). ERIKA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE , JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA .

3) 2000.0095.0805-9/0 - Nº ANTIGO: 199702210364 - TOMBO: 2352 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: LUCIO FLAVIO CABRAL PEREIRA EXEQUENTE.: MARIA DAS GRACAS DE VASCONCELOS LIMA . “AGUARDE-SE NOVA MANIFESTAÇÃO DA PARTE EXEQUENTE.” - INT. DR(S). FRANCISCO MASSILON TORRES FREITAS .

4) 2000.0099.0107-9/0 - Nº ANTIGO: 199802211796 - TOMBO: 2863 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANA ELIZABETH MOURA MONTE REQUERIDO.: BANCO BMG S.A . “I. INTIMAÇÃO. TRANSCURSO DO PRAZO; II. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS, SEM PREJUÍZO DE LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA; III. AGUARDE-SE NOVA MANIFESTAÇÃO DAS PARTES.” - INT. DR(S). JORGE FERRAZ NETO , WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO .

5) 2000.0099.5301-0/0 - Nº ANTIGO: 199802264016 - TOMBO: 2944 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: MARIA JOSE CORDEIRO REQUERIDO.: P & A ENGENHARIA LTDA . “INTIMA AS PARTES SOBRE O CÁLCULO DA CONTADORIA, ÀS FLS. 299/307.” - INT. DR(S). FRANCISCO EDILSON ALBUQUERQUE , MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA .

6) 2000.0100.4282-3/0 - Nº ANTIGO: 199802354228 - TOMBO: 3744 - EMBARGOS DE TERCEIROS REQUERENTE.: ANTONIO FERNANDES VIEIRA DE SOUSA REQUERIDO.: CONSORCIO NACIONAL DE BENS LTDA - CONAB . “À PARTE EXEQUENTE, SOBRE OS DOCUMENTOS ACOSTADOS ÀS FLS. 122/124.” - INT. DR(S). ELIAS GONDIM .

7) 2000.0101.1816-1/0 - Nº ANTIGO: 199802429821 - TOMBO: 3166 - EMBARGOS DE TERCEIROS REQUERENTE.: MARIA CRISTINA MARKAN OGRADY REQUERIDO.: YPIRANGA ASFALTOS S/A . “ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, REJEITO OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OFERTADOS.” - INT. DR(S). GERALDO RODRIGUES DE SOUSA , KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS .

8) 2000.0103.4336-0/0 - Nº ANTIGO: 199902218881 - TOMBO: 3511 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERIDO.: JEFFERSON MAGNO SOLFARELLO REQUERENTE.: RESIDENCE IMOVEIS LIMITADA . “À PARTE EXEQUENTE, SOBRE OS DOCUMENTOS ACOSTADOS ÀS FLS. 153/156.” - INT. DR(S). FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE .

9) 2000.0104.5939-2/0 - Nº ANTIGO: 199902335284 - TOMBO: 3775 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: GM - LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: JOSE IVANILDO DE MORAES - ME . “I. ACOLHO O PEDIDO DE FLS. 118; II. PROCEDA A SECRETARIA ÀS ANOTAÇÕES DE ESTILO; III. À PARTE EX-ADVERSA, SOBRE O PEDIDO DESISTENCIAL DE FLS. 122/123.” - INT. DR(S). FERNANDO SCIASCIA CRUZ .

10) 2000.0108.6861-6/0 - Nº ANTIGO: 200002207907 - TOMBO: 4219 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: JOSE DIRCIO CHAVES DE LUCENA . “INTIME-SE PARA RECOLHER AS CUSTAS E DEMAIS EMOLUMENTOS RELATIVOS AOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS DA CONDENAÇÃO, CONFORME DECISÃO DE FLS. 192/198, NO PRAZO DE 05 DIAS.” - INT. DR(S). JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA .

11) 2008.0014.6505-4/0 - TOMBO: 10514 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO HSBC REQUERENTE.: EDSON ALEX MELO DA SILVA . “FEITO JULGADO. SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA .

12) 2008.0015.1393-8/0 - TOMBO: 10526 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S/A REQUERIDO.: JOSE EDSON DE MOURA . “ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE A VERTENTE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, CONCEDENDO EM DEFINITIVO A POSSE E O DOMÍNIO DO VEÍCULO DE MARCA FORD VERSAILES 1.8 I GL, ANO DE FABRICAÇÃO MODELO 1996/1996, COR VERDE, PLACAS

HVD 3832, CHASSI 9BFZZ338TP0006029 À PARTE QUE INTEGRA O PÓLO ATIVO DA RELAÇÃO JURÍDICA PROCESSUAL, O QUE ORA FAÇO POR SENTENÇA, CONDENANDO O POSTULADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR OFERTADO À CAUSA .” - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA .

13) 2008.0017.2663-0/0 - TOMBO: 10581 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: FRANCISCO EDILMAR GOMES MOTA REQUERIDO.: UNIBANCO . “À PARTE AUTURAL.” - INT. DR(S). EDSON ANTONIO CRUZ SANTANA .

14) 2008.0017.6162-1/0 - TOMBO: 10580 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERENTE.: WELLINGTON DO NASCIMENTO SILVA . “FEITO JULGADO. SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.” - INT. DR(S). HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA .

15) 2008.0017.6321-7/0 - TOMBO: 10577 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A REQUERIDO.: UBALDO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR . “HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA OFERTADO PELA PARTE AUTURAL, ÀS FLS.23/24. POR CONSEQUINTE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO. EXPEÇAM-SE OFÍCIOS AO SPC E À SERASA, COM O FIM DE PROCEDER À BAIXA NAS ANOTAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES EM DESFAVOR DO POSTULADO, COM RELAÇÃO À PRESENTE DEMANDA. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. SEM CUSTAS PROCESSUAIS, POR SER O PROMOVENTE BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA .” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

16) 2008.0021.2553-2/0 - TOMBO: 10672 - HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REQUERENTE.: ALFA FOMENTO MERCANTIL LTDA REQUERENTE.: MUNDICA PAULA S.A. CONFECOES . “HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, CUJOS TERMOS CONSTAM DO PETITÓRIO E DOCUMENTO 03/10. POR CONSEQUINTE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS, TUDO DE LOGO, TENDO EM VISTA A RENÚNCIA DO PRAZO RECURSAL. CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA FORMA PACTUADA.” - INT. DR(S). MOZART GOMES DE LIMA NETO .

17) 2008.0022.6629-2/0 - TOMBO: 10722 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE REQUERIDO.: ANTONIO CARLOS FERREIRA PONTES REQUERENTE.: DJONI DE ARAUJO NEVES REQUERIDO.: ESPOLIO DE FRANCISCO ELIEZER FERREIRA DE PONTES . “PORTANTO, RECOLHAM-SE AS CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS, NO PRAZO DE 30 DIAS.” - INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE ARAUJO .

18) 2008.0024.2030-5/0 - TOMBO: 10753 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.: ADRIANA ANGELICA DE ARAUJO LIRA REQUERIDO.: VICENTE PAULO MILERIO LIRA REQUERENTE.: MARIA MADALENA BESSA CAMPELO . “HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA OFERTADO PELA PARTE AUTURAL, ÀS FLS. 28 DOS AUTOS. POR CONSEQUINTE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS EX LEGE.” - INT. DR(S). MARIA NEILE VIEIRA SOARES .

19) 2008.0025.0022-8/0 - TOMBO: 10782 - COBRANCA REQUERENTE.: CAGECE REQUERIDO.: FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES DE SOUSA . “À PARTE AUTURAL.” - INT. DR(S). FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO .

20) 2008.0026.7632-6/0 - TOMBO: 10849 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SAFRA S.A REQUERIDO.: JOAO ALBERTO MARCELINO . “INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL CONSTANTE ÀS FLS. 21 VERSO.” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

21) 2008.0027.5204-9/0 - TOMBO: 10864 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: ADRIANA THEOPHILO ROLIM DE SOUSA EXEQUÍDO.: FERNANDO REGIS ROCHA PRAXEDES EXEQUÍDO.: ANTONIA EDNA SILVEIRA PRAXEDES . *"HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, CUJOS TERMOS CONSTAM DO PETITÓRIO E TERMO DE COMPOSIÇÃO, ÀS FLS. 222/24. POR CONSEQUENTE, DECRETO A EXTINÇÃO DA VERTENTE AÇÃO. SUSPENDA-SE O CURSO DO VERTENTE FEITO ATÉ O DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2009, DATA APRAZADA PARA CUMPRIMENTO DO AJUSTE, TRANSITADA EM JULGADO DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA FORMA PACTUADA.."* - INT. DR(S). GERMANO BOTELHO BELCHIOR .

22) 2008.0027.5946-9/0 - TOMBO: 10921 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: QUAGLIATO E NOGUEIRA LTDA REQUERENTE.: VOLKSWAGEN LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL . *"IMPRIMO AO RECURSO APELATÓRIO OFERTADO ÀS FLS. 53/60 EFEITO DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. SUBAM OS AUTOS AOS EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA."* - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

23) 2008.0028.0094-9/0 - TOMBO: 10876 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: KLEBER SOUSA SILVA REQUERENTE.: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL ATUAL DENOMINACAO DA SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A . *"IMPRIMO AO RECURSO APELATÓRIO OFERTADO ÀS FLS. 26/37, EFEITO DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO . SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA."* - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

24) 2008.0030.5025-0/0 - TOMBO: 10943 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: FLAVIO BARREIRA POMBO EXEQUENTE.: LDB TRANSPORTES DE CARGA LTDA . *"HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA OFERTADO PELA PARTE AUTORA, ÀS FLS. 15 DOS AUTOS. POR CONSEQUENTE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO. RECOLHA-SE O MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO EXPEDIDO ÀS FLS. 14 VERSO. EXPEÇAM-SE OFÍCIOS AO SPC E À SERASA, COM O FIM DE PROCEDER À BAIXA NAS ANOTAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES EM DESFAVOR DO POSTULADO, COM RELAÇÃO À PRESENTE DEMANDA. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS EX LEGE."* - INT. DR(S). FRANCISCO REGIS AGUIAR MOTA .

25) 2008.0030.5470-1/0 - TOMBO: 10912 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: WALTER LOBO SANFORD FROTA . *"FEITO JULGADO. SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS."* - INT. DR(S). CAMILA CAMINHA LEITE .

26) 2008.0031.2442-4/0 - TOMBO: 10962 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A. C.F.I. REQUERIDO.: RONALDO CARNEIRO JERONIMO . *"HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA OFERTADO PELA PARTE AUTORA, ÀS FLS. 15 DOS AUTOS. POR CONSEQUENTE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO. RECOLHA-SE O MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO EXPEDIDO ÀS FLS. 14 VERSO. EXPEÇAM-SE OFÍCIOS AO SPC E À SERASA, COM O FIM DE PROCEDER À BAIXA NAS ANOTAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES EM DESFAVOR DO POSTULADO, COM RELAÇÃO À PRESENTE DEMANDA. RECOLHA-SE O MANDADO EXPEDIDO ÀS FLS. 24. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS EX LEGE."* - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

27) 2008.0031.2457-2/0 - TOMBO: 10963 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO HSBC AUTO FINANCE REQUERENTE.: JOSE CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA . *"FEITO JULGADO. SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS."* - INT. DR(S). ANDRÉ DE OLIVEIRA PARENTE .

28) 2008.0031.6171-0/0 - TOMBO: 10960 - ANULATORIA REU.:

EDJALMA CHAVES PEREIRA AUTOR.: LAERTE RIBEIRO MARINHO . *"RECOLHAM-SE AS CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS NO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, INTELIGÊNCIA DO ART.257, DO CPC."* - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

29) 2008.0032.6159-6/0 - TOMBO: 10986 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: AYMORE CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERENTE.: ROMULO AUGUSTO CARNEIRO CAMPOS . *"A PRIORI, JUNTE-SE CÓPIA TOTOSTÁTICA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, COM O FIM DE SER APRECIADO O PEDIDO DE GATUIDADE DE JUSTIÇA."* - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUART GURGEL DE OLIVEIRA .

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NUBIA SIQUEIRA DUTRA
EXPEDIENTE Nº 5/2009 EM: NOVE (09) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13095	1	CE/14407	1
CE/19328	2	CE/3120	3
CE/5439	4	CE/10144	5
CE/12742	6	CE/14073	7
CE/14765	8	CE/11817	9
CE/10883	10	CE/18980	11
CE/11780	12	CE/19650	13
CE/13047	14	CE/8053	15

1) 2006.0011.4392-1/0 - TOMBO: 8817 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERENTE.: THIAGO LIMA DO NASCIMENTO . *"HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, CUJOS TERMOS CONSTAM DO PETITÓRIO OFERTADO ÀS FLS. 90/92. POR CONSEQUENTE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO. EXPEÇAM-SE OFÍCIOS À SERASA E AO SPC, COM O FIM DE SER PROCEDIDA À BAIXA NAS ANOTAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES EM DESFAVOR DO POSTULADO, COM RELAÇÃO À VERTENTE DEMANDA. EXPEÇA-SE GUIA DE LEVANTAMENTO DOS VALORES PROCEDIDOS NOS MOLDES DO AJUSTE. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA FORMA PACTUADA."* - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO .

2) 2007.0011.1276-5/0 - TOMBO: 9576 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: THIAGO LIMA DO NASCIMENTO . *"TENDE EM VISTA O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, NA AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO C/C PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA (2006.0011.4392-1), DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO. EXPEÇAM-SE OFÍCIOS À SERASA E AO SPC, COM O FIM DE SER PROCEDIDA À BAIXA NAS ANOTAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES EM DESFAVOR DO POSTULADO, COM RELAÇÃO À VERTENTE DEMANDA. EXPEÇA-SE GUIA DE LEVANTAMENTO DOS VALORES PROCEDIDOS NOS MOLDES DO AJUSTE. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA FORMA PACTUADA."* - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

3) 2008.0015.1407-1/0 - TOMBO: 10524 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNADO.: BANCO SANTANDER BANESPA S/A CONSIGNANTE.: MARIA STELA SILVA . *"RECEBO O PETITÓRIO E DOCUMENTOS OFERTADOS AOS AUTOS, FICANDO EMENDADA A EXORDIAL. PROCEDA-SE AO DEPÓSITO NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS."* - INT. DR(S). JOSE MARIA COSTA .

4) 2008.0017.6879-0/0 - TOMBO: 10588 - NULIDADE DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO FIAT S/A REQUERENTE.: WALERIE PINHEIRO ROCHA . *"PROCEDA-SE AO DEPÓSITO DASA PARCELAS EM ATRASO. EMPÓS CUMpra A SECRETARIA A PARTE FINAL DO DESPACHO DE FLS. 30.."* - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

5) 2008.0018.3337-1/0 - TOMBO: 10605 - ORDINARIA REQUERENTE.: VANGUARD TRADEMARK HOLDINGS S.A.R.L REQUERIDO.: WB LOCACAO DE VEICULOS LTDA - ME. "INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS, OFERTADOS ÀS FLS. 180/207." - INT. DR(S). RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA .

6) 2008.0034.4140-3/0 - TOMBO: 11060 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ENGESF CONSTRUÇÕES SÃO FRANCISCO LTDA REQUERENTE.: RAFAEL DE SA CRUZ . "APENSE-SE AO FEITO DE N.º 2008002897055. ISTO FEITO, INTIME-SE PARA JUNTAR CÓPIA TOTOSTÁTICA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, COM O FIM DE SER APRECIADO O PEDIDO DE GATUIDADE DE JUSTIÇA." - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO NUNES DE SENA .

7) 2008.0036.1867-2/0 - TOMBO: 11119 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S.A REQUERIDO.: JS MINERACAO - EPP . "HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, CUJOS TERMOS CONSTAM DO PETITÓRIO OFERTADO ÀS FLS. 22/23. POR CONSEQUENTE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO. SUSPENDA-SE O CURSO DO VERTENTE FEITO ATÉ O DIA 12/10/2009, DATA APRAZADA PARA CUMPRIMENTO DO AJUSTE. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA FORMA PACTUADA." - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

8) 2008.0037.1328-4/0 - TOMBO: 11133 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A. REQUERENTE.: GENIVAL NOGUEIRA DE SOUSA . "A PRIRI, JUNTE-SE CÓPIA TOTOSTÁTICA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, COM O FIM DE SER APRECIADO O PEDIDO DE GATUIDADE DE JUSTIÇA." - INT. DR(S). MAGDA MARIA LUZ .

9) 2008.0037.1886-3/0 - TOMBO: 11145 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: REGINALDO PEREIRA . "A PRIRI, JUNTE-SE CÓPIA TOTOSTÁTICA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, COM O FIM DE SER APRECIADO O PEDIDO DE GATUIDADE DE JUSTIÇA." - INT. DR(S). FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO .

10) 2008.0037.9855-7/0 - TOMBO: 11150 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: ESPEDITO VICENTE DE OLIVEIRA NETO . "A PRIRI, JUNTE-SE CÓPIA TOTOSTÁTICA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, COM O FIM DE SER APRECIADO O PEDIDO DE GATUIDADE DE JUSTIÇA." - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .

11) 2008.0038.0051-9/0 - TOMBO: 11157 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING S.A. REQUERENTE.: GINA MARCIA BARROS TAVARES . "A PRIRI, JUNTE-SE CÓPIA TOTOSTÁTICA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, COM O FIM DE SER APRECIADO O PEDIDO DE GATUIDADE DE JUSTIÇA." - INT. DR(S). ALEXANDRA ESTER FÉLIX RODRIGUES .

12) 2008.0038.0118-3/0 - TOMBO: 11158 - MONITÓRIA REQUERIDO.: MARCELA MATOS CAMPOS REQUERENTE.: SUZANA ALCIONE DE SOUZA RIBEIRO ARRUDA . "JUNTE-SE CÓPIA TOTOSTÁTICA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, COM O FIM DE SER APRECIADO O PEDIDO DE GATUIDADE DE JUSTIÇA." - INT. DR(S). SUZANA ALCIONE DE SOUZA RIBEIRO ARRUDA .

13) 2008.0038.0354-2/0 - TOMBO: 11160 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CONDOMINIO EDIFICIO GUARANY RESIDENCE REQUERENTE.: LEWINTER COMERCIO REPRESENTACOES LTDA. "ANALISAREI O PEDIDO DE TUTELA APÓS A FLUIÇÃO DO PRAZO CONTESTATÓRIO." - INT. DR(S). ALINE ROCHA SÁ .

14) 2008.0038.4046-4/0 - TOMBO: 11177 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A CFI REQUERENTE.: JOSE TELMO DE OLIVEIRA MOREIRA . "A PRIRI, JUNTE-SE CÓPIA TOTOSTÁTICA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, COM O FIM DE SER APRECIADO O PEDIDO DE GATUIDADE DE JUSTIÇA." - INT. DR(S). JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA .

15) 2008.0038.4057-0/0 - TOMBO: 11174 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL LEASING S/A REQUERENTE.: GLEICE DIAS DE MEDEIROS . "A PRIRI, JUNTE-SE CÓPIA TOTOSTÁTICA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, COM O FIM DE SER APRECIADO O PEDIDO DE GATUIDADE DE JUSTIÇA." - INT. DR(S). MARIA AURISTELA RODRIGUES DE QUEIROZ GALDINO .

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NUBIA SIQUEIRA DUTRA
EXPEDIENTE Nº 7/2009 EM: DOZE (12) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11175	1	CE/9594	1
CE/5864	2	CE/11331	2
CE/5864	3	CE/11331	3
CE/2331	4	CE/5917	4
CE/1870	5	CE/5999	6
CE/5431	6	CE/6606	7
CE/14799	8	CE/7384	9
CE/14517	10		

1) 2000.0103.9365-0/0 - Nº ANTIGO: 199902269389 - TOMBO: 3572 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A REQUERENTE.: JOSE FURTADO DE AQUINO JUNIOR . "I. INTIMAÇÃO. TRANSCURSO DO PRAZO; II. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS, SEM PREJUÍZO DE ÔNUS SUCUMBENCIAIS; III. AGUARDE-SE NOVA MANIFESTAÇÃO DA PARTE VENCEDORA." - INT. DR(S). ERICA BEZZATO DE MAGALHAES , FRANCISCO JOSE CARDOSO CHAGAS .

2) 2000.0104.3631-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL APELADO.: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE APELANTE.: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE . "CUMPRE-SE O VENERANDO ACÓRDÃO." - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO .

3) 2000.0105.8251-8/0 - Nº ANTIGO: 199902458610 - TOMBO: 3895 - REPARAÇÃO POR DANO MORAL REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REQUERENTE.: TEUCIDES FERREIRA SANTOS . "CUMPRE-SE O VENERANDO ACÓRDÃO." - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO .

4) 2000.0117.4204-7/0 - Nº ANTIGO: 200102496200 - TOMBO: 5209 - COBRANCA REQUERIDO.: CONSTRUTORA BETA S/A REQUERENTE.: RAIMUNDO CARDOSO DE MORAIS . "I. CONVERTO OS AUTOS EM DILIGÊNCIA; II. A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA APÓS A TOMADA DE DEPOIMENTOS NÃO VIOLA A REGRA FINCADA NO ART. 452 DO CPC; III. NO CASO, ENXERGO A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE PROVA PERICIAL; IV. NOMEIO, DESTARTE, O DR. RAIMUNDO AUGUSTO SÉRGIO NOGUEIRA CARNEIRO, BRASILEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, INSCRITO NO CREA-CE, SOB O N.º 19.317-D, COM ENDEREÇO NESTA CAPITAL, NA RUA CAIO CID N.º 350, QUE DEVERÁ SER INTIMADO PARA APRESENTAR PROPOSTA DE HONORÁRIOS PERICIAIS; V. ÀS PARTES, PARA INDICAREM ASSISTENTES TÉCNICOS E FORMULAREM QUESITOS, QUERENDO, NO PRAZO DECENDIAL." - INT. DR(S). EDUARDO PRAGMACIO DE LAVOR TELLES , PEDRO COSTA NETO .

5) 2000.0119.9712-6/0 - Nº ANTIGO: 200202123391 - TOMBO: 5508 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO S.A REQUERIDO.: SHOCK LINE IND. E COM. CONF. LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO VITALINO FILHO . "I. RECEBO O PETITÓRIO, INSTRUMENTO PROCURATÓRIO E

SUBSTABELECIMENTO, ÀS FLS. 135/137; II. PROCEDA A SECRETARIA ÀS ANOTAÇÕES DE ESTILO; III. DÊ-SE VISTA PELO PRAZO DE 05 DIAS." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

6) 2000.0127.0953-1/0 - Nº ANTIGO: 200302211993 - TOMBO: 6316 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: ANTONIO ARLEY SA DA SILVEIRA EXEQUENTE.: JOAO GUILHERME JANJA XIMENES EXEQUÍDO.: MARIA INES PINHEIRO SALES . **"AGUARDE-SE MANIFESTAÇÃO POR 05 DIAS.**" - INT. DR(S). FREDERICO CAMINHA DA SILVEIRA , JOAO GUILHERME JANJA XIMENES .

7) 2008.0035.9208-8/0 - TOMBO: 11100 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: TANIA MARIA BRAGA DA SILVA . **"I. ALEGA A POSTULANTE EXORDIALMENTE O SEU ESTADO CIVIL DE CASADA; NO ENTANTO, JUNTOU UM ATESTADO DE ÓBITO ÀS FLS. 15; II. PORTANTO, INTIME-SE PARA, NO PRAZO DECENDIAL, PRESTAR OS DEVIDOS ESCLARECIMENTOS, EMENDANDO A PROEMIAL; III. DEVENDO, AINDA, JUNTAR TODAS AS CERTIDÕES DOS CARTÓRIOS IMOBILIÁRIOS E DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, COM O FIM DE SER APRECIADO O PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA; IV. EMPÓS OUÇA-SE A DOUTA REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.**" - INT. DR(S). MARIA JOSE RABELO AMARAL .

8) 2008.0038.4081-2/0 - TOMBO: 11144 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO FININVEST S/A REQUERENTE.: TANIA MOURA SABOIA RODRIGUES . **"A PRIORI, JUNTE-SE CÓPIA FOTOSTÁTICA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, COM O FIM DE SER APRECIADO O PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA.**" - INT. DR(S). PAULO EDNARDO DA SILVA ABREU .

9) 2008.0039.3610-0/0 - TOMBO: 11191 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL AUTOR.: JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA PINTO . **"A PRIORI, JUNTE-SE CÓPIA FOTOSTÁTICA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, COM O FIM DE SER APRECIADO O PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA.**" - INT. DR(S). ALCIDES PORTO BENEVIDES .

10) 2008.0039.3891-0/0 - TOMBO: 11195 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ABN AMRO REAL S/A REQUERENTE.: LIDIANE GOMES DE OLIVEIRA . **"A PRIORI, JUNTE-SE CÓPIA FOTOSTÁTICA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, COM O FIM DE SER APRECIADO O PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA.**" - INT. DR(S). MARIA TERESA SOARES CAVALCANTE .

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANETE CAVALCANTE GIRAO
EXPEDIENTE Nº 04/2009 EM: NOVE (09) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5531	1	CE/13811	2
CE/5864	2	CE/11212	3
CE/3682	3	CE/8673	4
CE/10042	5	CE/6109	5
CE/13125	6	CE/15980	6
CE/1807	6	CE/14346	6
CE/19994	7	CE/15484	7
CE/1870	8	CE/10952	8
CE/2303	9	CE/16973	9
PE/14800	10	CE/16208	11
CE/17250	11	CE/7156	12
CE/7588	12	CE/9786	12
CE/14564	13	CE/18682	14
CE/14665	15	CE/6246	16
CE/15092	17	CE/14751	18
CE/8428	19	CE/14437	20

1) 2000.0104.9116-4/0 - Nº ANTIGO: 199902367070 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL REQUERENTE.: PAULO ROBERTO OLIVIA COSME REQUERIDO.: VIACAO URBANA LTDA . **"DESPACHO - RECEBO A APELAÇÃO DE FLS., NOS SEUS EFEITOS LEGAIS.À PARTE**

ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES.." - INT. DR(S). MARIO JORGE RIBEIRO .

2) 2000.0119.6208-0/0 - Nº ANTIGO: 200202088316 - MONITORIA REQUERENTE.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REQUERIDO.: SOBRAL INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERANTES LTDA . **"DESPACHO - À PARTE CREDORA.."** - INT. DR(S). ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES , ANTONIO CLETO GOMES .

3) 2000.0119.7597-1/0 - Nº ANTIGO: 200202102246 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE BELA VISTA NO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: MARIA ROSELIA DE OLIVEIRA MARQUES . **"SENTENÇA PARTE FINAL - ISSO POSTO CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS ALINHADOS POR IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS BELA VISTA NO ESTADO DO CEARA NOS AUTOS DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO QUE PROMOVE CONTRA MARIA ROSELIA DE OLIVEIRA MARQUES CONDENANDO A EMBARGANTE NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ESTES FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA EXECUÇÃO DEVIDAMENTE ATUALIZADOS MONETARIAMENTE.."** - INT. DR(S). FRANCISCO JACKSON ALVES LIMA , ODECIO SOUSA MARQUES .

4) 2000.0125.1450-1/0 - Nº ANTIGO: 200302031065 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: WANDERLEY PORTELA DE SANTANA . **"DESPACHOM - SOBRE O OFÍCIO DE FLS., DIGA A PARTE AUTORA.."** - INT. DR(S). ROSALBA DE CASTRO BARBOZA .

5) 2005.0021.1067-0/0 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A - BICBANCO REQUERIDO.: CONCENMTRA - CONSTRUCOES COMERCIO EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTES LTDA REQUERIDO.: RICARDO CIRINO ROCHA . **"DESPACHO - OUÇA-SE O CREDOR REQUERENTE.."** - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA , LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO .

6) 2006.0011.5031-6/0 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERIDO.: CEARÁ MOTOR LTDA REQUERENTE.: FRANCISCA VIEIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA . **"DESPACHO - SOBRE A PETIÇÃO DE FLS., DIGAM AS PARTES.."** - INT. DR(S). CLAILSON CARDOSO RIBEIRO , JOSE NAVARRO , JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL , LIVIO CAMARA RITTES .

7) 2006.0016.2498-9/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNADO.: BANCO BMC S/A CONSIGNADO.: LM DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA CONSIGNANTE.: CARLA SOFIA PEREIRA CONSIGNANTE.: CARLOS PEREIRA DE SOUZA FILHO . **"DESPACHO - DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AOS NOVOS PATRONOS DO FINASA, PELO PRAZO DE DEZ DIAS.."** - INT. DR(S). FLAVIO MIRANDA REZENDE , RENATA DANTAS DE OLIVEIRA .

8) 2006.0022.1687-6/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO GMAC S/A REQUERIDO.: RAIMUNDO MATOS FILHO . **"DESPACHO - À PARTE AUTORA PARA REMETER O OFÍCIO REQUERIDO.."** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

9) 2007.0007.1053-7/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERENTE.: FRANCISCO LEITE DE FREITAS REQUERENTE.: MARIA LUENIA BEZERRA LEITE REQUERIDO.: MOZAR HOLANDA BENICIO . **"SENTENÇA PARTE FINAL - ISSO POSTO ACOLHE-SE O PEDIDO VEICULADO NO INCIDENTE PROCESSUAL APRESENTADO POR FRANCISCO LEITE DE FREITAS E MARIA LUBÊNIA BEZERRA LEITE EM FACE DO ESPÓLIO DE MOZART HOLANDA BENICIO RAZÃO PELA QUAL SE DETERMINA QUE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 206.0025.0599-1 SEJA MODIFICADO PARA A QUANTIA DE R\$ 10.000,00.."** - INT. DR(S). JOSE CHAGAS FILHO , PEDRO DIÓGENES LIMA CAVALCANTE .

10) 2007.0010.8900-3/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.:

ALEXSANDER BENTO DA SILVA REQUERENTE.: BANCO DIBENS S/A . “*DESPACHO - SOBRE A PETIÇÃO DE FLS., DIGA A PARTE AUTORA..*” - INT. DR(S). ALEXANDRE LUIZ MACHADO .

11) 2007.0016.8706-7/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO COMERCIAL E INDUSTRIAL S/A(BIC BANCO) REQUERIDO.: PAULO ROGERIO SILVA MOURA . “*DESPACHO - SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS., DIGA A PARTE AUTORA EM RÉPLICA..*” - INT. DR(S). LEONARDO PINHEIRO PIMENTEL , RODRIGO PREVITERA GOMES DO NASCIMENTO .

12) 2007.0017.9887-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO RUBENS BRAGA DONATO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . “*DESPACHO PARTE FINAL - ANTE AO EXPOSTO NÃO VEJO COMO ACATAR O PLEITO DE TUTELA ANTECIPADA INSERTO NA INICIAL, REFERNETEMENTE AO DEPÓSITO DAS PARCELAS NA FORMA PRETENDIDO, DETERMINANDO O DEPÓSITO DAS MESMAS, COMO PACTUADAS, DEVENDO PARA TANTO SER INTIMADO O PROMOVENTE. INTIMEM-SE AS PARTES PARA EM CINCO DIAS MANIFESTAREM A POSSIBILIDADE DE ACORDO OU DIZEREM QUAIS AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR..*” - INT. DR(S). JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR , WALTER CORREIA LIMA FILHO , LUIZ CARLOS BRASILIENSE CANUTO .

13) 2007.0022.3316-7/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: JOSE ROSAS GOMES REQUERENTE.: MARIA EDINAURIA HOLANDA . “*DESPACHO - SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 81/82, DIGA A PARTE ADVERSA..*” - INT. DR(S). FLAVIO JOSE PINHEIRO DE LIMA .

14) 2007.0025.3648-8/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING ARRENADAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: FRANCISCO WELLINGTON FRANCA ABREU . “*DESPACHO - SOBRE O OFÍCIO DE FLS., DIGA A PARTE AUTORA..*” - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

15) 2008.0005.1317-9/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS . “*DESPACHO - SOBRE O OFÍCIO DE FLS., DIGA A PARTE AUTORA..*” - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

16) 2008.0009.0921-8/0 - MONITORIA REQUERIDO.: ANA CELIA DE SOUSA MARTINS REQUERIDO.: ANA CELIA DE SOUSA MARTINS REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO . “*DESPACHO - À PARTE AUTORA PARA MFONECER NOS AUTOS O ENDEREÇO DA PROMOVIDA..*” - INT. DR(S). JORGE FERRAZ NETO .

17) 2008.0023.1329-0/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ALFREDO RICARDO COELHO NORMANDO EXEQUENTE.: ASSOCIACAO CIVIL JUIZADO ARBITRAL INTERNACIONAL DO BRASIL (JUIZADO ARBITRAL DO ESTADO DO CEARA) . “*DESPACHO - SOBRE A CERTIDÃO DO SR. MEIRINHO DE FLS., DIGA A PARTE AUTORA..*” - INT. DR(S). ALFREDO MARQUES SOBRINHO .

18) 2008.0024.9858-4/0 - DESPEJO REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO GABRIEL REQUERIDO.: MARIA VANDA SILVA . “*DESPACHO - SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS., DIGA A PARTE AUTORA, EM RÉPLICA..*” - INT. DR(S). CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA .

19) 2008.0027.0718-3/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: B V FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: BANCO BGN S.A REQUERIDO.: BANCO BMC S/A REQUERENTE.: CICERO REIS DA SILVA REQUERIDO.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A . “*DESPACHO - SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS., DIGA A PARTE AUTORA, EM RÉPLICA..*” - INT. DR(S). SAMIA WALESKA PEREIRA BARBOSA DE CARVALHO .

20) 2008.0028.0935-0/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERIDO.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGAGE REQUERENTE.: JOAQUIM PINTO DA SILVA . “*DESPACHO - À PARTE IMPUGNADA..*” - INT. DR(S). MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA .

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANETE CAVALCANTE GIRAO
EXPEDIENTE Nº 05/2009 EM: NOVE (09) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2394	1	CE/6877	2
CE/3432	2	CE/12370	3
CE/1870	4	CE/10952	4
CE/5439	5	CE/16418	5
CE/16018	5	CE/7517	6
CE/15067	7	CE/13047	7
CE/6931	8	CE/9975	8
CE/13500	9	CE/14695	10
CE/14695	11	CE/13500	12
CE/5521	13	CE/4968	14
CE/16100	15	CE/18340	15
CE/15280	15	CE/16100	16
CE/15280	16	CE/18340	16
CE/14119	17	CE/17537	18
CE/15067	19		

1) 2000.0077.6305-1/0 - Nº ANTIGO: 5302165589 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERIDO.: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A REQUERENTE.: MARA RUBIA SOBRAL CORREIRA . “*DESPACHO - RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 96/103 NOS SEUS EFEITOS LEGAIS.À PARTE ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRARRAZÕES..*” - INT. DR(S). AMAILZA SOARES PAIVA .

2) 2000.0104.1273-6/0 - Nº ANTIGO: 199902288480 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO FRANCELINO DE CARVALHO REQUERIDO.: FINANCIAMENTOS AYMORE - ABNAMRO BANK . “*SNETENÇA PARTE FINAL - ISSO POSTO HEI POR BEM HOMOLOGAR POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS ELGAIS O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS AVENÇADOS E DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 840 DO CÓDIGO CIVIL, RAZÃO PELA QUAL DECLARO EXTINTO O FEITO NOS MOLDES DO ART. 269 III E V DO CÓDIGO DE RITOS..*” - INT. DR(S). GILDASIO LOPES LEAL FILHO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

3) 2000.0117.0555-9/0 - Nº ANTIGO: 200102459649 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: MARIA DE FATIMA BANDEIRA MAIA EXEQUENTE.: RH-FACTORING FOMENTO MERCANTIL . “*DESPACHO - SOBRE A INFORMAÇÃO CONTIDA NO AR DE FLS., DIGA A PARTE AUTORA..*” - INT. DR(S). CYNTHIA MARIA FONTENELLE .

4) 2007.0022.1252-6/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: MARCELO SANTOS DUMONT . “*DESPACHO - SOBRE A PETIÇÃO DE FLS., DIGA A PARTE AUTORA..*” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

5) 2008.0004.1116-3/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL REQUERENTE.: CLAUDENOR RODRIGUES DA SILVA . “*DESPACHO - INTIMEM-SE AS PARTES PARA DIZEREM QUAIS AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR. EMPÓS RETORNEM OS AUTOS PARA PROLATAR SENTENÇA UMA VEZ QUE VERSA O FEITO DE MATÉRIA TÃO SOMENTE DE DIREITO..*” - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA , DANILO DE QUEIROZ AVELINO , MARIA LUCILIA GOMES .

6) 2008.0011.1695-5/0 - PRECATORIA REQUERIDO.: COMPANHIA DE ELETRIFICACAO DO CEARA - COELCE REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO PADRE . “*DESPACHO - AUDIENCIA DE ISNTRUÇÃO PARA O DIA 10 DE FEVEREIRO ÀS 14:00 HORAS..*” - INT. DR(S). JORGE MARCONDES PRADO ARAGAO .

7) 2008.0012.7271-0/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO FINASA REQUERENTE.: IVANILDA LIMA DO NASCIMENTO . “*DESPACHO - INTIMEM-SE AS PARTES PARA MANIFESTAREM A POSSIBILIDADE DE ACORDO EM CINCO DIAS OU DIZEREM QUAIS AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR..*” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , JOAO

FRANCISCO FARIAS DA COSTA .

8) 2008.0018.7138-9/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: MARIA DAS DORES NUNES DE CASTRO . “*DESPACHO - AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 18 DE FEVEREIRO, ÀS 14:00 HORAS.*” - INT. DR(S). ANTONIO JOSE THAUMATURGO BARROSO , REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE .

9) 2008.0019.6570-7/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MANOEL CAVALCANTE DE PINHO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . “*AUDIENCIA PARA O DIA 16 DE FEVEREIRO ÀS 14:40 HORAS.*” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

10) 2008.0021.5253-0/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO REQUERENTE.: DEUZIMAR FERREIRA DA SILVA . “*DESPACHO - SOBRE A PROPOSTA DO PROMOVIDO, EM AUDIÊNCIA, DIGA A PARTE AUTORA.*” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA .

11) 2008.0023.6914-8/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERENTE.: RAIMUNDO ASSIS FIRMINO DE OLIVEIRA . “*DESPACHO PARTE FINAL - ANTE O EXPOSTO NÃO VEJO COMO ACATAR O PLEITO DE TUTELA ANTECIPADA INSERTO NA INICIAL, REFERENTEMENTE AO DEPÓSITO DAS PARCELAS NA FORMA PRETENDIDA, DETERMINANDO O DEPÓSITO DAS MESMAS COMO PACTUADAS DEVENDO PARA TANTO SER INTIMADO O PROMOVENTE, SOB PENA DE APRECIADA LIMINAR DA BUSCA E APREENSÃO EM APENSO.*” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA .

12) 2008.0029.0911-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: EDUARDO AMARO MORAIS REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . “*DESPACHO - A ONTESTAÇÃO DE FLS., HÁ DE SER RECEBIDA POIS TEMPESTIVA, UMA VEZ QUE O AR FOI JUNTO UM DIA ANTES DA AUDIÊNCIA. ASSIM, SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS., DIGA A PARTE AUTORA, EM RÉPLICA.*” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

13) 2008.0029.8641-4/0 - DECLARATORIA AUTOR.: VERA LUCIA LEMOS UYNE REU.: VOTORANTIM FINANCEIRA S/A . “*DESPACHO - SOBRE OS OFÍCIOS DE FLS., DIGA A PARTE AUTORA.*” - INT. DR(S). MARIA DO CARMO PIMENTEL SABOIA .

14) 2008.0034.1170-9/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO SANTANDER S/A REQUERENTE.: CLAUDIO RAFAEL ZINN . “*DESPACHO - SOBRE A INFORMAÇÃO CONTIDA NO AR DE FLS., DIGA A PARTE AUTORA.*” - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE BEZERRA GOMES .

15) 2008.0036.5124-6/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE-COMPANHIA DE SEGUROS REQUERENTE.: SAMUEL DENIS MOTA DE SOUSA . “*DESPACHO - AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 16 DE FEVEREIRO ÀS 10:20 HORAS.*” - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA .

16) 2008.0036.5159-9/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: JOSE MARCONDES MOTA BRAGA . “*DESPACHO - AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 16 DE FEVEREIRO ÀS 9:00 HORAS.*” - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

17) 2008.0036.8167-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A BIC BANCO REQUERENTE.: NOBRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA REQUERENTE.: NORDESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA . “*SENTENÇA PARTE FINAL - ACATO O PLEITO AUTORA PARA DECLARAR EXTINTO O FEITO NOS MILDES DO DISPOSTO NO ART. 267, VIII DO CPC.*” - INT. DR(S). DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES .

18) 2008.0036.8604-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: MARCIO ROBERTO VASCONCELOS . “*DESPACHO - INTIME-SE A AUTORA PARA EMENDAR A PELA INICIAL DEMONSTRANDO A COMPROVAÇÃO DA INTIMAÇÃO DO REQUERIDO EM SEU DOMICILIO A QUAL DEVE SER EFETIVADA POR CARTÓRIO DA PRAÇA ONDE RESIDE A PARTE NOTIFICADA.*” - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

19) 2008.0039.0714-3/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: B.V FINANCEIRA S.A C.F.I. REQUERIDO.: ISAAC FELICIO FEIJAO . “*DESPACHO - INTIME-SE A AUTORA PARA EMENDAR A PEÇA INICIAL DEMONSTRANDO A COMPROVAÇÃO DA INTIMAÇÃO DO REQUERIDO EM SEU DOMICILIO A QUAL DEVE SER EFETIVADA POOR CARTÓRIO DA PRAÇA ONDE RESIDE A PARTE NOTIFICADA.*” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: ANTONIO ALVES DE ARAUJO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA DO NASCIMENTO LIMA

EXPEDIENTE Nº 2/2009 EM: OITO (08) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1	CE/8655	1
CE/12592	2	CE/13817	3
CE/13461	3	CE/13817	4
CE/13461	4	CE/16380	4
CE/15423	4	CE/13717	4
CE/9507	5	CE/10557	6
PE/894	6	CE/19328	6
PR/19937	6	SP/209431	7
CE/17538	7	CE/12745	7
SP/207407	8	CE/8758	8
CE/14833	9	CE/17537	9
CE/10557	10	CE/14694	10
CE/13446	11	SP/80348	11
CE/15285	11	CE/19880	11
CE/18556	12	CE/3873	13

1) 2005.0012.7377-0/0 - TOMBO: 9643 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO DE PAIVA REQUERIDO.: BANCO BV FINANCEIRA . “*VISTOS,ETC...,ISTO POSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 840 E SEQUINTE DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO COMBINADO COM ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO O INSTRUMENTO DE TRANSAÇÃO ACIMA REFERIDO A FIM DE QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOSCUSTAS E HONORÁRIOS NA FORMA ACORDADA. EXPEÇA-SE ALVARÁ CONFORME TRANSACIONADO. P.R.I. (...).*” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , ISABEL VIEIRA VARELA .

2) 2007.0010.8454-0/0 - TOMBO: 10879 - REVISIONAL REQUERENTE.: HERVALINO DA SILVA MOREIRA REQUERIDO.: HSBC S/A . “*(...) DIANTE DO EXPOSTO E, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO E, POR CONSEQUINTE, REVISIONO O CONTRATO OBJETO DA AÇÃO, PARA RECONHECER COMO VERDADEIRO O DÉBITO DA PARTE AUTORA, A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DO VALOR PRINCIPAL DOS CONTRATOS, ACRESCIDOS DOS JUROS PACTUADOS, MULTA MORATÓRIA DE 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR PRINCIPAL DO DÉBITO, ALÉM DE CORREÇÃO MONETÁRIA COM BASE NOS ÍNDICES DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR), EXCLUÍDA A CAPITALIZAÇÃO MENSAL, BEM COMO A CUMULAÇÃO DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM CORREÇÃO MONETÁRIA, A SER APURADA EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. (...).*” - INT. DR(S). PAULO RENATO NUNES SASSAKI .

3) 2007.0014.8614-2/0 - TOMBO: 11032 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: SALIZA ALVES DE SOUZA REQUERIDO.: UNIMED FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

LTDA . ““(…) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, HEI POR BEM JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE, PARA DECLARAR NULO DE PLENO DIREITO O ITEM 7.5 DA CLÁUSULA VII DO CONTRATO EM QUESTÃO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 269, INCISO I DO CPC, C/C ART. 423 DO CÓDIGO CIVIL E ART. 51, INCISO IV, §1º, INCISO II, C/C ART. 54, §§ 3º E 4º, DA LEI Nº 8.078/90 (CDC). CONDENO A REQUERIDA AO PAGAMENTO, NO VALOR DE R\$ 14.035,00 (QUATROZE MIL E TRANTA E CINCO REAIS). CONDENO AINDA A REQUERIDA EM DANOS MORAIS, AO DOBRO DO VALOR ATRIBUÍDO EM DANOS MATERIAIS, OU SEJA, R\$ 28.070,00 (VINTE E OITO MIL E SETENTA REAIS). DEIXO DE CONDENAR A REQUERIDA EM CUSTAS PROCESSUAIS, UMA VEZ QUE A PARTE AUTORA É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA. CONDENO A REQUERIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE OS ARBITRO EM QUINZE POR CENTO SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. P.R.I.C. EXAUSTOS OS PRAZOS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES COM A DEVIDA BAIXA.” - INT. DR(S). ALEXANDRE FRANCA MAGALHAES , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA .

4) 2007.0018.0542-6/0 - TOMBO: 11113 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: SALIZA ALVES DE SOUZA REQUERIDO.: UNIMED FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . ““(…) DIANTE DO EXPOSTO E, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA TORNAR DEFINITIVA A TUTELA ANTECIPADA DEFERIDA ÀS FLS. 84/86, CONDENANDO A COOPERATIVA DEMANDADA, A DAR COBERTURA ÀS DESPESAS DECORRENTES DA CIRURGIA PROCEDIDA NA AUTORA, COM UTILIZAÇÃO DE DOIS STENTS FARMACOLÓGICOS. P.R.I.C. EXAUSTOS OS PRAZOS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS COM A DEVIDA BAIXA. (...) “.” - INT. DR(S). ALEXANDRE FRANCA MAGALHAES , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES , ERLON CHARLES COSTA BARBOSA , MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ .

5) 2007.0023.9341-5/0 - TOMBO: 11267 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.: HENCO COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS LTDA-EPP REQUERENTE.: LASTRO REPRESENTACOES LTDA . ““DIANTE DO EXPOSTO E, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGO POR SENTENÇA A DESISTÊNCIA DA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO DESTA FORMA, SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO, O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NA LEGISLAÇÃO ANTES MENCIONADA. EXAUSTOS OS PRAZOS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS COM A DEVIDA BAIXA. CUSTAS AS DE LEI.” - INT. DR(S). AURENI BATISTA ARAGAO MOREIRA .

6) 2007.0025.1110-8/0 - TOMBO: 11294 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A CFI REQUERENTE.: JULIO CESAR ADRIANO DA SILVA . ““VISTOS,ETC...,ISTO POSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 840 E SEGUINTE DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO COMBINADO COM ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO O INSTRUMENTO DE TRANSAÇÃO ACIMA REFERIDO A FIM DE QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS CUSTAS E HONORÁRIOS NA FORMA ACORDADA. P.R.I. (...)” - INT. DR(S). ANTONIO EUDO FERREIRA VICTOR , PAULO HENRIQUE FERREIRA , MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS , CRISTIANE BELINATI LOPES .

7) 2007.0025.3348-9/0 - TOMBO: 11299 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: HERVALINO DA SILVA MOREIRA REQUERENTE.: HSBC BANK - BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO . ““DIANTE DO EXPOSTO E, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO NA CONFORMIDADE DOS ARTIGOS 329 C/C O ARTIGO 267, INCISO VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA. CUSTAS DE LEI. P.R.I.C.?” - INT. DR(S). ADRIANA APARECIDA FERRAZONI , MARIA MONICA DE

SOUZA SAMPAIO , ELIZA SALES DE OLIVEIRA .

8) 2007.0031.6403-7/0 - TOMBO: 11447 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO BMC S/A REQUERENTE.: GILMAR JERONIMO DE ANDRADE . ““(…) DIANTE DO EXPOSTO E, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO E, POR CONSEQUINTE, REVISIONO O CONTRATO OBJETO DA AÇÃO, PARA RECONHECER COMO VERDADEIRO O DÉBITO DA PARTE AUTORA, A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DO VALOR PRINCIPAL DOS CONTRATOS, ACRESCIDOS DOS JUROS PACTUADOS, MULTA MORATÓRIA DE 2%(DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR PRINCIPAL DO DÉBITO, ALÉM DE CORREÇÃO MONETÁRIA COM BASE NOS ÍNDICES DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR), EXCLUÍDAS A CAPITALIZAÇÃO MENSAL, A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. (...)” - INT. DR(S). LIA DAMO DEDECCA , VALDIVIA PINHEIRO FURTADO .

9) 2008.0005.1074-9/0 - TOMBO: 11618 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: FRANCISCO AGRILBERTO SAMPAIO DE OLIVEIRA . ““DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGO POR SENTENÇA, A TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS ACORDADOS ÀS FLS. 72/73, EXTINGUINDO-SE ASSIM O PROCESSO COM FULCRO NO ART. 269, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS AS DE LEI.” - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA , MARCELO LEMOS CALÓ .

10) 2008.0008.2198-1/0 - TOMBO: 11695 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: JULIO CESAR ADRIANO DA SILVA . ““VISTOS,ETC...,ISTO POSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 840 E SEGUINTE DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO COMBINADO COM ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO O INSTRUMENTO DE TRANSAÇÃO ACIMA REFERIDO A FIM DE QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS CUSTAS E HONORÁRIOS NA FORMA ACORDADA. P.R.I. (...)” - INT. DR(S). ANTONIO EUDO FERREIRA VICTOR , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

11) 2008.0021.5883-0/0 - TOMBO: 11996 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO RODRIGUES DA SILVA REQUERENTE.: MARIA SIQUEIRA MENDES VASCONCELOS REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS . ““(…) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR A EMPRESA DEMANDADA, AO PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO NO VALOR DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES À ÉPOCA DO SINISTRO, OU SEJA, R\$ 16.600,00 (DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), DEDUZIDO O VALOR DE R\$ 832,00 (OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS), QUE JÁ FORA PAGO ADMINISTRATIVAMENTE, PERFAZENDO ASSIM, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 15.768,00 (QUINZE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS), MAIS CORREÇÃO MONETÁRIA NA BASE DO INPC, A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO E JUROS MORATÓRIOS DE UM POR CENTO AO MÊS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO. P.R.I.C. EXAUSTOS OS PRAZOS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS COM A DEVIDA BAIXA. (...)” - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , JOSE LUIS POLEZI , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR .

12) 2008.0027.5974-4/0 - TOMBO: 12177 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: JOSE EVANDRO CARVALHO GUIMARAES . ““... DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITO, DECRETO EXTINTO O PROCESSO, ABSTENDO-ME DE APRECIÁ-LO MERITÓRIAMENTE, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, INCISO V, DO CÓDIGO DE RITOS CIVIL. EXAUSTOS OS

PRAZOS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS COM A DEVIDA BAIXA. SEM CUSTAS. P.R.I.C.” - INT. DR(S). GUILHERME MARINHO SOARES .

13) 2008.0033.7790-0/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL REQUERENTE.: FRANCISCA WALDELIZ GOMES ROLIM ROCHA REQUERIDO.: MONTENEGRO LEILÕES . “... DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, DECLARO A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTA JUÍZO, EM RAZÃO DA MATÉRIA, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 113, PARÁGRAFO 2º DO CÓDIGO DE RITOS CIVIL, DETERMINANDO À REMESSA DOS PRESENTES AUTOS À JUSTIÇA FEDERAL DO CEARÁ. P.R.I.C.” - INT. DR(S). CLARKE MOREIRA LEITAO .

**29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: LISETE DE SOUSA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ELDEZIRA FELIX GONDIM
EXPEDIENTE Nº 2/2009 EM: NOVE (09) DE JANEIRO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18435	1	CE/13446	1
CE/5588	1	CE/18044	1
CE/15248	1	CE/16081	1
CE/5280	2	CE/12110	3
CE/16100	4	CE/15280	4
CE/7982	4	PB/11419	4
CE/9401	5	CE/14073	5
CE/17778	5	SP/128998	6
CE/13446	7	CE/19880	7
CE/15285	7	CE/16854	8
CE/16075	8	CE/13500	8
CE/18000	8	CE/13500	9
CE/16854	10	CE/13500	10
CE/16854	11	CE/13500	11
CE/14073	12	CE/17528	13
RJ/57069	14		

1) 2005.0023.6758-2/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: COMPANHIA PORTO SEGURO DE SEGUROS REQUERENTE.: MARIA RODRIGUES DA SILVA . “... FEITAS TAIS DIGRESSÕES, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CHAMAMENTO DO FEITO A ORDEM, HÁ QUE PREVALECER O ENTENDIMENTO DE SER ESTE JUÍZO INCOMPETENTE ABSOLUTAMENTE PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, RAZÃO PELA QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA A TEOR DO DISPOSTO NO ARTIGO 301, II C/C O ARTIGO 113, §CAPUT, AMBOS DA LEI DE RITOS. ENCAMINHEM-SE OS AUTOS A COMARCA DE MERUOCA, DESTE ESTADO, COM O FITO DE PROCESSAMENTO, CONHECIMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE, RESPEITANDO A DISTRIBUIÇÃO. CABERÁ A SRA DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM A BAIXA E REMESSA RESPECTIVAS. INTIMEM-SE DISPENSANDO-SE O PRAZO RECURSAL POR SE TRATAR DE NORMA COGENTE E ANTE A URGÊNCIA QUE AO CASO SE IMPÕE, O CUMPRIMENTO DEVERÁ SER INCONTINENTI..” - INT. DR(S). CARLOS ANTONIO ELIAS DOS REIS JÚNIOR , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , FRANCISCO XAVIER TORRES , RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI , WILSON DE NOROES MILFONT NETO , RUBENS FERREIRA STUDART FILHO .

2) 2006.0030.8643-7/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERENTE.: MARIA DA NATIVIDADE ANDRADE VIANA . “FALE O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 77/89, EM 10 (DEZ) DIAS..” - INT. DR(S). ONEZIMO CARLOS CARDOSO .

3) 2007.0020.9705-0/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: CARLOS ANTONIO DE MESQUITA REQUERIDO.: JONAS ARAUJO E SILVA REQUERENTE.: LIDIO FERREIRA OLIVEIRA JUNIOR REQUERIDO.: MARIA DITACIA BASTOS BRASIL REQUERENTE.: MIGUEL XIMENES DO PRADO REQUERENTE.: PAULO TEIXEIRA MELO REQUERENTE.: PICANHA DO MIGUEL CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA . “PARA O TRÂMITE REGULAR DO FEITO, DETERMINO INTIMAÇÃO DOS AUTORES PARA COMPLEMENTAREM OS VALORES DAS CUSTAS JUDICIAIS,

EM FACE AO VALOR AFERIDO A LIDE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO E INDEFERIMENTO DA EXORDIAL, EX VI ART. 257 E 267 DO CPC. CUMPRIDA A DETERMINAÇÃO EM TEMA, CITEM-SE OS PROMOVIDOS PARA FORMAÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA PROCESSUAL, COM AS ADVERTÊNCIAS DE ESTILO..” - INT. DR(S). RONCALLI DE FREITAS PAIVA .

4) 2007.0029.4183-8/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: JOBIO RODRIGUES PENHA REQUERENTE.: MARGARIDA RODRIGUES PENHA . “... FEITAS TAIS DIGRESSÕES, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CHAMAMENTO DO FEITO A ORDEM, HÁ QUE PREVALECER O ENTENDIMENTO DE SER ESTE JUÍZO INCOMPETENTE ABSOLUTAMENTE PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, RAZÃO PELA QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA A TEOR DO DISPOSTO NO ARTIGO 301, II C/C O ARTIGO 113, §CAPUT, AMBOS DA LEI DE RITOS. ENCAMINHEM-SE OS AUTOS A COMARCA DE CRATEÚS, DESTE ESTADO, COM O FITO DE PROCESSAMENTO, CONHECIMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE, RESPEITANDO A DISTRIBUIÇÃO. CABERÁ A SRA DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM A BAIXA E REMESSA RESPECTIVAS. INTIMEM-SE DISPENSANDO-SE O PRAZO RECURSAL POR SE TRATAR DE NORMA COGENTE E ANTE A URGÊNCIA QUE AO CASO SE IMPÕE, O CUMPRIMENTO DEVERÁ SER INCONTINENTI ..” - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , MARCELO DE MELO BRASIL FILHO , JEFERSON FERNANDES PEREIRA .

5) 2008.0005.2112-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ANTONIO ALDY FERNANDES LIMA REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “DESTA FEITA, EM CONSEQUÊNCIA, HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO ENTABULADO DE FLS. 72 USQUE 74 ENTRE OS CONTENDORES PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL DE AMBAS AÇÕES, COM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC. HONORÁRIOS E CUSTAS, CONFORME PACTUADOS. ADUNE-SE UMA CÓPIA DESTA DECISUM NOS AUTOS DA AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE EM ANEXO. RECOLHA-SE O MANDADO REINTEGRATÓRIO E CITATÓRIO DE FLS.32/32V NOS AUTOS EM APENSO, INDEPENDENTEMENTE DE SEU CUMPRIMENTO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE E INDEPENDENTEMENTE DO TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVAMENTO..” - INT. DR(S). EDIVANIA MARIA ALVES MOTA , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , MARCELO HENRIQUE DE SOUZA .

6) 2008.0008.1407-1/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: COMECE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EXEQUÍDO.: QUINTINO FEITOSA DE CASTRO PAIVA EXEQUÍDO.: TEREZINHA DE LIZIEUX LEITAO LIMA EXEQUENTE.: JOHNSON & JOHNSON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA EXEQUÍDO.: EVILAZIO ALVES FEITOSA . “FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.187, EM 05 (CINCO) DIAS..” - INT. DR(S). LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA RAMOS .

7) 2008.0020.4104-5/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS REQUERENTE.: ROBERTO NERI ROCHA . “... FEITAS TAIS DIGRESSÕES, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CHAMAMENTO DO FEITO A ORDEM, HÁ QUE PREVALECER O ENTENDIMENTO DE SER ESTE JUÍZO INCOMPETENTE ABSOLUTAMENTE PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, RAZÃO PELA QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA A TEOR DO DISPOSTO NO ARTIGO 301, II C/C O ARTIGO 113, §CAPUT, AMBOS DA LEI DE RITOS. ENCAMINHEM-SE OS AUTOS A COMARCA DE TIANGUÁ, DESTE ESTADO, COM O FITO DE PROCESSAMENTO, CONHECIMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE, RESPEITANDO A DISTRIBUIÇÃO. CABERÁ A SRA DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM A BAIXA E REMESSA RESPECTIVAS. INTIMEM-SE DISPENSANDO-SE O PRAZO RECURSAL POR SE TRATAR DE NORMA COGENTE E ANTE A URGÊNCIA QUE AO CASO SE IMPÕE, O CUMPRIMENTO DEVERÁ SER INCONTINENTI..” - INT. DR(S). CRISTIANE

PINHEIRO DIOGENES , THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO .

8) 2008.0020.6655-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOHN HERBERT XIMENES LEITAO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . “. . . FEITAS TAIS DIGRESSÕES, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CHAMAMENTO DO FEITO A ORDEM, HÁ QUE PREVALECER O ENTENDIMENTO DE SER ESTE JUÍZO INCOMPETENTE ABSOLUTAMENTE PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, RAZÃO PELA QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA A TEOR DO DISPOSTO NO ARTIGO 301, II C/C O ARTIGO 113, ¿CAPUT¿, AMBOS DA LEI DE RITOS. ENCAMINHEM-SE OS AUTOS A COMARCA DE VARJOTA, DESTE ESTADO, COM O FITO DE PROCESSAMENTO, CONHECIMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE, RESPEITANDO A DISTRIBUIÇÃO. CABERÁ A SRA DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM A BAIXA E REMESSA RESPECTIVAS. INTIMEM-SE DISPENSANDO-SE O PRAZO RECURSAL POR SE TRATAR DE NORMA COGENTE E ANTE A URGÊNCIA QUE AO CASO SE IMPÕE, O CUMPRIMENTO DEVERÁ SER INCONTINENTL..” - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , JOSE MARIA VALE SAMPAIO , DANIELA MARIA COSTA BARBOSA .

9) 2008.0023.1274-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO MARCELO ALVES DOS SANTOS REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . “. . . FEITAS TAIS DIGRESSÕES, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CHAMAMENTO DO FEITO A ORDEM, HÁ QUE PREVALECER O ENTENDIMENTO DE SER ESTE JUÍZO INCOMPETENTE ABSOLUTAMENTE PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, RAZÃO PELA QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA A TEOR DO DISPOSTO NO ARTIGO 301, II C/C O ARTIGO 113, ¿CAPUT¿, AMBOS DA LEI DE RITOS. ENCAMINHEM-SE OS AUTOS A COMARCA DE PEDRA BRANCA, DESTE ESTADO, COM O FITO DE PROCESSAMENTO, CONHECIMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE, RESPEITANDO A DISTRIBUIÇÃO. CABERÁ A SRA DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM A BAIXA E REMESSA RESPECTIVAS. INTIMEM-SE DISPENSANDO-SE O PRAZO RECURSAL POR SE TRATAR DE NORMA COGENTE E ANTE A URGÊNCIA QUE AO CASO SE IMPÕE, O CUMPRIMENTO DEVERÁ SER INCONTINENTL..” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

10) 2008.0025.0165-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: CARLOS DOUGLAS RODRIGUES DE MATOS REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . “. . . FEITAS TAIS DIGRESSÕES, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CHAMAMENTO DO FEITO A ORDEM, HÁ QUE PREVALECER O ENTENDIMENTO DE SER ESTE JUÍZO INCOMPETENTE ABSOLUTAMENTE PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, RAZÃO PELA QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA A TEOR DO DISPOSTO NO ARTIGO 301, II C/C O ARTIGO 113, ¿CAPUT¿, AMBOS DA LEI DE RITOS. ENCAMINHEM-SE OS AUTOS A COMARCA DE BOA VIAGEM, DESTE ESTADO, COM O FITO DE PROCESSAMENTO, CONHECIMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE, RESPEITANDO A DISTRIBUIÇÃO. CABERÁ A SRA DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM A BAIXA E REMESSA RESPECTIVAS. INTIMEM-SE DISPENSANDO-SE O PRAZO RECURSAL POR SE TRATAR DE NORMA COGENTE E ANTE A URGÊNCIA QUE AO CASO SE IMPÕE, O CUMPRIMENTO DEVERÁ SER INCONTINENTL..” - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

11) 2008.0025.0169-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO PEREIRA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . “. . . FEITAS TAIS DIGRESSÕES, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CHAMAMENTO DO FEITO A ORDEM, HÁ QUE PREVALECER O ENTENDIMENTO DE SER ESTE JUÍZO INCOMPETENTE ABSOLUTAMENTE PARA

CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, RAZÃO PELA QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA A TEOR DO DISPOSTO NO ARTIGO 301, II C/C O ARTIGO 113, ¿CAPUT¿, AMBOS DA LEI DE RITOS. ENCAMINHEM-SE OS AUTOS A COMARCA DE BOA VIAGEM, DESTE ESTADO, COM O FITO DE PROCESSAMENTO, CONHECIMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE, RESPEITANDO A DISTRIBUIÇÃO. CABERÁ A SRA DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM A BAIXA E REMESSA RESPECTIVAS. INTIMEM-SE DISPENSANDO-SE O PRAZO RECURSAL POR SE TRATAR DE NORMA COGENTE E ANTE A URGÊNCIA QUE AO CASO SE IMPÕE, O CUMPRIMENTO DEVERÁ SER INCONTINENTL..” - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

12) 2008.0029.9101-9/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: ANTONIO ALDY FERNANDES LIMA REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL . “DESTA FEITA, EM CONSEQUÊNCIA, HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO ENTABULADO DE FLS.72 USQUE 74 ENTRE OS CONTENDORES, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL DE AMBAS AS AÇÕES, COM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC. HONORÁRIOS E CUSTAS, CONFORME PACTUADOS. ADUNE-SE UMA CÓPIA DESTE DECISUM NOS AUTOS DA AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE EM ANEXO. RECOLHA-SE O MANDADO REINTEGRATÓRIO E CITATÓRIO DE FLS.32/32V NOS AUTOS EM APENSO, INDEPENDENTEMENTE DE SEU CUMPRIMENTO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE E INDEPENDENTEMENTE DO TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVAMENTO..” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

13) 2008.0032.3488-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO ALBERTO FERRO SOARES REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . “. . . FEITAS TAIS DIGRESSÕES, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CHAMAMENTO DO FEITO A ORDEM, HÁ QUE PREVALECER O ENTENDIMENTO DE SER ESTE JUÍZO INCOMPETENTE ABSOLUTAMENTE PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, RAZÃO PELA QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA A TEOR DO DISPOSTO NO ARTIGO 301, II C/C O ARTIGO 113, ¿CAPUT¿, AMBOS DA LEI DE RITOS. ENCAMINHEM-SE OS AUTOS A COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE, DESTE ESTADO, COM O FITO DE PROCESSAMENTO, CONHECIMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE, RESPEITANDO A DISTRIBUIÇÃO. CABERÁ A SRA DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM A BAIXA E REMESSA RESPECTIVAS. INTIMEM-SE DISPENSANDO-SE O PRAZO RECURSAL POR SE TRATAR DE NORMA COGENTE E ANTE A URGÊNCIA QUE AO CASO SE IMPÕE, O CUMPRIMENTO DEVERÁ SER INCONTINENTL..” - INT. DR(S). FELIPE REINALDO RABELO LEAL .

14) 2008.0035.4217-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: HOSANA MARIA DE OLIVEIRA FAUSTINO REQUERENTE.: MANUEL LUCENA FAUSTINO REQUERIDO.: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS S/A . “. . . FEITAS TAIS DIGRESSÕES, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CHAMAMENTO DO FEITO A ORDEM, HÁ QUE PREVALECER O ENTENDIMENTO DE SER ESTE JUÍZO INCOMPETENTE ABSOLUTAMENTE PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, RAZÃO PELA QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA A TEOR DO DISPOSTO NO ARTIGO 301, II C/C O ARTIGO 113, ¿CAPUT¿, AMBOS DA LEI DE RITOS. ENCAMINHEM-SE OS AUTOS A COMARCA DE MARACANAÚ, DESTE ESTADO, COM O FITO DE PROCESSAMENTO, CONHECIMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE, RESPEITANDO A DISTRIBUIÇÃO. CABERÁ A SRA DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM A BAIXA E REMESSA RESPECTIVAS. INTIMEM-SE DISPENSANDO-SE O PRAZO RECURSAL POR SE TRATAR DE NORMA COGENTE E ANTE A URGÊNCIA QUE AO CASO SE IMPÕE, O CUMPRIMENTO DEVERÁ SER INCONTINENTL..” - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SERGIO LUIS ALVES DE SOUSA

EXPEDIENTE Nº 01/2009 EM: NOVE (09) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10960	1	MP	2
CE/4406	2	CE/14188	3
CE/12783	4	CE/10960	4
CE/9569	5	CE/4406	5
MP	6	MP	7
CE/4349	7	CE/14993	7
CE/4303	8	MP	9
MP	10	CE/6771	11
MP	12	MP	12
MP	13	MP	14
MP	15	CE/9049	16
CE/5837	17	CE/16611	18
CE/14080	19	CE/10557	19
MP	20	CE/18370	21
MP	22	CE/19293	23
CE/8640	24	CE/2407	24
MP	25	MP	26
CE/6416	27	CE/8779	27
MP	28	MP	29
MP	30	MP	31

1) 2000.0094.3677-5/0 - Nº ANTIGO: 200402657799 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERENTE.: EDMAR NOGUEIRA MUNIZ REQUERIDO.: MARIA VALDENICE SOUSA MUNIZ . "SENTENÇA - ANTE O EXPOSTO, COM ESTEIO NO ART.267,III DO CPC, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, A FIM DE QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS EFEITOS, TENDO EM VISTA A EXTIÇÃO DO PROCESSO DE N. 2000.94.3677-5, EM APENSO, PERDEU O SEU OBJETO, RAZÃO PELA QUAL TAMBÉM O DECLARO EXTINTO COM BASE NO ART. 267,VI DO CPC.." - INT. DR(S). TEREZA CECILIA SILVA DE MELO .

2) 2000.0128.2469-1/0 - Nº ANTIGO: 200302311580 - NEGATÓRIA DE PATERNIDADE REQUERIDO.: JOSE RUAN SALES MACHADO REQUERENTE.: WESLEY RODRIGUES MACHADO REQUERENTE.: WILLIAM RODRIGUES MACHADO . "SENTENÇA - JULGO PROCEDENTE A PRETENSÃO DO AUTOR, EXTINGUINDO A AÇÃO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COMO O FAÇO POR SENTENÇA, ARRIMATO DO ART. 269. INCISO I DO CPC, DETERMINANDO O CANCELAMENTO DO ASSENTO REGISTRAL DO MENOR JOSÉ RUAN SALES MACHADO, DEVENDO SER EXCLUIDOS OS NOMES DO GENITOR E AVÓS PATERNOS.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO , SILVIA PINHEIRO DE AZEVEDO .

3) 2000.0134.8664-1/0 - Nº ANTIGO: 200402022467 - NEGATIVA DE PATERNIDADE MENOR.: CARLA KALEY QUEIROZ DE LIMA REQUERENTE.: FRANCISCO CARLOS DE LIMA . "SENTENÇA - JULGO PROCEDENTE A PRETENSÃO DO AUTOR, EXTINGUINDO A AÇÃO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, DETERMINANDO O CANCELAMENTO DO ASSENTO REGISTRAL DA MENOR CARLA KELEY QUEIROZ DE LIMA, DEVENDO SER EXCLUIDOS OS NOME DO GENITOR E AVÓS PATERNO.." - INT. DR(S). LUCIANA MONTENEGRO DE CASTRO .

4) 2000.0136.4978-8/0 - Nº ANTIGO: 200402163320 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: EDMAR NOGUEIRA MUNIZ REQUERENTE.: MARIA VALDENICE SOUSA MUNIZ . "SENTENÇA - ANTE AO EXPOSTO, COM ESTEIO NO ART.267, III DO CPC, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, A FIM DE QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS EFEITOS, TENDO EM VISTA A EXTIÇÃO DA PRESENTE DEMANDA O PROCESSO DE N. 2000.94.3677-5, EM APENSO, PERDEU O SEU OBJETO, RAZÃO PELA QUAL TAMBÉM O DECLARO EXTINTO COM BASE NO ART.267, VI DO CPC.." - INT.

DR(S). ANTONIO DE PADUA CUNHA ALMEIDA , TEREZA CECILIA SILVA DE MELO .

5) 2000.0137.5923-0/0 - Nº ANTIGO: 200402268067 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: DARLAN PAULA DE SOUSA REQUERIDO.: FRANCISCO VALDIR TOME DE PAULA . "SENTENÇA - HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES EM AUDIENCIA, A UM SÓ TEMPO EXTINGO O PROCESSO COM RESULUÇÃO DO MÉRITO.." - INT. DR(S). JUILMA SILVA RODRIGUES , SILVIA PINHEIRO DE AZEVEDO .

6) 2005.0021.5268-3/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ADAILSON MARTINS DE SALES REQUERENTE.: ARY MATEUS MARTINS DE SALES REQUERIDO.: FRANCISCO RUI DE SALES REPR. LEGAL.: VALDENE MARTINS DA SILVA . "SENTENÇA - HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO FIRMADO PELAS PARTES EM AUDIENCIA.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO LUCIANA MONTENEGRO DE CASTRO.

7) 2005.0028.7444-1/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: MARILENE GOMES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: RAIMUNDO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO . "SENTENÇA - DECRETO A SEPARAÇÃO DO CASAL REQUERENTE, DECLARANDO CESSADOS OS DEVERES DE COABITAÇÃO E FIDELIDADE RECIPROCA, ALEM DO REGIME DE BENS.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MARIA LETICIA C. DE MACEDO, MARIA DE FATIMA DE JESUS SOUSA , JAQUELINE DE AZEVEDO BEZERRA .

8) 2007.0004.2033-4/0 - TUTELA REQUERENTE.: MYRIAM CAMARA PEREIRA LOPES MENOR.: VICTOR CAMARA LOPES DE DEUS (MENOR) . "SENTENÇA - JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DEFERIR A TUTELA DO MENOR VICTOR CAMARA LOPES DE DEUS, Á AUTORA, DECRETANDO A PERDA DO PODER FAMILIA DOS GENITORES DQA CRIANÇA NOS TERMOS DO ART.1635,V C/C O ART.1.638, II DO CODIGO CIVIL.." - INT. DR(S). EGILDO LIMA LOPES .

9) 2007.0006.6958-8/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: CAMILLA ROCHA BRITO REQUERIDO.: CICERO MARCIO BRITO DE OLIVEIRA REPR. LEGAL.: LINA DE NAZARE ROCHA DE ARAUJO REQUERENTE.: WELLINGTON MARCIO ROCHA BRITO REQUERENTE.: WESLEY MARCIO ROCHA BRITO . "SENTENÇA - HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CONTIDO DO TERMO DE AUDIENCIA, COM ESTEIO NO ART. 260, I DO CPC.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO VINICIUS NORONHA DA COSTA.

10) 2007.0027.7181-9/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: JOSEFA DE ANDRADE ARAUJO REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO . "SENTENÇA - HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO FIRMADO PELAS PARTES NA PETIÇÃO DE FLS. 03/06 AO TEMPO EM QUE DECRETO O DIVORCIO VINCULAR DOS CONJUGES.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ROBERTA MADEIRA QUARANTA.

11) 2008.0010.7759-3/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: EDSON ANTONIO DA ROCHA REQUERIDO.: ROSIMARY PEROTE DOS SANTOS . "SENTENÇA - JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVORCIO DO CASAL REQUERENTE.." - INT. DR(S). MARIA ALDENIR RODRIGUES DE LIMA .

12) 2008.0011.4830-0/0 - RETIFICAÇÃO REQUERENTE.: KELLY CRISTINA ANDRADE SILVA REQUERENTE.: LUARA ANDRADE VASCONCELOS . "SENTENÇA - JULGO AMPARDO N O ART.269, I DO CPC PROCEDENTE A PRETENSÃO DOS AUTORES, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, DETERMINANDO O CANCELAMENTO DO ASSENTO REGISTRAL DA MENOR, DEVENDO SER EXCLUIDO, PORTANTO OS NOMES DO GENITOR E AVÓS PATERNOS.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA, DEFENSOR PÚBLICO ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA.

13) 2008.0012.7088-1/0 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: ANA CARINI DA SILVA GOMES DO NASCIMENTO

REQUERENTE.: FRANCISCO LEONARDO SILVA DO NASCIMENTO . “*SENTENÇA - HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO FIRMADO PELAS PARTES NA PETIÇÃO DE FLS.03/05, AO TEMPO EM QUE DECRETO O DIVORCIO VINCULAR DOS CONJUGES..*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO VICTOR EMANOEL ESTEVES.

14) 2008.0017.6898-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPRESENTADO.: BARBARA KELLY DOS SANTOS SILVA REQUERIDO.: JOSE AIRTON DA SILVA REPR. LEGAL.: FRANCISCA NERY DOS SANTOS SILVA . “*SENTENÇA - JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE EXECUÇÃO, COM ESTEIO NO ART. 733, § 1º DO CPC, DECRETANDO A PRISÃO CIVIL DE JOSÉ AIRTON DA SILVA, A SER CUMPRIDA NO INSTITUTO PRESIDENTE OLAVO OLIVEIRA, PELO PRAZO DE TRINTA DIAS..*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO SOCORRO SILVEIRA.

15) 2008.0017.6940-1/0 - ALIMENTOS REPR. LEGAL.: ARABELLE NERY VIEIRA TEIXEIRA REQUERENTE.: VICTOR NERY TEIXEIRA REQUERIDO.: CARLOS ANTONIO TEIXEIRA . “*SENTENÇA - HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO FIRMADO PELAS PARTES EM AUDIENCIA..*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ADRIANA ANDRADE DE MELO.

16) 2008.0019.2346-0/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.: LUCINEIVA FEITOSA FERREIRA REQUERIDO.: LUCIO FLAVIO FEITOSA FERREIRA REQUERENTE.: MANOEL NAZARENO FERREIRA REQUERIDO.: MANOEL NAZARENO FERREIRA JUNIOR . “*SENTENÇA - HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO FIRMADO PELAS PARTES EM AUDIENCIA..*” - INT. DR(S). ANDRE LIMA OLIVEIRA .

17) 2008.0020.4704-3/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: KATIA SHIRLEY ESMERINO JACOB REQUERENTE.: MOISES FALCAO MENDES . “*SENTENÇA - JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVORCIO DO CASAL REQUERENTE..*” - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE ESMERINDO JACOB .

18) 2008.0020.7037-1/0 - ALIMENTOS REPR. LEGAL.: MARIA DE FATIMA ALVES DE SOUSA REPRESENTADO.: RENAN DE SOUSA FREITAS REQUERIDO.: SERGIO GONCALVES DE FREITAS . “*SENTENÇA - HOMOLOGO, POR SENTENÇA O ACORDO FIRMADO PELAS PARTES EM AUDIENCIA..*” - INT. DR(S). IGOR SANATIEL GONCALVES ROCHA .

19) 2008.0023.1372-0/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: MANOEL FARIAS DE SOUZA REQUERIDO.: ROCHELLE GONCALVES DE SOUZA REQUERIDO.: MANUELLE JOYCE GONCALVES DE SOUZA . “*SENTENÇA - HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO FIRMADO PELAS PARTES EM AUDIENCIA..*” - INT. DR(S). ALBERTO BELCHIOR MORENO MAIA , ANTONIO EUDO FERREIRA VICTOR .

20) 2008.0024.0328-1/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO HERNANDO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: MATHEUS MOURA DO NASCIMENTO REPR. LEGAL.: RITA MARIA MOURA . “*SENTENÇA - HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CONTIDO DO TERMO DE AUDIENCIA, FIRMADO EM AUDIENCIA..*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO SOCORRO SILVEIRA.

21) 2008.0025.3602-8/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: JOSE LUCIVAL ALBANO REQUERIDO.: SAMYA DE QUEIROZ ALBANO REQUERIDO.: SANDERSON DE QUEIROZ ALBANO . “*SENTENÇA - HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO FIRMADO PELAS PARTES EM AUDIENCIA..*” - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO PAZ .

22) 2008.0025.7125-7/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ELIEZER DA SILVA REQUERIDO.: NOELIA RINES DE SOUSA SILVA . “*SENTENÇA - HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO FIRMADO PELAS PARTES CONTIDO NA PETIÇÃO DE FLS.03/07 AO TEMPO EM QUE DECRETO O DIVORCIO VINCULAR DOS CONJUGES..*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RENAN CAZAZEIRAS MONTEIRO.

23) 2008.0028.0077-9/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: ALRINETE CAPISTRANO SILVA REQUERENTE.: ANTONIO FRANCISCO COSTA DE OLIVEIRA . “*SENTENÇA - HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CONTIDO DO TERMO DE AUDIENCIA, AO TEMPO EM QUE DECRETO A SEPARAÇÃO DOS CONJUGES..*” - INT. DR(S). ROSA MARIA MONTEIRO CRUZ .

24) 2008.0029.0318-7/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: FRANCISCO ROBERTO MONTENEGRO DE CASTRO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO ARAGAO CASTRO . “*SENTENÇA - DECRETO A INTERDIÇÃO DE FRANCISCO ROBERTO MONTENEGRO DE CASTRO, NOMEAMDO-LHES CURADORA MARIA DO SOCORRO ARAGÃO CASTRO, QUE EXERCERÁ O MÚNUS SEM RESTRIÇÕES..*” - INT. DR(S). MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA , MAXIMO HENRIQUE FORTINHO DE MIRANDA SA .

25) 2008.0029.8750-0/0 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: RAIMUNDO SOARES SOBRINHO REQUERENTE.: ZILMAR VIEIRA SOARES . “*SENTENÇA - HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO FIRMADO PELAS PARTES EM AUDIENCIA, COM ESTEIO NO ART. 269, I DO CPC C/C ART.1120/1121, AO TEMPO EM QUE DECRETO O DIVORCIO VINCULAR DOS CONJUGES..*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DEFENSOR PÚBLICO.

26) 2008.0031.8590-3/0 - ALIMENTOS REPR. LEGAL.: AURINETE GONCALVES DO NASCIMENTO REQUERIDO.: PEDRO ALVES DUARTE REPRESENTADO.: VITORIA JULIVANIA GONCALVES ALVES . “*SENTENÇA - HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO FIRMADO PELAS PARTES EM AUDIENCIA..*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO JULIANA CAVALCANTE.

27) 2008.0032.6711-0/0 - OFERTA DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: ERIKA MARMELSTEIN CAMPOS PROMOVIDO.: MARIAH MARMELSTEIN CAMPOS GRADVOHL PROMOVENTE.: ROMULO DE MATOS BRITO GRADVOHL . “*SENTENÇA - HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM AUDIENCIA..*” - INT. DR(S). FLAVIO JACINTO DA SILVA , VALERIA JACO VALE ADJAFRE .

28) 2008.0034.0993-3/0 - HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REQUERENTE.: MARIA EDUARDA SANTOS DA SILVA REQUERENTE.: PAULO OTAVIO SANTOS DA SILVA REQUERENTE.: PAULO ROBERTO DA CRUZ SILVA . “*SENTENÇA - HEI POR BEM HOMOLOGAR, COMO O FAÇO POR SENTENÇA, ARRIMADO NO ART. 269, INCISO III DO CPC, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, PRESERVANDO O QUE NELE FOI PACTUADO..*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO VICTOR EMANOEL ESTEVES.

29) 2008.0034.4417-8/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: GEDILSON OLIVEIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: LEUDENICE COSTA DOS SANTOS . “*SENTENÇA - HEI POR BEM HOMOLOGAR, COMO O FAÇO POR SENTENÇA, ARRIMADO NO ART. 269, INCISO III DO CPC, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, PRESERVANDO O QUE NELE FOI PACTUADO..*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO SOCORRO SILVEIRA.

30) 2008.0035.6824-1/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCO DA SILVA FRANCO REQUERENTE.: IVANICE IZAIAS CUNHA . “*SENTENÇA - HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES..*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CALUDIA FIUZA MAIA.

31) 2008.0036.5218-8/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCA REGIA FROTA DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS SILVA FELIX . “*SENTENÇA - HEI POR BEM HOMOLOGAR, COMO O FAÇO POR SENTENÇA, ARRIMADO NO ART. 269, INCISO III DO CPC, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, PRESERVANDO O QUE NELE FOI PACTUADO..*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO SOCORRO SILVEIRA.

7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE TALES TORRES
 PORTUGAL BEZERRA
 EXPEDIENTE Nº 132/2009 EM: NOVE (09) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1485	1	CE/5796	2
CE/12930	3	MP	4
CE/5555	4	CE/11085	5
CE/12930	6	CE/16409	7

1) 2000.0061.7780-9/0 - Nº ANTIGO: 2133458 - TOMBO: 24658 - ALIMENTOS REQUERIDO.: JOSE EREMAR TEIXEIRA REQUERENTE.: MARIA EDIVALDA LIMA RODRIGUES . "FEITO O JULGADO. INDEFIRO O PEDIDO RETRO.." - INT. DR(S). JOSE HELENO LOPES VIANA .

2) 2000.0139.3745-7/0 - Nº ANTIGO: 200402446364 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: GERSON VIANA AGUIAR REQUERENTE.: JOSEMAR VIANA AGUIAR . "INTIME-SE A PETICIONANTE, SUBSCREVENTE, DA PEÇA DE FL. 28 PARA QUE SE MANIFESTE NO PRAZO DE 5 DIAS.." - INT. DR(S). JOSEMAR VIANA AGUIAR .

3) 2006.0022.7693-3/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.: ALINE DA SILVA BARBOSA REQUERIDO.: ANDERSON DA SILVA BARBOSA REQUERENTE.: FRANCISCO NAZARENO BARBOSA VIANA . "CONCEDO VISTA POR PRAZO DE 10 DIAS. RECEBENDO NO OPORTUNO. O SUBSTALECIMENTO DE FL 30. ASSIM, PROCEDA-SE A INCLUSÃO DESTA E A RETIRADA DO ANTIGO REPRESENTANTE JURÍDICO, OU SEJA NO SPROC. PUBLIQUE-SE.." - INT. DR(S). PATRICIA KELLY CAMPOS DE SOUSA .

4) 2007.0008.4013-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: ANTONIA RODRIGUES PEREIRA REPRESENTADO.: MATHEUS HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: FRANCISCO FLAVIO DO NASCIMENTO . "O MM JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO. DATADO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR.FRANCISCO TORRES, PAULO HENRIQUE NUNES LIMA .

5) 2007.0014.6648-6/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REPR. LEGAL.: ALBANIZA DA SILVA FREITAS REQUERENTE.: MARIA VITORIA DA SILVA FREITAS REQUERIDO.: NATANAEL DE SOUSA SOARES . "DEFIRO O ITEM "C" DO PEDIDO DE FLS 25/26. PRAZO DE 10 DIAS. PUBLIQUE-SE.." - INT. DR(S). RAUL LOIOLA DE ALENCAR FILHO .

6) 2007.0023.5741-9/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.: ALAINE DA SILVA BARBOSA REQUERENTE.: FRANCISCO NAZARENO BARBOSA VIANA REQUERIDO.: MARIA LUCIA DO NASCIMENTO SILVA . "INTIME-SE A AUTORA PARA OFERECER REPLICAA CONTESTAÇÃO CASO QUEIRA, NO PRAZO LEGAL.." - INT. DR(S). PATRICIA KELLY CAMPOS DE SOUSA .

7) 2008.0003.2571-2/0 - TOMBO: 14088 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: ANA KARINE E SILVA ALBUQUERQUE REQUERIDO.: JOSUE DE ALBUQUERQUE ALVES NETO . "INTIME-SE O PATRONO DO FEITO.." - INT. DR(S). ROMULO SOUZA DE OLIVEIRA .

10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: THEMIS PINHEIRO FERREIRA
 EXPEDIENTE Nº 01/2009 EM: NOVE (09) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16203	1	CE/16291	1
CE/4756	2	CE/4772	2
CE/19346	2	CE/12817	2
CE/6473	3	CE/19346	3
CE/12817	3		

1) 2006.0023.6110-8/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE MENDES . "RECEBO HOJE.DESIGNO A DATA DE 02/02/2009, ÀS 14:30 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, COMPARECENDO AO ATO COM TESTEMUNHAS (3), NÃO PARENTES.(...) JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). GEORGE DE CASTRO JUNIOR , PAULO SERGIO RIPARDO .

2) 2008.0010.7367-9/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERIDO.: LUILMA ALBUQUERQUE GURGEL REQUERENTE.: RAUL NIXON COSTA SARAIVA . "RECEBO HOJE. VISTOS EM SANEADOR.NÃO FORAM ARGUIDOS MATÉRIAS PRELIMINARES.(...).DECLARO SANEADO O PROCESSO. DEFIRO A PRODUÇÃO DE PROVAS ORAIS E DOCUMENTAIS. (...).INTIMEM-SE AS PARTES, POR SEUS ADVOGADOS PARA QUE APRESENTEM ROL DE TESTEMUNHAS, SE NÃO APRESENTADAS NA INICIAL OU CONTESTAÇÃO, EM 10 DIAS, AFIM DE SEREM OUVIDAS OPORTUNAMENTE. JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). CARMEN ELEONORA R DE SOUSA , LUCIA DE FATIMA FELIX GOMES , MANUELA VASCONCELOS TEIXEIRA , RICARDO SERGIO TEIXEIRA .

3) 2008.0014.1846-3/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERENTE.: LUILMA ALBUQUERQUE GURGEL . "R.H. DECRETO A REVELIA DE RAUL NIXON COSTA SARAIVA (...) (...)INDEFIRO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA PERQUERIDA. NO MAIS, DESIGNO A DATA DE 17/06/2009, ÀS 13:30H PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADOS ÀS FLS.14. EXP. JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). DEBORA MARIA CHAVES BRAGA TEIXEIRA , MANUELA VASCONCELOS TEIXEIRA , RICARDO SERGIO TEIXEIRA .

15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO CAMELO VASCONCELOS JUNIOR

EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: NOVE (09) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12833	1	CE/11224	2
CE/5542	3	CE/6083	3
CE/3948	4	CE/8065	4
CE/15149	4	CE/7867	5
CE/14162	6	CE/15863	7
SP/117005	7	CE/19952	8

1) 2000.0128.3595-2/0 - Nº ANTIGO: 200302321268 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: NOE MARTINS DE SOUZA . "AO AUTOR SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PERITO À FL.101-V.." - INT. DR(S). MARIA ERONEIDE ALEXANDRE MAIA .

2) 2005.0012.7748-2/0 - ALIMENTOS REPR. LEGAL.: CELIANE SOUSA ALVES REQUERENTE.: FRANCISCA CELENA SOUSA SILVA . "PEDIDO DE FL.40 JÁ DEFERIDO. INTIME-SE A AUTORA PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO FEITO. DECORRIDO O PRAZO SEM RESPOSTA, RETORNEM AO ARQUIVO.." - INT. DR(S). ANA VALESYA DANTAS PEREIRA CHAVES .

3) 2005.0012.8081-5/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: CARLOS DA COSTA RIBEIRO NETO REQUERENTE.: MARÍLIA PENTEADO CORRÊA . "OS ALIMENTOS SÃO DEVIDOS QUANDO QUEM DELES NECESSITA REQUER A QUEM TENHA POSSIBILIDADE DE PRESTÁ-L, NA FORMA DA LEI. NO CASO VERTENTE AS PARTES SE COMPUSERAM, GERNADO O ACORDO DE FL.210/211, SATISFAZENDO A VONTADE DOS INTERESSADOS E NÃO INCORRENDO CONTRA OS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS. DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO O ACORDO ENTRE AS PARTES, NOS MOLDES EM QUE DELINEADOS ÀS FL.210/211, AO TEMPO EM QUE JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 269, III, DO CPC, POR SER DE DIREITO E JUSTIÇA. SEM CUSTAS DADA A GRATUIDADE DA JUSTIÇA. APÓS O TRANSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE.P.R.I.." - INT. DR(S). OSVALDO DE SOUZA ARAUJO FILHO , SILVANA MARIA FLORENCIO DE CARVALHO .

4) 2005.0023.8427-4/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ANA CAROLINE SOUZA DE VITA REPR. LEGAL.: DENISE MARIA SOUZA DE VITA REQUERIDO.: RAIMUNDO SOARES DE SOUZA . "UMA DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO É QUANDO A PARTE DEIXA DE DAR ANDAMENTO AO FEITO. DINATE DO EXPOSTO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, III DO CPC, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR NÃO HAVER DADO ANDAMENTO AO FEITO POR MAIS DE 30 DIAS, POR SER DE DIREITO E JUSTIÇA. SEM CUSTAS. OFICIE-SE AO EMPREGADOR DO ALIMENTANTE PARA CESSAR O DESCONTO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA. P.R.I. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA.." - INT. DR(S). ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO , JOAO BERNARDO NETO , MILENA MAIA SOARES GONCALVES BRINGEL .

5) 2007.0014.2602-6/0 - TOMBO: 12155 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: LUIS GERALDO ARAUJO GONÇALVES REPR. LEGAL.: MICHELLE JEFSE JULIVAMAR LIMA E SILVA . "INTIMEM-SE AS PARTES PARA DIZEREM QUE PROVAS PRETENDEM PRODUIR.." - INT. DR(S). JOSE TEIXEIRA DA SILVA FILHO .

6) 2008.0011.4000-7/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: MARIA IMACULADA JOCA PEREIRA . "ASSIM SENDO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, PRICÍPIOS DE DIREITO PALICÁVEIS À ESPÉCIE, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO DE VONTADES CELEBRADO PELAS PARTES PLEITEANTES, À FL.18, E VIA DE CONSEQUENCIA, COM AMPARO NO § 6º DO ART.226, DA CF/88 , COMBINADO INICISO IV D ARTIGO 1.571, ARTIGO 1.580, TODOS DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO E ARTIGO 35 E SEGUINTE DA LEI 6.515/77, DECLARO O TÉRMINO DA SOCIEDADE CONJUGAL COM A DISSOLUÇÃO DO CASAMENTO E, POR CONSEQUENTE, DECRETO O DIVÓRCIO DO CASAL REQUERENTE QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ACORDADAS NA INICIAL E NA SEPARAÇÃO JUDICIAL. P.R.I. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA, EXPEÇAM-SE OS MANDADOS NECESSÁRIOS. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.." - INT. DR(S). SAVIO MAGALHAES ALEXANDRE .

7) 2008.0021.2681-4/0 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITA REQUERENTE.: ADEMIR TOLEDO PIZA . "AO AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO.." - INT. DR(S). ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO , NELSON AGNOLETTO JUNIOR .

8) 2008.0022.9956-5/0 - HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REQUERENTE.: HUMBERTO RAMAH MENEZES DE MATOS REQUERENTE.: MARIANA MANHAES PINHEIRO PESSOA . "DEFIRO O PEDIDO DE VISTAS.." - INT. DR(S). RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS .

11.3 - VARAS DE SUCESSÕES

4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA GRACILENE
MACEDO TEIXEIRA
EXPEDIENTE Nº 001/2009 EM: NOVE (09) DE JANEIRO DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
RJ/12307	1	CE/2062	1
CE/5060	1	CE/5359	2
CE/9720	2	CE/5541	2
CE/14176	2	CE/7321	3
CE/3217	4	CE/15705	4

1) 2000.0101.2938-4/0 - Nº ANTIGO: 199902004539 - TOMBO: 4184 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: CLAUDIA

CARNEIRO VIEIRA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: FRANCISCO VIEIRA CARNEIRO . "“PARA UM POSSIVEL ENTENDIMENTO ENTRE OS INTERESSADOS NO PRESENTE FEITO, INDICO AUDIÊNCIA PARA O DIA 30 DE JANEIRO VINDOURO, ÀS 15:00 HORAS”.." - INT. DR(S). ANTONIO VIEIRA CARNEIRO , AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI , MARCUS JOSE DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA .

2) 2005.0025.7078-7/0 - TOMBO: 9170 - PETIÇÃO DE HERANÇA REQUERENTE.: ADRIANA ROLDAN REQUERENTE.: AUREA ROSALIA ROLDAN TAVARES REQUERENTE.: CARMENCITA ROLDAN FADDA REQUERIDO.: CONCHITA MARINA ROLDAN ROMVY REQUERIDO.: ELISETE MARIA CUNHA AZEVEDO REQUERENTE.: MARIA LIRIO SALAS ROLDAN REQUERENTE.: MARIA TERESA ROLDAN VIANA REQUERENTE.: NADIA SALAS ROLDAN FERNANDES REQUERIDO.: NILSON MUBARAC ROMCY REQUERIDO.: RAIMUNDO VALTER AZEVEDO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: RAMON SALAS ROLDAN FILHO . "“DESIGNO MAIS UMA VEZ AUDIÊNCIA PARA O DIA 09 DE FEVEREIRO VINDOURO, ÀS 14:00 HORAS; FICANDO JÁ INTIMADAS AS PARTES PRESENTES À AUDIÊNCIA ANTERIOR”.." - INT. DR(S). ANTONIO RODRIGUES DE SALES , CLAUDIO BARROSO MAGALHAES , JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO , KARINE SARMENTO DORNELLES .

3) 2007.0004.7079-0/0 - TOMBO: 10049 - INVENTARIO ESPÓLIO.: JOAO AVELINO MENDONCA REQUERENTE.: MARCOS AVELINO MENDONCA . "“PARA UM POSSIVEL ENTENDIMENTO ENTRE OS INTERESSADOS, INDICO AUDIÊNCIA PARA O DIA 20 DO CORRENTE MÊS, ÀS 14:00 HORAS”.." - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS A DE SOUZA .

4) 2008.0039.8152-1/0 - TOMBO: 11166 - INVENTÁRIO ESPÓLIO.: MARIA RODRIGUES BARRETO INVENTARIANTE.: RAIMUNDA BARRETO COELHO . "“DESIGNO UMA AUDIÊNCIA PARA O DIA 30 DE JANEIRO VINDOURO, ÀS 14:30 HORAS, PARA OUVIDOS INTERESSADOS”.." - INT. DR(S). ARTEMISIA MARIA B. F. CALHEIRA , GERAULINO CALHEIRA SILVA .

11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUISA DE MELO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: OITO (08) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11351	1	CE/9666	1
CE/8502	2	CE/13728	2
CE/3	3	CE/8758	3
CE/3	3	CE/8758	3
CE/4945	4	CE/17356	5
CE/17356	5	CE/18701	5
CE/13071	5	CE/18701	5
CE/13071	5	CE/8116	6
CE/8116	6	CE/7764	6
CE/7764	6	CE/11985	7
CE/20627	8	CE/19245	8

1) 2000.0095.9078-2/0 - Nº ANTIGO: 200402678958 - TOMBO: 8048 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "“DESPACHO: REBEBIDO HOJE. CLS. EM APRECIÇÃO A PETIÇÃO DE FLS. 327/328, CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA PARA DETERMINAR QUE SEJA OFICIADO AO COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS DO CEARÁ PARA ENTREGA DA ATA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E OS CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DO CHO BM 2004 II, PARA AQUELES PETICIONANTES QUE ATINGIRAM A PONTUAÇÃO NECESSÁRIA PARA TANTO. INTIMAÇÕES E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 27 DE NOVEMBRO DE 2008. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ TITULAR DA 2ª VFP.” - INT. DR(S). BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR , ERLON MOREIRA PINTO .

2) 2006.0001.4238-7/0 - TOMBO: 11870 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO TEIXEIRA RIBEIRO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . *“DESPACHO: REBEBIDO HOJE. CLS. EM FUNÇÃO DA ENTRADA EM VIGOR DA LEI ESTADUAL Nº 13.891 DE 25/05/2007 E, CONSIDERANDO MAIS OS TERMOS DEFINIDOS PELOS PROVIMENTOS Nº 03 DE 22/06/2007 E Nº 04 DE 29/08/2007, FIRMO A COMPETÊNCIA A MIM DECLINADA PARA RECEBER E PROCESSAR O PRESENTE FEITO ATÉ FINAL SENTENÇA. REFERENDO OS ATOS PROCESSUAIS JÁ PRATICADOS, DANDO COMO RECEBIDA A CONTESTAÇÃO APRESENTADA PELO ESTADO DO CEARÁ DE FLS. 44/59, A RÉPLICA AUTORA DE FLS. 61/65 E O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 67/71, PARA QUE SURTAM SEUS EFEITOS NO CAMPO FORMAL.DANDO-SE CONTINUIDADE À TRAMITAÇÃO PROCESSUAL, APÓS REALIZADA A PUBLICAÇÃO, DESTES DESPACHO, NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, RETORNEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA, TENTO EM VISTA JÁ TER SIDO LANÇADO O PARECER MINISTERIAL.EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 18 DE FEVEREIRO DE 2008.FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ TITULAR DA 2ª VFP.”* - INT. DR(S). ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO , MARIAYDA PEREIRA FARIA SANTOS .

3) 2006.0017.3720-1/0 - TOMBO: 10556 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE GERARDO DE ARRUDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE GERARDO DE ARRUDA . *“DESPACHO: REBEBIDO HOJE. CLS. COMPULSANDO OS AUTOS AO ELABORAR O SEU RELATÓRIA, DEPREI-ME COM PETIÇÃO INCIDENTAL DO AUTOR JUNTADO EM 1º DE AGOSTO DO ANO PRETÉRITO, EM QUE REQUER QUES SEJA INTIMADO O RÉU, COM URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, PARA FAZER A IMEDIATA MATRÍCULA DO PROMOVENTE NO CHS QUE TEVE INÍCIO NO DIA 20 DE JULHO DE 2006.O INUSITADO É QUE O AUTOR, INICIALMENTE PEDIU PARA FAZER UM CHC, ISTO É, CURSO DE HABILITAÇÃO À CABO, TENDO A LIMINAR DEFERIDA EM SEU FAVOR DETERMINADO A SUA MATRÍCULA EM CHS. DE QUALQUER SORTE, CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA PARA DETERMINAR QUE O ESTADO DO CEARÁ INFORME, EM PRAZO DE 10 DIAS, SE O CHS QUE TEVE INICIO NO DIA 20 DE JULHO DE 2006 JÁ TERMINOU E AO REQUERENTE, QUE INFORME POR SEU PATRONO, SE EFETIVAMENTE FOI MATRICULADO E CONSEGUIU TERMINAR O REFERIDO CURSO. COM A RESPOSTA OU DECORRIDO O LAPSO TEMPORAL PARA ESSE FIM, RETORNO OS AUTOS CONCLUSOS PARA DECISÃO. INTIMAÇÕES E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 28 DE NOVEMBRO DE 2008.FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ TITULAR DA 2ª VFP.”* - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - CROACI AGUIAR, VALDIVIA PINHEIRO FURTADO , PROCURADOR DO ESTADO - CROACI AGUIAR, VALDIVIA PINHEIRO FURTADO .

4) 2007.0017.6679-0/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: ROWENA RIEDMILLER MENDES . *“DESPACHO: REBEBIDO HOJE. CLS. DE ORDEM DO M.M. JUIZ DA 2ª VARADA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. ANA LUIZA DE MELO E SILVA.DIRETORA DA SECRETÁRIA DA 2ª V.F.P.FORTALEZA, 05 DE DEZEMBRO DE 2008..”* - INT. DR(S). PAULO TELES DA SILVA .

5) 2007.0017.9709-1/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO JUNIOR ALVES ALMEIDA REQUERENTE.: FRANCISCO JUNIOR ALVES ALMEIDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . *“DESPACHO: REBEBIDO HOJE. CLS. ANTES DA REMESSA DOS AUTOS A VISTA MINISTERIAL, TENHO COMO IMPERIOSO DESLINDAR A EXECUÇÃO PROVISÓRIA DEFLAGRADA NESTES AUTOS, PROPICIADA POR CONCESSÃO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA JURISDICCIONAL PERSEGUIDA PELO AUTOR, NOS TERMOS DO § 7º, DO ART. 273 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EM FACE DO RECEBIMENTO DO RECURSO DE APELAÇÃO SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO. A EXECUÇÃO PROVISÓRIA FOI ADMITIDA PELO FATO DE INEXISTIR, ATÉ A SUA*

PROPOSITURA, DECRETO JUDICIAL DE INSTÂNCIA SUPERIOR SUSPENDENDO A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PROLATADA ÀS FLS. 70/73.OCORRE QUE APORTOU AOS AUTOS COMUNICADO DO EMINENTE MINISTRO EROS GRAU, DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, NOTICIANDO O DEFERIMENTO DE LIMINAR SUSPENDENDO OS EFEITOS DA DECISÃO SUPRAMENCIONADA, NA RECLAMAÇÃO DE Nº 6553-STF NA QUAL FIGURA COMO RELATOR. A COMUNICAÇÃO DO EMINENTE MINISTRO INVIABILIZA A CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO PROVISÓRIA, MOTIVO PELO QUAL DECLARO A PREJUDICADA. INTIME-SE AS PARTES E CONSIDERANDO O QUE JÁ FOI EXPEDIDO OFÍCIO EM RESPOSTAA COMUNICAÇÃO REFERIDA, DEPOIS DA PUBLICAÇÃO DESTES DESPACHO, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS A AUDIÊNCIA MINISTERIAL PARA EMPÓS A SUA VISTA SEJAM OS AUTOS REMETIDOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, JÁ QUE A SENTENÇA ESTÁ SUJEITA A RECURSO TANTO DE CARÁTER EX OFICIO COMO VOLUNTÁRIO. DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO DE 2008.FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ TITULAR DA 2ª VFP.” - INT. DR(S). ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA , ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA , FRANCISCO MIRANDA PINHEIRO NETO . HERYKA JANAYNNA ARRAES DE CASTRO , FRANCISCO MIRANDA PINHEIRO NETO , HERYKA JANAYNNA ARRAES DE CASTRO .

6) 2007.0023.9736-4/0 - TOMBO: 10480 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: EVANDRO ALVES CARNEIRO REQUERENTE.: EVANDRO ALVES CARNEIRO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . *“SENTENÇA - PARTE FINAL DA SENTENÇA: VISTOS, ETC. (...) ANTE O EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS PERTINENTES À MATÉRIA, PROCEDENTE O PLEITO FORMULADO POR EVANDRO ALVES CARNEIRO, CONTRA O ESTADO DO CEARÁ, PARA O FIM DE DESCONSIDERAR O CARÁTER ELIMINATÓRIO DO EXAME PSICOTÉCNICO EM QUE FOI REPROVADO, DEVENDO SE DECLARADO APROVADO, SE TIVER LOGRADO COM ÊXITO NAS ETAPAS SUBSEQUENTES DO CONCURSO. COM A CONSEQUENTE NOMEAÇÃO E POSSE NO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO. PAGARÁ, AINDA, O ESTADO DO CEARÁ, AS CUSTAS DESTES PROCESSOS E A VERBA HONORÁRIA SUCUMBENCIAL A FAVOR DO PATRONO DO DEMANDANTE, QUE CONSOANTE APRECIÇÃO EQUITATIVA DESTES JUÍZO, FIXO EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), COM FULCRO NO ART. 20, § 4º DO CPC. POR FIM, TENTO EM VISTA A CONFORMIDADE DESTES DECISUM COM A SÚMULA 686 DO STF, DEIXO DE SUBMETÊ-LO AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO, COM FULCRO NA NORMA INSCULPIDA NO ART. 475, § 3º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, BEM COMO DETERMINO A APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 518, § 1º DO RETRO-ALUDIDO DIPLOMA LEGAL, EM CASO DE EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE APELAÇÃO. P.R.I. DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 13 DE OUTUBRO DE 2008. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ TITULAR DA 2ª VFP.”* - INT. DR(S). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ , ANTONIO DELANO SOARES CRUZ , JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES , JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES .

7) 2007.0034.0754-1/0 - ANULATORIA REU.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - AMC REU.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO (DETRAN-CE) AUTOR.: PAULO AFONSO COSTA DE MORAES LIMA . *“DESPACHO: REBEBIDO HOJE. CLS. DE ORDEM DO M.M. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS ACOSTADOS, TUDO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. ANA LUIZA DE MELO E SILVA.DIRETORA DA SECRETÁRIA DA 2ª V.F.P.FORTALEZA, 05 DE DEZEMBRO DE 2008..”* - INT. DR(S). FRANCISCO AFONSO COSTA DE MORAES LIMA .

8) 2008.0034.4216-7/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGADO.: CLEIDE MARA OLIVEIRA CARVALHO EMBARGANTE.: FRED MANOEL DOURADO PAIVA EMBARGANTE.: INSTITUTO DR. JOSE FROTA EMBARGADO.: MARIA SUELI GOMES DA ROCHA . *“DESPACHO: REBEBIDO HOJE. CLS. SE NO PRAZO, RECEBO OS EMBARGOS DO*

DEVEDOR PARA DISCUSSÃO, QUE SERÃO AUTUADOS EM APENSO AOS AUTOS PRINCIPAIS. POR FORÇA DE SEU RECEBIMENTO, SUSPENDO A TRAMITAÇÃO DO PROCESSO EXECUTÓRIO (CPC, ART. 740). INTIME-SE O EMBARGADO, POR SEU PATRONO, PARA, QUERENDO, IMPUGNAR NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS (CPC, ART.740).DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO.FORTALEZA, 09 DE DEZEMBRO DE 2008.FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ TITULAR DA 2ª VFP." - INT. DR(S). LIDIANNE UCHOA DO NASCIMENTO , THIAGO CAMARA LOUREIRO .

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADRIANA PAULA DAMASCENO FEITOSA

EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: NOVE (09) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15286	1	CE/3	1
CE/16081	1	CE/10007	2
CE/13243	2	CE/15672	3
CE/15154	3	CE/3618	3
CE/15154	3	CE/15672	3
CE/3618	3	CE/15286	4
CE/3	4	CE/16081	4
CE/4421	5	CE/6479	6
CE/5864	7	CE/12346	8
CE/12487	9	CE/3	9
CE/12487	9	CE/1613	9
CE/3	9	CE/1613	9
CE/16894	10	CE/10587	11
MG/16082	11	MG/9007	11

1) 2000.0095.0687-0/0 - Nº ANTIGO: 200402667425 - TOMBO: 13639 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: US EXPRESS COMERCIO IMPORTACAO LTDA . "DIGAM AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE 05 (CINCO) DIAS, SE DESEJAM A PRODUÇÃO DE OUTRAS MODALIDADES DE PROVAS, ALÉM DO ACERVO DOCUMENTAL JÁ CARREADO AO BOJO DOS AUTOS, ESPECIFICANDO-AS." - INT. DR(S). JORGE ANDRE FORTALEZA SAMPAIO , PROCURADOR ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - RPOCURADOR DO ESTADO, RUBENS FERREIRA STUDART FILHO .

2) 2000.0127.9528-4/0 - Nº ANTIGO: 200402714091 - TOMBO: 10737 - ORDINARIA REQUERENTE.: CONAP - COMPANHIA NACIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL LTDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "(...) POR TAIS MOTIVOS, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE ADVERSA (EMBARGADO) PARA QUE SE MANIFESTE EM CINCO DIAS SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 641/648 FACE SEU EVIDENTE INTUITO MODIFICATIVO." - INT. DR(S). CID MARCONI GURGEL DE SOUZA , ELIANE DE PADUA SILVEIRA .

3) 2000.0129.8762-0/0 - Nº ANTIGO: 200302452206 - TOMBO: 5978 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERIDO.: ADONEIDE CRISPIM DA SILVEIRA CLEMENTINO REQUERIDO.: FRANCISCO PARENTE VIANA JUNIOR REQUERIDO.: FERNANDO SANTIAGO LIMA VERDE REQUERIDO.: FREDERICO CARLOS DE S. ARNAUD REQUERENTE.: INSTITUTO DR JOSE FROTA REQUERIDO.: FERNANDO SANTIAGO LIMA VERDE REQUERIDO.: FREDERICO CARLOS DE S. ARNAUD REQUERENTE.: INSTITUTO DR JOSE FROTA REQUERIDO.: FREDERICO RAMDE MARQUES UCHOA REQUERIDO.: FRANCISCO PARENTE VIANA JUNIOR REQUERIDO.: ADONEIDE CRISPIM DA SILVEIRA CLEMENTINO REQUERIDO.: FREDERICO RAMDE MARQUES UCHOA . "(...) POR TUDO QUE FOI EXPOSTO, DETERMINO QUE A SECRETARIA DA VARA PROVIDENCIE O SEGUINTE, EXATAMENTE NA ORDEM AQUI APOSTADA: A) EXTRAIR DUAS CÓPIAS DESTA DECISÃO PARA REALIZAR A JUNTADA NOS OUTROS DOIS AUTOS A QUE ESTES SDE ENCONTRAM EM APENSO, CERTIFICANDO O OCORRIDO NOS AUTOS; B) DESENTRANHAR A PEÇA DE FLS. 113/122 E DOCUMENTAÇÃO QUE A ACOMPANHA (FLS. 123/124) DO PROCESSO 2000.0127.6289-0, NÚMERO DE TOMBO 5.812/2003 (EXECUÇÃO PROVISÓRIA), E INSERI-LAS NO PROCESSO 2000.0129.8762-0, NÚMERO DE TOMBO 5.978/2003 (PRIMEIRA

AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO PROVISÓRIA), CERTIFICANDO NOS AUTOS O OCORRIDO; C) DESAPENSAR O PROCESSO 2000.0129.8762-0, NÚMERO DE TOMBO 5.978/2003 (PRIMEIRA AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO PROVISÓRIA) DA EXECUÇÃO PROVISÓRIA, E ENVIAR DOS AUTOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, PARA JULGAMENTO DA APELAÇÃO; D) RETIRAR TODAS AS PEÇAS (FLS. 2 A 22) DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO CUJOS AUTOS ESTÃO EM APENSO A ESTE FEITO (PROCESSO 2008.0016.6932-6, NÚMERO DE TOMBO 10.821/2008), E INSERI-LAS NOS AUTOS DA PRÓPRIA EXECUÇÃO PROVISÓRIA (PROCESSO 2000.0127.6289-0, NÚMERO DE TOMBO 5.812/2003), DANDO-SE BAIXA NESTA SECRETARIA E NO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM NAQUELA AÇÃO DE EMBARGOS, CERTIFICANDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO QUE AS PEÇAS ALI INSERIDAS CONSTITUEM EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, CONFORME DECISÃO DESTE JUÍZO; E) INTIMAR AS PARTES A RESPEITO DA SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO PROVISÓRIA, DETERMINADA POR ESTE JUÍZO, ATÉ DELIBERAÇÃO ULTERIOR, NOTADAMENTE EM RELAÇÃO À ANÁLISE PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ QUANTO A APELAÇÃO MANEJADA NOS PRIMEIRO EMBARGOS À EXECUÇÃO; F) INTIMAR AS PARTES DE TODO O TEOR DESTA DECISÃO, BEM COMO O PROMOTOR DE JUSTIÇA QUE ATUA NESTA VARA." - INT. DR(S). JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ , SERGIO ELLERY SANTOS , MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS , SERGIO ELLERY SANTOS , JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ , MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS .

4) 2005.0000.1066-0/0 - TOMBO: 13975 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: US EXPRESS COMERCIO IMPORTACAO LTDA . "DIGAM AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE 05 (CINCO) DIAS, SE DESEJAM A PRODUÇÃO DE OUTRAS MODALIDADES DE PROVAS, ALÉM DO ACERVO DOCUMENTAL JÁ CARREADO AO BOJO DOS AUTOS, ESPECIFICANDO-AS." - INT. DR(S). JORGE ANDRE FORTALEZA SAMPAIO , PROCURADOR ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, RUBENS FERREIRA STUDART FILHO .

5) 2005.0003.1654-9/0 - TOMBO: 10801 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: FERNANDA MARQUES SILVA REQUERIDO.: MARCOS DE QUEIROZ FERREIRA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA . "INTIME-SE O AUTOR PARA QUE DIGA SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. ***** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*****" - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE COLARES FILHO .

6) 2008.0005.9031-9/0 - TOMBO: 10158 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC . "RECEBO A APELAÇÃO DE FLS.43/50 NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, DEVENDO A PARTE ADVERSA SER INTIMADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA AO RECURSO, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ." - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE N. MENESES .

7) 2008.0009.1062-3/0 - TOMBO: 10246 - ORDINARIA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REQUERENTE.: VERA LUCIA ALVES VIANA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . "DEIXO DE RECEBER O RECURSO DE FLS. 62/65, POSTO QUE INCABÍVEL RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO PRESENTE CASO, NOS TERMOS DO ART. 535, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DETERMINO O DESENTRANHAMENTO DA PETIÇÃO DE FLS. 62/65 E DOS DOCUMENTOS DE FLS. 66/74, EFETIVANDO A SECRETARIA SUA ENTREGA À SEGUNDA PROMOVIDA, MEDIANTE RECIBO...." - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

8) 2008.0026.3198-5/0 - ANULATÓRIA AUTOR.: CASA FREITAS COMERCIO LTDA REU.: ESTADO DO CEARA . "DESPACHO DE FLS. 49/50: (...) RAZÃO PELA QUAL INDEFIRO O PEDIDO ANTECIPATÓRIO NESTA FASE PROCESSUAL, NADA IMPEDINDO A REAPRECIÇÃO EM MOMENTO POSTERIOR. INTIME-SE A PARTE AUTORA. EM SEGUIDA, CITE-SE O ESTADO DO CEARÁ PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUA DEFESA. *****DESPACHO DE FL. 117: (...) INTIME-SE TAMBÉM A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.

51/70." - INT. DR(S). CARLOS CESAR SOUSA CINTRA .

9) 2008.0030.1817-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: SECRETARIO EXECUTIVO DA REGIONAL IV IMPETRANTE.: ULTRA PETROLEO LTDA IMPETRANTE.: ULTRA PETROLEO LTDA IMPETRADO.: SECRETARIO EXECUTIVO DA REGIONAL IV .“(…) **POR TAIS FUNDAMENTAIS, ENTENDENDO PRESENTES OS PRESSUPOSTOS PARA A CONCESSÃO DO PROVENTO LIMINAR, COMO PREVISTO NO ARTIGO 7º, II DA LEI Nº 1.533/51 E ASSIM, TENHO POR DEFERIDO O PEDIDO CAUTELAR PARA DETERMINAR QUE A AUTORIDADE IMPETRADA, NO PRAZO DE 24 HORAS IMPLEMENTE A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO ASSEGURADOR DO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES COMERCIAIS DA IMPETRANTE (ART. 170, INCISOS III, IV, E VIII C/C O PARÁGRAFO ÚNICO DA CF/88), SOB PENA DE INCIDIR EM ASTREINTE, EM CASO DE RECALCITRÂNCIA NO CUMPRIMENTO DA ORDEM JUDICIAL, CUJO VALOR SERÁ ARBITRADO OPORTUNAMENTE, NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE IMPETRADA (SECRETÁRIO EXECUTIVO DA REGIONAL IV - ROBERTO RODRIGUES COSTA) PARA CUMPRIR A MEDIDA LIMINAR ORA DEFERIDA, IMEDIATAMENTE, BEM COMO PARA PRESTAR AS INFORMAÇÕES DE ESTILO NO DECÊNIO LEGAL. PRESTADAS AS INFORMAÇÕES RESPEITANTES, OU DECORRIDO IN ALBIS O LAPSO TEMPORAL PARA ESTE FIM, ABRA-SE VISTA DOS AUTOS AO ADVOGADO DA EMPRESA IMPETRANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS PRELIMINARES DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, QUE SE INTEGROU NO FEITO COMO LITISCONSORTE PASSIVO NECESSÁRIO E, INCLUSIVE PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS INFORMAÇÕES, SE, EXCEPCIONALMENTE FOREM TAMBÉM APRESENTADAS PRELIMINARES NA RESPOSTA DA AUTORIDADE IMPETRADA.**” - INT. DR(S). FLORENE SOARES RABELO , PROCURADOR LUCIOLA MARIA DE AQUINO CABRAL, FLORENE SOARES RABELO . JOSE LINDIVAL DE FREITAS . PROCURADOR LUCIOLA MARIA DE AQUINO CABRAL, JOSE LINDIVAL DE FREITAS .

10) 2008.0039.3487-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BRUNNO CANDIDO CAVALCANTE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA .“(…) **DIANTE DO EXPOSTO, DEFIRO A TUTELA ANTECIPADA EM CARÁTER LIMINAR, ASSEGURANDO O DIREITO DO RECLAMANTE DE PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE), A SER MINISTRADO, A PARTIR DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008, EM UMA DAS UNIDADES FORMADORAS DISCIPLINADAS NO ANEXO I DO EDITAL Nº 59/08, ATÉ ULTERIOR DECISÃO DESTA JUÍZO. INTIME-SE IGUALMENTE O AUTOR DO TEOR DESTA DECISÃO. EM SEGUIDA, PROCEDA-SE A CITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUA DEFESA.**” - INT. DR(S). JAIRO GIRÃO MACHADO .

11) 2009.0000.0798-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: ORIENTADOR DA CELULA DA DIVIDA ATIVA DA SEFAZ IMPETRANTE.: TNL PCS S/A .“(…) **DIANTE DO EXPOSTO, POR NÃO VISLUMBRAR A PLAUSIBILIDADE JURÍDICA DOS ARGUMENTOS INVOCADOS, DENEGO O PEDIDO DE LIMINAR, UMA VEZ QUE NÃO ESTÁ SENDO DISCUTIDA A LEGALIDADE DOS AUTOS DE INFRAÇÃO, NÃO HAVENDO, POIS, RAZÕES PARA QUE SUA EXIGIBILIDADE SEJA SUSPENSÃO E, POR CONSEQUINTE, DEFESO É DETERMINAR A RETIRADA DO NOME DA IMPETRANTE DO CADINE. INTIMEM-SE. NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE APONTADA COMO COATORA PARA QUE PRESTE INFORMAÇÕES NO PRAZO LEGAL.**” - INT. DR(S). GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA , MISABEL ABREU MACHADO DERZI , SACHA CALMON NAVARRO COELHO .

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERONICA LOPES PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: NOVE (09) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/4945	2
MP	3	CE/3	3
CE/3	4	CE/10243	4

CE/18458	5	CE/3	5
CE/4019	5	MG/13496	6
CE/17964	7	CE/19398	8
CE/8134	8	CE/9999999999	8

1) 2000.0103.5095-1/0 - Nº ANTIGO: 199902226639 - TOMBO: 2113 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO WATSON MENESES VIANA REQUERENTE.: FERNANDO CESAR SIQUEIRA TELES REQUERIDO.: INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF REQUERENTE.: TERESA CRISTINA MENESCAL MAIA REQUERENTE.: JOAO BATISTA COSTA DE HOLANDA . “**DESPACHO: R.H. INTIME-SE O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF PARA ELABORAR OS CÁLCULOS, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**” - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS.

2) 2000.0121.5265-0/0 - Nº ANTIGO: 200202279170 - TOMBO: 6700 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: LUCIMAR BATISTA SILVA . “**TEOR FINA DA SENTENÇA: (...) JULGO, PROCEDENTE ESTA AÇÃO ORDINÁRIA DE REVISÃO DE PROVENTOS PROPOSTA POR LUCIMAR BATISTA SILVA CONTRA O ESTADO DO CEARÁ, AMBAS AS PARTES QUALIFICADAS, E O FAÇO COM O FIM ESPECÍFICO DE CONDENAR ESTE ÚLTIMO A REAJUSTAR OS PROVENTOS QUE SÃO DEVIDOS AO AUTOR, DE MODO A CONFORMÁ-LOS COM O PADRÃO VENCIMENTAL DETERMINADO EM SEUS ATOS DE APOSENTAÇÃO ADUNADO AOS AUTOS. CONDENO-O, TAMBÉM, AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS ENTRE OS VALORES PAGOS AO AUTOR E OS EFETIVAMENTE DEVIDOS E RECONHECIDOS NESTA SENTENÇA, A TÍTULO DE PROVENTOS, DEVIDAMENTE CORRIGIDOS, COM ACRÉSCIMOS DE LEI, O QUE SERÁ QUANTIFICADO NA FASE APROPRIADA DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. CONDENO, AINDA, O PROMOVIDO NO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRANDO NA PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA.SENTENÇA SUJEITA A DUPLO GRAU OBRIGATÓRIO. INTIME-SE O PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ.**” - INT. DR(S). PAULO TELES DA SILVA .

3) 2000.0134.3129-4/0 - Nº ANTIGO: 200302835601 - TOMBO: 9932 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO RAIMUNDO . “**TEOR FINAL DA SENTENÇA: (...) JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS NO VALOR DE R\$ 5.403,96 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), E PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO DE REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), CUJOS VALORES DEVERÃO SER PAGOS PELO RÉU EM FAVOR DO AUTOR SR. FRANCISCO RAIMUNDO, ATUALIZADOS MONETARIAMENTE MEDIANTE APLICAÇÃO DOS ÍNDICES LEGAIS NA FASE DE EXECUÇÃO DA SENTENÇA, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, GARANTINDO-SE AO PROMOVIDO O DIREITO AO RESSARCIMENTO MEDIANTE A COMPETENTE AÇÃO JUDICIAL. FIXO A VERBA HONORÁRIA DO ADVOGADO DO AUTOR EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O MONTANTE CONDENATÓRIO, CONFORME PREVISÃO DO ART. 20, PARÁGRAFO 3º, DO CPC. CUSTAS, EX-LEGE. DECISÃO SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO.**” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ISABELLE DE MENEZES FERREIRA, PROCURADOR DO ESTADO - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO.

4) 2000.0139.3609-4/0 - Nº ANTIGO: 200402445007 - TOMBO: 11536 - DECLARATORIA REU.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC AUTOR.: FRANCISCO EDER COELHO MOREIRA . “**DESPACHO: REC. HOJE. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATÉRIA TÃO SOMENTE DE DIREITO E JÁ DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHEÇO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART. 330, INC. I DO CPC.DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DÊ-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA OS DEVIDOS FINS.**” - INT. DR(S). PROCURADOR DO IPEC - GEUZA LEITAO BARROS, RUBENS PEREIRA LOPES .

5) 2007.0002.3204-0/0 - TOMBO: 15366 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA

EUGENIA TEOFILO MARINHO . *“TEOR FINAL DA SENTENÇA: (...) EX POSITIS, JULGO PROCEDENTES OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 243/247, PARA RETIFICAR O DESPAHO DE FL. 235, RECEBENDO A APELAÇÃO DE FLS. 227/234 APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO, SUPRINDO ASSIM A CONTRADIÇÃO APONTADA..”* - INT. DR(S). FRANCISCO ARTUR DE SOUZA MUNHOZ , PROCURADOR DO ESTADO - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA, GLAYDES MARIA SINDOEAX ESMERALDO .

6) 2008.0009.6918-0/0 - TOMBO: 16607 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: COMERCIAL MINAS CEARA LTDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . *“DESPACHO: R.H. PROCEDA-SE A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. INTIME-SE A PROCURADORA DO ESTADO DO CEARÁ DRA. MARIA JOSÉ ROSSI JEREISSATI..”* - INT. DR(S). ROOSEVELT SIQUEIRA MAGALHAES .

7) 2008.0010.3343-0/0 - TOMBO: 16621 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: LUIZA DE MARILAC DE OLIVEIRA RODRIGUES REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS FERREIRA SALMITO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA VALE SALES REQUERENTE.: TEREZA ACELIA GOMES FILGUEIRAS . *“DESPACHO: RH. SEM EMBARGO DA ARGUMENTAÇÃO EXPENDIDA PELO AGRAVANTE AS FLS. MANTENHO A DECISÃO QUE INDEFERIU OS EFEITOS DA TUTELA PRETENDIDA, VEZ QUE PERMANECO CONVICTA DE SUA JUSTICA. OUTROSSIM, EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INT. PROC. DO ESTADO - DR. FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TÁVORA..”* - INT. DR(S). MÁRIO SALES CAVALCANTE .

8) 2008.0025.9541-5/0 - TOMBO: 16967 - AÇÃO CIVIL PUBLICA REQUERIDO.: ALEXANDRE EMMANUEL CIFUENTES NISHIMURA REQUERENTE.: O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA . *“TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) DIANTE DISTO, DEFIRO O PEDIDO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA PARA QUE SEJA EXCLUÍDO DO PÓLO PASSIVO DA LIDE, INCLUINDO-O NO PÓLO ATIVO, NA QUALIDADE DE LITISCONSORTE VOLUNTÁRIO. INTIME-SE A PROCURADORA DO MUNICÍPIO DRA. NÍVEA ROCHA FURTADO..”* - INT. DR(S). ANA CAROLINA FERNANDES DE MENDONCA , FRANCISCO ANTONIO GOMES , PROMOTOR DE JUSTIÇA RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA.

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CYNARA GUIMARAES PIMENTEL

EXPEDIENTE Nº 003/2009 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3230	1	CE/4042	1
CE/6923	1	CE/6883	1
CE/6023	2	CE/8767	2
CE/9663	3	CE/4667	3
CE/5207	4	CE/7923	4
CE/5512	4	CE/6096	5
CE/2955	5	CE/15672	6
CE/11003	6	CE/6610	6
CE/15154	6	CE/14041	6
CE/5923	7	CE/11768	7
CE/17790	8	CE/8767	9
CE/8767	10	CE/8582	11
CE/16959	12	CE/12202	13
CE/5280	13	CE/7979	13
CE/3453	14	CE/7012	15
CE/7390	15	CE/11768	16
CE/6023	17	CE/8767	17
CE/16745	18	CE/15783	19
CE/15783	20	CE/8767	21
CE/13688	22	CE/8831	22
CE/8767	23	CE/8767	24

CE/8767	25	CE/8767	26
CE/10346	27	CE/8767	28
CE/8767	29	CE/12157	30
CE/2756	30		

1) 2000.0118.6181-0/0 - Nº ANTIGO: 200102616140 - TOMBO: 4015 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: JOAO BOSCO MEIRA BARBOZA REQUERIDO.: JOSE MATIAS DE SOUZA NETO REQUERENTE.: ROSA RIOS PALHARES . *“DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, EXCLUO O ESTADO DO CEARÁ DO PÓLO PASSIVO DESTA AÇÃO. DECLINO DE MINHA COMPETÊNCIA, DETERMINANDO QUE ESTE PROCESSO SEJA DISTRIBUIDO JUNTO A UMA DAS VARAS CÍVEIS. FORTALEZA, 15 DE DEZEMBRO DE 2008..”* - INT. DR(S). AUGUSTO CESAR FIGUEIREDO SANTOS , JOSE MATIAS SOUZA NETO , SIDNEY GUERRA REGINALDO , JUVENCIO VASCONCELOS VIANA .

2) 2000.0128.3057-8/0 - Nº ANTIGO: 200402718968 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: TARCISIO PESSOA DE OLIVEIRA . *“DESPACHO: ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. FORTALEZA, 08 DE NOVEMBRO DE 2008..”* - INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

3) 2000.0128.6081-7/0 - Nº ANTIGO: 200302342656 - TOMBO: 8171 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA (INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC - REQUERENTE.: RITA MARIA PEREIRA GOMES . *“SENTENÇA: ... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA PRESENTE AÇÃO, PARA CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS DEVIDAS, CONFORME REQUERIDO NA EXORDIAL, DEVIDAMENTE CORRIGIDOS, A SEREM APURADOS QUANDO DO PROCESSO EXECUTÓRIO. CONDENO AINDA A PARTE SUCUMBENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS ESTES NO PERCENTUAL DE 10 % (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. SUBMETO ESTA SENTENÇA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. FORTALEZA, 31 DE OUTUBRO DE 2008..”* - INT. DR(S). JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS , JORGE LUIZ PORTELA MACEDO .

4) 2000.0133.0676-7/0 - Nº ANTIGO: 200302727957 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERENTE.: PAULA TAYANA MENDES SOARES . *“SENTENÇA: ... ANTE O EXPOSTO CONDENO O ESTADO DO CEARÁ A RESTABELECERA PENSÃO DE PAULA TAYANA MENDES SOARES ATÉ QUE ESTA COMPLETE OS 21 (VINTE E UM) ANOS. FORTALEZA, 17 DE DEZEMBRO DE 2008..”* - INT. DR(S). CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , CIRO LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA , TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES .

5) 2000.0134.2713-0/0 - Nº ANTIGO: 200302832114 - TOMBO: 5835 - ORDINARIA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO-IPM REQUERENTE.: MARCOS DAVIS MACHADO BRAGA . *“DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO CEARÁ NO EFEITO DEVOLUTIVO E DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA FORMULAR SUAS CONTRA-RAZÕES. FORTALEZA, 30 DE OUTUBRO DE 2008..”* - INT. DR(S). FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES , MARIA VANILDE REBOUCAS MACHADO .

6) 2005.0020.2387-5/0 - TOMBO: 7478 - DECLARATORIA AUTOR.: CLAUDINEIA MENDONCA DA SILVA LOPES AUTOR.: CONCEICAO DE MARIA NOGUEIRA DE SOUSA AUTOR.: ERIZAI RODRIGUES DE SOUZA AUTOR.: KELMA FACANHA OLIVEIRA AUTOR.: TERESINHA DE SOUSA ROSA REU.: MUNICIPIO DE FORTALEZA - CEARA . *“SENTENÇA: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA PRESENTE AÇÃO, RECONHECENDO O DIREITO DAS PROMOENTES A PERCEPÇÃO DE 2,2(DOIS VÍRGULA DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS, A TÍTULO DE PISO SALARIAL, ANTE A ISONÔMICA FEIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E FUNÇÕES. CONDENO, AINDA, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA A PAGAR OS VALORES ATRASADOS DEVIDOS E SEUS REFLEXOS, OBSERVADO O LAPSO PRESCRICIONAL REFERIDO NO ITEM 1.0 DESTA DECISÃO, ALÉM DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), EM FACE DO DISPOSTO NO ART. 20, § 4º, CPC.*

FORTALEZA, 30 DE OUTUBRO DE 2008..” - INT. DR(S). JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ , LIDIANY MANGUEIRA SILVA , ROXANE BENEVIDES ROCHA , SERGIO ELLERY SANTOS , RAIMUNDO AMARO MARTINS JUNIOR .

7) 2007.0003.7075-2/0 - TOMBO: 8589 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: WALDSOON JOSE DA SILVA QUADROS . “*DESPACHO: SOBRE O PETITÓRIO DE FLS. 85/86, OUÇA-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2008.*” - INT. DR(S). CROACI AGUIAR , IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

8) 2007.0006.3784-8/0 - TOMBO: 15485 - DECLARATORIA REU.: ESTADO DO CEARA AUTOR.: MARIA DE FATIMA DA SILVA . “*DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PRONUNCIAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO. FORTALEZA, 26 DE SETEMBRO DE 2008.*” - INT. DR(S). ANA KEIVE CABRAL MOREIRA .

9) 2007.0006.4197-7/0 - TOMBO: 8667 - ORDINARIA REQUERIDO.: IPEC REQUERENTE.: JOSE EVANDRO MARTINS MARQUES REQUERENTE.: MARIA AUREA FERREIRA DE MENEZES MARTINS . “*DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PRONUNCIAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO. FORTALEZA, 12 DE NOVEMBRO DE 2008.*” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

10) 2007.0012.6305-4/0 - TOMBO: 8833 - ORDINARIA REQUERENTE.: ELIETE CHAVES PEDROSA MOREIRA REQUERENTE.: JOAO MOREIRA EVANGELISTA REQUERIDO.: ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA . “*DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PRONUNCIAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO. FORTALEZA, 12 DE NOVEMBRO DE 2008.*” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

11) 2007.0020.9727-1/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANGELA MARIA ALMEIDA ANDRADE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: LERYSE MAIA FERNANDES REQUERENTE.: MARIA LUCIA RAMALHO NOBREGA DE MENDONCA REQUERENTE.: MARIA CÉSAR GONÇALVES CARVALHO REQUERENTE.: HERMELINDA MARIA GOMES LOPES . “*DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PRONUNCIAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO. FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2008.*” - INT. DR(S). HERMANO EMANOEL VIDAL MENEZES .

12) 2007.0021.8062-4/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: NARCISIO MORENO DOS SANTOS . “*DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AGRAVADA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES DO AGRAVO RETIDO, INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA, CONSOANTE DETERMINA O ART. 523 § 2º DO CPC. FORTALEZA, 01 DE DEZEMBRO DE 2008.*” - INT. DR(S). LÍCIO JUSTINO VINHAS DA SILVA .

13) 2007.0028.8472-9/0 - DECLARATORIA REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERENTE.: JOAO FABIO DA SILVA REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARÁ . “*DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PRONUNCIAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO. FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2008.*” - INT. DR(S). CARLOS JOSE EVANGELISTA DE CASTRO , ONEZIMO CARLOS CARDOSO , FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE .

14) 2008.0018.0993-4/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: SILVIA HELENA XIMENES PEREIRA . “*DESPACHO: CIÊNCIA À PARTE AUTORA. FORTALEZA, 18 DE DEZEMBRO DE 2008.*” - INT. DR(S). JUAN ORTEGA ROCHA DE ARAGAO .

15) 2008.0018.3348-7/0 - AÇÃO CIVIL PUBLICA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MINISTERIO PUBLICO DO

ESTADO DO CEARA . “*DESPACHO: MANIFESTE-SE O ESTADO DO CEARÁ. FORTALEZA, 25 DE NOVEMBRO DE 2008.*” - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO COSTA OLIVEIRA , FRANCISCO ANTONIO NOGUEIRA BEZERRA .

16) 2008.0019.6035-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE LIRIO MARTINS DE OLIVEIRA . “*DECISÃO: ...CONCEDO A LIMINAR, NOS TERMOS DO PEDIDO EXORDIAL, A TÍTULO PRECÁRIO, PARA QUE O ESTADO DO CEARÁ ASSEGURE A PERMANÊNCIA DO REQUERENTE NO CERTAME, PARTICIPANDO DO CURSO DE FORMAÇÃO QUE TEVE INÍCIO NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2008, O QUE FARÁ CONJUNTO COM OS DEMAIS CANDIDATOS COM IGUAIS GARANTIAS E DIREITOS E, ACASO APROVADO NO CURSO DE FORMAÇÃO, SEJA INCLUÍDO NA CORPORAÇÃO, COM TODOS OS DIREITOS ASSEGURADOS AOS CONCURSANDOS REGULARES INCLUSIVE FINANCEIROS, NA QUALIDADE DE SUB JUDICE. FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2008.*” - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

17) 2008.0028.3985-3/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA GISELIA LOBO LEITE . “*DESPACHO: ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. FORTALEZA, 12 DE NOVEMBRO DE 2008.*” - INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

18) 2008.0036.1233-0/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ANTONIO GALDINO DOS SANTOS JUNIOR REQUERENTE.: FRANCISCO REGIS LEITE CAMELO REQUERENTE.: NILTON DA CUNHA CAMELO FILHO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ATO DO AGENTE DA CESPE/UNB REQUERENTE.: CARLOS EDUARDO GOMES DO NASCIMENTO . “*DESPACHO: CITE-SE A PARTE REQUERIDA PARA, QUERENDO, CONTESTAR O FEITO NO PRAZO LEGAL. APÓS, VENHAM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA ANÁLISE DA LIMINAR REQUERIDA. FORTALEZA, 01 DE DEZEMBRO DE 2008.*” - INT. DR(S). TARCISIO LEMOS PEREIRA LEITE .

19) 2008.0036.5378-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: PEGASUS LOCACAO DE VEICULOS LTDA IMPETRADO.: PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA-ARCE IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES, RODOVIAS E TRANSPORTE - DER IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-CE . “*DESPACHO: RESERVO-ME SOBRE A APECIAÇÃO DO PEDIDO DE LIMINAR, EMPÓS A MANIFESTAÇÃO DOS IMPETRADOS. FORTALEZA, 01 DE DEZEMBRO DE 2008.*” - INT. DR(S). NELSON BRUNO DO REGO VALENCA .

20) 2008.0036.8765-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: ESUTA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA IMPETRADO.: PREGOEIRO DO PREGAO PRESENCIAL Nº 068/2008 DO SERVICIO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARA . “*DESPACHO: ... SUSPENDO OS EFEITOS DA IMPOSIÇÃO DE MULTA DIÁRIA EXARADA ÀS FLS. 145/149, DETERMINANDO POR CONSEQUINTE, A INTIMAÇÃO DA PARTE IMPETRANTE PARA QUE, EM 5 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTE ACERCA DA ATUAL FASE EM QUE SE ENCONTRA O PROCESSO LICITATÓRIO. FORTALEZA, 23 DE DEZEMBRO DE 2008.*” - INT. DR(S). NELSON BRUNO DO REGO VALENCA .

21) 2008.0037.1994-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MANOEL PEREIRA FILHO . “*DECISÃO: ...CONCEDO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA NOS TERMOS E PARA OS FINS REQUERIDOS, OU SEJA, PARA DETERMINAR AO ESTADO DO CEARÁ, A IMEDIATA SUSPENSÃO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DOS VENCIMENTOS DO AUTOR MANOEL PEREIRA FILHO. FORTALEZA, 04 DE DEZEMBRO DE 2008.*” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

22) 2008.0038.0116-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE LUSDENIO MIRANDA TEIXEIRA REQUERIDO.: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS - TCM . *“DESPACHO: RESERVO-ME À APRECIACÃO DA MEDIDA LIMINAR, PARA EMPÓS O ESTABELECIMENTO DA RELAÇÃO PROCESSUAL. FORTALEZA, 07 DE JANEIRO DE 2009..”* - INT. DR(S). MARIA IZAILDE DE LUNA , SANDRA MARA TAVARES LAVOR .

23) 2008.0038.3166-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA VERALUCIA MOREIRA DA NOBREGA . *“SENTENÇA: ...CONCEDO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA NOS TERMOS E PARA OS FINS REQUERIDOS, OU SEJA, PARA DETERMINAR AO ESTADO DO CEARÁ A IMEDIATA SUSPENSÃO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DOS VENCIMENTOS DA AUTORA MARIA VERALUCIA MOREIRA DA NÓBREGA. FORTALEZA, 07 DE JANEIRO DE 2009..”* - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

24) 2008.0039.0239-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: HUMBERTO JOSE ALVES INGA . *“DECISÃO: ...DEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA FORMULADO, NO SENTIDO DE DETERMINAR IMEDIATA INSCRIÇÃO DO SR. HUMBERTO JOSÉ ALVES INGA, COMO DEPENDENTE E BENEFICIÁRIO DE VALQUIRIA ROCHA MAIA INGA, PARA FINS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS, EM ESPECIAL, ASSISTÊNCIA MÉDICA, COM TODOS OS DIREITOS DESTE ATO ADVINDO, JUNTO AO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO. FORTALEZA, 07 DE JANEIRO DE 2009.”* - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

25) 2008.0039.0500-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCA NILDA VIANA SA . *“DECISÃO: ... CONCEDO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA NOS TERMOS E PARA OS FINS REQUERIDOS, OU SEJA, PARA DETERMINAR AO ESTADO DO CEARÁ A IMEDIATA SUSPENSÃO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DOS VENCIMENTOS DA AUTORA FRANCISCA NILDA VIANA SÁ. FORTALEZA, 09 DE JANEIRO DE 2009.”* - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

26) 2008.0039.0503-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ELOISA VIEIRA DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . *“DECISÃO: ...CONCEDO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA NOS TERMOS E PARA OS FINS REQUERIDOS, OU SEJA, PARA DETERMINAR AO ESTADO DO CEARÁ, A IMEDIATA SUSPENSÃO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DOS VENCIMENTOS DA AUTORA ELOISA VIEIRA DA SILVA. FORTALEZA, 07 DE JANEIRO DE 2009.”* - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

27) 2008.0039.0511-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA SILVA DO NASCIMENTO . *“SENTENÇA: ...CONCEDO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA NOS TERMOS E PARA OS FINS REQUERIDOS, OU SEJA, PARA DETERMINAR AO ESTADO DO CEARÁ A IMEDIATA SUSPENSÃO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DOS VENCIMENTOS DA AUTORA MARIA SILVA DO NASCIMENTO. FORTALEZA, 07 DE JANEIRO DE 2009..”* - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

28) 2008.0039.8693-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA ALDA DO CARMO . *“DECISÃO: ...CONCEDIDA A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA NOS TERMOS E PARA OS FINS REQUERIDOS, OU SEJA, PARA DETERMINAR AO ESTADO DO CEARÁ A IMEDIATA SUSPENSÃO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DOS VENCIMENTOS DA AUTORA MARIA ALDA DO CARMO. FORTALEZA, 07 DE JANEIRO DE 2009.”* - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

29) 2008.0040.8460-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA ARAUJO GOMES . *“ DECISÃO: ...CONCEDO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA NOS TERMOS E PARA OS FINS REQUERIDOS, OU SEJA,*

PARA DETERMINAR AO ESTADO DO CEARÁ A IMEDIATA SUSPENSÃO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DOS VENCIMENTOS DA AUTORA MARIA ARAÚJO GOMES . FORTALEZA, 09 DE JANEIRO DE 2009..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

30) 2009.0000.0594-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: CHEFE DA COMISSAO CENTRAL DE CONCORRENCIA - CCC DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: EQUIMAQ - EQUIPAMENTOS, MAQUINAS, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA . *“DECISÃO: ...CONCEDO O PEDIDO DE LIMINAR FORMULADO PELA EQUIMAQ ; EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., A FIM DE DETERMINAR QUE A AUTORIDADE COATORA, OU QUEM SUAS VEZES FIZER, PROVIDENCIE A IMEDIATA PARTICIPAÇÃO DO IMPETRANTE NO CERTAME EM LIÇA, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES COM OS DEMAIS INTERESSADOS, SOB PENA DE IMPOSIÇÃO DE MULTA DIÁRIA ARBITRADA EM R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO. FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2009..”* - INT. DR(S). RONETNA PEREIRA VERAS , SERGIO SILVA COSTA SOUSA .

7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO BRITO DOS SANTOS

EXPEDIENTE Nº 6/2009 EM: DOZE (12) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13894	1	CE/290	1
CE/13975	1	CE/12834	2
CE/10641	3	CE/10555	4
CE/10641	4	CE/12660	5
CE/12660	6	CE/10863	7
CE/14336	8	CE/11768	9
CE/11450	9	CE/10666	10
CE/12068	10	CE/17121	11

1) 2000.0063.9029-4/0 - Nº ANTIGO: 2361299 - TOMBO: 482 - USUCAPIAO REQUERENTE.: ALEDA OLIVEIRA ALEXANDRE . *“DESPACHO: R.H. INTIME-SE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO ACOSTADA PELA AUTORA ÀS FLS. 190/192. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE.”* - INT. DR(S). ISMENIA MARIA SOUSA CAMPELO , JOSE OSVALDO FREIRE , WYLLERSON MATIAS ALVES DE LIMA .

2) 2000.0117.7666-9/0 - Nº ANTIGO: 200102530912 - TOMBO: 5612 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO DE ARAUJO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . *“SENTENÇA: VISTOS, ETC. (...) ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, COM ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.”* - INT. DR(S). MARIA DO CARMO DE ARAUJO .

3) 2000.0122.0118-0/0 - Nº ANTIGO: 200202327760 - TOMBO: 6956 - MEDIDA CAUTELAR IMPETRADO.: AMC IMPETRANTE.: ANTONIO WILSON DA SILVA . *“SENTENÇA: VISTOS, ETC. (...) ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, COM ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR DA AMC.”* - INT. DR(S). SANDRA PRADO ALBUQUERQUE .

4) 2000.0133.3239-3/0 - Nº ANTIGO: 200302750304 - TOMBO: 10052 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE IMPETRADO.: DERT - DEPARTAMENTO DE

EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: MANOEL PIMENTEL SARMENTO IMPETRANTE.: MARIA CLECIA OLIVEIRA TEIXEIRA . “**SENTENÇA: VISTOS, ETC. (...) ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, COM ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS. P.R.I. INTIME-SE OS PROCURADORES DO DETRAN-CE E DO DERT/CE.**” - INT. DR(S). ANNA KARINNE NERY VERAS , SANDRA PRADO ALBUQUERQUE .

5) 2000.0138.1495-9/0 - Nº ANTIGO: 200402323815 - TOMBO: 11608 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS BEZERRA DE SOUSA REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A REQUERENTE.: MANOEL RICARDO HONORATO DE SOUZA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SOUZA . “**SENTENÇA: VISTOS, ETC. (...) ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, COM ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR DA ETTUSA.**” - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

6) 2000.0140.0546-9/0 - Nº ANTIGO: 200402514467 - TOMBO: 12091 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: ANTONIO MELQUIADES RODRIGUES FARIAS . “**SENTENÇA: VISTOS, ETC. (...) ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, COM ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.**” - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

7) 2004.0017.0296-7/0 - TOMBO: 12832 - ANULATORIA AUTOR.: CARLOS GEORGE SILVA GADELHA REU.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN . “**SENTENÇA: VISTOS, ETC. (...) ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, COM ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR DO DETRAN-CE.**” - INT. DR(S). EULIDIO DE SOUZA JUNIOR .

8) 2005.0004.5869-6/0 - TOMBO: 12882 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO) DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE JOAQUIM TÁVORA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ IMPETRANTE.: FORTELI E INDÚSTRIA DE CONFEÇÕES LTDA IMPETRANTE.: GECILÂNDIA LIMA FORTE . “**SENTENÇA: VISTOS, ETC. (...) ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, COM ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.**” - INT. DR(S). MARIA GORETH SILVA FERREIRA .

9) 2005.0005.6691-0/0 - TOMBO: 12992 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ANTONIO WILLIAN COSTA RODRIGUES IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA . “**SENTENÇA: VISTOS, ETC. (...) ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO**

PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, COM ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.” - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO , JOSE CLEBIO G. DO NASCIMENTO .

10) 2005.0019.5614-2/0 - TOMBO: 13682 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: SECRETARIO DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA IMPETRANTE.: YOLANDA BASSILA OTOCH . “**SENTENÇA: VISTOS, ETC. (...) ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, COM ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE.**” - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO , FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES .

11) 2006.0004.2214-2/0 - TOMBO: 14516 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA (POLICIA MILITAR DO CEARA) REQUERENTE.: ROGERIO DA SILVA MOREIRA . “**DESPACHO - RH. RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXP. NEC. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.**” - INT. DR(S). AMANDA MELISSA GARCIA LIMA .

7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO BRITO DOS SANTOS

EXPEDIENTE Nº 7/2009 EM: DOZE (12) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10007	1	CE/13402	1
CE/13496	2	CE/8767	3
CE/12533	4	CE/3	5
CE/6920	6	CE/13213	7
CE/14119	8	CE/14533	9
CE/13243	10		

1) 2000.0116.6081-4/0 - Nº ANTIGO: 200102414840 - TOMBO: 5301 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ACCCARD ADM. DE CARTOES E SERVICOS S/A REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . “**SENTENÇA: VISTOS, ETC. (...) ISTO POSTO, COM FULCRO NO ART. 267, INCISO VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO, HOMOLOGO, POR ESTA MINHA SENTENÇA, A DESISTÊNCIA REQUESTADA PELO PROMOVENTE, UMA VEZ QUE NADA FOI APRESENTADO POR PARTE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA E, POR AZO DE CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, DEVOLVENDO-SE À PARTE AUTORA OS DOCUMENTOS QUE A INSTRUÍRAM. SEM CUSTAS. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE.**” - INT. DR(S). CID MARCONI GURGEL DE SOUZA , ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA .

2) 2006.0014.0678-7/0 - TOMBO: 14737 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: COORDENADOR DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA - SEFAZ IMPETRANTE.: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E RAIZES GECEBRA LTDA . “**SENTENÇA: VISTOS, ETC. (...) ISTO POSTO, COM FULCRO NO ART. 267, INCISO VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO, HOMOLOGO, POR ESTA MINHA SENTENÇA, A DESISTÊNCIA REQUESTADA PELA IMPETRANTE E, POR AZO DE CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM**

A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, DEVOLVENDO-SE À PARTE IMPETRANTE OS DOCUMENTOS QUE A INSTRUÍRAM. SEM CUSTAS. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.” - INT. DR(S). MOYSES BARJUD MARQUES .

3) 2006.0019.0766-2/0 - TOMBO: 15489 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA ALZENI BEZERRA GUEDES . “ SENTENÇA: VISTOS, EM DECISÃO. (...) ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS PROCESSUAIS E TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, JULGO, PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO INTERPOSTA POR MARIA ALZENI BEZERRA GUEDES, E O FAÇO COM O FIM ESPECIFICO DE CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ A RESTITUIR À PROMOVENTE OS VALORES INEVIDENTEMENTE DESCONTADOS DE SEUS PROVENTOS, A PARTIR DE SEU AFASTAMENTO, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, DEVIDAMENTE ACRESCIDOS DE JUROS MORATÓRIOS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, TUDO A SER APURADO NA FASE DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA, RESSALVADAS AS PRESTAÇÕES VENCIDAS ANTES DO QÜINQUÊNIO ANTERIOR À PROPOSIÇÃO DA AÇÃO, QUE FORAM ATINGIDAS PELA PRESCRIÇÃO. CONDENO AINDA O DEMANDADO NO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIO DO ADVOGADO DA AUTORA DO ARBITRO EM 10% SOBRE O TOTAL DA CONDENAÇÃO. SEM CUSTAS. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

4) 2006.0026.3645-0/0 - TOMBO: 15076 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: DEMIVIL RIBEIRO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . “SENTENÇA: VISTOS, ETC. (...) ISTO POSTO, COM FULCRO NO ART. 267, INCISOS VI E VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO, HOMOLOGO, POR ESTA MINHA SENTENÇA, A DESISTÊNCIA REQUERIDA PELO REQUERENTE E, POR AZO DE CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, DEVOLVENDO-SE À PARTE AUTORA OS DOCUMENTOS QUE A INSTRUÍRAM. SEM CUSTAS. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.” - INT. DR(S). VALDERICE ROSA SAMPAIO .

5) 2006.0029.2097-2/0 - TOMBO: 15130 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: CHEFE DO POSTO FISCAL DE MATA FRESCA - CE IMPETRANTE.: LOCALIZA RENT A CAR S/A IMPETRADO.: COORDENADOR DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA - SEFAZ . “SENTENÇA: VISTOS, ETC. (...) ISTO POSTO, COM FULCRO NO ART. 267, INCISO VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO, HOMOLOGO, POR ESTA MINHA SENTENÇA, A DESISTÊNCIA REQUERIDA PELA IMPETRANTE, REVOGANDO, POIS, O PROVIMENTO LIMINAR DEFERIDO ÀS FLS. 43/46 E, POR AZO DE CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, DEVOLVENDO-SE À PARTE IMPETRANTE OS DOCUMENTOS QUE A INSTRUÍRAM. SEM CUSTAS. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E OS ADVOGADOS RAFAEL JUNGER DOS SANTOS - OAB/MG 102.649 E ALOÍSIO AUGUSTO MAZEU MARTINS - OAB/MG 62.574.” - INT. DR(S). PROCURADOR PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.

6) 2007.0005.5960-0/0 - TOMBO: 15969 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA (SECRETARIA DA FAZENDA) REQUERENTE.: R E LINHARES VEÍCULOS . “SENTENÇA: VISTOS, ETC. (...) ISTO POSTO, COM FULCRO NO ART. 267, INCISOS VI E VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO, HOMOLOGO, POR ESTA MINHA SENTENÇA, A DESISTÊNCIA REQUERIDA PELA REQUERENTE E, POR AZO DE CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, DEVOLVENDO-SE À PARTE AUTORA OS DOCUMENTOS QUE A INSTRUÍRAM. SEM CUSTAS. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.” - INT. DR(S). RICARDO IBIAPINA LIMA .

7) 2007.0026.4717-4/0 - TOMBO: 16499 - CAUTELAR

INOMINADA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RICARDO ALEXANDRE DE FREITAS LIMA CAMURCA . “SENTENÇA: VISTOS, ETC. (...) ISTO POSTO, COM FULCRO NO ART. 267, INCISO VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO, HOMOLOGO, POR ESTA MINHA SENTENÇA, A DESISTÊNCIA REQUERIDA PELO PROMOVENTE, UMA VEZ QUE NADA FOI APRESENTADO POR PARTE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA E, POR AZO DE CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, DEVOLVENDO-SE À PARTE AUTORA OS DOCUMENTOS QUE A INSTRUÍRAM. SEM CUSTAS. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.” - INT. DR(S). RICARDO ALEXANDRE DE FREITAS LIMA CAMURCA .

8) 2007.0030.9320-2/0 - TOMBO: 16719 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARÁ - DETRAN IMPETRANTE.: ANTONIO LUCIANO FERREIRA BARBOSA . “SENTENÇA: VISTOS, ETC. (...) ISTO POSTO, COM FULCRO NO ART. 267, INCISO VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO, HOMOLOGO, POR ESTA MINHA SENTENÇA, A DESISTÊNCIA REQUERIDA PELA IMPETRANTE E, POR AZO DE CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, DEVOLVENDO-SE À PARTE IMPETRANTE OS DOCUMENTOS QUE A INSTRUÍRAM. SEM CUSTAS. P.R.I. INTIME-SE OS PROCURADORES DO DETRAN-CE E DA AMC.” - INT. DR(S). DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES .

9) 2007.0033.6936-4/0 - TOMBO: 16804 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: ATO DO PREGOEIRO DA COMISSAO DE LICITACAO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO DO CEARA - IDACE IMPETRANTE.: INTEGRAL - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS LIBERAIS LTDA . “SENTENÇA: VISTOS, ETC. (...) ISTO POSTO, COM FULCRO NO ART. 267, INCISO VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO, HOMOLOGO, POR ESTA MINHA SENTENÇA, A DESISTÊNCIA REQUERIDA PELA IMPETRANTE E, POR AZO DE CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, DEVOLVENDO-SE À PARTE IMPETRANTE OS DOCUMENTOS QUE A INSTRUÍRAM. SEM CUSTAS. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.” - INT. DR(S). GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA .

10) 2008.0030.2223-0/0 - TOMBO: 17446 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: PATRIMONIAL SERVICO DE MAO DE OBRA LTDA IMPETRADO.: PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA . “SENTENÇA: VISTOS, ETC. (...) ISTO POSTO, COM FULCRO NO ART. 267, INCISO VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO, HOMOLOGO, POR ESTA MINHA SENTENÇA, A DESISTÊNCIA REQUERIDA PELA IMPETRANTE E, POR AZO DE CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, DEVOLVENDO-SE À PARTE IMPETRANTE OS DOCUMENTOS QUE A INSTRUÍRAM. SEM CUSTAS. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE.” - INT. DR(S). ELIANE DE PADUA SILVEIRA .

11.6 - VARAS DE FALÊNCIA

1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
JUIZ(A) TITULAR: TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADRIANA PONTE LOPES
EXPEDIENTE Nº 01/2009 EM: NOVE (09) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20433	1	CE/2656	2
CE/2656	3		

1) 2006.0010.9179-4/0 - ALVARA REQUERIDO.: CONSTRUTORA MELO LTDA REQUERENTE.: LUCIO WLADIMIR SALES CYSNE . "OS LIVROS DIÁRIO E RAZÃO DO ANO DE 1995...ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS PARA CONSULTA, NESTA SECRETARIA, PARA OS FINS REQUERIDOS." - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO MIRANDA DE MELO .

2) 2006.0013.2901-4/0 - ALVARA REQUERENTE.: FABIANA PAULA SOUSA REQUERIDO.: MASSA FALIDA DA CONSTRUTORA MELO LTDA . "O PEDIDO DE FLS. 79/80 JÁ FORA, DE FORMA IMPROPRORRÓGÁVEL, OBJETO DE DILAÇÃO DE PRAZO, CONFORME DESPACHO DE FLS. 78. NO ENTANTO, COM VISTAS A EVITAR PREJUÍZOS AO CONCURSO DE CREDORES ... DEFIRO, MAIS UMA VEZ, O SUPRA REQUERIDO, COM O FITO DE CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA QUE LHE INCUMBE, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO." - INT. DR(S). ENISIO CORDEIRO GURGEL .

3) 2007.0004.6942-2/0 - ALVARA REQUERIDO.: CONSTRUTORA MELO LTDA REQUERENTE.: MANOEL RONALD STUDART GUIMARAES . "OS DOCUMENTOS REQUERIDOS PELA CEF ... PRESSUPÕEM, A EXEMPLO DE OUTROS CASOS SEMELHANTES..., A EXISTÊNCIA DE PEDIDO DE FINANCIAMENTO DO SALDO DEVEDOR REMANESCENTE COM RESPECTIVA APROVAÇÃO DO CRÉDITO, O QUE DEVE SER DEMONSTRADO PELA REQUERENTE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS." - INT. DR(S). ENISIO CORDEIRO GURGEL .

12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

12.1 - VARAS CRIMINAIS

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 61/2009 EM: NOVE (09) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12456	1		

1) 2008.0025.7037-4/0 - ART. 157 § 3º CPB REU.: RAFAEL ASSUNCAO DA ROCHA. "FICA INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL E INTERROGATORIO A SER REALIZADA NO DIA 21.01. 2009 ÀS 13:30 HORAS.." - INT. DR(S). ANDRE XAVIER TEIXEIRA .

TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 73/2009, de 12 de janeiro de 2009

Juiz(a) Titular.: ROBERTO FERREIRA FACUNDO

Diretor(a) da Secretaria.: VERUSKA BATISTA CARLOS

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2006.01.21401-3 - ACAO PENAL
REU.: MARCELO RAIMUNDO DA SILVA, FRANCISCO TIAGO DA SILVA, EDIVALDO RODRIGUES BARBOSA NETO, PAULO SERGIO SILVA DE SOUSA, LUCIANO MONTE RAMOS, MARCOS PINTO DE ARAUJO E FRANCISCO ANDERSON DAMASCENO SILVA
Sentença.: FICAM INTIMADOS PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL A SER REALIZADA NO DIA 21.05.2009 AS 14:30 HORAS.. INTIMADOS.: Dr(s). NUNES RAMOS DE LIMA, SILVIO C. FARIAS , EDUARDO RODRIGUES, RICARDO ALEXANDRE DE FREITAS LIMA CAMURCA, PAULO AUGUSTO DO CARMO GONDIM, MAURO GOMES CASTELO E ADAILTON FREIRE CAPELO

FCO ANTONIO S MARQUES
AUX SERV

VERUSKA BATISTA CARLOS
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

OITAVA VARA CRIMINAL

Boletim No. 13/2009, de 09 de janeiro de 2009

Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO

Diretor(a) da Secretaria.: EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT

OAB	SEQ
CE013687	001

001 2005.01.01962-6 - ACAO PENAL
REU.: DANIEL FABRICIO PINHEIRO
Sentença.: FICA INTIMADO A APRESENTAR MEMORIAIS EM 5 (CINCO) DIAS .INTIMADOS.: Dr(s). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO

ROSANGELA CAMINHA COELHO
AUXILIAR

EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

OITAVA VARA CRIMINAL

Boletim No. 14/2009, de 09 de janeiro de 2009

Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO

Diretor(a) da Secretaria.: EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2006.01.16277-3 - ACAO PENAL
REU.: SANDRA FELIX DA COSTA
Sentença.: FICA INTIMADO A APRESENTAR MEMORIAIS EM 05 (CINCO) DIAS .INTIMADOS.: Dr(s). FERNANDO JOSE DE ALBUQUERQUE LIMA

ROSANGELA CAMINHA COELHO
AUXILIAR

EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JOSE LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CELIA ALVES DE SOUZA
EXPEDIENTE Nº 4/2009 EM: NOVE (09) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3383	1	CE/11515	2

1) 2008.0030.9612-9/0 - ART. 157 COMBINADO COM ART. 14, INC. II - TENTATIVA DE ROUBO REU.: DANATIEL DE SOUSA REU.: LEANDRO ALEXANDRE DA SILVA REU.: PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUSA VITIMA.: SANDRO ELLERY PINTO BENICIO . "AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 29/01/2009, AS 14H30." - INT. DR(S). ELIZABETE RIBEIRO E SILVA .

2) 2008.0035.9144-8/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: PAULO LAERCIO PEREIRA DE FREITAS . "AUDIENCIA DE INSTRUCAO DE JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 02/02/2009, AS 15H." - INT. DR(S). ADAILTON FREIRE CAMPELO .

12.3 - VARAS DO JÚRI

TERCEIRA VARA DO JURI

Boletim No. 01/2009, de 09 de janeiro de 2009

Juiz(a) Titular.: JOSE DE CASTRO ANDRADE

Diretor(a) da Secretaria.: MARGOT NOLLA

OAB	SEQ
CE011069	001
DP000000	001

001 2003.01.19668-0 - ACAO PENAL

REU.: FRANCISCO VANDEILSON ALVES MARINHO
Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA
DECLARACAO DE EXTINAO DE PUNIBILIDADE DO ACUSADO
EM EPIGRAFE..
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE ARMANDO DA COSTA JUNIOR E
JOSE CARNEIRO RANGEL JR

FRANCISCA VANUSA B COSTA
ATENDENTE

MARGOT NOLLA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.6-VARADE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES

Secretaria da 2ª Vara de Delitos sobre Tráfico e Uso de
Substâncias Entorpecentes de Fortaleza
Boletim nº0002/2009 - Fortaleza de 12 de janeiro de 2009.
Juíza de Direito: Dra. Rita Emília C.R.B. de Menezes.
Diretor de Secretaria – Antonio Carlos da Silva Lima.

REFERENTE: PROCESSO Nº 2008.0026.7498-6
ACUSADO: FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO MIRANDA
ARTIGO 33 DA LEI Nº 11.343/06 E ARTIGO 12 DA LEI Nº 10.826/
03 C/C O ARTIGO 69 DO CPB

Sentença/Despacho: INTIME-SE O ADVOGADO
FRANCISCO AIRTON AMORIM DOS SANTOS – OAB/CE 5.255
PARA ASSISTIR A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA
PARA 20 DE JANEIRO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS.

ROUSE MARIA
ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO

ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA
DIRETOR DE SECRETARIA

13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

13.1 - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
JUSTIÇA GRATUITA

BOLETIM Nº 01 /2009.

Secretaria da 1ª Vara da Infância e Juventude de Fortaleza.
Juiz: Jurandir Vieira Marques
Diretora: Valéria London.

PROC.º 2008.04.4359-0 Ato Infracional
JUSTIÇA GRATUITA

Adolescentes: E.B.A.
Vítima: Matheus Albuquerque
Despacho: (...).Disse o MM. Juiz que se marcasse o dia 14 de janeiro de
2009, às 09:20h para audiência de Apresentação, expedientes
necessários. (...).
Intime(m)-se o(a)(s) Dr(a)(s). LEANDRO DUARTE VASQUES OAB-
CE 10.698

PROC.º 2007.04.3551-0 Ato Infracional
JUSTIÇA GRATUITA

Adolescentes: E.S.C.
Vítima: Francisco Ítalo de Sousa Soares
Despacho: (...).Disse o MM. Juiz que os autos fossem com vistas ao
advogado do adolescente para alegações finais, expedientes necessários.
(...).
Intime(m)-se o(a)(s) Dr(a)(s). FERNANDO ANTÔNIO LIMA
CASSIANO OAB-CE 7.113

Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza,
Capital do Estado do Ceará, ao(s) doze(12) dia do mês de janeiro do
ano de dois mil e nove (2009). Eu, Cláudio Linhares, Tec. Judiciário,
matrícula 201555, digitei.

JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
JUSTIÇA GRATUITA

BOLETIM Nº 02 /2009.

Secretaria da 1ª Vara da Infância e Juventude de Fortaleza.
Juiz: Jurandir Vieira Marques
Diretora: Valéria London.

PROC.º 2008.04.2231-3 Ato Infracional
JUSTIÇA GRATUITA

Adolescentes: F.A.T.T.
Vítima: Erielson Pereira de Castro
Despacho: (...).Neste Azo, não havendo objeto a perseguir, julgo, por
sentença, extinto o presente feito, recomendando-o ao arquivo, após
ulteriores trâmites., expedientes necessários. (...).
Intime(m)-se o(a)(s) Dr(a)(s). MARIA DO SOCORRO MAIA
LANDIM OAB-CE 12442

Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza,
Capital do Estado do Ceará, ao(s) doze(12) dia do mês de janeiro do
ano de dois mil e nove (2009). Eu, Cláudio Linhares, Tec. Judiciário,
matrícula 201555, digitei.

13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE
FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO PERPETUO
SOCORRO NOLETO ANTUNES

EXPEDIENTE Nº 01/2009 EM: NOVE (09) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/3	2
CE/3	3	CE/3	4
CE/3	5	CE/3	6
CE/3	7	CE/3	8
CE/3	9	CE/3	10
CE/3	11	CE/3	12
CE/3	13	CE/3	14
CE/3	15	CE/3	16
CE/3	17	CE/3	18
CE/3	19	CE/3	20
CE/3	21	CE/3	22
CE/3	23	CE/3	24
CE/3	25	CE/3	26
CE/3	27	CE/3	28
CE/3	29	CE/3	30
CE/3	31	CE/3	32
CE/3	33	CE/3	34
CE/3	35	CE/3	36
CE/3	37	CE/3	38
CE/3	39	CE/3	40
CE/3	41	CE/3	42
CE/3	43	CE/3	44
CE/3	45	CE/3	46
CE/3	47	CE/3	48
CE/3	49	CE/3	50
CE/3	51	CE/3	52
CE/3	53		

1) 2000.0107.5432-7/0 - Nº ANTIGO: 200002093456 - EXECUÇÃO
EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE
FORTALEZA EXEQUÍDO.: RAIMUNDO ALVES DE ARAUJO . “

SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF." - INT. DR(S). PROCURADOR MARCELO MELO MALTA.

2) 2000.0107.6591-4/0 - N° ANTIGO: 200002105071 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: JOSE ALVES BEZERRA . " **SENTENÇA:** A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS AN FORMA DO ART. 26 DA LEF." - INT. DR(S). PROCURADOR JOSE JORGE STENIO M. DE OLIVEIRA.

3) 2000.0107.7512-0/0 - N° ANTIGO: 200002114283 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: JOAO PINHEIRO DA COSTA . " **SENTENÇA:** A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF." - INT. DR(S). PROCURADOR JOSE JORGE STENIO M. DE OLIVEIRA.

4) 2000.0107.7513-8/0 - N° ANTIGO: 200002114291 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: JOAO PINHEIRO DA COSTA . " **SENTENÇA:** A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF." - INT. DR(S). PROCURADOR JOSE JORGE STENIO M. DE OLIVEIRA.

5) 2000.0107.8760-8/0 - N° ANTIGO: 200002126796 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: JOSE COSTA DE OLIVEIRA . " **SENTENÇA:** A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF." - INT. DR(S). PROCURADOR EVANGELISTA BELEM DANTAS.

6) 2000.0108.2094-0/0 - N° ANTIGO: 200002160161 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: JOZIAS ALEXANDRE C NETO . " **SENTENÇA:** A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF." - INT. DR(S). PROCURADOR FRANCISCO RONALDO DUARTE LIMA.

7) 2000.0113.4010-0/0 - N° ANTIGO: 200102093458 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: JOSE TEIXEIRA BRAGA . " **SENTENÇA:** A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF." - INT. DR(S). PROCURADOR JOSE JORGE STENIO M. DE OLIVEIRA.

8) 2000.0124.8027-5/0 - N° ANTIGO: 200302000615 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ALZIRA ALVES DA SILVA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . " **SENTENÇA:** A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PAGAS." - INT. DR(S). PROCURADOR YANDRA MARIA RIBEIRO MENDES.

9) 2000.0124.8607-9/0 - N° ANTIGO: 200302006427 - EXECUÇÃO

EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: JOAO DUARTE PONTES FRANCO . " **SENTENÇA:** A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF." - INT. DR(S). PROCURADOR YANDRA MARIA RIBEIRO MENDES.

10) 2000.0125.5686-7/0 - N° ANTIGO: 200302073450 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: JOSE TEIXEIRA BRAGA . " **SENTENÇA:** A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF." - INT. DR(S). PROCURADOR REGINA STELLA CARNEIRO GONDIM.

11) 2000.0125.5730-8/0 - N° ANTIGO: 200302073892 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: JOSE TEIXEIRA BRAGA . " **SENTENÇA:** A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF." - INT. DR(S). PROCURADOR REGINA STELLA CARNEIRO GONDIM.

12) 2000.0125.6058-9/0 - N° ANTIGO: 200302077170 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: JOSE GERARDO MAGELA BEZERRA . " **SENTENÇA:** A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF." - INT. DR(S). PROCURADOR LILIAN BEZERRA PAZ.

13) 2000.0126.9177-2/0 - N° ANTIGO: 200302196668 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: CIPEME CONSTRUTORA E IMOBILIARIA PEDRO MESQUITA LTDA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . " **SENTENÇA:** A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF." - INT. DR(S). PROCURADOR EDVALDO ASSUNCAO E SILVA.

14) 2000.0127.9203-0/0 - N° ANTIGO: 200302283340 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: COHAB CEARA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . " **SENTENÇA:** A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF." - INT. DR(S). PROCURADOR LILIAN BEZERRA PAZ.

15) 2000.0127.9993-0/0 - N° ANTIGO: 200302290133 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: COHAB CEARA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . " **SENTENÇA:** A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF." - INT. DR(S). PROCURADOR MARTONIO MONTALVERNE B. LIMA.

16) 2000.0128.9279-4/0 - N° ANTIGO: 200302370323 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: JOAO RIBEIRO MAIA . " **SENTENÇA:** A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF." - INT. DR(S). PROCURADOR ANTONIO OSMIDIO T

ALENCAR.

17) 2000.0129.2604-4/0 - Nº ANTIGO: 200302398910 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: JOSE RIBAMAR DE SOUZA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR JOSE JORGE STENIO M. DE OLIVEIRA.

18) 2000.0129.4240-6/0 - Nº ANTIGO: 200302413065 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: JOSE BATISTA DOS SANTOS . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR REGINA STELLA CARNEIRO GONDIM.

19) 2000.0129.4445-0/0 - Nº ANTIGO: 200302414886 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: JOSE LIMA COSTA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARCELO MELO MALTA.

20) 2000.0130.1545-2/0 - Nº ANTIGO: 200302476237 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: JOAO ALBERTO LEITE BARBOSA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR FRANCISCO RONALDO DUARTE LIMA.

21) 2000.0130.1842-7/0 - Nº ANTIGO: 200302478841 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: JOAO GONZAGA DE OLIVEIRA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR ROSAURA MOREIRA BRITO BASTOS.

22) 2000.0130.1875-3/0 - Nº ANTIGO: 200302479171 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: JUSTINO MIGUEL QUEIROZ . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR ROSAURA MOREIRA BRITO BASTOS.

23) 2000.0130.4001-5/0 - Nº ANTIGO: 200302497498 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: JOSE DOMINGOS FERREIRA VIEIRA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR HENRIQUE ARAUJO MARQUES MENDES.

24) 2000.0130.8534-5/0 - Nº ANTIGO: 200302536582 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: RAIMUNDO RODRIGUES BRAGA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794,

INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR ANTONIO OSMIDIO T ALENCAR.

25) 2000.0131.5145-3/0 - Nº ANTIGO: 200302593888 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: JOSE MARCELINO DA SILVA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR RODRIGO TELLES DE SOUZA.

26) 2000.0135.1745-8/0 - Nº ANTIGO: 200402048962 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: RAIMUNDO GOES DA OLIVEIRA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA.

27) 2000.0138.1568-8/0 - Nº ANTIGO: 200402324544 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: JOSE FERREIRA DA SILVA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARTONIO MONTALVERNE B. LIMA.

28) 2000.0138.3137-3/0 - Nº ANTIGO: 200402340256 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: JOSE CAETANO DA SILVA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARTONIO MONTALVERNE B. LIMA.

29) 2000.0138.3626-0/0 - Nº ANTIGO: 200402345150 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: JOSE ALVES DA SILVA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARTONIO MONTALVERNE B. LIMA.

30) 2000.0138.4064-0/0 - Nº ANTIGO: 200402349547 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: JOSE GONCALVES DE CARVALHO . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR HENRIQUE ARAUJO MARQUES MENDES.

31) 2000.0139.1361-2/0 - Nº ANTIGO: 200402422520 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: JACY TEIXEIRA FONTENELE . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR LILIAN BEZERRA PAZ.

32) 2000.0139.2714-1/0 - Nº ANTIGO: 200402436059 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: JOSE BARROS SANTOS . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO

FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR CLAIRTON JESUINO DA COSTA.

33) 2005.0022.8920-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: FRANCISCO WATSON OLIVEIRA CAVALCANTE . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR RENATO PEREIRA MAGALHAES.

34) 2006.0004.2386-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: FRANCISCO MANOEL DOS SANTOS EXEQUENTE.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. EM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR RENATO PEREIRA MAGALHAES.

35) 2006.0006.1535-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: RAIMUNDO N UCHOA BARROSO . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTA PELA DEVEDORA.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARCELO MELO MALTA.

36) 2006.0021.1165-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: AUTO ESCOLA VIP LTDA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PELA PARTE DEVEDORA..” - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA LINDAURIA DE LIMA.

37) 2006.0022.8194-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: ROSANGELA FERREIRA SANTOS . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARCELO MELO MALTA.

38) 2006.0027.4672-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: ROSEANNE PACHECO MOURA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARCELO MELO MALTA.

39) 2006.0027.5631-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: ROGER HENRIQUE SOUSA DA COSTA. “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART.; 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARCELO MELO MALTA.

40) 2006.0030.5988-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: ARLENE NOGUEIRA RAMOS LIMA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PELA PARTE DEVEDORA.” - INT. DR(S).

PROCURADOR MARIA LINDAURIA LIMA.

41) 2006.0031.0147-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA -CE EXEQÜIDO.: RAIMUNDO MORAIS BEZERRA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PAGAS.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARCELO MELO MALTA.

42) 2007.0000.8656-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA RIZZATO . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA LINDAURIA DE LIMA.

43) 2007.0014.6597-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: MARIA LECI QUEIROZ . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PAGAS.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA LINDAURIA DE LIMA.

44) 2007.0017.3246-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: RAIMUNDO IVAN SABOIA COUTINHO . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARCELO MELO MALTA.

45) 2007.0025.0566-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: MARIA AUGUSTA BARROS DE MOURA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PAGAS.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA LINDAURIA DE LIMA.

46) 2007.0027.7799-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: MICHELINE GURGEL DE PAULA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PAGAS..” - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA LINDAURIA DE LIMA.

47) 2007.0028.2130-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: RAIMUNDA HENRIQUE RABELO DA SILVA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARCELO MELO MALTA.

48) 2007.0034.5911-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: ALBANIZA DO NASCIMENTO ROCHA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PAGAS..” - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA LINDAURIA DE LIMA.

49) 2008.0006.4217-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: PANIFICADORA MEIRIENE LTDA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA ... CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PRESCRITOS ALIADOS À AUSÊNCIA DE TÍTULO EXECUTIVO (JUNÇÃO DE CRÉDITOS PRESCRITOS COM CRÉDITOS ATIVOS EM UMA MESMA CDA) ENSEJAM O INDEFERIMENTO LIMINAR DA PETIÇÃO INICIAL DA EXECUÇÃO FISCAL POR CARÊNCIA DE AÇÃO (POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO E INTERESSE PROCESSUAL), O QUE ORA FAÇO, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, I C/ C ART. 295, III E IV C/C ART. 795, TODOS DO CPC, PODENDO A EXEQUENTE, CASO ASSIM O QUEIRA, RENOVAR A PRETENSÃO EXECUTIVA, CONFORME FACULTA O ART. 268 DO CPC, PARA SATISFAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES QUE FOREM LÍQUIDAS, CERTAS E EXIGÍVEIS. SEM CUSTAS EM FACE DA NORMA PREVISTA NO ART. 39 DA LEI Nº 6.830/80..” - INT. DR(S). PROCURADOR INGRID BARREIRA.

50) 2008.0008.1950-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: NEWTON BASTOS . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA ... CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PRESCRITOS ALIADOS À AUSÊNCIA DE TÍTULO EXECUTIVO (JUNÇÃO DE CRÉDITOS PRESCRITOS COM CRÉDITOS ATIVOS EM UMA MESMA CDA) ENSEJAM O INDEFERIMENTO LIMINAR DA PETIÇÃO INICIAL DA EXECUÇÃO FISCAL POR CARÊNCIA DE AÇÃO (POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO E INTERESSE PROCESSUAL), O QUE ORA FAÇO, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, I C/C ART. 295, III E IV C/C ART. 795, TODOS DO CPC, PODENDO A EXEQUENTE, CASO ASSIM O QUEIRA, RENOVAR A PRETENSÃO EXECUTIVA, CONFORME FACULTA O ART. 268 DO CPC, PARA SATISFAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES QUE FOREM LÍQUIDAS, CERTAS E EXIGÍVEIS. SEM CUSTAS EM FACE DA NORMA PREVISTA NO ART. 39 DA LEI Nº 6.830/80..” - INT. DR(S). PROCURADOR INGRID BARREIRA DE CARVALHO PASSOS.

51) 2008.0009.2551-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: PEDRO MOACIR SOARES . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA ... CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PRESCRITOS ALIADOS À AUSÊNCIA DE TÍTULO EXECUTIVO (JUNÇÃO DE CRÉDITOS PRESCRITOS COM CRÉDITOS ATIVOS EM UMA MESMA CDA) ENSEJAM O INDEFERIMENTO LIMINAR DA PETIÇÃO INICIAL DA EXECUÇÃO FISCAL POR CARÊNCIA DE AÇÃO (POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO E INTERESSE PROCESSUAL), O QUE ORA FAÇO, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, I C/ C ART. 295, III E IV C/C ART. 795, TODOS DO CPC, PODENDO A EXEQUENTE, CASO ASSIM O QUEIRA, RENOVAR A PRETENSÃO EXECUTIVA, CONFORME FACULTA O ART. 268 DO CPC, PARA SATISFAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES QUE FOREM LÍQUIDAS, CERTAS E EXIGÍVEIS. SEM CUSTAS EM FACE DA NORMA PREVISTA NO ART. 39 DA LEI Nº 6.830/80..” - INT. DR(S). PROCURADOR INGRID BARREIRA DE CARVALHO PASSOS.

52) 2008.0009.6498-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE EXEQUÍDO.: NEREU ALEXANDRE DO NASCIMENTO . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA ... CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PRESCRITOS ALIADOS À AUSÊNCIA DE TÍTULO EXECUTIVO (JUNÇÃO DE CRÉDITOS PRESCRITOS COM CRÉDITOS ATIVOS EM UMA MESMA CDA) ENSEJAM O INDEFERIMENTO LIMINAR DA PETIÇÃO INICIAL DA EXECUÇÃO FISCAL POR CARÊNCIA DE AÇÃO (POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO E INTERESSE PROCESSUAL), O QUE ORA FAÇO, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, I C/ C ART. 295, III E IV C/C ART. 795, TODOS DO CPC, PODENDO A EXEQUENTE, CASO ASSIM O QUEIRA, RENOVAR A PRETENSÃO EXECUTIVA, CONFORME FACULTA O ART. 268 DO CPC, PARA SATISFAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES QUE FOREM LÍQUIDAS, CERTAS E EXIGÍVEIS. SEM CUSTAS EM FACE DA NORMA PREVISTA NO ART. 39 DA LEI Nº 6.830/80..” - INT. DR(S). PROCURADOR INGRID BARREIRA .

53) 2008.0011.9941-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.:

FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE EXEQUÍDO.: POLICARPO FERREIRA DE SOUSA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA ... CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PRESCRITOS ALIADOS À AUSÊNCIA DE TÍTULO EXECUTIVO (JUNÇÃO DE CRÉDITOS PRESCRITOS COM CRÉDITOS ATIVOS EM UMA MESMA CDA) ENSEJAM O INDEFERIMENTO LIMINAR DA PETIÇÃO INICIAL DA EXECUÇÃO FISCAL POR CARÊNCIA DE AÇÃO (POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO E INTERESSE PROCESSUAL), O QUE ORA FAÇO, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, I C/ C ART. 295, III E IV C/C ART. 795, TODOS DO CPC, PODENDO A EXEQUENTE, CASO ASSIM O QUEIRA, RENOVAR A PRETENSÃO EXECUTIVA, CONFORME FACULTA O ART. 268 DO CPC, PARA SATISFAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES QUE FOREM LÍQUIDAS, CERTAS E EXIGÍVEIS. SEM CUSTAS EM FACE DA NORMA PREVISTA NO ART. 39 DA LEI Nº 6.830/80..” - INT. DR(S). PROCURADOR INGRID BARREIRA DE CARVALHO PASSOS.

13.3 - VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

JUIZADO ESPECIAL - 13ª UNIDADE - COMARCA DE FORTALEZA

Juiz Titular: Célio Sousa Damasceno
Diretor de Secretaria: Jeter Marinho dos Santos
Expediente 1/2009

- (1) PROCESSO: 2007.19.00506-0.
AÇÃO: COBRANÇA.
PROMOVENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADA DO SOL.
PROMOVIDO: ANTONIO CARLOS DA COSTA.
INTIMAÇÃO: INTIMADO O PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS. 16-VERSO DOS AUTOS.
INTIME(M)-SE: FENÚCIA RODRIGUES AGUIAR (OAB/CE 12.905).
- (2) PROCESSO: 2007.19.00510-8.
AÇÃO: COBRANÇA.
PROMOVENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADA DO SOL.
PROMOVIDO(A): IRANI VIEIRA DE SOUSA.
INTIMAÇÃO: INTIMADO O PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS. 19-VERSO DOS AUTOS.
INTIME(M)-SE: FENÚCIA RODRIGUES AGUIAR (OAB/CE 12.905).
- (3) PROCESSO: 2007.19.00534-5.
AÇÃO: COBRANÇA.
PROMOVENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADA DO SOL.
PROMOVIDO: FRANCISCO JOSÉ LEITE OLIVEIRA.
INTIMAÇÃO: INTIMADO O PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS. 16 DOS AUTOS.
INTIME(M)-SE: FENÚCIA RODRIGUES AGUIAR (OAB/CE 12.905).
- (4) PROCESSO: 2007.19.00538-8
AÇÃO: COBRANÇA.
PROMOVENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADA DO SOL.
PROMOVIDO: JOSÉ LUIZ SARAIVA DE FREITAS.
INTIMAÇÃO: INTIMADO O PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS. 16-VERSO DOS AUTOS.
INTIME(M)-SE: FENÚCIA RODRIGUES AGUIAR (OAB/CE 12.905).
- (5) PROCESSO: 2007.19.00578-7.
AÇÃO: COBRANÇA.
PROMOVENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADA DO SOL.
PROMOVIDO(A): BEREDIA SALES LEITÃO.
INTIMAÇÃO: INTIMADO O PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS. 18-VERSO DOS AUTOS.
INTIME(M)-SE: FENÚCIA RODRIGUES AGUIAR (OAB/CE 12.905).
- (6) PROCESSO: 2007.19.00711-9.
AÇÃO: COBRANÇA.
PROMOVENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADA DO SOL.
PROMOVIDO: FRANCISCA VERÔNICA CORDEIRO DA SILVA.

INTIMAÇÃO: INTIMADO O PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS. 19-VERSO DOS AUTOS.

INTIME(M)-SE: FENÚCIA RODRIGUES AGUIAR (OAB/CE 12.905).

(7) PROCESSO: 2007.19.00727-5.

AÇÃO: COBRANÇA.

PROMOVENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADA DO SOL. PROMOVIDO: RENO ALBANO SILVA COELHO.

INTIMAÇÃO: INTIMADO O PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS. 14-VERSO DOS AUTOS.

INTIME(M)-SE: FENÚCIA RODRIGUES AGUIAR (OAB/CE 12.905).

(8) PROCESSO: 2007.19.00740-2.

AÇÃO: COBRANÇA.

PROMOVENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADA DO SOL. PROMOVIDO: FRANCISCO CÉSAR ALCÂNTARA AIRES.

INTIMAÇÃO: INTIMADO O PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS. 24-VERSO DOS AUTOS.

INTIME(M)-SE: FENÚCIA RODRIGUES AGUIAR (OAB/CE 12.905).

(9) PROCESSO: 2007.19.00007-6.

AÇÃO: COBRANÇA.

PROMOVENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JARDIM MONTE CASTELO.

PROMOVIDO: MARIA DE LOURDES R. PAIVA.

INTIMAÇÃO: INTIMADO O PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS. 22 DOS AUTOS.

INTIME(M)-SE: JOSÉ GIOVANI PORTELA (OAB/CE-9333).

(10) PROCESSO: 2007.19.00222-2

AÇÃO: COBRANÇA.

PROMOVENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JUÁ.

PROMOVIDO: MARIA ALDA MACIEL ALVES.

INTIMAÇÃO: INTIMADO O PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS. 35-VERSO DOS AUTOS.

INTIME(M)-SE: SILVANÊS PIRES DE SOUSA (OAB/CE-10.968).

(11) PROCESSO: 2007.19.00413-6.

AÇÃO: COBRANÇA.

PROMOVENTE: CONDOMÍNIO BARRA LESTE II.

PROMOVIDO: JOSÉ JURANILDO UCHOA.

INTIMAÇÃO: RECEBIDOS OS EMBARGOS SEM EFEITO SUSPENSIVO. INTIMADO O EMBARGADO PARA OFERECER RESPOSTA, SE O QUISER, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, NOS TERMOS DO ENUNCIADO Nº 104 DO FONAJE.

INTIME(M)-SE: LÍVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO (OAB/CE-9.976).

(12) PROCESSO: 2007.19.01214-7.

AÇÃO: EXECUÇÃO.

PROMOVENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MORADA DOS BOSQUES.

PROMOVIDO: JOSÉ EDMILSON NASCIMENTO DE CASTRO.

INTIMAÇÃO: INTIMADO O PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS. 09-VERSO DOS AUTOS.

INTIME(M)-SE: ALYSSON JUCÁ DE AGUIAR (OAB/CE-15.526).

(13) PROCESSO: 2007.19.01220-1

AÇÃO: COBRANÇA DE DÍVIDA.

PROMOVENTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JARDIM DE ESPANHA.

PROMOVIDO: CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO.

INTIMAÇÃO: INTIMADO O PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS. 23-VERSO DOS AUTOS.

INTIME(M)-SE: VERÔNICA MARIA MONTENEGRO DO VALE (OAB/CE-5.819).

(14) PROCESSO: 2007.19.01313-5

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS.

PROMOVENTE: JOCÉLIO ALVES CORDEIRO.

PROMOVIDO: ROTAEXPRESSA S.A.- TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.

INTIMAÇÃO: RECEBIDO O ROGO APELATÓRIO EM SEUS EFEITOS REGULARES. INTIMADA A RECORRIDA, PARA OFERECER RESPOSTA, SE O QUISER, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

INTIME(M)-SE: JOSÉ DE ARIMATEA SANTIAGO (OAB/CE-9.215).

(15) PROCESSO: 2008.0003.6790-3.

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS.

PROMOVENTE: MARIA IRACEMA DE SOUZA FREITAS.

PROMOVIDOS: BANCO ITAÚ S.A. E BANCO BMG.

INTIMAÇÃO: INTIMADO O BANCO BMG ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 134 DOS AUTOS.

INTIME(M)-SE: ANDRÉ ANTONIO MARTINS BRASIL (OAB/CE-18.251).

14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROFESSOR DOLOR BARREIRA

14.2 - ATAS DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Nove (09) de Janeiro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFILO NETO, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2008.0041.7004-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS

Impetrante : MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA MARTINS

Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE

Relator(a): Juiz(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.7070-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS

Impetrante : LIVIO DE MELO LIMA

Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE

Relator(a): Juiz(a) MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2008.0041.7069-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS

Impetrante : RAIMUNDO NONATO RODRIGUES BARRETO

Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE

Relator(a): Juiz(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.7071-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS

Impetrante : NEIVALDO ARCENO LIMA

Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
 Relator(a): Juiz(a) MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0010.4851-8/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Recorrido : GABRIEL JOSÉ ROCHETTI SOARES
 Rep. Jurídico : 17616 - CE SAMUEL PORTELA RAMOS
 Rep. Jurídico : 19645 - CE THIAGO ROCHA CARNEIRO LIBERATO
 Recorrente : LOJAS RENNER
 Rep. Jurídico : 15484 - CE RENATA DANTAS DE OLIVEIRA
 Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2008.0040.5920-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Impetrante : MANOEL FLAVIO MEDEIROS
 Rep. Jurídico : 19375 - CE ALINE IGNACIO TEIXEIRA
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
 Relator(a): Juiz(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.7072-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Impetrante : PAULO CLECIO DE MELO SILVA
 Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
 Relator(a): Juiz(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0032.8232-1/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Recorrido : CRISTIANE MARIA DOS SANTOS DA SILVA
 Rep. Jurídico : 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
 Rep. Jurídico : 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
 Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
 Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
 Rep. Jurídico : 12016 - PB MARIANA DE LIMA FERNANDES GUEDES
 Relator(a): Juiz(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2008.0041.7006-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Impetrante : RAIMUNDO NEIDIMAR CAVALCANTE
 Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
 Relator(a): Juiz(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2008.0040.5906-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Impetrante : MARIA NAZARE DA SILVA DE SOUSA
 Rep. Jurídico : 19375 - CE ALINE IGNACIO TEIXEIRA

Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
 Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.5921-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Impetrante : MARIA DO CARMO PEREIRA LEMOS
 Rep. Jurídico : 19375 - CE ALINE IGNACIO TEIXEIRA
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
 Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.7005-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Impetrante : MARIA ZITA XIMENES MOTA
 Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
 Relator(a): Juiz(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0032.8239-9/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Recorrente : PHILOMENO IMOVEIS E PARTICIPACOES S/A
 Rep. Jurídico : 1469 - CE PEDRO PHILOMENO FERREIRA GOMES NETO
 Recorrido : CONDOMINIO EDIFICIO VITORIA PARK
 Rep. Jurídico : 12648 - CE CIRLANIA MOTA ALEXANDRINO
 Relator(a): Juiz(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

Total de Feitos: 13

MARIO PARENTE TEOFILO NETO

14.3 - ACORDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO Número do Acórdão: 12 - Ano: 2008

- 2005.0010.6565-5/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : LOJA MACAVI
- Rep. Jurídico : 4977 - CE MARIA DO SOCORRO FREIRE
- Rep. Jurídico : 6778 - CE PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 15502 - CE JOAO GUSTAVO MAGALHAES FONTENELE
- Rep. Jurídico : 16949 - CE ROBERTO WAGNER VITORINO DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 17906 - CE PAULO AUTRAN UCHÔA DO AMARAL
- Recorrido : CLAUDIO SERGIO BATISTA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 16601 - CE ALAYNE DE LAVOR BIZERRA
- Relator(a): HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

Ementa : CIVIL. RECURSO CÍVEL. ACIDENTE DE VEÍCULOS. REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE AFASTADA. PROVA PERICIAL. ESTABELECIDADA CULPA NO ACIDENTE. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2007.0008.6465-8/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : COELCE-COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Recorrido : JOSE ALBERTO DOS SANTOS BEZERRA
- Rep. Jurídico : 10413 - CE GLADSON ALVES DO NASCIMENTO
- Relator(a): HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDAM OS INTEGRANTES DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONHECER DO RECURSO, MAS NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA POR SEUS JURÍDICOS E LEGAIS FUNDAMENTOS.

Ementa : CIVIL E CONSUMIDOR. CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. CONTAS DE ENERGIA ACIMA DA MÉDIA MENSAL DE CONSUMO. SOLICITAÇÃO DE VISTORIA FEITA POR PARTE DO PRÓPRIO CONSUMIDOR. INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADE NO MEDIDOR DE CONSUMO. COBRANÇA INDEVIDA RELATIVA AOS MESES RECLAMADOS. DESOBEDIÊNCIA À LIMINAR CONCEDIDA ONDE SE DETERMINOU A RELIGAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA NA UNIDADE CONSUMIDORA DO AUTOR. CORTE NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA POR DÉBITO QUESTIONADO JUDICIALMENTE. RELAÇÃO DE CONSUMO. MÁ PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. DANO MORAL CARACTERIZADO. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2007.0021.6121-2/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : ITAUCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO E IMOBILIARIA LTDA
- Rep. Jurídico : 16780 - BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO
- Rep. Jurídico : 1141 - BA CELSO DAVID ANTUNES
- Recorrido : JAIRO FERREIRA DA CRUZ
- Rep. Jurídico : 19138 - CE RISOMAR GOMES MONTEIRO FIALHO
- Relator(a): HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDAM OS INTEGRANTES DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO, MAS NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO EM TODOS OS SEUS TERMOS A DECISÃO RECORRIDA.

Ementa : RECURSO CÍVEL. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO CUMULADA COM INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA CONFIRMADA.

- 2007.0028.6812-0/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : FABIANO OLIVEIRA DANTAS
- Rep. Jurídico : 7676 - CE ANA MARIA DE ARAUJO MELO
- Recorrido : TNL - PCS S.A.(OI)
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Relator(a): HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DO JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, EM CONHECER DO RECURSO, DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA CONDENAR A RECORRIDA AO PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$ 3.000,00 PELOS DANOS MORAIS INFLIGIDOS AO RECORRENTE.

Ementa : RECURSO CÍVEL. CIVIL E CONSUMIDOR. RESPONSABILIDADE CIVIL. DÉBITOS LANÇADOS EM CONTA TELEFÔNICA EM DESCONFORMIDADE COM O CONTRATO CELEBRADO. MÁ PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. INCLUSÃO DO NOME DO RECORRENTE EM CADASTROS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, QUANDO AINDA EM DISCUSSÃO O DÉBITO NA VIA ADMINISTRATIVA. DANO MORAL CONFIGURADO. DEVER DE INDENIZAR RECONHECIDO. QUANTUM INDENIZATÓRIO. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2007.0029.6827-2/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : BANCO DO BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 8714 - CE FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO
- Rep. Jurídico : 17935 - CE MARILIA MOREIRA MOURA ALENCAR
- Recorrido : EFREM GONDIM FILHO
- Rep. Jurídico : 11329 - CE RONALD ARAGAO XAVIERRelator(a): HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : A QUINTA TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, POR UNANIMIDADE DOS VOTOS, CONHECEU DO RECURSO INTERPOSTO PELO BANCO DO BRASIL S.A., NEGANDO-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA NA ÍNTEGRA, CONFORME O VOTO DO RELATOR.

Ementa : EMENTA. É DEVIDA A ATUALIZAÇÃO DAS CADERNETAS DE POUPANÇA PELO ÍNDICE INFLACIONÁRIO DE 42,72% (IPC) REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 1989. EXPURGADO PELO PLANO VERÃO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2008.0004.1989-0/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : BANCO ITAUCARD S/A
- Rep. Jurídico : 16780 - BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO
- Recorrido : NADEJDA MELO RAPOSO
- Rep. Jurídico : 17685 - CE LÍGIA MOÁCO GUERREIRO
- Rep. Jurídico : 18107 - CE CARLOS EDUARDO PINHEIRO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 18432 - CE MARIA ALNELY DA SILVA TAVARES
- Relator(a): HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

Ementa : CIVIL E CONSUMIDOR. RECURSO CÍVEL. REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS. INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. DANO MORAL CARACTERIZADO. QUANTUM FIXADO OBEDECENDO AOS CRITÉRIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

- 2008.0015.3648-2/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ S.A.
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Recorrente : ANTONIO CARLOS DO CARMO
- Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
- Recorrido : ANTONIO CARLOS DO CARMO
- Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ S.A.
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Relator(a): HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : A QUINTA TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, POR UNANIMIDADE DOS VOTOS, CONHECEU DOS RECURSOS INTERPOSTOS PARA DAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR ANTÔNIO CARLOS DO CARMO, MANTENDO A SENTENÇA QUE CONDENOU A SEGURADORA AO PAGAMENTO DA DIFERENÇA DO SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT, DETERMINANDO, APENAS, QUE O VALOR DA CONDENAÇÃO SEJA MODIFICADO PARA R\$ 8.585,00, ACRESCIDO DE JUROS MORATÓRIOS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS E CORREÇÃO MONETÁRIA RETROATIVOS À DATA DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO A MENOR.

Ementa : CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. SALÁRIO MÍNIMO. VINCULAÇÃO, INEXISTÊNCIA. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA LEI Nº 6.194/74. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

- 2008.0024.4295-3/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : GOL - TRANSPORTES AEREOS S.A.

- Rep. Jurídico : 84367 - RJ MARCIO VINICIUS COSTA PEREIRA
- Recorrido : BENJAMIM FRANKLIN LEITAO
- Rep. Jurídico : 8331 - CE PAULO VASCONCELOS DIOGENES
- Relator(a).: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO
Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDO EM TODOS OS SEUS TERMOS.
Ementa : CIVIL E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. RECURSO CÍVEL. AÇÃO DE REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS. COMPANHIA AÉREA. IMPOSSIBILIDADE DE INGRESSO DE PASSAGEIRO EM VÔO CONTRATADO, ATRASO NO CHECK IN - OVERBOOKING - DANOS MATERIAIS E MORAIS. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 01 - Ano: 2009

- 2008.0039.1726-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ANTONIO VERAS DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JECC DA COMARCA DE CRATEUS
- Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO
NO CASO EM LIÇA, RESTAM CONFIGURADOS OS REQUISITOS ACIMA TRANSCRITOS, RAZÃO PELA QUAL, CONCEDO A LIMINAR.
INTIME-SE A IMPETRANTE PARA QUE FORNEÇA O ENDEREÇO DA LITISCONSORTE PASSIVA, NO PRAZO DE 48H (QUARENTA E OITO HORAS), SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO. APÓS CITE-SE O LITISCONSORTE PASSIVO CONAPP COMPANHIA NACIONAL S/A., PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE A RESPEITO DO PRESENTE WRIT NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE TIDA COMO COATORA, PARA PRESTAR INFORMAÇÕES NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. APÓS A JUNTADA DAS INFORMAÇÕES, CONCEDA-SE VISTA AO DOUTO REPRESENTANTE DO PARQUET.
POR FIM, RETORNEM-ME OS AUTOS PARA DELIBERAÇÃO DEFINITIVA.
FORTALEZA, 18 DE DEZEMBRO DE 2008.
JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA
JUIZ RELATOR

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 02 - Ano: 2009

- 2008.0039.1680-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : JOSE MARCELINO SOARES
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JECC DA COMARCA DE CRATEUS
- Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO
NO CASO EM LIÇA, RESTAM CONFIGURADOS OS REQUISITOS ACIMA TRANSCRITOS, RAZÃO PELA QUAL, CONCEDO A LIMINAR.
INTIME-SE A IMPETRANTE PARA QUE FORNEÇA O ENDEREÇO DA LITISCONSORTE PASSIVA, NO PRAZO DE 48H (QUARENTA E OITO HORAS), SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO. APÓS CITE-SE O LITISCONSORTE PASSIVO CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A., PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-

SE A RESPEITO DO PRESENTE WRIT NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE TIDA COMO COATORA, PARA PRESTAR INFORMAÇÕES NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. APÓS A JUNTADA DAS INFORMAÇÕES, CONCEDA-SE VISTA AO DOUTO REPRESENTANTE DO PARQUET.

POR FIM, RETORNEM-ME OS AUTOS PARA DELIBERAÇÃO DEFINITIVA.

FORTALEZA, 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA

JUIZ RELATOR

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 03 - Ano: 2009

- 2008.0039.1676-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ANTONIO TELES SOARES
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JECC DA COMARCA DE CRATEUS
- Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO
NO CASO EM LIÇA, RESTAM CONFIGURADOS OS REQUISITOS ACIMA TRANSCRITOS, RAZÃO PELA QUAL, CONCEDO A LIMINAR.
INTIME-SE A IMPETRANTE PARA QUE FORNEÇA O ENDEREÇO DA LITISCONSORTE PASSIVA, NO PRAZO DE 48H (QUARENTA E OITO HORAS), SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO. APÓS CITE-SE O LITISCONSORTE PASSIVO CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A., PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE A RESPEITO DO PRESENTE WRIT NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE TIDA COMO COATORA, PARA PRESTAR INFORMAÇÕES NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. APÓS A JUNTADA DAS INFORMAÇÕES, CONCEDA-SE VISTA AO DOUTO REPRESENTANTE DO PARQUET.
POR FIM, RETORNEM-ME OS AUTOS PARA DELIBERAÇÃO DEFINITIVA.
FORTALEZA, 18 DE DEZEMBRO DE 2008.
JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA
JUIZ RELATOR

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 04 - Ano: 2009

- 2008.0039.1653-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : JOAQUIM DE SOUSA COSTA
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO
NO CASO EM LIÇA, RESTAM CONFIGURADOS OS REQUISITOS ACIMA TRANSCRITOS, RAZÃO PELA QUAL, CONCEDO A LIMINAR.
INTIME-SE A IMPETRANTE PARA QUE FORNEÇA O ENDEREÇO DA LITISCONSORTE PASSIVA, NO PRAZO DE 48H (QUARENTA E OITO HORAS), SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO. APÓS CITE-SE O LITISCONSORTE PASSIVO CONAPP CIA NACIONAL S/A., PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE A RESPEITO DO PRESENTE WRIT NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE TIDA COMO COATORA, PARA PRESTAR INFORMAÇÕES NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. APÓS A JUNTADA DAS INFORMAÇÕES, CONCEDA-SE VISTA AO DOUTO REPRESENTANTE DO PARQUET.
POR FIM, RETORNEM-ME OS AUTOS PARA DELIBERAÇÃO DEFINITIVA.
FORTALEZA, 18 DE DEZEMBRO DE 2008.
JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA
JUIZ RELATOR

**1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO****Número do Despacho: 05 - Ano: 2009**

- 2008.0039.1727-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : FRANCISCO DENIS MENDES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO

NO CASO EM LIÇA, RESTAM CONFIGURADOS OS REQUISITOS ACIMA TRANSCRITOS, RAZÃO PELA QUAL, CONCEDO A LIMINAR.

INTIME-SE A IMPETRANTE PARA QUE FORNEÇA O ENDEREÇO DA LITISCONSORTE PASSIVA, NO PRAZO DE 48H (QUARENTA E OITO HORAS), SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO. APÓS CITE-SE O LITISCONSORTE PASSIVO MAPFRE VERA CRUZ S/A., PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE A RESPEITO DO PRESENTE WRIT NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE TIDA COMO COATORA, PARA PRESTAR INFORMAÇÕES NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. APÓS A JUNTADA DAS INFORMAÇÕES, CONCEDA-SE VISTA AO DOUTO REPRESENTANTE DO PARQUET.

POR FIM, RETORNEM-ME OS AUTOS PARA DELIBERAÇÃO DEFINITIVA.

FORTALEZA, 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO

JUIZ RELATOR

**1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO****Número do Despacho: 06 - Ano: 2009**

- 2008.0039.1655-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : JOSE BARBOSA INACIO
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JECC DA COMARCA DE CRATEUS
- Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO

NO CASO EM LIÇA, RESTAM CONFIGURADOS OS REQUISITOS ACIMA TRANSCRITOS, RAZÃO PELA QUAL, CONCEDO A LIMINAR.

INTIME-SE A IMPETRANTE PARA QUE FORNEÇA O ENDEREÇO DA LITISCONSORTE PASSIVA, NO PRAZO DE 48H (QUARENTA E OITO HORAS), SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO. APÓS CITE-SE O LITISCONSORTE PASSIVO CONAPP COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS., PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE A RESPEITO DO PRESENTE WRIT NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE TIDA COMO COATORA, PARA PRESTAR INFORMAÇÕES NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. APÓS A JUNTADA DAS INFORMAÇÕES, CONCEDA-SE VISTA AO DOUTO REPRESENTANTE DO PARQUET.

POR FIM, RETORNEM-ME OS AUTOS PARA DELIBERAÇÃO DEFINITIVA.

FORTALEZA, 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO

JUIZ RELATOR

**1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO****Número do Despacho: 07 - Ano: 2009**

- 2008.0039.1661-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : VALDECIR PEREIRA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO

NO CASO EM LIÇA, RESTAM CONFIGURADOS OS

REQUISITOS ACIMA TRANSCRITOS, RAZÃO PELA QUAL, CONCEDO A LIMINAR.

INTIME-SE A IMPETRANTE PARA QUE FORNEÇA O ENDEREÇO DA LITISCONSORTE PASSIVA, NO PRAZO DE 48H (QUARENTA E OITO HORAS), SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO. APÓS CITE-SE O LITISCONSORTE PASSIVO CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A., PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE A RESPEITO DO PRESENTE WRIT NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE TIDA COMO COATORA, PARA PRESTAR INFORMAÇÕES NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

APÓS A JUNTADA DAS INFORMAÇÕES, CONCEDA-SE VISTA AO DOUTO REPRESENTANTE DO PARQUET.

POR FIM, RETORNEM-ME OS AUTOS PARA DELIBERAÇÃO DEFINITIVA.

FORTALEZA, 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO

JUIZ RELATOR

**2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO****Número do Despacho: 16 - Ano: 2009**

- 2008.0039.1672-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : JOAO RODRIGUES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JECC DA COMARCA DE CRATEUS
- Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

Despacho: Parte final do despacho:

Isto posto, indefiro a liminar.

Notifique-se a autoridade apontada como coatora nos termos do art. 7º, I, da lei 1.533/51, intimando-se também desta decisão.

Notifique-se o litisconsorte passivo.

Após, o decurso do prazo legal, os autos deverão vir conclusos.

Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

Mário Parente Teófilo Neto

Juiz de Direito Relator

**2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO****Número do Despacho: 17 - Ano: 2009**

- 2008.0039.1654-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : CICERO DAMIAO FERREIRA
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a): SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

Despacho: Parte final do despacho:

Diante do exposto, revendo meu entendimento, entendo ocorrentes, no caso, as hipóteses autorizadoras para a concessão da pretensão liminar, exigidas pelo art. 7º, inc. II, da Lei 1.533/51. Nestas condições concedo-a nos termos do pedido a fim de determinar ao Juízo a quo o deferimento do pedido de gratuidade de justiça formulado, devendo os autos, por consequência, subirem a esta instância para apreciação.

Notifique-se a autoridade para, querendo, prestar informações no prazo de 10 dias.

Após, dê-se vista ao representante do Ministério Público.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 17 de dezembro de 2008.

Sérgia Maria Mendonça Miranda

Juíza Relatora

**2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO****Número do Despacho: 18 - Ano: 2009**

- 2008.0039.1665-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : SEBASTIÃO MARQUES DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO

NETO

- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE

- Relator(a): SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

Despacho: Parte final do despacho:

Diante do exposto, revendo meu entendimento, entendo ocorrentes, no caso, as hipóteses autorizadoras para a concessão da pretensão liminar, exigidas pelo art. 7º, inc. II, da Lei 1.533/51. Nestas condições concedo-a nos termos do pedido a fim de determinar ao Juízo a quo o deferimento do pedido de gratuidade de justiça formulado, devendo os autos, por consequência, subirem a esta instância para apreciação.

Notifique-se a autoridade para, querendo, prestar informações no prazo de 10 dias.

Após, dê-se vista ao representante do Ministério Público.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 17 de dezembro de 2008.

Sérgia Maria Mendonça Miranda

Juíza Relatora

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 19 - Ano: 2009

- 2008.0032.8145-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : FRANCISCO ASSIS MOURAO
- Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE

- Relator(a): SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

Despacho: Parte final do despacho:

Diante do exposto, revendo meu entendimento, entendo ocorrentes, no caso, as hipóteses autorizadoras para a concessão da pretensão liminar, exigidas pelo art. 7º, inc. II, da Lei 1.533/51. Nestas condições concedo-a nos termos do pedido a fim de determinar ao Juízo a quo o deferimento do pedido de gratuidade de justiça formulado, devendo os autos, por consequência, subirem a esta instância para apreciação.

Notifique-se a autoridade para, querendo, prestar informações no prazo de 10 dias.

Após, dê-se vista ao representante do Ministério Público.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 17 de dezembro de 2008.

Sérgia Maria Mendonça Miranda

Juíza Relatora

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 20 - Ano: 2009

- 2008.0032.8203-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : RAIMUNDO NONATO RIBEIRO SOARES
- Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE

- Relator(a): SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

Despacho: Parte final do despacho:

Diante do exposto, revendo meu entendimento, entendo ocorrentes, no caso, as hipóteses autorizadoras para a concessão da pretensão liminar, exigidas pelo art. 7º, inc. II, da Lei 1.533/51. Nestas condições concedo-a nos termos do pedido a fim de determinar ao Juízo a quo o deferimento do pedido de gratuidade de justiça formulado, devendo os autos, por consequência, subirem a esta instância para apreciação.

Notifique-se a autoridade para, querendo, prestar informações no prazo de 10 dias.

Após, dê-se vista ao representante do Ministério Público.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 17 de dezembro de 2008.

Sérgia Maria Mendonça Miranda

Juíza Relatora

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 21 - Ano: 2009

- 2008.0032.8169-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MARIA ADELINO CIPRIANO ALVES
- Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JECC DA COMARCA DE CRATEUS

- Relator(a): SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

Despacho: Parte final do despacho:

Diante do exposto, revendo meu entendimento, entendo ocorrentes, no caso, as hipóteses autorizadoras para a concessão da pretensão liminar, exigidas pelo art. 7º, inc. II, da Lei 1.533/51. Nestas condições concedo-a nos termos do pedido a fim de determinar ao Juízo a quo o deferimento do pedido de gratuidade de justiça formulado, devendo os autos, por consequência, subirem a esta instância para apreciação.

Notifique-se a autoridade para, querendo, prestar informações no prazo de 10 dias.

Após, dê-se vista ao representante do Ministério Público.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 17 de dezembro de 2008.

Sérgia Maria Mendonça Miranda

Juíza Relatora

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 22 - Ano: 2009

- 2008.0039.1707-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : CLEIVE IZIDIO MARTINS
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JECC DA COMARCA DE CRATEUS

- Relator(a): SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

Despacho: Parte final do despacho:

Diante do exposto, revendo meu entendimento, entendo ocorrentes, no caso, as hipóteses autorizadoras para a concessão da pretensão liminar, exigidas pelo art. 7º, inc. II, da Lei 1.533/51. Nestas condições concedo-a nos termos do pedido a fim de determinar ao Juízo a quo o deferimento do pedido de gratuidade de justiça formulado, devendo os autos, por consequência, subirem a esta instância para apreciação.

Notifique-se a autoridade para, querendo, prestar informações no prazo de 10 dias.

Após, dê-se vista ao representante do Ministério Público.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 17 de dezembro de 2008.

Sérgia Maria Mendonça Miranda

Juíza Relatora

15 - COMARCA DE FORTALEZA

15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

VARAS DE FAMÍLIA

Secretaria da 1ª. Vara de Família EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito da 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2000.0089.9482-0, por este juízo foi decretada a substituição de Maria Helena Fontenele

Aguiar de Aragão, do cargo de curadora dos interditados Raimundo Aguiar Aragão e Francisco Sérgio Aguiar Aragão, nomeando para seu lugar ALBERTINA AGUIAR LOPES, parente próxima dos interditados. O referido processo foi julgado em 06/10/2008, pela Dra. Maria Regina Oliveira Câmara, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Portanto, em decorrência da impossibilidade da curadora Maria Helena Fontenele Aguiar de Aragão continuar a exercer o múnus, os demais elementos, tanto documentais, acostados aos autos, demonstram que as condições de vida e de cuidados com os interditados, efetuados por Albertina continuarão eficazes e satisfatórias. Desse modo nomeio a indicada pela requerente como curadora definitiva dos interditados, devendo prestar o compromisso legal de bem cumprir o múnus e obrigando-se a prestação de contas semestrais. Intime-se Maria Helena Fontenele Aguiar de Aragão para prestar contas, no prazo de 05(cinco) dias e Albertina Aguiar Lopes, para prestar o compromisso definitivo como curadora dos interditados, nos termos dos artigos 1.187 com o artigo 1.188, do CPC. A curadora Albertina Aguiar Lopes deverá prestar contas obedecendo a determinação contida no art. 919, do CPC, semestralmente em autos apartados. Oficie-se o Comando da 10ª Região Militar par que proceda as determinações legais. Ressalvo que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes aos interditados, sem autorização judicial, bem como contrair empréstimos em nome de Raimundo Aguiar Aragão e Francisco Sérgio Aguiar Aragão. Os valores recebidos de entidade previdenciária ou de qualquer outra fonte de renda, deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar dos interditados. Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. A secretaria para providenciar os expedientes de estilo. P.R.I. Intimar as partes e advogadas. Notifique-se o MP". Fortaleza, 06/10/2008. Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família. Dado e passado aos 09 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Vera Lúcia Castelo Branco Oliveira, Auxiliar Judiciário-Mat:095768, o digitei. E eu, Perpétua Florêncio Jatahy- Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Camara
Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família
DJ-14/01/2009, 26/01 e 05/02/2009

Secretaria da 1ª. Vara de Família
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2006.0001.7284-7, por este juízo foi decretada a interdição de FRANCISCA COELHO TEIXEIRA, com declaração de que, apesar de contar com 88 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portadora de demência senil, tudo conforme o laudo médico de fls.29/31. Nomeio curadora da interdita MERCIA MARIA COELHO TEIXEIRA, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes a interdita. O referido processo foi julgado em 15/09/2008, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de FRANCISCA COELHO TEIXEIRA, com declaração de que, apesar de contar com 88 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portadora de demência senil, tudo conforme o laudo médico de fls.29/31. Nomeio curadora da interdita MERCIA MARIA COELHO TEIXEIRA, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes a interdita, sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda da interditanda deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar da interdita. Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação. Intime-se a curadora para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações

de quaisquer bens do interdito, sem autorização judicial. P.R.I. Oficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos da interditanda nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 15/09/2008- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família." Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 09(nove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara
Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família
DJ-14/01/2009, 26/01 e 05/02/2009

Secretaria da 1ª. Vara de Família
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2006.0006.0925-0, por este juízo foi decretada a interdição de FRANCISCA ALVES DAS NEVES, com declaração de que, apesar de contar com 90 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portadora de demência vascular de início agudo, tudo conforme o laudo médico de fls.34, tendo sido nomeado PEDRO ALVES DAS NEVES, ora requerente, como seu curador, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes a interdita. O referido processo foi julgado em 18/11/2008, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de FRANCISCA ALVES DAS NEVES, com declaração de que, apesar de contar com 90 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portadora de demência vascular de início agudo, tudo conforme o laudo médico de fls.34. Nomeio curador da interdita PEDRO ALVES DAS NEVES, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes a interdita, sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda da interditanda deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar da interdita. Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação. Intime-se o curador para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do interdito, sem autorização judicial. P.R.I. Oficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos da interditanda nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 15/11/2008- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família." Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 09(nove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara
Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família
DJ-14/01/2009, 26/01 e 05/02/2009

Secretaria da 1ª. Vara de Família
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2006.0011.0837-9, por este juízo foi decretada a interdição de OLIVALDO OLIVEIRA FONTENELE, com declaração de que é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador

de CID-10 F-20.6, tudo conforme o laudo médico de fls.33, tendo sido nomeada sua mãe ALDA OLIVEIRA FREIRE, ora requerente, como Curadora do(a) referido(a) interditando(a). O referido processo foi julgado em 02/09/2008, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Isto posto, e acatando o parecer favorável do MP, decreto a interdição de OLIVALDO OLIVEIRA FONTENELE, filho(a) de Francisco Fontenele Freire e Alda Oliveira Freire, natural de Fortaleza-CE, nascido(a) em 13/10/1946, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil na forma do art.1.767, inc. I e art.1.768, inc. I, ambos do CC/02, nomeando-lhe Curadora sua mãe ALDA OLIVEIRA FREIRE. Deixo de determinar especialização de hipoteca legal por não constar que o Interditando e a Requerente sejam proprietários de bens que os justifiquem, em obediência ao artigo 1.184 do CPC. Inscreva-se a presente sentença no Registro Civil das Pessoas Naturais e averbe-se no Cartório competente. Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação. Publicações em audiência. Registre-se. Expedientes Necessários. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 02/09/2008- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família." Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 09(nove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara
Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família
DJ-14/01/2009, 26/01 e 05/02/2009

Secretaria da 1ª. Vara de Família
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2006.0011.5092-8, por este juízo foi decretada a interdição de ANTONIO FEITOSA CAVALCANTE, com declaração de que, apesar de contar com 22 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador de ALIENAÇÃO MENTAL, tudo conforme o laudo médico de fls.31. Nomeio curadora do interdito MARIA DORALICE FEITOSA CAVALCANTE, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao interdito. O referido processo foi julgado em 05/11/2008, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de ANTONIO FEITOSA CAVALCANTE, com declaração de que, apesar de contar com 22 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador de ALIENAÇÃO MENTAL, tudo conforme o laudo médico de fls.31. Nomeio curadora do interdito MARIA DORALICE FEITOSA CAVALCANTE, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda do interdito deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do interdito. Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação. Intime-se a curadora para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do interdito, sem autorização judicial. P.R.I. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 05/11/2008- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família." Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 09(nove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara
Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família
DJ-14/01/2009, 26/01 e 05/02/2009

Secretaria da 1ª. Vara de Família
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2006.0013.0052-0, por este juízo foi decretada a interdição de JOÃO BATISTA SILVA DE SOUSA, com declaração de que, apesar de contar com 53 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador de esquizofrenia não especificada (diagnóstico CID-10-F20.9), tudo conforme o laudo médico de fls.24/25. Nomeio curadora do interdito GIRLENE MOREIRA DE SOUSA, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao interdito. O referido processo foi julgado em 20/11/2008, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de JOÃO BATISTA SILVA DE SOUSA, com declaração de que, apesar de contar com 53 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador de esquizofrenia não especificada (diagnóstico CID-10-F20.9), tudo conforme o laudo médico de fls.24/25. Nomeio curadora do interdito GIRLENE MOREIRA DE SOUSA, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda do interditando deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do interdito. Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação. Intime-se a curadora para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do interdito, sem autorização judicial. P.R.I. Oficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos do interditando nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 20/11/2008- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família." Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 09(nove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara
Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família
DJ-14/01/2009, 26/01 e 05/02/2009

Secretaria da 1ª. Vara de Família
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2006.0020.9398-7, por este juízo foi decretada a interdição de JACKELINE DA SILVA VASCONCELOS, com declaração de que, apesar de contar com 23 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portadora de RETARDO MENTAL MODERADO, tudo conforme o laudo médico de fls.28/31, tendo sido nomeada MARIA ADÉLIA VASCONCELOS RIBEIRO, ora requerente, como seu curador, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes a interditada. O referido processo foi julgado em 09/10/2008, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de JACKELINE DA SILVA

VASCONCELOS, com declaração de que, apesar de contar com 23 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador de RETARDO MENTAL MODERADO, tudo conforme o laudo médico de fls.28/31. Nomeio curadora da interdita MARIA ADÉLIA VASCONCELOS RIBEIRO, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes a interdita, sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda da interditanda deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar da interdita. Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação. Intime-se a curadora para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou oerações de quaisquer bens do interdito, sem autorização judicial. P.R.I. Oficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos da interditanda nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 09/10/2008- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família." Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 09(nove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara
Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família
DJ-14/01/2009, 26/01 e 05/02/2009

Secretaria da 1ª. Vara de Família
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2006.0023.2392-3, por este juízo foi decretada a interdição de MARIA DE FATIMA LUCIA DOS SANTOS, com declaração de que, apesar de contar com 45 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portadora de transtorno depressivo recorrente com sintomas psicóticos, F33.3 da CID 10, tudo conforme o laudo médico de fls.44/48. Nomeio curadora da interdita NELI LUCIA DOS SANTOS, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes a interdita. O referido processo foi julgado em 10/11/2008, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de MARIA DE FATIMA LUCIA DOS SANTOS, com declaração de que, apesar de contar com 45 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portadora de transtorno depressivo recorrente com sintomas psicóticos, F33.3 da CID 10, tudo conforme o laudo médico de fls.44/48 . Nomeio curadora da interdita NELI LUCIA DOS SANTOS, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes a interdita, sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda da interdita deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar da interdita. Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação. Intime-se a curadora para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou oerações de quaisquer bens da interdita, sem autorização judicial. P.R.I. Oficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos do interditando nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 10/11/2008- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família." Fortaleza, Capital do Estado do Ceará,

aos 09(nove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara
Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família
DJ-14/01/2009, 26/01 e 05/02/2009

Secretaria da 1ª. Vara de Família
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2006.0025.5422-4, por este juízo foi decretada a interdição de FRANCISCA BATISTA DOS SANTOS, com declaração de que é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portadora de CID F-03 = H-54.0, tudo conforme o laudo médico de fls.39, tendo sido nomeada sua filha MARIA DE MORAES CRUZ, ora requerente, como Curadora da referida interditanda. O referido processo foi julgado em 02/09/2008, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Isto posto, e acatando o parecer favorável do MP, decreto a interdição de FRANCISCA BATISTA DOS SANTOS, filho de Vicente Batista dos Santos e Maria de Pereira dos Santos, natural de Paracuru-CE, nascida em 05/06/1913, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil na forma do art.1.768 e art.1.761, inc. I e art.1.775, § 2º, todos do CC/02, nomeando-lhe Curadora sua filha MARIA DE MORAES CRUZ. Deixo de determinar especialização de hipoteca legal por não constar que o Interditando e a Requerente sejam proprietários de bens que os justifiquem, em obediência ao artigo 1.184 do CPC. Inscreva-se a presente sentença no Registro Civil das Pessoas Naturais e averbe-se no Cartório competente. Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação. Publicações em audiência. Registre-se. Expedientes Necessários. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 02/09/2008- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família." Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 09(nove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara
Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família
DJ-14/01/2009, 26/01 e 05/02/2009

Secretaria da 1ª. Vara de Família
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2006.0030.2418-0, por este juízo foi decretada a interdição de FABIO ANTONIO DE SOUSA SILVA, com declaração de que é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador de CID-10- F-71.1, tudo conforme o laudo médico de fls.25, nomeando sua curadora RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUSA, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao interdito. O referido processo foi julgado em 02/09/2008, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Isto posto, e acatando o parecer favorável do MP, decreto a interdição de FABIO ANTONIO DE SOUSA SILVA, filho de Francisco Nunes da Silva e Raimunda Rodrigues de Sousa, natural de Fortaleza-CE, nascido em 18/09/1985, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil na forma do art.1.767, inc. I e art.1.768, inc. I, ambos do CC/02, nomeando-lhe Curadora sua mãe RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUSA. Deixo de determinar especialização de hipoteca legal por não constar que o Interditando e a

Requerente sejam proprietários de bens que os justifiquem, em obediência ao artigo 1.184 do CPC. Inscreva-se a presente sentença no Registro Civil das Pessoas Naturais e averbe-se no Cartório competente. Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação. Expedientes Necessários. P.R.I. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 02/09/2008- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família.” Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 09(nove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara
Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família
DJ-14/01/2009, 26/01 e 05/02/2009

Secretaria da 1ª. Vara de Família
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2007.0002.7041-3, por este juízo foi decretada a interdição de RONALDO WILLIAMS COSTA BORGES, com declaração de que, apesar de contar com 29 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador de psicose esquizofrênica indiferenciada, CID(10) = F.20.3, tudo conforme o laudo médico de fls.33. Nomeio curadora da interdita SEBASTIÃO BORGES, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao interdito. O referido processo foi julgado em 26/11/2008, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de RONALDO WILLIAMS COSTA BORGES, com declaração de que, apesar de contar com 29 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador de psicose esquizofrênica indiferenciada, CID(10) = F.20.3, tudo conforme o laudo médico de fls.33. Nomeio curador do interdito SEBASTIÃO BORGES, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda do interdito deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar da interdita. Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação. Intime-se o curador para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do interdito, sem autorização judicial. P.R.I. Oficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos do interditando nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 26/11/2008- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família.” Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 09(nove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara
Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família
DJ-14/01/2009, 26/01 e 05/02/2009

Secretaria da 1ª. Vara de Família
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele

conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2007.0005.1208-5, por este juízo foi decretada a interdição de JOSÉ ODIVAN ARAUJO E SILVA, com declaração de que é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador de CID-10- F-20, tudo conforme o laudo médico de fls.23, tendo sido nomeada sua mãe MARIA DO SOCORRO ARAUJO E SILVA, ora requerente, como Curadora do referido interditando. O referido processo foi julgado em 02/09/2008, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Isto posto, e acatando o parecer favorável do MP, decreto a interdição de JOSÉ ODIVAN ARAUJO E SILVA, filho de José Odami Mendes Lima e Silva e Maria do Socorro Araújo e Silva, natural de Fortaleza-CE, nascido em 25/03/1965, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil na forma do art.1.177, inc. I e art.1.767, inc. I, ambos do CC/02, nomeando-lhe Curadora sua mãe MARIA DO SOCORRO ARAUJO E SILVA. Deixo de determinar especialização de hipoteca legal por não constar que o Interditando e a Requerente sejam proprietários de bens que os justifiquem, em obediência ao artigo 1.184 do CPC. Inscreva-se a presente sentença no Registro Civil das Pessoas Naturais e averbe-se no Cartório competente. Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação. Publicações em audiência. Registre-se. Expedientes Necessários. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 02/09/2008- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família.” Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 09(nove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara
Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família
DJ-14/01/2009, 26/01 e 05/02/2009

Secretaria da 1ª. Vara de Família
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2007.0018.7038-4, por este juízo foi decretada a interdição de FRANCISCO ALDIZIO CAVALCANTE, com declaração de que, apesar de contar com 58 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador de retardo mental moderado, tudo conforme o laudo médico de fls.28. Nomeio curador do interdito ANTONIO PEREIRA FILHO, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao interdito. O referido processo foi julgado em 24/11/2008, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de FRANCISCO ALDIZIO CAVALCANTE, com declaração de que, apesar de contar com 58 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador de retardo mental moderado, tudo conforme o laudo médico de fls.28. Nomeio curador do interdito ANTONIO PEREIRA FILHO, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda do interditando deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do interdito. Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação. Intime-se o curador para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do interdito, sem autorização judicial. P.R.I. Oficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos do interditando nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 24/11/2008- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de

Direito Titular da 1ª Vara de Família." Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 09(nove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, Perpétua Florêncio Jatayh, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara
Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família
DJ-14/01/2009, 26/01 e 05/02/2009

SECRETARIA DA 6ª VARA DE FAMÍLIA

Processo Nº 2000.0137.7664-0/0
NºAnterior: 2004.02.28548-4.
Nº de Ordem: 8308/S.

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. *Maria Edna Martins*, Juíza de Direito da 6ª Vara de Família, FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de **JOSÉ IRLAN DA SILVA**, que é portador de *antecedentes patológicos pessoais neuropsiquiátricos e doença atual diagnosticada como epilepsia convulsiva generalizada de difícil controle terapêutico e retardo mental leve; tem total dependência da assistência de terceiros para as necessidades básicas da vida diária. CID(10): G40.3 + F70, considerado alienado mental, inválido total e permanente para atividades laborativas e definitivamente incapaz de gerir a si e a seus bens.* O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da autora, de modo que é desprovida da capacidade de fato. Foi nomeada a Sra. **MARIA IVANEUSA DA SILVA**, curadora do referido interditando, cujo "múnus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em *13 de maio de 2008*, pela Dra. **MARIA EDNA MARTINS**, cujo teor final da sentença é o seguinte: "...**JULGO, por sentença, para que produza seus devidos e legais efeitos, PROCEDENTE o pedido de fls. 02/07, decretando a interdição total de JOSÉ IRLAN DA SILVA, por ser incapaz para gerir a si e a seus bens, em face da deficiência que o acomete, no momento. Nomeio Curadora dointerditado a requerente, MARIA IVANEUSA DA SILVA, que deverá prestar o compromisso legal. Deixo de determinar a especialização de hipoteca de bens, em razão de não haver menção sobre a existência dos mesmos, nos autos e, ainda, pela idoneidademoral da Curadora, ora nomeada. Inscreva-se a sentença no Registro Civil, como manda a lei. P.R.I. Fortaleza, 13 de maio de 2008. (As) Maria Edna Martins - Juíza de Direito - Fortaleza, 15 de outubro de 2008. Eu, Aurineide Monte da Costa Moreno, Judiciário Adjunto, Mat. 099786, o digitei. E eu, Isaias Mesquita de Sousa, Diretor de Secretaria, Mat. 093866, o subscrevo.**

DRA. MARIA EDNA MARTINS
Juíza de Direito

OBS: O presente edital deverá ser publicado 01 (uma) vez.

VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE FORTALEZA
EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO Nº 2008.03.721-3
COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O DOUTOR JURANDIR VIEIRA MARQUES, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL ETC...

FAZ SABER aos que o presente edital, Justiça Gratuita, virem ou seu conhecimento deva pertencer, que tramita perante este Juízo, um PEDIDO DE ADOÇÃO, requerido por Maria Pereira da Silva, brasileira, solteira, pensionista, residente na Rua Floresta, 100 - Ancuri - Santa Fé, nesta Capital, em favor do(a) criança Fabrício Targino de Sousa, nascido(a) no dia sete (07) de fevereiro de 2000, filho(a) de José da Costa Rodrigues e Maria de Fátima Targino de Sousa, onde o MM. Juiz despachou os autos, determinando a expedição do presente EDITAL

DE CITAÇÃO e, através do qual fica(m) CITADO(A)(S) o(a)(s) Sr(s)(a): José da Costa Rodrigues e Maria de Fátima Targino de Sousa, genitor(a)(es) do menor em tela, para que no prazo da lei, após o término do prazo deste edital oferecer(em) respostas, instruindo-as com os documentos necessários, requerendo desde logo a produção de outras provas que houver. Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao(s)doze (12) dia(s) do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009) Eu, Cláudio Linhares, Tec. Judiciário, digitei. E Eu, Valéria London, Diretor(a) da Secretaria, subscrevo.

JURANDIR VIEIRA MARQUES
Juiz de Direito

VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS E
CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA

SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E
CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.
BOLETIM DE Nº 03 EM 08/01/2009
(JUSTIÇA GRATUITA)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30)DIAS

O DOUTOR WILTON MACHADO CARNEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Exec. Fiscais e de crimes Cotra a Ordem tributária respondendo pela 5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra à Ordem Tributária, por nomeação legal, etc.....

FAZ SABER a quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo, a seguinte execução: **PROC Nº 2005.0016.2651-7** - Exeq: Fazenda Pública Estadual - **Exec:** Comercial Lisboa de Alimentos (CGC/CPF: 01.372.415/0001-59). **Co-responsáveis:** Antoio Lisboa Arruda (CPF:154.233.873-53); Maciane Menezes Arrud (CPF: 621.332.503-44). **Valor do débito:** R\$ 841942,76, proveniente de **ICMS** referente ao(s) período(s) de 01/2001, Art 878, III, B, DEC 24569/97, **MULTA** referente ao(s) período(s) de 01/2001 art 878, III, A, DEC 24569/97; **ICMS** referente ao(s) período(s) de 05/1999, 06/1999, 07/1999, art 878,II, A DEC 24569/97; objeto da(s) CDA'(s) nº(s) 2003.11877-2; 2003.10623-5; 2003.06582-2. **E, como os co-responsáveis Antoio Lisboa Arruda (CPF:154.233.873-53); Maciane Menezes Arrud (CPF: 621.332.503-44) encontram-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual ficam citados pelo presente edital com o prazo de 30 dias, para, nos 5 (cinco) dias subsequentes, vir pagar a dívida, objeto da execução com os acréscimos legais ou oferecer no valor idôneo, bem à penhora para fins de direito.** E, para que chegue ao conhecimento do público e notadamente dos citados, vai este edital afixado no local de costume e publicado uma só vez no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de janeiro do ano 2009. Eu, Mágda Marques Gomes, mat. 201551, Técnica Judiciária, o digitei e, eu, Francisco Esio Moreira de alencar Braga, mat. 1343, Diretor de Secretaria o subscrevo.

WILTON MACHADO CARNEIRO
JUIZ DE DIREITO, respondendo.

(JUSTIÇA GRATUITA)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30)DIAS

O DOUTOR WILTON MACHADO CARNEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Exec. Fiscais e de crimes Cotra a Ordem tributária respondendo pela 5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra à Ordem Tributária, por nomeação legal, etc.....

FAZ SABER a quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo, a seguinte execução: **PROC Nº 2005.0015.9229-9** Exeq: Fazenda Pública Estadual - **Exec:** Comercial Dona Dora Ltda (CGC/CPF: 04.331.073/0001-17). **Sócios:** Francisca Romana Sabino (CPF: 264.679.763-04); Nícia Terezinha Alves (CPF: 691.636.933-72). **Valor do débito:** R\$ 5488,39 proveniente de **ICMS** referente ao(s) período(s) de 09/2001, 10/2001, 11/2001, 01/2002, Art 85 DEC 24569/97, objeto da(s) CDA'(s) nº(s) 2004.11643-9. **E, como os co-responsáveis Francisca Romana Sabino (CPF: 264.679.763-04); Nícia Terezinha Alves (CPF:**

691.636.933-72) encontram-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual ficam citados pelo presente edital com o prazo de 30 dias, para, nos 5 (cinco) dias subsequentes, vir pagar a dívida, objeto da execução com os acréscimos legais ou oferecer no valor idôneo, bem à penhora para fins de direito. E, para que chegue ao conhecimento do público e notadamente dos citados, vai este edital afixado no local de costume e publicado uma só vez no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de janeiro do ano 2009. Eu, Márgda Marques Gomes, mat. 201551, Técnica Judiciária, o digitei e, eu, Francisco Esio Moreira de alencar Braga, mat. 1343, Diretor de Secretaria o subscrevo.

WILTON MACHADO CARNEIRO
JUIZ DE DIREITO, respondendo.

(JUSTIÇA GRATUITA)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30)DIAS

O DOUTOR WILTON MACHADO CARNEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Exec. Fiscais e de crimes Contra a Ordem tributária respondendo pela 5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra à Ordem Tributária , por nomeação legal, etc.....

FAZ SABER a quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo, a seguinte execução: **PROC Nº 2005.0015.6560-7** Exeq: Fazenda Pública Estadual – Exec: Forplast Fortaleza Plásticos Ltda (CGC/CPF: 02.356.530/0001-00). Sócios: Rosilene Batista Mota (CPF:302.366.493-53); Neuza Olivato Teberges (CPF: 755.040.308-20). Valor do débito: R\$ 17600,66 proveniente de ICMS referente ao(s) período(s) de 10/2003, 11/2003, 12/2003 Lei 12009 DEC 22326/1992, objeto da(s) CDA'(s) nº(s) 2004.07027-7. **E, como os co-responsáveis Rosilee Batista Mota (CPF:302.366.493-53); Neuza Olivato Teberges (CPF: 755.040.308-20). encontram-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual ficam citados pelo presente edital com o prazo de 30 dias, para, nos 5 (cinco) dias subsequentes, vir pagar a dívida, objeto da execução com os acréscimos legais ou oferecer no valor idôneo, bem à penhora para fins de direito.** E, para que chegue ao conhecimento do público e notadamente dos citados, vai este edital afixado no local de costume e publicado uma só vez no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de janeiro do ano 2009. Eu, Márgda Marques Gomes, mat. 201551, Técnica Judiciária, o digitei e, eu, Francisco Esio Moreira de alencar Braga, mat. 1343, Diretor de Secretaria o subscrevo.

WILTON MACHADO CARNEIRO
JUIZ DE DIREITO, respondendo.

(JUSTIÇA GRATUITA)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30)DIAS

O DOUTOR WILTON MACHADO CARNEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Exec. Fiscais e de crimes Contra a Ordem tributária respondendo pela 5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra à Ordem Tributária , por nomeação legal, etc.....

FAZ SABER a quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo, a seguinte execução: **PROC Nº 2000.0140.2220-7** Exeq: Fazenda Pública Estadual – Exec: barraca Mar e Terra Ltda (CGC/CPF: 03.251.241/0001-00). Sócios: Marlene Coppo (CPF:023.151.049-71); YE Qing (CPF: 641.665.543-87). Valor do débito: R\$ 1684,83 proveniente de ICMS referente ao(s) período(s) de 07/1999, 08/1999, 09/1999, 10/1999, Art 85 Dec 24569-97, objeto da(s) CDA'(s) nº(s) 2001.00648-9. **E, como os co-responsáveis Marlene Coppo (CPF:023.151.049-71); YE Qing (CPF: 641.665.543-87). encontram-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual ficam citados pelo presente edital com o prazo de 30 dias, para, nos 5 (cinco) dias subsequentes, vir pagar a dívida, objeto da execução com os acréscimos legais ou oferecer no valor idôneo, bem à penhora para fins de direito.** E, para que chegue ao conhecimento do público e notadamente dos citados, vai este edital afixado no local de costume e publicado uma só vez no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de janeiro do ano 2009. Eu, Márgda Marques Gomes, mat. 201551,

Técnica Judiciária, o digitei e, eu, Francisco Esio Moreira de alencar Braga, mat. 1343, Diretor de Secretaria o subscrevo.

WILTON MACHADO CARNEIRO
JUIZ DE DIREITO, respondendo.

(JUSTIÇA GRATUITA)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30)DIAS

O DOUTOR WILTON MACHADO CARNEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Exec. Fiscais e de crimes Contra a Ordem tributária respondendo pela 5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra à Ordem Tributária , por nomeação legal, etc.....

FAZ SABER a quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo, a seguinte execução: **PROC Nº 2005.0015.9223-0** Exeq: Fazenda Pública Estadual – Exec: Cvalcante Comercial de Alimentos Ltda (CGC/CPF: 03.816.581/0001-22). Sócios: Fautina Maria Cavalcante B Mai (CPF:161.517.043-04); Marcia Cavalcante Bezerra (CPF: 433.717.873-20). Valor do débito: R\$ 8801,43 proveniente de ICMS referente ao(s) período(s) de 10/2000, 11/2000, 12/2000, Lei 12009 DEC 22326/92, objeto da(s) CDA'(s) nº(s) 2004.08971-7. **E, como os co-responsáveis Fautina Maria Cavalcante B Mai (CPF:161.517.043-04); Marcia Cavalcante Bezerra (CPF: 433.717.873-20), encontram-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual ficam citados pelo presente edital com o prazo de 30 dias, para, nos 5 (cinco) dias subsequentes, vir pagar a dívida, objeto da execução com os acréscimos legais ou oferecer no valor idôneo, bem à penhora para fins de direito.** E, para que chegue ao conhecimento do público e notadamente dos citados, vai este edital afixado no local de costume e publicado uma só vez no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de janeiro do ano 2009. Eu, Márgda Marques Gomes, mat. 201551, Técnica Judiciária, o digitei e, eu, Francisco Esio Moreira de alencar Braga, mat. 1343, Diretor de Secretaria o subscrevo.

WILTON MACHADO CARNEIRO
JUIZ DE DIREITO, respondendo.

(JUSTIÇA GRATUITA)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30)DIAS

O DOUTOR WILTON MACHADO CARNEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Exec. Fiscais e de crimes Contra a Ordem tributária respondendo pela 5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra à Ordem Tributária , por nomeação legal, etc.....

FAZ SABER a quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo, a seguinte execução: **PROC Nº 2005.0016.6460-5** Exeq: Fazenda Pública Estadual – Exec: Central celulares e Acessórios Ltda (CGC/CPF: 00.590.599/0001-60). Sócios: Jose Wilson da Silva (CPF:389.481.923-53); Joao Pereira Brasil Neto (CPF: 414.829.482-49). Valor do débito: R\$ 1083543,97 proveniente de ICMS referente ao(s) período(s) de 08/2001, 01/2001, Art 878, III,B, DEC 245691997, e MULTA no período 08/200, art 878, III, A, DEC 245691997, objeto da(s) CDA'(s) nº(s) 2003.13561-8, 2003.13873-02002.12725-5. **E, como os co-responsáveis Jose Wilson da Silva (CPF:389.481.923-53); Joao Pereira Brasil Neto (CPF: 414.829.482-49), encontram-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual ficam citados pelo presente edital com o prazo de 30 dias, para, nos 5 (cinco) dias subsequentes, vir pagar a dívida, objeto da execução com os acréscimos legais ou oferecer no valor idôneo, bem à penhora para fins de direito.** E, para que chegue ao conhecimento do público e notadamente dos citados, vai este edital afixado no local de costume e publicado uma só vez no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de janeiro do ano 2009. Eu, Márgda Marques Gomes, mat. 201551, Técnica Judiciária, o digitei e, eu, Francisco Esio Moreira de alencar Braga, mat. 1343, Diretor de Secretaria o subscrevo.

WILTON MACHADO CARNEIRO
JUIZ DE DIREITO, respondendo.

(JUSTIÇA GRATUITA)

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30)DIAS
O DOUTOR WILTON MACHADO CARNEIRO,**

Juiz de Direito da 2ª Vara de Exec. Fiscais e de crimes Contra a Ordem tributária respondendo pela 5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra à Ordem Tributária , por nomeação legal, etc.....

FAZ SABER a quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo, a seguinte execução: **PROC Nº 2005.0005.2472-9** Exeq: Fazenda Pública Estadual – Exec: Rafa Sistemas de Segurança Ltda (CGC/CPF: 01.364.509/0001-86). Sócios: Alfredo Vieira Ibiapina Neto (CPF:170.247.573-53); Marcus Vinicius Leitao Melo (CPF: 315.668.393-00). Valor do débito: R\$ 108781,90 proveniente de ICMS referente ao(s) período(s) de 10/2002, 11/2002, 01/2001, 06/2001, 05/2001, 08/2001, 09/2001, Art 85, DEC 2456997, objeto da(s) CDA'(s) nº(s) 2003.09566-7, 2003.13146-9, 2003.13145-0, 2002.12237-7. **E, como os co-responsáveis Alfredo Vieira Ibiapina Neto (CPF:170.247.573-53); Marcus Vinicius Leitao Melo (CPF: 315.668.393-00), encontram-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual ficam citados pelo presente edital com o prazo de 30 dias, para, nos 5 (cinco) dias subsequentes, vir pagar a dívida, objeto da execução com os acréscimos legais ou oferecer no valor idôneo, bem à penhora para fins de direito.** E, para que chegue ao conhecimento do público e notadamente dos citados, vai este edital afixado no local de costume e publicado uma só vez no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de janeiro do ano 2009. Eu, Márgda Marques Gomes, mat. 201551, Técnica Judiciária, o digitei e, eu, Francisco Esio Moreira de alencar Braga, mat. 1343, Diretor de Secretaria o subscrevo.

WILTON MACHADO CARNEIRO
JUIZ DE DIREITO, respondendo.

(JUSTIÇA GRATUITA)

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30)DIAS
O DOUTOR WILTON MACHADO CARNEIRO,**

Juiz de Direito da 2ª Vara de Exec. Fiscais e de crimes Contra a Ordem tributária respondendo pela 5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra à Ordem Tributária , por nomeação legal, etc.....

FAZ SABER a quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo, a seguinte execução: **PROC Nº 2006.0017.5315-0** Exeq: Fazenda Pública Estadual – Exec: Mariho e Sampaio Veiculos Ltda (CGC/CPF: 03.917.936/0001-70). Sócios: Michelle de Castro Marinho (CPF:466.062.203-78); Rogerio Paula Sampaio (CPF: 655.891.303-87). Valor do débito: R\$ 21313,91 proveniente de ICMS referente ao(s) período(s) de 01/2001art 878, III, A, DEC 24569/97, objeto da(s) CDA'(s) nº(s) 2004.18726-3. **E, como os co-responsáveis Michelle de Castro Marinho (CPF:466.062.203-78); Rogerio Paula Sampaio (CPF: 655.891.303-87), encontram-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual ficam citados pelo presente edital com o prazo de 30 dias, para, nos 5 (cinco) dias subsequentes, vir pagar a dívida, objeto da execução com os acréscimos legais ou oferecer no valor idôneo, bem à penhora para fins de direito.** E, para que chegue ao conhecimento do público e notadamente dos citados, vai este edital afixado no local de costume e publicado uma só vez no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de janeiro do ano 2009. Eu, Márgda Marques Gomes, mat. 201551, Técnica Judiciária, o digitei e, eu, Francisco Esio Moreira de alencar Braga, mat. 1343, Diretor de Secretaria o subscrevo.

WILTON MACHADO CARNEIRO
JUIZ DE DIREITO, respondendo.

(JUSTIÇA GRATUITA)

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30)DIAS
O DOUTOR WILTON MACHADO CARNEIRO,**

Juiz de Direito da 2ª Vara de Exec. Fiscais e de crimes Contra a Ordem tributária respondendo pela 5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra à

Ordem Tributária , por nomeação legal, etc.....

FAZ SABER a quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo, a seguinte execução: **PROC Nº 2005.0016.2810-2** Exeq: Fazenda Pública Estadual – Exec: R A de Lim Tintas (CGC/CPF: 01.598.070/0001-56). Sócios: Rui Araujo de Lima (CPF: 088.133.533-91). Valor do débito: R\$ 15537,36 proveniente de ICMS referente ao(s) período(s) de 01/2000 art 878, III, B, DEC 24569/97, objeto da(s) CDA'(s) nº(s) 2004.16160-4. **E, como os co-responsáveis Rui Araujo de Lima (CPF: 088.133.533-91), encontram-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual ficam citados pelo presente edital com o prazo de 30 dias, para, nos 5 (cinco) dias subsequentes, vir pagar a dívida, objeto da execução com os acréscimos legais ou oferecer no valor idôneo, bem à penhora para fins de direito.** E, para que chegue ao conhecimento do público e notadamente dos citados, vai este edital afixado no local de costume e publicado uma só vez no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de janeiro do ano 2009. Eu, Márgda Marques Gomes, mat. 201551, Técnica Judiciária, o digitei e, eu, Francisco Esio Moreira de alencar Braga, mat. 1343, Diretor de Secretaria o subscrevo.

WILTON MACHADO CARNEIRO
JUIZ DE DIREITO, respondendo.

(JUSTIÇA GRATUITA)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30)DIAS

O DOUTOR WILTON MACHADO CARNEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Exec. Fiscais e de crimes Contra a Ordem tributária respondendo pela 5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra à Ordem Tributária , por nomeação legal, etc.....

FAZ SABER a quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo, a seguinte execução: **PROC Nº 2000.0103.6352-2** Exeq: Fazenda Pública Estadual – Exec: R D Comercial de Móveis Ltda (CGC/CPF: 73.244.7090001-06). Sócios: Roberto Farias (CPF: 015.233.173-53); Maria de Fátima Lima Farias(CPF: 566.871.333-49);. Valor do débito: R\$ 15295,70 proveniente de ICMS referente ao(s) período(s) de 01/96, 06/95, 07/95, 08/95, 02/95, 09/95, 10/95, 11/95, 03/96 da lei 12009 DEC 22326/92, objeto da(s) CDA'(s) nº(s) 1996.08036-9, 1996.08037-7, 1996.08038-5, 1996.08039-3, 1996.08040-7, 1996.08041-5, 1996.08042-3, 1996.08043-1, 1996.08045-8. **E, como os co-responsáveis Roberto Farias (CPF: 015.233.173-53); Maria de Fátima Lima Farias(CPF: 566.871.333-49) , encontram-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual ficam citados pelo presente edital com o prazo de 30 dias, para, nos 5 (cinco) dias subsequentes, vir pagar a dívida, objeto da execução com os acréscimos legais ou oferecer no valor idôneo, bem à penhora para fins de direito.** E, para que chegue ao conhecimento do público e notadamente dos citados, vai este edital afixado no local de costume e publicado uma só vez no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de janeiro do ano 2009. Eu, Márgda Marques Gomes, mat. 201551, Técnica Judiciária, o digitei e, eu, Francisco Esio Moreira de alencar Braga, mat. 1343, Diretor de Secretaria o subscrevo.

WILTON MACHADO CARNEIRO
JUIZ DE DIREITO, respondendo.

**SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE
CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.**

BOLETIM DE Nº 01/2009 EM 08/01/2009

(JUSTIÇA GRATUITA)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30)DIAS

O DOUTOR WILTON MACHADO CARNEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra à Ordem Tributária respondendo pela 5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária, por nomeação legal, etc.....

FAZ SABER a quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo, a seguinte

execução: **PROC Nº 2005.0023.9049-5**-Exeq: Fazenda Pública Municipal – Exec: Carlos Alberto da Silva Dias – CGC/CPF:0037720713/0000-68. Valor do débito: R\$ 184,46 proveniente de ISS, inscrição nº 086863-9 relativos aos exercícios de 1999, 2001, 2002 objeto da CDA'(s) nº(s) 006745/2003. E, como o executado encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual fica(m) citado(s) pelo presente edital com o prazo de 30 dias, para, nos 5 (cinco) dias subsequentes, vir pagar a dívida, objeto da execução com os acréscimos legais ou oferecer no valor idôneo, bem à penhora para fins de direito. E, para que chegue ao conhecimento do público e notadamente do citado, vai este edital afixado no local de costume e publicado uma só vez no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos 08 de janeiro de 2009. Eu, Adriana da Silva Barbosa Araújo, mat. 12013, o digitei. Eu, Francisco Esio Moreira de Alencar Braga, mat. 01343, o subscrevo.

WILTON MACHADO CARNEIRO
JUÍZ DE DIREITO, respondendo.

SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.
BOLETIM DE Nº 01/2009 EM 08/01/2009
(JUSTIÇA GRATUITA)
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30)DIAS)

O DOUTOR WILTON MACHADO CARNEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra à Ordem Tributária respondendo pela 5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária, por nomeação legal, etc.....

FAZ SABER a quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo, a seguinte execução: **PROC Nº 2006.0014.5348-3**-Exeq:Fazenda Pública Municipal-Exec:Flaviano Augusto Teles Soares-CGC/CPF:092449803-04. Valor do débito:R\$ 1.625,74 proveniente de ISS, inscrição nº 147648-3 relativos aos exercícios de 1999, 2000, 2001, 2002 objeto da CDA'(s) nº(s) 017582/2003. E, como o executado encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual fica(m) citado(s) pelo presente edital com o prazo de 30 dias, para, nos 5 (cinco) dias subsequentes, vir pagar a dívida, objeto da execução com os acréscimos legais ou oferecer no valor idôneo, bem à penhora para fins de direito. E, para que chegue ao conhecimento do público e notadamente do citado, vai este edital afixado no local de costume e publicado uma só vez no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos 08 de janeiro de 2009. Eu, Adriana da Silva Barbosa Araújo, mat. 12013, o digitei. Eu, Francisco Esio Moreira de Alencar Braga, mat. 01343, o subscrevo.

WILTON MACHADO CARNEIRO
JUÍZ DE DIREITO, respondendo.

SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.
BOLETIM DE Nº 01/2009 EM 08/01/2009
(JUSTIÇA GRATUITA)
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30)DIAS)

O DOUTOR WILTON MACHADO CARNEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra à Ordem Tributária respondendo pela 5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária, por nomeação legal, etc.....

FAZ SABER a quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo, a seguinte execução: **PROC Nº 2006.0014.0506-3**-Exeq: Fazenda Pública Municipal– Exec: Alexsandro Ribeiro Sobrinho-CGC/CPF:743763733-20. Valor do débito: R\$ 615,51 proveniente de ISS, inscrição nº 153512-9 relativos aos exercícios de 2000, 2001, 2002 objeto da CDA'(s) nº(s) 019009/2003. E, como o executado encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual fica(m) citado(s) pelo presente edital com o prazo de 30 dias, para, nos 5 (cinco) dias subsequentes, vir pagar a dívida, objeto da execução com os acréscimos legais ou oferecer no valor idôneo, bem à penhora para fins de direito. E, para que chegue ao conhecimento do público e notadamente do citado, vai este edital afixado no local de costume e publicado uma

só vez no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos 08 de janeiro de 2009 . Eu, Adriana da Silva Barbosa Araújo, mat. 12013, o digitei. Eu, Francisco Esio Moreira de Alencar Braga, mat. 01343, o subscrevo.

WILTON MACHADO CARNEIRO
JUÍZ DE DIREITO, respondendo.

SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.
BOLETIM DE Nº 01/2009 EM 08/01/2009
(JUSTIÇA GRATUITA)
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30)DIAS)

O DOUTOR WILTON MACHADO CARNEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra à Ordem Tributária respondendo pela 5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária, por nomeação legal, etc.....

FAZ SABER a quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo, a seguinte execução: **PROC Nº 2005.0028.7061-6**- Exeq: Fazenda Pública Municipal– Exec: Flavio Moacir Sakis-CGC/CPF:0374513910/0000-00. Valor do débito: R\$ 860,54 proveniente de ISS, inscrição nº 131024-0 relativos aos exercícios de 1999, 2000, 2001,2002 objeto da CDA'(s) nº(s) 013795/2003. E, como o executado encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual fica(m) citado(s) pelo presente edital com o prazo de 30 dias, para, nos 5 (cinco) dias subsequentes, vir pagar a dívida, objeto da execução com os acréscimos legais ou oferecer no valor idôneo, bem à penhora para fins de direito. E, para que chegue ao conhecimento do público e notadamente do citado, vai este edital afixado no local de costume e publicado uma só vez no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos 08 de janeiro de 2009. Eu, Adriana da Silva Barbosa Araújo, mat. 12013, o digitei. Eu, Francisco Esio Moreira de Alencar Braga, mat. 01343, o subscrevo.

WILTON MACHADO CARNEIRO
JUÍZ DE DIREITO, respondendo.

SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.
BOLETIM DE Nº 01/2009 EM 08/01/2009
(JUSTIÇA GRATUITA)
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30)DIAS)

O DOUTOR WILTON MACHADO CARNEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra à Ordem Tributária respondendo pela 5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária, por nomeação legal, etc.....

FAZ SABER a quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo, a seguinte execução: **PROC Nº 2005.0029.3872-5**-Exeq: Fazenda Pública Municipal– Exec: Carlos Alberto Ribeiro da Silva-CGC/CPF:0399111283/0000-34. Valor do débito: R\$ 511,65 proveniente de ISS, inscrição nº 150443-6 relativos aos exercícios de 1999, 2000, 2001 e 2002 objeto da CDA'(s) nº(s) 018165/2003. E, como o executado encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual fica(m) citado(s) pelo presente edital com o prazo de 30 dias, para, nos 5 (cinco) dias subsequentes, vir pagar a dívida, objeto da execução com os acréscimos legais ou oferecer no valor idôneo, bem à penhora para fins de direito. E, para que chegue ao conhecimento do público e notadamente do citado, vai este edital afixado no local de costume e publicado uma só vez no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos 08 de janeiro de 2009 . Eu, Adriana da Silva Barbosa Araújo, mat. 12013, o digitei. Eu, Francisco Esio Moreira de Alencar Braga, mat. 01343, o subscrevo.

WILTON MACHADO CARNEIRO
JUÍZ DE DIREITO, respondendo.

**SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE
CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.
BOLETIM DE Nº 01/2009 EM 08/01/2009
(JUSTIÇA GRATUITA)
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30)DIAS)**

O DOUTOR WILTON MACHADO CARNEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra à Ordem Tributária respondendo pela 5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária, por nomeação legal, etc.....

FAZ SABER a quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo, a seguinte execução: **PROC Nº 2005.0026.3056-9**- Exeq: Fazenda Pública Municipal- Exec: Nilton Figueiredo Carneiro-CGC/CPF:0415947893/0000-04. Valor do débito: R\$ 860,54 proveniente de ISS, inscrição nº 138532-1 relativos aos exercícios de 1999, 2000, 2001,2002 objeto da CDA'(s) nº(s) 015264/2003. E, como o executado encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual fica(m) citado(s) pelo presente edital com o prazo de 30 dias, para, nos 5 (cinco) dias subsequentes, vir pagar a dívida, objeto da execução com os acréscimos legais ou oferecer no valor idôneo, bem à penhora para fins de direito. E, para que chegue ao conhecimento do público e notadamente do citado, vai este edital afixado no local de costume e publicado uma só vez no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos 08 de janeiro de 2009. Eu, Adriana da Silva Barbosa Araújo, mat. 12013, o digitei. Eu, Francisco Esio Moreira de Alencar Braga, mat. 01343, o subscrevo.

**WILTON MACHADO CARNEIRO
JUÍZ DE DIREITO, respondendo.**

**SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE
CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.
BOLETIM DE Nº 01/2009 EM 08/01/2009
(JUSTIÇA GRATUITA)
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30)DIAS)**

O DOUTOR WILTON MACHADO CARNEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra à Ordem Tributária respondendo pela 5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária, por nomeação legal, etc.....

FAZ SABER a quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo, a seguinte execução: **PROC Nº 2006.0027.8339-8**- Exeq: Fazenda Pública Municipal- Exec: Antonio do Nascimento Lino-CGC/CPF:903744443-15. Valor do débito: R\$ 202,94 proveniente de ISS, inscrições nº(s) 169763-3, 169763-3, 169763-3 relativos aos exercícios de 2002, 2003, 2004 objeto das CDA'(s) nº(s) 022972/2003, 048068/2004 e 016736/2005, respectivamente. E, como o executado encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual fica(m) citado(s) pelo presente edital com o prazo de 30 dias, para, nos 5 (cinco) dias subsequentes, vir pagar a dívida, objeto da execução com os acréscimos legais ou oferecer no valor idôneo, bem à penhora para fins de direito. E, para que chegue ao conhecimento do público e notadamente do citado, vai este edital afixado no local de costume e publicado uma só vez no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará aos 08 de janeiro de 2009. Eu, Adriana da Silva Barbosa Araújo, mat. 12013, o digitei. Eu, Francisco Esio Moreira de Alencar Braga, mat. 01343, o subscrevo.

**WILTON MACHADO CARNEIRO
JUÍZ DE DIREITO, respondendo.**

**SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE
CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.
BOLETIM DE Nº 01/2009 EM 08/01/2009
(JUSTIÇA GRATUITA)
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30)DIAS)**

O DOUTOR WILTON MACHADO CARNEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra à Ordem Tributária respondendo pela 5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária, por nomeação legal, etc.....

FAZ SABER a quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo, a seguinte execução: **PROC Nº 2006.0020.5840-5**- Exeq: Fazenda Pública Municipal- Exec: Aécio de Borba Vasconcelos Neto-CGC/CPF:644049783-91. Valor do débito: R\$ 185,09 proveniente de ISS, inscrição nº 160650-6 relativos aos exercícios de 2002 objeto da CDA'(s) nº(s) 021272/2003. E, como o executado encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual fica(m) citado(s) pelo presente edital com o prazo de 30 dias, para, nos 5 (cinco) dias subsequentes, vir pagar a dívida, objeto da execução com os acréscimos legais ou oferecer no valor idôneo, bem à penhora para fins de direito. E, para que chegue ao conhecimento do público e notadamente do citado, vai este edital afixado no local de costume e publicado uma só vez no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos 08 de janeiro de 2009. Eu, Adriana da Silva Barbosa Araújo, mat. 12013, o digitei. Eu, Francisco Esio Moreira de Alencar Braga, mat. 01343, o subscrevo.

**WILTON MACHADO CARNEIRO
JUÍZ DE DIREITO, respondendo.**

**SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE
CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.
BOLETIM DE Nº 01/2009 EM 08/01/2009
(JUSTIÇA GRATUITA)
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30)DIAS)**

O DOUTOR WILTON MACHADO CARNEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra à Ordem Tributária respondendo pela 5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária, por nomeação legal, etc.....

FAZ SABER a quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo, a seguinte execução: **PROC Nº2006.0019.4271-9** - Exeq: Fazenda Pública Municipal- Exec: Josete Furtado de Macedo -CGC/CPF: 262343783-15. Valor do débito:R\$ 1.162,84 proveniente de ISS, inscrição nº 119881-5 relativos aos exercícios de 2000, 2001, 2002 objeto da CDA'(s) nº(s) 011593/2003. E, como o executado encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual fica(m) citado(s) pelo presente edital com o prazo de 30 dias, para, nos 5 (cinco) dias subsequentes, vir pagar a dívida, objeto da execução com os acréscimos legais ou oferecer no valor idôneo, bem à penhora para fins de direito. E, para que chegue ao conhecimento do público e notadamente do citado, vai este edital afixado no local de costume e publicado uma só vez no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos 08 de janeiro de 2009. Eu, Adriana da Silva Barbosa Araújo, mat. 12013, o digitei. Eu, Francisco Esio Moreira de Alencar Braga, mat. 01343, o subscrevo.

**WILTON MACHADO CARNEIRO
JUÍZ DE DIREITO, respondendo.**

**SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE
CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.
BOLETIM DE Nº 01/2009 EM 08/01/2009
(JUSTIÇA GRATUITA)
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30)DIAS)**

O DOUTOR WILTON MACHADO CARNEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra à Ordem Tributária respondendo pela 5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária, por nomeação legal, etc.....

FAZ SABER a quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo, a seguinte execução: **PROC Nº2005.0024.5106-0** - Exeq: Fazenda Pública Municipal- Exec: Francisco Osanan Barroso -CGC/CPF: 0118540063/0000-04. Valor do débito:R\$ 573,66 proveniente de ISS, inscrição nº 093154-3 relativos aos exercícios de1999, 2000, 2001, 2002 objeto da CDA'(s) nº(s) 007615/2003. E, como o executado encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual fica(m) citado(s) pelo presente edital com o prazo de 30 dias, para, nos 5 (cinco) dias subsequentes, vir pagar a dívida, objeto da execução

com os acréscimos legais ou oferecer no valor idôneo, bem à penhora para fins de direito. E, para que chegue ao conhecimento do público e notadamente do citado, vai este edital afixado no local de costume e publicado uma só vez no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos 08 de janeiro de 2009. Eu, Adriana da Silva Barbosa Araújo, mat. 12013, o digitei. Eu, Francisco Esio Moreira de Alencar Braga, mat. 01343, o subscrevo.

WILTON MACHADO CARNEIRO
JUIZ DE DIREITO, respondendo.

SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.
BOLETIM DE Nº 02/2009 EM 08/01/2009
(JUSTIÇA GRATUITA)
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30)DIAS)

O DOUTOR WILTON MACHADO CARNEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra à Ordem Tributária respondendo pela 5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária, por nomeação legal, etc.....

FAZ SABER a quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo, a seguinte execução: **PROC Nº 2006.0010.0089-6**. Exeq: Fazenda Pública Municipal– Exec: Jose Helder Feitosa-CGC/CPF:135692363-15. Valor do débito: R\$ 615,51 proveniente de ISS, inscrição nº 099255-0 relativos aos exercícios de 2000, 2001 e 2002 objeto da CDA'(s) nº(s) 008524/2003. E, como o executado encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual fica(m) citado(s) pelo presente edital com o prazo de 30 dias, para, nos 5 (cinco) dias subsequentes, vir pagar a dívida, objeto da execução com os acréscimos legais ou oferecer no valor idôneo, bem à penhora para fins de direito. E, para que chegue ao conhecimento do público e notadamente do citado, vai este edital afixado no local de costume e publicado uma só vez no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos 08 de janeiro de 2009. Eu, Adriana da Silva Barbosa Araújo, mat. 12013, o digitei. Eu, Francisco Esio Moreira de Alencar Braga, mat. 01343, o subscrevo.

WILTON MACHADO CARNEIRO
JUÍZ DE DIREITO, respondendo.

SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.
BOLETIM DE Nº 02/2009 EM 08/01/2009
(JUSTIÇA GRATUITA)
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30)DIAS)

O DOUTOR WILTON MACHADO CARNEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra à Ordem Tributária respondendo pela 5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária, por nomeação legal, etc.....

FAZ SABER a quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo, a seguinte execução: **PROC Nº 2006.0016.5302-4**. Exeq: Fazenda Pública Municipal– Exec: Ivo Junior Rodrigues da Rocha-CGC/CPF: 318554235-53. Valor do débito: R\$ 540,08 proveniente de ISS, inscrição nº 130582-4 relativos aos exercícios de 2000, 2001,2002 objeto da CDA'(s) nº(s) 013708/2003. E, como o executado encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual fica(m) citado(s) pelo presente edital com o prazo de 30 dias, para, nos 5 (cinco) dias subsequentes, vir pagar a dívida, objeto da execução com os acréscimos legais ou oferecer no valor idôneo, bem à penhora para fins de direito. E, para que chegue ao conhecimento do público e notadamente do citado, vai este edital afixado no local de costume e publicado uma só vez no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos 08 de janeiro de 2009. Eu, Adriana da Silva Barbosa Araújo, mat. 12013, o digitei. Eu, Francisco Esio Moreira de Alencar Braga, mat. 01343, o subscrevo.

WILTON MACHADO CARNEIRO
JUÍZ DE DIREITO, respondendo.

SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.
BOLETIM DE Nº 02/2009 EM 08/01/2009
(JUSTIÇA GRATUITA)
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30)DIAS)

O DOUTOR WILTON MACHADO CARNEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra à Ordem Tributária respondendo pela 5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária, por nomeação legal, etc.....

FAZ SABER a quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo, a seguinte execução: **PROC Nº 2006.0014.5868-0**. Exeq: Fazenda Pública Municipal– Exec: Francisco de Sales Martins de Lima-CGC/CPF:053185723-91. Valor do débito: R\$ 681,08 proveniente de ISS, inscrição nº 154072-6 relativos aos exercícios de 1999, 2000, 2001 e 2002 objeto da CDA'(s) nº(s) 019263/2003. E, como o executado encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual fica(m) citado(s) pelo presente edital com o prazo de 30 dias, para, nos 5 (cinco) dias subsequentes, vir pagar a dívida, objeto da execução com os acréscimos legais ou oferecer no valor idôneo, bem à penhora para fins de direito. E, para que chegue ao conhecimento do público e notadamente do citado, vai este edital afixado no local de costume e publicado uma só vez no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos 08 de janeiro de 2009. Eu, Adriana da Silva Barbosa Araújo, mat. 12013, o digitei. Eu, Francisco Esio Moreira de Alencar Braga, mat. 01343, o subscrevo.

WILTON MACHADO CARNEIRO
JUÍZ DE DIREITO, respondendo.

SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.
BOLETIM DE Nº 02/2009 EM 08/01/2009
(JUSTIÇA GRATUITA)
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30)DIAS)

O DOUTOR WILTON MACHADO CARNEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra à Ordem Tributária respondendo pela 5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária, por nomeação legal, etc.....

FAZ SABER a quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo, a seguinte execução: **PROC Nº 2006.0002.3536-9**. Exeq: Fazenda Pública Municipal– Exec: Ednardo Porfírio dos Santos-CGC/CPF:091936343-15. Valor do débito: R\$ 860,54 proveniente de ISS, inscrição nº 124182-6 relativos aos exercícios de 1999, 2000, 2001 e 2002 objeto da CDA'(s) nº(s) 012568/2003. E, como o executado encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual fica(m) citado(s) pelo presente edital com o prazo de 30 dias, para, nos 5 (cinco) dias subsequentes, vir pagar a dívida, objeto da execução com os acréscimos legais ou oferecer no valor idôneo, bem à penhora para fins de direito. E, para que chegue ao conhecimento do público e notadamente do citado, vai este edital afixado no local de costume e publicado uma só vez no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos 08 de janeiro de 2009. Eu, Adriana da Silva Barbosa Araújo, mat. 12013, o digitei. Eu, Francisco Esio Moreira de Alencar Braga, mat. 01343, o subscrevo.

WILTON MACHADO CARNEIRO
JUÍZ DE DIREITO, respondendo.

SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.
BOLETIM DE Nº 02/2009 EM 08/01/2009
(JUSTIÇA GRATUITA)
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30)DIAS)

O DOUTOR WILTON MACHADO CARNEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra à Ordem Tributária respondendo pela 5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes

Contra a Ordem Tributária, por nomeação legal, etc....

FAZ SABER a quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo, a seguinte execução: **PROC Nº 2006.0010.9112-3**- Exeq: Fazenda Pública Municipal- Exec: Francisco Cajado das Neves-CGC/CPF:116688901-78. Valor do débito: R\$ 615,51 proveniente de ISS, inscrição nº 103323-9 relativos aos exercícios de 2000, 2001 e 2002 objeto da CDA'(s) nº(s) 009135/2003. E, como o executado encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual fica(m) citado(s) pelo presente edital com o prazo de 30 dias, para, nos 5 (cinco) dias subsequentes, vir pagar a dívida, objeto da execução com os acréscimos legais ou oferecer no valor idôneo, bem à penhora para fins de direito. E, para que chegue ao conhecimento do público e notadamente do citado, vai este edital afixado no local de costume e publicado uma só vez no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos 08 de janeiro de 2009. Eu, Adriana da Silva Barbosa Araújo, mat. 12013, o digitei. Eu, Francisco Esio Moreira de Alencar Braga, mat. 01343, o subscrevo.

WILTON MACHADO CARNEIRO
JUÍZ DE DIREITO, respondendo.

SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.
BOLETIM DE Nº 02/2009 EM 08/01/2009
(JUSTIÇA GRATUITA)
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30)DIAS)

O DOUTOR WILTON MACHADO CARNEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra à Ordem Tributária respondendo pela 5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária, por nomeação legal, etc....

FAZ SABER a quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo, a seguinte execução: **PROC Nº 2006.0016.6331-3** Exeq: Fazenda Pública Municipal- Exec: Agostinho Lopes dos Santos-CGC/CPF:051138733-49. Valor do débito: R\$ 615,51 proveniente de ISS, inscrição nº 123230-4 relativos aos exercícios de 2000, 2001, 2002 objeto da CDA'(s) nº(s) 012310/2003. E, como o executado encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual fica(m) citado(s) pelo presente edital com o prazo de 30 dias, para, nos 5 (cinco) dias subsequentes, vir pagar a dívida, objeto da execução com os acréscimos legais ou oferecer no valor idôneo, bem à penhora para fins de direito. E, para que chegue ao conhecimento do público e notadamente do citado, vai este edital afixado no local de costume e publicado uma só vez no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos 08 de janeiro de 2009. Eu, Adriana da Silva Barbosa Araújo, mat. 12013, o digitei. Eu, Francisco Esio Moreira de Alencar Braga, mat. 01343, o subscrevo.

WILTON MACHADO CARNEIRO
JUÍZ DE DIREITO, respondendo.

SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.
BOLETIM DE Nº 02/2009 EM 08/01/2009
(JUSTIÇA GRATUITA)
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30)DIAS)

O DOUTOR WILTON MACHADO CARNEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra à Ordem Tributária respondendo pela 5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária, por nomeação legal, etc....

FAZ SABER a quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo, a seguinte execução: **PROC Nº 2006.0002.8890-0**- Exeq: Fazenda Pública Municipal- Exec:Francisco Muniz Borges-CGC/CPF:0164709663/0000-49. Valor do débito: R\$ 573,66 proveniente de ISS, inscrição(s) nº(s) 126527-0 relativo aos exercícios de 1999, 2000, 2001, 2002 objeto da(s) CDA'(s) nº 01325/2003. E, como o executado encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual fica(m) citado(s) pelo presente edital com o prazo de 30 dias,

para, nos 5 (cinco) dias subsequentes, vir pagar a dívida, objeto da execução com os acréscimos legais ou oferecer no valor idôneo, bem à penhora para fins de direito. E, para que chegue ao conhecimento do público e notadamente do citado, vai este edital afixado no local de costume e publicado uma só vez no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos 08 de janeiro de 2009. Eu, Adriana da Silva Barbosa Araújo, mat. 12013, o digitei. Eu, Francisco Esio Moreira de Alencar Braga, mat. 01343, o subscrevo.

WILTON MACHADO CARNEIRO
JUÍZ DE DIREITO, respondendo.

SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.
BOLETIM DE Nº 02/2009 EM 08/01/2009
(JUSTIÇA GRATUITA)
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30)DIAS)

O DOUTOR WILTON MACHADO CARNEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra à Ordem Tributária respondendo pela 5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária, por nomeação legal, etc....

FAZ SABER a quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo, a seguinte execução: **PROC Nº 2006.0002.8866-7** - Exeq: Fazenda Pública Municipal- Exec: Francisco Gondim Neto -CGC/CPF: 0139467903/0000-30. Valor do débito:R\$ 860,54 proveniente de ISS, inscrição nº 126583-0 relativos aos exercícios de 1999, 2000, 2001, 2002 objeto da CDA'(s) nº(s) 013042/2003. E, como o executado encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual fica(m) citado(s) pelo presente edital com o prazo de 30 dias, para, nos 5 (cinco) dias subsequentes, vir pagar a dívida, objeto da execução com os acréscimos legais ou oferecer no valor idôneo, bem à penhora para fins de direito. E, para que chegue ao conhecimento do público e notadamente do citado, vai este edital afixado no local de costume e publicado uma só vez no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos 08 de janeiro de 2009. Eu, Adriana da Silva Barbosa Araújo, mat. 12013, o digitei. Eu, Francisco Esio Moreira de Alencar Braga, mat. 01343, o subscrevo.

WILTON MACHADO CARNEIRO
JUÍZ DE DIREITO, respondendo.

SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.
BOLETIM DE Nº 02/2009 EM 08/01/2009
(JUSTIÇA GRATUITA)
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30)DIAS)

O DOUTOR WILTON MACHADO CARNEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra à Ordem Tributária respondendo pela 5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária, por nomeação legal, etc....

FAZ SABER a quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo, a seguinte execução: **PROC Nº 2006.0011.9696-0**- Exeq: Fazenda Pública Municipal- Exec:Jose Tarcisio Mesquita Martins-CGC/CPF:186591793-15.Valor do débito:R\$ 1.162,84 proveniente de ISS, inscrição nº 092168-8 relativos aos exercícios de 2000, 2001, 2002 objeto da CDA'(s) nº(s) 007482/2003. E, como o executado encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual fica(m) citado(s) pelo presente edital com o prazo de 30 dias, para, nos 5 (cinco) dias subsequentes, vir pagar a dívida, objeto da execução com os acréscimos legais ou oferecer no valor idôneo, bem à penhora para fins de direito. E, para que chegue ao conhecimento do público e notadamente do citado, vai este edital afixado no local de costume e publicado uma só vez no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos 08 de janeiro de 2009. Eu, Adriana da Silva Barbosa Araújo, mat. 12013, o digitei. Eu, Francisco Esio Moreira de Alencar Braga, mat. 01343, o subscrevo.

WILTON MACHADO CARNEIRO
JUÍZ DE DIREITO, respondendo.

SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE
CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.

BOLETIM DE Nº 02/2009 EM 08/01/2009

(JUSTIÇA GRATUITA)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS)

O DOUTOR WILTON MACHADO CARNEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra à Ordem Tributária respondendo pela 5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária, por nomeação legal, etc.....

FAZ SABER a quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo, a seguinte execução: **PROC Nº 2006.0013.3356-9**- Exeq: Fazenda Pública Municipal- Exec: José Ribamar Pereira Vieira-CGC/CPF: 157672303-82. Valor do débito: R\$ 286,78 proveniente de ISS, inscrição nº 147638-6 relativos aos exercícios de 1999, 2000, 2001, 2002 objeto da CDA'(s) nº(s) 017577/2003. E, como o executado encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual fica(m) citado(s) pelo presente edital com o prazo de 30 dias, para, nos 5 (cinco) dias subsequentes, vir pagar a dívida, objeto da execução com os acréscimos legais ou oferecer no valor idôneo, bem à penhora para fins de direito. E, para que chegue ao conhecimento do público e notadamente do citado, vai este edital afixado no local de costume e publicado uma só vez no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos 08 de janeiro de 2009. Eu, Adriana da Silva Barbosa Araújo, mat. 12013, o digitei. Eu, Francisco Esio Moreira de Alencar Braga, mat. 01343, o subscrevo.

WILTON MACHADO CARNEIRO
JUÍZ DE DIREITO, respondendo.

16 - COMARCAS DO INTERIOR

16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS
EXPEDIENTES

COMARCA DE AQUIRAZ

2ª VARA

PORTARIA No. 001/2009

A DRA. VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITÃO - Juíza de Direito da 2ª Vara desta comarca, por nomeação legal, etc.

CONSIDERANDO haver este Juízo deferido regularmente férias à servidora Dra. Maria Francisca Sousa Gentil, Diretora de Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Aquiraz/Ce, no período compreendido entre 06 de janeiro e 04 de fevereiro de 2009;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se manter a continuidade dos serviços da secretaria, sobretudo no que se refere à subscrição dos atos processuais.

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **IRACI PIRES CORREIA**, técnica judiciária, lotada nesta vara, matrícula 513-1-4, para atuar como Diretora de Secretaria da 2ª Vara, desta comarca de Aquiraz, no período compreendido entre **06 de janeiro e 04 de fevereiro de 2009**, em conformidade com o Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Aquiraz/Ce, 06 de janeiro de 2009

VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITÃO
Juíza de Direito

COMARCA DE ASSARÉ

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
Justiça Gratuita

PROCESSO Nº 2006.0005.8380-4

NATUREZA: AÇÃO PENAL – ART. 157, § 2º. I e II c/c art. 61, “h”, do CPB.

O Doutor Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos, MM, Juiz de Direito respondendo por esta Comarca de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc

FAZ SABER a quantos o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo e expediente desta Secretaria foi denunciado, pelo representante do Ministério Público desta Comarca, **SILVIO DA COSTA NONATO**, conhecido por “Saci”, brasileiro, solteiro, nascido aos 14/04/1986, natural de Muricilândia/TO, filho de Cícero Elias Nonato e de Maria Amélia da Costa Nonato, residente e domiciliado na Rua Pe. Emílio Cabral, s/nº, nesta cidade de Assaré-CE., como incurso nas sanções do art. 157, § 2º, inciso I e II c/ c o art. 61, alínea “h”, do CPB. Que, expedido mandado para a citação do aludido denunciado, certificou a Oficiala de Justiça encarregada da diligência encontrar-se ele em lugar incerto e não sabido, pelo que mandou-se expedir o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, pelo qual, nos termos ao art. 363, § 3º., c/c o art. 396, ambos do Código de Processo Penal, de acordo com a nova redação determinada pela Lei 11.719/2008, fica o mesmo denunciado **CITADO** para apresentar defesa inicial, respondendo a acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, perante este Juízo, localizado na Rua Pe. Emílio Cabral, 320-A – Assaré – Ceará. **CUMPRASE**. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Assaré, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única do Fórum Des. Edmilson Cruz, aos 12 de janeiro do ano 2009. Eu, Rosália Caitano de Sousa Sotério de Aquino, AJA, o digitei e subscrevi.

Dr. Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos
Juiz de Direito respondendo

COMARCA DE BATURITÉ

2ª VARA DA COMARCA DE BATURITÉ
JUIZ TITULAR: SÉRGIO GIRÃO ABREU
DIRETORA DE SECRETARIA: CALINA MAIA BARREIRA
EXP. Nº 82/2009 EM: 09(NOVE) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB.	SEQ.
CE/3004	1	CE/8.990	2
CE/13.160	3		

1. 2004.0009.1246-1 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO – REQUERENTE: FRANCISCO FERNANDO DOS ANJOS. REQUERIDO: MARIA VIEIRA LINS. DESPACHO: “SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 59/60 E DOCUMENTOS EXIBIDOS, PARA RÉPLICA DETERMINO QUE MANIFESTE-SE O AUTOR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS”. - INT: DR. RILDSON MARTINS.OAB/3004.

2. 2008.0037.3348-0 – AÇÃO DE PROCEDIMENTO ORDINÁRIO – REQUERENTE: MARIA DILMA DE FREITAS SAMPAIO. REQUERIDO: INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL. DESPACHO: “SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 41/47 E DOCUMENTOS EXIBIDOS, PARA RÉPLICA DETERMINO QUE MANIFESTE-SE O AUTOR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS”. - INT: DRA. MARGARETH Mª SINDEAUX BARATTA MONTEIRO. OAB/CE 8.990.

3. 2000.0173.3046-8 – AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS. EXECUTADO: BANCO DO BRASIL S/A. DESPACHO: “ISTO POSTO, CONSIDERANDO O PEDIDO DA PARTE AUTORA DE FL. 49, ANTE A QUITAÇÃO DA DÍVIDA PELO ACIONADO, JULGO, POR SENTENÇA, A FIM DE SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM FULCRO NO ART. 794, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL”. - INT: DRA. PROCURADORA FRANCISCA SARAIVA GONÇALVES HISSA. OAB/CE 13.160.

2ª VARA DA COMARCA DE BATURITÉ
 JUIZ TITULAR: SÉRGIO GIRÃO ABREU
 DIRETORA DE SECRETARIA: CALINA MAIA BARREIRA
 EXPED. Nº 83/09. EM: 09(NOVE) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB.	SEQ.
CE/2372	1	CE/13.054	1
CE/2372	2	CE/1931	3
CE/2372	4		

1.2000.0173.6050-2 – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – EXEQUENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - EXECUTADO: BENTO PEREIRA PASSOS.. **DESPACHO:** “ **SOBRE O LAUDO AVALIATÓRIO DE FLS. 231/242, MANIFESTEM-SE AS PARTES, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**”. INT: DRA. CÉLIA MARIA CAFÉ CAMURÇA CORREIA OAB/2372 E DRA. PAULA AZEVEDO DA SILVA OAB/13.054.

2.2002.0002.7857-0– AÇÃO DE EXECUÇÃO – EXEQUENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - EXECUTADA: INÊS DE SOUSA FRAGA - ME. **DESPACHO:** “ **SOBRE O LAUDO AVALIATÓRIO DE FLS. 112/112V., MANIFESTEM-SE AS PARTES, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**”. INT: DRA. CÉLIA MARIA CAFÉ CAMURÇA CORREIA OAB/2372 .

3.2003.0011.1140-5– AÇÃO DE EXECUÇÃO – EXEQUENTE: EDNARDO BARBOSA LIMA - EXECUTADO: MARIA MACIEL LOPES E FRANCISCO ALBERTO MACIEL LOPES. **DESPACHO:** “**INTIMEM-SE O EXEQUENTE PARA SI MANIFESTAR SOBRE A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE DE FLS. 70/76 E DOCUMENTOS EXIBIDOS, NO PRAZO DE LEI.**”. - INT: DR. JOSÉ BENICIO FORMIGA OAB/1931.

4.2000.0173.3991-0 – AÇÃO DE EXECUÇÃO – EXEQUENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A- EXECUTADO: FRANCISCO BENICIO DE OLIVEIRA E OUTROS . **DESPACHO:** “**INTIME-SE O EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS CERTIDÕES ÀS FLS 312 E 313, NO PRAZO DE LEI.**”. - INT: DRA. CÉLIA MARIA CAFÉ CAMURÇA CORREIA OAB/2372 .

COMARCA DE BOA VIAGEM

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS

O Exmº Sr. Dr. PEDRO PIA DE FREITAS, Juiz de Direito desta Comarca de Boa Viagem/CE, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente virem, que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2007.0022.9541-3, por infração ao Artigo 121, § 2º, inciso II, c/c o Art. 14, inciso II e Art. 329 todos do Código Penal Brasileiro (C.P.B.) e Art. 1º, inciso I da Lei nº 08.072/90, promovida pela Justiça Pública contra FRANCISCO LEITÃO DA SILVA, vulgo “Franciné”, brasileiro, amasiado, natural de Boa Viagem-CE, nascido aos 16.08.1980, filho de Francisco Martins da Silva e de Antonia Leitão da Silva, residente à época do fato, no Bairro Cesar Cals, neste Município de Boa Viagem-CE, e atualmente encontra-se com endereço incerto e não sabido, conforme consta da certidão do oficial de justiça encarregado da diligência, com o que expediu o presente edital, com o prazo acima mencionado, pelo qual fica o denunciado, CITADO para responder por escrito, através de defensor a acusação constante da denúncia de fls. 02/04 dos autos supra, no prazo de dez (10) dias, nos termos do Art. 406 do CPP, alterado pela Lei nº 11.689/2008, apresentando a defesa que tiver. Caso deixe de constituir defensor, será nomeado um dativo, ficando desde logo intimado para os demais termos e atos do processo até o julgamento final, sob pena de revelia.

Aos sete (07) dias do mês de janeiro do ano dois mil e nove (2009), nesta Cidade e Comarca de Boa Viagem, Estado do Ceará. Eu, (as) (Evânio L. Machado da Silva), Analista Judiciário Adjunto o digitei e eu, (as) (Diana Maria da Silva Lopes de Sousa), Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Pedro Pia de Freitas
 Juiz de Direito.

COMARCA DE CAUCAIA

COMARCA DE CAUCAIA-JUÍZO DE DIREITO DA 1a. VARA EDITAL DE INTERDIÇÃO

Dar-se-á a gratuidade da Justiça conforme despacho exarado pela M.M. Juíza de Direito Dra. Christianne Braga Magalhães Cabral, às fls. 14.

O DOUTOR FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª. VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele notícia tiverem e a quem possa interessar, que por este Juízo foi decretada a interdição de ERINALDO FRANCISCO DOS SANTOS, que sofre de insanidade mental, tendo sido nomeada a Sra. FRANCISCA MARIA DOS SANTOS, curadora do referido interditando, cujo munus será exercido sem limites, de conformidade com a Ação de Interdição, Processo n.º 10.498/2007, código 2007.0009.2967-9. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o M.M Juiz expedir o presente edital de interdição, que deverá ser publicado por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra. CUMPRASE, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e oito. Eu, Marta Maria Rocha Oliveira, Analista Judiciária Adjunto, digitei e Eu, Sandra de Carvalho Oliveira, Diretora de Secretaria, subscrevo.

FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ
 JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA

DJ 14/01, 26/01 e 05/02/2009

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EDITAL DE CITAÇÃO

O DR. FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem ou dele notícia tiverem, ou a quem possa interessar, que tem curso perante este Juízo e expediente nesta Secretaria da 1ª Vara, um processo nº 12.448/2008 (2008.0035.5119-5), Ação de INSTITUTO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM C/ PEDIDO LIMINAR DE IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE, promovida por PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS, Sociedade de Economia Mista Federal, com Sede na Cidade do Rio de Janeiro, na Av. República do Chile, 65, inscrita no CNPJ nº 33.000.167/0001-01, contra RÉU DESCONHECIDO, para manifestar aceitação sobre a oferta ou, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 (QUINZE) dias, juntando o título de propriedade de uma faixa de terra, com extensão de 220,17m e largura de 12m, perfazendo uma área atingida de 2.642,09 m2 inserida na área total de uma propriedade de 310.000m2, denominada Sítio Salgadinho, situada na Localidade de cauípe, Município de Caucaia/CE e informando, nos termos do art. 38 do Decreto Lei nº 3.365/41, o nome ou os nomes de terceiros, que tenham ou possam vir a ter interesse no feito, sob pena de revelia. CUMPRASE, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito. Eu, Marta Maria Rocha Oliveira, Analista Judiciário Adjunto, digitei, e Eu, Sandra de Carvalho Oliveira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ
 JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1A.VARA

JUÍZO DE DIREITO DA 2a VARA DA COMARCA DE CAUCAIA EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO DE 90 DIAS)

Proc. Crime nº 3101/05. A Doutora MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU, Juíza de Direito titular da 2ª Vara da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites um processo em que é acusado(s)

ANTONIO WELLINGTON SANTIAGO CURY, V. "LOURINHO", brasileiro, solteiro, sem profissão, filho de Elias Cury Filho e de Francisca dos Santos Santiago, a pena de 06 anos de reclusão, regime inicialmente FECHADO, e não sendo possível intimar o referido acusado pessoalmente, determinou a MM. Juíza que fosse expedido o presente edital intimando-o para, no prazo legal, tomar ciência da sentença prolatada por este Juízo. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Cumpra-se, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Caucaia, aos 05 dias do mês de outubro de 2006. Eu, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevi.

DRA. MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU
JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO DE 10 DIAS)

Proc. Crime nº 3662/08 (2007.0021.2878-9). A Doutora MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites um processo em que é acusado(s) **ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS NETO**, filho de Raimundo Nonato Felipe Epifânio e de Maria do Socorro dos Santos Epifânio, **PARA APRESENTAR DEFESA PRELIMINAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA DO ART. 396 DA LEI 11.719/08**, nos autos do processo criminal acima mencionado, que lhe é promovido por infração ao art. 157, §2º, I e II do CPB. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Cumpra-se, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Caucaia, aos 09 dias do mês de janeiro de 2009. Eu, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevi.

MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU
JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O DOUTOR EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JUNIOR, JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tem curso por este Juízo e expediente da 4ª Vara da Comarca de Caucaia, nos autos do processo criminal nº. 2006.0013.6651-7 (14.159/06), **Art 12 e 14 da Lei de Tóxico, c/c art. 14 da Lei 10.826/03 do CPB**; onde a Justiça Pública move contra ANA SILVIA LIMA SILVA, brasileira, casada, vendedora, natural de Fortaleza/CE, nascido aos 10.05.70, filho de Raimundo Ponte Lima e Maria Alice Militão Pinto; **CITE-SE, o(a)(s) acusado(a)(s) supra mencionado(a)(s), para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias**, estando o(s) mesmo(s) em lugar incerto e não sabido, determinou o MM. Juiz de Direito Titular da 4ª Vara, Dr. Epitácio Cruz Junior, a expedição do presente edital com prazo de 15 (quinze) dias. CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, ao(s) doze (12) dia(s) do mês de dezembro do ano de dois mil e oito (2008). Eu, Luiz Henrique Nogueira Marques Filho, Diretor de Secretaria da 4ª vara, que assino e subscrevo.

EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JUNIOR
JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O DOUTOR EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JUNIOR, JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação virem ou

dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tem curso por este Juízo e expediente da 4ª Vara da Comarca de Caucaia, nos autos do processo criminal nº. 2006.0013.6651-7 (14.159/06), **Art 12 e 14 da Lei de Tóxico, c/c art. 14 da Lei 10.826/03 do CPB**; onde a Justiça Pública move contra **ELMAR FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, natural de Pentecoste/CE, nascido aos 16.07.70, filho de Antônio Alves da Silva e Maria Ferreira da Silva; **CITE-SE, o(a)(s) acusado(a)(s) supra mencionado(a)(s), para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias**, estando o(s) mesmo(s) em lugar incerto e não sabido, determinou o MM. Juiz de Direito Titular da 4ª Vara, Dr. Epitácio Cruz Junior, a expedição do presente edital com prazo de 15 (quinze) dias. CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, ao(s) doze (12) dia(s) do mês de dezembro do ano de dois mil e oito (2008). Eu, Luiz Henrique Nogueira Marques Filho, Diretor de Secretaria da 4ª vara, que assino e subscrevo.

EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JUNIOR
JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA

JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

Dá-se a Gratuidade da Justiça, conforme previsão legal."

O DOUTOR EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JUNIOR, Juiz de Direito Respondendo pela 4ª Vara da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber aos que o presente Edital de Citação com prazo de vinte (20) dias virem ou dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa que tem curso pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Comarca de Caucaia, uma **Ação de Regulamentação de Guarda, processo nº 2006.0025.1592-0 (14.522/06)**, promovida por **FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DE MORAIS; CITE(M) – SE** a promovida, Sra. **MARIA TATIANE PEREIRA DE SOUZA**, de todo conteúdo da ação supra mencionada, para, querendo, contestar a referida ação no prazo de lei, sob pena de confissão e revelia. Estando a(o)(s) mesma(o)(s) em lugar incerto e não sabido, determinou o MM Juiz da 4ª Vara a expedição do presente edital. CUMPRA-SE observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, aos um (01) dias do mês de dezembro do ano dois mil e oito (2008). Eu, **Luiz Henrique N. Marques Filho**, Diretor de Secretaria, que o assino e subscrevo.

EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JUNIOR
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE CHOROZINHO

VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO
PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
Ano: 2009

PROCESSO Nº: 2008.0031.0356-7/0 (1808/08).

REQUERENTE: MARCIA MARIA TORRES FURTADO ALVES;
REQUERIDO: BANCO ABN AMRO REAL S.A.

Decisão de fls. 105/106. "(...)Defiro o benefício da AJG á autora,(...) defiro o pedido a tutela antecipada pleitada para autorizar a autora a depositar mensalmente em juízo as parcelas do financiamento pelo valor proposto na inicial, bem como para mantê-la na posse do veiculo até o julgamento final da lide e, ainda, determinar ao requerido que se obtenha de cadastrar o nome da autora em órgãos de proteção ao crédito, ou o retire, caso já o tenha feito, sob pena de multa diária de R\$ 200,00 (duzentos reais).(.)".INTIMAR DRA. ANGELA MARIA COLAÇO NOGUEIRA- OAB/CE Nº 3834.

VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO
PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
Ano: 2009

PROCESSO Nº: 2008.0025.9057-0/0 (1809/08).

REQUERENTE: ; NORMA DA SILVA RIBEIRO
 REQUERIDO: BANCO ABN AMRO REAL S/A
 Decisão de fl. 116, “ (...) Defiro o benefício da AJG á autora ,nos termos do artigo 4º, da Lei nº 1.060/50. Emende a autora a inicial para trazer comprovante idôneo de residência neste município, uma vez que o certificado do veículo contém endereço de Fortaleza/Ce. Prazo 10 (dez) dias (...).”, INTIMAR DRA. ÂNGELA MARIA COLAÇO NOGUEIRA – OAB/CE Nº 3834.

**VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO
 PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO**

Ano: 2009

PROCESSO Nº: 2008.0025.9086-3/0 (1810/08).
 REQUERENTE: LUCIO FLAVIO MOURA LOPES
 REQUERIDO: BV FINANCEIRA S.A
 Decisão de fl. 78, “ (...) Defiro o benefício da AJG á parte autora ,nos termos do artigo 4º, da Lei nº 1.060/50. Emende a autora a inicial para trazer comprovante idôneo de residência neste município, uma vez que o certificado do veículo contém endereço de Fortaleza/Ce. Prazo 10 (dez) dias (...).”, INTIMAR DRA. ÂNGELA MARIA COLAÇO NOGUEIRA – OAB/CE Nº 3834.

**VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO
 PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO**

Ano: 2009

PROCESSO Nº: 2008.0025.9023-5/0 (1801/08).
 REQUERENTE: ANTÔNIO CEZAR DA SILVEIRA

Despacho de fl. 24. “(...) Cumpra-se na integra a cota Ministerial de fls. 22/23. Prazo 5 (cinco) Dias(...)” COTA MINISTERIAL - “(...) Primus, é prudente a intimação da parte autora para que promova a juntada de documentos consentâneos a época de seu casamento, comprovando a profissão poe ele exercida; Secundus, imprescindível, ainda, expedição de ofício ao cartório de registro civil onde foi registrado o matrimônio do requerente,...); Tertius, convém que o requerente providencie a citação a todos interessados, nos termos do art. 1.105, do Codigo de Processo Civil (...)” INTIMAR A DRA. GEOVÂNIA SABINO MACHADO MENDES – OAB/CE – Nº 8.654.

**VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO
 PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO**

Ano: 2009

PROCESSO Nº: 2008.0029.3463-5/0 (1811/08).
 REQUERENTE: JOSÉ WESLAY LEONCIO MAIA
 REQUERIDO: BANCO ABN AMRO REAL S.A.
 Decisão de fl. 78, “ (...) Defiro o benefício da AJG á parte autora ,nos termos do artigo 4º, da Lei nº 1.060/50. Emende o autor a inicial comprovando por meio idôneo seu endereço. Prazo 10 (dez) Dias(...)” INTIMAR A DRA. ÂNGELA MARIA COLAÇO NOGUEIRA – OAB/CE – 3834.

**VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO
 PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO**

Ano: 2009

PROCESSO Nº: 2007.0033.2501-4/0 (1600/08).
AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE ASSENTO CIVIL
 REQUERENTE: SILVINO FRANKLIN DE ARAÚJO;

Sentença de fls. 43/45. “(...)Á guisa das considerações, com fulcro no art. 267, inciso III, da Lei Processual Civil, JULGO EXTINTO O PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO sub oculi, em face do abandono da causa pelo requerente, por mais de trinta dia, deixando de cumprir o procedimento legal (...).” INTIMAR DRA. RITA DIÓGENES - OAB/CE Nº 10.721.

**VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO
 PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO**

Ano: 2009

PROCESSO Nº: 2008.0025.8998-9/0 (1733/08).
 REQUERENTE: ; BANCO SANTANDER S/A
 REQUERIDO: IRACY RODRIGUES SILVA

Decisão de fl. 26/26 V. “ (...)Observou-se que não houve comprovação de mora(...), maculando o principio da territorialidade(...). Intime-se a parte autora para, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, emende a inicial, sob pena de indeferimento, ex vi do art. 284, Paragrafo único, do Código Processual Civil, constituindo a mora pela notificação do requerido através de notária competente(...)” INTIMAR DRA. HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES – OAB/CE Nº 14.073.

**VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO
 PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO**

Ano: 2009

PROCESSO Nº: 2008.0019.5122-6/0 (1696/08).
 REQUERENTE: MARIA DE LOURDES BANDEIRA DE ALMEIDA
 REQUERIDO: MARIO SERGIO DE SOUSA SOARES

Sentença de fls. 35/36 V. “(...)Á GUIA DAS CONSIDERAÇÕES EXPEDIDAS, com fulcro no art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil, HOMOLOGO O ACORDO FORMULADO PELAS PARTES, ás fls. 35/36 V, para que surta seus jurídicos e legais efeitos (...)” INTIMAR DR. ZACARIAS ANTÔNIO OLIVEIRA PINTO – OAB/CE Nº 10.395.

**VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO
 PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Intimação nº. 52- Ano: 2009

PROCESSO Nº: 2000.0206.4583-0. (0273/2001).
 RÉU: Vanderlan Inácio da Silva;
 VÍTIMA: Restaurante Adega;
 ART. 304, com previsão da aplicação da pena cominada ao crime definido no art. 157, § 2º, incisos I e II, do Código Penal.
 DE TODO CONTEÚDO DA SENTENÇA DE ABSOLVIÇÃO DE FLS. 218/221. “(...) Á Guisa das considerações expedidas, com fulcro no artigo 386, inciso VI, código de processo penal, julgo improcedente, IN TOTUM, a pretensão punitiva estatal, absolvendo, por consequência, **VANDERLAN INÁCIO DA SILVA**, pelos fatos objeto dos autores sub oculi. Recolha-se, incontinente, o mandado de prisão preventiva expedindo a fl. 132 em desfavor do réu. Com o trânsito em julgado desta decisão: a) Remeta-se, devidamente preenchido, o boletim individual do denunciado ao órgão estadual de estatísticas; b) Proceda-se o arquivamento do fascículo processual, com baixa na distribuição, procedida das devidas e necessárias anotações. Sem custas. Publique-se, com a entrega dessa em mão do diretor de secretaria (artigo 389 do código de processo penal). Registre-se. Intimações necessárias, na forma da lei. Cumpra-se . (...)”. INTIMAR DR. FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR - OAB/CE 15.500

XXXXXXXXXX

**VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO
 PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Intimação nº. 53- Ano: 2009

PROCESSO Nº: 2000.0206.4018-9/0. (0176/2000).
 RÉU: José Ison Alves Tavares;
 VÍTIMA: Manuel Pinheiro Pereira;
 ART. 302, incisos II e III, c/c o artigo 306, todos da lei nº 9503/97.
 DE TODO CONTEÚDO DA SENTENÇA DE ABSOLVIÇÃO DE FLS. 218/221. “(...) Á Guisa das considerações expedidas, com fulcro no artigo 386, inciso VI, código de processo penal, julgo improcedente, IN TOTUM, a pretensão punitiva estatal, absolvendo, por consequência, **JOSÉ ILSO ALVES TAVARES**, pelos fatos objeto dos autores sub oculi. . Com o trânsito em julgado desta decisão: a) Remeta-se, devidamente preenchido, o boletim individual do denunciado ao órgão estadual de estatísticas; b) Proceda-se o arquivamento do fascículo processual, com baixa na distribuição, procedida das devidas e necessárias anotações. Sem custas. Publique-se, com a entrega dessa em mão do diretor de secretaria (artigo 389 do código de processo penal). Registre-

se. Intimações necessárias, na forma da lei. Cumpra-se (...). INTIMAR O ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO DR. ANTÔNIO CÂNDIDO DO CARMO - OAB/CE 12.586 .

XXXXXXXXXX

COMARCA DE CRATEÚS

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CRATEÚS
SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor MAGNO GOMES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Crateús, Estado do Ceará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este juízo os termos de uma AÇÃO DE ALVARÁ, processo de nº 2006.0014.2904-3, tendo como requerente o DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL – DNPM, representado nestes autos por sua representante legal, a Sra. MARIA BETÂNIA PEREIRA PINHEIRO, Chefe do 10º Distrito/DNPM, tendo como último endereço a Rua Dr. José Lourenço, nº 905, Meireles, em Fortaleza/CE, CEP: 60.115-280. E não sendo possível intimá-la pessoalmente, mandou o MM. Juiz de Direito, expedir este edital, que será publicado uma vez no Diário da Justiça sob o pálio da Justiça Gratuita, e afixado no local de costume, pelo qual fica a parte autora supra mencionada, intimada de todo o conteúdo da sentença de fls. 48/49 dos autos, na qual o MM. Juiz acolheu o parecer ministerial e, com fundamento no art. 267, inciso III do CPC, extinguiu a presente ação sem julgamento de mérito. Dado e passado nesta cidade de Crateús, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Fábio Soares Oliveira, Servidor Municipal à disposição, o digitei, e Eu, Isla Mônica Feitosa Bezerra, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
Juiz de Direito

COMARCA DE GRANJA

SECRETARIA DA 1ª VARA

PORTARIA Nº 02/2008

O Dr. EVALDO LOPES VIEIRA, Juiz de Direito Titular da Secretaria da 1ª Vara desta Comarca, na forma da Lei.

CONSIDERANDO que a partir do dia 05/01/2009 a 03/02/2009, a Sra. CÍDIA FROTA SALDANHA, Diretora de Secretaria desta 1ª Vara, Mat. 3.798, usufruirá seu período de férias, e que a partir do dia 04/02/2009 a 09/02/2009, a servidora supra utilizará 04 dias de folga, em virtude de haver trabalhado nas eleições municipais/2008;

CONSIDERANDO a necessidade de regular o funcionamento dos trabalhos na Secretaria de Vara deste Juízo.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO LIMA DA SILVA, brasileiro, casado, Analista Judiciário Adjunto, matrícula 3793.1/0, como Diretor de Secretaria da 1ª Vara desta Comarca nos períodos acima mencionados.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE, SOB AS PENAS DA LEI.

Granja-CE, 16 de dezembro de 2008

EVALDO LOPES VIEIRA
Juiz de Direito

COMARCA DE IPU

EDITAL DE INTIMAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
Prazo: 10 dias

PROCESSO Nº 2007.0012.6873-0
AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
PROMOVENTE: LEDIANA DA SILVA PINHEIRO
PROMOVIDO: JOÃO PAULO BARBOSA DE SOUSA

A DOUTORA ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO,

JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR, RESPONDENDO POR ESTA COMARCA DE IPU, ESTADO DO CEARÁ, POR DESIGNAÇÃO LEGAL ETC.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos e termos de uma Ação de SEPARAÇÃO JUDICIAL, promovida por LEDIANA DA SILVA PINHEIRO, brasileira, solteira, residente na Rua Peru, nº 161, Bairro Pedrinhas, Ipu – CE, contra JOÃO PAULO BARBOSA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, residente na Rua México, nº 49, Bairro Pedrinhas, Ipu – CE, tendo sido expedido mandado de intimação para a promovente, no qual certificou o meirinho diligente que a mesma não mais residia no endereço supra, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, e, como não tenha sido possível INTIMÁ-LA pessoalmente, a MMª. Juíza Respondendo por esta Comarca mandou expedir o presente edital, através do qual fica a referida acima, INTIMADA para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, dizer se ainda tem interesse na continuação da ação, nos termos do art. 267, § 1º do CPC. Dado e passado nesta cidade de Ipu-CE. Secretaria de Vara Única, aos 09 de janeiro de 2009. Eu, Pascoal Guilherme, Diretor de Secretaria respondendo, mandei digitar e subscrevi.

DRA. ANTÔNIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO
JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR – RESPONDENDO

COMARCA DE JAGUARIBE

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS
Justiça Gratuita

PROCESSO Nº 2000.0215.6026-0

DOUTOR JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JUNIOR, Juiz de Direito da Comarca de Iracema, Estado do Ceará, respondendo por esta comarca, por nomeação legal etc ...

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Usucapião, com prazo acima mencionado, virem ou dele notícia tiverem, que por parte de Antônio Moraes de Lima e sua mulher margarida Moraes Lima, requereram, por meio deste Juízo e Secretaria de Vara Única, uma Ação de Usucapião, Processo de Nº 2000.0215.6026-0, com o objeto de que lhe seja declarado o domínio do seguinte imóvel: “o promovente detém a posse mansa, pacífica e ininterrupta, com animus domini, sem qualquer oposição de terceiros, há mais de vinte anos, do seguinte imóvel: um imóvel rural, com área de 25,95 hectares, com um perímetro de 603530 metros, situado no Distrito de Mapuá, neste município, confirmando ao norte, com a propriedade de Antônio Teixeira Campos, numa extensão de 2640 metros, ao sul com as propriedades dos Srs. Raimundo Carlos da Paz, Leonidas Alves de Lima e Antônio Carlos da Paz, numa extensão de 2.640 metros, ao leste com a propriedade do Sr. Nilton Nogueira de Queiroz, numa extensão de 87,30 metros e ao oeste com a propriedade do Sr. Antônio claudino de Lima, numa extensão de 125,30 metros.” O MM. Juiz de Direito, mandou expedir o presente, para a citação dos alienantes, bem como dos interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para, querendo, contestarem a ação no prazo de vinte (20) dias a contar do vencimento do prazo do edital, sob pena de revelia, caso em que se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na petição Inicial. E para constar foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado na Portaria deste Fórum. Outrossim, faz saber que o Fórum de Jaguaribe, fica localizado, à Av: 08 de Novembro, s/n. Dado e passado nesta Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, aos sete (07) dias do mês de janeiro do ano dois mil e nove (2009). Eu, (MESSIAS PEIXOTO ALVES), Analista Judiciário, mat 90-1-6, o digitei. E, eu, (MARIA HELENA TEIXEIRA GUEDES) Diretora da Secretaria, o subscrevi.

Dr. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JUNIOR
Juiz de Direito, respondendo

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO Nº 2000.0215.5096-5

O DOUTOR JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES

JUNIOR, Juiz de Direito da Comarca de Iracema, Estado do Ceará, respondendo por esta comarca, por nomeação legal etc ...

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Execução, com prazo acima mencionado, virem ou dele notícia tiverem, que por parte de Francisco Lemos da Silva e sua mulher Maria Francisca Freire da Silva, brasileiros, casados, ele, agricultor, ela, do lar, residentes no Sítio Castanho, neste, requereram através deste Juízo e Secretaria de Vara Única, uma Ação de Usucapião, Processo de Nº 2000.0215.5096-5, com o objeto de que lhes sejam declarados o domínio do seguinte imóvel: "O referido sítio tem as seguintes medidas e confrontações: área total de 65,8 hectares, confrontando ao norte numa extensão de 2.729,25, com as propriedades dos srs. José Elione Oliveira Silva e José Freire Neto; ao sul numa extensão de 2.699,25 com a propriedade do Sr. Cícero Batista da Silva; ao leste numa extensão de 241 metros com o divisor das águas da serra do castanho e ao oeste numa extensão de 180 metros com as terras da Sra. Naide Guedes Diógenes." O MM. Juiz de Direito, mandou expedir o presente, para a citação dos alienantes, bem como dos interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para, querendo, contestarem a ação no prazo de vinte (20) dias a contar do vencimento do prazo do edital, sob pena de revelia, caso em que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na petição Inicial. E para constar foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado na Portaria deste Fórum. Outrossim, faz saber que o Fórum de Jaguaribe, fica localizado, à Av: 08 de Novembro, s/n.

Dado e passado nesta Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, aos sete (07) dias do mês de janeiro do ano dois mil e nove (2009). Eu, (MESSIAS PEIXOTO ALVES), Analista Judiciário, mat 90-1-6, o digitei. E, eu, (MARIA HELENA TEIXEIRA GUEDES) Diretora da Secretaria, o subscrevi.

Dr. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JUNIOR
Juiz de Direito, respondendo

EDITAL DE INTIMAÇÃO C/ PRAZO DE QUARENTA E OITO (48) HORAS

PROCESSO Nº 2006.0029.0602-3

O Doutor **JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JUNIOR**, Juiz de Direito da Comarca de Iracema, Estado do Ceará, respondendo por esta comarca, por nomeação legal, etc ...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Intimação com prazo acima mencionado, virem ou dele notícia tiverem que nos autos da Ação de Guarda de menores, promovida por Maria Lima de Almeida Gomes, é o presente para intimar a requerente **MARIA LIMA DE ALMEIDA GOMES, vulgo "Bia"**, brasileira, casada, do lar, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de quarenta e oito (48) horas, dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, § 1º do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos e, especialmente da requerente acima mencionada, o presente será publicado no Diário da Justiça e afixado na portaria deste Fórum. Outrossim, faz saber que o Fórum da Comarca de Jaguaribe, fica localizado na av: 08 de Novembro, s/n.

Dado e passado nesta Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, aos sete (07) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, (MESSIAS PEIXOTO ALVES), Analista Judiciária, mat 90-1-6, o digitei. E, eu, (MARIA HELENA TEIXEIRA GUEDES), Diretora da Secretaria, o subscrevi.

Dr. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JUNIOR
Juiz de Direito, respondendo

COMARCA DE MASSAPÊ

SECRETARIA DE ÚNICA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS
Processo N.º 2008.0031.1610-3 (080/2008)
JUSTIÇA GRATUITA

O DOUTOR FERNANDO TELES DE PAULA LIMA, Juiz de Direito Titular da Única Vara da Comarca de Massapê, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital de Citação, com

o prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo e expediente nesta Secretaria de Única Vara corre os trâmites da Ação de Divorcio Litigioso, registrada sob o n.º 2008.0031.1610-3 (080/2008), em que é requerente: MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO, brasileira, casada, trabalhadora rural, residente domiciliada na comunidade de Casa Forte, em Massapê – CE e como requerido: ANTÔNIO IRISMAR DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, residente em endereço incerto e não sabido.

E como o promovido **ANTÔNIO IRISMAR DO NASCIMENTO**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-la pessoalmente, CITA-O (A) pelo presente para contestar a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos articulados na inicial. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Massapê, aos 11 dias do mês de dezembro de 2008. Eu, Teresa Cristina Viana Vasconcelos, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Maria Elzi-Mery Menescal de Albuquerque, Diretora de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO TELES DE PAULA LIMA
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE MISSÃO VELHA

EDITAL DE INTERDIÇÃO- Art. 1184 do CPC
Justiça Gratuita

Processo nº: 2007.0025.8890-9

Ação: Interdição e Curatela

Promovente: Izaura Cardoso dos Santos

Interditanda: Santana Cardoso dos Santos

A Dra. Maria Lúcia Vieira, Juíza de Direito respondendo por esta Comarca de Missão Velha/CE, faz saber a todos que o presente vierem tomar conhecimento que, foi decretada a interdição de Santana Cardoso dos Santos, brasileira, solteira, natural de Missão Velha/CE, nascida aos 19/07/1968, filha de Juvenal Pereira dos Santos e de Luzia Cardoso, residente na Rua do Matadouro, 17 – Boa Vista, nesta cidade, sendo-lhe nomeada curadora a Sra. Izaura Cardoso dos Santos, brasileira, solteira, agricultora, portadora da RG nº 1657011-88 SSP-CE, inscrita no CPF nº 312.059.093-20, residente e domiciliado no mesmo endereço supra citado, em razão daquela ser portadora de retardo mental grave (CID 10-F.72.0) e não reunir condições para o exercício de quaisquer atos da vida civil, tudo em conformidade com os Arts. 1767, I e 1773 do Novo Código Civil.

Este edital será publicado no átrio do Fórum Judiciário de Missão Velha-CE e no Diário Oficial da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias.

Missão Velha, 09 de Janeiro de 2009.

Eu, Cristiane Macedo Silva, Técnica Judiciária, o digitei, e eu, Jarbas Lúcio P. do Nascimento, Diretor de Secretaria Respondendo, o subcrevo.

Maria Lúcia Vieira
Juíza de Direito Respondendo
DJ 14/01, 26/01 e 05/02/2009

COMARCA DE PARACURU

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

A DRA. REJANE EIRE FERNANDES ALVES, MMª. Juiz de Direito da Comarca de Paracuru, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que por parte de **FRANCISCO JOSÉ ALVES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, conselheiro tutelar, residente e domiciliado à rua Frei Damião, 145, Bairro Atlântico, Paracuru-Ce, foi requerida uma ação de **USUCAPIÃO**, autos nº.2008.0033.5437-3, tendo como objetivo o seguinte imóvel: "Um Terreno urbano, com área total de 2.692,35m², e uma área construída de 92,40m² referente a uma casa residencial, localizada à Rua Frei Damião, Bairro Atlântico em Paracuru-Ce; a uma distância de 3.000,00m

da linha de preamar, com as seguintes medidas e confrontações: **AO NORTE**, por onde mede 59,00m com terras de Raul René Tavie; **AO SUL**, por onde mede, da estação 02 à estação 03, 30,00m, limitando-se com imóvel de Geralda Jorge de Almeida e, da estação 04 à estação 05, 29,00m, limitando-se com imóvel de José Carlos Pagan; **AO LESTE**, por onde mede, da estação 01 à estação 02, 40,30m limitando-se com a Rua José Barbosa e da estação 03 à estação 04, 11,00m limitando-se com imóvel de Geraldo Jorge de Almeida; e **ao OESTE**, por onde mede 51,00m com a Rua Frei Damião. Tendo a Mmª. Juíza determinado a citação do confinante RAUL RENÉ TAUVIE, visto ser desconhecido o seu endereço, conforme informação do autor na inicial, para tomar ciência da ação, e querendo, apresentar defesa no prazo de quinze(15) dias, sob pena de serem presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume. Dá-se a gratuidade da justiça conforme despacho da MM. Juíza às fls.14. Dado e passado nesta cidade de Paracuru, Estado do Ceará, aos dez(10) dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito(2008). Eu, Maria Jecileide da Rocha Moreira, Analista Judiciário Adjunto, digitei. Eu, José Edvaldo da Silva, diretor de secretaria, subscrevo.

Rejane Eire Fernandes Alves
JUÍZA DE DIREITO

JUÍZA DE DIREITO TITULAR – REJANE EIRE FERNANDES ALVES
DIRETOR DE SECRETARIA: JOSE EDVALDO DA SILVA

OAB SEQ.
CE/6.306 01

2000.0205.6167-0 – Ação Penal – Art. 157, § 3º., 2ª. Parte c/c art. 29 todos do CPB – PARTE AUTORA: O MINISTÉRIO PÚBLICO – PARTES RÉS: MARIO EUGENIO LIMA DE CASTRO. “FICA INTIMADA A DVOGADA, DEFENSORA DO ACUSADO, PARA FINS DO ART. 500 DO CPP, NO PRAZO LEGAL. INTIMADA: DRA. FRANCISCA DEUSINHA NEIDE DE OLIVEIRA GARCIA.

VARA ÚNICA DE PARACURU
EXPEDIENTE nº. 63.2009 – 12/01/2009

JUÍZA DE DIREITO TITULAR – REJANE EIRE FERNANDES ALVES
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA JECILEIDE DA ROCHA MOREIRA

OAB SEQ.
CE/ 11.225 01

2000.0205.6425-3 – Ação Penal – Art. 210 e 211 c/c art. do CPB – PARTE AUTORA: O MINISTÉRIO PÚBLICO – PARTE RÉ: RAIMUNDO NONATO CAITANO DA SILVA. “FICA INTIMADO O ADVOGADO, DEFENSOR DO ACUSADO, PARA FINS DO ART. 500 DO CPP, NO PRAZO LEGAL. INTIMADO: DR. AUDISIO FERREIRA LIMA.

COMARCA VINCULADA DE PIRES FERREIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
Prazo: 10 dias

PROCESSO Nº **2000.0152.8897-9**
AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL
PROMOVENTE: FRANCISCO LAÉSCIO ALVES DE ARAÚJO
PROMOVIDO: ANTÔNIA NATÁLIA GOMES CHAVES

A DOUTORA ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR, RESPONDENDO POR ESTA COMARCA DE IPU E VINCULADA DE PIRES FERREIRA, ESTADO DO CEARÁ, POR DESIGNAÇÃO LEGAL ETC.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo e Secretaria de Vara Única

se processam os autos e termos de uma Ação de SEPARAÇÃO JUDICIAL, promovida por FRANCISCO LAÉSCIO ALVES DE ARAÚJO, brasileiro, casado, residente na localidade de Barros, município de Pires Ferreira – CE, contra ANTÔNIA NATÁLIA GOMES CHAVES, residente na localidade de Vila Franca, município de São Benedito – CE, tendo sido expedido mandado de intimação para o **promovente**, no qual certificou o meirinho diligente que o mesmo não mais residia no endereço supra, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, e, como não tenha sido possível INTIMÁ-LO pessoalmente, a MMª. Juíza Respondendo por esta Comarca Vinculada mandou expedir o presente edital, através do qual fica o referido acima, INTIMADO para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, dizer se ainda tem interesse na continuação da ação, nos termos do art. 267, § 1º do CPC. Dado e passado nesta cidade de Ipu-CE. Secretaria de Vara Única, aos 09 de janeiro de 2009. Eu, Pascoal Guilherme, Diretor de Secretaria respondendo, mandei digitar e subscrevi.

DRA. ANTÔNIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO
JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR – RESPONDENDO

COMARCA DE REDENÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: TRINTA (30) DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

A Exma. Sra. Dra. FLÁVIA PESSOA MACIEL, MM. Juíza de Direito Titular da Única Vara da Comarca de Redenção, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e quem interessar possa, que tem curso perante este Juízo e Secretaria de Vara Única, **uma Ação de Pedido de Homologação de Acordo de Alimentos nº 2007.0010.6195-8**, em que são requerentes: REGINALDO COSTA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Rua Pe. Severiano, s/nº, Antônio Diogo, Redenção/CE, e FRANCILENE DA SILVA SOUSA, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada no Conjunto Novo, s/nº, Antônio Diogo, neste município. E como consta dos autos que os requerentes encontram-se em lugar incerto e não sabido, ficam os mesmos INTIMADOS pelo presente edital do inteiro teor da parte final da sentença de fls. 12 a seguir transcrita: “Isto posto, atendidos todos os requisitos legais, nos termos do art. 269, III do Código de Processo Civil, homologo por sentença para que surta seus jurídicos e legais efeitos. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRÁ-SE. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi passado o presente edital que será afixado e publicado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Redenção, Estado do Ceará, aos dez (10) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Luis Paulo Lima Queiroz, Auxiliar Administrativo Municipal, o digitei. Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo

Flávia Pessoa Maciel
Juíza de Direito Titular

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: VINTE (20) DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

A Exma. Sra. Dra. FLÁVIA PESSOA MACIEL, MM. Juíza de Direito Titular da Única Vara da Comarca de Redenção, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e quem interessar possa, que tem curso perante este Juízo e Secretaria de Vara Única, **uma Ação de Cobrança nº 2005.0000.8732-9**, em que é requerente: CASAS PROGRESSO, firma estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 646, Centro, Redenção/CE, representada por seu sócio o Sr. FRANCISCO WELYTON BENEDITO MUNIZ, brasileiro, comerciante, divorciado, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 708, em face da Sra. MARIA LÚCIA DA COSTA FERREIRA, brasileira, residente e domiciliada na Rua Padre Severiano, nº 367, Distrito de Antônio Diogo, Redenção/CE, e como consta dos autos que a promovida encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica a mesma INTIMADA pelo presente edital do inteiro teor da parte final da sentença de fls. 10 a seguir transcrita:

“Isto posto, reputo verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial e condeno a promovida ao pagamento da quantia de R\$ 151,40 (cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), acrescida de juros legais e correção monetário”. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMpra-SE. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi passado o presente edital que será afixado e publicado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Redenção, Estado do Ceará, aos dezessete (17) dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito (2008). Eu, Jardelson Lima Florêncio, Auxiliar Administrativo Municipal, o digitei. Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Flávia Pessoa Maciel
Juíza de Direito Titular

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(JUIZADO ESPECIAL)
PRAZO: VINTE (20) DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

A Exma. Sra. Dra. FLÁVIA PESSOA MACIEL, MM. Juíza de Direito Titular da Única Vara da Comarca de Redenção, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e quem interessar possa, que tem curso perante este Juízo e Secretaria de Vara Única, **uma Ação de Cobrança nº 2005.0006.8710-5**, em que é requerente **MARTHA BEZERRA DOS SANTOS – ME**, firma estabelecida na Santos Dumont, nº 819, Centro, Redenção/CE, por sua proprietária a Sra. MARTHA BEZERRA DOS SANTOS **em face da Sra. MARIA ELIZABETH DA SILVA COSTA**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Raimundo Calixto, s/n, Cantagalo, Acarape/CE, e como consta dos autos que a promovida encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica a mesma INTIMADA pelo presente edital do inteiro teor da parte final da sentença de fls. 13 a seguir transcrita: “ante o exposto, nos termos do art.267, II do CPC, extingo, o feito sem julgamento do mérito”. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMpra-SE. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi passado o presente edital que será afixado e publicado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Redenção, Estado do Ceará, aos doze (12) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e Nove (2009). Eu, Jeoney da Silva Roque, Auxiliar de Serviços Municipal, o digitei. Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Flávia Pessoa Maciel
Juíza de Direito Titular

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(JUIZADO ESPECIAL)
PRAZO: VINTE (20) DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

A Exma. Sra. Dra. FLÁVIA PESSOA MACIEL, MM. Juíza de Direito Titular da Única Vara da Comarca de Redenção, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e quem interessar possa, que tem curso perante este Juízo e Secretaria de Vara Única, **uma Ação de Cobrança nº 2005.0000.8791-4** em que é requerente **MARIA SALOMÉ DE CASTRO QUEIROZ**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Santos Dumont, nº 999, Centro, Redenção/CE, **em face do Sr. PAULO EDUARDO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em Boa Fé, Redenção/CE, e como consta dos autos que a promovida encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo INTIMADO pelo presente edital do inteiro teor da sentença de fls. 07 a seguir transcrita: “isto posto, reputo verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial e condeno promovido ao pagamento da quantia de R\$ 137,15 (cento e trinta e sete reais e quinze centavos), acrescida de juros legais e correção monetária”. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMpra-SE. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi passado o presente edital que será afixado e publicado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Redenção, Estado do Ceará, aos doze (12) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e Nove (2009). Eu, Jeoney da Silva Roque, Auxiliar de Serviços Municipal, o digitei. Eu, Flávio Farias Lima,

Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Flávia Pessoa Maciel
Juíza de Direito Titular

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(JUIZADO ESPECIAL)
PRAZO: VINTE (20) DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

A Exma. Sra. Dra. FLÁVIA PESSOA MACIEL, MM. Juíza de Direito Titular da Única Vara da Comarca de Redenção, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e quem interessar possa, que tem curso perante este Juízo e Secretaria de Vara Única, **uma Ação de Cobrança nº 2005.0026.9948-8** em que é requerente **JOSÉ EUDES BEZERRA JÚNIOR - ME**, firma estabelecida na Rua: Joaquim José da Silva, por seu proprietário o Sr. JOSÉ EUDES BEZERRA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado no Sítio Diamante, s/n, Redenção/CE **em face da Sra. DILMA COSME DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada na Rua José Holanda, nº 19, Boa Fé, Redenção/CE, e como consta dos autos que a promovida encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica a mesma INTIMADA pelo presente edital do inteiro teor da parte final da sentença de fls. 10 a seguir transcrita: “isto posto, reputo verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial e condeno o promovido ao pagamento da quantia de R\$ 114,60 (cento e quatorze reais e sessenta centavos), acrescida de juros legais e correção monetária”. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMpra-SE. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi passado o presente edital que será afixado e publicado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Redenção, Estado do Ceará, aos doze (12) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e Nove (2009). Eu, Jeoney da Silva Roque, Auxiliar de Serviços Municipal, o digitei. Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Flávia Pessoa Maciel
Juíza de Direito Titular

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(JUIZADO ESPECIAL)
PRAZO: VINTE (20) DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

A Exma. Sra. Dra. FLÁVIA PESSOA MACIEL, MM. Juíza de Direito Titular da Única Vara da Comarca de Redenção, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e quem interessar possa, que tem curso perante este Juízo e Secretaria de Vara Única, **uma Ação de Cobrança nº 2006.0000.5479-8**, requerente **RAIMUNDO FRANCO PEREIRA**, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Rua Padre Barros, nº 341, centro, Redenção/CE, **em face do Sr. BRUNO DE CASTRO DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua 13 de Maio, s/n, Centro comunitário, Redenção/CE, e como consta dos autos que o promovido encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo INTIMADO pelo presente edital do inteiro teor da parte final da sentença de fls. 17 a seguir transcrita: “isto posto, reputo verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial e condeno o promovido ao pagamento da quantia de R\$ 484,03 (quatrocentos e oitenta reais e três centavos), acrescida de juros legais e correção monetária”. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMpra-SE. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi passado o presente edital que será afixado e publicado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Redenção, Estado do Ceará, aos doze (12) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e Nove (2009). Eu, Jeoney da Silva Roque, Auxiliar de Serviços Municipal, o digitei. Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Flávia Pessoa Maciel
Juíza de Direito Titular

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
(JUIZADO ESPECIAL)
PRAZO: VINTE (20) DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)**

A Exma. Sra. Dra. **FLÁVIA PESSOA MACIEL**, MM. Juíza de Direito Titular da Única Vara da Comarca de Redenção, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e quem interessar possa, que tem curso perante este Juízo e Secretaria de Vara Única, **uma Ação de Cobrança nº 2005.0002.1371-5**, em que é requerente **MARIA SALOMÉ DE CASTRO QUEIROZ**, brasileiro(a), casado(a), residente e domiciliado(a) na Rua Santos Dumont, nº 999, Centro, Redenção/CE, **em face do(a) Sr.(a) ANTÔNIA DA SILVA** brasileiro(a), residente e domiciliado(a) em Riacho das Pedras, Redenção/CE, e como consta dos autos que o(a) promovido(a) encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica o(a) mesmo(a) INTIMADO(a) pelo presente edital do inteiro teor da parte final da sentença de fls. 17 a seguir transcrita: "isto posto, nos termos do § 2º. Do art. 18 da lei 9.0099/95, extingo a presente execução.". **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMpra-SE.** E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi passado o presente edital que será afixado e publicado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Redenção, Estado do Ceará, aos doze (12) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e Nove (2009). Eu, Jeoney da Silva Roque, Auxiliar de Serviços Municipal, o digitei. Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**Flávia Pessoa Maciel
Juíza de Direito Titular**

COMARCA DE SOBRAL

**SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS,
(Justiça Gratuita)**

AURO LEMOS PEIXOTO SILVA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a todos quanto o presente Edital de Citação e Intimação com o prazo de trinta (30) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e expediente pela Secretaria da 1ª Vara uma Ação Criminal, **Processo nº 237/08 (2007.0003.5645-8)**, em que a Justiça Pública move contra **GILBERTO RODRIGUES DA COSTA**, o "**Bisolon**", brasileiro, solteiro, camêlo, filho de Tereza Rodrigues da Costa, nascido em 15/04/1969, que residia na Rua Espanha, 160, Dom Expedito, Sobral/CE, e **PAULO ARAGÃO MOURÃO GOMES**, brasileiro, solteiro, corretor de veículos, filho de Alcides Santana Gomes e Maria Odi mourão Gomes, nascido em 16/09/1988, natural de Morrinhos/CE, que residia na Rua Ipiranga, 30, Alto Novo, Sobral/CE, por infração ao artigo 121, § 2º, II, c/c art. 14, II, do CPB (1º acusado) e art. 14 da Lei 10.826/03 (2º acusado), e estando ambos, atualmente, em lugar incerto e não sabido, ficam por este os mesmos devidamente **CITADOS**, por todos os termos do processo, bem como **INTIMADOS** para responderem a presente acusação por escrito, no prazo de (10)dez dias, nos termos do art. 406, do CPP de acordo com a redação dada pela Lei nº 11.689/08, a fim de se ver processar até final julgamento na Ação Criminal que lhe move a Justiça Pública local, por infração ao art. 121, § 2º, II, c/c art. 14, II, do CPB (1º acusado) e art. 14 da Lei 10.826/03 (2º acusado), sob pena de revelia, podendo nesta oportunidade, argüir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas até no máximo de 08(oito). Esclarecendo, que não sendo apresentada a resposta no prazo legal, será nomeado por este Juízo, defensor para oferecê-la. Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, ao primeiro (01) dia do mês de dezembro de 2008. Eu, Alyne Chaves, Estagiária de Direito, digitei. Eu, Carlos Antônio Paz Lima, Diretor de Secretaria, subscrevo.

**Auro Lemos Peixoto Silva
JUIZ DE DIREITO**

COMARCA DE TEJUÇOUA

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS
"JUSTIÇA GRATUITA"**

Dar-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Antonio Francisco Paiva, às fls. 02.

O Dr. **ANTONIO FRANCISCO PAIVA**, Juiz de Direito Titular desta Comarca Vinculada de TejuçoUA, Estado do Ceará, por título legal, etc. **FAZ SABER** aos que o presente **EDITAL**, com prazo de trinta (30) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria de Vara Única, correm os termos de uma Ação de **USUCAPIÃO - Proc. n.º 2008.135.00256-0 (692/08)**, proposta por **LIONETE DE OLIVEIRA FARIAS**, brasileira, solteira portadora do RG nº 1421088-87-SSP-CE, inscrito no CPF sob n.º 834.310.553-20, residente e domiciliada na Rua Alfredo Pinto de Mesquita, nesta cidade, razão porque o MM. Juiz mandou expedir o presente Edital, pelo qual ficam **INTIMADOS** todos os réus ausentes, incertos, desconhecidos e os eventuais interessados, para manifestarem-se sobre a petição inicial de fls. 02/08, requerida pela autora acima mencionada, nos autos em epígrafe, cuja despacho é o seguinte teor, "**R.H. Nos moldes do art. 942 do CPC, citem-se por mandado os confinantes e por por edital, com o prazo de trinta (30) dias, os réus em lugar incertos e eventuais interessados. Sejam intimados os representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município(CPC art. 943). Dê-se ciência ao Ministério Público. Expedientes necessários. TejuçoUA-CE, 24/11/2008. Dr. Antonio Francisco Paiva – Juiz de Direito Titular**", expediu-se o presente, com o prazo de trinta (30) dias, que vai afixado no local de costume e publicado no "DIÁRIO DA JUSTIÇA" do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade e Comarca Vinculada de TejuçoUA-Ce., aos nove (09) dias do mês de dezembro do ano dois mil e oito (2008). Eu, (Clarice Duarte Gomes), Auxiliar de Secretaria, o digitei. Eu, (Francisca Vani Oliveira do Nascimento), Diretora de Secretaria auxiliando, o digitei, subscrevo e assino.

**Dr. Antonio Francisco Paiva
Juiz de Direito Titular**

COMARCA DE TIANGUÁ

**2ª SECRETARIA DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO .
(PRAZO DE 30 DIAS)
(Justiça Gratuita)**

A **DOUTORA LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA**, MM.ª. **JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DESTA COMARCA, POR DESIGNAÇÃO LEGAL, ETC.**

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita na 2ª Vara deste Juízo o Processo nº **2339/2007 - AÇÃO CRIMINAL** movida pela **JUSTIÇA PÚBLICA** contra Raimundo Alexandre Pereira, por infração ao art. 155 "caput" do C.PB; tendo como vítimas **CAMPO SANTO FRANCISCA CARLA – REPRESENTADO POR SEU DIRETOR CONRADO NUNES**. É o presente edital para **CITAR, do inteiro teor da ação em epígrafe**, o acusado: **RAIMUNDO ALEXANDRE PEREIRA**, brasileiro, casado, coveiro, filho de Raimundo Lima da Silva e de João Alexandre Pereira - **ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**; para **responder à acusação, por escrito, no prazo de 10(dez) dias (art. 396 da Lei nº 11.719/08)**. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Tianguá - 2ª Secretaria de Vara - Estado do Ceará, aos 9 (nove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Paulo Régis Xavier Araújo, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**Lia Sammia Souza Moreira
JUÍZA DE DIREITO**

COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
PROCESSO Nº 2006.0003.9117-4**

"Justiça Gratuita conforme despacho proferido às fls. 37"

A Doutora Maria Nadir Araújo Papaleo, MMA. Juíza de Direito desta Comarca, por nomeação legal etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria de Vara Única da Comarca de Várzea Alegre, Estado do Ceará, foi requerida e decretada a **INTERDIÇÃO** de **CÍCERO COSTA PEREIRA**, brasileiro(a), solteiro(a), deficiente mental, residente e domiciliado(a) no sítio Catingueira, neste município, por ser o mesmo portador de Esquizofrenia tipo catatônica CDI F.40.6, revalando-se totalmente incapaz de praticar os atos da vida civil, foi-lhe nomeado(a) curador(a) o(a) Sr(a): **BRÍGIDA COSTA PEREIRA**, brasileira, casada, agricultora, residente no endereço antes mencionado. Do que para constar foi passado este Edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias. Dado e passado nesta cidade de Várzea Alegre-CE, aos 12 de agosto de 2008. Eu, (Luciano Brasil de Castro), Analista Judiciário, o digitei.

Dra. Maria Nadir Araújo Papaleo
Juíza de Direito

DJ 14/01, 26/01 e 05/02/2009

18- PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 79, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, c/c o art. 12º e seu parágrafo único do Provimento nº 70/2008,

Considerando a relevância e interesse públicos na padronização de procedimentos no âmbito do Ministério Público Eleitoral para garantir maior efetividade de suas atribuições institucionais,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO, Promotor de Justiça titular da 8ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de sua titularidade, coordenar o Centro de Apoio Operacional Eleitoral do Estado do Ceará, no período de 05/01/2009 a 04/01/2011, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 5 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1348/2007

O DOUTOR FRANCISCO GADELHA DA SILVEIRA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 6º da Lei nº 12.482 de 31 de julho de 1995, c/c art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. HUGO VASCONCELOS XEREZ, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tauá para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Coordenadoria Regional do DECON de Tauá, que compreende as Comarcas de Aiuaba, Catarina, Parambu e Saboeiro, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça Coordenador DR. AGOSTINHO OLIVER RAMOS TELES, no período de 17/07/2007 a 31/07/2007, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2007.

Francisco Gadelha da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 27/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. THELMA REGINA BRAGA DAMASCENO, Promotor (a) de Justiça titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Baturité para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Capistrano, no período de 07/01/2009 a 12/01/2009, em face da licença para tratamento de saúde do(a) Promotor(a) de Justiça respondendo, DR. ANDRÉ BARREIRA RODRIGUES, fazendo jus a diária (s).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 7 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 30/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. FRANCISCO LEITÃO MOURA, Promotor de Justiça titular da 15ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, no período de 19/01/2009 a 31/01/2009, em face do afastamento do(a) Promotor(a) de Justiça titular, DR. JOSÉ GUSMÃO BASTOS JÚNIOR, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 7 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3676/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. RITA DE CÁSSIA MENEZES, Promotora de Justiça titular da 22ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 17ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, no período de 10/12/2008 a 20/12/2008, em face da licença para tratamento de saúde do(a) Promotor(a) de Justiça titular, DR. ANTÔNIO ARCELINO DE OLIVEIRA GOMES, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 10 de dezembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3766/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. THELMA REGINA BRAGA DAMASCENO, Promotor (a) de Justiça titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Baturité para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Capistrano, no período de 14/12/2008 a 18/12/2008, em face da licença para tratamento de saúde do(a) Promotor(a) de Justiça respondendo, DR. ANDRÉ BARREIRA RODRIGUES, fazendo jus a diária (s).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em
Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3799/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta no Processo nº 20714/2008-3,
RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 265/2007, de 14 de fevereiro de 2007, que **DESIGNOU O (A) DR. EDUARDO TSUNODA**, Promotor (a) de Justiça, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Coreaú para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar o Ministério Público junto a 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sobral.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em
Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3809/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 195, item I, c/c art. 196, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta no Processo nº 21158/2008-2,
RESOLVE CONCEDER AO (À) DR. ANDRÉ BARREIRA RODRIGUES, Promotor de Justiça de 3ª Entrância, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Baturité, 30 (trinta) dias de **licença para tratamento de saúde**, no período de 14/12/2009 a 12/01/2009.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em
Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3815/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. ANTÔNIO IRAN COELHO SÍRIO, Promotor de Justiça titular da 6ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas titularidade, representar o Ministério Público junto à Secretaria dos Órgãos Colegiados da Comarca de Fortaleza, no período de 07/01/2009 a 05/02/2009, em face das férias do(a) Promotor(a) de Justiça, DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em
Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 48/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. LÉO CHARLES HENRI

BOSSARD II, Promotor de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto ao Núcleo de Apoio Técnico do Ministério Público do Estado do Ceará, no período de 08/01/2009 a 05/02/2009, em face das férias do(a) Promotor(a) de Justiça, Dr. Saulo Moreira Neto, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em
Fortaleza, aos 8 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PROVIMENTO Nº 2/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. MARIA DE FÁTIMA SOARES GONÇALVES, Procuradora de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública da Comarca de Fortaleza, no período de 05/01/2009 a 03/03/2009, em face das férias do Procurador(a) de Justiça, Dr. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em
Fortaleza, aos 7 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PROVIMENTO Nº 3/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. FRANCISCO GADELHA DA SILVEIRA, Procurador de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto ao Núcleo de Processos Administrativos e Procedimentos Disciplinares do Ministério Público do Estado Público-NUPAD, no período de 12/01/2009 a 10/02/2009, em face das férias do (a) Procurador de Justiça, Dr. Marcos Tibério Castelo Aires, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em
Fortaleza, aos 7 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PROVIMENTO Nº 4/2009

Fixa a Escala de Plantão dos Procuradores de Justiça no período de 10/01/2009 a 14/02/2009.
A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, em face do conteúdo normativo veiculado pelo art. 93, inciso XII da Constituição da República Federativa do Brasil, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, e,
CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;
CONSIDERANDO o que dispõe o Provimento nº 60/2008, que institui no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará, o sistema de plantão na 2ª instância,
RESOLVE fixar a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público que compõe a 2ª instância deste Ministério Público, no horário compreendido entre 12:00 (doze) e 18:00 (dezoito) horas, em conformidade com o anexo único deste Provimento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em
Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DO PROVIMENTO Nº 4/2009

10/01/2009 – Benjamim Alves Pacheco
11/01/2009 – Francisco Gadelha da Silveira
17/01/2009 – Vera Lúcia de Carvalho Brandão
18/01/2009 – Zélia Maria de Moraes Rocha
24/01/2009 – João Batista Aguiar
25/01/2009 – Maria Neves Feitosa Campos
31/01/2009 – Maria Magnólia Barbosa da Silva
01/02/2009 – Benon Linhares Neto
07/02/2009 – Vera Lúcia Correia Lima
08/02/2009 – Maria Luíza Fontenele de Paula Rodrigues
14/02/2009 – Maria Gleuca Pinheiro Viana Martins
15/02/2009 – Rita Maria de Vasconcelos Martins

PROVIMENTO Nº 108/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR OS (AS) DRs. (AS) MANUEL LIMA SOARES FILHO, SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA, MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA E ANTÔNIO IRAN COELHO SÍRIO, para comporem Comissão com o objetivo de promover o levantamento dos Provimentos editados pela Procuradora Geral de Justiça de maneira a adequá-los a Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, publica no DOE de 16/12/2008, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 05 de janeiro de 2009, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em
Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

RECOMENDAÇÃO Nº

006/2008

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, na condição de Chefe do Ministério Público do Estado do Ceará, sob conduto do art. 10, XII, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, formula, aos **Membros da Instituição**, a seguinte **RECOMENDAÇÃO**, sem caráter normativo, relativa ao acompanhamento, à supervisão e à avaliação dos servidores deste Ministério Público.

CONSIDERANDO os princípios inseridos no artigo 37 da Constituição da República, dentre os quais se considera a eficiência no serviço público, uma das orientações basilares da Administração Pública;

CONSIDERANDO o dever institucional do Ministério Público de zelar pelo efetivo respeito ao interesse público, destacando-se a qualidade na prestação ministerial;

CONSIDERANDO que a referida qualidade só será mantida com a efetivação de um quadro de servidores aptos, zelosos e eficientes;

CONSIDERANDO que o período de estágio probatório dos servidores aprovados no último procedimento seletivo já se acha em adiantado curso;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do artigo 41 da Constituição da República, que estabelece a Avaliação Especial de Desempenho como condição para aquisição da estabilidade preceituada no *caput* do mesmo dispositivo;

CONSIDERANDO que essa apreciação especial só é possível a partir do envio das Fichas de Frequência de servidores à Diretoria de Recursos Humanos da Procuradoria-Geral de Justiça, bem como através do encaminhamento dos Boletins de Avaliação Periódica de Desempenho

de servidores ao Núcleo de Processo Administrativo e Procedimentos Disciplinares do Ministério Público do Estado do Ceará – NUPAD;
CONSIDERANDO o dever dos servidores deste Ministério Público de proceder ao registro diário de frequência nas fichas padronizadas do Anexo I do Provimento nº 09/2008 ou por meio eletrônico onde houver;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º do Provimento nº 09/2008, que estabelece aos Membros da Instituição o encargo de enviar as Fichas de Frequência de seus subordinados à Diretoria de Recursos Humanos da Procuradoria-Geral de Justiça até o quinto dia útil de cada mês;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 4º e 5º do Provimento nº 36/2007, que estabelece aos Membros da Instituição o encargo de proceder, quadrimestralmente, ao preenchimento dos Boletins de Avaliação Periódica de Desempenho de seus subordinados;

CONSIDERANDO o dever dos servidores deste Ministério Público de proceder, quadrimestralmente, ao encaminhamento dos seus Boletins de Avaliação Periódica de Desempenho ao Núcleo de Processo Administrativo e Procedimentos Disciplinares do Ministério Público do Estado do Ceará – NUPAD;

CONSIDERANDO que as fichas e os registros eletrônicos de frequência têm valor probante e, por conseguinte, são aptos a influir na elaboração da folha de pagamento, bem como na instrução de eventual procedimento decisório ou recursal relativo à Avaliação Especial de Desempenho;

CONSIDERANDO que os Boletins de Avaliação Periódica de Desempenho têm valor probante e, por conseguinte, são aptos a influir na instrução de eventual procedimento decisório ou recursal relativo à aludida avaliação;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º do Provimento nº 36/2007, que estabelece a assiduidade e a pontualidade como fatores a serem considerados, dentre outros, por ocasião do preenchimento dos Boletins de Avaliação Periódica de servidores;

CONSIDERANDO que possíveis divergências de conteúdo entre as Fichas de Frequência e os referidos Boletins de Avaliação Periódica são prejudiciais à aludida apreciação de desempenho;

CONSIDERANDO o risco de constatação de divergências entre as Fichas de Frequência e os correspondentes Boletins de Avaliação Periódica de Desempenho;

CONSIDERANDO que o Ministério Público, com base no poder-dever de zelar pelos bens e interesses que integram seu patrimônio, possui a preocupação de agir para impedir quaisquer atos que ponham em risco a sua conservação;

RECOMENDA:

1) A apreciação atenciosa da idoneidade moral, da pontualidade, da assiduidade, da disciplina, da aptidão e da eficiência dos servidores que lhes achem subordinados;

2) A apreciação do criterioso preenchimento das Fichas de Frequência dos servidores sob estágio probatório, com permanente atenção ao horário de expediente estabelecido pela Administração, o qual, vale destacar, só pode ser alterado mediante prévia anuência dos órgãos superiores da Instituição;

3) O atendimento à necessidade do envio das citadas Fichas de Frequência à Diretoria de Recursos Humanos da Procuradoria-Geral de Justiça até o quinto dia útil de cada mês;

4) O atendimento à necessidade do preenchimento quadrimestral do Boletim de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores sob estágio probatório;

5) A consideração do conteúdo das Fichas de Frequência por ocasião da atribuição das notas nos Boletins de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores sob estágio probatório;

6) A apreciação do envio quadrimestral do referido Boletim de Avaliação Periódica à Diretoria de Recursos Humanos da Procuradoria-Geral de Justiça;

7) A adoção de procedimento, informal e reservado, de admoestação verbal sempre que o servidor assumir reiterada impontualidade, falta de assiduidade ou outro padrão de conduta comprometedor da qualidade da prestação ministerial, com vistas à regularização do comportamento.

8) A adoção de procedimento de admoestação escrita sempre que, após ocorrência de admoestação verbal, o servidor persista na constatada conduta comprometedor da qualidade da prestação ministerial.

8) A comunicação de eventual adoção dos procedimentos aludidos nos itens anteriores à Diretoria de Recursos Humanos da Procuradoria-Geral de Justiça;

Fortaleza, 10 (dez) de novembro de 2008

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
EDITAL Nº 008/2009

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 26 da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará, por deliberação da Comissão do Concurso para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Ceará, com fundamento no Capítulo XIX, item 20, do Edital nº 001/2008 (Diário da Justiça de 05 de setembro de 2008), **RESOLVE EDITAR** a seguinte Súmula de Entendimento, com vistas a esclarecer pontos omissos do mencionado Edital:

SÚMULA DE ENTENDIMENTO Nº 06

Na aferição do critério de correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho nas provas escritas discursivas a que alude o item 5, Capítulo VIII, do Edital nº 001/2008, poderão os candidatos valerem-se das normas ortográficas vigorantes à época da abertura do edital do certame, bem como daquelas implementadas pelo Decreto Presidencial nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, em decorrência do período de transição previsto no art. 2º, parágrafo único da citada norma que

estabeleceu acordo ortográfico da Língua Portuguesa. Fortaleza, 05 de janeiro de 2009.

MARIA LUIZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES
Procuradora de Justiça – Presidente

SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA
Procuradora de Justiça- Membro

MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS
Procuradora de Justiça- Membro

ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO
Procuradora de Justiça- Suplente

MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA
Procuradora de Justiça- Suplente

JOSÉ MOACENY FELIX RODRIGUES FILHO
Representante da OAB-CE- Membro

JOÃO DE DEUS DUARTE ROCHA
Promotor de Justiça-Representante da ACMP

LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO
Promotor de Justiça- Secretário da Comissão

JOSÉ RAIMUNDO PINHEIRO DE FREITAS
Promotor de Justiça- Secretário-Adjunto

PORTARIA Nº 3777/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 26 inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

RESOLVE fixar a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público do interior do Estado do Ceará, conforme o anexo único desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3777/2008

COMARCAS ATENDIDAS	DATA DO PLANTÃO	PROMOTOR(A) DE PLANTÃO
AQUIRAZ	01/01/09 e 02/01/09	Promotoria de Justiça de Itaitinga
CHOROZINHO	03/01/09 e 04/01/09	1ª Promotoria de Justiça de Pacajus
EUSÉBIO	10/01/09 e 11/01/09	2ª Promotoria de Justiça de Pacajus
GUAÍUBA	17/01/09 e 18/01/09	1ª Promotoria de Justiça de Aquiraz
HORIZONTE	24/01/09 e 25/01/09	2ª Promotoria de Justiça de Aquiraz
ITAITINGA	31/01/09 e 01/02/09	Promotoria de Justiça do JECC de Aquiraz
PACAJUS	07/02/09 e 08/02/09	Promotoria de Justiça de Chorozinho
	14/02/09 e 15/02/09	Promotoria de Justiça de Eusébio
	21/02/09 e 22/02/09	Promotoria de Justiça do Guaiúba
	23/02/09 e 24/02/09	Promotoria de Justiça de Horizonte
	28/02/09 e 01/03/09	Promotoria de Justiça de Itaitinga
	07/03/09 e 08/03/09	1ª Promotoria de Justiça de Pacajus
	14/03/09 e 15/03/09	2ª Promotoria de Justiça de Pacajus
	19/03/09	1ª Promotoria de Justiça de Aquiraz
	21/03/09 e 22/03/09	2ª Promotoria de Justiça de Aquiraz
	28/03/09 e 29/03/09	Promotoria de Justiça do JECC de Aquiraz
	04/04/09 e 05/04/09	Promotoria de Justiça de Chorozinho
	09/04/09 e 10/04/09	Promotoria de Justiça de Eusébio
	11/04/09 e 12/04/09	Promotoria de Justiça do Guaiúba
	18/04/09 e 19/04/09	Promotoria de Justiça de Horizonte
	21/04/09	Promotoria de Justiça de Itaitinga

25/04/09 e 26/04/09 01/05/09 02/05/09 e 03/05/09 09/05/09 e 10/05/09 16/05/09 e 17/05/09 23/05/09 e 24/05/09 30/05/09 e 31/05/09	1ª Promotoria de Justiça de Pacajus 2ª Promotoria de Justiça de Pacajus 1ª Promotoria de Justiça de Aquiraz 2ª Promotoria de Justiça de Aquiraz Promotoria de Justiça do JECC de Aquiraz Promotoria de Justiça de Chorozinho Promotoria de Justiça de Eusebio
--	---

PORTARIA Nº 3778/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 26 inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

RESOLVE fixar a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do Ceará, conforme o anexo único desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3778/2008

COMARCAS ATENDIDAS	DATA DO PLANTÃO	PROMOTOR(A) DE PLANTÃO
CAUCAIA PARACURU PARAIPABA SÃO GONÇALO DO AMARANTE SÃO LUIS DO CURU UMIRIM	01/01/09 e 02/01/09	Promotoria de Justiça de São Gonçalo do Amarante
	03/01/09 e 04/01/09	Promotoria de Justiça de São Luis do Curu
	10/01/09 e 11/01/09	Promotoria de Justiça de Umirim
	17/01/09 e 18/01/09	1ª Promotoria de Justiça de Caucaia
	24/01/09 e 25/01/09	2ª Promotoria de Justiça de Caucaia
	31/01/09 e 01/02/09	3ª Promotoria de Justiça de Caucaia
	07/02/09 e 08/02/09	4ª Promotoria de Justiça de Caucaia
	14/02/09 e 15/02/09	Promotoria de Justiça do JECC de Caucaia
	21/02/09 e 22/02/09	Promotoria de Justiça de Paracuru
	23/02/09 e 24/02/09	Promotoria de Justiça de Paraipaba
	28/02/09 e 01/03/09	Promotoria de Justiça de São Gonçalo do Amarante
	07/03/09 e 08/03/09	Promotoria de Justiça de São Luis do Curu
	14/03/09 e 15/03/09	Promotoria de Justiça de Umirim
	19/03/09	1ª Promotoria de Justiça de Caucaia
	21/03/09 e 22/03/09	2ª Promotoria de Justiça de Caucaia
	28/03/09 e 29/03/09	3ª Promotoria de Justiça de Caucaia
	04/04/09 e 05/04/09	4ª Promotoria de Justiça de Caucaia
	09/04/09 e 10/04/09	Promotoria de Justiça do JECC de Caucaia
	11/04/09 e 12/04/09	Promotoria de Justiça de Paracuru
	18/04/09 e 19/04/09	Promotoria de Justiça de Paraipaba
	21/04/09	Promotoria de Justiça de São Gonçalo do Amarante
	25/04/09 e 26/04/09	Promotoria de Justiça de São Luis do Curu
	01/05/09	Promotoria de Justiça de Umirim
	02/05/09 e 03/05/09	1ª Promotoria de Justiça de Caucaia
	09/05/09 e 10/05/09	2ª Promotoria de Justiça de Caucaia
	16/05/09 e 17/05/09	3ª Promotoria de Justiça de Caucaia
	23/05/09 e 24/05/09	4ª Promotoria de Justiça de Caucaia
	30/05/09 e 31/05/09	Promotoria de Justiça do JECC de Caucaia

PORTARIA Nº 3779/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 26 inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

RESOLVE fixar a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do Ceará, conforme o anexo único desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3779/2008

COMARCAS ATENDIDAS	DATA DO PLANTÃO	PROMOTOR(A) DE PLANTÃO
AMONTADA	01/01/09 e 02/01/09	Promotoria de Justiça de Trairi
ITAPIPOCA	03/01/09 e 04/01/09	1ª Promotoria de Justiça de Uruburetama
MARCO	10/01/09 e 11/01/09	2ª Promotoria de Justiça de Uruburetama
MORRINHOS	17/01/09 e 18/01/09	Promotoria de Justiça de Amontada
SANTANA DO ACARAÚ	24/01/09 e 25/01/09	1ª Promotoria de Justiça de Itapipoca
TRAIRI	31/01/09 e 01/02/09	2ª Promotoria de Justiça de Itapipoca
URUBURETAMA	07/02/09 e 08/02/09	Promotoria de Justiça do JECC de Itapipoca
	14/02/09 e 15/02/09	Promotoria de Justiça de Marco
	21/02/09 e 22/02/09	Promotoria de Justiça de Morrinhos
	23/02/09 e 24/02/09	Promotoria de Justiça de Santana do Acaraú
	28/02/09 e 01/03/09	Promotoria de Justiça de Trairi
	07/03/09 e 08/03/09	1ª Promotoria de Justiça de Uruburetama
	14/03/09 e 15/03/09	2ª Promotoria de Justiça de Uruburetama
	19/03/09	Promotoria de Justiça de Amontada
	21/03/09 e 22/03/09	1ª Promotoria de Justiça de Itapipoca
	28/03/09 e 29/03/09	2ª Promotoria de Justiça de Itapipoca
	04/04/09 e 05/04/09	Promotoria de Justiça do JECC de Itapipoca
	09/04/09 e 10/04/09	Promotoria de Justiça de Marco
	11/04/09 e 12/04/09	Promotoria de Justiça de Morrinhos
	18/04/09 e 19/04/09	Promotoria de Justiça de Santana do Acaraú
	21/04/09	Promotoria de Justiça de Trairi
	25/04/09 e 26/04/09	1ª Promotoria de Justiça de Uruburetama
	01/05/09	2ª Promotoria de Justiça de Uruburetama
	02/05/09 e 03/05/09	Promotoria de Justiça de Amontada
	09/05/09 e 10/05/09	1ª Promotoria de Justiça de Itapipoca
	16/05/09 e 17/05/09	2ª Promotoria de Justiça de Itapipoca
	23/05/09 e 24/05/09	Promotoria de Justiça do JECC de Itapipoca
	30/05/09 e 31/05/09	Promotoria de Justiça de Marco

PORTARIA Nº 3780/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 26 inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

RESOLVE fixar a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do Ceará, conforme o anexo único desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3780/2008

COMARCAS ATENDIDAS	DATA DO PLANTÃO	PROMOTOR(A) DE PLANTÃO
CARIRÉ	01/01/09 e 02/01/09	4ª Promotoria de Justiça de Sobral
GROAÍRAS	03/01/09 e 04/01/09	5ª Promotoria de Justiça de Sobral
MASSAPÊ	10/01/09 e 11/01/09	Promotoria de Justiça do JECC de Sobral
MERUÓCA	17/01/09 e 18/01/09	Promotoria de Justiça de Cariré
SOBRAL	24/01/09 e 25/01/09	Promotoria de Justiça de Groaíras
	31/01/09 e 01/02/09	Promotoria de Justiça de Massapê
	07/02/09 e 08/02/09	Promotoria de Justiça de Meruóca
	14/02/09 e 15/02/09	1ª Promotoria de Justiça de Sobral
	21/02/09 e 22/02/09	2ª Promotoria de Justiça de Sobral
	23/02/09 e 24/02/09	3ª Promotoria de Justiça de Sobral
	28/02/09 e 01/03/09	4ª Promotoria de Justiça de Sobral
	07/03/09 e 08/03/09	5ª Promotoria de Justiça de Sobral
	14/03/09 e 15/03/09	Promotoria de Justiça do JECC de Sobral
	19/03/09	Promotoria de Justiça de Cariré
	21/03/09 e 22/03/09	Promotoria de Justiça de Groaíras
	28/03/09 e 29/03/09	Promotoria de Justiça de Massapê
	04/04/09 e 05/04/09	Promotoria de Justiça de Meruóca
	09/04/09 e 10/04/09	1ª Promotoria de Justiça de Sobral
	11/04/09 e 12/04/09	2ª Promotoria de Justiça de Sobral
	18/04/09 e 19/04/09	3ª Promotoria de Justiça de Sobral
	21/04/09	4ª Promotoria de Justiça de Sobral
	25/04/09 e 26/04/09	5ª Promotoria de Justiça de Sobral
	01/05/09	Promotoria de Justiça do JECC de Sobral
	02/05/09 e 03/05/09	Promotoria de Justiça de Cariré
	09/05/09 e 10/05/09	Promotoria de Justiça de Groaíras
	16/05/09 e 17/05/09	Promotoria de Justiça de Massapê
	23/05/09 e 24/05/09	Promotoria de Justiça de Meruóca
	30/05/09 e 31/05/09	1ª Promotoria de Justiça de Sobral

PORTARIA Nº 3781/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 26 inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

RESOLVE fixar a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do Ceará, conforme o anexo único desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3781/2008

COMARCAS ATENDIDAS	DATA DO PLANTÃO	PROMOTOR(A) DE PLANTÃO
ACARAÚ	01/01/09 e 02/01/09	1ª Promotoria de Justiça de Granja
BARROQUINHA	03/01/09 e 04/01/09	2ª Promotoria de Justiça de Granja
BELA CRUZ	10/01/09 e 11/01/09	Promotoria de Justiça de Itarema
CAMOCIM	17/01/09 e 18/01/09	Promotoria de Justiça do Acaraú
CHAVAL	24/01/09 e 25/01/09	Promotoria de Justiça de Barroquinha
CRUZ	31/01/09 e 01/02/09	Promotoria de Justiça de Bela Cruz
GRANJA	07/02/09 e 08/02/09	1ª Promotoria de Justiça de Camocim
ITAREMA	14/02/09 e 15/02/09	2ª Promotoria de Justiça de Camocim
	21/02/09 e 22/02/09	Promotoria de Justiça de Chaval
	23/02/09 e 24/02/09	Promotoria de Justiça de Cruz
	28/02/09 e 01/03/09	1ª Promotoria de Justiça de Granja

	07/03/09 e 08/03/09 14/03/09 e 15/03/09 19/03/09 21/03/09 e 22/03/09 28/03/09 e 29/03/09 04/04/09 e 05/04/09 09/04/09 e 10/04/09 11/04/09 e 12/04/09 18/04/09 e 19/04/09 21/04/09 25/04/09 e 26/04/09 01/05/09 02/05/09 e 03/05/09 09/05/09 e 10/05/09 16/05/09 e 17/05/09 23/05/09 e 24/05/09 30/05/09 e 31/05/09	2ª Promotoria de Justiça de Granja Promotoria de Justiça de Itarema Promotoria de Justiça do Acaraú Promotoria de Justiça de Barroquinha Promotoria de Justiça de Bela Cruz 1ª Promotoria de Justiça de Camocim 2ª Promotoria de Justiça de Camocim Promotoria de Justiça de Chaval Promotoria de Justiça de Cruz 1ª Promotoria de Justiça de Granja 2ª Promotoria de Justiça de Granja Promotoria de Justiça de Itarema Promotoria de Justiça do Acaraú Promotoria de Justiça de Barroquinha Promotoria de Justiça de Bela Cruz 1ª Promotoria de Justiça de Camocim 2ª Promotoria de Justiça de Camocim
--	--	--

PORTARIA Nº 3782/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 26 inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

RESOLVE fixar a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do Ceará, conforme o anexo único desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3782/2008

COMARCAS ATENDIDAS	DATA DO PLANTÃO	PROMOTOR(A) DE PLANTÃO
COREAÚ	01/01/09 e 02/01/09	Promotoria de Justiça de Ubajara
FORQUILHA	03/01/09 e 04/01/09	Promotoria de Justiça de Uruoca
FRECHEIRINHA	10/01/09 e 11/01/09	Promotoria de Justiça de Viçosa do Ceará
IBIAPINA	17/01/09 e 18/01/09	Promotoria de Justiça de Coreaú
TIANGUÁ	24/01/09 e 25/01/09	Promotoria de Justiça de Forquilha
UBAJARA	31/01/09 e 01/02/09	Promotoria de Justiça de Frecheirinha
URUOCA	07/02/09 e 08/02/09	Promotoria de Justiça de Ibiapina
VIÇOSA DO CEARÁ	14/02/09 e 15/02/09	1ª Promotoria de Justiça de Tianguá
	21/02/09 e 22/02/09	2ª Promotoria de Justiça de Tianguá
	23/02/09 e 24/02/09	Promotoria de Justiça do JECC de Tianguá
	28/02/09 e 01/03/09	Promotoria de Justiça de Ubajara
	07/03/09 e 08/03/09	Promotoria de Justiça de Uruoca
	14/03/09 e 15/03/09	Promotoria de Justiça de Viçosa do Ceará
	19/03/09	Promotoria de Justiça de Coreaú
	21/03/09 e 22/03/09	Promotoria de Justiça de Forquilha
	28/03/09 e 29/03/09	Promotoria de Justiça de Frecheirinha
	04/04/09 e 05/04/09	Promotoria de Justiça de Ibiapina
	09/04/09 e 10/04/09	1ª Promotoria de Justiça de Tianguá
	11/04/09 e 12/04/09	2ª Promotoria de Justiça de Tianguá
	18/04/09 e 19/04/09	Promotoria de Justiça do JECC de Tianguá
	21/04/09	Promotoria de Justiça de Ubajara
	25/04/09 e 26/04/09	Promotoria de Justiça de Uruoca
	01/05/09	Promotoria de Justiça de Viçosa do Ceará
	02/05/09 e 03/05/09	Promotoria de Justiça de Coreaú
	09/05/09 e 10/05/09	Promotoria de Justiça de Forquilha
	16/05/09 e 17/05/09	Promotoria de Justiça de Frecheirinha
	23/05/09 e 24/05/09	Promotoria de Justiça de Ibiapina
	30/05/09 e 31/05/09	1ª Promotoria de Justiça de Tianguá

PORTARIA Nº 3783/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 26 inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

RESOLVE fixar a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do Ceará, conforme o anexo único desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3783/2008

COMARCAS ATENDIDAS	DATA DO PLANTÃO	PROMOTOR(A) DE PLANTÃO
CARNAUBAL	01/01/09 e 02/01/09	Promotoria de Justiça de Reriutaba
CROATÁ	03/01/09 e 04/01/09	Promotoria de Justiça de São Benedito
GRAÇA	10/01/09 e 11/01/09	Promotoria de Justiça do JECC de São Benedito
GUARIABA DO NORTE	17/01/09 e 18/01/09	Promotoria de Justiça de Carnaubal
IPÚ	24/01/09 e 25/01/09	Promotoria de Justiça de Croatá
IPUEIRAS	31/01/09 e 01/02/09	Promotoria de Justiça de Graça
MUCAMBO	07/02/09 e 08/02/09	Promotoria de Justiça de Guaraciaba do Norte
RERIUTABA	14/02/09 e 15/02/09	Promotoria de Justiça de Ipú
SÃO BENEDITO	21/02/09 e 22/02/09	Promotoria de Justiça de Ipueiras
	23/02/09 e 24/02/09	Promotoria de Justiça de Mucambo
	28/02/09 e 01/03/09	Promotoria de Justiça de Reriutaba
	07/03/09 e 08/03/09	Promotoria de Justiça de São Benedito
	14/03/09 e 15/03/09	Promotoria de Justiça do JECC de São Benedito
	19/03/09	Promotoria de Justiça de Carnaubal
	21/03/09 e 22/03/09	Promotoria de Justiça de Croatá
	28/03/09 e 29/03/09	Promotoria de Justiça de Graça
	04/04/09 e 05/04/09	Promotoria de Justiça de Guaraciaba do Norte
	09/04/09 e 10/04/09	Promotoria de Justiça de Ipú
	11/04/09 e 12/04/09	Promotoria de Justiça de Ipueiras
	18/04/09 e 19/04/09	Promotoria de Justiça de Mucambo
	21/04/09	Promotoria de Justiça de Reriutaba
	25/04/09 e 26/04/09	Promotoria de Justiça de São Benedito
	01/05/09	Promotoria de Justiça do JECC de São Benedito
	02/05/09 e 03/05/09	Promotoria de Justiça de Carnaubal
	09/05/09 e 10/05/09	Promotoria de Justiça de Croatá
	16/05/09 e 17/05/09	Promotoria de Justiça de Graça
	23/05/09 e 24/05/09	Promotoria de Justiça de Guaraciaba do Norte
	30/05/09 e 31/05/09	Promotoria de Justiça de Ipú

PORTARIA Nº 3784/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 26 inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

RESOLVE fixar a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do Ceará, conforme o anexo único desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3784/2008

COMARCAS ATENDIDAS	DATA DO PLANTÃO	PROMOTOR(A) DE PLANTÃO
CRATEÚS	01/01/09 e 02/01/09	2ª Promotoria de Justiça de Nova Russas
HIDROLÂNDIA	03/01/09 e 04/01/09	Promotoria de Justiça de Poranga
IPAPORANGA	10/01/09 e 11/01/09	Promotoria de Justiça de Tamboril
MONSENHOR TABOSA	17/01/09 e 18/01/09	1ª Promotoria de Justiça de Crateús
NOVA RUSSAS	24/01/09 e 25/01/09	2ª Promotoria de Justiça de Crateús
PORANGA	31/01/09 e 01/02/09	Promotoria de Justiça de JECC de Crateús
TAMBORIL	07/02/09 e 08/02/09	Promotoria de Justiça de Hidrolândia
	14/02/09 e 15/02/09	Promotoria de Justiça de Ipaporanga
	21/02/09 e 22/02/09	Promotoria de Justiça de Monsenhor Tabosa
	23/02/09 e 24/02/09	1ª Promotoria de Justiça de Nova Russas
	28/02/09 e 01/03/09	2ª Promotoria de Justiça de Nova Russa
	07/03/09 e 08/03/09	Promotoria de Justiça de Poranga
	14/03/09 e 15/03/09	Promotoria de Justiça de Tamboril
	19/03/09	1ª Promotoria de Justiça de Crateús
	21/03/09 e 22/03/09	2ª Promotoria de Justiça de Crateús
	28/03/09 e 29/03/09	Promotoria de Justiça de JECC de Crateús
	04/04/09 e 05/04/09	Promotoria de Justiça de Hidrolândia
	09/04/09 e 10/04/09	Promotoria de Justiça de Ipaporanga
	11/04/09 e 12/04/09	Promotoria de Justiça de Monsenhor Tabosa
	18/04/09 e 19/04/09	1ª Promotoria de Justiça de Nova Russas
	21/04/09	2ª Promotoria de Justiça de Nova Russas
	25/04/09 e 26/04/09	Promotoria de Justiça de Poranga
	01/05/09	Promotoria de Justiça de Tamboril
	02/05/09 e 03/05/09	1ª Promotoria de Justiça de Crateús
	09/05/09 e 10/05/09	2ª Promotoria de Justiça de Crateús
	16/05/09 e 17/05/09	Promotoria de Justiça de JECC de Crateús
	23/05/09 e 24/05/09	Promotoria de Justiça de Hidrolândia
	30/05/09 e 31/05/09	Promotoria de Justiça de Ipaporanga

PORTARIA Nº 3785/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 26 inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

RESOLVE fixar a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do Ceará, conforme o anexo único desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3785/2008

COMARCAS ATENDIDAS	DATA DO PLANTÃO	PROMOTOR(A) DE PLANTÃO
AIUABA	01/01/09 e 02/01/09	1ª Promotoria de Justiça de Tauá
CATARINA	03/01/09 e 04/01/09	2ª Promotoria de Justiça de Tauá
INDEPENDÊNCIA	10/01/09 e 11/01/09	Promotoria de Justiça do JECC de Tauá
MOMBAÇA	17/01/09 e 18/01/09	Promotoria de Justiça de Aiuaaba
NOVO ORIENTE	24/01/09 e 25/01/09	Promotoria de Justiça de Catarina
PARAMBU	31/01/09 e 01/02/09	Promotoria de Justiça de Independência
SABOIRO	07/02/09 e 08/02/09	Promotoria de Justiça de Mombaça
TAUÁ	14/02/09 e 15/02/09	Promotoria de Justiça de Novo Oriente
	21/02/09 e 22/02/09	Promotoria de Justiça de Parambu
	23/02/09 e 24/02/09	Promotoria de Justiça de Saboeiro
	28/02/09 e 01/03/09	1ª Promotoria de Justiça de Tauá
	07/03/09 e 08/03/09	2ª Promotoria de Justiça de Tauá
	14/03/09 e 15/03/09	Promotoria de Justiça do JECC de Tauá

	19/03/09 21/03/09 e 22/03/09 28/03/09 e 29/03/09 04/04/09 e 05/04/09 09/04/09 e 10/04/09 11/04/09 e 12/04/09 18/04/09 e 19/04/09 21/04/09 25/04/09 e 26/04/09 01/05/09 02/05/09 e 03/05/09 09/05/09 e 10/05/09 16/05/09 e 17/05/09 23/05/09 e 24/05/09 30/05/09 e 31/05/09	Promotoria de Justiça de Aiuaba Promotoria de Justiça de Catarina Promotoria de Justiça de Independência Promotoria de Justiça de Mombaça Promotoria de Justiça de Novo Oriente Promotoria de Justiça de Parambu Promotoria de Justiça de Saboeiro 1ª Promotoria de Justiça de Tauá 2ª Promotoria de Justiça de Tauá Promotoria de Justiça do JECC de Tauá Promotoria de Justiça de Aiuaba Promotoria de Justiça de Catarina Promotoria de Justiça de Independência Promotoria de Justiça de Mombaça Promotoria de Justiça de Novo Oriente
--	--	--

PORTARIA Nº 3786/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 26 inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

RESOLVE fixar a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do Ceará, conforme o anexo único desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3786/2008

COMARCAS ATENDIDAS	DATA DO PLANTÃO	PROMOTOR(A) DE PLANTÃO
CANINDÉ	01/01/09 e 02/01/09	Promotoria de Justiça de Pentecoste
CARIDADE	03/01/09 e 04/01/09	1ª Promotoria de Justiça de Santa Quitéria
IRAUCUBA	10/01/09 e 11/01/09	2ª Promotoria de Justiça de Santa Quitéria
ITAJAJÉ	17/01/09 e 18/01/09	1ª Promotoria de Justiça de Canindé
ITATIRA	24/01/09 e 25/01/09	2ª Promotoria de Justiça de Canindé
PENTECOSTE	31/01/09 e 01/02/09	Promotoria de Justiça de Caridade
SANTA QUITÉRIA	07/02/09 e 08/02/09	Promotoria de Justiça de Irauçuba
	14/02/09 e 15/02/09	Promotoria de Justiça de Itapajé
	21/02/09 e 22/02/09	Promotoria de Justiça de JECC Itapajé
	23/02/09 e 24/02/09	Promotoria de Justiça de Itatira
	28/02/09 e 01/03/09	Promotoria de Justiça de Pentecoste
	07/03/09 e 08/03/09	1ª Promotoria de Justiça de Santa Quitéria
	14/03/09 e 15/03/09	2ª Promotoria de Justiça de Santa Quitéria
	19/03/09	1ª Promotoria de Justiça de Canindé
	21/03/09 e 22/03/09	2ª Promotoria de Justiça de Canindé
	28/03/09 e 29/03/09	Promotoria de Justiça de Caridade
	04/04/09 e 05/04/09	Promotoria de Justiça de Irauçuba
	09/04/09 e 10/04/09	Promotoria de Justiça de Itapajé
	11/04/09 e 12/04/09	Promotoria de Justiça de JECC Itapajé
	18/04/09 e 19/04/09	Promotoria de Justiça de Itatira
	21/04/09	Promotoria de Justiça de Pentecoste
	25/04/09 e 26/04/09	1ª Promotoria de Justiça de Santa Quitéria
	01/05/09	2ª Promotoria de Justiça de Santa Quitéria
	02/05/09 e 03/05/09	1ª Promotoria de Justiça de Canindé
	09/05/09 e 10/05/09	2ª Promotoria de Justiça de Canindé
	16/05/09 e 17/05/09	Promotoria de Justiça de Caridade
	23/05/09 e 24/05/09	Promotoria de Justiça de Irauçuba
	30/05/09 e 31/05/09	Promotoria de Justiça de Itapajé

20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

- **Desa. HUGUETTE BRAQUEHAIS - Presidente**
- **Desa. GIZELA NUNES DA COSTA - Vice-Presidente e Corregedora**
- **Dr. ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO - Jurista**
- **Dr. TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA - Jurista**
- **Dr. JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO - Juiz Federal Substituto**
- **Dr. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO - Juiz de Direito**
- **Dr. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - Juiz de Direito**
- **Dra. NILCE CUNHA RODRIGUES - Procuradora Regional Eleitoral**
- **Dr. JOAQUIM BOAVENTURA FURTADO BONFIM - Secretário**

PORTARIA Nº 14/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 17 do Regimento Interno deste Tribunal e tendo em vista Lei nº 11.897, de 30/12/2008, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009, **RESOLVE**, de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/CE nº 232/2003, alterar o valor máximo mensal do reembolso da assistência médica, a partir de janeiro de 2009, sem prejuízo de posterior redução por falta de recursos orçamentários, para R\$ 244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais). CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 07 de janeiro de 2009.

DESª HUGUETTE BRAQUEHAIS
PRESIDENTE

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO N.º 20/09

Em sessões realizadas neste Tribunal Regional Eleitoral foram julgados os processos abaixo mencionados:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PROTOCOLO Nº 116981/2008
EMBARGANTE: Adail Fernandes Vieira Júnior, candidato a Vereador.
ADVOGADOS: Francisco Ione Pereira Lima, João Makson Bastos de Oliveira e José Renan Bium de Alencar
EMBARGADO: Partido Republicano Progressista - PRP, Comissão Executiva Regional.

ADVOGADOS: Verônica do Amaral Madeiro, Yonara Bezerra Moura, Ninon Elizabeth Tauchmann, Maurício Tauchmann Rocha Moura e a estagiária Ana Maria Rocha Moura.

REF. RECURSO ELEITORAL Nº 14543- CLASSE 30

ORIGEM: Fortaleza - CE (116ª Zona Eleitoral)

RELATOR SUBSTITUTO: Juiz Jorge Luís Girão Barreto

RECORRENTE: Adail Fernandes Vieira Júnior, candidato a Vereador.

ADVOGADOS: Francisco Ione Pereira Lima, João Makson Bastos de Oliveira e José Renan Bium de Alencar

RECORRIDO: Partido Republicano Progressista - PRP, Comissão Executiva Regional.

ADVOGADOS: Verônica do Amaral Madeiro, Yonara Bezerra Moura, Ninon Elizabeth Tauchmann, Maurício Tauchmann Rocha Moura e a estagiária Ana Maria Rocha Moura.

INTERESSADO: Ibernnon da Paz Monteiro

ADVOGADO: Breno Leite Pinto

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RECURSO ELEITORAL. INDICAÇÃO DE OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. CANCELAMENTO DE REGISTRO. EXPULSÃO DE CANDIDATO. CONFIRMAÇÃO. DIRETÓRIO NACIONAL. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NOVOS. DECISÃO JUSTIÇA COMUM. SUSPENSÃO DO ATO EXPULSÓRIO. ÚNICO FUNDAMENTO DO INDEFERIMENTO DO REGISTRO. PROCEDÊNCIA DOS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ATRIBUIÇÃO DE EFEITOS MODIFICATIVOS À DECISÃO. PROVIMENTO DO RECURSO ELEITORAL. MODIFICAÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU. DEFERIMENTO DO REGISTRO DE CANDIDATURA.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, por unanimidade, em consonância com o parecer ministerial, pelo provimento dos embargos de declaração, nos termos do voto do Relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

DATA DO JULGAMENTO: 11 de dezembro de 2008.

PROPAGANDA PARTIDÁRIA EM INSERÇÕES N.º 11079 - CLASSE 27

ORIGEM: Fortaleza - CE

RELATOR SUBSTITUTO: Juiz Jorge Luís Girão Barreto

REQUERENTE: Partido Verde - PV, Diretório Regional

EMENTA: PROPAGANDA PARTIDÁRIA. INSERÇÕES ESTADUAIS. FUNCIONAMENTO PARLAMENTAR SUFICIENTE. ANÁLISE DO TRE. PEDIDO REGULAR. DEFERIMENTO. LEI 9096/95, RES/TSE 20.034/97 E 22.503/06.

1.O funcionamento parlamentar na Assembléia Legislativa e na Câmara de vereadores é exigência para a realização das inserções a nível estadual.
2.O pedido está regular e os horários postulados se compatibilizam com o calendário deste TRE.

Deferimento do pedido.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, por unanimidade, deferir o pedido de propaganda partidária através de inserções, postulado pelo PARTIDO VERDE, nos termos do voto do Relator, que fica fazendo parte integrante do Acórdão.

DATA DO JULGAMENTO: 17 de dezembro de 2008.

Fortaleza/CE, 08 de janeiro de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA - COPRO
ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA D. DA SILVA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA, em exercício

EDITAL DE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS

O Dr. Váldsen da Silva Alves Pereira, Juiz Eleitoral da 083ª Zona, Fortaleza - Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação eleitoral vigente.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele notícias venham a ter que, nos processos relativos à dupla filiação partidária referentes ao(s) eleitor(es) desta 083ª Zona Eleitoral e aos Partidos Políticos, cujo(s) nome(s) encontra(m)-se abaixo relacionado(s), já foram exaradas as decisões, com fundamento no artigo 22 parágrafo único, da 9.096, de 19/09/1995, pelo que ordenou o MM. Juiz que se publicasse o presente Edital, com prazo para interposição de recurso de acordo com o artigo 258 do código eleitoral.

NOME ANULADAS	Nº DA INSCRIÇÃO	Nº DO PROC.	FILIAÇÕES
JOSENBORG VIANA DE ASSIS	023571070710	62/2008	PRB - PDT
MARIA DE LOURDES MORAIS DA SILVA	024037560779	51/2008	PRB - PTB

Dado e passado nesta capital de Fortaleza, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2009. Eu, Sandra Maria Montenegro Bessa, Chefe de Cartório da 83ª ZE/CE em exercício, preparei o presente edital, que é subscrito pelo MM Juiz Eleitoral, Dr. Váldsen da Silva Alves Pereira.

VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA
Juiz Eleitoral da 083ª Zona/CE

EDITAL DE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS

O Dr. Váldsen da Silva Alves Pereira, Juiz Eleitoral da 083ª Zona, Fortaleza - Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação eleitoral vigente.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele notícias venham a ter que, nos processos relativos à dupla filiação partidária referentes ao(s) eleitor(es) desta 083ª Zona Eleitoral e aos Partidos Políticos, cujo(s) nome(s) encontra(m)-se abaixo relacionado(s), já foram exaradas as decisões, com fundamento no artigo 22 parágrafo

único, da 9.096, de 19/09/1995, pelo que ordenou o MM. Juiz que se publicasse o presente Edital, com prazo para interposição de recurso de acordo com o artigo 258 do código eleitoral.

NOME Nº DA INSCRIÇÃO Nº DO PROC. FILIAÇÕESANULADAS

ROSANGELA MARIA PERES 055692250779 34/2008 PRB – DEM

Dado e passado nesta capital de Fortaleza, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2009. Eu, Sandra Maria Montenegro Bessa, Chefe de Cartório da 83ª ZE/CE em exercício, preparei o presente edital, que é subscrito pelo MM Juiz Eleitoral, Dr. Válksen da Silva Alves Pereira.

VÁLXSEN DA SILVA ALVES PEREIRA

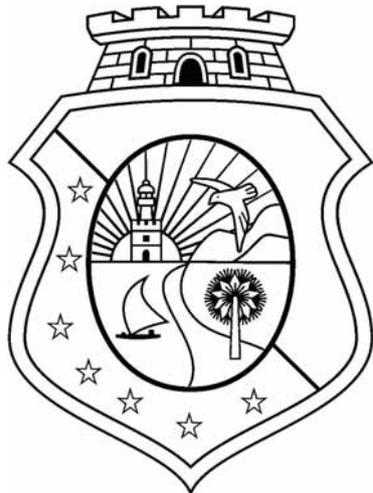
Juiz Eleitoral da 083ª Zona/CE

PORTARIA N.º 20/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII do Regimento Interno deste Tribunal e com base no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE declarar vago** o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal Regional Eleitoral, ocupado por **JANDERCLEISON PINHEIRO JUCÁ**, a partir de 26 de novembro de 2008, em razão de posse em outro cargo público, inacumulável. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.** Fortaleza, 06 de janeiro de 2009.

DES. HUGUETTE BRAQUEHAIS
PRESIDENTE

* * * * *

Editado e impresso no DGED - Divisão de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Tribunal de Justiça do Estado do Ceará



NÚCLEO DE CRIAÇÕES:

WELLINGTON Forte M. Filho
Manoel **ERNÓGENES** Montenegro Silva
Francisco **GLAYDSON** do Nascimento
José **RAIMUNDO** Rodrigues Maia
Maria **VILANI** de Vasconcelos

SETOR DE IMPRESSÃO:

GERMANO Marques dos Santos
Francisco **NICÉLIO** Cavalcante Mota
ROBERTO Severiano Bomfim
HARIMILTON Gonçalves Vieira

COORDENADORA: CONCEIÇÃO de Maria C. P. Linhares

INDICE ALFA-NUMÉRICO DAS MATÉRIAS PARA EDITORAÇÃO NO DJ/CE

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1-TRIBUNAL PLENO

- 1.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 1.2 - DESPACHO DOS RELATORES
- 1.3 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 1.4 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 1.5 - ATOS E RESOLUÇÕES
- 1.6 - ATAS DAS SESSÕES

2-CONSELHO DE MAGISTRATURA

- 2.1 - ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES
- 2.2 - ATAS DAS SESSÕES

3-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- 3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DO PRESIDÊNCIA
- 3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE
- 3.3 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS
- 3.4 - EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA
- 3.5 - OUTROS EXPEDIENTES
- 3.6 - PLANTÃO JUDICIÁRIO
- 3.7 - CENTRAL DE CONCILIAÇÃO

4-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

- 4.1 - ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

5-ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

- 5.1 - ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

6-CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

- 6.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 6.2 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 6.3 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 6.4 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 6.5 - ATAS DAS SESSÕES

7-CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

1ª Câmara Cível

- 7.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.2 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.3 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.4 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 7.5 - ATAS DAS SESSÕES

2ª Câmara Cível

- 7.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.7 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.8 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.9 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 7.10 - ATAS DAS SESSÕES

3ª Câmara Cível

- 7.11 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.12 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.13 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.14 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 7.15 - ATAS DAS SESSÕES

4ª Câmara Cível

- 7.16 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.17 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.18 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.19 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 7.20 - ATAS DAS SESSÕES

8-CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

- 8.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 8.2 - DESPACHO DOS RELATORES
- 8.3 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 8.4 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 8.5 - ATAS DAS SESSÕES

9-CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

1ª Câmara Criminal

- 9.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 9.2 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 9.3 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 9.4 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 9.5 - ATAS DAS SESSÕES

2ª Câmara Criminal

- 9.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 9.7 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 9.8 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 9.9 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 9.10 - ATAS DAS SESSÕES

EXPEDIENTE DO 1º GRAU -
COMARCA DE FORTALEZA

10-DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

- 10.1 - PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS
- 10.3 - EDITAIS E AVISOS
- 10.4 - EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS
- 10.5 - PLANTÃO JUDICIÁRIO

11-VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

- 11.1 - VARAS CÍVEIS
- 11.2 - VARAS DE FAMÍLIA
- 11.3 - VARAS DE SUCESSÕES
- 11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
- 11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS
- 11.6 - VARAS DE FALÊNCIA

12-VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

- 12.1 - VARAS CRIMINAIS
- 12.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS, HABEAS-CORPUS E PRECATÓRIAS
- 12.3 - VARAS DO JÚRI
- 12.4 - VARAS DO TRÂNSITO
- 12.5 - VARA DA AUDITORIA MILITAR
- 12.6 - VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES
- 12.7 - VARAS DAS PENAS ALTERNATIVAS

13-VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

- 13.1 - VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
- 13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
- 13.3 - VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS
PROFESSOR DOLOR BARREIRA

- 14.1 - TURMAS RECURSAIS DAS VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS
- 14.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS
- 14.3 - ACÓRDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS
- 14.4 - PAUTA DE JULGAMENTO DAS TURMAS RECURSAIS
- 14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

15-COMARCA DE FORTALEZA

- 15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

16-COMARCAS DO INTERIOR

- 16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

17 - ATOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECÇÃO DO CEARÁ

20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

21 - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

O DIÁRIO DA JUSTIÇA ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET

<http://www.tjce.jus.br>



WWW.TJCE.JUS.BR

LEIA COM ATENÇÃO!

COMUNICADO

Em razão do disposto na Resolução nº 11, de 02 de agosto de 2007, exarada pelo Órgão Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que considerou a necessidade de tornar mais célere e econômica a prestação jurisdicional e no intuito de facilitar para os jurisdicionados o acesso eletrônico às comunicações relativas aos processos judiciais, comunicamos aos senhores usuários e ao público em geral que, **a partir do dia 20/08/2007, o acesso por meio eletrônico ao Diário da Justiça Estadual será viabilizado de forma gratuita**, mediante a utilização do *site* <http://www.tjce.jus.br>

- ✦ Estarão sempre disponíveis pela Internet as últimas 15 (quinze) edições do Diário da Justiça publicadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
 - ✦ O Diário da Justiça eletrônico será disponibilizado no formato ".pdf", sendo necessário para isso um editor de texto que permita a leitura no respectivo formato. No caso sugere-se o Acrobat Reader, por ser um produto freeware, de uso público. Caso o assinante não possua o Acrobat Reader e deseje adquiri-lo basta acessar o link: Como instalar o Acrobat Reader.
 - ✦ Na ausência do editor de texto, poderá ser realizado um download do jornal selecionado, ou seja, uma cópia do jornal no formato ".pdf" que ficará disponível no computador, permitindo que, posteriormente, quando o editor de texto for instalado, o jornal possa ser consultado;
- As consultas ao jornal, via internet, realizadas através do editor de texto Acrobat Reader, podem ser agilizadas utilizando o recurso Localizar, permitindo a busca rápida de informações, bastando para isso informar a palavra desejada ou parte dela.

TABELA DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO

1- EXEMPLAR (IMPRESSO)

VALOR UNITÁRIO R\$ 3,00

2- ASSINATURA

2.1 VIA DIRETA

Mensal.....	R\$ 90,00
Trimestral.....	R\$ 260,00
Semestral	R\$ 520,00
Anual.....	R\$ 995,00

2.2-VIA POSTAL (POSTAGEM) TOTAL

Mensal.....	R\$ 138,00
Trimestral.....	R\$ 380,00
Simestral.....	R\$ 760,00
Anual.....	R\$ 1.445,00

3-PUBLICAÇÕES PAGAS

Os Valores pagos serão calculados a partir do seguinte padrão: largura (cm) X altura (cm) X 1,5

4- MATÉRIAS DIVERSAS

Proclamas de casamento	R\$ 5,00
Certidão	R\$ 10,00
Fotocópia	R\$ 0,10
Taxa de autenticação	R\$ 0,75
Pesquisa por exercício ou fração	R\$ 10,00

DEPÓSITOS BANCÁRIOS:

Os depósitos bancários referentes às assinaturas do Diário da Justiça, bem como às publicações de editais, devem ser realizados na seguinte conta:

Banco do Brasil

Ag. 0008-6

C/C 23.128-2

Favorecido: FERMOJU Arrec. Serv. Gráfico.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Para maiores esclarecimento ligue: (85)3216.2606/3216.2634